

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1917



RIO DE JANEIRO

PAP. TYPOGRAPHIA GOMES BRANDÃO
RUA GENERAL CAMARA, 92

1922

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

— DAS —

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

— E DAS —

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

— DE —

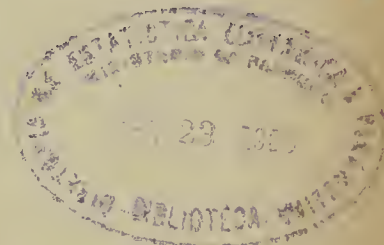
1917



RIO DE JANEIRO

PAP. TYPOGRAPHIA GOMES BRANDÃO
RUA GENERAL CAMARA, 92

1922

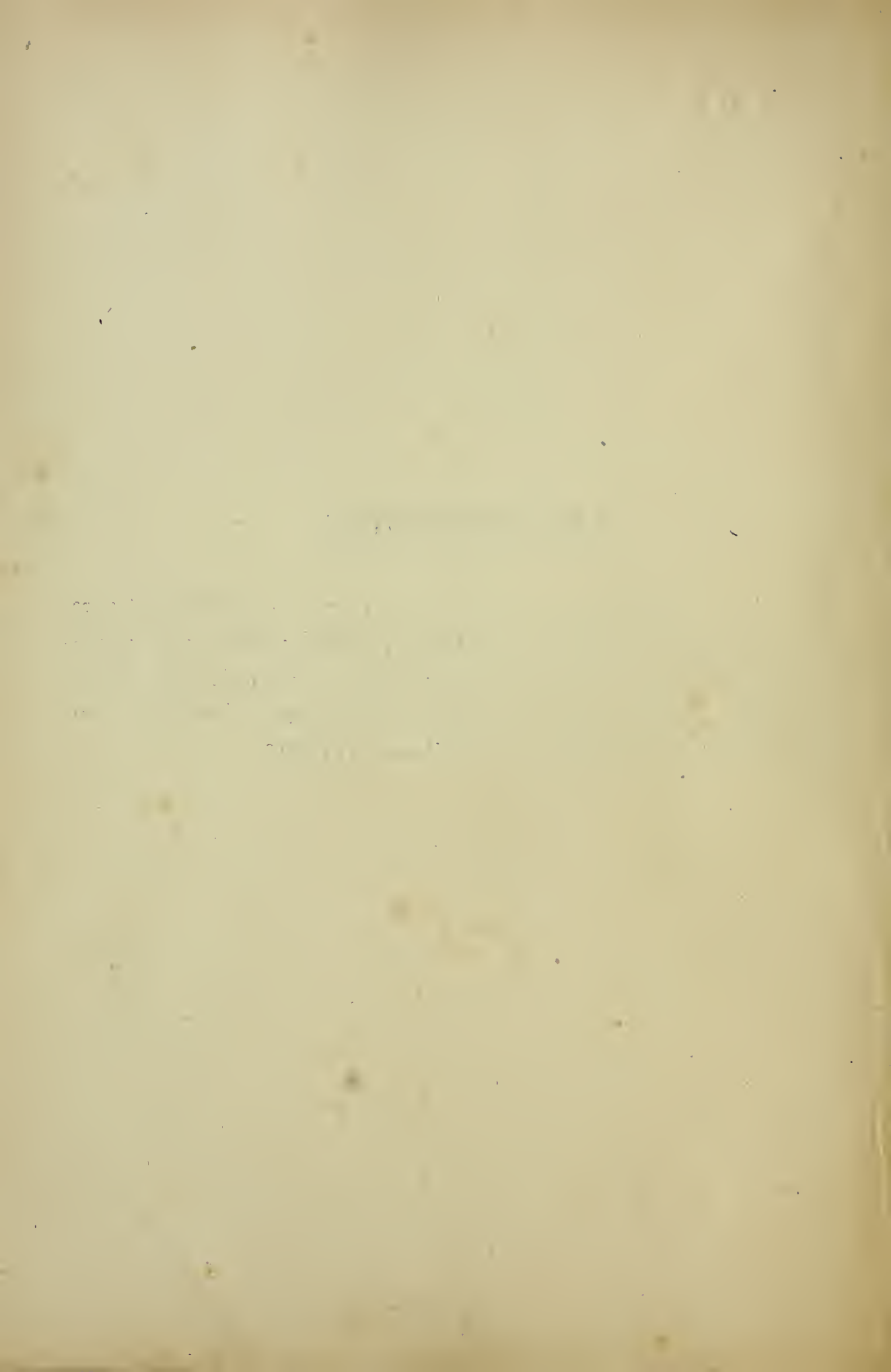


345.0981
1113

15350 3 12 VP

ADVERTENCIA

Todos os dados estatísticos deste volume se referem ao anno de 1917 e provêm das estradas de ferro pertencentes á União, por ella fiscalizadas, e de algumas concedidas pelos Estados, com excepção dos primeiros quadros, onde se encontra de modo completo, a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcção e com estudos approvados na Republica, em 31 de Dezembro de 1918.



INDICE

	PAGS.
Quadro da Viação ferrea da Republica em 31 de dezembro de 1918'	VII a XVI
Nota.....	XVII e XVIII
Viação ferrea por bitolas.....	XIX
» » » Companhias.....	XX
» » » Estados e detalhes.....	XXI a XXVI
Resumo dos quadros 1 a 28.....	XXVII a XLVIII
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido.....	1 a 5
» » 2 — Garantias de juros.....	6
» » 3 — Custo e capital das companhias concessionarias.....	7 a 11
» » 4 — Despeza de fiscalização e auxilios prestados ás companhias.....	12 a 15
» » 5 — Condições technicas.....	14 a 17
» » 6 — Via permanente.....	18 a 21
» » 6 — Obras de arte, edificios e dependencias.....	22 a 25
» » 7 — Estações, posição kilometrica, altitude e data da inauguração.....	27 a 63
» » 8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro.....	64 a 67
» » 8 A — Idem	68 a 61
» » 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro.....	72 a 79
» » 10 — Procedencia do material rodante.....	87 a 83
» » 11 — Pessoal existente em 31 de dezembro.....	84 a 87
» » 12 — Passageiros transportados.....	88 a 91
» » 13 — Bagagens, encommendas e animaes.....	92 a 95
» » 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.....	96 a 99
» » 15 — Mercadorias transportadas.....	100 a 103
» » 16 — Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias.....	104 a 107
» » 17 — Numero e percurso dos trens e das locomotivas.....	108 a 111
» » 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes.....	112 a 115
» » 19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço do trafego.....	116 a 119
» » 19 — Detathe do percurso dos vehiculos em serviço não remunerado.....	120 a 123
» » 20 — Receitas totaes.....	124 a 127
» » 21 — Receitas médias.....	128 a 131
» » 22 — Despezas totaes.....	132 a 137
» » 23 — Despezas médias.....	138 a 151
» » 24 — Resultado do trafego.....	142 a 143
» » 25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos.....	144 a 147
» » 26 — Idem	148 a 151
» » 27 — Substituição do material da via permanente e do telegrapho.....	152 a 155
» » 28 — Accidentes.....	156 a 159
» » 29 — :	161 a 174
Parte I — Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil.....	175 a 186
Parte II — Estradas de Ferro Coloniaes	187 a 190
Parte III — Legislação especial	191 a 254



Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Em 31 de Dezembro de 1918

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total

I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO

S. Luiz a Caxias — Bitola 1 ^m ,00.....	—	370,941	—	370,941
Coroatá ao Tocantins — Bitola de 1 ^m ,00..	—	—	(a) 105,000	104,000
Rêde Ceará-Piauhý (b) — Bitola de 1 ^m ,00.	891,256	92,962	1.080,481	2.064,699
Baturité	517,763	55,765	299,876	873,404
Fortaleza a Macapá.....	488,017	(c) 25,765	116,277	630,059
Ramal de Maranguape.....	7,246	—	—	7,246
> Central á Alfandega.....	2,900	—	—	2,900
> de Itapipoca (d).....	19,600	15,000	99,231	133,831
> de Icó.....	—	15,000	30,768	45,768
> do Crato	—	—	53,600	53,600
Sobral	373,493	37,197	780,605	1.191,295
Camocim a Therezina (e).....	373,493	—	288,917	662,410
Giráu a Cratheús.....	—	—	217,220	217,220
Amarração a Campo Maior e ramaes.....	—	37,197	274,468	311,665
Recife a Pedras de Fogo —Bitola de 1 ^m ,00	—	—	(f) 130,900	130,900
Central do Brazil	2.402,505	248,565	61,399	2.712,469
Bitola de 1 ^m ,60.....	1.073,991	133,665	—	1.207,656
Central á Barra do Pirahy.....	108,120	—	—	108,120
Barra do Pirahy a Barão de Vassouras ...	20,296	—	—	20,296
Entre Rios a Lafayette.....	264,813	—	—	264,813
Juparanã a Parahyba.....	55,025	—	—	55,025
Barra do Pirahy a Norte	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gamboa.....	1,008	—	—	1,008
> de S. Diogo.....	0,291	—	—	0,291
> > Angra dos Reis (g).....	81,185	62,284	—	143,468
> > Paracamby.....	5,216	—	—	5,216
> > Paraopeba-Sul (h).....	52,192	36,013	—	88,205
> > Paraopeba-Norte.....	73,891	—	—	73,891
> > Lima Duarte (i).....	14,695	35,369	—	50,064
Circular de Bangú.....	2,408	—	—	2,408
> > Matadouro.....	3,270	—	—	3,270
> > D. Clara.....	1,662	—	—	1,662
Bitola de 1 ^m ,00.....	1.264,740	114,900	61,399	1.441,039
Burnier a Pirapora.....	508,009	—	—	508,009
Triagem a Parahyba	161,558	—	—	161,558
Ramal de Porto Novo.....	63,761	—	—	63,777
> > Santa Barbara.....	76,312	—	—	76,312
> > Montes Claros (j).....	77,101	114,900	61,399	253,400
> > Piranga	56,977	—	—	56,977
> > Bello Horizonte.....	14,343	—	—	14,343

(a) Decreto n. 10.153, de 19 de Março de 1913. (b) Por aviso n. 42, de 7 de junho de 1917, esta Rêde ficou directamente subordinada ao Ministerio da Viação; e por portaria de 30 de Junho foram approvadas as 'Instrucções Regulamentares. (c) Em construção: Lavras a Aurora; (d) Da Central a Soure; (e) De Canocim a Ibiapaba; (f) Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913. (g) Em trafego: Deodoro a Mangaratyba; (h) Em trafego: Joaquim Murtinho a Aranha; (i) Em trafego; Bemfica a Penido; (j) Em trafego: De Curralinho a Buenopolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Mariannã.....	50,301	—	—	50,301
> > Deodoro.....	3,022	—	—	3,022
> > Santa Rita de Jacutinga.....	100,793	—	—	100,793
> > Saudade a Bananal (a).....	28,000	—	—	28,000
Chave de Valença á Barra Longa.....	59,849	—	—	59,849
Ligação-Tabôas a Commercio.....	17,705	—	—	17,705
Governador Portella á Chave B. de Vassouras	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna.....	4,062	—	—	4,062
Bitola mixta.....	63,774	—	—	63,774
Barão de Vassouras a Juparanã.....	3,619	—	—	3,619
Parahyba a Entre Rios.....	10,405	—	—	10,405
Lafayette a Burnier.....	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a Triagem.....	4,379	—	—	4,379
Burnier á Metallurgica.....	9,718	—	—	9,718
Rio do Ouro — Bitola de 1 ^m ,00.....	127,676	—	—	127,676
Cajú a S. Pedro.....	61,600	—	—	61,600
Ramal de D. Anna Nery.....	0,862	—	—	0,862
> > Engenho de Dentro.....	2,324	—	—	2,324
> da Penha.....	6,346	—	—	6,346
> do Xerem e sub-ramal da Mantiqueira	40,527	—	—	40,527
> do Registro.....	1,184	—	—	1,184
> do Tinguá.....	12,314	—	—	12,314
> da Repreza.....	2,519	—	—	2,519
Oeste de Minas	1,560,947	132,683	—	1.693,630
Bitola de 1 ^m ,00.....	822,962	90,663	—	913,625
Barra Mansa á Angra dos Reis.....	62,400	41,034	—	103,434
Lavras á Barra Mansa.....	285,251	—	—	285,251
Alvaro Botelho á Formiga e ramal de Itape-				
cirica.....	136,853	49,629	—	186,482
Divinópolis á Bello Horizonte.....	155,816	—	—	155,816
> á Garças.....	142,585	—	—	142,585
Ramal de Bom Jardim.....	12,456	—	—	12,456
> de Pará.....	27,601	—	—	27,601
Bitola de 0,76.....	723,417	42,020	—	765,437
Sítio a Paropeba.....	(b) 601,800	(b) 42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas.....	11,800	—	—	11,800
> > Ribeirão Vermelho.....	43,500	—	—	43,500
> > Itapecirica.....	35,258	—	—	35,258
> > Claudio.....	26,194	—	—	26,194
> > Pitanguy.....	4,865	—	—	4,865
Bitola mixta.....	14,568	—	—	14,568
Ribeirão Vermelho a Lavras.....	9,311	—	—	9,311
> > a Alvaro Botelho.....	5,257	—	—	5,257
Lorena a Itajubá — Bitola de 1 ^m ,00.....	20,000	10,000	51,366	81,366
Baurú a Porto Esperança — Bitola de 1 ^m ,00	1,273,480	—	—	1.273,480
Uberaba á Villa Platina — Bitola de 1 ^m ,00	—	—	275,423	275,423
Santa Catharina — Bitola de 1 ^m ,00.....				
Itajahy a Pepery-Guassú e ramal de Brusque	(c) 69,700	—	152,479	222,179

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos aprovados	Total
Cruz Alta á Santo Angelo (a) — Bitola de 1 ^m ,00	78,500	48,500	—	127,000
S. Pedro á Pelotas — Bitola de 1 ^m ,.....	—	—	466,800	466,800
S. Pedro á S. Luiz (b) — Bitola de 1 ^m ,00..	—	200,058	—	200,058
Santiago á S. Borja (b) — Bitola de 1 ^m ,00.	—	136,605	—	136,605
Alegrette á Quarahy (c) — Bitola de 1 ^m ,00	—	117,600	—	117,600
S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento (c) — Bitola de 1 ^m ,00	—	159,900	—	159,900
Basilio á Jaguarão (c) — Bitola de 1 ^m ,...	—	113,634	—	113,634

II—DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, ARRENDADAS

Madeira-Mamoré — Bitola de 1 ^m ,00				
Porto Velho a Guajarã-Mirim	364,260	—	—	364,260
Central do Rio G. do Norte —Bitola de 1 ^m ,00	147,358	133,000	22,673	303,031
Natal a Caicó	147,358	51,000	12,695	211,053
Ramal de Lages a Macau	—	82,000	9,978	91,978
Rêde Great Western (d) —Bitola de 1 ^m ,00.	1.475,962	38,528	307,271	1.821,761
Natal a Itamatahy	164,620	—	—	164,620
Conde D'Eu e prolongamento para Picuhy.	194,633	5,647	120,651	320,931
{ Central de Pernambuco, Central a Flores.	269,268	—	186,620	455,888
{ Ligação com a Recife e Limoeiro	9,984	—	—	9,984
Timbaúba ao Pilar (e)	39,230	—	—	39,230
{ Recife a S. Francisco	124,739	—	—	124,739
{ Ligação com a Central de Pernambuco...	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramaes, da União...	193,908	—	—	193,908
Central de Alagôas e ramal	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão a Cortez (f)	28,657	—	—	28,657
a Barreiros (f)	55,300	—	—	55,300
Paulo Affonso, Piranhas a Jatobá	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande (f)	80,196	—	—	80,196
Rêde de Viação da Bahia —Bitola de 1 ^m 00	1.934,078	416,364	1.880,269	4.230,711
Bahia ao Joazeiro	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella..	441,585	—	—	441,585
S. Felix a Bandeira de Mello	254,600	—	—	254,600
Ramal da Feira de Sant'Anna	45,060	—	—	45,060
de Machado Portella	13,400	—	—	13,400
Sub-ramal de S. Gonçalo	3,600	—	—	3,600
Bahia e Minas, Caravellas a Th. Ottoni...	376,270	—	—	376,270
Centro Oeste	51,863	—	—	51,863
Bomfim a Sitio Novo e ramaes	(g) 106,800	121,697	211,171	439,868
Machado Portella á Carinhanha	—	(c) 100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello á Brotas	—	50,000	368,000	418,000
Cajueiro á Cipó	—	—	102,600	102,600

(a) Esta linha está sendo construída pelo 3.º batalhão de engenharia. Em trafego: De Cruz Alta ao Rio Branco, a cargo da Companhia Auxiliare. (b) Vide o Decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915: (c) Vide o Decreto n. 9.646, de 4 de julho de 1912; (d) Algumas linhas desta rêde pertencem á Companhia e revertirão para o dominio da União, mediante a indemnisação estipulada no contracto; (e) Reverterá para o dominio da União sem indemnisação. (f) Linhas da Companhia que revertirão para a União mediante indemnisação. Os prolongamentos para Picuhy, para Flores e para Palmeira dos Indios tambem revertirão sem indemnisação. (g) Sendo, Bomfim a Cahem 96,895; Ramal de Campo Formoso 9km,905.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Variante de S. Gonçalo	—	10,925	—	10,925
Bom Jesus a Tremedal	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni a Tremedal	(a) 65,460	75,169	438,371	579,000
Conceição Burahem	—	54,465	—	54,465
Variante do Cabrito	—	3,908	—	3,908
Paraná (b) — Bitola de 1 ^m ,00	407,001	—	—	407,001
Paranaguá a Curityba	110,387	—	—	110,387
Curityba a Ponta Grossa	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha a Rio Negro	88,630	—	—	88,630
de Morretes á Antonina	16,995	—	—	16,995
D. Thereza Christina (c) — Bitola de 1 ^m ,00	118,096	—	—	118,096
Imbituba a Lauro Muller	111,100	—	—	111,100
Ramal de Laguna	6,996	—	—	6,996
Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Bitola de 1 ^m ,00	2.172,085	80,911	—	2.252,996
Porto Alegre a Uruguayana e ramal do Paredão	766,238	—	—	766,238
Santa Maria a Marcellino Ramos	535,234	—	—	535,234
Cacequy a Rio Grande	490,037	—	—	490,037
Neustadt a Taquara	53,002	—	—	53,002
Couto á Santa Cruz	30,311	—	—	30,311
Montenegro á Caxias	116,592	—	—	116,592
Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	158,564	—	—	158,564
Acesso á margem do Taquary	2,108	—	—	2,108
Ramal Fluvial de Pelotas	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar	17,281	—	—	17,281
S. Pedro á margem do Rio Jaguary	—	80,911	—	80,911
Itaquy a S. Borja — Bitola de 1 ^m ,00	123,870	—	—	123,870
Goyaz — Bitola de 1 ^m ,00	589,633	463,137	124,638	1.177,408
Formiga a Catalão	(d) 356,270	167,661	73,839	597,770
Araguary á Goyaz	(e) 210,122	72,910	—	283,032
Goyandira a Catalão	23,241	—	—	23,241
S. Pedro á Uberaba	—	222,566	50,799	273,365
Rêde Sul Mineira — Bitola de 1 ^m ,00	1,291,371	126,368	132,670	1.550,409
Cruzeiro á S. Sebastião do Paraizo	532,566	—	—	532,566
Ramal de Passos	(f) 29,438	23,235	—	52,673
da Campanha	85,970	—	41,400	127,370
de Alfenas	7,578	—	42,300	49,878
S. Sebastião do Paraizo a Passos	—	49,815	22,336	72,151
Ramal de Santa Rita de Cassia	—	—	26,634	26,634
Passa Tres ao Rio Eleuterio	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras	41,562	53,318	—	94,880
Prolongamento da Maricá — Bitola de 1 ^m ,00	65,108	—	—	65,108

(a) Theophilo Ottoni a Ladainha; (b) A sua extensão era de 416,995 kms. reduzida a 407,001 kms. com a suppressão do ramal de Restinga Secca a Porto Amazonas; autorizada pelo Aviso n. 6, de 14 de Janeiro de 1914; (c) O arrendamento desta estrada foi transferido para a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, pelo Decreto 13.192 de 11 de Setembro de 1918. (d) Formiga a Patrocínio; (e) Araguary a Roncador; (f) Guaxupé a Biguatinga. O trecho de Jacuhy a Passos (72,763 kms.) e o de S. Sebastião do Paraizo a Santa Rita de Cassia não serão construidos de accordo com o d-cr. n. 12.508, de 6 de Dezembro de 1916.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos aprovados	Total
Therezopolis (a) — Bitola de 1 ^m ,00				
Piedade á Venda Nova.....	33,820	3,937	22,772	60,529
Tubarão a Araranguá (b) — Bitola de 1 ^m ,00	—	91,850	—	91,850
Sub-ramal do do Paranapanema para as Jazidas de carvão da Barra Bonita e Rio do Peixe (c)—Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	—	—
Linha do Rio do Peixe.....	—	28,780	22,708	51,488

III CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS OU SUBVENÇÃO KILOMETRICA

Tocantins — Bitola de 1 ^m ,00				
Cametá á S. João de Araguaya.....	67,000	33,000	(d) 307,910	407,910
Caxias a Cajazeiras — Bitola de 1 ^m ,00...	78,000	—	—	78,000
Victoria a Minas — Bitola de 1 ^m ,00.....	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria á Itabira.....	443,162	41,984	248,542	733,688
Curralinho á Diamantina.....	147,516	—	—	147,516
Leopoldina Railway — Bitola de 1 ^m ,00...	185,322	—	—	185,322
Prolongamento da Barão de Araruama....	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé.....	42,629	—	—	42,629
S. Eduardo a Muniz Freire.....	91,253	—	—	91,253
S. Paulo-Rio Grande — Bitola de 1 ^m ,00...	1.444,434	165,954	869,989	2.480,377
Itararé ao Uruguay.....	883,206	—	—	883,206
Serrinha á Nova Restinga.....	44,980	—	—	44,980
Jaguariahyva á S. José.....	52,960	—	—	52,960
S. Francisco ao Rio Paraná.....	462,332	—	—	462,332
Mogyana — Bitola de 1 ^m ,00				
Jaguára á Araguary.....	281,118	—	—	281,118
Sorocabana — Bitola de 1 ^m ,00.....	706,482	111,283	—	817,765
Capão Bonito á Porto Tibiriçá (e).....	456,475	111,283	—	567,758
Tatuhy á Itararé.....	250,007	—	—	250,007
Prolongamento da Funilense (f) — Bitola de 1 ^m ,00				
Arthur Nogueira á Padua Salles.....	42,000	—	—	42,000
Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro (g) — Bitola de 1 ^m ,00.....	—	19,500	—	19,500
S. Paulo á Goyaz (h) — Bitola de 1 ^m ,00				
Monte Azul á Villa Olympia.....	39,790	—	—	39,790
Dourado (i) — Bitola de 1 ^m ,00				
Porto Rangel á Ayrosa Galvão.....	40,000	—	—	40,000

(a) De accordo com o Dec. n. 11.796, de 24 de Novembro de 1915, esta estrada revertirá para União findo o prazo de arrendamento sem indemnização; o arrendamento da estrada começará quando for concluída a reconstrução do trecho em trafego. (b) Pelo Decreto n. 12.478, de 23 de Maio de 1917 foi autorisado o contracto com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande para a construcção e arrendamento do trecho da estrada de ferro de cerca de 80 kilometros (da Estrada de Ferro S. Francisco a Porto Alegre), partindo de Tubarão atéo districto de Araranguá, na margem do rio desse nome, passando pelo districto de Crisciuma, para servir ás jazidas de carvão daquela zona do Estado de Santa Catharina; (c) Pelo Decreto n. 12.479, de 23 de Maio de 1917, foi autorisada a construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. O contracto foi assignado a 23 de Junho de 1917; (d) Decreto n. 10.240, de 28 de Maio de 1913; (e) Capão Bonito a Presidente Prudente; (f) Do Estado de S. Paulo; gosa de subvenção de 15.000\$000 por kilometro (contracto de 16 de Abril de 1910); (g) Gosa da subvenção de 15.000\$000 por kilometro; (h) Vide aviso n. 22 ção de 17 de Junho de 1916 (Diario Official, de 18 de Junho). O Estado de S. Paulo concedeu á Companhia E. de F. de S. Paulo a Goyaz a estrada de ferro de Monte Azul a Cachoeira do Marimbondo; contracto de 31 de Julho de 1912. (i) Goza da subvenção de 15.000\$000 por kilometro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Itabapoana á Bom Jesus (a)—Bitola de 1 ^m ,00	—	15,600	—	15,600
Amparo Industrial (b)—Bitola de 1 ^m ,00	—	20,000	—	20,000
Villa Nova á Campos.....	—	15,762	35,420	51,182
Barreiros á Sertãozinho (c)—Bitola de 1 ^m ,00	—	—	—	—

IV CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great Western — Bitola de 1 ^m ,00				
Recife á Limoeiro e Timbaúba (d).....	141,055	—	—	141,055
Leopoldina Railway — Bitola de 1 ^m ,06....	1.006,552	—	54,160	1.060,712
Porto Novo á Saúde.....	375,527	—	—	375,527
Ramal de Vista Alegre á Leopoldina.....	12,651	—	—	12,651
Ramal de Sumidouro, Mello Barreto á Sumidouro (e).....	34,295	—	—	34,295
Carangola — Campos a Porciuncula....	169,187	—	—	169,187
, — Murundú á Santo Eduardo .	21,608	—	—	21,608
, — Itaperuna á Patrocinio.....	35,423	—	—	35,423
Norte, Praia Formosa á Entroncamento...	46,138	—	—	46,138
Victoria á Divisa com Minas Geraes.....	290,539	—	—	290,539
Ramal de Coitinho á Castello.	21,184	—	—	21,184
Capivary á Cabo Frio.....	—	—	54,160	54,160
Corcovado (f)— Bitola de 1 ^m ,				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado	3,824	—	—	3,824
Resende á Bocaina .. Bitola de 1 ^m ,00				
Oliveira Botelho á Barreiro	38,810	—	—	38,810
Paulista (g) — Bitola de 1 ^m ,60.....	379,560	—	—	379,560
Rio Claro á S. Carlos	72,621	—	—	72,621
Bitola de 1 ^m ,00	306,939	—	—	306,939
Rio Claro á Araraquara	124,437	—	—	124,437
Ramal de Jahú	144,324	—	—	144,324
Ramal de Baurú.....	38,178	—	—	38,178
Mogyana — Bitola de 1 ^m ,00	315,900	—	152,489	468,389
Ribeirão Preto á Jaguára	192,000	(h) —	—	192,000
Ramal de Caldas.....	76,137	(h) —	—	76,137
Igarapava á Rodolpho Paixão.....	47,763	—	—	47,763
Mogymirim á Santos e ramal.....	—	—	152,489	152,489
S. Paulo Railway — Bitola de 1 ^m ,60				
Santos á Jundiahy	139,466	(i) —	—	139,466
Sorocabana — Bitola de 1 ^m ,00				
Prolongamento para Santos.....	—	—	183,000	183,000
S. Paulo-Rio Grande — Bitola de 1 ^m ,00				
S. José á Ourinhos.....	—	165,957	869,988	1.035,946
Porto União á Fóz do Iguassú.....	—	165,957	—	165,957
Ramal de Guarapuava	—	—	723,989	723,989
			146,000	146,000

(a) Gosa de subvenção de 15:000\$000 por kilometro. Vide o Dec. n. 11.930, de 4 de Março de 1916; (b) Por Dec. n. 10.721, de 4 de Fevereiro de 1914 foi transferido o contracto para a Companhia Estrada de Ferro de Macahe; (c) Vide o Dec. n. 12.309, de 6 de Dezembro de 1916; (d) Pelo Dec. n. 4.111, de 31 de Julho de 1901, foi resgatada a garantia de juros; (e) Concessão Federal. O trecho estadual tem a extensão de 57.km664; (f) Estrada de Ferro electrica, com cremalheira; (g) Pelo decreto n. 42.765 de 19 de Dezembro de 1917 foi autorizada a assignatura do accôrdo para transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem a União; (h) Estas linhas gosa-ram de garantia de juros; (i) Linha dupla.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Quarahim a Itaquy (a) — Bitola de 1 ^m ,00..	175,597	—	—	175,597

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

Estado do Pará	315,752	—	—	315,752
Bragança — Bitola de 1 ^m ,00.....	260,722	—	—	260,722
Belem á Bragança.....	233,178	—	—	233,178
Ramaes de Pinheiro e outros.....	27,544	—	—	27,544
Bitola de 0 ^m ,60				
Ramaes de Benjamin Constant e Prata....	55,030	—	—	55,030
Estado do Rio Grande do Norte ..	37,690	—	39,486	77,176
E. F. Mossoró — Bitola de 1 ^m ,00				
Porto Franco á S. Sebastião.....	37,690	—	39,486	77,176
Estado de Pernambuco	—	—	—	—
Recife á Beberibe — Bitola de 1 ^m ,33	9,335	—	—	9,335
Estado da Bahia	392,784	65,000	47,000	504,784
Bitola de 1 ^m ,00;				
Nazareth á Toca da Onça	194,929	€ 5,000	—	259,929
Ramal de Amargosa	26,755	—	—	26,755
Santo Amaro e ramaes.....	88,350	—	—	88,350
Ilhéos á Conquista e ramaes.....	82,750	—	—	82,750
Nazareth á Salinas de Margarida	—	—	(b) 47,000	47,000
Estado do Rio de Janeiro	1.056,904	—	—	1.056,904
Leopoldina Railway — Bitola de 1 ^m ,00... ..	991,612	—	—	991,612
Nitheroy á Macuco.....	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé	146,494	—	—	146,494
Conselheiro Paulino á Sumidouro	57,664	—	—	57,664
Cordeiro á Portella.....	77,203	—	—	77,203
Imbetiba á Miracema.....	241,230	—	—	241,230
Araruama á Triumpho.....	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena.....	27,224	—	—	27,224
Campos á Santo Amaro.....	38,588	—	—	38,588
Campista { Campos á Atafona	42,049	—	—	42,049
{ Martins Lage á Colomins.....	13,730	—	—	13,730
Grão Pará { Mauá á S. José do Rio Preto	91,809	—	—	91,809
{ Areal á Piracema.....	36,861	—	—	36,861
Maricá — Bitola de 1 ^m ,00:				
Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	65,292	—	—	65,292

(a) A garantia de juros de que gosava esta linha, terminou em 1917. (b) Decreto n. 1.726, de 13 de Outubro de 1997.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Estado de Minas Geraes	822,337	60,000	177,180	1.059,517
Leopoldina Railway Bitola de 1 ^m ,00.....	762,339	—	—	762,339
Ponte Nova á S. Sebastião de Matipó	90,037	—	—	90,037
Recreio á Manhuassú	266,540	—	—	266,540
Ramal de Parapetinga.....	31,261	—	—	31,261
Cysneiros á Paraokena.....	17,738	—	—	10,738
Patrocínio á S. Paulo.....	17,688	—	—	17,688
Cataguazes á Mirahy.....	35,275	—	—	35,275
Serenó á João Pinheiro.....	12,630	—	—	12,630
Piracema á Ligação.....	156,684	—	—	156,684
Guarany á Pomba	27,469	—	—	27,469
Furtado de Campos á Juiz de Fóra.....	66,683	—	—	66,683
Sub-ramal de Mar de Hespanha	25,570	—	—	25,570
Espera Feliz á Divisa	14,764	—	—	14,764
Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Bitola de 1 ^m ,00				
Sub-ramal de S. José do Paraizo	51,998	—	—	51,998
Ouro Fino a Bello Horisonte	—	—	100,500	100,500
Paracatú — Bitola de 1 ^m ,00:				
Martinho de Campos á Dores de Indayhá... ..	—	60,000	76,680	136,680
Morro Velho — Bitola de 0 ^m ,66 (a)				
Rapozos á Morro Velho.....	8,000	—	—	8,000
Estado de S. Paulo	4.187,252	182,504	175,920	4.545,676
Paulista	965,495	32,419	—	897,714
Bitola de 1 ^m ,60	293,570	32,419	—	326,989
Jundiahy a Rio Claro (b)	133,687	—	—	133,687
Ramal de Descalvado	106,808	—	—	106,808
Ramal de Santa Veridiana	40,374	—	—	40,374
Nova Odessa á Piracicaba (c).....	12,701	32,419	—	45,120
Bitola de 1 ^m ,00.....	521,517	—	—	521,517
Araraquara á Barretos	205,207	—	—	205,207
Ramal de Agudos	120,552	—	—	120,552
> > Mogy-Guassú.....	92,711	—	—	92,711
> > Agua Vermelha	62,976	—	—	62,976
> > Ribeirão Bonito.....	40,071	—	—	40,071
Bitola de 0 ^m ,60.....	50,408	—	—	50,408
Ramal de Santa Rita	36,568	—	—	36,568
Ramal de Descalvado	13,840	—	—	13,840
Mogyana	1.091,699	—	115,920	1.207,619
Bitola de 1 ^m ,00	1.007,205	—	115,920	1.123,125
Campinas a Ribeirão Preto	316,000	—	—	316,000
Ramal do Amparo.....	48,019	—	—	48,019
> > Socorro	31,630	—	—	31,630
> > Itapira	50,000	—	—	50,000
> > Pinhal.....	36,474	—	—	36,474
> da Vargem Grande e Prolongamento	19,516	—	(d) 43,940	63,456
> de Mocóca e sub ramal de Boiada.. ..	72,115	—	29,700	101,815

(a) Tração electrica; (b) A linha é dupla entre Jundiahy e Campinas (44,042); (c) Recanto á Santa Barbara; (d) Prolongamento para Espirito Santo do Rio do Peixe.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Guaxupé	44,806	—	(a) 42,280	87,086
» » Santos Dumont á Cajuru	60,000	—	—	60,000
» » Sertãozinho e ligação com a Paulista	39,978	—	—	39,978
» » Santa Rita do Paraizo	157,000	—	—	157,000
S. Simão á Ribeirão Preto	120,181	—	—	120,181
Monteiros á Guataparã (Ligação com a Paulista)	12,086	—	—	12,086
Bitola de 0 ^m ,60	84,494	—	—	84,494
Ramal de Serra Negra	40,188	—	—	40,188
» de Cravinhos e prolongamento	28,662	—	—	28,662
Sub-ramal de Jandaya	15,644	—	—	14,644
Sorocabana e Itúana — Bitola de 1 ^m ,00	908,529	—	—	908,529
S. Paulo a Baurú	438,439	—	—	438,439
Ramal de Boituva á Tatuhy	21,803	—	—	21,803
» » Tieté	8,069	—	—	8,069
» » Pirajú	25,380	—	—	25,380
» » Porto Martins e Araquá	36,950	—	—	36,950
» » Boreby	(b) 19,550	—	—	19,550
Mayrink a S. Pedro	227,006	—	—	227,006
Ramal de Jundiáhy	43,100	—	—	43,100
» » João Alfredo	17,428	—	—	17,428
» » Rio Pardo	23,890	—	—	23,890
Itaicy á Campinas	33,661	—	—	33,661
Ramal de Itatinga	13,253	—	—	13,253
S. Paulo Railway — Bitola de 1 ^m ,00	107,846	—	—	107,846
Campo Limpo á Vargem	77,064	—	—	77,064
Ramal de Piracaia	30,782	—	—	30,782
S. Paulo-Goyaz — Bitola de 1 ^m ,00	105,313	—	60,000	165,313
Bebedouro á Monte Azul	30,642	—	(c) 60,000	90,642
» á Ibitiúva	20,000	—	—	20,000
Passagem á Terra Roxa	54,671	—	—	54,671
S. Paulo e Minas — Bitola de 0 ^m ,60				
Bento Quirino á S. Sebastião do Paraizo	(d) 136,600	—	—	136,600
Itatibense — Bitola de 1 ^m ,00				
Louveira á Itatiba	20,097	—	—	20,097
Norte de S. Paulo — Bitola de 1 ^m ,00	279,136	—	—	279,136
Araraquara á S. José do Rio Preto	228,136	—	—	228,136
Ramal de Sylvana á Tabatinga	51,000	—	—	51,000
Dourado	233,368	—	—	233,368
Bitola de 1 ^m ,00	109,368	—	—	109,368
Ribeirão Bonito á Bariry	83,248	—	—	83,248
Ramal de Tabatinga á Itapolis	26,120	—	—	26,120
Bitola de 0 ^m ,60				
Ribeirão Bonito á Ibitinga	124,000	—	—	124,000
Funilense (c) — Bitola de 1 ^m ,00				
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira	52,263	—	—	52,263

(a) Itahyquara a Santo Antonio da Barra; (b) Da estação Virgilio Rocha a Rodrigo Silva. (c) Villa Olympia á Cachoeira do Marimbondo, aprovado pelo dec. n. 2.820, de 11 de Julho de 1917; (d) Tendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo; e 30,600 kilometros até S. Sebastião, no Estado de Minas Geraes.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS				
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total	
Santos á Santo Antonio de Juquiá (a)					
Santos á Juquiá	159,482	—	—	159,482	
Ramal Ferreo Campineiro—Bitola de 0^m,60					
Campinas á Cabras e ramal	41,444	—	—	41,444	
Tramway da Cantareira (b)—Bitola de 0^m,60	43,000	—	—	43,000	
Mercado á Cantareira	25,000	—	—	25,000	
Ramal de Guarulhos	18,000	—	—	18,000	
Tramway Electrico de Santo Amaro					
Bitola de 1 ^m ,44					
Domingos de Moraes á represa de Guapiranga	13,160	—	—	13,160	
Melhoramentos de Monte Alto					
Bitola de 1 ^m ,00					
Ibitirama á Homem de Mello	18,000	—	—	18,000	
Jaboticabal — Bitola de 1^m,00					
Jaboticabal á Ibitiúva (d)	26,000	10,400	—	36,400	
Perús-Pirapóra — Bitola de 0^m,60	16,000	29,728	—	45,728	
Agrícola Fazenda Dumont—Bitola de 0^m,60					
Ribeirão Preto á Dumont	24,000	—	—	24,000	
Brasilian Railway — Bitola de 1^m,00					
Juquiá á Barra do Juquiá	—	24,237	—	24,237	
Campos do Jordão — Bitola de 1^m,00					
Pindamonhangaba á Villa Jaguaribe	45,820	—	—	45,820	
Sul Paulista — Bitola de 1^m,00.					
Villa Leopoldina á Juquitiba	—	—	—	85,720	
Paraná — Bitola de 1^m,00	43,397	—	—	43,397	
Curityba á Rocinha	43,397	—	—	43,397	
Estado do Rio Grande do Sul	19,245	—	—	19,245	
Porto Alegre a Tristeza — Bitola de 1^m,00					
Praia de Bellas á Tristeza	11,980	—	—	11,980	
Carlos Barbosa a Garibaldi					
Bitola de 1 ^m ,00	7,265	—	—	7,265	
RESUMO					
Pertencentes á União	{ Administradas pela União	6.424,064	1.631,448	2.323,848	10.379,360
	{ Arrendadas	8.722,642	1.382,875	2.512,993	12.618,510
Concedidas pela União	{ Com garantia de juros	3.473,868	257,129	591,872	4.322,869
	{ ou subvenção kilom.	2.200,764	165,957	1.259,638	3.626,359
Concedidas pelos Estados	{ Sem garantia de juros	6.884,696	307,504	439,586	7.631,786
Totales		27.706,034	3.744,913	7.127,937	38.578,884

NOTA

A extensão actual das estradas da União, arrendadas, é de 6.746,295.

Neste resumo foram incluídas as linhas que revertem para o domínio da União findo o prazo do arrendamento e que assim se discriminam:

Sem indemnisação

Great Western—109,^{km}297 (em virtude do decreto n. 7.632, de 28 de Outubro de 1909).

Rêde Sul Mineira — 635^{km},819 (em virtude do decreto n. 7.704, de 2 de Dezembro de 1909.)

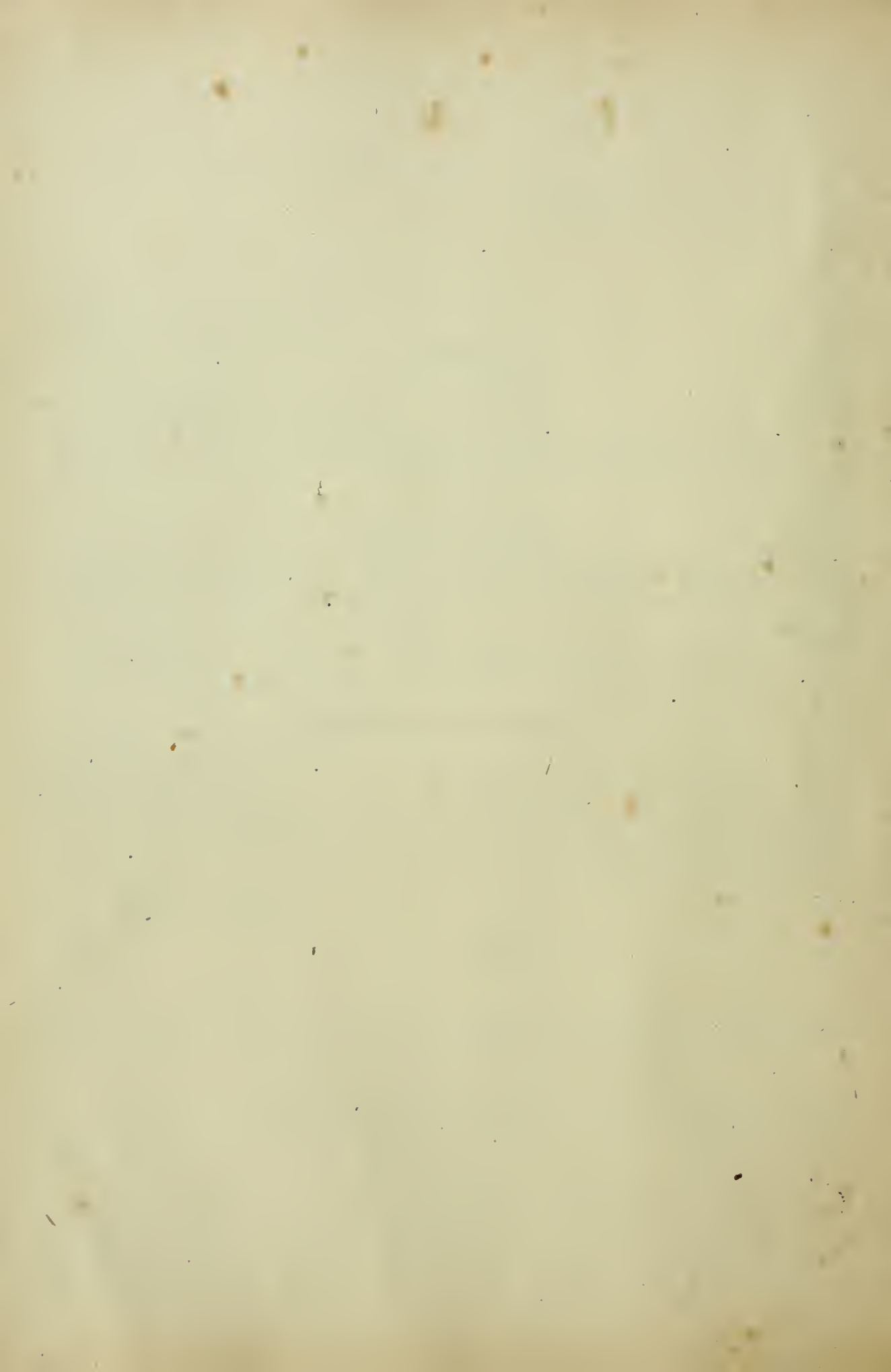
Therezopolis — 33,^{km}200 (em virtude do decreto n. 11.683, de 18 de Agosto de 1915).

Auxiliaire — 929^{km},566 (em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de Junho de 1905).

Mediante indemnisação

Great Western — 268^{km},467 (em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de Julho de 1904)

A linha do Recife ao Limoeiro e Timbaúba foi incluída no grupo das estradas concedidas sem garantia de juros, por se ter feito o resgate da garantia (decreto n. 4.111, de 31 de Julho de 1901). Esta estrada também reverterá para o Governo, mediante indemnisação, de accordo com a lei n. 5.257.



INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de E. em Trafego e Estatistica

1918

E. F. Madeira Mamoré.....	364,260
E. F. Tocantins.....	67,000
E. F. Bragança.....	315,752
E. F. Caxias a Cajazeiras.....	78,000
Rêde de Viação Cearense.....	891,256
E. F. Mossoró.....	37,690
E. F. Central do R. G. do Norte.....	147,358
Great Western of Brasil Ry.....	1.617,017
E. F. Recife a Beberibe.....	9,335
Rêde de Viação Bahiana.....	1.934,078
E. F. Nazareth e ramal de Amargoza.....	221,684
E. F. Santo Amaro.....	88,350
E. F. Ilhéos a Conquista.....	82,750
E. F. Victoria a Minas.....	590,678
E. de Ferro Corcovado.....	3,824
E. F. Therezopolis.....	33,820
E. F. Maricá.....	130,400
Leopoldina Railway.....	2.945,825
E. F. Rezende a Bocaina.....	38,810
E. F. Central do Brasil.....	2.402,505
E. F. Rio d'Ouro.....	127,676
E. F. Oeste de Minas.....	1.560,947
Rêde Sul Mineira.....	1.343,369
E. F. Lorena a Itajubá.....	20,000
E. F. Morro Velho.....	8,000
E. F. Goyaz.....	589,633
E. F. Mogyana.....	1.688,717
S. Paulo Railway.....	247,312
E. F. Paulista.....	1.245,055
E. F. Sorocabana.....	1.615,011
E. F. Baurú a Porto Esperança.....	1.273,480
E. F. Dourado.....	273,368
E. F. S. Paulo a Goyaz.....	145,103
E. F. Funilense.....	94,263
E. F. S. Paulo a Minas.....	136,600
E. F. Itatibense.....	20,097
E. E. Norte de S. Paulo.....	279,136
E. F. Santos a Juquiá.....	159,482
Ramal Ferreo do Campineiro.....	41,444
Tramway da Cantareira.....	43,000
» de Santo Amaro.....	13,160
E. F. Campos do Jordão.....	45,820
E. F. Monte Alto.....	18,000
E. F. Jaboticabal.....	26,000

E. F. Perú Pirapora.....	16,000
Companhia Agricola Fazenda Dumond.....	24,000
E. F. S. Paulo Rio Grande.....	1.850,479
E. F. Norte do Paraná.....	43,397
E. F. D. Thereza Christina.....	118,096
E. F. Santa Catharina.....	69,700
Rêde de Viação Ferrea do R. G. do Sul.....	2.172,085
Brasil Great Southern Ry.....	299,467
E. F. Cruz Alta a Porto Lucena.....	78,500
E. F. Porto Alegre a Tristeza.....	11,980
E. F. Carlos Barboza a Garibaldi.....	7,265
Total.....	27.706,034

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Em 31 de Dezembro de 1918, por bitolas

BITOLAS	EM TRAFEGO
1,60.....	1.579,648
1,44.....	13,160
1,33.....	9,335
1,00.....	24.719,156
0,76.....	723,417
0,66.....	8,000
0,60.....	574,976
mixta.....	78,342
	27.706,034

Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil por Estados

Extensões em trafego em 31 de Dezembro de 1918

ESTADOS	KILOMETROS
Amazonas.....	8,281
Pará.....	382,752
Maranhão.....	78,000
Ceará.....	891,256
Rio Grande do Norte.....	323,329
Parahyba do Norte.....	328,822
Pernambuco.....	832,448
Alagôas.....	326,801
Sergipe.....	298,923
Bahia.....	1.728,609
Espirito Santo.....	609,376
Districto Federal.....	258,329
Rio de Janeiro.....	2.535,839
Minas Geraes.....	6.543,981
São Paulo.....	6.560,603
Paraná.....	1.064,104
Santa Catharina.....	1.017,568
Rio Grande do Sul.....	2.569,297
Matto Grosso.....	1.167,035
Goyaz.....	180,681
Total.....	27.706,034

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção das Estradas em Trafego e Estatistica

Viação Ferrea dos Estados Unidos do Brasil em 1918

Distribuição dos trechos de Estradas de Ferro por Estados, de accordo com os limites indicados nos mappas existentes na Secção de Trafego e Estatistica (publicação de 1913) e com os questionarios estatísticos.

DESIGNAÇÃO D S ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Estado do Amazonas			
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.....		8,281	
De Porto Velho á Diviza com Mato Grosso ..	8,281		8,281
Estado do Pará			
Estrada de Ferro Bragança.....		315,752	
E. F. Tocantins.....		67,000	382,752
Estado do Maranhão			
E. F. de Caxias á Cajazeiras		78,000	78,000
Estado do Ceará			
E. F. Sobral.....		373,493	
E. F. Baturité		517,763	891,256
Estado do Rio Grande do Norte			
E. F. Central do Rio Grande do Norte.....		147,358	
E. F. Mossoró		37,690	
The Great Western of Brazil Railway		138,281	
Natal á Caiçara.....	138,281		323,329
Estado da Parahyba do Norte			
The Great Western of Brazil Railway.....		328,822	
Caiçara á Rosa e Silva.....	150,970		
Ramal de Picuhy.....	24,343		
> > Alagôa Grande	23,115		
> > Cabedello	50,198		
> > Campina Grande.....	80,196		328,822
Estado de Pernambuco			
The Great Western of Brasil Railway.....		823,113	
Rosa e Silva á Recife.....	129,530		
Ramal de Limoeiro	23,101		
Ligação com a Central.....	9,984		
Central de Pernambuco.....	269,268		
Ligação com a Sul.....	6,222		
Recife á Serra Grande.....	230,862		
Ramal de Garanhuns.....	56,427		
Ribeirão á Barreiros.....	55,300		
> á Cortez	28,657		
Paulo Affonso	13,762		
Recife á Beberibe		9,335	832,448
Estado de Alagôas			
The Great Western of Brazil Railway		326,801	
Serra Grande a Jaraguá	119,358		
Ramal de Viçosa	106,069		
Paulo Affonso	101,374		326,801
A Transportar			3.171,689

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensãe total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			3.171,689
Estado de Sergipe			
Cie. des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien Girú á Propriá	287,035	298,923	
Ramal de Capella.....	11,890		298,923
Estado da Bahia			
E. F. Nazareth		221,684	
E. F. Santo Amaro.....		88,350	
E. F. Ilhéos á Conquista.....		82,750	
Cie des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien Algoinhas á Propriá	142,662	1.335,825	
Bahia á Joazeiro.....	575,440		
Central da Bahia.....	316,660		
Bahia e Minas.....	142,400		
Centro Oeste	51,863		
Bomfim á Sitio Novo e Ramal.....	106,800		1.728,609
Estado do Espirito Santo			
E. F. Victoria á Minas.....		206,400	
Victoria á Diviza com Minas Geraes.....	206,400		
The Leopoldina Railway Comp.		402,976	
Santo Eduardo á Muniz Freire	91,253		
Cachoeiro á Alegre.....	61,040		
Alegre á Diviza de Minas Geraes.....	70,643		
Coitinho á Castello.....	21,184		
Muniz Freire á Mathilde.....	79,937		
Mathilde á Victoria.....	78,919		609,376
Districto Federal			
E. F. Central do Brasil.....		106,726	
Central á Diviza do Estado do Rio.....	27,141		
Alfredo Maia a Diviza do Estado do Rio.....	25,145		
Ramal da Gambôa.....	1,008		
> S. Diogo	0,291		
> Deodoro	3,022		
> Santa Cruz	40,689		
Circular de D. Clara.....	1,662		
> Bangú	2,408		
> Matadouro	3,270		
> Pavuna	2,090		
E. F. Rio d'Ouro.....		127,676	
E. F. Corcovado.....		3,824	
The Leopoldina Railway Comp.		20,103	
Praia Formosa á Merity.....	20,103		258,329
Estado do Rio de Janeiro			
E. F. Central do Brasil.....		735,140	
Barra do Pirahy á Serraria.....	185,041		
Trecho entre Parahybuna e Sobragy.....	1,732		
Barra do Pirahy á Diviza do Estado de S. Paulo.....	111,235		
Saudade á Diviza do Estado de S. Paulo.....	16,544		
Da Diviza do Districto Federal á Mangaratiba.....	40,496		
Da Diviza do Districto Federal á Parahyba do Sul.....	140,792		
Ramal de Paracamby	5,216		
A Transportar.....			6.066,926

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
Transporte.....			6.066,926
Ramal de Porto Novo	17,846		
Governador Portella á Chave Barão de Vassouras	42,937		
Juparanã á Diviza do Estado de Minas Geraes	93,775		
Chave de Valença á Barra Longa.....	59,849		
Tabôas á Commercio.....	17,705		
Circular de Pavuna	1,972		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.....		1.372,229	
Nittheroy á Macuco	178,655		
Ramal de Sumidouro.....	91,959		
» » Macahé.....	146,494		
» » Cantagallo.....	77,203		
Imbetiba á Miracema.....	241,230		
Entroncamento á Glycerio (Central de Macahé).....	42,629		
Conde de Araruama a Manuel de Moraes.....	91,545		
Ramal de Magdalena.....	27,224		
Campos á Santo Amaro	38,588		
» » Atafona.....	42,049		
Martins Lage á Colomins.....	13,730		
Campos á Porciuncula.....	169,187		
Murundú á Santo Eduardo	21,608		
Itaperuna á Patrocinio.....	35,423		
Mauá á S. José do Rio Preto.....	91,809		
Areal á Piracema.....	36,861		
Merity á Entroncamento	26,035		
Estrada de Ferro Oeste de Minas.....		111,980	
Barra Mansa á Angra dos Reis	62,400		
Do kilometro 235,571 a Barra Mansa.....	49,580		
Rêde Sul Mineira.....		123,934	
Rio Preto á Passa Tres.....	123,934		
E. F. Rezende á Bocaina.....		28,336	
Rezende á Divisa do E. de São Paulo.....	28,336		
E. de Ferro Maricá e Prolongamento.....		130,400	
E. de Ferro Therezopolis		33,820	2.535,839
Estado de Minas Geraes			
E. F. Central do Brasil		1.270,499	
Da Diviza do Estado do Rio a Pirapora	792,026		
Ramal de Porto Novo.....	45,925		
» » Piranga.....	56,977		
» » Ouro Preto.....	60,019		
» » Santa Barbara.....	76,312		
» » Bello Horizonte	14,343		
» » Montes Claros.....	77,101		
» » Lima Duarte	14,695		
Paraopeba Sul.....	52,192		
» » Norte.....	73,891		
Da Diviza do E. do Rio a Jacutinga.....	7,018		
E. F. Oeste de Minas.....		1.448,967	
Sítio á Paraopeba	601,800		
Ramal de Agua Santa.....	11,800		
» » Ribeirão Vermelho	43,500		
» » Itapecerica.....	35,258		
A Transportar.....			8.602,765

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte.....			8.602,765
Ramal de Claudio	26,194		
» Pitanguy.....	4,865		
De Lavras ao kilometro 235,671	235,671		
Alvaro Botelho á Formiga.....	136,853		
Divinópolis á Bello Horizonte.....	155,816		
» » Garças.....	142,585		
Ramal de Bom Jardim.....	12,456		
» » Pará.....	27,601		
Ribeirão Vermelho á Lavras	9,311		
» » á Alvaro Botelho.....	5,257		
E. F. Victoria á Minas		384,278	
Da Diviza do E. de Minas á Cachoeira Escura	236,762		
Curralinho á Diamantina.....	147,516		
E. F. Bahia e Minas.....		299,330	
Aymoré á Theophilo Ottoni.....	233,870		
Theophilo Ottoni á Tremedal.....	65,460		
E. F. Mogyana.....		348,323	
Jaguára á Araguay.....	281,118		
Ramal de Poços de Caldas.....	17,637		
» » Guaxupé.....	13,806		
Da Diviza do E. de Minas á Rodolpho Paixão	35,762		
Rêde Sul Mineira.....		1.194,515	
Do Kil. 24,920 á Tres Corações	144,988		
Tres Corações á S. Sebastião do Paraizo.....	362,658		
Ramal de Passos	24,938		
» » Campanha	85,970		
» » Alfenas.....	7,578		
Soledade ao Rio Eieuterio.....	269,519		
» » » Preto	200,794		
Tres Corações ao Carmo da Cachoeira	41,562		
Piranguinho á Paraizópolis.....	51,998		
E. F. S. Paulo e Minas		30,600	
Da Diviza do Estado á S. Sebastião do Paraizo	30,600		
E. F. Goyaz		408,952	
De Araguay á Diviza do Estado.....	52,682		
Formiga á Patrocinio.....	356,270		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.....		1.150,517	
Porto Novo á Saude.....	375,527		
Ponte Nova á Matipó.....	90,037		
Ramal de Pirapetinga.....	31,261		
Recreio á Manhuassú.....	266,540		
Espera Feliz á Diviza do E. Santo.....	14,764		
Cysneiros á Paraokena.....	17,738		
Patrocinio á S. Paulo.....	17,688		
Vista Alegre á Leopoldina.....	12,651		
Cataguazes á Mirahy.....	35,275		
Sereno á João Pinheiro.....	12,630		
Piracema á Ligação.....	156,684		
Guarany á Pomba.....	27,468		
Furtado de Campos á Juiz de Fóra.....	66,683		
A transportar.....			8.602,765

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			8.602,765
Ramal de Mar de Hespanha.....	25,570		
E. F. Morro Velho.....		8,000	6.543,981
Estado de S. Paulo			
E. F. Central do Brasil.....		290,140	
Da Diviza do E. de Minas á S. Paulo.....	278,684		
„ „ „ „ „ Bananal	11,456		
S. Paulo Railway		247,312	
E. F. Sorocabana.....		1.615,011	
E. F. Mogyana		1.340,394	
E. F. Paulista.....		1.245,055	
E. F. Araraquara		279,136	
E. F. Dourado		273,368	
E. F. Noroeste do Brasil.....		462,424	
Baurú á Itapura	436,480		
Itapura á Jupiá.....	25,944		
E. F. S. Paulo á Goyaz.....		145,103	
E. F. S. Paulo e Minas.....		106,000	
E. F. Itatibense.....		20,097	
Rêde Sul Mineira		24,920	
Cruzeiro á Tunnel	24,920		
E. F. Funilense		94,263	
E. F. Campineira		41,444	
Tramway da Cantareira		43,000	
Electrico da Santo Amaro.....		13,160	
Melhoramentos de Monte Alto.....		18,000	
E. F. Perús Pirapora.....		16,000	
E. F. Fazenda Dumond.....		24,000	
E. F. Jaboticabal		26,000	
E. F. Campos do Jordão.....		45,820	
E. F. Santos á Sto. Antonio de Jujuiã.....		159,482	
E. F. Lorena á Piquete		20,000	
E. F. Rezende á Bocaina.....		10,474	6.560,603
Estado do Paraná			
Cia. E. F. S. Paulo Rio Grande.....		1.020,707	
Itararé á União da Victoria.....	515,766		
Serrinha.....	44,980		
Jaguariahyva á S. José.....	52,960		
Paraná.....	407,001		
E. F. Norte do Paraná.....		43,397	1.064,104
Estado de Santa Catharina			
Cia. E. F. São Paulo Rio Grande.....		829,772	
União da Victoria ao Rio Uruguay.....	367,440		
S. Francisco á Porto União.....	462,332		
E. F. Santa Catharina.....		69,700	
E. F. D. Thereza Christina.....		118,096	1.017,568
Estado do Rio Grande do Sul			
Cie. Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil... ..		2.172,085	
Porto Alegre á Uruguayana e ramal de Paredão.....	766,238		
Santa Maria á Marcellino Ramos.....	535,234		
A Transportar.....			23.789,021

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			23.789,021
Cacequy á Rio Grande.....	490,037		
Neustadt á Taquara.....	53,002		
Couto á Santa Cruz.....	30,311		
Monte Negro á Caxias	116,592		
Entroncamento á Sant'Anna do Livramento.....	158,564		
Acesso á Margem do Taquary	2,108		
Ramal Fluvial de Pelotas.....	2,718		
da Costa do Mar	17,281		
Brazil Great Southern Railway Comp.....		299,467	
Quarahym á Itaquy.....	175,597		
Itaquy á S. Borja.....	123,870		
E. F. Cruz Alta á Sto. Angelo.....		78,500	
E. F. Porto Alegre á Tristeza		11,980	
E. F. Carlos Barboza á Garibaldi.....		7,265	2.569,297
Estado de Matto Grosso			
E. F. Madeira Mamoré.....		355,979	
Da Diviza do E. do Amazonas á Guajará Mirim	355,979		
E. F. Noroeste do Brasil.....		811,056	
Jupia á Porto Esperança.....	811,056		1.167,035
Estado de Goyaz			
E. F. Goyaz.....		180,681	
Da Diviza do E. de Minas á Roncador.....	157,440		
Goyandira á Catalão.....	23,241		180,681
Total.....			27.706,034

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Em 31 de dezembro de 1917 a extensão das linhas em tráfego, construção, com estudos approvados e estudadas, attingia a 31.504,271 kilometros, a qual assim se discrimina :

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em tráfego	5.850,259	8.672,585	4.065.922	1.984,539	20.571,285
» » construção	1.633.177	1.354,045	288.169	—	3.275,391
Com estudos approvados	2.330,174	2.381,999	1.620,775	389,649	6.722,597
Em estudos ou estudadas	935,000	—	—	—	935,000
Totaes	10.748,590	12.408,627	5.972,866	2.374,188	31.504,271

- I — Estradas administradas pela União
- II — » arrendadas pela União
- III — » concedidas pela União com garantia de juros
- IV — » » » » sem » » »
- V — Total das estradas consideradas.

Observações — A rede da Companhia « Great Western » compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu dominio, sem ou mediante indemnizações, as quaes, por conveniencia da estatística, foram annexadas ás de sua propriedade.

QUADRO N. 2

Garantia de juros - Responsabilidade do Governo da União em 1917, na Europa e no Brasil.

A extensão media das estradas de ferro que gosam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de Dezembro de 1917 de	2.692,189 kilometros
e com garantia papel de	1.252,611 »
Total	3.944,800 »

A despesa com a garantia foi a seguinte :

em ouro	£ 877.250-19-9
em papel	1.033:261\$102

Se convertermos a despesa em ouro, em moeda papel, ao cambio medio do anno (12 $\frac{2}{16}$), obteremos a importancia de 16.448:436\$250.

Assim a despesa total será de : 17.481:717\$352.

Em virtude do laudo arbitral foi reconhecido o direito da Companhia « Brasil Great Southern Railway » á garantia de juros, que fôra considerada extincta, pelo Governo da União, em 5 de Maio de 1913. A referida Companhia é proprietaria da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy com a extensão de 175,597 kilometros.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias

Em 31 de Dezembro de 1917 a extensão das Estradas em trafego, fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era de 18.734,356 kilometros, comprehendendo-se neste numero as estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das companhias é de: 933.608:215\$149, sendo:

Garantido.....	182.482.540\$586
Sem garantia.....	751.125.674\$563

Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina:

Em acções integralizadas.....	401.229.382\$930
> > não integralizadas.....	48.917.882\$221
> debentures.....	386.031.534\$087
Não consolidado.....	9.428.511\$110
Total, com exclusão da 'C ^{ia} Auxiliaire' (1)	845.607:310\$348

Nota — Convem saber que, no caso das companhias concessionarias, o capital refere-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados.

QUADRO N. 4

Despeza de fiscalisação e auxilio prestado ás Companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de Fevereiro de 1892, as despezas com a fiscalisação das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que concorrem com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despezas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos 'Balanços Definitivos do Thesouro', a importancia de 2.876:226\$838.

Do total approximado de 456.539:666\$239, gasto com a garantia de juros até 31 de Dezembro de 1917, só está apurada exactamente a quantia de 388.380:405\$592 sendo a restante avaliada ao par.

(1) O capital da Companhia Auxiliaire é de 88.000:904\$801.

QUADRO N. 5

Condições técnicas

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V		VI					
	Bitola de 1m,60		Bitola de 0m,76		Bitola de 1m,00		Bitola de 1m,60		Bitola de 1m,00		Bitola de 1m,60		Bitola de 0m,76		Bitola de 0m,60	
	de 1m,00	de 1m,60	de 1m,00	de 0m,76	de 1m,00	de 1m,00	de 1m,60	de 1m,00	de 1m,00	de 1m,00	de 1m,60	de 1m,60	de 0m,76	de 0m,76	de 0m,60	de 0m,60
Extensão em quilômetros	1.124,437	3.904,585	722,717	8.629,186 ^(a)	3.958,315	212,087	1.772,314	1.649,009	84,494	1.336,524	19.913,409	722,717	84,494	1.336,524	19.913,409	84,494
Raio mínimo em metros	181,00	83,04	74,96	75,04	80,00	241,00	62,00	111,50	—	181,00	62,00	74,96	—	181,00	62,00	—
Declividade máxima em metros	0,018	0,050	0,020	0,037	0,030	0,025	0,039	0,032	—	0,025	0,050	0,020	—	0,025	0,050	—

I — Estradas administradas pela União.

- II — arrendadas » »
- III — concedidas » » com garantia de juros.
- IV — » » » sem » » »
- V — » » pelos Estados.
- IV — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Está incluída a extensão da E. F. Recife a Limoeiro e Timbauba cujos dados estatísticos vão indicados nas estradas concedidas pela União sem garantia de juros.



QUADRO N. 6

Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Linhas principaes com trilhos de aço, klms.	4.782,632	8.348,142	3.945,015	2.233,075	285,884	19.594,748
Linhas principaes com trilhos de ferro, klms.	132,107	281,044	—	22,036	—	435,187
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço, klms.	439,466	477,127	195,401	399,522	17,520	1.529,016
Desvios e linhas accessorias com trilhos de ferro, klms.	20,288	33,851	—	1,000	—	55,139
Apparelhos telegraphicos.....	194	753	284	904	24	2.159
Postes	30.891	131.557	69.782	25.729	1.872	259.831
Isoladores.....	40.925	278.256	104.691	85.703	3.822	513.391
Apparelhostelephonicos	102	385	51	320	8	866

QUADRO N. 6-A

Obras d'arte, edificios e dependencias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passagens superiores..	30	43	6	41	10	130
Passagens inferiores..	19	120	69	80	8	296
Passagens de nivel...	491	2.400	904	1.157	81	5.033
Numero de tunneis...	48	48	7	30	—	133
Extensão total entre bocas—metros	11.869,00	6.486,75	565,70	4 172,70	—	23.094,15
Numero total de estações	510	584	222	233	16	1.565
Numero de casas de turmas	469	902	487	268	18	2.144
Numero de caixas d'agua.....	320	416	234	171	13	1.154
Numero de chaves simples	747	3.449	1.127	2.692	140	8.155
Numero de chaves duplas.....	7	153	39	24	—	223

- I Estradas administradas pela União.
 II > arrendadas pela União.
 III > concedidas pela União com garantia de juros.
 IV > > > sem > > >
 V > > pelos Estados.
 VI Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota. — Não estão incluídos os dados relativos as seguintes estradas; Itapura a Corumbá, Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, Porto das Neves a Nilo Peçanha e Mogyana ronco e ramaes na parte Estadual).

QUADRO N. 7

Estações, posições kilometricas, altitudes e datas da inauguração

Trechos de estradas de ferro inaugurados durante o anno de 1917:

	KILOMETROS	KILOMETROS
<i>Rêde Cearense</i>		
Cedro a Lavras — 1.º de Dezembro	22,980	
Fortaleza a Soure — 12 de Outubro	19,000	42,580
<i>Central do Rio Grande do Norte</i>		
Natal a Igapó — 2 de Julho		7,120
<i>Viação Ferrea da Bahia</i>		
Bomfim a Pindobassú — 1.º de Março	45,744	
Ramal do Campo Formoso — 1.º de Março	9,903	55,649
<i>Central do Brasil</i>		
Linha Paraopeba — Norte		
Brumadinho a Gameleira — 20 de Junho	53,714	
Linha Paraopeba — Sul		
Camapuan a Bello Valle — 20 de Junho	25,726	79,440
<i>Sorocabana e Itúana</i>		
Bartyra a Laranja Doce — 1.º de Junho	13,040	
Laranja Doce a Indiana — 5 de Agosto	27,223	40,263
<i>Rêde Paraná — Santa Catharina</i>		
Canoinhas a Porto União — 20 de Agosto		134,538
Total		359,590

Linhas concedidas pelos Estados

Estado de S. Paulo

KILOMETROS

Sorocabana e Itúana

Ramal de Boreby:

Virgilio Rocha a Rodrigo Silva

19,244

S. Paulo-Goyaz

Viradouro a Terra Roxa

13,671

Paulista

Ramal de Nova Odessa a Santa Barbara:

Recanto a Santa Barbara — 14 de Julho

13,701

Melhoramentos de Monte Alto

Prolongamento de Monte Alto á Chave Engenheiro
Homem de Mello

9,000

Total

55,616

Total geral

415,206

QUADROS NS. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1917

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Locomotivas	656	696	140	232	31	1.775
Carros espezias para passageiros . .	117	87	15	27	—	246
Carros de 1. ^a classe para passageiros	341	320	53	109	10	833
Carros de 2. ^a classe para passageiros	340	331	76	114	9	870
Carros mixtos para passageiros . . .	79	90	26	59	6	240
Numero total de carros de passageiros	877	828	170	289	25	2.189
Vagões para correio e bagagens . . .	130	213	44	74	9	470
Vagões para animaes	973	754	177	372	10	2.286
Vagões fechados para mercadorias . .	3.122	4.003	648	1.935	136	9.844
Vagões abertos para mercadorias . . .	3.052	1.130	159	3.159	62	7.562
Vagões para inflamaveis	116	79	2	5	—	202
Vagões plataforma	103	1.715	539	91	3	2.451
Vagões de lastro	141	521	71	73	—	806
Vagões diversos	138	242	26	134	3	543
Numero total de vagões	7.775	8.657	1.666	5.843	223	24.164

- I—Estradas administradas pela União
 II— » arrendadas » »
 III— » concedidas » » com garantia de juros
 IV— » » » » sem » »
 V— » » pelos Estados
 VI—Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1917

Consolidation	453
Ten-Wheel	395
Mogul	365
American	248
Manobras	85
Mallet	82
Pacific	44
Mastodonte	23
Prairie	19
Atlantic	19
Twelve-Wheel	10
Mikado	9
Forney	9
Columbia	6
Garrat	3
Typos não especificados	37
Total	1.807

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III			IV			V			VI		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana . . .	601	97	175	302	211	1.361	87	59	325	95	80	487	2	4	16	1.087	451	2.364
› Ingleza	8	33	134	195	259	2.516	29	10	—	134	171	4.453	14	16	125	380	489	7.228
› Franceza ou Suissa . . .	—	—	—	63	23	345	1	—	—	3	4	3	—	—	—	67	27	348
› Belga ou outra . . .	47	5	350	132	304	3.854	23	77	558	—	—	561	1	—	—	203	386	5.323
› Brasileira	—	49	832	4	31	581	—	24	783	—	34	217	—	—	22	4	140	2.415
› não indicada	—	693	6.284	—	—	—	—	—	—	—	—	122	14	3	80	14	696	6.486
Numero total	656	877	7.775	696	828	8.657	140	170	1.666	232	289	5.843	31	25	223	1.755	2.189	24.164

I—Estradas administradas pela União

- II— , arrendadas , ,
- III— , concedidas , , com garantia de juros
- IV— , , sem
- V— , , pelos Estados.

VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de Dezembro de 1917

DESIGNAÇÕES	I		II		III		IV		V		VI	
	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %
Administração central	693	3,77	1.188	4,61	440	5,73	385	2,73	7	2,42	2.713	4,10
Trafego	5.621	30,57	7.743	31,08	1.487	19,36	5.680	40,28	110	38,06	20.641	31,18
Locomoção	5.752	31,29	5.938	23,07	1.131	14,72	4.669	33,11	64	22,15	17.554	26,51
Via Permanente	6.319	34,37	10.875	42,24	4.623	60,19	3.368	23,88	108	37,37	25.293	38,21
	18.385	100,00	25.744	100,00	7.681	100,00	14.102	100,00	289	100,00	66.201	100,00

I—Estradas administradas pela União

II— , arrendadas ,
 III— , concedidas , com garantia de juros
 VI— , , sem garantia de juros
 V— , pelos Estados
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Passageiros transportados

DESIGNAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros de 1. ^a classe a qual-quer distancia	10.026.320	2.417.298	269.148	3.555.334	560.304	16.828.404
Passageiros de 2. ^a classe a qual-quer distancia	23.939.745	4.139.387	854.638	9.012.296	1.809.825	39.755.891
Total das duas classes	33.966.065	6.556.685	1.123.786	12.567.630	2.370.129	56.584.295
Passageiros de 1. ^a classe, a um ki-lometro	261.360.118	128.041.800	25.382.581	128.440.091	30.364.613	573.589.203
Passageiros de 2. ^a classe, a um ki-lometro	462.089.418	151.403.822	62.451.332	216.103.224	61.873.368	953.921.164
Total das duas classes	723.449.536	(*) 281.871.459	87.833.913	344.543.315	92.237.981	1.529.936.204
Percurso medio de um passageiro de 1. ^a classe	26,1	(*) 53,2	94,3	36,1	54,2	34,1
Percurso medio de um passageiro de 2. ^a classe	19,3	(*) 36,8	73,1	24,0	34,2	24,0
Percurso medio de um passageiro das duas classes	21,3	43,0	78,1	27,4	38,9	27,0

- I—Estradas administradas pela União
- II— , arrendadas , ,
- III— , concedidas , , com garantia de juros.
- IV— , , sem , ,
- V— , , pelos Governos dos Estados
- VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes ás seguintes Estradas : — Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal e Rezende a Bocaina.
 (*) A Estrada "Araguary a Catalão" não enviou os passageiros kilometros discriminados por classes. Por isso, na columna II elles figuram apenas no total das duas classes, o que motiva a differença que parece alli existir.

QUADRO N. 13
Bagagens, encomendas e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas de bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia	155.620	66.420	16.443	119.282	33.319	391.083
Idem a um kilometro	26.357.820	6.542.823	1.932.604	8.680.303	2.216.918	45.730.468
Percurso medio de uma tonelada de bagagens e encomendas (kms.)	169,4	98,5	117,5	72,8	66,5	116,9
Animaes transportados a qualquer distancia	614.653	576.392	336.649	917.225	224.877	2.669.796
Idem a um kilometro	175.306.518	98.473.255	65.407.979	115.303.866	57.008.668	511.500.286
Percurso medio de um animal (kms.)	285,2	170,8	194,3	125,7	253,5	191,6

I—Estradas administradas pela União

- II— , arrendadas , ,
- III— , concedidas , , com garantia de juros
- IV— , , , sem , ,
- V— , , pelos Estados
- VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não remetteram dados para a organização deste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina e Santo Amaro.

Detalhe do movimento de passageiros e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros transportados a qualquer dist., pagando	33.757.453	6.374.089	1.036.402	12.401.353	2.318.805	55.888.102
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões..	118.409	83.023	54.711	109.406	26.676	392.225
Idem, gratis, em serviço da colonisação e outros	90.203	99.573	32.673	56.871	24.648	303.968
Total de passageiros a qualquer distancia . .	33.966.065	6.556.685	1.123.786	12.567.630	2.370.129	56.584.295
Passageiros-kilometro, pagando	691.157.242	257.147.744	72.810.333	336.760.973	85.163.968	1.443.040.310
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões.	24.601.137	13.311.525	8.283.384	4.536.613	3.805.261	54.537.920
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros . . .	7.691.157	11.412.190	6.740.146	3.245.729	3.268.752	32.357.974
Total de passageiros kilometro.	723.449.536	281.871.459	87.833.913	344.543.315	92.237.981	1.529.936.204
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando	611.157	573.535	334.594	916.007	224.439	2.659.732
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões .	3.467	2.518	2.040	1.130	280	9.435
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros	29	339	15	88	158	629
Total de animais a qualquer distancia	614.653	576.392	336.649	917.225	224.877	2.669.796
Animaes kilometro, pagando	174.603.322	97.868.758	65.176.002	115.238.812	56.881.316	509.768.210
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões . .	695.758	572.752	229.855	61.811	97.181	1.657.357
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros	7.438	31.745	2.122	3.243	30.171	74.719
Total de animais kilometro	175.306.518	98.473.255	65.407.979	115.303.866	57.088.668	511.500.286

I—Estradas administradas pela União.
 II— , arrendadas ,
 III— , concedidas , , com garantia de juros
 IV— , , sem ,
 V— , pelos Governos dos Estados.
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídas as seguintes Estradas:—Rio do Ouro, Itapura, Corumbá, Corcovado, Bananal e Rezende a Bocaina.

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas a qualquer distancia de						
—borracha	—	6.904,5	—	—	—	6.904,5
Idem de Madeiras	85.098,0	33.195,3	12.470,7	6.577,6	649,0	137.990,6
Idem de Café	102.339,7	67.556,0	69.915,8	1.414.119,2	257.991,6	1.911.922,3
Idem de Matfe	—	71.861,7	59.211,9	—	—	131.073,6
Idem de assucar	50.584,1	282.955,7	19.749,3	146.466,9	32.548,8	532.304,8
Idem de Tecidos do Paiz	28.737,3	25.114,0	3.765,8	3.052,0	64,0	60.733,1
Idem de Algodão	14.390,0	61.676,7	7.136,9	41.377,8	2.203,1	126.784,5
Idem de fumo	579,1	37.472,3	1.488,2	1.901,5	1.670,0	43.111,1
Idem de Cereaes	138.117,4	237.755,6	127.393,4	202.284,8	119.109,7	824.660,9
Idem de Aguardente	1.956,0	42.137,0	7.102,8	14.406,9	1.110,8	66.715,5
Idem de Xarque	5.155,6	66.478,5	3.368,5	5.303,0	1.778,6	82.084,2
Idem de Couros	17.585,5	30.684,1	2.183,4	1.895,0	2.631,4	54.979,4
Idem de Sal	78.366,5	107.105,8	31.408,9	101.972,9	31.723,3	350.577,4
Idem de Diversos	2.248.429,0	2.974.921,3	943.065,4	3.723.412,6	785.152,6	10.674.980,9
Idem de Mercadorias—total	2.771.338,2	4.045.818,5	1.288.261,0	5.662.770,2	1.236.632,9	15.004.820,8
Numero de toneladas-kilometro de mercadorias	680.782.824	461.850.668	189.454.839	521.645.048	149.293.144	2.003.026.523
Percurso medio de uma tonelada de mercadorias (kms.)	245,6	114,2	147,1	92,1	120,7	133,5

I—Nas Estradas administradas pela União
 II—, , arrendadas , ,
 III—, , concedidas , , com garantia de juros
 IV—, , , sem , ,
 V—, , , pelos Estados
 VI— Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídas neste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal, Rezende e Bocaina e Santo Amaro.

Detalhe do movimento de bagagens, encomendas e mercadorias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, pagando.....	129.374,4	58.688,1	12.693,6	116.368,9	32.549,4	349.674,4
Idem por conta dos Governos Federal e Estados	5.522,2	1.715,3	2.295,0	1.137,6	194,0	10.864,1
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros.....	20.723,6	6.016,1	1.454,1	1.775,6	575,6	30.525,0
Total de bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia.....	155.620,2	66.419,5	16.442,7	119.282,1	33.319,0	391.063,5
Bagagens e encomendas transportadas a um kilometro, pagando.....	22.448.249	5.178.010	1.333.385	8.488.295	2.105.465	39.553.404
Idem por conta dos Governos Federal e Estados.	827.164	437.767	435.645	79.276	38.349	1.818.201
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	3.082.407	927.046	163.574	112.732	73.104	4.358.863
Total de bagagens e encomendas transportadas a um kilometro.....	26.357.820	6.542.823	1.932.604	8.680.303	2.216.918	45.730.468
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando.....	2.296.544,4	3.195.624,6	1.114.502,5	5.583.415,4	1.150.695,3	13.340.782,2
Idem por conta dos Governos Federal e Estados.	15.552,8	27.266,1	5.628,8	7.089,4	3.682,3	59.219,4
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros.....	459.241,0	822.927,8	168.129,7	72.265,4	82.255,3	1.604.819,2
Total de mercadorias transportadas a qualquer distancia	2.771.338,2	4.045.818,5	1.288.261,0	5.662.770,2	1.236.632,9	15.004.820,8
Mercadorias transportadas a um kilometro, pagando	606.810.116	397.095.017	173.862.615	517.076.667	141.359.305	1.836.203.720
Idem por conta dos Governos Federal e Estados.	3.294.775	2.988.512	1.678.378	385.777	65.032	8.412.474
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	70.677.933	61.767.139	13.913.846	4.182.604	7.868.807	158.410.329
Total de mercadorias transportadas a um kilometro.	680.782.824	461.850.668	189.454.839	521.645.048	149.293.144	2.003.026.523

I—Estradas administradas pela União
 II— » arrendadas » »
 III— » concedidas » » com garantia de juros
 IV— » » » sem » »
 V— » » » pelos Estados
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota—Não foram incluídas neste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina e Santo Amaro.

QUADRO N. 17

Percurso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos trens de passageiros	6.274.245	2.161.116	1.136.540	4.298.273	3.892	13.874.066
Percurso dos trens mixtos	3.647.764	3.737.872	1.274.113	1.210.334	516.316	10.386.399
Percurso dos trens de carga	5.322.452	5.525.204	2.929.832	5.904.161	258.421	19.940.070
Percurso dos trens em serviço do trafego . .	15.244.461	11.424.192	5.340.485	11.412.768	778.629	44.200.535
Percurso dos trens em serviço não remunerado	470.027	1.869.257	611.461	640.784	87.549	3.679.078
Percurso das locomotivas em serviço do trafego	18.024.678	13.685.071	5.729.128	13.458.173	940.415	51.837.465
Percurso das locomotivas em serviço não remunerado	3 132.250	2.883.393	976 894	3.197.224	88.888	10.278.649

- I — Estradas administradas pela União
 II — , arrendadas , ,
 III — , concedidas , , com garantia de juros.
 IV — , , sem , , ,
 V — , , pelos Estados.
 VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não entraram na organização deste quadro as seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Tocantins e Mogyana (concessão estadual).

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de passageiros....	71.673.302	17.430.052	6.067.948	41.253.118	1.364.418	137.788.838
Percurso dos vagões de mercadorias....	114.983.630	56.201.242	25.754.067	130.213.061	3.225.294	330.377.294
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas.....	32.649.749	5.947.022	2.688.281	8.181.952	318.113	49.785.117
Percurso dos vagões de animaes.....	42.722.992	10.093.335	4.941.501	10.778.952	275.218	68.811.998
Total dos vehiculos em serviço do trafego	262.029.673	89.671.651	39.451.797	190.427.083	5.183.043	586.763.247
Total dos vehiculos em serviço não remunerado.....	3.686.088	11.033.286	3.346.903	1.169.717	428.950	19.664.944
Numero medio de vehiculos por trem kilometro, em serviço do trafego.....	17,2	7,8	7,4	16,7	6,7	13,3
Numero medio de vehiculos por trem kilometro, em serviço não remunerado...	7,8	6,1	5,5	4,3	5,1	6,1

I—Estradas administradas pela União

II— , arrendadas , ,

III— , concedidas , , com garantia de juros

IV— , , , sem , ,

V— , , pelos Governos dos Estados

VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota—Não estão incluídos os percursos dos vehiculos das seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Tocantins, Bananal, Rezende a Bocaina e Mogyana (concessão Estadual), e mais os percursos não remunerados da Central do Brasil, Formiga a Catiára, Norte, Santos a Jundiáhy, Paulista, Campo Limpo a Vargem e ramal de Piracaia.

QUADRO N. 19

Detalhe do percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de 1. ^a classe...	69.820.410	9.967.399	2.762.318	28.648.227	1.270.093	112.468.447
Percurso dos carros de 2. ^a classe...	1.510.929	6.754.730	2.614.563	11.187.567	9.524	22.077.313
Percurso dos carros mixtos.....	341.963	707.923	691.067	1.417.324	84.801	3.243.078
Percurso dos vagões de mercadorias.	114.983.630	56.201.242	25.754.067	130.213.061	3.225.294	330.377.294
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas.....	32.649.749	5.947.022	2.688.281	8.181.952	318.113	49.785.117
Percurso dos vagões de animaes...	42.722.992	10.093.335	4.941.501	10.778.952	275.218	68.811.998
Percurso total dos vehiculos em serviço do tráfego.....	262.029.673	89.671.651	39.451.797	190.427.083	5.183.043	586.763.247
Percurso total dos vehiculos em serviço não remunerado.....	3.686.088	11.033.286	3.346.903	1.169.717	428.950	19.664.944
Percurso dos logares offerecidos nos carros de passageiros.....	2.101.253.212	767.475.702	266.094.884	1.268.095.027	33.510.755	4.436.429.580
Percurso das toneladas de capacidade offerecidas nos vagões de mercadorias.....	2.439.992.376	881.169.555	532.210.857	963.918.647	33.083.446	4.850.374.881
Taxa de utilização media dos carros de passageiros.....	34,63	36,73	32,62	17,57	39,14	30,05
Taxa de utilização media dos vagões de mercadorias.....	27,96	52,41	35,08	28,76	42,05	31,48

I—Estradas administradas pela União

II—arrendadas

III—concedidas

IV—com garantia de juros

V—sem

VI—pelos Estados

VII—Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota—Não foram incluídos neste quadro os dados referentes ás seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Tocantins, Bananal, Rezende a Bocaina, e Mogyana (concessão Estadual); e mais, no serviço não remunerado, os dados das seguintes: Central do Brasil, Formiga a Catiára, Norte, Santos a Jundiáhy, Paulista, Campo Limpo a Vargem e Ramal de Piracaia.

QUADRO N. 20

Receitas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros	18.300:412\$820	12.228:175\$325	3.430.063\$321	12.546:890\$476	4.100:302\$000	50.605:843\$942
Bagagens e encomendas	4.848:197\$000	2.580:803\$339	882:494\$673	3.384:593\$394	1.080:516\$020	12.776:604\$426
Animaes	4.085:778\$350	1.922:726\$609	986:290\$705	2.473:071\$620	902:686\$540	10.370:553\$824
Carrros	38:729\$000	19:887\$430	5:413\$400	24:654\$200	684\$290	89:368\$330
Mercadorias	34.419:417\$510	32.973:759\$701	11.978:113\$754	56.226:365\$252	18.403:747\$200	154.001:403\$417
Telegrammas	260:811\$050	389:325\$068	177:723\$252	650:084\$026	195:150\$099	1.673:093\$495
Armazenagens	157:144\$650	109:829\$110	62:014\$700	206:816\$990	138:578\$669	674:384\$119
Diversas e eventuaes	3.256:776\$970	2.003:922\$727	1.530:776\$069	1.260:900\$106	674:116\$694	8.726:492\$566
Receita do trafego	65.367:267\$350	52.228:429\$309	19.052:889\$884	76.773:376\$064	25.495:781\$512	238.917:744\$119
, accessoria	444:740\$060	484:413\$799	78:877\$623	668:570\$817	9:040\$836	1.685:643\$135
, total	65.812:007\$410	52.712:843\$108	19.131:767\$507	77.441:946\$881	25.504:822\$348	240.603:387\$254

- I — Estradas administradas pela União
- II — , arrendadas , ,
- III — , concedidas , , com garantia de juros
- IV — , , , sem , ,
- V — , , pelos Estados
- VI — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 21

Receitas kilometricas medias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros	3:770\$641	1:420\$084	894\$092	3:965\$064	2:365\$327	2:279\$696
Bagagens e encomen- das	998\$929	299\$714	230\$034	1:079\$047	623\$314	576\$288
Animaes	841\$759	223\$290	257\$090	782\$485	546\$833	469\$003
Carros	9\$650	5\$778	2\$161	21\$885	4\$701	7\$957
Mercadorias	7:091\$821	3:829\$313	3:122\$257	17:790\$136	10:616\$507	6:938\$663
Telegrammas	53\$738	45\$582	46\$326	207\$526	112\$576	75\$716
Armazenagens	32\$378	13\$119	17\$142	66\$850	85\$910	31\$294
Diversas e eventuaes..	572\$329	249\$460	430\$568	447\$661	388\$875	415\$709
Receita do trafego...	11:487\$297	6:071\$886	4:966\$393	24:261\$897	14:707\$665	10:762\$785
> accessoria...	185\$277	91\$747	83\$047	298\$316	2\$090	154\$718
> total	11:565\$453	6:121\$654	4:986\$953	24:473\$178	14:712\$880	10:838\$721

— Estradas administradas pela União

- II — , arrendadas , ,
 III — , concedidas , , com garantia de juros
 VI — , , , sem , , ,
 V — , , pelos Estados
 VI — Total das estradas pve enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 22

Despezas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Administração e direcção geral.....	3.524:999\$389	4.521:020\$173	1.806:303\$103	3.736:565\$174	808:392\$802	14.197:280\$641
Telegrapho ou telephone.....	4.372:028\$014	348:775\$476	105:771\$977	1.119:430\$598	67:051\$709	6.013:057\$774
Trafego.....	16.590:407\$939	7.555:365\$725	3.251:080\$113	11.764:206\$807	3.189:279\$908	42.350:340\$492
Locomoção.....	47.392:752\$353	19.188:209\$886	6.998:521\$725	23.759:733\$753	6.069:395\$633	103.408:613\$350
Via permanente.....	13.698:628\$416	10.319:935\$913	6.340:959\$952	7.526:207\$098	2.578:083\$320	40.463:814\$699
Diversos e eventuaes.....	4.326:852\$829	—	208:647\$030	—	35:152\$795	4.570:652\$654
Despeza de custo.....	89.705:668\$940	41.933:307\$173	18.711:283\$900	47.906:143\$430	12.747:356\$167	211.003:759\$610
Despeza accessoria.....	3:465\$265	4.994:428\$060	144:255\$898	872:899\$102	674:389\$642	6.689:437\$967
Despeza total.....	89.709:134\$205	46.927:735\$235	18.855.539\$798	48.779:042\$532	13.421:745\$809	217.693:197\$577

QUADRO N. 23

Despezas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Administração e direcção geral.....	685\$089	525\$036	470\$837	1:180\$828	466\$535	6:395\$602
Telegrapho ou telephone.....	1:381\$161	44\$874	29\$751	396\$872	14\$040	355\$112
Trafego.....	3:418\$311	877\$421	847\$438	3:717\$721	1:839\$789	19:078\$015
Locomoção.....	9:764\$866	2:228\$368	1:824\$250	7:508\$543	3:501\$232	46:583\$594
Via permanente.....	2:822\$483	1:198\$476	1:652\$857	2:378\$429	1:487\$210	18:228\$171
Diversos e eventuaes.....	916\$209	—	392\$613	—	29\$187	1:159\$516
Despeza de custo.....	15:764\$398	4:869\$804	4:877\$374	15:139\$284	7:533\$524	91:599\$364
Despeza accessoria.....	4\$124	593\$028	55\$613	282\$151	562\$773	964\$799
Despeza total.....	15:765\$007	5:449\$817	4:914\$951	15:415\$137	7:742\$557	94:503\$331

- I — Estradas administradas pela União.
- II — Estradas arrendadas pela União.
- III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
- IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
- V — Estradas concedidas pelos Estados.
- VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

QUADRO N. 24

Resultado do trafego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Receita do trafego.....	65.367:267\$350	52.228:429\$309	19.052:889\$884	76.773:376\$064	25.495:781\$512	238.917:744\$119
Despesa de custeio.....	89.705:668\$940	41.033:307\$173	18.711:283\$900	47.906:143\$430	12.747:356\$167	211.003:759\$610
Saldo ou <i>deficit</i>	24.338:401\$590	10.295:122\$136	341:605\$984	28.867:232\$634	12.748:425\$345	27.913:984\$509
Coefficiente medio de trafego	137,23	80,29	98,21	62,40	50,00	88,32

I — Estradas administradas pela União.

II — Estradas arrendadas pela União.

III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.

IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V — Estradas concedidas pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

QUADROS NS. 25 E 26

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatística, comparados com os dados analogos do anno de 1916.

Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Trilhos de aço (a).....(metros)	60.663	128.393	15.615	38.677	1.355	244.703
Chapas de junção.....	23.467	46.408	74.343	11.916	5.550	161.684
Parafusos.....	214 680	323.367	206.298	57.393	29.686	831.424
Grampos.....	335.605	1.026.672	576.773	233.514	137.678	2.310.242
Tirefonds.....	486.650	180.591	102.332	12.800	—	782.373
Material não especificado.....	107.985	2.109	187	19.156	—	129.437
Agulhas.....	50	80	14	14	—	158
Corações.....	68	35	12	8	—	123
Dormentes de madeira.....	578.657	950.400	581.131	195.216	74.433	2.379 837
Postes telegraphicos.....	229	9.290	1.564	9	—	11.092
Fios telegraphicos (b).....(metros)	1.200	12.469	16.491	9.692	—	39.852
Isoladores.....	392	12.377	5.314	1.861	—	17.951
Apparelhos telegraphicos.....	—	1	—	1	—	2
Apparelhos telephonicos.....	—	2	—	—	—	2
Lastro de pedra britada.....(m ³)	21.655	94.765	63.872	11.863	—	192.155
Lastro de pedra ordinaria.....()	83.134	562.788	470.430	149.111	1.200	1.266.663

I — Estradas administradas pela União.

II — Estradas arrendadas pela União.

III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.

IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V — Estradas concedidas pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Não estão incluídos 5.169 trilhos empregados nas seguintes estradas: Central do Brasil, Rio do Ouro, Paulo Affonso, Tuyuty a São Sebastião e ramaes, Paraná e Mogyana (concessão Estadual).

(b) Não estão incluídos 1.709 kilogrammas de fios empregados nas seguintes estradas: S. Francisco e ramaes, Central da Bahia e ramaes, Bahia e Minas, Cruzeiro a Tuyuty e ramaes, Paraná, Itaqui a S. Borja, S. Eduardo ao Cochoeiro do Itapemirim, Itararé ao Uruguay, São Francisco a Porto União, Quarahim a Itaquy, Centro e ramal de Leopoldina e Carangola e ramaes.

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Itapura a Corumba, Araguay a Catalão, Recife a Limoeiro e Timbaúba, Corcovado, Bananal, e as de concessão Estadual, excepção feita da Mogyana e da S. Paulo Railway.

QUADRO N. 28

Accidentes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Collisões	87	70	22	—	—	179
Descarrilamentos.....	694	807	121	33	1	1.656
Diversos	33	730	51	60	—	874
Locomotivas avariadas.....	150	70	28	10	—	258
Vehiculos avariados.....	178	374	85	29	—	666
Pessoas mortas.....	68	85	25	17	—	195
Pessoas feridas.....	183	197	47	58	4	489

- I — Estradas administradas pela União.
 II — Estradas arrendadas pela União.
 III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
 IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
 V — Estradas concedidas pelos Estados.
 VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

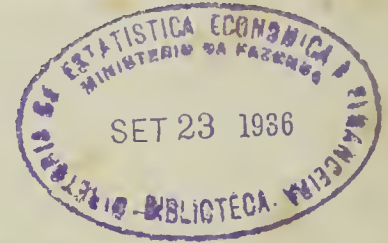
Nota — Não remetteram dados para a organização deste quadro as seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Paulo Affonso, Formiga a Catiara, Santa Catharina Itaquy a S. Borja, Tocantins, Barão de Araruama, Jaguarahyva a S. José, Serrinha a Nova Restinga, Quarahim a Itaquy, Norte, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina, Igarapava a Uberaba, e as de concessão estadual com excepção da Maricá.

QUADRO N. 1

N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouv't. Fédéral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longueur	
				Em trafego En Exploitation.	Em construção En Construction.
1	Madeira-Mamoré—Porto Velho a Guajará-Mirim...	Amazonas e Mato Grosso	Da União	364,260	—
2	Tocantins-Cametá a S. João de Araguaya	Pará e Goyaz	Subvencionada	43,000	57,000
3	S. Luiz a Caxias.....	Maranhão	Da União	—	370,941
4	Caxias a Cajazeiras.....	"	Subvencionada	78,000	—
5	Coroatá ao Tocantins.....	"	Da União	—	—
6	Sobral { Camocim a Therezina	Ceará a Piauhy	" "	358,676	15,798
7	em trafego { Crateús a Girão	Ceará	" "	—	—
8	358, kms 676 { Campo Maior a Amarração	Piauhy	" "	—	19,000
9	Fortaleza a Joazeiro	Ceará e Pernambuco	" "	488,017	25,765
10	Ramal de Maranguape.....	Ceará	" "	7,246	—
11	Baturité { da Praia	"	" "	2,900	—
12	em trafego { de Icó.....	"	" "	—	5,000
13	517, kms 763 { do Crato.....	"	" "	—	—
14	Fortaleza a Itapipoca	"	" "	19,600	15,000
15	Central do Rio G. do Norte, Natal a Caicó.....	Rio Grande do Norte	" "	147,358	51,000
16	Ramal de Lages a Macau.....	"	" "	—	82,000
17	Natal a Itamatahy	Rio Grande do Norte e Parahyba	" "	164,620	—
18	Conde d'Eu e Prolongamento	Parahyba do Norte	" "	194,633	5,647
19	Central de Pernambuco e Prol. ^o	Pernambuco	" "	269,268	—
20	Great { " " " Ligação.....	"	Da Companhia	9,984	—
21	Western { Timbaúba ao Pilar	Pernambuco e Parahyba	" "	39,230	—
22	Recife ao S. Francisco	Pernambuco	" União	124,739	—
23	extensão { " " " Ligação.....	"	" "	6,222	—
24	Sul de Pernambuco e Ramal.....	Pernambuco e Alagôas	" "	193,908	—
25	Ribeirão a Cortez.....	Pernambuco	" Companhia	28,657	—
26	" " Barreiros.....	"	" "	55,300	—
27	Paulo Affonso.....	Pernambuco e Alagôas	" União	115,136	—
28	Ramal de Campina Grande	Parahyba do Norte	" Companhia	80,196	—
29	Recife a Limoeiro.....	Pernambuco	" "	82,976	—
30	1.617, kms 017 { Ramal de Nazareth.....	"	" "	13,069	—
31	Nazareth a Timbaúba.....	"	" "	45,010	—
32	Central de Alagôas e Prolongamento	Alagôas	" União	194,069	32,881
33	Recife a Pedras de Fôgo.....	Pernambuco	" "	—	—
34	Barreiros a Sertãozinho.....	"	Subvencionada	—	15,762
35	Bahia ao Joazeiro, Prolongamento e ramaes.....	Bahia	Da União	575,440	—
36	Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella.....	Bahia e Sergipe	" "	441,585	—
37	S. Felix a Bandeira de Mello.....	Bahia	" "	254,600	—
38	Ramal da Feira de Sant'Anna.....	"	" "	45,060	—
39	de Machado Portella.....	"	" "	13,400	—
40	bahiana { Sub-ramal de S. Gonçalo.....	"	" "	3,600	—
41	extensão em { Bahia e Minas, Caravellas a Th. Ottoni e Prolonga. ^o	Bahia e Minas	" "	376,270	140,000
42	Bomfim a Sitio Novo e Ramaes.....	Bahia	" "	55,744	155,071
43	trafego { Machado Portella a Carinhanha....	"	" "	—	100,000
44	1.765, kms 699 { Bandeira de Mello a Brotas.....	"	" "	—	50,000
45	Bom Jesus a Tremedal.....	Bahia e Minas Geraes	" "	—	—
46	Variante de S. Gonçalo.....	Bahia	" "	—	10,925
47	Variante do Cabrito.....	"	" "	—	3,908
48	Cajueiro a Cipó.....	"	" "	—	—
49	Victoria a Itabira do Mato Dentro.....	Espirito Santo e Minas	Subvencionada	443,162	41,984
50	Curralinho a Diamantina.....	Minas Geraes	"	147,516	—
51	Porto Novo a Saúde e Ramal de Leopoldina.....	"	Não Subvenc.	388,178	—
52	Mello Barreto a Sumidouro.....	Rio de Janeiro e Minas	"	91,958	—
53	Leopoldina { Macahé a Glicerio....	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,629	—
54	Railway { Triumpho a Manoel de Moraes.....	"	"	51,440	—
55	extensão em { Campos a Porciúncula.....	"	Não Subvenc.	169,187	—
56	trafego { Carangola { Itaperuna a Patrocínio.....	"	"	35,423	—
57	1.266, kms 278 { Murundú a S. Eduardo.....	"	"	21,608	—
58	S. Eduardo a Itapemirim.....	Rio e Espirito Santo	Subvencionada	93,230	—
59	Carevellas { Itapemirim a Espera Feliz	Espirito Santo e Minas	Não Subvenc.	146,447	—
60	Ramal de Castello.....	Espirito Santo	" "	21,184	—

CAPITAL GARANTIDO
CAPITAL GARANTI

EM KILOMETROS Kilométrique			CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	
Com estudos appro- vados Avec études approu- vées	Em estudos ou estu- dadas En étude ou étudiée	Total						
—	—	364,260	—	—	em apólices 40.585:022\$942	Capital reconhecido pelo Governo Juros em ouro e papel	1	
307,910	—	407,910	5.457:299\$700	6%	• dinheiro 4.426:230\$405		Juros em ouro e papel	2
—	—	370,941	—	—	• ouro £ 899,250		—	3
—	—	78,000	2.214:774\$607	6%	35:984:025\$449		Juros em papel	4
105,000	455,000	560,000	—	—	2:214:774\$607		—	5
287,936	—	662,410	—	—	507:620\$000		—	6
217,220	—	217,220	—	—	—		—	7
285,468	—	304,468	—	—	—		—	8
116,277	480,000	1.110,059	—	—	—		—	9
—	—	7,246	—	—	53:409:931\$121		—	10
—	—	2,900	—	—	—		—	11
40,768	—	45,768	—	—	—		—	12
53,600	—	53,600	—	—	—		—	13
99,231	—	133,831	—	—	—		—	14
12,695	—	211,053	—	—	29:797:476\$561		Capital pago ao empreiteiro até 24 de Março	15
9,978	—	91,978	—	—	—		—	16
—	—	164,620	—	—	—	—	17	
120,651	—	320,931	—	—	—	—	18	
186,620	—	455,888	—	—	—	—	19	
—	—	9,984	—	—	—	—	20	
—	—	39,230	—	—	—	—	21	
—	—	124,739	—	—	176:284:370\$450	Capital aproximado; não estão incluídas as despesas com as garantias de Juros pagas pelo Governo	22	
—	—	6,222	—	—	—	—	23	
—	—	193,908	—	—	—	—	24	
—	—	28,657	—	—	—	—	25	
—	—	55,300	—	—	—	—	26	
—	—	115,136	—	—	—	—	27	
—	—	80,196	—	—	—	—	28	
—	—	82,976	—	—	6.817\$763\$000	Inclusive os trechos que gozaram de ga- rantia de juros, com a extensão de 96,klm045	29	
—	—	13,069	—	—	(a)	Ja foi incluído no total da rêde	30	
—	—	45,010	—	—	—	—	31	
—	—	226,950	—	—	—	—	32	
130,900	—	130,900	—	—	—	—	33	
35,420	—	51,182	15:000\$000 por kil.	—	—	Dec. n. 12.309, de 6 de Dezembro de 1916	34	
—	—	575,440	—	—	—	—	35	
—	—	441,585	—	—	—	—	36	
—	—	254,600	—	—	—	—	37	
—	—	45,060	—	—	—	—	38	
—	—	13,400	—	—	—	—	39	
—	—	3,600	—	—	—	—	40	
487,200	—	1.003,470	—	—	—	—	41	
149,011	—	359,826	—	—	—	Em trafego Bomfim a Pindobassú 45,klm650 ramal de Campo Formoso, 9,klm905	42	
462,500	—	562,500	—	—	—	—	43	
276,000	—	326,000	—	—	—	—	44	
297,627	—	297,627	—	—	193.495:424\$000	Capital aproximado incluindo-se a despe- za com a garantia de juros das estras- das encampadas.	45	
—	—	10,925	—	—	—	—	46	
—	—	3,908	—	—	—	—	47	
102,600	—	102,600	—	—	—	—	48	
248,542	—	733,688	34.272:662\$564	6%	23.275:897\$108	Garantia em ouro.	49	
—	—	147,516	—	—	5.860:527\$343	—	50	
—	—	388,178	—	—	—	—	51	
—	—	91,958	—	—	—	—	52	
—	—	42,629	1.196:805\$890	6%	1.196:805\$890	Garantia em papel	53	
—	—	51,440	1.543:200\$000	6%	1:543:200\$000	Idem	54	
—	—	169,187	—	—	—	—	55	
—	—	35,423	—	—	6:856:156\$600	—	56	
—	—	21,608	—	—	—	—	57	
—	—	93,230	—	6%	4.770:061\$320	Garantia em papel	58	
—	—	146,447	—	—	—	—	59	
—	—	21,184	—	—	16.791:148\$290	—	60	



N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouv't. Fédéral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longueur	
				Em trafego En Exploitation	Em construção En Construction
61	Leopoldina { Itapemirim a Victoria.....	Espirito Santo	Não Subvenc.	158,856	—
62	Railway { Praia Formosa a Entroncamento....	Districto Federal e Rio de Janeiro	> >	46,138	—
63	{ Capivary a Cabo Frio.....	Rio de Janeiro	> >	—	—
64	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	>	Da União	65,108	—
65	Bôa Vista a Bom Jesus.....	Espirito Santo	Subvencionada	—	15,600
66	Villa Nova a Campos.....	Rio de Janeiro	>	—	20,000
67	Corcovado-Laranjeiras ao Chapéo de Sol.....	Districto Federal	Não Subvenc.	3,824	—
68	Central do Brasil { Bitola de 1, ^m 60.....	Dist. Fed., Rio, S. Paulo e Minas	Da União	1.060,663	146,993
69	extensão em trafego { > > 1, ^m 00.....	> > > e Minas	> >	1.225,940	125,700
70	2.350 ^{kms} 377 { > mixta.....	> > >	> >	63,774	—
71	Rio do Ouro.....	Districto Federal e Rio	> >	127,676	—
72	Oeste de Minas { Bitola de 1, ^m 00.....	Rio e Minas	> >	822,962	90,663
73	extensão em trafego: { > > 0, ^m 76.....	Minas Geraes	> >	722,717	42,020
74	1.560 ^{kms} 247 { > mixta.....	>	> >	14,568	—
75	Goyaz { Formiga a Catalão.....	Minas e Goyaz	> >	295,820	228,111
76	extensão em { Araguary a Goyaz.....	> >	> >	210,122	72,910
77	trafego: { Goyandira a Catalão.....	Goyaz	> >	23,241	—
78	529, ^{kms} 183 { S. Pedro a Uberaba.....	Minas Geraes	> >	—	222,566
79	Uberaba a Villa Platina.....	>	> >	—	—
80	Lorena a Itajubá.....	S. Paulo e Minas	> >	20,000	—
81	Rêde Sul Mi- { Cruzeiro a S. Sebastião do Paraizo	S. Paulo e Minas	> >	532,566	—
82	neira { Guaxupé a Jacuhy.....	Minas Geraes	> >	29,438	23,235
83	Extensão em { Ramal de Campanha.....	>	> >	83,970	—
84	trafego { > de Alfenas.....	>	> >	7,578	—
85	1.249, ^{kms} 809 { Passa Três ao Rio Eleuterio.....	Rio de Janeiro e Minas	(a)	594,257	—
86	Tres Corações a Lavras.....	Minas Geraes	Da Companhia	—	94,880
87	Santos a Jundiayh.....	S. Paulo	Não Subvenc.	139,466	—
88	Sorocabana { Capitão Bonito a Porto Tibiriçá...	>	Subvencionada	456,475	111,283
89	e { Tatuhy a Itararé.....	>	>	250,007	—
90	Ituana { Prolongamiento para Santos.....	>	Não Subvenc.	—	—
91	Paulista { Rio Claro a Araraquara.....	>	>	124,437	—
92	extensão em { Ramal de Jahú.....	>	>	144,324	—
93	trafego { > Baurú.....	>	>	38,178	—
94	379, ^{ks} 560 { Rio Claro a S. Carlos.....	>	>	72,621	—
95	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguará.....	>	>	192,000	—
96	extensão em { Jaguará a Araguary.....	S. Paulo e Minas	Subvencionada	281,118	—
97	trafego { Ramal de Caldas.....	>	Não Subvenc.	76,137	—
98	315,900 { Igarapava a Rodolpho Paixão.....	>	>	47,763	—
99	Mogymirim a Santos e Ramal.....	S. Paulo	>	—	—
100	Baurú a Itapura.....	>	Subvencionada	436,480	—
101	Itapura a Corumbá.....	S. Paulo e Matto Grosso	Da União	837,000	—
102	Funilense. A. Nogueira a Padua Salles.....	S. Paulo	Subvencionada	42,000	—
103	Bananal. Saudade a Bananal.....	Rio e S. Paulo	Não Subvenc.	28,000	—
104	Rezende a Bocaina.....	>	>	38,810	—
105	Dourado. Porto Rangel a Ayrosa Galvão.....	S. Paulo	Subvencionada	40,000	—
106	Mogy das Cruzes a Fazenda Rio Claro.....	>	>	—	19,500
107	S. Paulo a Goyaz. Monte Azul a Villa Olympia....	>	>	39,790	—
108	Itararé ao Uruguay.....	S. Paulo, Paraná e Santa Catherina	>	883,206	—
109	Rêde Paraná { Serrinha a Nova Restinga.....	Paraná	>	44,980	—
110	Santa Catharina { Jaguarihyva a Ourinhos.....	>	>	52,960	7,040
111	extensão { Ramal de Guarapuava.....	>	>	—	—
112	em tra- { S. Francisco ao Rio Paraná.....	Santa Catharina e Paraná	(a)	462,332	—
113	fego { Paraná. Linha Tronco e Ramaes.....	Paraná	Da União	407,001	—
114	2.081,672 { Curitiba a Rocinha.....	>	(b)	43,397	—
115	{ D. Thereza Christina.....	Santa Catharina	Da União	118,096	—
116	{ Santa Catharina.....	>	>	69,700	—
117	{ Porto Alegre a Uruguayana e Ramal do Paredão....	Rio Grande do Sul	< >	766,238	—
118	Viação do Rio { Santa Maria a Marcellino Ramos.....	>	> >	535,234	—
119	Grande { Cacequy a Rio Grande.....	>	> >	490,037	—
120	do Sul { Entroncamento a Sant'Anna.....	>	> >	158,564	—
121	{ Montenegro a Caxias.....	>	> >	116,592	—

EM KILOMETROS Kilométrique		Total	CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Com estudos appro- vados Avec études approu- vées	Em estudos ou eslu- dadas En étude ou étudiée						
—	—	158,856	—	—	16.837:141\$466		61
—	—	46,138	—	—	—		62
54,160	—	54,160	—	—	—		63
—	—	65,108	—	—	2.148:290\$000		64
—	—	15,600	15:000\$ por kil.	—	—		65
—	—	20,000	—	—	—		66
—	—	3,824	—	—	—	Companhia E. F. Muriahé	67
—	—	1.207,656	—	—	—	Tracção electrica, cremalheira Riggenback	68
61,399	—	1.413,039	—	—	427.301:397\$400		69
—	—	63,774	—	—	—		70
—	—	127,676	—	—	4.429:752\$175		71
—	—	913,625	—	—	—		72
—	—	764,737	—	—	75.733:666\$290	Capital approximado	73
—	—	14,568	—	—	—		74
73,839	—	597,770	—	—	—		75
—	—	283,032	—	—	—		76
—	—	23,241	—	—	—		77
50,799	—	273,365	—	—	—		78
275,423	—	275,423	—	—	—		79
61,366	—	81,366	—	—	—		80
—	—	532,566	—	—	—		81
—	—	52,673	—	—	—		82
—	—	85,970	—	—	—		83
—	—	7,578	—	—	—		84
—	—	594,257	—	—	—	a) reverterá ao dominio da União no	85
—	—	94,880	—	—	—	fim do praso de arrendamento	86
—	—	139,466	—	—	—		87
—	—	567,758	—	—	—		88
—	—	250,007	—	—	—		89
183,000	—	183,000	—	—	—		90
—	—	124,437	—	—	—	O Decreto n. 42.763—de 19 de dezembro	91
—	—	144,324	—	—	—	de 1917, autorisou o accordo para a	92
—	—	38,178	—	—	—	transferencia ao Estado de S. Paulo	93
—	—	72,621	—	—	—	dos direitos e obrigações que compe-	94
—	—	192,000	—	—	—	tem á União.	95
—	—	281,118	8.430:000\$000	6%	—		96
—	—	76,137	—	—	—		97
—	—	47,763	—	—	—		98
152,489	—	152,489	—	—	—		99
—	—	436,480	13.094:400\$000	6%	—	Decreto n. 12.746 de 12 de Dezembro res-	100
128,786	—	965,786	—	—	—	cinde o contracto e incorpora á Ita-	101
—	—	42,000	15:000\$ por kil.	—	—	pura a Corumbá	102
—	—	28,000	—	—	—		103
—	—	38,810	—	—	—		104
—	—	40,000	15:000\$ por kil.	—	—		105
—	—	19,509	15:000\$ por kil.	—	—		106
—	—	39,790	15:000\$ por kil.	—	—		107
—	—	883,206	—	—	—		108
—	—	44,980	—	—	—		109
158,914	—	218,914	84.590:738\$207	6%	177.698:687\$260		110
146,000	—	146,000	—	—	—		111
723,989	—	1.186,321	—	—	—	a) Sómente goza de garantia de juros o	112
—	—	407,001	—	—	—	trecho em trafego, até Porto União	113
—	—	43,397	—	—	3.573:537\$494	b) ainda não foi encampada	114
—	—	118,096	—	—	9.302:000\$000		115
152,479	—	222,179	—	—	6.189:874\$414		116
—	—	766,238	—	—	—		117
—	—	535,234	—	—	—		118
—	—	490,037	—	—	212.219:506\$845	Nesta importancia está incluída a de	119
—	—	158,554	—	—	—	88.000:904\$801 gasta pela Companhia	120
—	—	116,592	—	—	—	até 31 de Dezembro de 1917.	121

N. DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouv. Fédéral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longue		
				Em tráfego En Exploitation	Em construção En Construction	
122	Extensão em tráfego 2.172, kms. 085	Neustadt a Taquára.....	Rio Grande do Sul	Da União	53,002	—
123		Ramal de Santa Cruz.....	>	>	30,311	—
124		> da Costa do Mar.....	>	>	17,281	—
125		> Fluvial de Pelotas.....	>	>	2,718	—
126		Accesso a margem do Taquary...	>	>	2,108	—
127		S. Pedro á margem do Taquary...	>	>	—	80,911
128	Quarahim a Itaquy.....	>	Subvencionada	175,597	—	
129	Prolongamento de Itaquy a S. Borja.....	>	Da União	123,870	—	
130	Cruz Alta a Santo Angelo.....	>	>	78,500	48,500	
131	S. Pedro a S. Luiz e ramal de S. Borja.....	>	>	—	336,663	
132	Alegrete a Quarahy.....	>	>	—	117,600	
133	S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento.....	>	>	—	159,900	
134	Basilio a Jaguarão.....	>	>	—	113,634	
135	S. Pedro a Pelotas.....	>	>	—	—	
Totaes.....					20.571,283	3.275,391

EM KILOMETROS Kilométrique			CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Com estudos appro- vados Avec études approu- vées	Em estudos ou estu- dades En étude ou étudiée	Total					
—	—	53,002	—	—	—	—	122
—	—	30,311	—	—	—	—	123
—	—	17,281	—	—	—	—	124
—	—	2,718	—	—	—	—	125
—	—	2,108	—	—	—	—	126
—	—	80,911	—	—	—	—	127
—	—	175,597	6.000:000\$000	6 o/º	8.540:916\$482	Terminou a garantia em 1.º de Janeiro	128
—	—	123,870	—	—	—	—	129
—	—	127,000	—	—	—	—	130
—	—	336,663	—	—	—	—	131
—	—	117,600	—	—	—	—	132
—	—	159,900	—	—	—	—	133
—	—	113,634	—	—	—	—	134
466,800	—	466,800	—	—	—	—	135
5.722,597	935,000	31.504,271					

Garantia de Juros — Responsabilidade do Governo da União em 1917, na Europa e no Brasil

Garantie D'Intérêt—Responsabilité du Gouvernement Fédéral en 1917, en Europe et au Brésil

Tableau n. 2

Quadro n. 2

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	CAPITAL FIXADO Capital reconnu	CAPITAL DEPOSITADO Capital employé ou en dépot	TAXA Taux	EXTENSÃO EM TRAFEGO Longueur en Exploi- tation	RECEITA Recette	DESEPEZA Dépense	GARANTIA IN- TEGRAL Garantie totale	QUANTIA PAGA NA EUROPA Somme payée en Europe	ONUS EFFECTIVO Charge réelle
I — COM GARANTIA EM OURO AVEC GARANTIE EN OR									
Tocantins, Cameté a S. João de Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	45.000	—	—	31.720 - 6 - 9	31.720-6-9	31.720-6-9
Victoria } a Minas } Noroeste do Brasil — Baurú a Ita- pura	Frs. 97.089.695	—	6 % 6 %	443,162 147,516	1.239.093\$360 196.956\$971	1.464.822\$164 241.561\$777	231.340 - 5 - 3	231.340-5-3	231.340-5-3
Itararé ao Uruguay } S. Francisco a Porto } S. Paulo- } Rio Grande } Quarahim a Itaquy.....	£ sh ds 9.516.459 - 0 - 0 675.000 - 0 - 0	Frs. 37.094.617,56 —	6 % 6 %	436,480 883,206	2.451.212\$500 5.222.781\$810	2.926.920\$320 5.614.394\$045	88.387 - 2 - 8	88.387-2-8	88.387-2-8
				463,288 52,960	1.455.103\$193 194.493\$673	1.455.103\$193 194.493\$673	570.987 - 5 - 8	525.757-11-2	525.757-11-2
				44,980 175,597	559.050\$264 403.440\$824	159.256\$355 384.361\$047	40.500 - 0 - 0	45-13-11	(a) 45-13-11
				2.692,189					(b) 877.250-19-9
II — COM GARANTIA EM PAPEL AVEC GARANTIE EN PAPIER									
Tocantins, Cameté a S. João de Araguaya	757.987\$200	—	6 %	—	—	—	45.479\$236	—	45.479\$236
Caxias a Cajazeiras	2.165.495\$912	49.278\$605	6 %	78.000	135.527\$113	137.701\$374	132.886\$470	—	132.886\$470
Leopoldina } Railway } Mogyana - Jaguara a Araguay.....	—	1.543.200\$000 1.196.805\$897	6 % 6 %	51,400 42,609	112.200\$432 56.508\$901	261.011\$438 127.363\$494	92.592\$000 71.808\$353	—	92.592\$000 71.808\$353
Sorocabana } e Ituana } Tatuby a Itararé.....	—	2.796.900\$000 8.430.000\$000	6 % 6 %	93,230 281,118	390.946\$109 (c) 1.588.042\$723	426.613\$359 1.478.433\$348	167.814\$000 505.800\$000	—	167.814\$000 396.190\$625
	—	13.650.000\$000 7.500.000\$000	6 % 6 %	456,167 250,047	2.427.960\$556 2.644.948\$662	2.020.171\$091 1.932.728\$545	820.800\$000 450.000\$000	—	126.490\$418
				1.252,611					1.033.261\$102

(a) Relativo ao 1.º semestre. A vista do laudo arbitral, de 24 de Novembro de 1916, está extinta a garantia de juros.

(b) Ao cambio médio de anno (12 / 16) essa quantia corresponde a Rs. 16.448.456\$250.

(c) Inclusive a linha de Igarapava a Uberaba.

QUADRO N. 3

**CUSTO E CAPITAL DAS
DÉPENSES D'ÉTABLISSEMENT ET**

Tableau n. 3

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS COM- PANHIAS Désignation des compagnies	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917 Longueur au 31 Décembre 1917			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917 Dépense d'établissement au 31 Décembre 1917			CAPITAL Capita
		Em trafego En Exploitation	Média em trafego Moyenne en Exploitation	Em construção En Construction	Da parte em trafego De la partie en Exploitation	Por kilometro Par Kilomètre	Da parte em construção De la partie en Construction	Com garantia Avec garantie
		Kilomet.	Kilomet.	Kilomet.				
1	Madeira-Mamoré Railway	364,260	364,260	—	62.191:374\$366	170:741\$707	—	—
2	E. F. do Norte do Brazil.	43,000	43,000	13,000	—	—	—	(b) 5.457:299\$700
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:391\$545	—	2.214:774\$517
4	E. F. São Luiz a Caxias.	—	—	370,941	—	—	(c) 36.084:025\$770	—
5	Viação e Construções..	147,358	145,842	130,000	—	—	(c) 33.138:891\$973	—
6	Great Western of Brazil Railway	1.617,017	1.617,017	38,528	187.813:020\$000	116:147\$833	—	—
7	Chêmins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien.....	1.765,699	1.748,911	426,770	—	—	(d) 54.343:911\$352	—
8	Estrada de Ferro Victoria a Minas	590,678	590,678	41,984	29.266:424\$451	49:547\$172	5.436:568\$546	34.272:662\$564
9	Leopoldina Railway.....	2.945,825	2.945,825	—	—	—	—	5.536:905\$890
10	Estrada de Ferro de Goyaz.....	529,183	529,183	513,473	—	—	(e) 25 543.994\$425	7.500:000\$000
11	E. F. Noroeste do Bra- zil (f)	436,480	436,480	—	19.172:673\$837	43:925\$664	—	11.170:151\$249
12	Sorocabana Railway	1.615,011	1.593,200	111,283	—	—	—	17.310:000\$000
13	Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes (g)	1.245,055	1.245,055	32,419	149.680:704\$139	120:220\$154	—	—
14	S. Paulo Railway.....	247,312	247,312	—	59.900:469\$296	242:206\$077	—	—
15	Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação ...	1.688,717	1.688,717	—	121.723:239\$795	72:080\$307	—	8.430:000\$000
16	E. F. Federaes Brasilei- ras (h)	1.301,807	1.301,807	118,515	—	—	8.605:134\$199	—
17	Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltd.	3,824	3,824	—	410:300\$000	106:848\$958	—	—
18	Chêmins de Fer des États Unis du Brésil.....	130,400	130,400	—	(i) 2.148:290\$000	—	—	—
19	E. F. São Paulo - Rio Grande.....	1.443,478	1.338,332	7,040	96.721:871\$287	67:006\$127	1.350:406\$724	84.590:746\$666
20	E. F. Santa Catharina..	69,700	69,700	—	6.189:874\$413	88:426\$780	—	—
21	Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil.....	2.172,085	2.172,085	—	—	—	—	—
22	Brazil Great Southern Railway.....	299,467	299,467	—	14.506:669\$982	48:440\$655	—	6.000:000\$000

(a) Acções preferenciaes.
 (b) Capital depositado sendo: 4.699:312\$500 ouro e 757:987\$200 papel.
 (c) Quantia despendida desde o inicio da construção.
 (d) Idem sendo: 20.221:925\$077 em apolices e 34.121:988\$275 em moeda corrente.
 (e) Idem sendo: 9.594:631\$204 em moeda corrente e 15.949:563\$221 em ouro.
 (f) Pelo decreto n.º 12.746 de 12 de Dezembro de 1917 foi rescindido o contracto e incorporada a Baurú a Itapura á Itapura a Co rumbá.
 (g) Pelo decreto n.º 12.763 de 19 de Dezembro de 1917 e em virtude do accordo de 29 do mesmo mez e anno, assignado entre os Governos Federal e do
 (h) Inclusive o trecho a cargo da Mogyana, a quantia que figura na parte "em construção" só se refere aos trechos federaes.
 (i) Só se refere ao trecho federal de Nilo Peçanha a Iguaba Grande com 65,108.

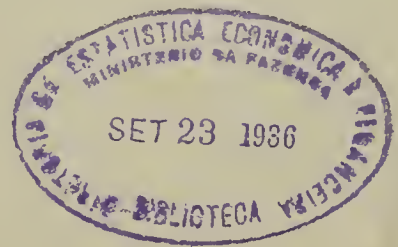
COMPANHIAS CONCESSIONARIAS

CAPITAL DES COMPAGNIES CONCESSIONAIRES

Quadro n. 3

DAS COMPANHIAS Des Compagnies		FORMAÇÃO DO CAPITAL Composition du Capital					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
Taxa Taux	Sem garantia Sans garantie	Total	Em acções Integralizadas En actions entièrement libérées	Em acções não integralizadas En actions non entièrement libérées	Em debentures En obligations	Não consolidado Non consolidé		Total
—	20.140:000\$000	20.140:000\$000	18.310:000\$000	(a) 1.830:000\$000	—	—	20.140:000\$000	1
6 %	10.932:282\$847	16.389:582\$547	—	8.750:000\$000	7.639:582\$547	—	16.389:582\$547	2
6 %	985:225\$483	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	—	3.200:000\$000	3
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	4
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	5
—	37.223:556\$000	37.223:556\$000	11.1000:00\$000	(a) 8.900:000\$000	17.223:556\$000	—	37.223:556\$000	6
—	13.061:000\$000	13.061:000\$000	4.236:000\$000	—	—	8.825:000\$000	13.061:000\$000	7
6 %	18.677:337\$436	52.950:000\$000	14.120:000\$000	—	38.830:000\$000	—	52.950:000\$000	8
6 %	129.751:087\$443	135.287:993\$333	61.072:800\$000	(a) 25.291.913\$333	48.923:280\$000	—	135.287:993\$333	9
6 %	11.281:228\$000	18.781:228\$000	10.000:000\$000	—	8.781:228\$000	—	18.781:228\$000	10
6 %	32.657:348\$751	43.827:500\$000	20.000:000\$000	—	23.827:500\$000	—	43.827:500\$000	11
6 %	975:400\$000	18.285:400\$000	14.628:320\$000	(a) 3.657:080\$000	—	—	18.285:400\$000	12
—	107.713:777\$780	107.713:777\$780	92.000:000\$000	—	15.713:777\$780	—	107.713:777\$780	13
—	59.900:469\$296	59.900:469\$296	33.233:802\$630	—	26.666:666\$666	—	59.900:469\$296	14
6 %	131.438:912\$610	139.868:912\$610	80.000:000\$000	—	59.868:912\$610	—	139.868:912\$610	15
—	55.422:448\$762	55.422:448\$762	20.000:000\$000	—	35.422:448\$762	—	55.422:448\$762	16
—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
6 %	23.466:612\$834	108.057:359\$500	8.825:000\$000	—	99.232:359\$500	—	108.057:359\$500	19
—	2.903:460\$300	2.903:460\$300	2.903:460\$300	—	—	—	2.903:460\$300	20
—	88.000:904\$801	88.000:904\$801	—	—	—	—	88.000:904\$801	21
6 %	2.594:622\$220	8.594:622\$220	3.600:000\$000	488:888\$888	3.902:222\$222	603:511\$110	8.594:622\$220	22

do de S. Paulo e a Cia. Paulista, ficaram transferidas para o mesmo Estado todas as obrigações e direitos que competiam á União.



Despeza de Fiscalização e Auxílios Prestados às Companhias

Dépense de Contrôle et Subventions Fournies aux Compagnies

Tableau n. 4

Quadro n. 4

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em 31 de Dezembro de 1917 Longueur au 31 Décembre 1917			Total despendido até 31 de Dezembro de 1917 com a fiscalização Dépenses de contrôle totalisées au 31 Décembre 1917	Quantias pagas até 31 de Dezembro de 1917 pela garantia de juros Sommes payées jusqu'au 31 Décembre 1917 comme garanties d'intérêts	OBSERVAÇÕES Observations	
	EM TRAFEGO En Exploitation		Em construção En Construction kilms.				
	Total Totale kilms.	Média Moyenne kilms.					
	Kilometr.	Kilometr.	Kilometr.				
Madeira-Mamoré	—	—	6,000	—	469:167\$580	Antiga Companhia	
Tocantins-Cametá a S. João d'Araguaya	45,000	45,000	13,000	—	3.403:143\$099	Ao par	
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159\$134	3.258:873\$814	Papel	
Natal a Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868\$696	14.235:174\$629	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros	
Conde d'Eu	140,618	140,618	—	149:178\$973	15.961:985\$029	Idem	
Recife a Limoeiro e Timbaúba ..	96,045	96,045	—	171:957\$288	5.572:835\$500	Ao par	
Recife a S. Francisco	124,739	124,739	—	460:060\$269	33.100:718\$254	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.	
Ribeirão a Bonito	26,000	26,000	—	9:854\$085	22:531\$980	Papel.	
Tamandaré á Barra	—	—	7,000	—	31:270\$060	Idem.	
Central de Alagôas	88,000	88,000	—	179:371\$409	11.417:272\$258	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.	
Ramal de Viçosa (antiga Assembléa)	62,000	62,000	—	—	881:071\$130	Papel.	
Maceió a Leopoldina	—	—	—	—	294:958\$580	Idem.	
Bahia a S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224\$161	66.406:463\$234	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.	
Ramal de Timbó	83,021	83,021	—	—	4.830:557\$760	Idem.	
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:389\$140	32.828:892\$973	Idem.	
Aracajú a Simão Dias	—	—	86,200	2:032\$258	76:459\$730	Papel.	
Leopoldina Railway	Central de Macahé	42,629	42,629	—	4:790\$500	2.027:376\$030	Idem.
	Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	51,440	—	7:525\$800	2.207:299\$246	Idem.
	Carangola e ramaes	223,242	223,242	—	192:239\$776	8.992:370\$996	Inclusive diferenças de cambio.
S. Eduardo a Itapemirim ..	93,230	93,230	—	—	3.719:220\$305	Papel	
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347\$888	37.898:920\$323	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.	
Muzambinho (ramal de Campanha)	85,970	85,970	—	49:739\$473	1.649:572\$440	Papel.	
S. Paulo-Rio de Janeiro	231,020	231,020	—	86:200\$050	6.416:348\$380	Idem.	
Sorocabana e Itúana	706,522	684,976	92,000	9:483\$870	4.393:280\$300	Idem.	
Mogyana-Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas	596,493	596,493	—	54:009\$530	13.895:804\$320	Ao par.	
Noroeste do Brazil (Baurú a Itapura)	436,480	436,480	—	—	14.471:780\$426	Inclusive diferenças de cambio.	
S. Paulo-Rio Grande	1.444,434	1.358,683	—	—	45.287:477\$728	Ao par.	
Goyaz-Formiga ao kilometro 250	250,000	250,000	—	—	3.800:092\$632	Idem.	
Victoria a Minas	590,678	590,678	41,984	—	21.814:410\$786	Idem.	
Paraná-Paranaguá a Curitiba, prolongamento e ramaes	416,995	416,995	—	185:073\$140	13.356:730\$553	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.	
D. Thereza Christina	118,096	118,096	—	141:532\$700	13.720:273\$792	Idem.	
Santa Maria ao Uruguay	355,602	365,602	—	14:934\$058	12.821:833\$062	Idem.	
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	186:092\$900	34.173:363\$952	Idem.	
Quarahim a Itaquy	173,597	175,597	—	137:019\$500	22.050:926\$720	Idem.	
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714\$546	Papel.	
Pelotas ás Colonias de S. Lourenço	—	—	—	7:142\$240	13:495\$092	Idem.	
Totaes	7.667,540	7.560,243	246,184	2.876:226\$838	456.539:666\$239		

QUADRO N. 5

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917 Longueur exploitée le 31 Décembre 1917	BITOLA Écartement	EXTENSÃO Longueur					
				Linhas principais Voies principales	Ramaes Embranchements	Linhas accessorias Voies de service	Desvios Voies d'évitement	Prolongamentos En construction	Via singela Voie unique
		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
38	Sorocabana } Capão Bonito a Indiana.....	456,475	1,00	456,475	—	—	19,833	68,535	456,475
39	} Tatuhy a Itararé.....	250,007	1,00	250,007	—	—	32,754	—	250,007
40	Mogyana - Jaguará a Araguary.....	281,118	1,00	281,118	—	—	11,990	—	281,118
41	Noroeste - Baurú a Itapura	436,480	1,00	436,480	—	1,727	15,882	—	438,207
42	} Itararé ao Uruguay	883,206	1,00	883,206	—	10,046	26,138	—	893,252
43	São Paulo } S. Francisco a Porto União.....	462,332	1,00	461,355	0,977	3,888	22,429	—	466,220
44	Rio Grande } Jaguariahyva a S. José.....	52,960	1,00	52,960	—	1,021	2,330	—	53,981
45	} Serrinha a N. Restinga.....	44,980	1,00	44,980	—	1,136	5,729	—	46,116
46	Quarahim a Itaquy	175,597	1,00	175,597	—	—	6,482	—	175,597

**IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCEDÉS PAR LE GOUVERNEMENT**

47	Recife a Limoeiro e Timbaúba	270,422	1,00	157,199	113,223	18,792	7,191	—	289,214
48	} Centro e Ramal de Leopoldina.	388,178	1,00	388,178	—	—	18,404	—	388,178
49	} Sumidouro	91,793	1,00	91,793	—	—	1,730	—	91,793
50	Leopoldina } Carangola e Ramaes'	226,264	1,00	170,650	55,614	—	16,342	—	226,264
51	} Victoria a E. Feliz e ramal.	326,576	1,00	305,176	21,400	—	6,367	—	326,576
52	} Norte-P. Formosa ao Entronc. lo	46,030	1,00	46,030	—	—	19,630	—	25,927
53	Corcovado	3,824	1,00	3,824	—	—	0,172	—	3,824
54	Bananal.....	28,000	1,00	28,000	—	2,500	0,600	—	30,500
55	Rezende a Bocaina	38,810	1,00	38,810	—	6,196	1,100	—	45,006
56	Santos a Jundiáhy	139,466	1,60	139,466	—	4,224	198,181	—	—
57	} R. Claro - Araraquara e Ramal } de Jahú	268,761	1,00	124,437	144,324	—	56,780	—	268,761
58	Paulista (a) } Baurú a Pederneiras	38,178	1,00	38,178	—	—	9,427	—	38,178
59	} Rio Claro a S. Carlos	72,621	1,60	72,621	—	—	40,756	—	72,621
60	Mogyana } Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	268,137	1,00	268,137	—	—	23,191	—	268,137
61	} Igarapava a Uberaba	47,763	1,00	47,763	—	—	2,927	—	47,763

**V — CONCEDIDAS
CONCEDÉS PAR L**

62	Mossoró - Porto Franco a Mossoró.....	37,690	1,00	37,690	—	1,190	2,204	—	38,884
63	Nazareth a Toca da Onça e ramal	221,684	1,00	194,929	26,755	—	—	65,000	221,684
64	Santo Amaro e ramaes.....	88,350	1,00	41,000	47,350	0,493	10,964	—	88,843
65	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	82,750	1,00	59,000	23,750	—	—	—	82,750
66	Porto das Neves a Nilo Peçanha (Maricá)....	65,292	1,00	65,292	—	—	—	—	65,292
67	Piranguinho a Paraizópolis(Rêde Sul Mineira)	51,998	1,00	51,998	—	—	—	—	51,998
68	Mogyana - Linha Tronco e ramaes.....	993,399	1,00	316,242	677,157	—	—	—	1.077,899
	} 84,494	0,60	—	—	84,494	—	—	—	—
69	S. Paulo } Campo Limpo a Vargem.....	77,064	1,00	77,064	—	—	11,409	—	77,064
70	Railway } Ramal de Piracaia	30,782	1,00	30,782	—	—	2,717	—	30,782

(a) Trechos de concessão federal.

(b) A máxima nos antigos planos inclinados é 0,0111 por metro na extensão de 255 metros e nos novos planos inclinados é de 0,00815 por metro com a extensão

Via dupla Voie double	PLANTA Plan						PERFIL Profil				DECLIVIDADE Déclivité		NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
	Alinhamentos Développements		Em % da extensão total % de la longueur		Curva Courbe		Nivel Paliers	Rampa e contra-rampa Rampes et Pentes	Em % da extensão total % de la longueur		Maxima	Extensão Longueur	
	Rectos Alignements	Curvos Courbes	Rectos Alignements	Curvos Courbes	Raio minimo Rayon minimum	Extensão Longueur			Nivel Paliers	Rampa e contra-rampa Rampes et Pentes			
Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.		
—	240,195	216,280	52,62	47,38	130,00	0,172	119,438	337,037	26,17	73,83	0,020	28,622	38
—	133,362	116,645	53,34	46,66	140,00	0,100	70,812	179,195	28,32	71,68	0,020	11,443	39
—	179,500	101,618	63,85	36,15	99,81	—	69,320	211,798	24,66	75,34	—	—	40
—	257,719	178,761	59,04	40,96	150,00	40,620	148,455	288,025	34,01	65,99	0,020	78,462	41
—	447,086	436,120	50,62	49,38	101,28	137,007	297,477	585,729	33,68	66,32	0,030	2,677	42
—	277,838	184,494	60,09	39,91	101,28	15,378	315,659	146,673	68,27	31,73	0,030	0,283	43
—	26,805	26,155	59,61	49,39	150,23	15,574	13,828	39,132	26,11	73,89	0,020	16,196	44
—	20,319	24,661	45,17	54,83	150,23	14,660	19,598	25,382	43,57	56,43	0,013	8,677	45
—	147,873	27,724	84,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,158	34,99	65,01	0,021	0,360	46

EM GARANTIA DE JUROS
FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	156,510	113,912	57,87	42,13	120,00	1,212	83,174	187,248	30,76	69,24	0,025	0,150	47
—	172,921	215,257	44,55	55,45	62,00	0,113	52,400	335,778	13,50	86,50	0,037	0,120	48
—	26,619	65,174	29,00	71,00	74,00	0,024	10,200	81,593	11,11	88,89	0,039	0,080	49
—	124,212	102,052	54,90	45,10	101,00	0,058	59,055	167,209	26,10	73,90	0,031	0,080	50
—	160,185	166,391	49,05	50,95	99,00	0,262	68,633	237,943	21,02	78,98	0,030	3,580	51
0,103	36,039	9,991	78,28	21,72	180,00	—	23,293	22,737	50,60	49,40	0,015	0,200	52
—	1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,339	0,190	53
—	17,380	10,620	62,07	37,93	96,00	0,320	—	—	—	—	—	—	54
—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	55
3,690	80,182	59,284	57,49	42,51	241,00	—	34,959	104,507	25,07	74,93	(b) 0,025	1,898	56
—	165,332	103,429	61,52	38,48	120,13	8,452	14,398	254,363	5,36	94,64	0,020	26,640	57
—	28,557	9,621	74,80	25,20	180,00	0,515	8,323	29,835	21,80	78,20	0,018	0,720	58
—	49,526	23,095	68,20	31,80	301,61	11,579	15,725	56,896	21,65	78,35	0,018	15,520	59
—	150,834	117,303	56,25	43,75	82,60	—	68,829	199,308	25,67	74,33	0,030	—	60
—	29,180	18,583	61,09	38,91	150,89	—	12,596	35,167	26,37	73,63	0,020	—	61

LOS ESTADOS
GOVERNEMENT DES ÉTATS

—	30,948	6,742	82,11	17,89	149,59	0,646	17,135	20,555	45,46	54,54	0,015	4,106	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	43,041	34,023	55,85	44,15	111,50	0,406	12,824	64,240	16,64	83,36	0,032	0,090	69
—	15,757	15,025	51,20	48,80	160,00	2,531	19,922	10,860	64,72	35,28	0,010	6,600	70

metros.

Número de ordem Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LINHAS PRINCIPAES Voies principales et embranchements		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS Voies d'évitements et Voies de service		Largura minima da entrelinha Largeur minima de l'entre-voie	TRILHOS Rails	
		Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en f.r	Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer		TYP0 Type	PESO POR METRO CORRENTE Poids par mètre courant

I — ADMINISTRADAS
EXPLOITÉES

		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammas
1	Rêde Ceará- } Sobral.....	231,956	126,720	3,980	5,376	2,20	Vignole	22,500 e 25,000
2	Piauhy } Baturité.....	517,763	—	12,610	9,297	2,40	>	20,000 a 25,000
3	Central do Brasil } Bitola larga.....	1.124,437	—	283,415	—	—	—	—
4		Bitola estreita.....	1.225,940	—	90,858	—	—	—
5	Rio do Ouro.....	122,289	5,387	1,312	5,615	—	Vignole	18,000 a 25,000
6	Oeste de Minas.....	1.560,247	—	47,271	—	2,20	>	17,000 a 32,000
7	Itapura a Corumbá.....	—	—	—	—	—	>	25,000

II — ARRENDADAS
AFFERMES

8	Madeira-Mamoré.....	364,260	—	24,375	—	3,50	Vignole	25,000	
9	Central do Rio Grande do Norte....	147,358	—	10,271	—	2,50	>	25,000	
10	Great Western } Rêde Norte.....	629,718	—	42,154	—	3,50	>	24,000 a 32,240	
11		» Central.....	254,268	15,000	2,920	9,872	3,50	>	25,000 e 32,240
12		» Sul.....	602,895	—	37,424	—	3,50	V. e duplo Ch.	19,000 a 37,000
13		Total das 3 rêdes..	1.486,881	15,000	82,493	9,872	3,50	>	19,000 a 37,000
14	Paulo Affonso.....	115,136	—	6,018	—	1,90	Vignole	20,000	
15	Rêde Bahiana } S. Francisco e ramaes	806,725	266,044	17,836	23,979	1,90	>	20,000 a 25,000	
16		C. da Bahia e ramaes	316,660	—	15,359	—	2,00	>	19,000 a 25,000
17		Bahia e Minas.....	376,270	—	13,059	—	2,50	>	18,000 a 25,000
18	Prólongamento da Maricá.....	65,108	—	1,449	—	2,00	>	25,000	
19	Rêde Sul } Cruz.ro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	—	39,731	—	1,40	>	19,340 a 34,770	
20		Mineira } Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	201,569	—	9,510	—	3,50	>	19,500 e 22,500
21	Goyaz } Formiga a Catiára .	293,820	—	8,402	—	1,00	>	22,500	
22		Araguary a Catalão.	233,363	—	6,229	—	2,20	>	20,000 e 25,000
23	Paraná.....	407,001	—	49,645	—	3,50	>	20,000 a 37,200	
24	Santa Catharina.....	69,700	—	5,249	—	2,00	>	20,000	
25	D. Thereza Christina.....	118,096	—	7,293	—	2,00	>	19,800 a 22,500	
26	Viação Ferrea do R. Grande do Sul .	2.172,085	—	176,200	—	2,40	>	16,500 a 37,200	
27	Itaquy a São Borja.....	123,870	—	4,003	—	2,00	>	20,000	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

28	Tocantins-Alc. a B. Branco e ramal... (a)	45,000	—	4,000	—	—	Vignole	20,000	
29	Caxias a Cajazeiras.....	78,000	—	2,220	—	1,00	>	19,860	
30	Victoria } Victoria a Cach. Escura....	443,162	—	12,702	—	2,00	>	23,600 a 40,000	
31	a Minas } Curralinho a Diamantina..	147,516	—	4,754	—	2,50	>	22,500	
32	Leopoldina } Central de Macahé.	43,512	—	0,911	—	2,00	>	20,000	
33		ProL da Barão de Araruama.....	51,440	—	5,600	—	2,40	>	20,000
34		S. Eduardo ao Cach. de Itapemirim....	93,230	—	3,830	—	2,00	>	37,200
35	Soro- } Capão Bonito a Indiana....	456,475	—	19,833	—	2,00	>	20,000 a 37,200	
36	cabana } Tatuhy a Itararé.....	250,007	—	32,754	—	2,00	>	20,000 a 37,200	

(a) Os dados deste quadro foram copiados da estatística de 1913.
(b) Maximas empregadas.

Numero de ordem Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LINHAS PRINCIPAES Voies principales et embranchements		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS Voies d'évitement et Voies de service		Largura mínima da entrelinha Largeur minima de l'entre-voie	TRILHOS Rails		
		Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer	Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer		TYPO Type	PESO POR METRO CORRENTE Poids par mètre courant	
		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammas	
37	Mogyana-Jaguara a Araguary	281,118	—	11,990	—	3,50	Vignole	19,500	
38	Noroeste-Baurú a Itapura	436,480	—	17,609	—	2,00	»	20,000	
39	São Paulo- Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	883,206	—	36,184	—	3,50	»	22,500
40		S. Francisco a Porto União	462,332	—	26,317	—	3,50	»	36,000
41		Jaguariahyva a S. José....	52,960	—	3,351	—	4,00	»	22,500
42		Serrinha a Nova Restinga.	44,980	—	6,865	—	4,00	»	30,000
43	Quarahim a Itaquy	175,597	—	6,481	—	2,00	»	20,000	
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL									
44	Recife a Limoeiro e Timbauba.	270,422	—	13,791	—	1,90	Vignole	25,000 e 32,240	
45	Centro e ramal de Leopoldina...	388,178	—	18,404	—	2,00	»	25,000 a 37,000	
46	Leo- pol- dina	Sumidouro.....	91,793	—	1,730	—	2,40	»	25,000 a 32,000
47		Carangola e Ramaes.....	226,264	—	16,342	—	2,00	»	22,000 a 37,000
48		Victoria a E. Feliz e ramal.....	326,756	—	6,367	—	—	»	17,000 a 37,000
49		Norte-P. Formoza ao Entronca.º	46,138	—	6,990	—	2,50	»	37,200
50	Corcovado	3,824	—	0,192	—	—	»	20,000	
51	Bananal.....	28,000	—	0,300	—	1,50	»	20,000	
52	Rezende a Bocaina.....	16,774	22,036	0,100	1,000	—	»	20,000	
53	Santos a Jundiáhy (a).....	139,466	—	202,405	—	2,10	Cab. dup. e Vig.	32,244 a 47,136	
54	Pau- lista-	Rio Claro-Araraquara e ramaes	306,939	—	66,297	—	2,40	Vignole	17,300 a 24,800
55		Rio Claro a S. Carlos.....	72,621	—	40,576	—	2,40	»	44,835
56	Mogy- ana	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	268,137	—	23,191	—	3,50	»	19,500 e 25,900
57		Igarapava-Uberaba.....	47,763	—	2,927	—	3,50	»	19,500 e 25,900
V — CONCEDIDA CONCÉD									
58	Mossoró-P. Franco a Mossoró.....	37,690	—	3,394	—	2,00	Vignole	22,000	
59	Nazareth a T. da Onça e ramal.....	88,350	—	—	—	—	—	—	
60	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	
61	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	
62	P. das Neves a Nilo Peçanha.....	—	—	—	—	—	—	—	
63	Piranguinho a Paraizópolis.....	51,998	—	—	—	—	—	—	
64	Mogyana-Tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	
65	Campo Limpo a Vargem.....	77,064	—	11,409	—	2,50	Vignole	24,800	
66	Ramal de Piracaia.....	30,782	—	2,717	—	2,50	»	24,800	

(a) Linha dupla.
 (b) Panellas do systema «Greaves» e de 0,056 de diametro, usados em alguns desvios, e nos antigos planos inclinados da Serra.
 (c) Simples e duplo e especiaes «Block».
 (d) E mais apitos, telegrapho electrico e optico.

DORMENTES Traverses				SIGNALS Signaux		TELEGRAPHO Télégraphe							
DIMENSÕES Dimensions	DISTANCIA ENTRE EIXOS Espacement	De madeira En bois	METAL- LICOS Métalliques	NUMERO Nombre	SYSTEMAS EMPREGADOS Systèmes en usage	N. de aparelhos N. d'appareils	Numero de postes Nombre de poteaux	N. de isoladores N. d'isolateurs	SYSTEMAS ADOPTADOS Systèmes en usage	Extensão das linhas Longueur des lignes	N. das linhas N. des lignes	Telephone — N. de aparelhos Téléphone — N. d'appareils	Numero de orden Numero d'ordre
Metros	Metros												
2,00×0,20×0,15	0,60	468.530	—	45	Semap. e placas	36	4.496	10.824	Spagnoletti	664,000	2	2	37
2,00×0,18×0,16	0,67	654.720	—	—	B. L. e Semaph.	33	8.750	17.740	Spagnoletti	872,960	2	13	38
2,00×0,22×0,16	0,50 a 0,86	1.320.519	—	—	Band. e lantern.	36	15.894	15.930	Morse	883,206	2	3	39
2,00×0,22×0,16	0,54 e 0,64	779.057	—	—	> > >	28	8.950	9.130	>	491,920	1	4	40
2,00×0,22×0,16	0,44 a 0,64	101.266	—	—	> > >	2	804	812	>	53,000	1	—	41
1,90×0,20×0,16	0,54 a 0,64	82.952	—	—	—	4	827	1.753	>	45,000	2	2	42
1,80×0,23×0,16	0,80	278.376	—	7	S. Band. e apitos	8	1.750	1.750	>	175,000	2	3	43

SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

2,00×0,22×0,13	0,72	355.571	4.571	41	Semaphoras	28	3.547	8.156	Morse	680,326	4	2	44
1,85×0,22×0,13	0,80	508.227	4.800	—	—	56	4.830	10.413	>	864,000	4	9	45
1,80×0,22×0,13	0,70 e 0,80	123.725	—	—	Band. e lantern.	8	989	1.978	>	92,000	2	—	46
2,00×0,18×0,15	0,75	278.400	—	3	Band. e lantern.	24	2.899	2.899	>	226,000	1	—	47
1,90×0,23×0,13	0,70	466.536	—	3	Band. e lantern.	30	3.770	7.515	>	577,148	5	19	48
1,90×0,20×0,13	0,80	91.100	—	22	Semaphoras	24	600	3.434	>	277,000	1	46	49
1,80×0,16×0,15	0,75	5.400	—	—	Band. e lantern.	—	—	—	—	—	—	3	50
1,65×0,15×0,13	0,83	42.666	—	—	> > >	—	325	325	Morse	30,500	—	6	51
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	> > >	—	—	—	>	38,810	1	7	52
1,75×0,23×0,14	0,53 a 0,78	366.748	(b)	968	Semap. e discos	362	3.724	34.624 (d)	>	733,113	14	228	53
2,00×0,20×0,14	0,44 a 0,70	495.394	—	—	B. L. e explosiv.	287	—	—	Morse e Western	—	23	—	54
1,80×0,24×0,17	0,50 a 0,70	103.650	—	—	B. L. e > (d)	—	—	—	> > >	—	—	—	55
2,00×0,20×0,15	0,60	446.895	—	68	Semap. e placas	70	4.288	14.088	Spagnoletti	918,000	6	—	56
2,00×0,20×0,15	0,60	79.605	—	—	> > >	15	757	2.271	>	141,000	3	—	57

PELOS ESTADOS

PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

1,80×0,16×0,14	0,80	51.611	51.611	—	Band. e lantern.	2	388	395	—	38,000	1	2	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64
1,85×0,20×0,14	0,65	125.000	125.000	16	Band. e lantern.	13	1.054	2.567	Agulhas simples	77,064	2	4	65
1,85×0,20×0,14	0,65	53.300	53.300	10	> > >	9	430	860	>	30,782	2	2	66

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	PASSAGENS Passages				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS Ponceaux, Ponts et viaducs						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE Longueur du plus grand pont
		SUPERIORES En dessus	INFERIORES En dessous	NÍVEL A niveau	TOTAL Nombre total	De menos de 3.m. de vão Jusqu'à 3.m. d'ouverture		De 3 a 20 m. de vão De 3 a 20 m. d'ouverture		De 20 e mais metros de vão Au dessus de 20 m. d'ouverture		
						NÚMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	NÚMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	NÚMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	
						Metros		Metros		Metros		Metros
36	Mogyana-Jaguara a Araguay.....	—	1	75	76	1.027	—	17	137,50	3	132,60	86,40
37	Noroeste-Baurú a Itapura.....	—	—	79	79	257	163,10	20	145,00	1	20,00	21,40
38	Itararé ao Uruguay.....	—	1	138	139	3.782	2.406,00	116	969,75	24	1.617,00	425,00
39	São Paulo { S. Francisco a Porto União....	1	1	87	89	1.042	745,70	85	644,00	48	1.806,00	120,00
40	Rio Grande { Jaguarihyva a S. José.....	—	—	14	14	176	129,00	—	—	1	40,00	40,00
41	{ Serrinha a N. Restinga.....	—	—	4	4	225	143,40	12	69,00	7	327,95	100,00
42	Quarahim a Itaquy.....	—	—	18	18	147	174,30	31	171,60	7	1.497,00	1.202,00
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL												
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	—	—	11	11	611	547,10	73	435,00	5	370,00	180,00
44	{ Centro e Ramal de Leopoldina.....	—	6	383	389	1.379	1.455,70	75	458,95	10	425,54	87,50
45	Leo- { Sumidouro.....	—	—	71	71	591	390,85	15	82,20	6	448,00	202,80
46	pol- { Carangola e Ramaes.....	2	—	2	4	394	434,42	109	497,05	10	618,00	355,00
47	dina { Victoria a Espera Feliz e Ramal.....	—	—	96	96	1.765	1.144,00	86	883,00	9	482,00	126,20
48	{ Norte-P. Formosa ao Entroncamento.....	—	—	55	55	77	90,00	23	171,00	3	132,00	54,50
49	Corcovado.....	—	—	—	—	31	21,00	2	40,00	1	130,00	130,00
50	Bananal.....	—	—	14	14	57	53,00	3	—	4	80,00	26,00
51	Rezende a Bocaina.....	—	—	15	15	95	—	14	—	—	—	18,00
52	Santos a Jundiáhy.....	36	6	24	66	357	246,50	32	177,00	22	2.127,00	198,00
53	Paulista { Rio Claro-Araraquara e Ramaes	1	34	265	300	487	461,00	30	149,70	2	41,70	21,70
54	{ Rio Claro a S. Carlos.....	2	16	47	65	125	129,65	19	88,20	2	90,00	60,00
55	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguará e Ramal	—	11	146	157	1.120	—	19	303,50	5	667,60	462,00
56	{ Igarapava-Uberaba.....	—	7	28	35	85	—	10	—	3	—	324,00
V — CONCEDIDAS CONCÉDÉS PAR LE												
57	Mossoró-P. Franco a Mossoró.....	—	—	—	—	27	—	—	—	—	—	—
58	Nazareth a T. da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	P. das Neves a Nilo Peçanha (Maricá).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Piranguinho a Paraizópolis (Rêde Sul Mineira)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Mogyana-Tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem.....	9	6	48	63	222	213,92	8	45,50	3	79,53	42,13
65	Railway { Ramal de Piracaia.....	1	2	33	36	71	65,75	4	24,00	2	69,00	35,00

MAXIMO VAO LIVRE Portée maxima	TUNNEIS Tunnels		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL Longitude du plus long tunnel	ESTAÇÕES Stations				NUMERO DE Nombre de										CHAVES Changement de voie		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	NUMERO Nombre	EXTENSÃO TOTAL ENTRE BOCCAS Longitude totale		1. ^a CLASSE 1. ^e Classe	2. ^a CLASSE 2. ^e Classe	3. ^a E 4. ^a CLASSE 3. ^e et 4. ^e Classe	TOTAL Nombre totale	PARADAS Haltes	ARMAZENS Hangards à mar- chandises	ABRIGOS PARA LOCOMOTIVAS Remises à locomo- tives	ABRIGO PARA CARROS Abris pour voitures	ROTUNDAS Rotondes	OFFICINAS Ateliers	CASAS DE TURMA Maisons d'équipe	CAIXAS DE AGUA Reservoirs d'eau	GIRADORES E TRIANGULOS Ponts tournants et triangles de réversion	SIMPLES Simple	DUPLAS Double		
41,20	—	—	—	1	—	13	14	—	14	1	1	—	28	20	7	88	—	36		
20,00	—	—	—	6	5	14	25	2	29	4	3	—	56	14	5	113	—	37		
00,00	1	60,00	60,00	1	8	30	39	2	15	—	9	—	97	62	15	231	17	38		
80,00	6	505,70	140,00	2	2	21	25	—	8	—	1	—	74	19	6	147	7	39		
40,00	—	—	—	—	2	—	2	—	1	—	—	—	5	2	1	19	—	40		
60,00	—	—	—	—	1	2	3	1	3	—	—	—	12	2	2	43	—	41		
68,00	—	—	—	—	1	7	8	5	5	—	2	—	7	11	4	57	—	42		

SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

40,00	—	—	—	2	4	22	28	3	31	—	1	1	1	6	13	6	140	1	43
40,00	—	—	—	5	8	24	37	3	—	4	2	—	39	26	14	206	—	44	
42,00	4	458,70	204,80	—	—	8	8	—	—	—	—	—	11	4	—	18	—	45	
53,00	—	—	—	1	2	18	21	5	30	—	4	—	30	8	6	84	—	46	
38,00	11	1.072,00	188,00	—	9	8	17	9	18	—	1	—	40	19	7	59	—	47	
40,00	—	—	—	1	—	12	13	5	8	1	1	—	5	7	1	150	—	48	
20,00	—	—	—	—	1	—	1	4	—	—	1	—	1	2	—	2	—	49	
20,00	—	—	—	—	—	4	4	7	2	—	—	—	3	3	1	12	—	50	
8,00	—	—	—	—	—	6	6	1	—	—	1	—	1	3	3	12	—	51	
75,00	14	2.538,00	594,00	2	5	20	27	—	19	—	3	8	2	39	23	7	1.249	23	52
20,00	—	—	—	4	2	30	36	5	28	—	5	2	1	48	22	8	392	—	53
30,00	—	—	—	—	—	—	7	3	11	—	6	—	—	13	10	3	142	—	54
14,50	1	104,00	104,00	4	5	16	25	—	25	3	—	—	—	27	19	7	213	—	55
72,00	—	—	—	—	—	3	3	—	3	—	—	—	—	5	12	1	13	—	56

PELOS ESTADOS

POUVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	—	—	—	2	2	—	2	—	1	—	—	—	2	1	14	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
8,80	—	—	—	3	6	—	9	3	5	—	3	3	1	13	9	3	103	—	64
5,00	—	—	—	2	3	—	5	—	2	—	2	—	—	5	4	2	23	—	65

ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

STATIONS, SITUATION, ALTITUDE ET DATE DE L'INAUGURATION

Tableau n. 7

Quadro n. 7

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Araraquara	0,000	650,000	Outubro de 1898
	Cesario Bastos	13,192	709,000	"
	Itaqueré	25,456	682,000	"
	Silvania	31,933	662,000	16 de Março de 1899
	Mattão	41,150	555,000	"
	Dobrada	53,997	562,000	1 de Abril de 1901
	Santa Ernestina	63,471	559,000	"
	Carlos Magalhães	71,912	515,200	7 de Dezembro de 1901
	Taquaritinga	82,259	515,000	"
	Jurema	94,644	510,000	1 de Setembro de 1908
	Icoarana	101,905	567,000	22 de Fevereiro de 1909
	Candido Rodrigues	106,460	599,600	1 de Setembro de 1908
	Fernando Prestes	117,112	517,200	22 de Fevereiro de 1909
	Santa Sophia	126,540	600,000	15 de Junho de 1909
Araraquara	Santa Adelia	134,196	608,000	"
	Pindorama	148,854	502,000	1 de Janeiro de 1910
	Villa-Adolfo	159,000	492,000	17 de Maio de 1910
	Ibarra	174,000	482,000	29 de Novembro de 1910
	Ignacio Uchôa	195,000	—	20 de Novembro de 1911
	Cedral	210,000	—	1 de Fevereiro de 1912
	São José do Rio Preto ..	228,000	—	10 de Junho de 1912
	Silvania	0,000	662,000	16 de Março de 1899
	Toreba	6,067	616,000	8 de Janeiro de 1911
	Cambuhy	17,067	—	12 de Agosto de 1911
	Uparoba	27,067	—	— 1914
	Curupá	39,000	—	— 1915
	Tabatinga	51,000	—	— 1916
	Calçada	0,000	5,684	28 de Junho de 1860
	Almeida Brandão	6,000	5,684	"
	Periperi	10,960	5,920	"
	Paripe	13,720	6,000	"
	Mapelle	22,260	7,175	10 de Setembro de 1860
	Agua Comprida	28,000	34,543	"
	Muritiba	33,760	21,000	"
	Parafuso	38,590	21,420	"
	Camassary	46,640	36,600	"
	Matta	68,570	28,490	4 de Agosto de 1862
	Pitanga	75,420	50,230	"
	Pojuca	81,120	65,080	13 de Fevereiro de 1863
	Central	84,400	0,000	"
	Catú	92,550	77,320	"
	Sítio Novo	107,270	103,520	"
	São Francisco	122,420	137,500	18 de Novembro de 1880
	Alagoinhas (a)	123,130	137,930	13 de Fevereiro de 1863
	Aramary	136,141	180,410	18 de Novembro de 1880
	Ouriçanguinhas	155,914	334,520	"
	Irará	164,940	350,230	24 de Fevereiro de 1896
	Agua-Fria	188,340	322,810	18 de Novembro de 1880
	Lamação	207,861	291,143	"
	Rio Branco	233,001	364,960	"
	Salgada	269,281	403,185	30 de Dezembro de 1883
	Santa Luzia	304,988	362,492	15 de Setembro de 1884
	Queimadas	349,379	275,331	6 de Fevereiro de 1886
	Itiuba	391,866	376,261	13 de Abril de 1887
	Cariacá	432,693	450,416	31 de Agosto de 1887
	Bomfim (b)	444,413	548,936	"
	Catuny	457,450	596,520	2 de Julho de 1894
	Jaguarary	471,180	664,490	"
	Itimirim	479,740	665,220	"
	Barrinha	505,560	489,060	"
	Jurema	535,973	433,600	24 de Fevereiro de 1896
	Carnahyba	553,290	414,000	"

(a) Ramal de Propriá

(b) Campo Formoso

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Bahia ao Joazeiro..... (Continuação)	Barro Vermelho.....	572,330	372,050	24 de Fevereiro de 189
	Joazeiro.....	575,440	372,050	»
Ramal de Campo Formoso.....	Bomfim.....	444,413	548,936	31 de Agosto de 1887
	Missão.....	456,300	589,190	1º de Março de 1917
	Itinga.....	465,911	500,450	»
	Campo Formoso.....	475,817	545,054	»
	Pindobassú.....	490,157	431,960	»
Ramal de Alagoinhas á Propriá.....	Alagoinhas.....	123,130	137,930	13 de Fevereiro de 1863
	Sauhype.....	140,070	161,340	30 de Março de 1887
	Capianga.....	154,530	126,030	»
	Sítio do Meio.....	164,330	112,960	»
	Entre Rios.....	176,730	83,200	»
	Lagôa Redonda.....	185,230	74,650	»
	Pedras.....	194,830	78,500	»
	Timbó.....	206,130	155,800	»
	Malombé.....	209,729	—	14 de Março de 1910
	Aporá.....	227,000	182,170	»
	Barracão.....	260,000	137,000	14 de Agosto de 1912
	Girú.....	278,934	162,400	10 de Julho de 1913
	Itabaianinha.....	293,719	185,400	»
	Pedrinhas.....	316,049	161,320	»
	Buquim.....	328,019	164,000	»
	Salgado.....	356,956	102,000	10 de Julho de 1913
	Itaporanga.....	382,336	38,000	»
	São Christovão.....	400,288	3,000	»
	Thebaida.....	410,658	19,000	»
	Aracajú.....	430,160	1,600	»
	Socorro.....	442,247	10,000	22 de Março de 1914
	Laranjeiras.....	449,236	6,000	»
	Riachuelo.....	459,821	—	»
	Caitetú.....	465,065	19,500	»
	Maroim.....	472,494	8,000	»
	Rosario.....	479,914	13,400	»
	Carmo.....	488,734	9,600	6 de Agosto de 1915
Japaratuba.....	498,214	12,800	»	
Murta.....	503,364	21,500	»	
Japaratubinha.....	522,447	71,337	»	
Batinga.....	541,683	53,547	»	
Propriá.....	553,033	17,342	»	
Murta.....	503,364	21,500	»	
Capella.....	515,257	—	»	
Bahia e Minas.....	Caravellas.....	0,000	3,200	9 de Novembro de 188
	Juerana.....	51,227	45,000	»
	Helvecia.....	73,696	51,000	31 de Dezembro de 189
	Mucury.....	122,580	119,500	9 de Novembro de 188
	Aymorés.....	142,400	120,000	»
	Mayrink.....	191,200	114,800	15 de Março de 1891
	Urucú.....	233,400	150,400	30 de Julho de 1892
	Presidente Penna.....	255,100	163,200	30 de Outubro de 1895
	Francisco Sá.....	290,580	201,200	31 de Julho de 1896
	Bias Fortes.....	308,370	221,082	28 de Fevereiro de 1897
Pedro Versiani.....	347,010	264,882	30 de Outubro de 1897	
Thephilo Ottoni.....	376,270	318,882	3 de Maio de 1898	
Bananal.....	Saudade.....	0,000	377,800	3 de Agosto de 1883
	Rialto.....	12,000	—	»
	Tres Barras.....	22,000	—	»
	Bananal.....	28,000	—	»
Baturité.....	Central (b).....	0,000	15,500	30 de Novembro de 18
	Porangaba.....	7,559	26,814	»
	Mondubim.....	11,691	23,364	14 de Janeiro de 1875
	Maracanahú.....	21,201	45,154	»

a) Ramal de Capella

b) O Ramal da Alfandega com 2,km.900 não tem estação terminal

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Monguba.....	27,004	53,274	9 de Janeiro de 1876
	Pacatuba.....	33,570	54,000	»
	Guayuba.....	40,388	59,437	14 de Junho de 1879
	Bahú.....	51,623	59,457	14 de Março de 1880
	Agua Verde.....	57,591	69,437	28 de Setembro de 1879
	Acarape.....	65,862	76,437	26 de Outubro de 1879
	Itapahy.....	72,905	142,223	20 de Setembro de 1896
	Canafistula.....	78,893	171,830	14 de Março de 1880
	Aracoyaba.....	91,004	101,203	»
	Baturité.....	100,987	122,970	2 de Fevereiro de 1882
	Riachão.....	120,016	149,040	8 de Dezembro de 1890
	Itaúna.....	133,276	130,540	1º de Junho de 1891
	Cangaty.....	146,477	111,600	8 de Dezembro de 1891
	Junco.....	169,804	185,000	7 de Setembro de 1891
	Quixadá.....	187,740	180,000	»
	Floriano Peixoto.....	201,435	193,910	4 de Agosto de 1894
	Uruquê.....	219,710	214,250	»
	Quixeramobim.....	235,379	187,010	»
	Prudente de Moraes.....	258,187	195,000	14 de Julho de 1899
	Sebastião de Lacerda.....	267,839	207,800	»
	Senador Pompeu.....	287,299	173,160	2 de Julho de 1900
	Girau.....	316,837	243,000	15 de Novembro de 1907
	Miguel Calmon.....	335,184	273,380	3 de Maio de 1908
	Affonso Penna.....	362,253	291,031	10 de Julho de 1910
	São José.....	382,487	246,700	5 de Agosto de 1910
	Sussuarana.....	397,982	224,000	5 de Novembro de 1910
	Iguatú.....	413,482	213,600	»
	José de Alencar.....	433,243	230,000	30 de Março de 1916
	Varzea da Conceição.....	445,030	224,000	15 de Agosto de 1916
	Malhada Grande.....	450,360	242,000	»
	Cedro.....	465,037	246,000	15 de Novembro de 1916
	Lavras.....	488,017	240,060	1º de Dezembro de 1917
	Central.....	0,000	15,500	30 de Novembro de 1873
Ramal de Soure.....	Barro - Vermelho.....	7,506	17,900	12 de Outubro de 1917
	Soure.....	19,600	21,940	»
	Maracanhú.....	21,201	45,154	14 de Janeiro de 1875
Ramal de Maranguape.....	Maranguape.....	28,447	66,604	»
	Caxias.....	0,000	57,900	5 de Abril de 1895
	Dias Carneiro (a).....	15,000	—	»
	Christino Cruz.....	36,000	77,898	»
	Aarão Reis (a).....	46,000	—	»
	Luís Domingues.....	69,000	—	»
Caxias a Cajazeiras.....	Senador Furtado.....	78,000	60,299	9 de Julho de 1895
	São Felix.....	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881
	Salvador Pinto.....	5,000	137,000	»
	Cruz das Almas.....	20,000	175,000	»
	Manoel Victorino.....	27,000	190,000	»
	Sapé.....	41,000	230,000	»
	Genipapo.....	53,000	225,000	»
	Candeal.....	60,000	225,000	»
	Castro Alves.....	67,000	260,000	»
	Cruz do Medrado.....	76,000	200,000	»
	Monte Cruzeiro.....	84,000	210,000	»
Central da Bahia.....	Serra Grande.....	95,000	280,000	15 de Outubro de 1883
	Tanquinho.....	105,000	244,000	»
	Morro Preto.....	115,000	250,000	»
	Lagedo.....	123,000	286,000	»
	Santa Rosa.....	132,000	263,000	»
	Santo Antonio.....	155,000	256,000	»
	Paraguassú.....	163,000	240,000	»
	João Amaro.....	182,000	267,000	»
	Tambury.....	216,000	280,000	»

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Central da Bahia.....	Brejo.....	226,000	284,000	15 de Janeiro de 1885
	Queimadinhos (a).....	245,000	290,000	»
	Bandeira de Mello.....	254,600	295,000	17 de Maio de 1887
Ramal da Feira de Sant'Anna.....	Cachoeira.....	0,000	16,000	2 de Dezembro de 1876
	Belem.....	8,047	170,000	»
	Teixeira de Freitas.....	10,925	220,000	»
	Conceição.....	15,335	230,000	»
	Bôa-Vista.....	18,339	240,000	»
	Dionisio Cerqueira (b).....	24,000	235,000	»
	S. Gonçalo.....	26,753	241,000	16 de Janeiro de 1886
	Jacaré.....	31,455	245,000	2 de Dezembro de 1876
	Magalhães.....	35,233	240,000	»
Sub-Ramal de S. Gonçalo.....	Tapera.....	38,477	240,000	»
	Feira de Sant'Anna.....	47,043	245,000	»
Ramal de Olhos d'Agua.....	Dionisio Cerqueira.....	24,000	235,000	»
	São Gonçalo.....	26,753	241,000	16 de Janeiro de 1876
Central do Brasil.....	Queimadinhos.....	245,000	290,000	15 de Janeiro de 1885
	Machado Portella.....	258,400	238,000	15 de Novembro de 1889
	Central.....	0,000	4,965	29 de Março de 1858
Linha do Centro — Bitola 1,60	Maritima.....	0,000	4,500	25 de Outubro de 1880
	São Diogo.....	1,661	3,900	20 de Março de 1880
	Lauro Muller.....	2,366	7,319	12 de Outubro de 1907
	S. Christovão.....	3,439	3,887	16 de Junho de 1858
	Derby Club.....	4,257	8,112	2 de Agosto de 1885
	Mangueira.....	4,869	11,145	10 de Agosto de 1869
	São Francisco Xavier.....	5,887	15,935	16 de Maio de 1861
	Rocha.....	6,492	13,924	1 de Dezembro de 1885
	Riachuelo.....	7,068	14,672	1 de Fevereiro de 1869
	Sampaio.....	7,751	16,509	12 de Julho de 1885
	Engenho Novo.....	8,606	16,336	29 de Março de 1858
	Meyer.....	9,497	22,573	13 de Maio de 1889
	Todos os Santos.....	10,208	27,004	24 de Dezembro de 1868
	Engenho de Dentro.....	11,391	25,600	10 de » de 1873
	Encantado.....	12,151	27,455	15 de Abril de 1868
	Piedade.....	13,127	34,802	11 de » de 1873
	Quintino Bocayuva.....	14,375	40,010	1 de Maio de 1886
	Cascadura.....	15,416	35,583	29 de Março de 1858
	Madureira.....	16,679	27,593	15 de Junho de 1880
	D. Clara.....	17,184	28,264	9 de Fevereiro de 1897
	Rio das Pedras.....	18,106	20,010	17 de Abril de 1898
	Prof. Bento Ribeiro.....	19,285	19,600	7 de Novembro de 1914
	Marechal Hermes.....	20,515	16,421	1 de Maio de 1913
	Deodoro.....	22,056	16,412	8 de Março de 1859
	Ric. de Albuquerque.....	24,474	26,069	1 de Junho de 1913
	Anchieta.....	26,507	19,589	1 de Outubro de 1896
	Eng.º Neiva.....	28,716	16,805	8 de Novembro de 1914
	Mesquita.....	31,967	17,248	2 de Março de 1884
	Nova-Iguassú.....	35,354	25,800	29 de Março de 1858
	Morro Agudo.....	39,741	27,436	13 de Abril de 1897
	Austin.....	44,478	42,072	17 de Setembro de 1896
	Queimados.....	48,258	29,246	29 de Março de 1858
	Caramujos.....	56,760	25,100	27 de Janeiro de 1914
Belem.....	61,698	29,913	8 de Novembro de 1858	
Guedes da Costa.....	64,788	33,600	12 de Julho de 1863	
Ellison.....	68,106	83,669	17 de Setembro de 1866	
Mario Belllo.....	70,944	135,488	16 de Junho de 1878	
Serra.....	75,394	213,945	»	
Scheid.....	77,834	252,200	21 de Abril de 1893	
Palmeiras.....	82,023	326,360	5 de Junho de 1876	
Paulo Frontin.....	85,412	386,318	12 de Julho de 1863	
Tunnel Grande.....	89,696	446,068	1 de Maio de 1894	
Parada de Mendes.....	91,861	417,710	2 de Fevereiro de 1914	

a) Entroncamento do Rama de Olhos d'Agua com 14,000 Kms. de extensão.

b) " " " São Gonçalo " 3,000 " " "

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Mendes.....	92,529	413,000	7 de Agosto de 1864
	Martins Costa.....	96,285	397,600	1 de Maio de 1894
	Morsing.....	98,168	391,593	»
	Santa-Anna.....	102,221	362,700	7 de Agosto de 1864
	Barra do Pirahy.....	108,120	357,360	»
	Ipiranga.....	115,495	354,103	13 de Abril de 1865
	Sebastião de Lacerda ..	121,367	350,500	12 de Abril 1898
	Barão de Vassouras....	128,416	345,450	18 de Junho de 1865
	Juparanã.....	132,035	341,045	17 de Dezembro de 1865
	Concordia.....	142,570	324,100	12 de Abril de 1879
	Commercio.....	146,660	320,100	26 de Novembro de 1866
	Alliança.....	153,910	312,209	28 de Setembro de 1881
	Casal.....	159,064	319,019	1 de Outubro de 1867
	Carlos Niemeyer.....	165,397	314,846	12 de Janeiro de 1898
	Andrade Pinto.....	170,081	296,920	5 de Maio de 1867
	Bôa-Vista.....	177,621	282,900	5 de Julho de 1885
	Parahiba do Sul.....	187,060	280,344	11 de Agosto de 1867
	Barão de Angra.....	192,320	273,273	1 de Outubro de 1912
	Entre-Rios.....	197,465	273,000	13 de Outubro de 1867
	Fernandes Ribeiro (a)...	204,510	336,712	23 de Abril de 1898
	Serraria.....	212,182	304,640	20 de Setembro de 1874
	Souza Aguiar.....	217,050	304,725	8 de Novembro de 1894
	Parahybuna.....	225,843	335,400	28 de Setembro de 1874
	Barra-Longa.....	229,338	349,320	21 de Julho de 1911
	Sobragy.....	238,249	451,851	31 de Outubro de 1875
	Cotegipe.....	245,306	466,636	5 de Novembro de 1885
	Mathias Barbosa.....	252,907	474,788	31 de Outubro de 1875
	Cedofeita.....	256,522	515,298	30 de Dezembro de 1875
	Retiro.....	266,457	619,717	»
	Juiz de Fora.....	275,284	675,506	»
	Mariano Procopio.....	277,738	677,380	20 de Novembro de 1876
	Creosotagem.....	281,765	679,860	3 de Julho de 1906
	Bemfica.....	288,745	684,630	1 de Fevereiro de 1877
	Dias Tavares.....	293,947	693,500	31 de Julho de 1894
	Chapéu de Uvas.....	303,375	704,682	1 de Fevereiro de 1877
	Ewbank da Camara....	310,170	776,600	12 de Outubro de 1890
	Sergio de Macedo.....	317,494	817,043	25 de Julho de 1912
	Km. 322 (Dep. Palmira)..	322,170	828,580	10 de Novembro de 1914
	Palmira.....	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1877
	Mantiqueira.....	337,280	878,775	16 de Junho de 1878
	Rocha Dias.....	344,612	998,500	17 de Setembro de 1896
	João Aires.....	351,449	1.115,500	16 de Junho de 1878
	Sítio (b).....	363,094	1.040,000	21 de Outubro de 1878
	Registro.....	368,190	1.039,200	15 de Agosto de 1897
	Barbacena.....	378,040	1.120,000	27 de Junho de 1880
	Sanatorio.....	379,719	1.114,000	1 de Dezembro de 1892
	Alfredo Vasconcellos... Km. 395.....	389,341 395,300	1.052,500 1.112,290	1 de Fevereiro de 1895 14 de Novembro de 1914
	Ressaquinha.....	402,245	1.104,000	12 de Abril de 1882
	Hermillo Alves.....	410,179	1.147,500	2 de Março de 1898
	Carandahy.....	419,411	1.057,500	28 de Outubro de 1881
	Herculano Penna.....	424,434	1.106,300	9 de Agosto de 1894
	Pedra do Sino.....	429,642	1.062,800	19 de Maio de 1894
	Christião Ottoni.....	438,390	988,800	15 de Dezembro de 1883
	Buarque de Macedo....	449,863	978,500	»
	Lafayette (c).....	462,278	931,700	»
	Gagé.....	473,213	889,748	6 de Maio de 1899
	Dr. Joaquim Murinho..	477,823	881,738	14 de Novembro de 1914
	Lobo Leite.....	482,741	889,823	25 de Agosto de 1886
	Chrockatt.....	491,439	1.016,425	3 de Novembro de 1897
	Burnier (d).....	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1887
	Engenheiro Correia....	509,593	957,303	1 de Dezembro de 1896
	Itabira.....	523,535	848,143	16 de Julho de 1887
	Esperança.....	527,707	840,586	10 de Outubro de 1891
Entral do Brasil..... Linha do Centro — Bitola 1,™ 60 (Continuação)				
Bitola mixta.....				
Bitola de 1,™ 00.....				

1 Posição da linha divisória dos Estados de Minas e do Rio, Km. 209,835.

2 Entroncamento da E. F. Oeste de Minas.

3 Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta.

4 Começo da bitola de 1,™00.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Aguiar Moreira.....	535,868	786,136	31 de Janeiro 1898
	Monteiro de Barros....	541,994	776,556	—
	Rio Acima.....	550,693	739,356	1 de Junho de 1890
	Honorio Bicalho.....	560,905	729,736	»
	Raposos.....	570,814	715,536	13 de Fevereiro de 1891
	Sabará (a).....	582,424	704,536	»
	General Carneiro.....	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 1891
	Capitão Eduardo.....	601,824	694,536	15 de Novembro de 1911
	Rio das Velhas.....	610,381	680,536	6 de Abril de 1893
	Ribeirão da Matta.....	620,740	681,031	1 de Junho de 1915
	Vespasiano.....	627,292	680,736	6 de Novembro de 1891
	Nova Granja.....	632,440	690,093	1 de Maio de 1910
	Dr. Lund.....	642,504	691,695	15 de Fevereiro de 1891
	Pedro Leopoldo.....	648,023	693,034	17 de Junho de 1895
	Mattosinhos.....	658,460	743,000	31 de Agosto de 1895
	Peripery.....	660,414	743,000	15 de Novembro de 1911
	Arcoverde.....	668,071	738,504	13 de Maio de 1913
	Prudente de Moraes....	672,000	733,736	14 de Setembro de 1896
	Sete-Lagoas.....	684,335	771,236	»
	Wenceslau Braz.....	692,975	701,000	1914
	Silva Xavier.....	705,279	768,436	20 de Fevereiro de 1899
	Tabocas.....	714,330	683,100	28 de Novembro de 1900
	Araçá.....	728,546	702,100	»
	Cordisburgo.....	743,467	644,000	5 de Agosto de 1904
	Maquiné.....	764,077	671,000	»
	Mascarenhas.....	769,741	735,000	11 de Março de 1905
	Gustavo da Silveira.....	787,117	605,000	5 de Agosto de 1904
	Curvello.....	797,297	632,900	»
	Tamboril.....	812,000	580,820	15 de Março de 1906
	Ozorio de Almeida.....	829,632	682,304	»
	Currallinho.....	852,175	607,571	»
	Contraia.....	875,021	586,508	22 de Outubro de 1906
	Beltrão.....	894,289	510,409	27 de Fevereiro de 1900
	Lassance.....	918,989	529,535	»
	Porto Faria.....	939,799	500,479	1 de Fevereiro de 1911
	Varzea da Palma.....	962,575	493,378	»
	Buritys.....	976,236	488,928	28 de Maio de 1910
	Pirapora.....	1.005,940	472,060	»
	Barra do Pirahy.....	108,120	357,360	7 de Agosto de 1864
	Santa Cecilia.....	112,412	358,156	1912
	Vargem Alegre.....	121,785	364,000	20 de Janeiro de 1871
	Pinheiro.....	130,078	365,585	25 de Março de 1871
	Rademaker.....	138,233	373,766	1 de Novembro de 1871
	Volta Redonda.....	144,349	374,200	16 de Setembro de 1871
	Barra-Mansa.....	153,906	376,000	»
	Saudade.....	156,337	377,800	8 de Agosto de 1883
	Pombal.....	164,643	380,600	24 de Setembro de 1871
	Florianopolis.....	172,760	387,000	10 de Agosto de 1872
	Bulhões.....	179,803	397,890	15 de Outubro de 1897
	Oliveira Botelho (b)....	188,708	397,280	4 de Dezembro de 1871
	Rezende.....	190,598	394,690	8 de Fevereiro de 1871
	Marechal Jardim.....	197,608	399,230	8 de Março de 1898
	Campo Bello.....	203,543	407,640	23 de Março de 1873
	Itatiaya.....	210,890	446,000	2 de Janeiro de 1874
	Engenheiro Passos (c)....	216,339	465,872	30 de Junho de 1873
	Queluz.....	227,846	470,870	18 de Junho de 1874
	Km. 233.....	232,770	477,000	21 de Julho de 1909
	Villa Queimada.....	236,575	484,619	1 de Setembro de 1891
	Lavrinhas.....	245,700	507,812	12 de Outubro 1874
	Cruzeiro (d).....	252,155	514,012	4 de Setembro de 1891
	Cachoeira.....	265,278	520,490	20 de Julho de 1875
	Cannas.....	272,093	527,590	28 de Setembro de 1871
	Lorena.....	280,381	537,600	8 de Julho de 1877
	Guaratinguetá.....	293,090	527,000	3 de Julho de 1877
	Apparecida.....	297,880	554,000	»
Central do Brasil.....				
Bitola de 1,00				
(Continuação)				
Ramal de S. Paulo.....				
Bitola 1,00				

a) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.
b) Entroncamento da E. de F. Rezende a Bocaina
c) Posição da linha divisória dos Estados de S. Paulo e Rio: Km. 219,416
d) Entroncamento da antiga Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Roseira	308,430	544,030	27 de Março de 1877
	Moreira Cesar.....	314,685	554,030	15 de Julho de 1898
	Pindamonhangaba	325,700	552,230	18 de Janeiro de 1877
	Tremembé.....	336,454	554,000	26 de Julho de 1914
	Taubaté	344,047	586,270	27 de Dezembro de 1876
	Quirino	352,547	553,770	»
	Caçapava.....	365,469	562,270	1 de Outubro de 1876
	Eugenio de Mello.....	375,776	556,620	22 de Março de 1898
	São José dos Campos...	389,353	594,270	1 de Agosto de 1876
	Limoeiro.....	398,535	584,880	5 de Outubro de 1894
	Jacarehy.....	406,059	586,530	2 de Julho de 1876
	Bom Jesus	414,664	590,100	5 de Agosto de 1894
	São Silvestre.....	419,923	599,400	23 de Janeiro de 1913
	Guararema.....	425,386	595,150	2 de Julho de 1876
	Luis Carlos.....	431,848	646,300	6 de Novembro de 1914
	Sabaúna.....	436,288	680,190	1 de Janeiro de 1893
	Mogy das Cruzes.....	449,061	761,127	6 de Novembro de 1875
	Santo Angelo.....	455,787	734,425	20 de Julho de 1914
	Suzano	461,103	757,100	6 de Novembro de 1875
	Poá	465,091	761,100	»
	Lageado.....	473,641	774,366	»
	Itaquera	479,808	767,999	»
	Guayaúna	490,121	751,490	2 de Agosto de 1894
	Norte	498,039	749,000	6 de Novembro de 1875
	Deodoro	22,056	16,412	8 de Março de 1859
	Villa Militar	24,264	21,030	18 de Agosto de 1910
	Realengo	27,395	32,422	2 de Dezembro de 1878
	Bangú.....	31,089	40,387	1 de Maio de 1890
	Santissimo	35,883	47,391	23 de Novembro de 1890
	Senador Vasconcellos...	39,080	33,112	7 de Novembro de 1914
	Campo Grande	41,621	26,000	2 de Dezembro de 1878
	Engenheiro Trindade...	45,320	21,954	1 de Setembro de 1912
	Paciencia	49,283	20,948	1 de Junho de 1897
	Santa Cruz	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878
	Matadouro	56,498	5,200	1 de Janeiro de 1884
	Santa Cruz	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878
	Itaguahy	65,696	3,800	14 de Novembro de 1910
	Córda Crande	75,679	3,200	»
	Itacurussá	81,522	2,400	»
	Muriguay.....	85,612	3,000	7 de Novembro da 1914
	Sahy	91,312	4,400	»
	Engenheiro Junqueira ..	98,801	6,000	»
	Mangaratiba.....	103,241	2,000	»
	Belem	61,698	29,913	8 de Novembro de 1858
	Lages	67,985	42,334	21 de Setembro de 1906
	Paracamby	70,004	42,900	1 de Agosto de 1861
	Dr. Joaquim Murinho..	477,855	881,738	14 de Novembro de 1914
	Congonhas do Campo ..	486,421	869,570	»
	Eng. ^o Caetano Lopes...	498,550	846,889	»
	Camapuãm	504,180	843,862	»
	Serra da Moeda.....	514,820	820,824	20 de Junho de 1917
	Bello Valle	529,906	797,104	»
	Brumadinho.....	579,380	736,697	»
	Jacaré	591,582	725,441	»
	Sarzedo.....	601,273	766,262	»
	Ibireté.....	612,735	882,093	»
	Barreiro	624,732	916,457	»
	Gameleira	633,094	860,735	»
	Bello Horizonte (a).....	639,951	836,466	1902
	Bemfica	288,745	684,630	1 de Fevereiro de 1877
	Igrejinha	295,347	709,630	13 de Novembro de 1914
	Penido	303,440	728,030	»

a) Entre Bello Valle e Brumadinho em construção

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Piranga..... Bitola 1,º 00	Palmira.....	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1877
	Campo Alegre.....	332,179	834,200	2 de Julho de 1911
	Rio Pinho.....	334,767	865,000	>
	Bôa Sorte.....	340,180	865,000	>
	Bom Destino.....	346,226	774,000	>
	Oliveira Fortes.....	350,190	826,000	>
	Paiva.....	360,846	566,158	6 de Setembro de 1914
	José Bonifacio.....	367,902	524,558	13 de Novembro de 1914
	Santa Amelia.....	374,933	535,158	>
	Mercês.....	381,152	515,158	>
Ramal de Ouro Preto.....	Burnier.....	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1887
	Usina.....	501,165	1.149,318	8 de Dezembro de 1903
	Metallurgica.....	507,649	1.246,741	6 de Julho de 1898
Ramal de Ouro Preto.....	Hargreaves.....	514,890	1.338,338	1 de Outubro de 1896
	Rodrigo Silva.....	520,788	1.278,556	1 de Janeiro de 1888
	Tripuhy.....	534,186	1.071,212	1 de Maio de 1891
	Ouro-Preto.....	540,286	1.060,885	1 de Janeiro de 1888
	Itacolomy.....	543,600	1.022,000	12 de Outubro de 1914
	Passagem.....	547,800	928,000	>
	Mariana.....	557,950	697,000	>
Ramal de Santa Barbara..... Bitola 1,º 00	Sabará.....	582,424	704,536	13 de Fevereiro de 189
	Gaya.....	585,215	712,500	191
	Cuyabá.....	592,156	761,080	7 de Dezembro de 190
	Caethé.....	607,292	935,146	22 de Setembro de 1909
	Rancho Novo.....	619,314	1.141,900	12 de Novembro de 191
	Gongo Sôcco.....	633,529	933,000	24 de Maio de 1911
	Morro Grande.....	648,270	749,233	>
	São Bento.....	652,230	725,503	1 de Agosto de 1912
Santa Barbara.....	658,736	721,062	>	
Ramal de Bello Horizonte..... Bitola de 1,º 00	General Carneiro.....	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 189
	Marzagão.....	592,561	726,248	20 de Setembro de 1907
	Freitas.....	596,796	803,804	>
	Estribo de Matadouro ..	602,946	825,200	12 de Outubro de 1914
Bello-Horizonte.....	604,653	836,638	7 de Setembro de 1907	
Ramal de Montes Claros..... Bitola 1,º 00	Currallinho.....	852,175	607,571	15 de Março de 1906
	Aporá.....	869,227	543,888	1 de Maio de 1917
	Engenheiro Dutra.....	878,378	507,100	4 de Setembro de 191
	Francisco Sá.....	897,231	514,000	>
	Curumatahy.....	914,800	527,000	>
	Buenopolis.....	929,276	573,720	>
Central do Brasil..... Linha Auxiliar Bitola 1,º 00	Alfredo Maia.....	0,000	2,461	10 de Maio de 1905
	São Christovão.....	1,320	4,591	28 de Março de 1898
	Mangueira.....	2,639	11,010	>
	Triagem.....	4,379	5,413	30 de Setembro de 191
	Heredia de Sá.....	5,708	4,180	15 de Fevereiro de 190
	Vieira Fazenda.....	6,280	3,250	>
	Del Castillo.....	7,966	15,069	28 de Março de 1898
	Cintra Vidal.....	10,372	18,888	25 de Março de 1908
	Terra Nova.....	10,906	24,064	20 de Novembro 1905
	Thomaz Coelho.....	12,340	23,820	15 de Fevereiro de 190
	Cavalcante.....	13,716	33,150	>
	Engenheiro Leal.....	14,680	44,022	>
	Eduardo Araujo.....	15,458	37,438	>
	Magno.....	16,177	28,996	>
	Inharajá.....	17,670	17,539	28 de Março de 1898
	Sapé.....	18,703	13,523	1911
	Honorio Gurgel.....	19,521	13,276	17 de Março de 1905
	Barros Filho.....	21,632	8,366	1908
	Costa Barros.....	23,182	18,501	28 de Março de 1898
	Thomazinho.....	26,537	18,605	25 de Março de 1905
Rocha Sobrinho.....	30,380	8,060	29 de Dezembro de 1914	
Prata.....	32,384	16,520	1913	
Andrade Araujo.....	34,196	11,209	28 de Março de 1889	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Central do Brasil..... Linha Auxiliar (a) Bitola 1,ª 00 (Continuação)	Cayoba.....	36,991	13,418	—	
	Anibahy.....	39,678	22,679	28 de Março de 1898	
	Santa Rita.....	41,821	30,197	7 de Agosto de 1905	
	Ahiva.....	43,500	26,512	28 de Março de 1898	
	Amaral.....	45,140	32,302	—	
	Carlos Sampaio.....	47,819	49,167	28 de Março de 1898	
	Aljezur.....	55,300	28,965	12 de Agosto de 1903	
	Theophilo Cunha.....	60,500	36,566	28 de Março de 1898	
	Belem.....	67,724	29,980	15 de Fevereiro de 1908	
	Paes Leme.....	80,398	47,742	12 de Agosto de 1903	
	Sertão.....	86,776	61,200	28 de Março de 1898	
	Bomfim.....	92,695	155,500	»	
	Monte Sinai.....	96,731	235,800	—	
	Monte Libano.....	99,826	332,800	—	
	Vera Cruz.....	102,424	398,000	28 de Março do 1898	
	Conrado Niemeyer.....	106,327	499,200	»	
	Governador Portella.....	111,730	634,900	»	
	Barão de Javary.....	113,169	627,100	»	
	Estiva.....	116,214	611,700	»	
	Monte Alegre.....	119,693	595,100	18 de Julho de 1898	
	Paty do Alferes.....	122,448	575,200	28 de Março de 1898	
	Arcozello.....	125,645	570,000	»	
	Bueno de Andrade.....	131,340	527,000	»	
	Pau Grande.....	133,572	509,500	—	
	Avellar.....	137,535	486,400	28 de Março de 1898	
	Taboões.....	143,112	451,000	»	
	Cayapó.....	146,295	421,500	1905	
	Andrade Costa.....	148,768	407,500	28 de Março de 1898	
	Cavarú.....	151,702	381,700	»	
	Medeiros.....	156,469	341,872	—	
	Werneck.....	157,060	338,100	28 de Março de 1898	
	Parahyba do Sul.....	165,937	280,100	»	
	Barão de Angra.....	171,197	273,273	1 de Outubro de 1910	
	Entre Rios.....	176,337	272,800	28 de Março de 1898	
	Santa Sé.....	184,318	264,800	22 de Julho de 1869	
	Penha Longa.....	191,135	305,100	9 de Julho de 1887	
	Chiador.....	195,497	285,582	27 de Julho de 1869	
	Anta.....	203,004	243,643	2 de Dezembro de 1875	
	Sapucaia.....	212,375	214,588	20 de Janeiro de 1871	
	Benjamin Constant.....	219,464	183,631	6 de Agosto de 1871	
	Teixeira Soares.....	223,844	169,360	13 de Maio de 1871	
	Simplicio.....	228,873	152,549	2 de Agosto de 1871	
	Porto Novo.....	240,108	143,304	»	
	Circular da Pavuna (b)..... Bitola de 1,ª 00	Costa Barros.....	23,182	18,501	28 de Março de 1898
		Pavuna.....	24,266	4,483	7 de Junho de 1910
		São João de Merity.....	25,627	7,086	11 de setembro de 1910
		Belfort.....	26,408	10,414	27 de Junho de 1911
		São Matheus.....	26,990	10,350	11 de Setembro de 1910
		Thomazinho.....	28,001	18,605	25 de Março de 1905
	Ramal de Portella..... Bitola de 1,ª 00	Governador Portella.....	111,730	634,900	28 de Março de 1898
		Morro Azul.....	124,278	560,000	30 de Maio de 1914
		Sacra Família.....	127,883	529,000	»
		Palmital.....	132,014	488,000	»
		Triumpho.....	138,628	525,360	»
		Cidade de Vassouras.....	148,418	416,822	»
		Barão de Vassouras.....	154,667	347,018	18 de Junho de 1865
	Juparanã.....	157,815	340,600	17 de Dezembro de 1865	
	Rêde Fluminense Ramal de Valença..... Bitola de 1,ª 00	Juparanã.....	157,815	340,600	17 de Dezembro de 1865
		Quirino.....	166,163	453,180	1 de Maio de 1871
		Esteves.....	176,121	541,516	»
		Chacrinha.....	179,064	523,598	18 de Maio de 1871
		Valença.....	182,850	541,215	»
	General Osorio.....	189,987	532,418	15 de Outubro de 1879	

As posições kilometricas das Estações desta linha e da Rêde Fluminense foram calculadas de Alfredo Maia: para obter a distancia a Central, basta sommar 2km. 224
 As posições kilometricas das estações alem de Thomazinho estão calculadas pela linha directa: para obter as posições pelo circular da Pavuna, é preciso sommar 1m. 462

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Rêde Fluminense.. Ramal de Valença Bitola de 1,ª 00 (Continuação)	Santa Ignacia.....	192,981	479,338	15 de Outubro de 1879
	Rio Bonito	198,300	497,298	1 de Abril de 1880
	Corôas	202,800	567,970	—
	Eng.º Alberto Furtado ..	208,923	418,008	9 de Julho de 1880
	Coutinho	214,510	422,188	—
	Rio Preto.....	221,308	422,515	9 de Julho de 1880
	São Luiz	232,400	425,300	12 de Novembro de 1914
	Coronel Cardoso.....	238,426	430,300	»
	Santa Clara.....	242,256	436,300	»
	Barbosa Gonçalves.....	247,609	436,300	»
Ramal do Rio das Flôres (a)..... Bitola de 1,ª 00	Valença	182,850	541,215	18 de Maio de 1871
	Eng.º Dunham	189,986	519,149	26 de Fevereiro de 1912
	Tabôas.....	195,526	549,145	14 de Novembro de 1882
	Santa Thereza	202,994	511,700	1 de Agosto de 1883
	Cachoeira do Funil	209,738	525,400	28 de Setembro de 1885
	Rio das Flôres.....	213,500	393,000	»
	Santa Rosa	221,410	373,600	1893
	Tres Ilhas	229,474	360,934	1893
	Santa Mafalda	238,640	353,022	1893
	Barra Longa.....	243,716	353,000	21 de Julho de 1911
Central do Rio Grande do Norte.....	Natal (Provisoria) (b)...	0,000	—	2 de Julho de 1917
	Igapó (Parada).....	7,000	2,850	13 de Junho de 1906
	Extremoz (Parada).....	21,444	41,850	»
	Ceará-mirim	38,529	11,850	»
	Itapassaroca (Parada)...	48,832	37,850	15 de Novembro de 1906
	Taipú	57,958	41,850	15 de Novembro de 1907
	Baixa-Verde	86,768	141,850	12 de Outubro de 1910
	Jardim.....	105,888	203,850	14 de Novembro de 1913
	Pedra Preta	122,608	159,850	»
	Lages (Provisoria).....	147,358	196,850	14 de Julho de 1914
Corcovado.....	Cosme Velho.....	0,000	38,800	1 de Julho de 1885
	Morro do Inglez.....	0,700	111,200	»
	Silvestre.....	1,260	254,600	»
	Paineiras	2,750	465,000	»
	Corcovado.....	3,824	667,800	»
Dourado—Linha de Bariry.....	Ribeirão Bonito.....	0,000	588,000	Outubro de 1900
	Sampaio Vidal	13,000	516,500	1 de Janeiro de 1911
	Trabijú.....	19,000	533,300	9 de Maio de 1903
	Pedro Alexandrino	41,000	564,000	2 de Jnnho de 1910
	Bocaina	50,000	615,200	»
	Izar	57,000	582,000	1 de Janeiro de 1911
	Porto Rangel.....	63,000	—	1 de Maio de 1912
	Taboca	66,000	556,000	1 de Janeiro de 1911
	Santa Eulalia.....	72,000	524,000	»
	Bariry	82,000	433,000	»
Dourado—Linha de Ibitinga—Via Dourado.....	Ribeirão Bonito.....	0,000	588,000	Outubro de 1900
	Ferraz Salles.....	10,000	—	»
	Dourado	20,000	—	Dezembro de 1900
	Santa Clara.....	27,000	—	9 de Maio de 1903
	Trabijú.....	34,000	—	»
	Bôa-Esperança	42,000	—	»
	Java.....	50,000	567,500	20 de Agosto de 1906
	Ponte Alta.....	59,000	525,000	»
	Gavião Peixoto	71,000	—	1 de Abril de 1908
	Nova Paulicéa.....	77,000	—	1 de Outubro de 1908
Nova Europa.....	85,000	—	»	
Tabatinga.....	103,000	—	15 de Janeiro de 1909	
Ibitinga.....	124,000	—	14 de Novembro de 1910	

a) O trafego entre Commercio e Tabôas foi suspenso em 5 de Julho de 1917

b) A antiga Estação inicial «Corôa» dista 3km,960 de Igapó e ainda não foi abandonada.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Dourado—Ramal de Jahú..... (Continuação)	Porto Rangel.....	63,000	—	1 de Maio de 1912
	Moraes Barros.....	68,000	—	»
	Marambaia.....	74,000	—	—
	Bica de Pedra.....	82,000	—	1 de Maio de 1912
	J. Prado.....	91,000	—	—
	Pacheco.....	96,000	—	—
Dourado—Ramal de Itapolis.....	Jahú-dourado.....	103,000	—	—
	Tabatinga.....	103,000	—	15 de Janeiro de 1909
	São Lourenço.....	117,000	—	—
Funileuse.....	Itapolis.....	130,000	—	—
	Carlos Botelho (Caminhas).....	0,000	668,300	21 de Junho de 1908
	Guazabara.....	2,000	668,300	»
	Barão Geraldo.....	10,000	—	1 de Janeiro de 1910
	José Paulino.....	23,000	—	—
	Engenho.....	25,000	—	—
	Cosmopolis.....	43,000	—	14 de Setembro de 1899
	Arthur Nogueira.....	52,000	641,167	21 de Junho de 1908
	Guaiçúica.....	66,000	—	1 de Novembro de 1911
	Xadrez.....	74,000	—	2 de Julho de 1912
Goyaz—Linha Tronco.....	Engenheiro Coelho.....	87,000	—	»
	Padua Salles.....	94,000	—	—
	Formiga.....	0,000	840,000	21 de Abril de 1908
	Arcos.....	30,302	749,900	»
	São Miguel.....	50,360	612,600	24 de Setembro de 1908
	Garças.....	59,000	643,582	1 de Março de 1916
	Porto Real.....	61,340	606,100	19 de Dezembro de 1908
	Frank'in Sampaio.....	81,706	625,500	31 de Dezembro de 1909
	Bambuhy.....	113,176	659,300	1 de Maio de 1910
	Perdição.....	134,324	630,000	15 de Junho de 1911
	Tigre.....	150,622	658,000	15 de Setembro de 1911
	Cambuhy.....	163,324	806,000	1 de Outubro de 1912
	Urubú.....	173,849	994,000	»
	Pratinha.....	197,279	902,000	15 de Setembro de 1913
Goyaz—Araguary a Catalão.....	Samambaia.....	210,900	866,000	»
	S. Pedro de Alcantara.....	238,259	830,000	28 de Novembro de 1913
	Guabiroba.....	272,222	856,000	29 de Novembro de 1916
	Catiara.....	295,820	927,000	»
	Araguary.....	0,000	930,000	28 de Setembro de 1911
	Amanhece.....	14,969	942,400	»
	Engenheiro Bethout.....	52,338	506,600	»
	Anhanguera.....	53,953	510,000	24 de Fevereiro de 1913
Goyaz—Secção de Goyandira a Goyaz.....	Cumary.....	71,400	662,500	»
	Goyandira.....	92,485	815,000	»
	Catalão.....	115,726	844,000	»
	Goyandira.....	92,485	815,000	24 de Fevereiro de 1913
	Verissimo.....	118,875	606,000	1 de Dezembro de 1913
	Içá.....	139,715	662,000	»
	Ipamery.....	155,379	726,900	»
Great Western..... (Rêde Norte)	Inajá.....	176,987	885,300	31 de Outubro de 1914
	Urutahy.....	200,535	800,300	12 de Novembro de 1914
	Roncador.....	210,122	635,000	»
	Brum (Recife).....	0,000	2,330	26 de Outubro de 1881
	Encruzilhada.....	3,150	5,130	»
Great Western..... (Rêde Norte)	Arrayal.....	6,550	10,330	»
	Macacos.....	13,750	48,330	»
	Fabrica Industrial (Parada).....	16,200	18,000	»
	Camaragibe.....	18,376	36,330	»
	Tigipió (a).....	29,567	11,100	—
	São Lourenço.....	25,175	32,330	26 de Outubro de 1881
	Tiuma.....	30,120	43,330	»
Mussurepe.....	38,000	55,030	»	

a) Ligação com a Central, que tem seu início em Camaragibe

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
	S. Severino (Parada) ...	45,600	60,560	26 de Outubro de 1881
	Pau d'Alho.....	48,822	70,630	"
	Floresta dos Leões (a) ..	59,875	183,730	"
	Tracunhaem	67,243	90,830	"
	Nazareth.....	72,944	58,930	15 de Setembro de 1882
	Junco (Parada).....	79,744	—	"
	Lagôa Secca.....	84,144	47,330	"
	Baraúna	91,244	74,730	"
	Alliança	97,244	60,330	1 de Janeiro de 1883
	Pureza.....	107,600	71,330	"
	Timbauba.....	117,954	101,930	8 de Janeiro de 1888
	Rosa e Silva.....	129,530	177,670	2 de Julho de 1900
	Itabayana (b).....	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
	Pilar.....	157,184	36,200	28 de Dezembro de 1883
	Coitézeiras	166,575	33,400	"
	Entroncamento (c).....	181,325	24,700	7 de Setembro de 1883
	Cobé.....	182,822	37,000	"
	Sapé.....	195,146	124,610	"
	Araçá.....	205,582	144,710	7 de Setembro de 1883
	Pau Ferro	215,288	91,150	"
	Mulungú (d).....	225,204	88,020	"
	Cachoeira	242,317	81,610	5 de Julho de 1884
	Independencia	247,584	87,400	"
	Itamatahy (e)	254,161	96,470	20 de Dezembro de 1911
	Sertãozinho.....	262,811	89,800	"
	Serra da Raiz (2 Estradas)	270,765	134,000	1 de Janeiro de 1904
	Caiçara	280,500	150,000	"
	Nova Cruz (f).....	298,181	123,000	10 de Abril de 1883
	Lagôa de Montanhas ...	316,981	74,000	"
	Villa Nova.....	326,781	82,500	31 de Outubro de 1882
	Pequery (Parada)	332,081	19,500	"
	Penha	338,481	16,000	"
	Goyaninha.....	355,281	31,360	"
	Estivas (Parada)	358,781	13,000	"
	Baldhum	366,861	6,500	"
	Sapé (Parada).....	373,631	10,000	"
	São José de Mimbú.....	377,931	6,500	"
	São José do Alto.....	380,831	9,500	"
	Cajupiranga	395,641	63,500	28 de Setembro de 1881
	Pitimbú (Parada).....	406,781	21,500	"
	Natal.....	418,781	14,500	"
	Ramal do Limoeiro { Floresta dos Leões.....	59,875	183,730	26 de Outubro de 1881
	{ Lagôa do Carro.....	66,685	126,930	20 de Fevereiro de 1882
	{ Campo Grande	73,580	142,830	"
	{ Limoeiro	82,976	133,130	"
	Ramal de Campina Grande { Itabayana	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
	{ Lauro Müller (Parada) ..	148,921	50,125	2 de Outubro de 1907
	{ Mogeiro.....	164,112	127,130	"
	{ Ingá	180,996	144,650	"
	{ Alvaro Machado (Parada) ..	202,841	373,000	"
	{ Campina Grande.....	224,831	508,000	"
	Ramal de Cabedello { Entroncamento	181,325	24,700	7 de Setembro de 1883
	{ Espirito Santo	187,316	18,400	"
	{ Reis.....	193,690	17,400	"
	{ Engenho Central.....	198,563	19,000	"
	{ Santa Rita.....	201,373	—	"
	{ Fabrica de Tecidos.....	203,223	12,000	"
	{ Parahyba.....	212,815	19,000	"
	{ Jacaré.....	222,523	3,400	25 de Março de 1889
	{ Cabedello	230,815	3,000	"
	{ Mo he do Cabedello....	231,523	2,500	"

Great Western.....
(Rêde Norte)
(Continuação)

a) Entroncamento do Ramal do Limoeiro
b) Entroncamento do Ramal de Campina Grande
c) Entroncamento do Ramal de Cabedello
d) Entroncamento do Ramal de Alagôa Grande
e) Entroncamento do Ramal de Borborema
f) Posição da linha divisória dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba: 544.079

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration			
Great Western (Rêde Norte) (Continuação)	Ramal de Alagôa Grande	Mulungú	225,204	88,020	7 de Setembro de 1883		
		Bastiões (Parada)	238,127	114,000	1 de Julho de 1901		
		Alagôa Grande	248,319	133,077	»		
	Great Western (Rêde Central)	Ramal de Borborema	Itamatahy	254,161	96,470	20 de Dezembro de 1910	
			Pirpirituba	260,016	102,270	»	
			Cacimbas	266,851	175,270	24 de Novembro de 1913	
			Borborema	278,504	345,270	»	
			Central (Recife)	0,000	2,400	25 de Março de 1885	
			Afogados	3,073	3,800	1 de Janeiro de 1900	
			Areias	6,552	5,000	1 de Maio de 1891	
Tigipió			8,794	11,100	25 de Março de 1885		
Socorro			14,375	33,000	»		
Jaboatão			16,426	45,000	»		
Morenos			27,353	85,000	15 de Agosto de 1885		
Tapera			38,265	155,000	10 de Novembro de 1885		
Victoria			50,970	146,000	9 de Janeiro de 1886		
Francisco Glycerio			64,100	190,900	8 de Maio de 1886		
Russinha			72,075	293,000	24 de Agosto de 1887		
Great Western (Rêde Sul)				Gravatá	89,210	428,400	4 de Janeiro de 1894
				Bezerros	111,660	459,000	1 de Dezembro de 1895
	Gonçalves Ferreira	127,000		509,100	»		
	Caruarú	139,160		537,700	»		
	São Caetano	161,000		548,600	»		
	Antonio Olyntho	179,900		565,000	25 de Dezembro de 1896		
	Bello Jardim	195,766		603,800	2 de Fevereiro de 1906		
	Sanharó	212,056		648,000	1 de Novembro de 1906		
	Pesqueira	228,383		636,000	6 de Fevereiro de 1907		
	Ipanema	241,406		589,600	15 de Dezembro de 1910		
	Mimoso	251,386		635,040	27 de Dezembro de 1911		
	Barão do Rio Branco	269,268		664,500	13 de Maio de 1912		
				Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de Fevereiro de 1858
				Afogados	2,768	4,023	»
				Boa Viagem (a)	8,724	7,075	»
				Areias	14,946	5,000	1 de Maio de 1891
				Prazeres	12,275	9,080	9 de Fevereiro de 1858
				Pontezinha (Parada)	20,468	2,520	»
				Ilha	24,225	2,010	»
				Cabo	31,511	13,020	»
				Ipojuca	38,367	53,050	3 de Novembro de 1860
				Olinda	45,035	98,050	»
Timbó-Assú			51,834	96,000	»		
Escada			57,671	92,044	»		
Limoeiro			63,910	99,060	13 de Maio de 1862		
Frecheiras			70,149	124,087	»		
Aripibú			78,291	119,070	»		
Ribeirão (b)			86,876	95,060	»		
Gamelleira			95,788	90,050	»		
Cuyambuca			104,020	94,040	7 de Junho de 1862		
Joaquim Nabuco			113,610	142,086	»		
Una (Palmares)			124,739	120,000	30 de Novembro de 1862		
Pirangy			129,784	120,000	25 de Agosto de 1894		
Bôa Sorte			133,587	123,000	»		
Catende	142,441	153,000	2 de Dezembro de 1882				
Junqueira	155,749	185,000	28 de Junho de 1883				
Colonia	158,307	189,000	1 de Janeiro de 1884				
Marayal	163,822	215,600	»				
Florestal	167,864	246,700	1 de Dezembro de 1894				
Barra	174,724	296,000	7 de Junho de 1884				
Pery Pery	178,144	308,000	15 de Junho de 1883				
São Benedicto	183,721	368,600	7 de Junho de 1884				
Quipapá	197,382	427,473	15 de Janeiro de 1885				
Agua Branca	209,762	563,439	»				
Glycerio (c)	214,732	529,192	13 de Maio de 1894				

a) Início da Ligação com a Central, a qual termina em Areias
b) Entroncamento dos Ramaes de Cortez e Barreiros
c) Entroncamento do Ramal de Garanhuns

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Great Western Rêde Sul (Continuação)		Agua Vermelha.....	221,472	384,080	13 de Maio de 1894
		Serra Grande.....	230,862	275,000	»
		Lage.....	236,632	230,700	»
		Barra do Canhoto.....	252,431	110,348	»
		União.....	262,220	99,445	»
		Branquinha.....	275,220	103,000	2 de Dezembro de 1884
		Nicho.....	279,220	89,000	»
		Muricy.....	285,920	83,000	»
		Itamaracá.....	296,720	71,000	»
		Bom Jardim.....	305,420	65,500	»
		Lourenço de Albuquerque (a).....	315,220	46,000	»
		Rio Largo.....	316,220	42,000	»
		Cachoeira.....	318,220	13,000	»
		Utinga.....	323,720	12,000	»
		Satuba.....	330,720	5,500	»
		Fernão Velho.....	335,620	4,650	»
		Bebedouro.....	341,720	3,000	»
		Maceió.....	347,720	4,500	»
		Jaraguá.....	350,220	3,300	»
		Ramal de Cortez	Ribeirão.....	86,876	95,060
Caxangá.....	95,573		112,410	—	
Progresso.....	99,475		139,700	—	
Linda Flôr.....	106,221		187,580	—	
Ilha de Flôres.....	108,984		194,900	—	
Cortez.....	115,533		305,800	—	
Ramal de Barreiros	Ribeirão.....	86,876	95,060	13 de Maio de 1862	
	Brejo.....	94,776	111,500	—	
	Cucaú.....	109,976	62,300	—	
	Horizonte.....	116,876	70,500	—	
	Estação Coimbra.....	126,926	82,900	—	
	Pereira Lima.....	135,436	24,300	—	
Barreiros.....	142,176	16,500	—		
Ramal de Garanhuns	Glycerio.....	214,732	529,192	13 de Maio de 1894	
	Canhotinho.....	227,989	492,273	15 de Janeiro de 1885	
	Segismundo Gonçalves.....	242,799	647,300	19 de Junho de 1887	
	São João.....	233,519	699,900	2 de Julho de 1887	
	Garanhuns.....	271,159	866,300	28 de Setembro de 1887	
Ramal de Viçosa	Lourenço d'Albuquerque	315,220	46,000	2 de Dezembro de 1888	
	Urupema.....	327,420	108,600	24 de Dezembro de 1890	
	Bittencourt.....	335,220	148,800	»	
	Atalaia.....	341,220	50,000	»	
	Estrada Branca.....	348,220	64,000	»	
	Capella.....	353,920	78,600	»	
	Cajueiro.....	363,720	108,000	»	
	Gamelleira.....	367,120	120,000	»	
	Viçosa.....	376,220	214,900	»	
	Annel.....	385,628	247,000	29 de Dezembro de 1911	
	Paulo Jacintho.....	397,138	274,700	19 de Maio de 1912	
	Quebrangulo.....	418,210	242,000	14 de Dezembro de 1911	
	Parada (K. 44).....	421,289	242,000	29 de Dezembro de 1911	
Great Western E. de Ferro Paulo Affonso	Piranhas.....	0,000	46,500	25 de Fevereiro de 1888	
	Olho d'Agua.....	27,847	250,000	»	
	Talhado.....	40,804	235,000	10 de Julho de 1882	
	Pedra.....	54,446	245,000	»	
	Sinimbu.....	69,939	299,600	2 de Agosto de 1882	
	Moxotó.....	83,736	277,600	»	
	Quixaba (b).....	101,232	323,050	9 de Julho de 1883	
	Jatobá.....	115,136	298,500	2 de Agosto de 1883	

a) Entrocamento do Ramal de Viçosa

b) Posição da linha divisória dos Estados de Pernambuco e Alagoas: Km. 101, 374 a partir de Una

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Itapura.....	0,000	275,940	13 de Maio de 1910
	Jupiá.....	25,944	277,000	5 de Novembro de 1910
	Tres-Lagôas.....	36,483	312,250	31 de Dezembro de 1912
	Cervo.....	62,536	363,650	»
	Arapuá.....	84,830	343,650	»
	Burity.....	108,739	383,650	»
	Barão do Rio Branco...	150,787	326,850	»
	Ribeirão Claro.....	192,397	389,250	»
	Rio Verde.....	220,397	304,250	»
	Mutum.....	258,000	358,452	—
	Rio Pardo.....	335,000	—	—
	Balsamo.....	360,000	—	—
	Campo Alegre.....	385,000	—	—
	Gerivá.....	405,000	—	—
	Lagôa Rica.....	432,000	—	—
Itapura a Porto Esperança.....	Campo Grande.....	457,000	573,000	—
	Terenos.....	491,000	469,450	—
	Olhos d'Água.....	502,000	365,150	—
	Murtinho.....	531,000	336,000	—
	Correntes.....	561,000	204,500	31 de Dezembro de 1912
	Piraputanga.....	576,000	194,800	»
	Aquidauana.....	608,000	171,000	»
	Visconde de Taunay...	647,000	170,600	»
	Miranda.....	686,000	146,600	»
	Salôbra.....	701,000	137,000	»
	Guayacurús.....	737,000	140,000	»
	Caduvéos.....	757,000	—	—
	Bodoquena.....	778,000	137,000	31 de Dezembro de 1912
	Carandazal.....	799,000	111,000	»
	Porto Esperança.....	837,000	107,000	»
	Porto Novo.....	0,000	141,000	8 de Outubro de 1874
	São José.....	2,647	140,000	»
	Mello Barreto (a).....	7,524	136,000	20 de Abril de 1887
	Antonio Carlos.....	12,195	164,000	8 de Outubro de 1874
	Volta Grande.....	26,691	215,000	»
	São Luiz.....	37,632	274,000	Julho de 1877
	Providência.....	43,408	263,000	»
	S. Martinho.....	46,380	251,000	»
	Santa Izabel.....	58,602	220,000	»
	Recreio.....	67,023	176,000	»
	Campo Limpo.....	80,047	163,000	»
	Vista Alegre (b).....	88,411	156,000	»
	Aracaty.....	93,954	160,000	21 de Setembro de 1885
	Cataguazes.....	105,362	167,000	»
	Barão de Camargos.....	114,077	178,000	—
	Sinimbu.....	121,527	193,000	28 de Fevereiro de 1880
	D. Eusebia.....	130,075	221,000	»
	Santo Antonio.....	136,872	237,000	»
	Sobral Pinto.....	148,380	272,000	»
	Diamante.....	154,669	300,000	»
	Ligação.....	166,897	371,000	—
	Ubá.....	172,194	334,000	28 de Janeiro de 1880
	Carlos Peixoto.....	177,887	325,000	—
	Rio Branco.....	194,156	334,000	28 de Fevereiro de 1880
	São Geraldo.....	204,134	373,000	»
	Coimbra.....	230,140	715,000	16 de Agosto de 1885
	Cajury.....	240,745	682,000	5 de Outubro de 1885
	Viçosa.....	252,155	679,000	15 de Novembro de 1885
	Silvestre.....	259,237	633,000	—
	Teixeiras.....	267,068	645,000	21 de Dezembro de 1885
	Vau-Assú.....	291,162	546,000	4 de Fevereiro de 1886
	Ponte Nova.....	305,839	402,000	9 de Abril de 1886
	Pontal.....	319,312	373,000	30 de Junho de 1886
	Chapotó.....	329,127	356,000	»
	Rio Doce.....	342,626	376,000	6 de Setembro de 1886
	Saúde.....	369,603	492,000	20 de Fevereiro de 1887
Leopoldina Railway.....				
Linha do Centro.....				

a) Entroncamento do ramal de Sumidouro
b) Entroncamento do ramal de Leopoldina

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal de Leopoldina	Vista Alegre	0,000	156,000	Julho de 1877
	Leopoldina	12,319	221,000	»
Ramal de Sumidouro.....	Mello Barreto.....	0,000	136,000	20 de Abril de 1887
	Paquequer	0,813	142,000	»
	Bacellar	9,837	221,000	1 de Agosto de 1885
	São Francisco.....	20,967	264,000	»
	Bella Joanna.....	27,695	270,000	»
Central de Macahé	Sumidouro	34,220	346,000	»
	Barão de Aquino.....	44,436	519,000	11 de Março de 1889
	Murinelly	56,902	751,000	»
	D. Mariana	68,456	951,000	»
Central de Macahé	Makahé	0,000	2,500	7 de Abril de 1891
	Mundús	31,808	27,800	»
	Glycerio.....	43,512	79,500	»
Prolongamento do Ramal de Araruama	Triumpho	0,000	59,800	23 de Março de 1879
	Leitão da Cunha	17,685	466,500	17 de Agosto de 1891
	Trajano de Moraes	27,203	690,000	»
	Visconde de Imbé.....	45,118	338,000	»
Carangola	Manoel de Moraes	51,440	249,000	»
	Campos Corôa.....	0,000	21,000	19 de Novembro de 187
	Campos Largos.....	0,350	21,000	»
	Travessão	16,294	38,200	19 de Novembro de 187
	Guandú	23,175	49,800	1 de Janeiro de 1878
	Conselheiro Josino	30,326	38,200	21 de Fevereiro de 1878
	Villa Nova.....	40,376	55,200	22 de Abril de 1878
	Murundú	49,555	78,200	10 de Agosto de 1878
	Cardoso Moreira.....	73,215	33,800	4 de Dezembro de 187
	Monção	87,261	48,700	1 de Junho de 1880
	Paraizo	94,079	60,300	»
	São Caetano	107,400	71,900	10 de Abril de 1896
	São Domingos	112,542	93,400	9 de Junho de 1881
	Itaperuna.....	129,040	119,300	17 de Outubro de 1881
Ramal de Poço Fundo	Entroncamento	133,600	129,600	»
	Bananeiras	146,026	158,900	28 de Fevereiro de 188
	Natividade.....	156,211	186,300	26 de Junho de 1887
	Porciuncula.....	168,432	196,800	»
	Entroncamento	0,000	129,600	17 de Outubro de 1881
	Retiro	14,600	150,000	15 de Outubro de 1883
	Lage	26,100	174,000	»
Ramal de Itabapoana	Patrocínio (a).....	37,900	177,000	15 de Junho de 1886
	Murundú	0,000	78,200	10 de Agosto de 1878
Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim.....	Santa Barbara	6,000	80,000	»
	Santo Eduardo.....	20,500	64,000	13 de Junho de 1879
	Santo Eduardo (b).....	0,000	64,000	13 de Junho de 1879
Sul do Espírito Santo.....	Itabapoana.....	1,659	63,600	1 de Fevereiro de 189
	D. America.....	11,538	67,000	1 de Abril de 1895
	Mimoso	36,889	70,800	1 de Junho de 1895
	Muqui	52,000	243,500	1 de Janeiro de 1902
	S. Felipe	73,516	88,300	25 de Julho de 1903
	Cachoeiro do Itapemirim	93,230	32,100	»
	Cachoeiro do Itapemirim	0,000	32,700	25 de Julho de 1903
Sul do Espírito Santo.....	Virginia	34,512	544,000	27 de Junho de 1910
	Cuiomar.....	50,465	699,000	»
	Engano	60,056	520,000	»
	Mathilde.....	79,937	515,000	»
	Araguaya	91,083	640,000	15 de Março de 1903
	Marechal Floriano	109,500	544,000	13 de Maio de 1900
	Domingos Martins	116,676	391,000	1 de Janeiro de 1900
	Vianna	138,142	15,000	16 de Julho de 1895
	Victoria.....	158,865	2,000	»

a) Com a supressão da Estação de Poço Fundo, Km. 30,400, o ponto terminal do ramal passou para Patrocínio, Estação do ramal de Muriahé
b) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e Espírito Santo: Km. 1,148

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Caravellas (Itapemirim á Espera Feliz)	Cachoeiro do Itapemirim	0,000	32,700	25 de Julho de 1903
	Coutinho	15,608	69,000	28 de Abril de 1908
	Bananal	25,681	81,000	15 de Julho de 1914
	Sabino Pessoa	40,349	117,000	20 de Maio de 1908
	Reeve	48,349	114,000	28 de Abril de 1910
	Alegre	61,040	241,000	21 de Julho de 1912
	Celina	82,400	628,000	24 de Novembro de 1913
	Veado	98,800	586,000	»
	Divisa	131,200	773,000	»
	Espera Feliz	146,200	748,000	15 de Outubro de 1911
Ramal do Castello	Coutinho	0,000	69,000	28 de Abril de 1908
	Castello	21,400	107,000	»
Norte (Praia Formosa a Entroncamento)	Praia Formosa	0,000	—	—
	Triagem	5,371	—	—
	Amorim	7,505	—	23 de Outubro de 1886
	Bom Successo	8,773	—	—
	Ramos	10,214	—	—
	Olaria	11,267	—	—
	Penha	12,865	—	—
	Braz Pinna	14,645	—	—
	Cordovil	15,477	—	—
	Vigario Geral	17,879	—	23 de Outubro de 1886
Madeira Mamoré	Merity	20,103	—	»
	Sarapuhy	24,178	—	Novembro de 1887
	Actura	30,412	—	1º de Março de 1913
	Rosario	34,999	—	Abril de 1888
	Estrella	40,234	—	»
	Entroncamento	46,138	—	»
	Porto Velho	0,000	98,000	31 de Maio de 1910
	Santo Antonio	7,600	101,100	»
	Jacy Paraná	89,970	111,500	»
	Abunã	219,600	138,100	7 de Setembro de 1911
Maricá (Prolongamento)	Villa Murтинho	312,900	146,500	1º de Agosto de 1912
	Guajará Mirim	364,260	159,900	»
	Nilo Peçanha	0,000	10,600	—
	Mato Grosso	16,927	15,000	1º de Maio de 1913
	Bacaxá	34,468	17,000	4 de Agosto de 1913
	Ponte dos Leites (Parada) ..	46,023	25,000	—
	Araruama	50,421	19,000	13 de Dezembro de 1913
Iguaba Grande	65,108	10,500	7 de Fevereiro de 1914	
Mogyana Linha Tronco	Campinas	0,000	693,000	3 de Maio de 1874
	Guanabara	4,000	688,040	—
	Anhumas	10,000	612,940	3 de Maio de 1875
	Tanquinho	20,000	606,850	»
	Desembargador Furtado	25,000	585,089	1901
	Carlos Gomes	28,000	640,600	3 de Maio de 1875
	Jaguary (a)	35,000	565,490	»
	Guedes	43,000	563,730	»
	Resaca	54,000	602,805	27 de Agosto de 1875
	Conselheiro Marlim Francisco	64,000	588,420	»
	Mogy-Mirim (b)	76,000	611,180	»
	Mogy Guassú	84,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
	Ipê	91,000	620,995	»
	Estiva	97,000	593,530	»
	Orissanga	108,000	686,085	25 de Dezembro de 1901
	Matto-Secco	116,000	735,700	14 de Janeiro de 1878
	Cascavel (c)	128,000	653,380	»
Engenheiro Mendes	133,000	625,800	»	
Orindiuva	143,000	627,785	15 de Julho de 1908	
Lagôa (d)	154,000	703,695	—	

a) Entroncamento do ramal de Amparo
b) Entroncamento do ramal de Itapira
c) Entroncamento do ramal de Caldas
d) Entroncamento do ramal de Vargem Grande

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Cocaes	161,000	696,700	15 de Janeiro de 1902
	Casa Branca (a).....	172,000	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Coronel Correia.....	188,000	653,645	—
	Baldeação (b).....	—	—	—
	Lage	195,000	706,745	16 de Agosto de 1882
	Coronel José Egydio ...	203,000	819,190	—
	Tambahú.....	210,000	697,770	Setembro de 1882
	Faveiro	219,000	824,325	25 de Dezembro de 1882
	Corrego Fundo	227,000	733,970	16 de Agosto de 1882
	Santos Dumont (c).....	236,000	755,805	—
	Cerrado	242,000	742,085	—
	Sucury	250,000	—	—
	São Simão (d).....	259,000	632,065	16 de Agosto de 1882
	Bento Quirino (e)	263,000	590,650	21 de Outubro de 1900
	Chanaan (f).....	271,000	613,140	—
	Beta (Posto Telegraphico)	277,000	—	—
	Tibiricá (g)	283,000	688,730	—
	Cravinhos (h).....	291,000	782,100	23 de Maio de 1883
	Buenopolis	295,000	723,770	—
	Villa Bomfim	305,000	564,000	—
	Santa Thereza (i).....	311,000	542,440	—
	Ribeirão Preto (j).....	316,242	517,580	23 de Novembro de 1889
	Barracão (k)	318,033	517,120	1 de Junho de 1900
	Alto.....	324,746	532,700	14 de Setembro de 1900
	Entroncamento (l)	331,056	575,240	1 de Junho de 1900
	Sarandy	333,894	573,760	5 de Setembro de 1889
	Visconde do Parnahyba	339,992	711,875	3 de Outubro de 1889
	Engenheiro Brodowski.	349,388	848,490	5 de Setembro de 1889
	Batataes	364,455	880,290	3 de Outubro de 1889
	Macahubas	380,386	761,295	1 de Junho de 1899
	Bôa Sorte	393,709	669,815	6 de Fevereiro de 1889
	Mandihú	399,991	665,690	1 de Abril de 1901
	Restinga	409,139	887,775	24 de Junho de 1888
	Franca	421,049	994,635	5 de Abril de 1887
	Cristaes	436,505	982,755	1 de Setembro de 1889
	Indaiá	450,991	1.046,835	5 de Março de 1888
	Pedregulho	460,280	1.031,900	14 de Agosto de 1899
	Chapadão	466,480	1.004,450	5 de Março de 1888
	Igaçaba	482,475	711,500	1 de Dezembro de 1889
	Rifaina	494,979	535,860	5 de Março de 1888
	Jaguara	507,717	519,070	—
	Sacramento	518,840	512,155	23 de Abril de 1889
	Conquista	533,588	658,450	—
	Guaxima	556,64	796,860	13 de Fevereiro de 1889
	Engenheiro Lisboa	530,356	704,360	23 de Abril de 1889
	Paineiras	585,217	834,325	—
	Gamma (Posto Telegraphico)...	534,622	761,960	10 de Junho de 1913
	Rodolpho Paixão	604,814	830,600	1 de Junho de 1910
	Uberaba	609,362	761,960	23 de Abril de 1889
	Mangabeira	630,649	881,275	21 de Dezembro de 1889
	Palestina	652,252	977,360	—
	Burity	676,016	925,100	—
	Irara	698,142	947,810	—
	Sucupira	721,206	879,900	—
	Uberabinha	743,924	854,240	—
	Sobradinho	760,363	686,350	15 de Novembro de 1889
	Araguary	788,821	929,150	—
	Jaguary	0,000	565,490	3 de Maio de 1875
	Pedreira.....	10,000	584,390	15 de Novembro de 1889

Mogyana.....
Linha Tronco
(Continuação)

Ramal de Amparo

- a) Entroncamento do ramal de Mococa
- b) Ligação com a Paulista
- c) Entroncamento do ramal Santos Dumont
- d) Início do ramal de Jatohy
- e) Ponto inicial da Linha São Paulo e Minas
- f) Ponto inicial do ramal de "São Paulo Coffee State Company"
- g) Ponto inicial do ramal da Comp. Agrícola de Ribeirão Preto
- h) Ponto inicial do ramal de Cravinhos
- i) Entroncamento do ramal de Santa Thereza
- j) Entroncamento do ramal de Jatohy e ponto inicial do ramal da Fazenda Dumont
- k) Entroncamento do ramal de Sertãozinho
- l) Entroncamento do ramal de Uberaba, via Igarapava

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal de Amparo..... (Continuação)	Coqueiros	20,000	650,390	15 de Novembro de 1875
	Amparo (a).....	30,000	657,390	
	Tres Pontes.....	38,000	685,390	
	Monte Alegre (b).....	49,000	734,090	Março de 1890
Ramal de Socorro.....	Monte Alegre.....	0,000	734,090	Março de 1890
	Dr. Carlos Norberto....	9,000	830,790	1 de Agosto de 1908
	Visconde de Soutello ..	14,000	835,790	»
	Barão de Ibitinga	22,000	803,790	21 de Abril de 1909
Ramal de Serra Negra..... Bitola 0, m 60	Socorro	32,000	744,790	»
	Amparo	0,000	657,390	15 de Novembro de 1875
	Alferes Rodrigues.....	10,000	813,340	
	Pantaleão.....	17,000	661,340	5 de Dezembro de 1889
	Brumado	25,000	688,740	11 de Setembro de 1890
	Santo Aleixo.....	31,000	749,840	28 de Março de 1892
Ramal de Itapira.....	Serra-Negra.....	40,188	913,540	»
	Mogy-Mirim	0,000	611,180	27 de Agosto de 1875
	Itapira.....	20,000	626,080	30 de Junho de 1882
	Barão Ataliba Nogueira..	36,000	622,980	—
	Eleuterio.....	47,000	676,980	15 de Outubro de 1891
Ramal do Pinhal.....	Sapucahy.....	50,000	663,280	1 de Agosto de 1898
	Mogy-Guassú.....	0,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
	ConselheiroLaurindo ...	9,000	692,760	—
	Nova Louzã.....	20,000	693,260	—
	Motta Paes.....	28,000	758,360	—
Ramal de Caldas.....	Espirito Santo do Pinhal	37,000	836,560	1 de Outubro de 1889
	Cascavel.....	0,000	653,380	14 de Janeiro de 1878
	Gerivá.....	15,121	662,680	1 de Outubro de 1901
	São João da Boa-Vista..	30,183	729,680	1 de Outubro de 1886
	Bairro Alegre.....	37,709	755,100	15 de Novembro de 1910
	Prata.....	42,953	818,480	1 de Outubro de 1886
	Cascata.....	58,336	1.209,180	»
Ramal de Vargem Grande.....	Poços de Caldas.....	76,019	1.186,480	»
	Lagôa.....	0,000	703,695	—
Ramal de Mococa.....	Vargem Grande.....	20,000	691,995	1 de Setembro de 1909
	Casa Branca.....	0,000	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Itoby.....	14,400	652,240	—
	Engenheiro Rôhe.....	19,000	708,180	—
	Villa Costina.....	23,000	736,190	—
	São José do Rio Pardo..	35,000	675,540	Setembro de 1887
	Ribeiro do Valle (c)....	42,000	688,390	—
	Engenheiro Gomide....	44,000	713,190	Agosto de 1889
	Venerando.....	48,000	749,790	—
	Commendador Guimarães..	57,000	772,790	—
Ramal de Guaxupê.....	Mococa	65,000	640,390	Março de 1890
	Canôas	72,000	573,590	Abril de 1891
	Ribeiro do Valle.....	0,000	688,390	1 de Junho de 1903
	Dr. José Eugenio.....	6,000	730,190	»
	Itahyquara.....	14,000	727,190	»
	Moraes Salles.....	25,000	772,390	15 de Setembro de 1903
Ramal de Santos Dumont.....	Julio Tavares.....	31,000	787,590	1 de Abril de 1904
	Alpha (Posto Telegraphico) ..	—	—	—
	Guaxupê	45,000	821,990	13 de Maio de 1904
Ramal de Santos Dumont.....	Santos Dumont.....	0,000	755,805	—
	Nhumirim	10,000	778,905	18 de Julho de 1910
	Santa Rosa.....	16,000	734,635	10 de Maio de 1910
	Amalia	23,000	604,905	»

a) Ponto inicial do ramal de Serra-Negra
b) Entroncamento do ramal de Socorro
c) Entroncamento do ramal de Guaxupê

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal Santos Dumont (Continuação)	Corredeira	34,000	598,670	1 de Julho de 1912
	Sampaio Moreira	45,000	709,190	15 de Setembro de 1912
	Itaoca	52,000	667,190	20 de Outubro de 1912
	Cajuru	60,000	766,490	8 de Dezembro de 1912
Ramal de Jatahy	São Simão	0,000	632,065	16 de Agosto de 1882
	Santa Elisa	16,000	705,405	15 de Novembro de 1912
	Jatahy	23,000	638,590	»
	Gironda	31,000	577,335	13 de Junho de 1911
	Tatuca	40,000	567,380	»
	Capão da Cruz	48,000	641,030	»
	Monteiros (a)	61,000	617,570	1 de Junho de 1912
	Mendonças	72,000	601,626	1 de Outubro de 1912
	Domingos Villela	83,000	—	—
	Francisco Maximiano	93,000	—	—
Sub-Ramal de Guatapar	Joaquim Firmino	101,000	—	—
	Silveira do Val	112,000	—	—
	Ribeiro Preto	121,000	547,600	15 de Abril de 1913
Sub-Ramal de Guatapar	Monteiros	0,000	615,770	1 de Junho de 1912
	V. Albertina	6,000	—	—
	Guatapar (b)	12,000	—	—
Ramal de Cravinhos Bitola 0, 60	Cravinhos	0,000	782,100	23 de Maio de 1883
	Bifurcao (c)	7,000	719,996	1 de Julho de 1901
	Manoel Amaro	15,000	553,270	»
	Alvarenga	21,000	521,350	»
Sub-Ramal de Jandaia Bitola 0, 60	Serrana	28,662	—	—
	Bifurcao	0,000	719,996	1 de Julho de 1910
	Fagundes	10,000	723,570	»
Ramal de Sertozinho	Arantes	15,664	559,235	»
	Barraco	0,000	517,120	1 de Junho de 1900
	Iracema	12,000	609,820	25 de Novembro de 1900
	Julio Pontes	21,000	603,560	18 de Julho de 1910
	Sertozinho	24,000	555,480	25 de Novembro de 1900
Ramal de Igarapava	Francisco Schmidt	34,000	514,220	»
	Pontal (d)	41,000	—	—
	Entroncamento	0,000	505,240	1 de Junho de 1900
	Jardinopolis	9,060	585,940	1 de Julho de 1900
	Cressiuma	19,000	529,440	»
	Porangaba	32,000	533,630	»
	Guayuvira	40,000	565,540	»
	Salles Oliveira	49,000	715,840	»
	Orlandia	57,000	660,940	25 de Dezembro de 1900
	Jussara	66,000	779,240	»
	So Joaquim	76,000	614,940	15 de Maro de 1902
	Bacury	88,000	574,390	1 de Maro de 1902
	Guar	98,000	569,240	1 de Agosto de 1900
	Ituverava	112,000	631,190	»
Canind	135,000	580,740	1 de Novembro de 1900	
Aramina	148,000	612,940	»	
Igarapava	161,672	577,200	3 de Outubro de 1900	
Linha de Igarapava a Uberaba	Igarapava	0,000	577,200	3 de Outubro de 1900
	Delta (Posto Telegrfico)	8,147	509,000	»
	Calafate	16,512	634,000	»
	Tangar	25,263	672,400	»
	Rodolfo Paixo (e)	43,090	830,600	»
	Uberaba	47,638	761,960	23 de Abril de 1889

a) Entroncamento do Sub-ramal de Guatapar
b) Entroncamento com a Paulista (Ramal de Pontal)
c) Entroncamento do Sub-ramal da Jandaia
d) Entroncamento com a Paulista
e) Entroncamento com a linha tronco

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Baurú	0,000	491,000	27 de Outubro de 1905
	Val de Palmas	9,810	564,000	1 de Outubro de 1909
	Presidente Tibiriçá	24,720	543,600	27 de Outubro de 1906
	Nogueira	36,000	515,600	13 de Outubro de 1916
	Jacutinga	47,200	460,000	27 de Outubro de 1906
	Mirante	64,000	519,000	Em construcção
	Presidente Alves	70,815	557,200	27 de Outubro de 1906
	Toledo Piza	83,080	549,800	1 de Junho de 1909
	Lauro Muller	91,720	336,800	27 de Outubro de 1906
	Cincinnati Braga	100,000	500,000	1 de Junho de 1917
	Presidente Penna	124,725	416,000	26 de Fevereiro de 1908
	Albuquerque Lins	150,905	396,400	"
	Hector Legru	177,260	411,000	"
	Miguel Calmon	201,540	416,400	"
	Pennapolis	219,160	390,000	2 de Dezembro de 1908
	General Glycerio	239,445	371,000	1 de Outubro de 1908
	Biriguy	261,000	383,190	15 de Abril de 1917
	Araçatuba	280,225	386,200	2 de Dezembro de 1908
	Corrego Azul	300,490	311,600	31 de Dezembro de 1908
	Aracanguá	321,235	294,660	1 de Maio de 1909
	Anbangahy	339,815	290,000	"
	Manso do Bacury	356,185	288,000	13 de Maio de 1910
	Lusavira	386,325	289,100	"
	Tha Secca	403,480	286,940	"
	Itapura	436,480	277,940	"
	Sítio (a)	0,000	1.039,000	30 de Setembro de 1880
	Ilhéos	23,400	935,000	"
	Barrozo	48,850	900,000	"
	Prados	67,800	888,000	28 de Agosto de 1881
	Tiradentes	85,600	887,000	"
	Chagas Doria	96,432	856,000	15 de Abril de 1911
	São João del Rei	98,430	860,000	28 de Agosto de 1881
	Santa Rita	116,667	842,000	20 de Janeiro de 1887
	Parada do C. S. Luiz	138,600	830,600	—
	João Pinheiro	147,270	828,000	1 de Maio de 1887
	Parada da Barra	151,888	826,000	—
	Parada da Ita	155,810	824,000	—
	Nazareth	163,877	821,000	1 de Maio de 1887
	Parada dos Coqueiros	172,460	820,000	23 de Novembro de 1917
	Ibituruna	190,086	809,000	31 de Outubro de 1887
	Aureliano Mourão	202,103	786,000	"
	Bom Sucesso	215,390	824,000	"
	Tarfaria	240,250	911,000	1 de Fevereiro de 1888
	A. Justiniano	254,734	874,400	28 de Setembro de 1908
	Oliveira	270,925	962,000	1 de Julho de 1888
	Maracanã	273,754	926,000	10 de Fevereiro de 1894
	Carmo da Matta	296,500	749,400	1 de maio de 1890
	Gonçalves Ferreira	311,900	714,000	1 de Julho de 1890
	Desterro	322,777	698,000	18 de Setembro de 1890
	Campo Alegre	335,500	683,000	13 de Outubro de 1913
	Divinópolis	355,170	672,270	30 de Dezembro de 1890
	Divinópolis (Nova Estação) ..	354,763	—	—
	Usina Cachoeira	377,470	—	—
	Alberto Isacson	382,370	622,000	30 de Dezembro de 1890
	Cercados	408,780	616,000	1 de Julho de 1891
	Cardosos	427,092	604,000	"
	Martinho Campos	436,872	585,000	"
	Bom Despacho	471,527	618,000	1 de Janeiro de 1892
	Abbadia	508,800	638,000	1 de maio de 1892
	São Francisco	523,133	565,000	1 de Janeiro de 1893
	Pompeu	544,753	547,000	1 de Agosto de 1891
	Parada do Clarindo	574,150	524,000	—
	Braziola	594,600	505,000	7 de Dezembro de 1905
	Paraopeba	601,800	505,000	10 de Fevereiro de 1894
	Chagas Doria	0,000	856,000	15 de Abril de 1911
	Aguas Santas	11,800	892,000	21 de Abril de 1910

a) Ligação com a Central

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Ribeirão Vermelho.....	Aureliano Mourão.....	0,000	786,000	31 de Outubro de 1887
	Macaia.....	19,115	768,000	31 de Dezembro de 1888
	Pedra Negra.....	25,376	764,000	16 de Junho de 1888
	Vigilato.....	34,532	750,000	16 de Outubro de 1888
	A. Botelho (Posto Telegraphico)	43,500	739,000	—
Ramal de Itapecerica.....	Gonçalves Ferreira.....	0,000	714,000	1 de Julho de 1890
	Sucupira.....	14,068	733,300	18 de Setembro de 1890
	Lamounier.....	24,899	738,400	—
	Itapecerica.....	34,558	776,200	1 de Abril de 1891
Ramal do Claudio.....	Gonçalves Ferreira.....	0,000	714,000	1 de Julho de 1890
	Claudio.....	26,194	840,000	8 de Abril de 1912
Ramal de Pitanguy.....	Martinho Campos.....	0,000	585,000	1 de Julho de 1891
	Pitanguy.....	4,865	630,000	23 de Novembro de 1900
Oeste de Minas De Ribeirão Vermelho a Capivary..... Bitola de 1,™ 00	Ribeirão Vermelho.....	0,000	737,500	14 de Abril de 1888
	Lavras.....	9,311	801,000	1 de Abril de 1895
	Posto Telegraphico de Lavras.....	—	—	—
	Francisco Salles.....	41,000	816,000	21 de Janeiro de 1897
	Paula Freitas.....	62,020	860,000	6 de Junho de 1898
	Carrancas.....	79,990	903,000	14 de Dezembro de 1900
	Parada Traituba.....	94,000	1.098,600	—
	Paíol.....	112,684	915,837	15 de Julho de 1912
	São Vicente Ferrer.....	138,864	960,992	—
	Turvo.....	159,706	905,000	21 de Julho de 1912
	Arantes.....	184,908	989,000	—
	Parada do Carvão.....	203,000	1.092,600	—
	A. Pestana.....	221,300	1.260,000	14 de Julho de 1914
	Parada Euler.....	233,600	1.020,800	—
	Cedro.....	242,962	737,000	31 de Outubro de 1903
	Falcão.....	253,647	574,000	15 de Maio de 1897
	Afra.....	260,922	514,900	—
	Joaquim Leite.....	263,232	472,000	—
	Parada Major Eugenio.....	268,502	—	—
	Quatis.....	270,962	397,600	—
	Glycério.....	281,482	385,600	—
	Barra Mansa.....	294,562	376,600	—
	Ataulpho de Paiva.....	306,805	435,000	—
Antonio Rocha.....	310,072	468,200	—	
Rio Claro.....	336,962	431,000	—	
Capivary.....	356,962	554,200	3 de Novembro de 1900	
Ribeirão Vermelho a Formiga.....	Ribeirão Vermelho.....	0,000	737,500	14 de Abril de 1888
	Posto Telegraphico Alvaro Botelho.....	5,237	739,000	—
	Perdões.....	19,969	767,000	23 de Agosto de 1896
	Canna Verde.....	38,632	752,000	25 de Janeiro de 1897
	Toscano de Brito.....	58,960	780,000	11 de Fevereiro de 1898
	Candeias.....	83,900	934,000	10 de Fevereiro de 1898
	Bugios.....	101,950	788,000	3 de Novembro de 1897
	Timboré.....	121,800	788,200	7 de Dezembro de 1895
	Formiga.....	142,110	820,000	—
	Divinopolis a Belo Horizonte.....	Divinopolis.....	0,000	672,270
Cajurú.....		18,066	745,360	1 de Julho de 1911
Parada das Amoras.....		25,000	671,660	—
Angicos.....		33,346	781,760	1 de Julho de 1911
Parada da Fab. S. Annense.....		51,366	822,265	—
Itaúna.....		55,316	809,285	—
Soledade.....		77,466	794,000	—
Mathias Leme.....		83,616	769,885	—
Juatuba.....		95,016	716,050	14 de Julho de 1912
Santa Quitéria.....		98,221	703,060	1 de Julho de 1911
Capella Nova.....		117,844	802,013	—
Contagem.....		135,545	939,000	—
Prado (Posto Telegraphico).....		151,677	848,870	—
Belo Horizonte (Plataforma).....		155,247	836,710	—
Estação Central.....		155,816	836,638	—

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Divinópolis á E. F. Goyaz.....	Divinópolis.....	0,000	672,270	30 de Dezembro de 1890
	Ermida.....	13,756	730,900	16 de Junho de 1915
	Bessas.....	23,385	747,200	»
	Amadeu Lacerda.....	38,345	848,100	»
	Francisco Braz.....	52,494	833,680	»
	Santo Antonio do Monte	69,553	919,640	»
	Martins Guimarães.....	87,454	781,440	10 de Março de 1916
	Lagôa da Prata.....	108,940	658,110	»
Ramal de Bom Jardim.....	Carlos Bernardes.....	123,363	636,530	»
	Garças.....	142,585	643,580	»
Ramal do Pará.....	Arantes.....	0,000	989,000	21 de Julho de 1914
	Bom Jardim.....	12,456	1,070,000	»
Paraná	Soledade.....	0,000	794,000	1 de Julho de 1911
	Pará.....	27,601	796,615	22 de Maio de 1912
De Paranaguá a Curitiba.....	Paranaguá.....	0,000	6,440	17 de Novembro de 1883
	Porto D. Pedro II.....	2,300	5,190	»
	Alexandra.....	16,200	11,660	»
	Morretes.....	40,900	10,650	»
	Porto de Cima.....	50,600	233,440	5 de Fevereiro de 1885
	Roça Nova.....	80,500	954,280	»
	Piraquara.....	87,350	898,070	»
	Pinhaes.....	102,100	886,310	»
Curitiba a Ponta Grossa..... (Prolongamento)	Curitiba.....	110,390	899,020	»
	Portão.....	0,000	899,020	5 de Fevereiro de 1885
	Bariguy.....	8,170	935,600	18 de Agosto de 1892
	Araucária.....	14,407	886,700	»
	Guajuvira.....	24,440	918,000	18 de Novembro de 1891
	Balsa Nova.....	42,200	865,000	»
	Serrinha.....	58,590	865,200	»
	Tamanduá.....	71,320	863,460	1 de Novembro de 1892
	Restinga Secca.....	92,810	950,410	»
	Palmeira.....	117,046	936,040	»
	Lago.....	138,270	864,000	13 de Maio de 1893
	Ponta Grossa.....	156,408	803,000	—
Ramal de Serrinha a Rio Negro.....	Ponta Grossa.....	190,989	941,000	12 de Março de 1894
	Serrinha.....	0,000	863,460	1 de Novembro de 1892
	Lapa.....	30,070	906,090	18 de Novembro de 1891
	Campo Tenente.....	61,498	797,500	1 de Dezembro de 1894
Ramal de Antonina.....	Rio Negro.....	88,915	793,000	20 de Fevereiro de 1895
	Morretes.....	0,000	10,650	17 de Novembro de 1883
Paulista—Linha tronco..... Bitola de 1,ª 60	Antonina.....	16,100	10,750	18 de Agosto de 1892
	Jundiáhy-Ingleza.....	0,000	707,111	8 de Setembro de 1868
	Jundiáhy-Paulista.....	0,840	706,100	1 de Abril de 1898
	Horto.....	4,945	710,400	25 de Julho de 1904
	Currupira.....	10,460	725,200	1 de Julho de 1896
	Louveira.....	15,293	665,800	31 de Março de 1872
	Rocinha.....	22,921	700,600	»
	Vallinhos.....	30,736	660,300	»
	Samambaia.....	37,424	690,800	1 de Fevereiro de 1893
	Campinas.....	44,042	693,200	11 de Agosto de 1872
	Bôa Vista.....	53,009	637,800	27 de Agosto de 1875
	Jacuba.....	62,605	559,900	26 de Agosto de 1896
	Rebouças.....	69,615	548,200	27 de Agosto de 1875
	Nova Odessa.....	75,623	541,000	1 de Agosto de 1907
	Recanto.....	78,400	529,900	7 de Outubro de 1916
	Villa Americana.....	81,959	528,500	27 de Agosto de 1875
	São Jeronymo.....	87,634	501,300	22 de Novembro de 1896
	Tatú.....	93,794	513,000	30 de Janeiro de 1876
Itaipú.....	100,281	533,000	31 de Dezembro de 1896	
Limeira.....	105,459	542,000	30 de Junho de 1876	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Paulista — Linha tronco..... Bitola de 1,ª 60 (Continuação)	Ibicaba	111,006	564,000	31 de Dezembro de 1896
	Cordeiro (a)	116,965	632,000	11 de Agosto de 1876
	Santa Gertrudes.....	125,992	576,000	1 de Dezembro de 1887
	Rio Claro	133,687	612,500	11 de Agosto de 1876
	Batovy	143,135	545,900	1 de Junho de 1916
	Itabé	156,586	588,000	»
	Grauna.....	162,497	608,400	»
	Ubá.....	168,520	685,000	20 de Janeiro de 1917
	Ityrapina	174,370	751,200	1 de Junho de 1916
	Bifurcação.....	187,310	748,000	»
	Conde do Pinhal.....	195,325	741,800	»
	Hypodromo.....	204,863	834,300	»
	São Carlos.....	206,308	828,700	15 de Outubro de 1884
		Cordeiro	0,000	632,000
	Remanso	9,223	664,800	4 de Novembro de 1884
	Araras	17,550	611,000	10 de Abril de 1877
	Loreto	21,815	595,000	8 de Dezembro de 1890
	Elilhu Root	27,675	594,000	30 de Setembro de 1877
	São Bento	36,126	635,000	Dezembro de 1888
	Leme.....	44,737	610,000	30 de Setembro de 1877
	Souza Queiroz.....	54,985	604,700	1 de Outubro de 1896
	Pirassununga.....	68,044	624,400	14 de Outubro de 1878
	Laranja Azeda (b).....	72,917	563,200	6 de Dezembro de 1888
	Porto Ferreira (c).....	88,429	549,700	15 de Janeiro de 1880
	Descalvado (d).....	106,808	647,800	7 de Novembro de 1888
	Laranja Azeda.....	0,000	563,200	6 de Dezembro de 1888
	Emas.....	5,882	589,000	26 de Novembro de 1890
	Baguassú	12,774	590,000	»
	Santa Silveria.....	23,865	699,000	1 de Agosto de 1892
	Palmeiras.....	32,244	644,400	»
	Sta. Veridiana (Baldeação) (e)	38,922	674,800	20 de Fevereiro de 1893
	Rio Claro.....	0,000	612,500	11 de Agosto de 1876
	Cachoeirinha	7,140	642,600	15 de Outubro de 1884
	Morro Grande	14,290	668,000	»
	Ferraz.....	20,885	568,000	31 de Outubro de 1896
	Corumbatahy	27,003	575,000	15 de Outubro de 1884
	Cuscuzeiro.....	34,892	610,000	»
	Annapolis.....	40,613	688,000	»
	Oliveiras.....	43,526	688,200	»
	Estrella.....	51,415	788,000	»
	Visconde do Rio Claro (f)	54,662	753,000	»
	Bifurcação (Posto Telegrafico)	55,270	748,000	1 de Junho de 1916
	Tupy.....	60,400	778,000	1 de Setembro de 1902
	Conde do Pinhal	63,289	741,800	1 de Junho de 1916
	Cayuby (Posto Telegrafico)...	68,924	818,200	18 de Setembro de 1910
	Hypodromo	72,861	834,700	1 de Junho de 1916
	São Carlos	74,304	828,700	15 de Outubro de 1884
	Retiro	81,792	850,600	15 de Julho de 1901
	Ibaté	91,672	829,000	18 de Janeiro de 1885
	Tamoyo (Posto Telegrafico)...	97,635	784,600	18 de Agosto de 1910
	Fortaleza	104,692	656,300	18 de Janeiro de 1885
	Ouro	114,681	715,000	1 de Fevereiro de 1897
	Araraquara (g).....	124,437	650,900	18 de Janeiro de 1885
	Americo Brasiliense	136,128	721,200	1 de Abril de 1892
	Santa Lucia.....	141,712	702,000	»
	Tapuya	149,070	583,000	18 de Setembro de 1910
	Rincão (h).....	156,218	526,000	1 de Abril de 1892
	Tymbira	162,509	559,200	28 de Novembro de 1911
	Motuca.....	172,929	607,600	1 de Fevereiro de 1897
	Joá.....	181,739	526,000	1 de Junho de 1913
	Hammond.....	190,272	592,000	6 de Junho de 1892
	Guariba.....	196,521	604,000	»

(a) Entroncamento do ramal do Descalvado
 (b) Entroncamento do ramal de Santa Veridiana
 (c) Ligação do ramal de Santa Rita
 (d) Ponto Inicial do ramal de Aurora

(e) Ligação com a Mogyana
 (f) Entroncamento do ramal de Jahú
 (g) com a E. F. Araraquara
 (h) Entroncamento do ramal do Mogy-Guassú

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
			Metros		
Linha — Tronco Escala de 1,00 (Continuação)	Corrego Rico.....	208,087	524,000	10 de Maio de 1894	
	Jaboticabal.....	219,881	577,600	5 de Maio de 1893	
	Graminha.....	228,696	653,200	1 de Outubro de 1902	
	Ibitirama (a).....	235,647	677,000	»	
	Tayuva.....	249,364	623,600	29 de Dezembro de 1902	
	Andes.....	258,992	624,400	»	
	Bebedouro (b).....	273,134	532,800	»	
	Mandembo.....	288,426	582,000	1 de Fevereiro de 1912	
	Collina.....	304,749	591,200	25 de Maio de 1909	
	Palmar.....	316,167	582,200	1 de Fevereiro de 1912	
	Frigorífico.....	323,837	494,300	1 de Julho de 1912	
	Barretos.....	329,644	521,200	25 de Maio de 1909	
	Ramal de Jahú..... Escala de 1,00	Visconde do Rio Claro..	0,000	753,000	15 de Outubro de 1884
		Ityrapina.....	13,458	751,200	1 de Julho de 1885
		Campo Alegre.....	29,178	643,200	»
		Aterrado (Posto Telegraphico)..	41,756	661,000	1 de Julho de 1901
		Brotas.....	51,053	664,700	1 de Julho de 1885
Espraidado.....		61,205	636,000	1 de Dezembro de 1896	
Canella (Posto Telegraphico)...		72,952	783,000	1 de Fevereiro de 1897	
Torrinha.....		83,804	758,000	7 de Setembro de 1886	
Tabo'eiro (Posto Telegraphico)		91,775	821,000	1 de Julho de 1901	
Km. 98 (Posto Telegraphico)...		—	—	13 de Outubro de 1913	
Ventania.....		101,424	689,000	7 de Setembro de 1886	
Dois Corregos (c).....		111,424	648,000	»	
Mineiros.....		120,582	648,000	19 de Fevereiro de 1887	
Banharão.....		129,953	687,000	»	
Jahú.....		144,324	544,000	»	
Sub-Ramal de Agudos..... Escala de 1,00		Dois Corregos.....	0,000	648,000	7 de Setembro de 1886
		Saldanha Marinho.....	9,182	748,000	1 de Julho de 1899
	Capim Fino.....	17,242	732,000	»	
	Falcão Filho.....	26,542	713,000	»	
	Campos Salles.....	31,387	686,000	»	
	Iguatemy.....	42,025	525,000	25 de Março de 1903	
	Ayrosa Galvão.....	52,669	452,000	»	
	Pederneiras (d).....	63,339	507,200	1 de Outubro de 1903	
	Itatinguy.....	71,180	525,600	7 de Dezembro de 1903	
	Piatã.....	79,957	584,000	»	
	S. Paulo dos Agudos (e).....	93,551	604,000	»	
	Taperão.....	98,112	657,600	7 de Setembro de 1904	
	Itaquá.....	106,167	507,000	25 de Janeiro de 1905	
	Batalha.....	113,547	538,000	»	
	Piratininga.....	120,552	528,000	»	
	Sub-Ramal de Baurú..... Escala de 1,00	Pederneiras.....	0,000	507,200	1 de Outubro de 1903
		Guayanaz.....	16,896	491,700	8 de Agosto de 1910
Baurú (f).....		38,178	526,300	»	
Ramal de Agua Vermelha..... Escala de 1,00	São Carlos.....	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884	
	Babylonia.....	18,619	759,600	1 de Abril de 1892	
	Floresta.....	22,211	702,300	»	
	Canchim.....	25,232	693,300	1 de Outubro de 1895	
	Capão Preto.....	29,805	693,300	2 de Setembro de 1892	
	Agua Vermelha.....	39,107	808,400	1 de Abril de 1892	
	Ararahy.....	50,360	690,400	2 de Setembro de 1892	
	Alfredo Ellis.....	54,729	714,800	1 de Outubro de 1906	
	Santa Eudoxia.....	62,976	611,100	20 de Setembro de 1893	
Ramal de Ribeirão Bonito..... Escala de 1,00	São Carlos.....	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884	
	Augico.....	8,101	718,800	10 de Maio de 1894	
	Monjolinho.....	13,044	664,600	»	
	Jacaré.....	23,313	578,400	»	
	Santo Ignacio.....	29,238	545,700	10 de Novembro de 1912	
	Ribeirão Bonito (g).....	40,071	588,000	10 de Maio de 1894	

(a) Entroncamento do ramal da Comp. Melhoramentos de Monte Alto.
 (b) » da E. F. S. Paulo e Goyaz.
 (c) » do ramal de Agudos.
 (d) Entroncamento do ramal de Baurú.

(e) Passagem inferior á Sorocabana.
 (f) Entroncamento com a Sorocabana e a Noroeste.
 (g) Ponto inicial da E. F. do Dourado.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal de Mogy-Guassú Bitola de 1, m 00	Rincão.....	0,000	526,000	1 de Abril de 1892
	Guataparã.....	11,405	510,000	30 de Dezembro de 1900
	Guarany.....	24,052	524,400	»
	Martinho Prado.....	39,487	502,700	»
	Barrinha.....	56,471	489,000	1 de Fevereiro de 1900
	Macuco.....	67,671	508,200	25 de Março de 1903
	Passagem.....	78,211	486,100	1 de Fevereiro de 1900
	Cascalho.....	84,851	498,300	25 de Março de 1903
Pontal (a).....	92,711	521,700	»	
Sub-Ramal de Santa Rita Bitola de 0, m 60	Porto Ferreira.....	0,000	549,700	15 de Janeiro de 1880
	Ibó.....	9,438	579,100	1 de Abril de 1899
	Tombadouro.....	17,293	646,000	1 de Dezembro de 1890
	Santa Rita.....	27,028	739,400	»
	Santa Olívia.....	31,948	722,400	1 de Agosto de 1913
Moema.....	36,568	615,200	»	
Sub-Ramal de Aurora Bitola de 0, m 60	Descalvado.....	0,000	647,800	7 de Novembro de 1880
	Pantano.....	10,093	697,600	1 de Março de 1891
	Aurora.....	13,840	696,800	»
Porto Alegre a Uruguayana — Linha tronco.....	Porto Alegre (b).....	0,000	5,200	14 de Abril de 1874
	Navegantes.....	3,316	5,200	»
	Gravatahy.....	5,400	5,360	»
	Canôas.....	14,202	20,5 0	»
	Sapucaia.....	26,139	32,260	»
	São Leopoldo.....	33,308	10,420	»
	Neustadt (c).....	35,257	9,260	»
	Portão.....	48,210	46,460	2 de Julho de 1909
	Capella.....	57,192	38,410	»
	Parecy.....	60,9 3	39,360	»
	Montenegro (d).....	76,368	13,860	»
	Fortaleza.....	88, 85	33,660	10 de Maio de 1910
	Gil.....	102,313	41,300	»
	Barreto.....	118,213	15,360	»
	Ligação.....	129,810	23,900	28 de Janeiro de 1911
	Santo Amaro.....	1 60,0 9	13,910	7 de Março de 1883
	Monte Alegre.....	165,202	16,510	»
	João Rodrigues.....	182,803	16,410	»
	Couto (e).....	201,423	29,199	»
	Rio Pardo.....	207,016	21,690	»
	Pederneiras.....	227,226	22,590	»
	Bévinga.....	250,416	27,590	»
	Cachoeira.....	274,059	70,480	»
	Ferreira.....	288,030	32,610	13 de Outubro de 1885
	Jacuihy.....	308,883	32,450	»
	Estiva.....	322,572	39,650	»
	Restinga Secca.....	337,832	44,430	»
	Arroio Só.....	359,050	59,030	»
	Colônia.....	376,783	76,780	»
	Santa Maria (f).....	388,625	113,390	»
	Canabarro.....	410,528	130,790	23 de Dezembro de 1880
	São Pedro.....	432,778	107,390	»
	São Lucas.....	456,618	95,390	»
Urubú.....	480,284	90,290	»	
Cacequy (g).....	501,517	80,190	»	
Entroncamento (h).....	512,003	86,630	15 de Novembro de 1900	
Saycan.....	514,531	87,250	22 de Novembro de 1900	
Itapevy.....	533,777	85,000	»	
Jacaquã.....	553,746	80,400	»	
Tigre.....	577,102	78,000	»	
Passo Novo.....	590,771	82,200	»	
Palma.....	605,415	131,000	»	
Alegrete.....	620,418	92,400	»	
Capivary.....	636,362	126,600	24 de Dezembro de 1900	

(a) Entroncamento com a Mogyana.

(b) O ramal de acesso à margem de Taquary tem a extensão de 2,108 kilometros.

(c) Entroncamento do ramal de Taquara.

(d) de Caxias.

(e) Entroncamento do ramal de Santa Cruz.

(f) de Marcellino Ramos

(g) do Rio Grande.

(h) de Sant'Anna do Livramento

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Linha Alegre a Uruguayana — Linha tronco..... (Continuação)	Inhanduhy.....	648,466	94,300	24 de Dezembro de 1907
	Guassú-Boi.....	662,327	116,800	»
	Ibirocay.....	690,060	73,400	»
	Touro-Passo.....	700,264	121,600	»
	Carumbé.....	722,943	115,000	»
	Pindahy-Mirim.....	739,662	73,600	»
	Uruguayana.....	762,285	74,400	»
	Ramal de Taquara.....	Neustadt.....	35,257	9,260
Novo Hamburgo.....		42,723	27,390	»
Hamburgo-Berg.....		45,532	57,850	»
Campo Bom.....		52,404	23,080	»
Sapyranga.....		62,042	32,390	»
Amaral Ribeiro.....		65,818	52,080	»
Nova Palmeira.....		70,170	41,860	»
Campo Vicente.....		74,667	33,570	»
Parobé.....		82,676	47,250	»
Taquara.....	88,239	28,850	»	
Ramal de Caxias.....	Montenegro.....	76,368	13,860	2 de Julho de 1909
	Cafundó.....	86,336	18,000	»
	Victoria.....	92,410	27,000	»
	Maratá.....	95,704	27,000	»
	Esperança.....	103,707	159,000	1 de Dezembro de 1909
	Linha Bonita.....	114,495	371,280	»
	São Salvador.....	122,124	486,000	»
	Barão.....	133,438	650,000	»
	Carlos Barboza.....	148,308	679,000	27 de Dezembro de 1909
	Nova Sardinha.....	163,142	701,700	13 de Maio de 1910
Nova Vicenza.....	172,034	766,040	»	
Forqueta.....	179,238	768,000	31 de Maio de 1910	
Caxias.....	192,960	759,000	»	
Ramal de Santa Cruz.....	Couto.....	204,423	29,190	15 de Novembro de 1905
	Santa Cruz.....	234,734	47,690	»
Ramal de Marcellino Ramos.....	Santa Maria.....	388,625	113,390	20 de Novembro de 1894
	Pinhal.....	407,025	462,810	»
	Philippson.....	414,526	462,210	»
	Val de Serra.....	424,158	492,810	»
	Taquarembó.....	439,453	501,810	»
	Julio de Castilhos.....	461,489	503,810	»
	Tupaceretan.....	487,240	458,440	»
	Espinilho.....	517,001	420,230	»
	Cruz Alta.....	550,045	468,410	»
	Lagoão.....	571,515	485,610	31 de Maio de 1897
	Porongos.....	597,113	501,010	»
	Santa Barbara.....	614,718	521,010	»
	Pinheiro Marcado.....	650,136	544,010	»
	São Bento.....	674,625	566,910	15 de Novembro de 1897
	Carazinho.....	689,325	592,130	»
	Pulador.....	718,563	597,050	31 de Janeiro de 1898
	Passo Fundo.....	744,060	670,210	»
	Cochilha.....	770,411	696,610	3 de Maio de 1910
	Sertão.....	790,616	731,510	»
	Erechim.....	800,604	759,610	»
Erebango.....	810,579	764,960	»	
Capo-Eré.....	828,026	779,020	»	
Paíol Grande.....	850,063	786,660	30 de Agosto de 1910	
Baliza.....	869,463	728,600	»	
Barro.....	882,040	755,750	»	
Viaductos.....	893,913	587,180	25 de Outubro de 1910	
Cannavial.....	907,391	428,920	»	
Marcelino Ramos.....	923,859	363,620	»	
Ramal do Rio Grande.....	Cacequy.....	501,517	89,090	24 de Agosto de 1896
	Azevedo Sodré.....	534,265	101,430	»
	Bella Vista.....	567,259	149,690	»
	São Gabriel.....	578,610	108,780	»

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Vaccacahy.....	592,777	107,380	8 de Outubro de 190
	Suspiro.....	615,134	160,980	»
	Ibaré.....	636,413	192,900	»
	Tres Estradas.....	655,808	358,470	»
	São Sebastião.....	670,895	381,260	3 de Dezembro de 18
	Bagé.....	708,602	209,000	2 de Dezembro de 18
	Rio Negro.....	732,824	181,330	»
	Santa Rosa.....	758,358	191,750	»
	Candiota.....	766,343	191,800	»
	Pedras Altas.....	794,948	367,620	»
	Nascente.....	809,429	188,510	»
Ramal do Rio Grande.....	Cerro Chato.....	835,332	99,210	»
(Continuação)	Basilio.....	864,733	50,350	»
	Piratiny.....	887,183	27,040	»
	Cerrito.....	888,455	25,590	»
	Passo das Pedras.....	901,806	28,830	»
	Capão do Leão.....	921,589	27,110	»
	Theodosio.....	923,906	17,180	»
	Pelotas.....	936,346	3,540	»
	Porto Novo.....	955,802	14,900	2 de Dezembro de 18
	Quinta.....	971,703	6,830	»
	Juncção.....	984,148	2,830	»
	Rio Grande.....	988,038	3,030	»
	Maritima.....	991,554	2,200	»
	Juncção.....	984,148	2,830	2 de Dezembro de 18
	Vieira.....	990,124	2,590	Janeiro de 1899
Sub-Ramal da Costa do Mar.....	Senandes.....	996,424	2,360	»
	Bolacha.....	998,424	2,280	»
	Villa Siqueira.....	1001,429	2,200	»
	Entroncamento.....	512,003	86,630	15 de Novembro de 18
	São Simão.....	522,568	89,080	»
	Côrte.....	543,417	94,180	»
	Rosario.....	560,374	114,080	»
Ramal de Sant'Anna do Livramento.....	Guará.....	582,461	113,280	30 de Outubro de 191
	Santa Rita.....	600,233	167,480	15 de Junho de 1910
	Porteirinha.....	623,622	126,020	30 de Agosto de 1910
	Palomas.....	647,009	185,620	3 de Outubro de 191
	Sant'Anna.....	670,567	183,820	30 de Outubro de 191
	Quarahim (a).....	0,000	70,580	—
	Quarahim (b).....	1,454	81,460	20 de Agosto de 1887
	Kilometro 14 (Parada).....	14,000	108,000	—
	Guterres.....	22,374	118,460	20 de Agosto de 1887
	Umbú (Parada).....	40,114	112,960	»
	Itapitocay.....	60,914	85,960	»
	Uruguayana.....	75,264	106,060	»
	Imbahá (Parada).....	91,700	113,000	—
	Touro Passo.....	99,973	96,000	2 de Julho de 1888
	Braz (Parada).....	120,114	101,960	—
Quarahim a Itaquy e prolongamento a S. Borja..	Las Rosas (Parada).....	132,714	110,330	—
	Ibicuhy.....	147,714	93,680	2 de Julho de 1888
	Xarqueada.....	156,780	98,420	—
	Itaquy (c).....	175,434	94,860	30 de Dezembro de 18
	Cambaty (Parada).....	191,134	100,000	10 de Fevereiro de 18
	Tuparahy.....	203,634	123,000	»
	Sociedade (Parada).....	217,394	110,000	»
	Recreio.....	229,614	130,000	»
	Bororé (Parada).....	252,774	151,000	»
	Kilometro 276 (Parada).....	276,434	128,000	»
	São Borja.....	299,304	118,000	»

(a) Coes

(b) Estação

(c) O extremo da linha é 175,km597

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Cruzeiro.....	0,000	514,012	14 de Julho de 1884
	Ruíno de Almeida....	6,000	553,272	1 de Janeiro de 1902
	Perequê.....	15,400	810,000	14 de Julho de 1884
	Tunnel.....	24,920	1.062,000	>
	Passa-Quatro.....	34,600	915,500	>
	Itanhandú.....	46,500	893,000	>
	Bom Retiro.....	54,100	880,000	>
	Pouso Alto.....	59,920	875,500	>
	Carmo.....	73,750	870,500	>
	São Lourenço.....	80,000	867,500	>
	Soledade.....	89,394	865,500	>
	Freitas.....	106,069	865,440	>
	Contendas.....	125,704	853,000	>
	São Thomé.....	139,310	843,000	>
	Cotta.....	156,700	842,628	1 de Janeiro de 1902
	Tres Corações.....	169,908	839,200	14 de Julho de 1884
	Flóra.....	184,800	838,700	1 de Junho de 1896
	Varginha.....	204,293	894,300	28 de Maio de 1892
	Baptista de Mello.....	227,003	762,300	15 de Janeiro de 1893
	Espera.....	241,568	758,000	19 de Agosto de 1895
	Pontalete.....	252,648	755,000	19 de Novembro de 1895
	Josino de Brito.....	272,122	750,000	10 de Março de 1909
	Fama.....	277,515	751,500	1 de Maio de 1896
	Gaspar Lopes.....	294,263	778,100	30 de Abril de 1897
	Harmonia.....	306,583	751,000	20 de Julho de 1897
	Areado.....	321,898	759,000	19 de Agosto de 1897
	Movimento.....	331,153	763,500	4 de Dezembro de 1908
	Engenh.º Trompowsky.....	346,648	775,800	28 de Agosto de 1909
	Tuyuty.....	360,435	793,300	>
	Tuyuty.....	360,435	793,300	28 de Agosto de 1909
	Montebello.....	366,930	878,000	7 de Setembro de 1914
	Montechristo.....	373,910	879,000	>
	Palmeia.....	383,590	1.046,160	>
	Montalverne.....	389,310	936,000	1 de Maio de 1916
	Muzambinho.....	396,790	1.005,000	6 de Abril de 1913
	Moçambo.....	412,660	904,000	>
	Santa Esmeria.....	417,436	950,000	25 de Dezembro de 1913
	Coronel Manoel Joaquim.....	427,986	930,000	6 de Abril de 1913
	Guaxupé.....	434,770	821,990	15 de Maio de 1904
	Guaranesia.....	449,834	769,000	23 de Junho de 1912
	Catitó.....	461,226	789,000	1 de Setembro de 1912
	Itiguassú.....	468,285	876,000	1 de Novembro de 1912
	Monte-Santo.....	482,077	894,000	9 de Março de 1913
	Vicente Carvalhaes.....	489,847	886,000	15 de Agosto de 1913
	Posses.....	503,478	996,000	>
	Tapir.....	509,548	1.034,000	7 de Setembro de 1914
	Ipomeia.....	517,648	1.064,000	>
	S. Sebastião do Paraizo.....	532,571	940,000	>
	Guaxupé.....	434,770	821,990	15 de Maio de 1904
	Japy.....	438,150	834,000	10 de Fevereiro de 1916
	Jaboty.....	447,070	935,200	3 de Outubro de 1915
	Biguatinga.....	464,208	1.044,000	3 de Outubro de 1915
	Soledade.....	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
	Silvestre Ferraz.....	104,362	893,200	15 de Março de 1891
	Parada do Ribeiro.....	113,289	953,760	1 de Agosto de 1891
	Christina.....	127,424	990,000	15 de Março de 1891
	Maria da Fé.....	146,626	1.258,000	27 de Junho de 1891
	Pedrao.....	156,090	1.050,000	1 de Junho de 1907
	Itajubá.....	173,970	838,700	25 de Setembro de 1891
	Piranguinho.....	186,050	834,700	19 de Abril de 1892
	Olegario Maciel.....	204,439	822,700	23 de Agosto de 1894
	Rennó.....	218,594	817,200	1 de Agosto de 1900
	Affonso Penna.....	225,154	816,700	23 de Agosto de 1894
	Porto Sapucahy.....	235,911	815,100	9 de Novembro de 1910
	Pouso Alegre.....	253,926	813,500	21 de Março de 1895
	Borda da Matta.....	282,658	856,900	1 de Agosto de 1895

de Sul-Mineira
Linha Tronco

de Sul-Mineira
Prolongamento do Tronco a cargo da Mogyana

Ramal de Jacuhy
a cargo da Mogyana

Ramal do Sapucahy.....

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal do Sapucahy..... (Continuação)	Francisco Sá.....	298,149	930,558	17 de Dezembro de 189
	Ouro Fino.....	313,901	862,450	12 de Abril de 1896
	Parada das Canellas....	340,744	836,850	15 de Março de 1897
	Silvano Brandão.....	344,448	826,600	"
	Sapucahy.....	358,923	676,600	15 de Dezembro de 189
	Soledade.....	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
	Caxambú.....	111,950	900,000	15 de Março de 1891
	Baependy.....	119,404	905,000	28 de Setembro de 189
	Fazendinha.....	131,163	917,053	31 de Maio de 1910
	Angahy.....	165,363	1.158,000	12 de Outubro de 1911
Ramal da Barra.....	Bueno Brandão.....	180,403	1.009,200	"
	Carvalhos.....	198,297	1.093,500	12 de Agosto de 1903
	Livramento.....	222,045	1.193,900	12 de Abril de 1901
	Meio do Mundo (Parada)	228,443	1.185,700	—
	Bom Jardim.....	243,748	1.154,100	2 de Janeiro de 1897
	Pacau.....	255,133	1.271,900	30 de Dezembro de 189
	Residência (Posto Telegraphico)	265,330	1.061,000	—
	Imbuzeiro.....	273,324	850,000	20 de Junho de 1893
	Santa Rita.....	285,365	593,000	—
	Parada da Jacuba.....	294,997	565,600	—
	Joaquim Mattoso.....	299,550	541,600	—
	Parada Andrade.....	303,368	535,400	—
	José Leite.....	306,216	562,800	—
	Pedro Carlos.....	300,505	748,000	20 de Junho de 1883
	Conservatoria.....	330,317	518,000	—
	Paulo de Almeida.....	338,222	654,200	—
	Desvio Gomes.....	342,263	717,000	—
	Ipiabas.....	348,963	685,600	20 de Outubro de 1881
	D. Prosperidade.....	356,763	551,600	—
	Barra do Pirahy.....	373,263	356,611	20 de Outubro de 1881
	Sant'Anna.....	381,053	361,800	12 de Junho de 1883
	Parada Rosa Machado..	386,894	365,890	—
	» Henrique Nora..	390,193	366,800	—
	» Engenho Central	393,333	368,200	—
	» Ponte do Ribeiro	394,108	366,400	—
» Palmeiras.....	395,463	356,000	—	
Pirahy.....	398,228	370,800	—	
Parada Cachoeirinha...	401,326	370,400	—	
» Bella Vista.....	408,138	373,000	—	
» Bambús.....	410,427	375,400	—	
Passa Tres.....	414,122	397,500	8 de Junho de 1883	
Ramal de Campanha.....	Freitas.....	106,069	865,440	14 de Julho de 1884
	Santa Catharina.....	129,069	840,000	13 de Março de 1908
	Bias Fortes.....	138,814	876,000	1 de Fevereiro de 189
	Aguas Virtuosas.....	149,069	900,800	24 de Março de 1894
	Nova Baden.....	153,069	819,000	15 de Março de 1901
	Cambuquira.....	175,069	914,900	8 de Outubro de 1894
	Campanha.....	192,039	878,400	3 de Março de 1895
Ramal de Alfenas.....	Gaspar Lopes.....	291,263	778,100	30 de Abril de 1897
	Alfenas.....	301,841	844,900	31 de Maio de 1910
Rezende a Bocaina.....	Oliveira Botelho.....	0,000	397,280	15 de Novembro de 187
	Plataforma.....	1,540	400,059	"
	Babylonia.....	13,340	428,031	"
	Estação.....	17,085	450,086	"
	Bambús.....	23,560	472,086	8 de Janeiro de 1878
	Formoso.....	28,336	497,086	"
Rio d'Ouro.....	Barreiro.....	38,810	507,000	19 de Fevereiro de 189
	Cajú.....	0,000	4,137	20 de Janeiro de 1883
	Rua Bella (Parada)....	2,366	2,041	"
	Bemfica (a).....	3,760	3,102	"
	Praia Pequena (Parada).	5,765	3,133	"

(a) Entroncamento com o ramal de D. Anna Nery

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Rio d'Ouro..... (Continuação)	Liberdade (a).....	7,720	14,689	3 de Outubro 1902
	Inhauma (b).....	9,360	18,568	— 1897
	Centro Telephónico (Parada).....	10,268	24,009	— 1897
	Engenho do Matto.....	11,743	31,118	20 de Janeiro de 1883
	Vicente Carvalho (c)....	13,515	25,426	»
	Irajá.....	14,820	18,871	»
	Collegio (Parada).....	16,107	12,914	»
	Areal.....	17,700	13,879	»
	Pavuna.....	21,547	5,014	»
	Coqueiros (Parada).....	24,050	17,440	»
	Belfort Roxo (d).....	27,455	13,727	»
	Heliopolis (Parada).....	30,385	8,516	»
	Itaipú.....	31,960	10,148	»
	Retiro.....	34,661	15,531	»
	Figueira (Parada).....	36,538	20,999	»
	José Bulhões (e).....	38,244	18,663	»
	Cachoeira (Parada).....	43,040	16,203	»
	Paineiras (»).....	45,140	22,901	»
	Rio d'Ouro (f).....	49,530	41,635	»
	Santo Antonio (Parada).....	52,221	40,249	— 1892
São Pedro.....	59,976	60,460	— 1892	
Ponta dos Trilhos (Parada)	61,600	125,162	—	
Ramal D. Anna Nery.....	Chave no km. 3,977.....	0,000	2,080	—
	D. Anna Nery.....	0,862	—	—
Ramal de Engenho de Dentro.....	Chave no km. 9,111.....	0,000	15,160	—
	Engenho de Dentro.....	2,324	23,416	—
Ramal da Penha.....	Chave no km. 13,615....	0,000	24,685	—
	Fazenda Grande.....	6,346	—	—
Ramal do Xerem.....	Belfort Roxo.....	0,000	13,727	—
	Aurora (Parada).....	0,937	19,485	—
	Baby (Parada).....	6,691	3,474	22 de Setembro de 1911
	Ponto do Iguassú (Parada)	11,237	3,756	—
	Km. 43 (Parada).....	14,953	7,187	—
	Lamarão (Parada).....	19,350	12,127	—
	João Pinto (Parada)....	24,944	19,187	—
Xerem.....	27,069	25,995	22 de Setembro de 1911	
Ponta dos Trilhos (Parada)	30,514	118,638	—	
Sub-Ramal do Mantiqueira.....	Chave no km. 52,319....	0,000	18,872	—
	Galvão (Parada).....	10,013	179,704	—
Sub-Ramal do Registro.....	Chave no km. 54,639....	0,000	26,260	—
	Parada do Registro.....	1,184	50,947	—
Ramal do Tinguá.....	Chave no km. 38,133....	0,000	19,386	—
	São Bernardino (Parada)	2,429	14,600	4 de Outubro de 1886
	Iguassú (Parada).....	3,652	8,639	»
	Barreira (»).....	8,223	17,302	»
	Tinguá.....	12,137	34,032	»
Ponta dos Trilhos.....	12,314	35,800	—	
Sub-Ramal da Bôa Esperança.....	Tinguá.....	0,000	34,032	4 de Outubro de 1886
	Bacurubú.....	6,000	—	—
Ramal da Repreza.....	Chave no km. 49,655....	0,000	41,612	—
	Repreza.....	2,477	119,260	20 de Janeiro de 1883
	Ponta dos Trilhos.....	2,519	119,294	—

(a) Ligação com a Estação de Alfredo Maia, da Linha Auxiliar.
Este ramal, com a extensão de 9,215 km. embora pertencente
à Auxiliar é trafegado pela Rio d'Ouro.

(b) Entroncamento com o ramal do Engenho de Dentro.

(c) Entroncamento com o ramal da Penha.
(d) » » » do Xerem.
(e) » » » do Tinguá.
(f) » » » da Repreza.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Santa Catharina.....	Blumenau.....	0,000	14,125	6 de Maio de 1909
	Itoupava-Secca.....	2,808	15,625	»
	Salto Weissbach.....	8,632	26,925	»
	Passo Manso.....	11,521	32,125	»
	Encano.....	16,891	39,725	»
	Indayal.....	21,966	63,675	»
	Warnow.....	30,685	73,625	»
	Diamante.....	38,000	75,475	1 de Janeiro de 1911
	Ascurra.....	41,523	83,525	3 de Julho de 1909
	Aquidaban.....	50,094	86,825	»
	Morro Pellado.....	61,411	110,375	1 de Outubro de 1909
	Hansa.....	69,275	138,455	»
	Santos.....	0,000	2,120	16 de Fevr. de 1867 (a)
	Cubatão.....	12,300	2,594	»
	Paissaguera.....	18,900	5,700	—
	Raiz da Serra.....	22,000	20,700	8 de Setembro de 1868
	Alto da Serra.....	30,300	796,600	»
Campo Grande.....	34,880	757,802	—	
Rio Grande.....	41,109	748,345	—	
Ribeirão Pires.....	45,500	751,846	8 de Setembro de 1868	
Pilar.....	53,109	763,492	—	
São Bernardo.....	60,383	743,650	8 de Setembro de 1868	
São Caetano.....	67,440	737,280	—	
Ypiranga.....	71,625	728,000	—	
Mooça.....	74,627	727,000	—	
Santos a Jundiáhy — Linha Dupla..... Bitola de 1,ª 60	Braz.....	76,332	726,842	—
	São Paulo.....	78,470	731,297	8 de Setembro de 1868
	Barra-Funda.....	84,510	721,280	—
	Água Branca.....	84,320	723,063	—
	Lapa.....	86,050	725,614	—
	Pirituba.....	90,320	731,988	8 de Setembro de 1868
	Taipas.....	95,079	813,672	—
	Perús.....	101,300	737,692	8 de Setembro de 1868
	Caieiras.....	106,000	721,268	»
	Juquery.....	111,260	723,002	»
	Belem.....	117,450	771,409	»
	Campo Limpo (b).....	127,970	740,087	»
	Varzea.....	133,900	720,558	»
	Jundiáhy.....	139,000	707,111	»
Santos a Jundiáhy — Secção de Bragantina..... Bitola de 1,ª 00	Campo Limpo.....	0,000	740,000	4 de Maio de 1884
	Campo Largo.....	15,553	852,000	»
	Caetetuba (c).....	29,431	744,500	»
	Tanque.....	39,586	791,000	15 de Agosto de 1884
	Taboão.....	51,475	815,300	»
	Bragança.....	54,416	804,340	»
	Curitybanos.....	61,220	790,400	1 de Janeiro de 1913
	Guaripocaba.....	68,720	794,400	»
	Vargem.....	76,560	810,400	»
	Secção Bragantina — Ramal de Piracicaba.....	Caetetuba.....	0,000	744,500
	Atibaia.....	3,670	744,400	—
	Guarindura.....	9,831	749,400	—
	Canedos.....	17,834	760,400	—
	Arpuhy.....	26,087	776,400	—
	Piracaia.....	30,603	789,400	—
Sobral.....	Camocim.....	0,000	4,500	15 de Janeiro de 1881
	Granja.....	24,425	8,010	»
	Angico.....	43,780	73,990	14 de Março de 1881
	Riachão.....	65,620	81,900	10 de Janeiro de 1894
	Pitombeiras.....	79,133	87,210	2 de Julho de 1881
	Massapê.....	106,320	76,010	31 de Dezembro de 1881

(a) As datas de inauguração referem-se á linha primitiva. A inauguração da nova linha realizou-se definitivamente em Fevereiro de 1901.

(b) Ponto inicial de Bragantina.

(c) Ramal de Piracaia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Obral..... (Continuação)	Sobral.....	128,920	Metros 74,610	31 de Dezembro de 1882
	Cariré.....	161,610	157,000	1 de Novembro de 1893
	Santa Cruz.....	188,490	147,080	1 de Dezembro de 1893
	Ipú.....	216,457	233,980	10 de Outubro de 1894
	Ipueiras.....	243,387	238,400	1 de Maio de 1910
	Charito.....	260,406	228,500	3 de Novembro de 1910
	Nova Russas.....	277,154	241,800	>
	Pinheiro.....	305,233	323,400	1 de Janeiro de 1912
	Cratheús.....	336,474	275,000	12 de Dezembro de 1912
	Poty.....	358,676	260,400	31 de Março de 1916
	São Paulo.....	0,000	736,000	10 de Julho de 1875
	Barra-Funda.....	2,760	719,000	—
	Osasco.....	15,920	720,000	—
	Baruery.....	27,260	718,000	10 de Julho de 1875
	Cotia.....	36,546	735,000	>
	São João.....	47,893	788,000	>
	Pinheirinhos.....	55,264	898,000	>
	São Roque.....	64,998	796,000	>
	Mayrink (a).....	71,906	832,000	—
	Pantojo.....	76,640	791,000	—
	Rodvalho.....	81,957	779,000	—
	Piragibú.....	86,870	772,000	10 de Julho de 1875
	Inhaíba.....	91,078	700,000	—
	Passa Tres.....	96,995	602,000	—
	Sorocaba.....	108,635	549,000	10 de Julho de 1875
G. Oetterer.....	125,514	598,000	31 de Dezembro de 1876	
Ipanema.....	129,460	563,000	20 de Outubro de 1877	
Bacaetava.....	142,535	532,000	1 de Agosto de 1880	
Santo Antonio.....	152,500	525,000	—	
Boituva (b).....	159,760	638,000	16 de Junho de 1882	
C. Paineiras.....	167,663	610,000	—	
Cerquillo (c).....	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883	
Jurú-Mirim.....	188,198	551,000	—	
Laranjal.....	197,805	527,000	24 de Junho de 1886	
Km. 204, 363.....	204,363	573,000	—	
Pereiras.....	211,019	490,000	—	
Conchas.....	219,643	472,000	21 de Julho de 1887	
Salgado.....	234,400	468,000	>	
Pyramboia.....	246,348	472,000	1 de Março de 1888	
Remedios.....	256,779	592,000	—	
Alambary.....	268,936	664,000	3 de Maio de 1888	
Oity.....	278,854	571,000	—	
Victoria (d).....	290,820	526,000	20 de Junho de 1888	
Botucatu.....	307,273	777,000	20 de Abril de 1889	
Capão Bonito (e).....	314,765	876,000	7 de Novembro de 1895	
Morrinhos.....	332,520	766,000	>	
Posto (f).....	343,788	—	—	
Andrades.....	363,318	709,000	7 de Novembro de 1895	
Avaré.....	384,699	752,000	>	
Barra Grande.....	402,490	762,000	>	
Oliveira Coutinho.....	412,363	730,000	1 de Agosto de 1910	
Cerqueira Cesar.....	418,824	723,000	7 de Novembro de 1895	
São Bartholomeu.....	431,062	707,000	20 de Abril de 1906	
Mandury (g).....	439,748	701,000	>	
B. Botelho.....	451,483	670,000	5 de Abril de 1908	
Bernardino de Campos (h).....	463,080	674,000	>	
Luiz Pinto.....	475,415	612,000	1 de Março de 1913	
Ipaussú.....	483,555	565,000	5 de Abril de 1908	
Chavantes.....	492,459	541,000	>	
Ourinhos.....	513,218	478,000	31 de Dezembro de 1908	
Salto Grande.....	532,593	370,000	12 de Outubro de 1909	
Pau d'Alho.....	549,494	464,000	12 de Fevereiro de 1914	
Palmital.....	572,279	494,000	>	

Sorocabana.....
Linha Principal

(a) Entroncamento da linha Iluana.
(b) " da linha Itararé.
(c) " do ramal Tieté.
(d) " do ramal do Porto Martins.

(e) Entroncamento do ramal de Baurú.
(f) " do ramal de Itatinga.
(g) " do ramal do Pirajuí.
(h) Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Sorocabana..... Linha Principal (Continuação)	Sussuhy.....	586,183	370,400	12 de Fevereiro de 1914
	Jacú.....	598,826	464,500	27 de Outubro de 1914
	Assis.....	614,317	535,600	>
	Cervinho.....	626,315	518,600	3 de Setembro de 1915
	Cardoso de Almeida....	641,473	433,000	>
	Paraguassú.....	636,882	481,000	20 de Março de 1916
	Sapezal.....	668,563	528,000	>
	Quatá.....	687,163	519,000	4 de Junho de 1916
	João Ramalho.....	698,018	529,000	4 de Julho de 1916
	Rancharia.....	713,851	503,000	10 de Setembro de 1916
	Bartyra.....	730,976	516,000	8 de Novembro de 1917
	Laranja Doce.....	744,016	475,000	1 de Janeiro de 1917
	José Theodoro.....	757,040	475,000	5 de Agosto de 1917
	Indiana.....	771,239	460,000	>
	Ramal de Itatinga.....	Posto.....	343,788	—
	Itatinga.....	35,041	—	—
Ramal de Tieté.....	Cerquilho.....	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883
	Tieté.....	184,248	421,000	>
Ramal do Porto Martins.....	Victoria.....	290,820	526,000	1 de Junho de 1893
	Treze de Maio.....	306,132	550,000	>
	Porto Martins.....	320,902	433,000	—
Sub-Ramal do Porto Martins.....	Treze de Maio.....	306,132	550,000	—
	Araquá.....	313,010	—	—
Ramal de Baurú.....	Capão Bonito.....	314,765	876,000	7 de Novembro de 1893
	Toledo.....	328,513	822,000	—
	Egualdade.....	335,399	790,000	5 de Março de 1887
	São Manoel.....	342,309	675,000	15 de Junho de 1888
	Rodrigues Alves.....	353,744	598,000	—
	Gamma.....	366,506	565,000	—
	Areia Branca.....	372,795	511,000	—
	Lençóis.....	383,624	535,000	23 de Outubro de 1898
	B. m Jardim.....	396,108	595,000	17 de Janeiro de 1899
	Agudos (a).....	410,013	594,000	20 de Setembro de 1903
Conceição.....	425,715	606,000	1 de Março de 1905	
Baurú (b).....	436,802	499,000	12 de Junho de 1905	
Ramal de Pirajú.....	Mandury.....	439,748	701,000	20 de Abril de 1906
	Ataliba Leonel.....	449,946	56,000	1 de Outubro de 1906
	Pirajú (c).....	465,128	591,000	>
Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.....	Bernardino de Campos.....	463,080	674,000	5 de Abril de 1908
	Francisco Sodré.....	473,623	614,000	—
	Santa Cruz do Rio Pardo.....	486,970	469,000	5 de Agosto de 1908
Secção Ituaína..... Linha de São Pedro	Mayrink.....	71,906	832,000	Julho de 1897
	Moreiras.....	83,214	836,000	>
	D. Catharina.....	95,050	811,000	—
	Pirapitinguy.....	109,539	664,000	—
	Itú.....	124,855	522,000	17 de Abril de 1873
	Salto.....	132,079	521,000	2 de Abril de 1873
	Pimenta.....	143,486	546,000	14 de Novembro de 1872
	Itaicy (d).....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
	Indaítuba.....	154,911	601,000	—
	P. Cardeal.....	167,193	631,000	—
	Elias Fausto.....	176,823	564,000	—
	Tiburcio.....	183,823	534,000	—
	Capivary.....	194,377	512,000	21 de Outubro de 1875
	Villa Raffard.....	197,936	508,000	—
Mumbuca.....	208,965	531,000	—	

(a) Passagem superior sobre a Paulista.

(b) Ponto de entroncamento com a Paulista e a Noroeste.

(c) Ponto inicial da linha electrica de Fartura.

(d) Entroncamento do ramal de Jundiáhy e do ramal de Campinas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Rio das Pedras.....	224,202	613,000	11 de Outubro de 1876
	Piracicaba.....	240,438	527,000	20 de Fevereiro de 1877
	B. de Rezende (a).....	243,848	486,000	—
	Costa Pinto.....	253,923	492,000	—
Secção Ituana.....	Recreio.....	263,193	509,000	—
Linha de São Pedro	Paraizo.....	269,757	519,000	—
(Continuação)	Xarqueada.....	277,939	603,000	24 de Junho de 1886
	São Pedro.....	298,912	580,000	—
	Itaicy.....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
	Quiombo.....	158,673	598,000	—
Ramal de Jundiahy.....	Monte Serrat.....	164,739	642,000	—
	Itupeva.....	168,582	663,000	—
	Km. 178, 653.....	1 8,653	678,000	—
	Jundiahy.....	192,586	705,000	17 de Abril de 1873
	Itaicy.....	149,886	556,000	11 de Fevereiro de 1879
Ramal de Campinas.....	Helvecia.....	157,287	—	—
	Descampado.....	164,491	—	—
	Sete Quedas.....	1 2,375	—	—
	Guanabara (b).....	186,111	—	—
Ramal de João Alfredo.....	Chave do ramal.....	247,672	—	—
	Porto João Alfredo.....	265,100	475,000	—
	Boituva.....	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
	Americana.....	172,363	—	—
	Tatuhy.....	181,556	582,080	11 de Julho de 1889
	Morro Alto.....	206,205	659,000	11 de Maio de 1895
	Itapeininga.....	224,419	644,000	»
	Cesario.....	241,463	606,000	16 de Outubro de 1907
	Rechan.....	259,363	500,000	»
	Angatuba.....	267,643	598,000	1 de Maio de 1913
	Engenheiro Hermillo...	277,063	579,000	»
Aracabana.....	Aracassú.....	295,033	603,000	16 de Fevereiro de 1908
Linha de Itararé	Bury.....	314,663	588,000	4 de Maio de 1908
	Rondinha.....	328,263	658,000	31 de Dezembro de 1908
	Guahya.....	350,363	608,000	1 de Abril de 1909
	Faxina.....	362,863	639,000	»
	Itanguá.....	379,863	719,000	»
	Engenheiro Maia.....	306,763	660,000	»
	Gorita.....	411,363	690,000	»
	Rio Verde.....	416,363	673,000	»
	Ibity.....	425,363	782,000	»
	Itararé.....	431,603	715,000	»
	Itararé.....	0,000	723,000	15 de Setembro de 1908
	Sengês.....	23,448	585,000	»
	Fabio Rego.....	55,837	866,040	30 de Abril de 1908
	Jaguariahva.....	97,821	838,800	19 de Outubro de 1905
	Juio de Castilhos.....	122,999	1.119,200	»
	Joaquim Murinho.....	133,049	1.083,900	»
	Pirahy.....	156,078	1.008,900	1 de Janeiro de 1900
	Caxambú.....	179,255	988,000	»
	Castro.....	194,941	984,300	»
	Tronco.....	206,879	1.079,000	»
o Pau'o-Rio Grande.....	Carambehy.....	218,612	1.115,300	»
Linha Itararé - Uruguay	Ponta Grossa.....	251,901	941,000	»
	Officinas.....	253,417	895,400	»
	Jaboticabal.....	274,478	890,000	»
	Entre Rios.....	285,907	875,400	»
	Vallinhos.....	304,763	904,000	»
	Teixeira Soares.....	325,429	914,600	11 de Maio de 1900
	Fernandes Pinheiro.....	341,705	824,000	1 de Maio de 1900
	Iraty.....	358,833	814,600	»
	Antonio Rebouças.....	385,183	781,000	»

(a) Entroncamento do ramal de Porto João Alfredo.
 (b) Entroncamento com a Mogyana.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Roxoroiz.....	407,007	858,800	28 de Dezembro de 1900
	Marechal Mallet.....	433,822	839,200	1 de Dezembro de 1903
	Dorizon.....	445,375	801,000	"
	Paulo de Frontin.....	466,117	781,800	20 de Abril de 1904
	Paula Freitas.....	497,394	759,000	8 de Outubro de 1904
	União da Victoria.....	515,766	757,000	"
	Legru.....	526,777	890,200	30 de Abril de 1908
	Nova Galicia.....	544,061	1.083,200	—
	São João.....	567,629	1.206,000	30 de Abril de 1908
São Paulo-Rio Grande.....	Calmon.....	594,107	1.188,060	5 de Abril de 1909
Linha Itararé - Uruguay (Continuação)	Presidente Penna.....	619,275	1.015,000	"
	Rio Caçador.....	643,925	893,926	1 de Maio de 1910
	Rio das Antas.....	678,710	815,250	"
	Perdizes.....	709,537	730,500	"
	Rio Bonito.....	742,804	665,383	1 de Setembro de 1910
	Herval.....	783,286	547,000	"
	Rio Capinzal.....	828,038	483,320	29 de Outubro de 1910
	Rio do Peixe.....	858,235	433,400	"
	Rio Uruguay.....	878,080	408,310	"
	Marcelino Ramos.....	883,206	363,620	Vide Auxiliare
	São Francisco.....	0,000	2,000	1 de Junho de 1910
	Paraty.....	23,064	8,000	"
	Joinville.....	40,358	6,500	"
	Bananal.....	66,917	19,000	"
	Jaraguá.....	77,139	28,000	"
	Retorcida.....	86,800	42,800	—
	Hansa.....	95,696	61,600	1 de Junho de 1910
	Rio Natal.....	112,702	354,600	1 de Abril de 1913
	Rio Vermelho.....	132,212	820,000	—
	São Bento.....	138,530	807,200	—
	Rio Negrinho.....	154,814	791,550	"
	Rio Preto.....	172,697	787,600	"
São Paulo-Rio Grande.....	Avencal.....	184,742	782,000	"
Linha de São Francisco	Mafra.....	212,497	780,000	"
	Barracas.....	235,257	774,000	—
	Turvo.....	254,722	773,000	—
	Canivete.....	277,369	771,000	1 de Abril de 1913
	Bugre.....	295,519	767,000	"
	Tres Barras.....	314,642	765,000	"
	Canoinhas.....	326,817	764,000	1 de Outubro de 1913
	Lagôa.....	351,594	765,500	—
	Paciencia.....	372,985	763,000	—
	Jararaca.....	387,434	761,500	—
	Vallões.....	406,944	759,000	—
	Louça.....	436,922	754,000	—
	Porto União.....	461,355	757,800	—
São Paulo-Rio Grande.....	Jaguariahyva.....	0,000	838,800	19 de Outubro de 1905
Ramal de Paranapanema	Cachoeirinha.....	28,490	772,300	18 de Julho de 1915
	São José.....	52,960	841,800	"
São Paulo-Rio Grande.....	Serrinha.....	0,000	863,460	1 de Novembro de 1890
Linha de Serrinha a Nova Restinga	Capivary.....	4,354	864,270	1 de Março de 1914
	Caiaçanga.....	21,484	839,210	"
	Porto Amazonas.....	30,890	794,060	"
	Nova Restinga.....	44,980	945,860	"
Thereza Christina.....	Imbituba.....	0,000	5,910	1 de Setembro de 1884
	Villa Nova (Parada)....	5,366	23,320	—
	Roça Grande (Parada)..	13,128	10,170	—
	Bifurcação (a).....	26,700	8,820	1 de Setembro de 1884
	Cabeçuda.....	31,240	6,160	1 de Fevereiro de 1910
	Km. 34 (Parada).....	34,182	16,420	—
	Km. 37 (Parada).....	37,554	14,770	—
	Estiva.....	42,760	8,670	—
	Capivary.....	45,871	18,770	—

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Km. 48 (Parada).....	47,759	17,540	—
	Km. 50 (Parada).....	50,016	7,300	—
	Tubarão.....	53,450	7,200	1 de Setembro de 1884
	Officinas (Parada).....	54,550	8,480	—
	São João (Parada).....	56,443	10,320	—
	Pinheiros (Parada).....	60,031	12,820	—
	Km. 63 (Parada).....	62,504	11,620	—
	Guarda (Parada).....	64,494	15,920	—
	Km. 68 (Parada).....	67,900	20,230	—
ereza Christina.....	Pedrinhas (Parada).....	70,188	26,520	—
(Continuação)	Braço do Norte.....	72,214	29,320	15 de Março de 1915
	Zabotti (Parada).....	76,844	—	—
	Pedras Grandes.....	78,470	39,700	1 de Setembro de 1884
	Palmeiras.....	84,370	59,200	15 de Setembro de 1908
	Santa Clara (Parada)...	89,348	75,080	»
	Km. 90,200 (Parada)....	90,200	—	—
	Orleans.....	96,260	99,320	1 de Setembro de 1884
	Oratorio (Parada).....	103,000	133,820	—
	Km. 107 (Parada).....	107,000	—	—
	Lauro Müller.....	111,100	197,820	1 de Setembro de 1884
Ramal de Laguna.....	Bifurcação.....	0,000	8,820	1 de Setembro de 1884
	Laguna-Estação.....	5,310	3,820	»
	Laguna-Cidade.....	6,996	—	—
ocantins.....	Alcobaça.....	0,000	21,810	25 de Dezembro de 1908
	Arumateua.....	25,820	51,550	»
	Breu Branco.....	42,730	58,920	»
	São Carlos.....	0,000	2,000	13 de Maio de 1904
	Cariacica.....	17,260	34,600	»
	Alfredo Maia.....	28,873	4,666	»
	Itapocú.....	43,520	79,300	—
	Timbuhy.....	55,268	54,000	29 de Dezembro de 1904
	Fundão.....	63,400	38,695	15 de Maio de 1905
	Pendanga.....	71,380	51,000	»
	Lauro Müller.....	80,400	27,000	»
	João Neiva.....	91,230	59,500	20 de Dezembro de 1905
	Accioly.....	116,340	58,600	27 de Julho de 1906
	Baunilha.....	131,780	50,600	30 de Agosto de 1906
	Collatina.....	153,350	39,500	28 de Dezembro de 1906
victoria a Minas.....	Porto Bello.....	174,560	49,000	8 de Agosto de 1907
Linha Tronco	Maylasky.....	190,700	58,100	»
	Baixo Guandú.....	201,417	71,100	»
	Natividade (a).....	207,645	76,600	»
	Resplendor.....	244,740	92,000	4 de Dezembro de 1908
	Lajão.....	276,804	125,000	»
	Cachoeirinha.....	312,940	135,050	18 de Outubro de 1909
	Derribadinha.....	344,430	145,244	31 de Dezembro de 1909
	Figueira.....	358,152	165,500	15 de Agosto de 1910
	Baguary.....	377,637	104,500	15 de Dezembro de 1910
	Pedra Corrida.....	398,850	194,000	1 de Julho de 1911
	Nack.....	426,260	208,400	28 de Dezembro de 1911
	Cachoeira Escura.....	443,162	210,400	30 de Dezembro de 1912
	Currallinho.....	0,000	607,200	28 de Maio de 1910
	Roca do Brejo.....	22,490	548,000	»
	Santo Hyppolito.....	39,000	509,800	21 de Dezembro de 1910
urrallinho a Diamantina.....	Rodeador.....	68,100	669,400	12 de Outubro de 1911
	Riacho das Varas.....	84,596	965,615	12 de Outubro de 1912
	Barauna.....	120,000	1.187,115	3 de Agosto de 1913
	Guinda.....	136,116	1.377,915	15 de Dezembro de 1913
	Diamantina.....	147,516	1.260,000	3 de Maio de 1914

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO
EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULANT

N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS LOCOMOTIVES							
		Numero total Nombre total	Peso total maximo Poids total maximum en service	Peso total minimo Poids total minimum en service	Numero de rodas mo- trizizes maximo Nombre de roues accouplées maximum	Numero de rodas mo- trizizes minimo Nombre de roues accouplées minimum	Peso adherente maximo Poids adhérent maximum	Peso adherente minimo Poids adhérent minimum	

I — ADMINISTRADAS
EXPLOITÉS PAR LI

		Tons.	Tons.			Tons.	Tons.	
1	Rêde Ceará } Sobral	11	37,150	19,750	6	4	25,500	11,793
2	Piahy } Baturité	35	35,866	18,000	8	6	34,504	18,000
3	Central do } B. L.	339	126,800	36,300	16	4	126,800	22,700
4	Brasil } B. E.	145	73,200	11,000	12	4	65,000	11,000
5	Rio do Ouro	12	38,750	12,000	8	4	32,000	12,000
6	Oeste de } Bitola de 1,00	60	114,500	44,620	8	4	85,300	28,860
7	Minas } Bitola de 0,6	54	59,950	29,210	8	4	50,690	18,070
8	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS
AFFERMÉS PAR LI

9	Madeira — Mamoré (a)	14	45,000	21,600	8	4	40,950	13,950	
10	Central do Rio Grande do Norte	22	36,000	12,850	8	4	35,241	16,257	
11	Great } Rêde Norte	160	49,840	12,193	8	4	37,150	12,193	
12									Western } Rêde Central
13									Rêde Sul
14	Paulo Affonso	6	28,000	22,000	8	4	24,000	12,000	
15	Rêde Ba- } S. Francisco e ramaes	95	37,000	20,600	8	4	32,742	13,600	
16									hiana } Central da Bahia e ramaes
17									Bahia e Minas
18	Prolongamento da Maricá	4	58,000	53,000	6	6	28,000	28,000	
19	Rêde Sul } Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	72	47,200	14,500	8	4	34,500	12,000	
20	Mineira } Tuyuty a S. Sebastião e ramal	10	45,600	30,000	8	6	38,550	23,000	
21	Goyaz } Formiga a Catiára	13	39,462	25,401	8	4	34,473	25,600	
22									Araguary a Catalão
23	Paraná	38	73,300	26,330	12	6	62,400	22,300	
24	Santa Catharina	3	35,000	20,000	6	6	26,000	16,500	
25	D. Thereza Christina	7	28,000	27,000	6	6	23,000	22,000	
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	208	71,300	10,600	12	4	62,000	9,647	
27	Itaquy a S. Borja	3	48,000	43,000	6	6	13,000	13,000	

III — CONCEDIDAS PELA
CONCÉDÉS PAR LE GOVERNEMENT

28	Tocantins — Alc. a B. Branco e ramal	5	44,000	(b)	8	4	—	—	
29	Caxias a Cajazeiras	4	24,553	16,007	6	6	18,777	13,393	
30	Victoria } Victoria a Cachoeira Escura	18	31,440	25,424	6	6	24,833	21,792	
31	a Minas } Currallinho a Diamantina	4	28,123	16,782	6	6	21,772	16,782	
32	Leopol- } Central de Macahê	3	21,600	13,600	4	4	12,000	8,200	
33									dina } Prolongamento da Barão de Araruama ..
34									S.º Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim
		(c)	—	—	—	—	—	—	
35	Soroca- } Capão Bonito a Indiana	11	35,800	17,100	8	4	31,700	14,000	
36	bana } Tatuhy a Itararé	7	35,800	17,100	8	4	31,700	14,000	

(a) Das 14 locomotivas 2 pertencem à Companhia.
(b) Dados constantes da estatística de 1915.
(c) Não tem material proprio.

M 31 DE DEZEMBRO DE 1917

J 31 DÉCEMBRE 1917

Quadro n. 8

Tableau n. 8

CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES Voitures de luxe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1. ^a CLASSE Voitures de 1. ^e classe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2. ^a CLASSE Voitures de 2. ^e classe			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS Voitures mixtes			VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM Fourgons			NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Capacidade média Limite de chargement Tons		

UNIAO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

9,100	36	8	8,695	32	7	6,843	47	—	—	15	50	5	7,148	7,200	1
35,487	20	197	18,944	55	196	8,200	49	4	10,000	40	35	140	6	5,960	2
13,300	11	77	16,000	44	68	17,944	77	26	18,000	56	498	2,062	61	15,123	3
—	—	4	9,000	43	6	16,000	50	30	12,000	48	195	780	21	12,000	4
9,000	6	37	10,000	26	52	9,000	60	4	9,000	52	14	56	4	5,200	5
—	—	—	—	—	—	9,500	39	15	8,500	25	120	480	33	8,500	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8

UNIAO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

18,181	—	3	15,909	56	5	15,045	66	1	11,590	60	10	40	4	15,909	18,181	9
—	—	9	10,000	34	8	10,000	44	1	10,000	40	18	72	4	9,000	5,000	10
13,993	14	86	13,118	38	94	12,526	54	6	9,328	35	208	804	42	11,927	6,725	11
—	—	2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	40	10	40	2	2,500	3,000	12
10,000	10	48	11,264	39	78	11,024	58	12	8,944	48	154	626	40	8,550	7,375	13
13,610	20	19	13,610	40	36	13,650	48	6	13,615	36	62	248	10	12,897	6,000	14
10,000	10	1	7,258	40	1	10,000	32	—	—	—	3	12	2	8,070	8,000	15
—	—	—	—	—	1	10,118	50	2	11,348	48	3	12	2	10,482	5,000	16
10,318	13	25	12,680	35	23	11,891	50	14	11,071	46	73	292	21	8,895	6,619	17
—	—	4	16,000	33	4	15,000	60	—	—	—	8	32	4	15,500	5,000	18
12,400	18	5	12,400	40	7	11,100	48	3	12,400	44	16	64	4	9,722	8,900	19
10,300	—	4	12,400	44	4	12,400	44	1	12,400	44	10	40	4	10,300	5,000	20
10,790	—	10	8,520	28	12	9,044	50	8	11,287	44	35	122	8	4,987	7,250	21
—	—	—	—	—	—	—	—	3	13,000	50	3	12	1	6,500	7,000	22
—	—	—	—	—	4	14,000	35	4	16,500	46	8	32	8	3,500	5,000	23
15,736	—	104	14,829	36	48	11,745	49	25	13,912	42	205	820	56	8,845	10,589	24
—	—	—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	2	8	1	9,000	6,000	25

UNIAO COM GARANTIA DE JUROS

GOVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

11,000	—	—	—	—	—	—	—	2	12,000	32	3	12	1	9,000	—	28
—	—	1	9,000	40	1	6,000	30	2	9,500	51	4	16	1	6,000	4,000	29
10,771	5	5	12,720	27	4	12,500	50	10	12,270	37	22	88	6	6,450	10,000	30
—	—	2	12,600	24	2	11,300	70	3	11,854	40	7	28	3	9,000	10,000	31
—	—	—	—	—	1	11,300	62	1	11,200	47	2	8	—	—	—	32
—	—	—	—	—	1	11,300	62	—	—	—	1	4	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	2	17,995	34	3	9,500	56	2	8,600	40	7	28	3	10,000	12,000	35
—	—	3	17,996	34	3	9,500	56	—	—	—	6	24	2	10,000	12,000	36

N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS							
		Numero total Nombre total	Peso total maximo Poids total maximum en service	Peso total minimo Poids total minimum en service	Numero de rodas mo- trizes maximo Nombre de roues accouplées maximum	Numero de rodas mo- trizes minimo Nombre de roues accouplées minimum	Peso adherente maximo Poids adhérent maximum	Peso adherente minimo Poids adhérent minimum	
37	Mogyana — Jaguará a Araguay.....	5	Tons. 32,500	Tons. 24,000	6	6	Tons. 24,800	Tons. 19,000	
38	Noroeste — Baurú a Itapura.....	24	39,500	11,500	8	4	34,500	10,700	
39	S. Paulo-Rio Grande {	Itararé ao Uruguay.....	36	71,300	23,000	12	6	60,000	21,000
40		S. Francisco a Porto União.....	11	87,500	12,000	12	6	74,000	12,000
41		Jaguariahyva a S. José.....	(a)	—	—	—	—	—	—
42		Serrinha a Nova Restinga.....	(a)	—	—	—	—	—	—
43	Quarahim a Itaquy.....	10	37,000	9,000	6	4	21,000	8,000	
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT									
44	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	(a)	—	—	—	—	—	—	
45	Leo- pol- dina {	Centro e Ramal de Leopoldina.....	(a)	—	—	—	—	—	
46		Sumidouro.....	(a)	—	—	—	—	—	
47		Carangola e Ramaes.....	16	32,000	22,000	8	4	28,000	15,000
48		Victoria a E. Feliz e Ramal.....	(a)	—	—	—	—	—	—
49	Norte — Praia Formosa ao Entroncamento.	(a)	—	—	—	—	—	—	
50	Corcovado.....	3	16,500	16,500	1	1	—	—	
51	Bananal.....	2	18,000	14,000	6	4	18,000	13,800	
52	Rezende a Bocaina.....	3	17,800	14,500	4	4	13,000	13,000	
53	Santos a Jundiáhy.....	112	103,632	28,143	8	4	70,815	23,300	
54	Paulista — Secção Rio Claro.....	82	104,000	19,151	8	4	87,000	12,700	
55	Mogy- ana {	Ribeirão Preto a Jaguará e Ramal.....	11	28,000	23,000	8	4	23,000	17,000
56		Igarapava a Uberaba.....	3	72,600	72,600	12	12	49,500	49,500
V — CONCEDIDA CONCÉDÉS PAR									
57	Mossoró — P. Franco a Mossoró.....	2	29,986	29,986	6	6	25,265	25,200	
58	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	
59	Santo Amaro e ramaes.....	11	—	—	—	—	—	—	
60	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	7	29,972	11,700	6	4	24,638	8,700	
61	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	3	58,000	58,000	6	6	28,500	28,500	
62	Rêde S. Mineira — Piranguinho a Paraizópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	
63	Mogyana — Tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	
64	S. Paulo Railway {	Campo Limpo a Vargem.....	7	33,000	22,301	6	6	25,000	18,000
65		Ramal de Piracaia.....	1	82,080	—	12	—	63,690	—

(a) Não tem material proprio.

CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES Voitures de luxe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1. ^a CLASSE Voitures de 1. ^{re} classe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2. ^a CLASSE Voitures de 2. ^{re} classe			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS Voitures mixtes			VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM Fourgons			NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre		
Numero	Peso morto médio Tare moyenne Tons.	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons.	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons.	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons.	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero total de carros de passageiros Nombre total de voitures à voyageurs	Numero total de eixos dos carros de passageiros Nombre total d'essieux des voitures à voyageurs	NUMERO Nombre		Peso morto médio Tare moyenne Tons.	Capacidade média Limite de chargement Tons.
4	14,740	5	8	11,368	37	12	12,141	64	1	10,600	42	25	100	7	9,828	9,285	37
7	15,142	—	12	13,933	34	14	15,443	53	2	10,000	45	35	140	17	14,310	14,117	38
—	—	—	17	17,684	31	31	16,612	53	—	—	—	48	192	2	10,500	10,000	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	3	6,500	24	4	6,000	48	3	6,500	32	10	40	2	6,500	6,000	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
SEM GARANTIA DE JUROS																	
FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS																	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	2	11,030	37	3	10,667	60	7	12,433	48	12	48	3	11,465	14,000	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	3	4,900	66	—	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	9,700	45	2	8	2	—	—	50
—	—	—	1	6,000	40	—	—	—	2	6,000	52	3	12	3	5,125	8,000	51
5	34,236	34	62	27,072	44	79	22,233	67	8	26,950	58	154	596	36	15,522	9,111	52
7	14,002	18	38	19,165	29	28	14,598	58	17	16,182	48	100	400	27	11,362	—	53
2	8,200	3	2	9,500	32	2	8,400	56	4	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	54
3	19,200	12	1	16,000	33	1	15,000	60	—	—	—	5	20	1	15,500	5,000	55
PELOS ESTADOS																	
GOVERNEMENT DES ÉTATS																	
—	—	—	1	11,100	48	1	10,500	52	2	10,700	52	4	16	2	9,000	12,000	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	6	10,655	42	3	9,900	68	—	—	—	9	36	4	7,635	10,000	59
—	—	—	—	—	—	2	10,118	50	1	10,348	50	3	12	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	1	17,340	28	3	15,280	57	3	15,500	39	7	26	3	12,833	5,000	64
—	—	—	2	24,500	38	—	—	—	—	—	—	2	8	—	—	—	65

MATERIAL RODANTE EFFECTIV EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULA

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	VAGÕES PARA ANIMAES Wagons à bestiaux			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS Wagons à marchandises couverts			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS Wagons-tombereaux		
		NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids n'ortl moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de

I — ADMINISTRADA EXPLOITÉS PAR

1	Rêde Ceará Sobral	31	5,898	20 (a)	37	6,440	9,770	16	6,325	8,81
2	Piauhy } Baturité	31	8,000	20 (a)	154	10,000	12,995	105	6 830	12,86
3	Central do } Bitola de 1,60.....	595	13,955	16 (a)	1.970	14,918	29,285	1.898	14,546	30,58
4	Brasil } Bitola de 1,00.....	111	8,910	10,910	579	10,074	17,496	839	8,647	19,03
5	Rio do Ouro.....	2	5,650	10,000	26	6,320	19,000	71	7,375	16,50
6	Oeste de } Bitola de 1,00.....	203	7,000	12 (a)	356	7,600	12,500	123	7,000	12,00
7	Minas } Bitola de 0,76.....									
8	Itapura a Corumbá.....									

II — ARRENDADA AFFERMÉS PAR

9	Madeira — Mamoré.....	9	9,363	6,000	56	11,590	18,181	—	—	—
10	Central do Rio Grande do Norte.....	9	5,500	20,050	54	6,750	12,750	20	8,000	15,00
11	Rêde Norte.....									
12	Great } Rêde Central.....	66	5,926	7,127	1.103	6,233	13,862	579	3,934	8,90
13	Western } Rêde Sul.....									
14	Paulo Affonso.....	2	2,500	4,800	22	2,500	4,000	9	2,000	3,91
15	Rêde Ba- } S. Francisco e ramaes.....	166	8,364	8,000	422	8,470	17,077	161	9,201	18,90
16	hiana } Central da Bahia e ramaes.....	40	11,450	20,000	140	8,196	17,126	45	9,820	20,00
17	hiana } Bahia e Minas.....	2	8,700	12,000	36	9,322	8,545	53	9,650	20,00
18	Prolongamento da Maricá.....	6	9,600	10 (a)	30	8,620	15,000	8	7,887	15,00
19	Rêde Sul } Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	103	8,213	12,000	216	8,086	19,967	45	8,203	16,22
20	Mineira } Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	20	10,500	18,000	77	7,900	18,000	30	7,800	18,00
21	Goyaz } Formiga a Catiára.....	17	9,176	18 (a)	50	9,410	19,280	—	—	—
22	Goyaz } Araguay a Catalão.....	10	9,500	20,000	31	9,500	20,000	10	8,050	20,00
23	Paraná	—	—	—	380	8,956	18,631	13	3,200	6,00
24	Santa Catharina.....	3	4,900	8 (a)	6	5,500	10,000	14	3,700	10,00
25	D. Thereza Christina.....	16	3,500	8 (a)	50	3,500	6,000	48	3,000	5,00
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	265	10,568	19,490	1.315	8,428	15,868	95	4,543	7,91
27	Itaquy a S. Borja.....	20	8,000	10,000	15	8,000	10,000	—	—	—

III — CONDEDIDAS PELA UNIÃO CONCÈDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR

28	Tocantins — Alc. a B. Branco e ramal.....	2 (b)	9,000	10,000	5	9,000	10,000	4	8,000	20,00
29	Caxias a Cajazeiras.....	1	6,000	15 (a)	10	6,000	8,000	15	4,000	8,00
30	Victoria } Victoria a Cachoeira Escura.....	12	6,650	3,600	67	9,453	17,058	4	6,045	12,00
31	a Minas } Curralinho a Diamantina.....	6	11,880	16,000	11	9,482	20,000	—	—	—

(a) Animaes.

(b) Dados constantes da estatística de 1913, sendo os ultimos calculados em relação à extensão inaugurada oficialmente.

31 DE DEZEMBRO DE 1917

31 DÉCEMBRE 1917

Quadro n. 8 A

Tableau n. 8 A

VAGÕES PARA INFLAMMÁVEIS		VAGÕES PLATAFORMAS		VAGÕES DIVERSOS		VAGÕES DE LASTRO		Número total de vagões	Número total dos eixos dos vagões	Número total d'esseixes dos vagões	Número total dos eixos dos carros e vagões	Número de locomotivas por kilometro	Número de carro de passageiros por kilometro	Número de vagões por kilometro	Número de eixos por kilometro	Número de esseixes por kilometro	NÚMERO DE ORDEM
Peso morto médio	Capacidade média	Nome	Peso morto médio	Capacidade média	Nome	Peso morto médio	Capacidade média										

A UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	36	6,336	13,200	—	—	—	4	6,000	12,000	93	342	392	0,03	0,04	0,26	1,09	
8,125	11,400	—	—	—	104	7,332	9,298	—	—	—	332	1,328	1,468	0,07	0,07	0,64	2,84	
9,000	10,000	—	—	—	18	9,444	6,333	—	—	—	4,708	17,220	19,282	0,30	0,44	4,19	17,15	
2,000	24,900	8	4,400	10,000	—	—	—	3	4,400	10,000	1,573	6,304	7,084	0,12	0,16	1,28	5,78	
8,300	9,250	59	7,000	10,000	—	—	—	3	4,400	10,000	118	472	528	0,09	0,11	0,92	4,13	
—	—	—	—	—	16	—	—	134	6,000	12,000	951	3804	4,284	0,07	0,08	0,61	2,75	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

A UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

1,590	18,181	125	7,636	18,181	30	10,290	—	40	10,227	18,181	266	1,064	1,104	0,04	0,03	0,73	3,03
10,000	20,000	45	7,000	20,000	9	10,000	20,000	64	6,000	17,500	210	830	902	0,15	0,12	1,42	6,12
4,150	6,363	471	6,886	17,070	52	8,285	7,492	—	—	—	2,330	8,266	9,070	0,11	0,14	1,55	6,04
—	—	1	5,000	8,000	4	3,620	5,580	—	—	—	40	80	120	0,05	0,09	0,35	1,04
1,721	20,000	104	6,350	16,620	114	9,553	15,232	120	8,518	20,000	1,129	4,436	5,062	0,09	0,14	1,05	4,72
1,721	20,000	50	8,730	20,000	17	10,670	20,000	—	—	—	314	1,236	1,504	0,06	0,20	0,99	4,75
9,105	14,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	98	392	404	0,03	0,01	0,26	1,07
2,300	15,000	—	—	—	—	—	—	4	6,900	15,000	52	208	220	0,06	0,05	0,80	3,38
0,386	14,428	32	6,875	13,344	6	7,500	8,500	17	3,000	5,000	461	1,800	2,092	0,07	0,07	0,44	2,00
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	131	524	556	0,05	0,04	0,65	2,75
2,000	20,000	32	7,600	20,000	4	8,000	8,000	27	8,100	17,777	138	552	616	0,04	0,05	0,47	2,08
1,500	20,000	6	8,050	20,000	—	—	—	—	—	—	63	252	292	0,04	0,04	0,27	1,25
—	—	209	7,700	21,602	—	—	—	104	2,800	6,000	714	2,282	2,404	0,09	0,09	1,75	5,91
—	—	10	3,500	10,000	1	7,000	10,000	6	3,500	10,000	41	82	94	0,04	0,04	0,59	1,35
3,200	5,000	—	—	—	1	20,000	—	54	3,000	4,000	184	368	400	0,06	0,07	1,56	3,39
—	—	630	8,215	19,511	4	1,400	—	75	4,507	7,666	2,440	9,138	9,958	0,10	0,09	1,12	4,58
—	—	—	—	—	—	—	—	10	7,000	10,000	46	184	192	0,02	0,02	0,37	1,55

A GARANTIA DE JUROS

GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	13	4,000	5,000	18	8,000	20,000	5	4,000	10,000	48	192	204	0,12	0,07	1,12	4,74
—	—	—	—	—	—	—	—	4	2,000	4,000	31	116	132	0,05	0,05	0,40	1,69
—	—	93	8,208	20,800	—	—	—	12	5,800	12,000	194	776	864	0,04	0,05	0,44	1,95
482	20,000	25	9,000	20,000	—	—	—	6	4,409	12,000	52	196	224	0,03	0,05	0,35	1,52

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	VAGÕES PARA ANIMAES Wagons à bestiaux			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS Wagons à marchandises couverts			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS Wagons-tombereaux		
		NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.
			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
32	Leopol- { Central de Macahé.....	(a) 1	8,300	12,000	16	8,200	15,700	13	8,000	17,500
33	dina { Prol. da Barão de Araruama.....	—	—	—	10	8,200	15,700	5	8,000	17,500
34	{ S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim....	(b)	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Soroca- { Capão Bonito a Indiana.....	12	7,500	12,000	33	8,155	17,726	8	6,668	12,000
36	baña { Tatuhy a Itararé.....	7	7,500	12,000	24	8,155	17,726	5	6,668	12,000
37	Mogyana—Jaguara a Araguay.....	(b)	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Noroeste — Baurú a Itapura.....	4	9,700	12,000	61	9,814	16,311	20	8,730	12,900
39	São Itararé ao Uruguay.....	60	10,500	20,500	146	9,768	20,876	26	6,926	14,307
40	Paulo { S. Francisco a Porto União.....	50	12,700	28,000	210	12,538	27,619	49	10,200	24,000
41	Rio { Jaguarahyva a São José.....	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Grande { Serrinha a Nova Restinga.....	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
43	Quarahim a Itaquy.....	22	7,445	10,000	55	8,175	10,000	10	3,100	6,000
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
44	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Leopol- { Centro e Ramal de Leopoldina.....	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
46		{ Sumidouro.....	(c)	—	—	—	—	—	—	—
47		{ Carangola e Ramaes.....	7	7,882	14,000	100	7,262	14,721	—	—
48		{ Victoria a Espera Feliz e Ramal.....	(c)	—	—	—	—	—	—	—
49	{ Norte—P.Formosa ao Entroncamento... (c)	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
51	Bananal.....	1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,630	7,000
52	Rezende a Bocaina.....	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	
53	Santos a Jundiáhy.....	233	7,953	12,609	1.016	11,207	18,507	2.691	9,531	17,803
54	Paulista — Secção Rio Claro (d).....	121	8,991	13,357	756	8,291	14,939	457	6,631	15,726
55	Mogy- { Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal.....	—	—	—	53	5,100	7,500	—	—	
56	ana { Igarapava a Uberaba.....	10	10,100	18,000	—	—	—	10	7,800	18,000
V — CONCEDIDAS CONCÉDÉS										
57	Mossoró — P. Franco a Mossoró.....	1	—	—	3	10,500	20,000	11	10,500	20,000
58	Nazareth a Toca da Onça e Ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
59	Santo Amaro e Ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
60	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	1	6,170	12,000	42	6,621	12,357	19	6,946	10,000
61	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	2	9,600	15,000	10	9,300	15,000	—	—	
62	R. Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
63	Mogyana — Tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
64	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem.....	6	7,643	16,000	61	7,716	16,000	32	8,322	18,250
65	Railway { Ramal de Piracaia.....	—	—	—	20	7,632	16,000	—	—	

(a) Mixto de bagagens e animais.
 (b) Não tem material proprio.
 (c) A Companhia não fornece os dados relativos ao material rodante.
 (d) Somente os quadros 8, 8A e 10 se referem à Secção Rio Claro.

es para inflamáveis tons pour matières inflammables.		VAGÕES-PLATAFORMAS Wagons-plateformes				VAGÕES DIVERSOS Wagons divers			VAGÕES DE LASTRO Wagons ballast			Numero total de vagões Nombre total de wagons.		Numero total dos eixos dos vagões Nombre total d'essieux des wagons.		Numero total dos eixos dos carros e vagões Nombre total d'essieux des voitures et wagons.		Numero de locomotivas por kilometro Nombre de locomotives par kilom.		Numero de carro de passa- geiros por kilometro Nombre de voitures par kilom.		Numero de vagões por kilo- metro Nombre de wagons par kilom.		Numero de eixos por kilo- metro Nombre d'essieux par kilom.		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	Numero total de vagões Nombre total de wagons.	Numero total dos eixos dos vagões Nombre total d'essieux des wagons.	Numero total dos eixos dos carros e vagões Nombre total d'essieux des voitures et wagons.	Numero de locomotivas por kilometro Nombre de locomotives par kilom.	Numero de carro de passa- geiros por kilometro Nombre de voitures par kilom.	Numero de vagões por kilo- metro Nombre de wagons par kilom.	Numero de eixos por kilo- metro Nombre d'essieux par kilom.	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre									
—	—	—	—	—	—	—	—	10	2,500	6,000	30	120	128	0,07	0,05	0,70	2,94	32									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25	80	84	0,06	0,02	0,49	1,63	33									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34									
—	—	—	—	—	1	6,000	12,000	9	2,300	5,000	66	246	274	0,02	0,02	0,14	0,60	35									
—	—	—	—	—	1	6,000	12,000	8	2,300	5,000	47	172	196	0,05	0,02	0,19	0,78	36									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—	37									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	92	368	468	0,05	0,06	0,21	1,07	38									
3,000	5,000	150	7,289	20,346	—	—	—	—	—	—	400	1,600	1,740	0,04	0,04	0,45	1,97	39									
—	—	248	9,173	27,008	—	—	—	—	—	—	559	2,236	2,428	0,02	0,10	1,21	5,25	40									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42									
—	—	10	6,000	10,000	6	2,800	6,000	17	6,000	10,000	122	340	380	0,06	0,06	0,69	2,16	43									

M GARANTIA DE JUROS

S GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	10	7,430	15,000	2	7,375	13,500	—	—	—	122	488	536	0,07	0,05	0,54	2,37	46	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	3	6	12	0,78	0,78	0,78	3,12	49	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	32	40	0,07	0,14	0,28	1,42	50	
—	—	4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	13	52	64	0,07	0,07	0,34	1,68	51	
7,100	9,000	—	—	—	55	—	—	70	9,456	14,857	4,106	11,981	12,577	0,80	1,10	29,44	90,18	52	
—	—	54	6,614	28,889	77	10,822	19,013	—	—	—	1,492	5,968	6,368	0,10	0,12	1,80	7,69	53	
—	—	23	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	78	312	352	0,04	0,04	0,29	1,31	54	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	84	104	0,06	0,10	0,44	2,18	55	

SELOS ESTADOS

R LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	1	10,500	20,000	—	—	—	—	—	—	18	72	88	0,05	0,11	0,48	2,34	56	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,12	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	2	6,095	10,000	—	—	—	—	—	—	68	272	308	0,08	0,11	0,82	3,72	60	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	48	60	0,05	0,05	0,18	0,92	61	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	103	358	384	0,09	0,09	0,71	4,98	64	
—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	22	84	92	0,03	0,06	1,34	2,99	65	

Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1917

Quadro n. 9

Caractéristiques des locomotives au 31 Décembre 1917

Tableau n. 9

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TIPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA Chaudière				CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées	
						SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe		COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre			NUMERO N ^o br	DIAMETRO Diamètre
						DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire						
1	Alagoinhas á Propriá (a)..			Kilogr.	Kilogr.	M. quad.	M. quad.	Metros	Atms.	Metros	Metros		
2	Bananal	Mogul	2	19.000	16.820	4,6200	14,000	2,560	8,50	0,500	0,320	6	0,970
		Mogul	4	29.964	25.424	6,0400	71,4500	2,670	11,24	0,457	0,381	6	1,070
		Ten-Wheel	2	32.970	24.870	8,3200	73,6800	3,200	12,00	0,500	0,360	6	1,100
		»	3	32.234	25.424	8,5900	87,8900	3,740	11,24	0,457	0,381	6	1,070
		»	3	34.382	26.762	7,9900	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,381	6	1,070
		Consolidation	4	34.780	30.750	8,5500	71,3800	2,780	11,30	0,457	0,381	8	0,940
		»	4	35.806	34.504	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,508	0,406	8	0,940
		»	3	35.834	31.752	7,9900	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,381	8	0,960
		»	5	30.418	26.332	6,0700	71,1900	2,970	11,34	0,457	0,381	8	0,960
		Manobras	1	18.000	18.000	3,3400	40,2800	3,270	11,24	0,457	0,305	6	0,840
		»	1	22.098	22.098	4,5600	35,9000	2,560	11,34	0,456	0,330	6	0,850
		—	1	22.197	14.497	5,5600	42,3500	2,540	11,24	0,457	0,305	4	1,170
4	Caxias a Cajazeiras.....	Ten-Wheel	1	24.553	18.777	6,5373	60,3681	3,270	11,20	0,508	0,331	6	1,147
		Mogul	3	16.007	13.393	4,3004	31,7415	2,475	9,14	0,457	0,282	6	0,932
		Ten-Wheel	12	35.150	28.600	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,508	0,406	6	1,143
		Consolidation	6	36.360	32.742	9,8300	73,8200	3,640	12,75	0,508	0,406	8	0,965
		Manobras	4	42.500	37.200	—	—	—	10,89	0,559	0,406	6	1,118
		»	2	48.000	48.000	—	—	—	11,91	0,660	0,457	6	1,270
		Mallet	3	93.500	93.500	—	—	—	13,61	0,660	0,711	12	1,270
		»	3	94.200	94.200	—	—	—	13,61	0,660	0,711	12	1,283
		»	19	126.800	126.800	—	—	—	14,97	0,660	0,813	16	1,283
		American	5	36.800	22.800	—	—	—	8,84	0,610	0,432	4	1,676
		»	6	36.800	22.800	—	—	—	9,52	0,610	0,432	4	1,676
		»	14	42.200	26.300	—	—	—	9,52	0,610	0,457	4	1,702
		»	3	42.300	26.300	—	—	—	10,21	0,610	0,457	4	1,727
		»	4	36.700	22.700	—	—	—	10,21	0,610	0,451	4	1,575
		»	20	40.300	26.800	—	—	—	9,52	0,610	0,451	4	1,575
		»	19	45.200	28.800	—	—	—	10,89	0,610	0,457	4	1,702
		Ten-Wheel	13	72.500	54.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		»	14	72.800	54.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
6	E. Ferro Central do Brasil Bitola de 1,60.....	»	1	76.000	53.800	—	—	—	13,61	0,660	0,406	6	1,727
		»	15	61.200	46.000	—	—	—	12,25	0,660	0,483	6	1,727
		»	6	64.400	47.100	—	—	—	10,89	0,660	0,483	6	1,727
		Pacific	6	80.600	54.900	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		»	15	90.800	52.700	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		Mogul	24	57.100	49.800	—	—	—	11,57	0,610	0,457	6	1,575
		»	2	36.300	30.800	—	—	—	8,84	0,610	0,457	6	1,321
		»	2	45.700	37.600	—	—	—	10,21	0,610	0,483	6	1,397
		Prairie	16	69.000	54.000	—	—	—	12,25	0,660	0,600	6	1,575
		Consolidation	1	45.300	39.900	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8	1,276
		»	9	52.100	45.300	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8	1,283
		»	8	56.600	48.100	—	—	—	8,84	0,610	0,533	8	1,283
		»	2	55.000	48.100	—	—	—	10,21	0,610	0,533	8	1,283
		»	3	56.600	48.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		»	33	60.700	52.900	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		»	4	63.800	58.000	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		»	6	60.800	53.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		»	5	65.400	56.300	—	—	—	10,21	0,610	0,539	8	1,283 _x

x Vapor superaquecido

(a) Incluídas na estrada de ferro de S. Francisco-rêde Bahiana.

(b) Alem das especificações, ha 2 em serviço da construção. 15 encostadas e 1 sem os característicos.

Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA Chaudière				CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées		
						SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe		COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TUMBRE Timbre			NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre	
						DIRECTA Directe	TUBULAR Tubu'aire							M. quadr.
5	E. Ferro Central do Brasil Bitola 1,60.....	Consolidation	16	72.600	63.800	—	—	—	—	12,25	0,660	0,533	8	1,346
		»	23	74.300	65.300	—	—	—	—	11,91	0,660	0,533	8	1,346
		Mastodonte	13	77.100	64.400	—	—	—	—	11,57	0,660	0,533	8	1,372
		Manobras	1	20.400	20.400	—	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	0,965
		»	1	17.500	11.200	—	—	—	—	8,16	0,406	0,229	4	0,940
		»	1	—	—	—	—	—	—	9,52	0,406	0,229	4	0,927
		»	4	19.100	19.100	—	—	—	—	9,19	0,457	0,330	4	0,914
		»	1	11.000	—	—	—	—	—	8,84	0,356	0,229	4	0,767
		»	1	14.000	—	—	—	—	—	8,84	0,457	0,259	4	1,044
		»	1	28.080	—	—	—	—	—	9,52	0,508	0,306	6	1,054
		»	1	14.500	11.800	—	—	—	—	9,19	0,406	0,29	4	0,940
		American	1	26.600	16.900	—	—	—	—	12,25	0,568	0,229	4	1,251
		»	1	24.000	15.400	—	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		»	1	23.900	14.900	—	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		»	1	20.400	13.600	—	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		»	7	24.900	16.300	—	—	—	—	8,84	0,457	0,356	4	1,143
		»	1	26.600	16.900	—	—	—	—	12,25	0,508	0,356	4	1,251
		»	2	24.900	16.300	—	—	—	—	10,21	0,508	0,356	4	1,251
		»	5	33.600	23.600	—	—	—	—	10,89	0,457	0,356	4	1,168
		Ten-Wheel	6	33.100	24.900	—	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,168
		»	4	34.600	27.600	—	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,219
		»	8	35.500	28.700	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219
		E. Ferro Central do Brasil Bitola 1,00	»	6	30.800	23.100	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219
»	2	33.600	25.800	—	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,060		
»	4	38.100	30.200	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,143		
Mogul	3	22.700	18.100	—	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	1,041		
»	1	18.100	14.900	—	—	—	—	8,84	0,457	0,279	6	0,940		
»	1	28.000	—	—	—	—	—	10,21	0,457	0,356	6	1,067		
»	1	30.000	—	—	—	—	—	9,52	0,457	0,356	6	1,067		
»	1	—	—	—	—	—	—	8,84	0,559	0,406	6	0,991		
Consolidation	1	23.500	19.900	—	—	—	—	8,84	0,457	0,356	8	0,940		
»	15	33.500	29.500	—	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940		
»	1	30.800	27.200	—	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940		
»	4	32.700	28.100	—	—	—	—	9,19	0,508	0,406	8	0,940		
»	18	42.200	37.300	—	—	—	—	10,21	0,508	0,432	8	0,940		
»	8	43.600	38.600	—	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,940		
»	11	52.900	48.900	—	—	—	—	11,57	0,539	0,457	8	1,067		
»	4	—	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,432	8	1,003		
»	1	—	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	0,952		
»	2	34.000	30.400	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	1,067		
Mastodonte	10	44.500	36.300	—	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,914		
Mallet	1	73.200	65.000	—	—	—	—	13,61	0,508	—	12	1,060		
»	2	59.000	49.900	—	—	—	—	13,61	0,508	—	12	1,041		
Ten-Wheel	6	33.600	26.000	8.7000	81.3000	3.600	12,00	0,550	0,350	6	1,100			
»	6	36.000	28.000	9.1400	80.7500	3.380	12,00	0,560	0,380	6	1,100			
»	2	32.000	27.000	4.7000	65.0000	2.892	10,00	0,400	0,340	6	0,900			
Mogul	1	35.562	35.241	4.8300	53.6800	2.870	9,00	0,508	0,324	6	0,900			
Consolidation	3	36.000	—	6.5000	100.8000	4.750	11,25	0,558	0,431	8	1,000			
Manobras	1	18.000	18.000	3.7000	31.0000	2.630	10,60	0,457	0,200	4	0,957			
»	2	12.850	12.850	3.6000	25.8000	2.360	8,20	0,360	0,250	4	0,800			
»	1	25.401	16.257	4.2700	34.1700	2.500	8,80	0,457	0,279	4	1,067			
E. de Ferro D. Thereza Christina	5	28.000	23.000	5,3380	46,4490	3,019	12,00	0,507	0,330	6	1,070			
»	2	27.000	22.000	5,2950	43,5690	2,830	12,00	0,507	0,318	6	0,990			

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA Chaudière				CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CILINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées		
						SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe		COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre			NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre	
						DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire							
10	E. de F. Goyaz	Mogul	2	27.700	25.600	5,5600	71,5000	3,010	11,25	0,550	0,360	6	1,050	
		"	4	30.890	26.626	7,5200	60,2900	2,760	11,25	0,457	0,381	6	1,067	
		Formiga a Catiara	1	25.401	16.783	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067	
		Ten-Wheel	4	32.931	27.026	6,6000	94,2900	4,580	11,25	0,508	0,381	6	1,092	
		Consolidation	2	39.462	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	0,431	8	1,092	
		Araguary a Catalão	Forney	2	24.062	16.798	3,3350	71,8080	3,300	—	0,457	0,305	4	1,067
			Ten-Wheel	6	32.234	25.424	4,5080	97,0390	4,680	—	0,457	0,381	6	1,067
			Consolidation	2	38.498	34.504	9,4420	101,3400	3,530	—	0,508	0,432	8	1,067
			Prairie	3	38.610	25.909	6,2240	58,5260	2,900	10,90	0,508	0,381	6	1,067
			Twelve-Wheel	3	49.840	37.150	26,0120	75,2490	3,505	10,90	0,559	0,457	8	1,067
			"	7	46.920	35.816	9,6610	114,2660	3,505	10,90	0,557	0,457	8	1,067
		American	6	34.580	19.805	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	4	1,422	
		"	2	23.400	16.000	6,4100	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067	
		"	2	23.400	16.000	5,9680	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067	
		"	1	25.401	18.289	3,7150	51,0940	2,700	9,50	0,508	0,356	4	1,067	
		"	1	20.321	15.241	5,2000	57,7700	2,800	7,80	0,508	0,324	4	1,219	
		Consolidation	6	33.730	30.176	8,9180	68,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940	
		"	6	34.230	30.176	8,9180	68,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940	
"	5	32.010	24.385	7,8900	73,9300	3,600	10,90	0,508	0,406	8	0,940			
"	1	26.920	22.353	7,1500	71,0500	2,900	10,90	0,508	0,381	8	0,940			
11	Great Western.....	Mogul	25	34.410	29.160	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	6	1,067	
		"	42	35.620	30.370	9,5740	83,9340	3,175	10,90	0,508	0,406	6	1,067	
		"	1	25.400	22.099	5,9680	53,3240	2,900	8,20	0,508	0,356	6	1,067	
		"	2	25.400	20.321	6,9600	64,2700	2,900	10,90	0,457	0,381	6	1,016	
		"	1	22.540	15.241	4,8300	53,6800	2,800	9,11	0,317	0,317	6	0,762	
		"	1	22.353	15.241	4,8300	53,6800	2,800	7,80	0,508	0,324	6	1,067	
		"	3	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	11,20	0,508	0,393	6	1,143	
		"	5	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	10,90	0,457	1,381	6	0,991	
		"	13	36.930	30.590	10,6330	63,5430	3,160	10,90	0,508	0,406	6	1,067	
		Ten-Wheel	4	24.860	17.882	4,2660	56,0140	2,800	8,80	0,533	0,330	6	1,016	
		Pacific	4	33.500	23.360	6,1300	58,4200	2,700	9,50	0,457	0,368	6	0,914	
		Manobras	1	12.193	12.193	4,0000	48,7700	2,700	8,10	0,305	0,203	4	0,762	
		"	2	14.225	14.225	5,6600	60,5600	2,700	8,60	0,381	0,254	4	0,813	
		"	1	14.250	14.250	—	—	—	8,80	—	—	6	0,762	
		"	3	28.872	28.872	4,0900	34,7100	2,819	10,90	0,457	0,305	6	0,914	
		"	2	20.321	15.241	3,0650	40,8750	2,700	8,80	0,457	0,291	4	0,965	
		"	6	25.401	15.241	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067	
		"	1	26.989	16.257	5,9400	36,4000	2,700	9,50	0,457	0,330	4	0,991	
12	Great Western-Paulo Af- fouso.....	Consolidation	2	28.000	24.000	7,1500	70,0000	2,900	8,44	0,556	0,380	8	0,970	
		Mogul	1	22.000	18.000	5,5700	43,7800	2,600	14,00	0,556	0,203	6	1,067	
		Ten-Wheel	2	24.860	15.000	4,6900	56,5000	3,000	8,44	0,485	0,355	6	1,000	
		—	1	23.000	12.000	4,0000	45,5200	3,250	8,44	0,406	0,320	4	0,914	
13	Leopoldina Railway	B. Araruama	3	27.000	23.000	7,4100	66,7900	2,895	10,70	0,457	0,381	8	0,940	
		E. Ferro Ca- rangola	American	3	25.198	16.104	6,3600	55,1400	2,737	10,70	0,457	0,330	4	1,194
			"	1	22.000	15.000	6,2500	56,9300	2,807	9,30	0,457	0,321	4	1,194
			"	1	23.400	19.000	5,7300	58,5000	2,692	9,30	0,457	0,330	4	1,066
			Consolidation	8	32.000	28.000	7,0800	89,8300	3,555	10,70	0,508	0,407	8	0,970
			"	1	—	27.000	6,8300	66,7400	2,895	10,70	0,457	0,381	8	0,970
		Mogul	2	25.000	21.000	6,0200	55,1600	2,622	10,70	0,458	0,357	6	1,000	
		E. F. Central de Macahé	Columbia	1	13.600	8.200	3,8640	19,6390	2,489	8,90	0,406	0,228	4	1,041
			"	1	13.600	8.200	3,0090	16,6290	2,209	8,20	0,406	0,228	4	0,960
—	1		16.000	12.000	4,2840	28,1480	2,692	10,30	0,406	0,279	4	0,940		

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS Locomotives									CARROS DE Voitures à						
		Americanos Américaines	Ingleses Anglaises	Francesas ou Françaises ou Suisses	Belgas ou outras Belges et diverses	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio a vapor Avec frein à vapeur	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauter de tamponnement	Americanos Américaines	Ingleses Anglaises	Franceses Françaises	Belgas ou outros Belges et diversos	Brazileiros
35	Soro-Capão Bonito a Indiana	5	6	—	—	—	—	11	Gresham	—	11	75	2	—	—	—	—
36	cabana Tatuhy a Itararé.....	4	3	—	—	—	—	7	"	—	7	75	3	—	—	—	—
37	Mogyana-Jaguara a Araguay.	—	5	—	—	—	—	5	—	—	5	68	—	—	—	—	—
33	Noroeste-Baurú a Itapura....	14	5	—	5	1	—	17	—	6	—	75	8	—	—	—	8
39	S. Pau- Itararé ao Uruguay...	31	—	—	5	—	—	24	—	10	2	75	29	—	—	—	—
40	lo-Rio { S. Fran.º a Porto União	3	—	—	8	—	—	4	—	6	1	75	7	—	—	—	41
41	Gran- { Jaguariahyva a S. José	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	de { Serrinha a N. Restinga	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	Quarahim a Itaquy.....	—	10	—	—	—	—	—	—	10	—	80	10	—	—	—	—

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS, PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR

44	Recife a Limoeiro e Timbauba.	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Centro e Ramal de Leopoldina	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Sumidouro	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Carangola e Ramaes.....	12	4	—	—	—	—	9	—	—	7	—	6	1	—	—	—
48	Victoria a Espera Feliz e ramal	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Norte-Praia Formosa ao En- troncamento.....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Corcovado.....	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
51	Bananal.....	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2	80	—	—	—	—	—
52	Rezende a Bocaina.....	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	60	3	—	—	—	—
53	Santos a Jundiahy.....	—	112	—	—	—	—	112	Gresham	—	—	106	—	154	—	—	—
54	Paulista - Secção Rio Claro....	81	1	—	—	82	Westinghouse	—	—	—	—	76	71	14	—	—	—
55	Mogya- { Ribeirão Preto a Ja- guara e Ramal....	—	11	—	—	—	—	11	—	—	—	68	—	—	—	—	—
56	na { Igarapava a Uberaba..	—	3	—	—	—	—	3	—	—	—	68	—	3	—	—	—

V — CONCEDIDA CONCÉDÉS PAR

57	Mossoró-P. Franco a Mossoró..	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	70	4	—	—	—	—
58	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Ilhéos a Conquista e ramaes ...	—	6	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—
61	Maricá-P. das Neves a Nilo Peçanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Pêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizópolis..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Mogyana-Tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	S. Paulo { Campo Limpo a Var- gem	—	7	—	—	—	—	7	—	—	—	76	—	7	—	—	—
65	Railway { Ramal de Piracaia...	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	76	—	2	—	—	—

(a) Não tem material proprio.

PASSAGEIROS Voyageurs										VAGÕES Wagons					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre		
Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement	Americanos Américains	Inglezes Anglais	Francezes ou Suissos Français ou Suisses	Belgas ou outros Belges et divers	Brazileiros Brésiliens	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système		Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement
—	—	7	Gresham	—	75	—	—	—	—	66	—	—	66	Gresham	—	75	35
—	—	6	—	—	75	—	—	—	—	47	—	—	47	—	75	36	
—	—	24	—	—	75	—	—	—	71	21	—	—	6	—	86	75	37
—	—	34	—	1	75	21	—	—	74	305	—	—	170	—	229	75	38
—	—	46	—	2	75	2	—	—	290	267	—	—	519	—	40	75	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	10	80	122	—	—	—	—	—	—	8	—	114	80	43

SEM GARANTIA DE JUROS
SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	12	70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	122	70	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	80	8	—	—	—	—	—	—	—	—	8	80	51
—	—	—	—	—	60	13	—	—	—	—	—	—	—	13	60	52	
00	Westinghouse	154	Gresham	—	106	4.106	—	—	—	—	—	—	4.106	Gresham	—	106	53
—	—	—	—	—	76	466	343	—	561	122	1.373	Westinghouse	—	—	114	76	54
—	—	10	—	10	68	—	4	—	—	74	—	—	78	—	78	68	55
—	—	5	—	5	68	—	—	—	—	21	—	—	71	—	21	68	56

PELOS ESTADOS
GOVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	4	—	4	70	16	—	—	—	2	—	—	—	—	16	—	18	70	75
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	7	—	—	76	—	103	—	—	—	—	—	103	—	—	—	—	76	64
—	—	2	—	—	76	—	22	—	—	—	—	—	22	—	—	—	—	76	65

PESSOAL EXISTENTE PERSONNEL EXISTANT

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ADMINISTRAÇÃO GERAL Administration générale							TRAFEGO Trafic				
		Directoria Direction		Secretaria Secrétariat	Contabilidade geral Comptabilité générale	Thesouraria Caisse et payeurs	Almoxarifado Magasins	Telegrapho Télégraphe	Total	Escritorio central b. central	Estações Stations	Trens Trains	Total
		Director Directeur	Superinten- dente Chef d'ex- ploitation										
I — ADMINISTRADA EXPLOITÉS PAR L													
1	Rede Ceará- Sobral	1	—	6	7	1	6	—	21	—	103	30	13
2	Piauíhy } Baturité.....	1	—	9	28	2	14	—	54	13	203	108	32
3	Central do Brasil.....	1	—	—	—	—	—	—	531	—	—	—	4.53
4	Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3	38	20	6
5	Oeste de Minas.....	1	—	7	56	7	16	—	87	32	365	173	57
6	Itapura a Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR L													
7	Madeira a Mamoré.....	1	—	8	21	2	24	—	56	7	59	20	8
8	Central do Rio Grande do Norte....	—	1	3	9	2	8	—	23	4	32	(c) 24	6
9	Great Western {	Rêde Norte.....	—	—	2	—	—	40	42	11	609	132	75
10		Rêde Central.....	—	—	—	—	—	20	20	7	307	86	40
11		Rêde Sul.....	—	—	—	—	—	42	42	20	675	272	96
12		Total das 3 rêdes....	(d) 2	—	(e) 12	(d) 143	(d) 10	(f) 181	—	348	(g) 123	1.591	(h) 552
13	Paulo Affonso.....	1	—	2	—	—	1	—	4	—	14	4	1
14	Rêde Bahiana {	S. Francisco e ramaes....	2	—	12	48	4	49	115	31	548	157	73
15		Central da Bahia e ramaes.	—	—	3	4	1	5	13	5	120	29	15
16		Bahia e Minas.....	1	—	—	10	—	2	13	—	67	19	8
17	Prolongamento da Maricá.....	1	1	1	6	—	1	—	10	3	12	15	3
18	Rêde Sul {	Cruzeiro a Tuyuty e ra-	3	1	6	38	3	8	59	12	292	132	43
19		Mineira {	Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	—	—	—	5	—	—	5	—	88	7
20	Goyaz {	Formiga a Catiára....	—	1	—	10	—	2	13	4	42	9	5
21		Araguary a Catalão...	—	11	—	5	2	3	21	6	36	6	4
22	Paraná.....	—	1	10	116	7	71	—	205	8	222	73	30
23	Santa Catharina.....	1	—	—	1	—	1	—	3	4	16	4	2
24	D. Thereza Christina.....	—	1	—	8	—	3	—	12	—	32	6	3
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2	—	22	97	5	58	—	184	42	712	427	1.18
26	Itaquy a São Borja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	2	—
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA													
27	Tocantins - Alc. a B. Branco e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras.....	1	—	2	1	—	1	—	5	—	11	5	1
29	Victoria a Minas {	Victoria a Cachoeira Es-	—	1	1	9	2	21	34	3	64	34	10
30		Currallinho a Diamantina	—	1	—	—	—	2	3	3	1	17	3
31	Leopol- dina {	Central de Macahé.....	—	—	—	—	—	—	—	8	6	2	1
32		Prol. Barão de Araruama..	—	—	—	—	—	—	—	8	13	5	2
33		S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3	26	—

(a) Inclusive 3,214 do pessoal extraordinario.

(b) Incluídos em trabalhadores.

(c) Inclusive 12 do serviço fluvial.

(d) Pessoal commum á todas as estradas da Companhia.

(e) Inclusive 10 do pessoal commum á todas as linhas.

(f) " 79 " " " " " " "

(g) " 85 " " " " " " "

(h) " 62 " " " " " " "

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ADMINISTRAÇÃO GERAL Administration générale								TRAFEGO Trafic			
		Directoria Direction		Secretaria Secrétariat	Contabilidade geral Comptabilité générale	Thesouraria Caisse et payeurs	Almoxarifado Magasins	Telegrapho Télégraphe	Total	Escritorio central B. central	Estações Stations	Trens Trains	Total
		Director Directeur	Superinten- dente Chef d'ex- ploitation										
34	Sorocaba { Capão Bonito a Indiana.... Tatuhy a Itararé.....	2	1	3	33	5	3	—	47	12	89	26	127
35		2	1	4	33	5	3	—	48	12	94	20	126
36	Mogyana — Jaguára a Araguay....	—	—	—	—	—	—	—	16	—	—	—	171
37	Noroéste — Baurú a Itapura.....	1	—	3	25	8	5	—	42	9	170	28	207
38	São Paulo { Itararé ao Uruguay..... S. Francisco a Porto União Rio Jaguarialhyva a S. José.... Grande Serrinha a Nova Restinga.	(b)	1	12	116	7	69	—	205	11	239	178	428
39		—	—	—	—	—	—	—	—	5	100	26	131
40		—	—	—	—	—	—	30	(c)30	—	10	9	19
41		—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	14
42	Quarahim a Itaquy	1	—	1	6	1	1	—	10	—	51	4	55

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

43	Recife a Limoeiro e Timbaúba...(d)	—	—	—	—	—	5	—	5	4	342	67	413
44	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina.....(e) Sumidouro.....(e) Carangola e ramaes.....(f) Victoria a E. Feliz e ramal... Norte — P. Formosa ao Entroncamento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46		—	—	—	—	—	11	—	11	36	155	26	217
47		—	—	—	—	—	—	—	(e)	2	54	9	65
48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Corcovado.....	1	—	—	—	—	—	—	1	1	1	4	6
50	Bananal.....	—	1	—	1	—	—	—	2	—	8	2	10
51	Rezende a Bocaina....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiáhy.....	—	1	19	89	7	36	—	152	12	2.267	113	2.392
53	Paulista.....	5	—	2	138	7	47	—	199	77	1.978	186	2.241
54	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguará e ramal..... Igarapava a Uberaba...	—	—	—	—	—	—	—	15	—	—	—	309
55		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27

V — CONCEDIDAS
CONCÉDÉS PAR LES

56	Mossoró — P. Franco a Mossoró....	—	1	4	—	—	1	—	6	—	11	4	11
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro e Ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Maricá — Porto das Neves a N. Peçanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	R. Sul Mineira — P. a Paraizopolis..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Mogyana — Tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem Ramal de Piracaia.....	—	1	—	—	—	—	—	1	—	71	3	74
64		—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	1	21

(a) — Incluídos nos trabalhadores.
 (b) — O pessoal da Administração é commum á todas as linhas.
 (c) — Alem de 133 do pessoal em commum.
 (d) — Alem do pessoal commum ás 3 redes da Great Western.
 (e) — O pessoal não indicado é commum a todas as linhas da Leopoldina.
 (f) — Alem do pessoal commum á toda Leopoldina quanto á administração superior.

LOCOMOÇÃO Matériel et traction				VIA PERMANENTE Voie							Total do pessoal Total du personnel	PESSOAL EFFECTIVO por kilometro Nombre d'agents par kilomètre				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
Escripção central B. central	Officinas Ateliers	Tracção Traction	Total	Escripção central B. central	Engenheiros residen- tes Inspecteurs	Condutores Chefs de sections	Mestres de linha Chefs de district	Fatores Chefs d'équipes	Trabalhadores Ouvriers	Total		Administração central Administration central	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie		Total
5	1	—	6	6	1	—	6	89	313	415	595	0,10	0,28	0,01	0,91	1,30	34
5	1	—	6	6	1	—	4	32	220	263	443	0,19	0,50	0,02	1,05	1,77	35
—	—	—	55	—	—	—	—	—	—	152	394	0,05	0,61	0,20	0,54	1,40	36
5	167	86	258	5	2	—	(a)	(a)	406	413	920	0,10	0,47	0,59	0,95	2,11	37
12	271	158	441	25	2	—	(a)	(a)	1.408	1.435	2.509	0,23	0,48	0,50	1,62	2,84	38
8	40	34	82	22	1	—	(a)	(a)	848	871	1.256	—	0,28	0,18	1,58	—	39
7	—	4	11	21	—	—	(a)	(a)	73	94	287	—	0,36	0,21	1,77	—	40
7	—	—	7	21	—	—	(a)	(a)	62	83	267	—	0,31	0,16	1,85	—	41
—	36	10	46	—	—	—	(a)	(a)	84	84	195	0,06	0,31	0,26	0,48	1,11	42

EM GARANTIAS DE JUROS
ENS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	16	82	98	2	1	—	(a)	(a)	411	414	930	0,02	1,53	0,36	1,53	3,44	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	174	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	6	42	48	—	—	—	—	0,52	—	45
10	137	37	184	15	1	1	2	25	150	194	606	0,05	0,96	0,81	0,86	2,68	46
—	14	6	20	6	1	1	3	17	136	164	249	—	0,20	0,06	0,50	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
1	2	4	7	1	—	—	—	—	5	6	20	0,26	1,56	1,82	1,56	5,20	49
—	—	5	5	—	—	—	—	—	15	15	32	0,07	0,36	0,17	0,54	1,14	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
34	1.315	670	2.019	—	22		(a)	(a)	1.112	1.134	5.697	1,09	17,15	14,48	8,13	40,85	52
34	1.233	758	2.025	—	6	—	(a)	(a)	1.008	1.014	5.479	0,15	1,74	1,57	0,79	4,25	53
—	—	—	302	—	—	—	—	—	—	171	797	0,06	1,15	1,13	0,64	2,97	54
—	—	—	9	—	—	—	—	—	—	34	70	—	0,56	0,19	0,71	—	55

PELOS ESTADOS
POUVERNEMENTS DES ÉTATS

1	10	4	15	—	—	—	1	4	24	29	65	0,16	0,40	0,40	0,77	1,73	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	17	30	47	—	—	—	(a)	(a)	60	60	182	0,01	0,96	0,61	0,78	2,36	63
—	—	2	2	—	—	—	(a)	(a)	19	19	42	—	0,68	0,06	0,62	1,36	64

PASSAGEIROS MOUVEMENT DES

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Extensão média em irafego Longueur moyenne exploitée	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPOR- TADOS A QUALQUER DISTANCIA Nombre de voyageurs à toute distance			NUMERO DE PASSAGEIROS Nombre de voyageurs	
			1. ^a classe 1. ^o classe	2. ^a classe 2. ^o classe	TOTAL	1. ^a classe 1. ^o classe	2. ^a classe 2. ^o classe

I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR L

1	Rêde Ceará	Sobral.....	358,676	17.302	25.995	43.297	1.196.935	1.633.408
2	Piauhý	Baturité.....	481,484	101.267	116.599	217.866	6.032.119	6.531.508
3	Central do	Suburbio.....	15,000	8.918.127	21.496.395	30.414.523	133.771.660	322.446.031
4	Brasil	Interior.....	2.325,313	844.140	2.047.046	2.891.186	111.746.284	121.369.863
5	Rio do Ouro.....		127,676	—	—	—	—	—
6	Oéste de Minas.....		1.560,247	145.484	253.709	399.193	8.613.120	10.108.606
7	Itapura a Corumbá.....		837,000	16.214	36.502	52.716	—	—

II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR L

8	Madeira-Mamoré.....		364,260	7.183	23.189	35.372	293.244	1.683.021
9	Central do Rio Grande do Norte.....		145,842	13.655	29.722	43.377	860.527	1.690.123
10	Great Western	Rêde Norte.....	629,718	267.346	587.998	855.344	12.396.721	19.725.661
11		Rêde Central.....	269,268	603.875	867.313	1.471.188	10.737.946	14.099.575
12		Rêde Sul.....	602,895	339.509	831.201	1.170.710	15.716.779	26.210.839
13		Total das 3 rêdes.....	1.501,881	1.210.730	2.286.511	3.497.211	38.851.446	60.036.075
14		Paulo Affonso.....	115,136	3.071	15.191	18.262	105.636	380.668
15	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes.....	1.056,370	281.343	675.055	956.398	17.335.858	25.504.322
16		Central da Bahia e ramaes.....	316,071	31.388	68.333	99.721	1.739.505	2.941.782
17		Bahia e Minas.....	376,270	1.855	5.093	6.953	373.276	588.285
18	Prolongamento da Maricá.....		65,108	4.895	13.242	18.138	194.798	399.858
19	Rêde Sul	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	1.048,240	123.469	458.273	581.742	7.867.613	18.421.090
20	Mineira	Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	201,569	29.232	89.918	119.150	1.117.034	2.747.443
21	Goyaz	Formiga e Catiára.....	295,820	10.343	14.949	25.292	931.454	1.177.347
22		Araguary a Catalão.....	233,363	13.013	26.041	39.054	—	—
23	Paraná.....		407,001	52.143	122.102	174.245	5.001.937	7.825.410
24	Santa Catharina.....		69,700	2.197	48.059	57.256	71.800	1.304.253
25	D. Thereza Christina.....		118,096	4.400	59.017	63.417	164.604	1.371.914
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....		2.172,085	622.737	194.517	817.254	52.704.817	25.070.069
27	Itaquy a S. Borja.....		123,870	5.643	5.169	10.812	428.181	262.162

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

28	Tocant'ns—Alc. a Breu Branco e ramal.....	(a)	43,000	168	1.364	1.532	6.394	39.566
29	Caxias a Cujazeiras.....		78,000	4.123	3.426	7.549	250.830	195.690
30	Victoria	Victoria a Cachoeira Escura.....	443,162	13.525	54.491	68.016	861.742	2.644.883
31	a Minas	Currallinho a Diamantina.....	147,516	4.247	9.255	13.502	388.306	694.024
32	Leopoldina	Central de Macahé.....	43,512	1.863	3.069	4.937	78.329	104.470
33		Prolongamento da Barão de Araruama.....	51,440	4.862	8.231	13.093	122.783	152.942
34		S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim.....	93,230	26.079	26.783	52.867	1.104.821	707.788

(a) Todos os calculos, a partir deste quadro, são referidos a extensão oficialmente inaugurada de 43 kilometros

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão média em trafego Longueur moyenne exploitée	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Nombre de voyageurs à toute distance			NUMERO DE PASSAGEIROS Nombre de voyageurs	
			1. ^a classe	2. ^a classe	TOTAL	1. ^a classe	2. ^a classe
			1. ^o classe	2. ^o classe		1. ^o classe	2. ^o classe
35	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana..... Tatuhy a Itararé.....	434,970	43.688	208.129	251.817	3.706.212	16.914.660
36		250,007	27.763	84.723	112.486	3.538.197	7.133.749
37	Mogyana—Jaguara a Araguay.....	281,118	30.209	88.777	118.986	1.839.305	3.770.384
38	Noroéste—Baurú a Itapura.....	436,480	30.269	171.171	201.440	3.820.082	13.678.147
39	São Paulo { Itararé ao Uruguay..... S. Francisco a Porto União..... Rio Jaguarihyva a S. José..... Grande Serrinha a Nova Restinga.....	883,206	41.896	81.533	123.429	7.186.921	10.389.657
40		377,186	11.028	71.965	82.993	923.102	4.044.063
41		52,960	1.698	7.802	9.500	76.815	336.560
42		44,980	18.132	25.357	43.489	770.724	1.042.980
43	Quarahim a Itaquy.....	175,597	9.593	8.557	18.150	708.018	601.760
IV— CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL							
44	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	270,422	137.098	352.174	489.272	6.948.671	12.191.450
45	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina..... Sumidouro..... Carangola e ramaes..... Victoria a E. Feliz e ramal.....	388,178	151.155	386.929	538.084	5.341.975	7.077.200
46		91,793	11.104	20.212	31.316	236.006	339.377
47		226,264	63.258	93.416	156.674	2.821.087	2.500.580
48		326,576	34.025	26.776	60.801	2.078.626	1.046.040
49	Norte - P. Formosa { Suburbios..... ao Entroncamento { Interior.....	19,290	1.289.412	4.125.569	5.414.981	12.894.122	41.255.690
50		46,030	397.117	49.946	447.063	17.544.347	1.401.840
51	Corcovado.....	3,824	55.264	—	55.264	168.742	—
52	Bananal.....	28,000	1.362	4.949	6.311	—	—
53	Rezende a Bocaina.....	38,810	—	—	11.890	—	—
54	Santos a Jundiáhy.....	139,466	781.751	2.106.681	2.888.432	34.852.837	60.144.830
55	Paulista.....	(a) 1.289,097	502.419	1.516.878	2.019.297	40.574.278	81.173.120
56	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.... Igarapava a Uberaba.....	268,137	122.774	300.286	423.060	4.608.109	8.153.920
57		47,763	9.957	33.429	43.386	371.309	819.110
V — CONCEDIDA CONCÉDÉS PAR LE							
58	Mossoró—Porto Franco a Mossoró.....	37,690	3.280	2.718	5.998	123.623	102.440
59	Nazareth a Toca da Onça e ramal..	221,684	38.944	61.105	100.049	1.941.197	2.549.830
60	Santo Amaro e ramaes.....	88,350	17.147	24.891	42.038	—	—
61	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	82,750	60.903	58.077	118.980	1.898.142	1.505.260
62	Maricá—P. das Neves a Nilo Peçanha..	65,292	11.565	52.343	63.908	499.228	1.634.580
63	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis..	51,998	4.440	23.894	28.334	135.630	547.740
64	Mogyana—Linha Tronco e ramaes.....	1.077,893	405.411	1.332.648	1.738.059	24.679.236	49.950.200
65	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem..... Railway { Ramal de Piracáia.....	77,064	25.429	184.081	209.510	921.446	4.401.200
66		30,782	10.332	94.959	105.291	166.111	1.182.100

(a) Estão incluídos 44,042 kms. de linha dupla entre Jundiáhy e Campinas.

METRO étriques	Numero de passageiros referidos á extensão media Nombre de voyageurs rapporté à la longueur moyenne			Percurso medio de um passageiro Parcours moyen d'un voyageur			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos Nombre moyen de places par train de voyageurs et mixtes		Numero medio de logares por carro de passageiros Nombre moyen de places par voiture à voyageurs		Taxa de utilização dos carros de passageiros Coefficient d'utilisation des voitures à voyageurs	PESO Poids			NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
	TOTAL	1. ^a classe	2. ^a classe	TOTAL	1. ^a classe	2. ^a classe	Total	Offertidos Offertes	Occupados Occupées	Offertidos Offertes		Occupados Occupées	Passageiro-kilometro Total des voyageurs kilométriques	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros Mort-kilométrique total des voitures		Morto de carro por passageiro Mort-kil. par voy.- kil.
		1. ^a classe	2. ^a classe		1. ^a classe	2. ^a classe										
620.872 671.946	8.520,6 14.152,4	38.887,0 28.534,2	47.407,6 42.686,6	84,8 127,4	81,3 84,2	81,9 94,9	138,5 104,2	59,4 31,1	46,5 41,6	20,0 12,4	42,91 29,87	1.443.461 747.036	11.670.922 15.170.657	0,6 1,4	35 36	
609.689 498.223	6.542,8 8.752,0	13.412,1 31.337,4	19.954,9 40.089,4	60,9 126,2	42,5 79,9	47,1 86,9	83,4 208,8	23,6 69,0	45,9 54,6	13,0 18,0	28,30 23,04	392.678 1.224.876	5.177.662 11.723.030	0,9 0,7	37 38	
576.578 967.165 413.375 813.710	8.137,3 2.447,3 1.450,4 17.134,8	11.763,6 10.721,7 6.355,0 23.187,8	19.900,9 13.169,0 7.805,4 40.322,6	171,5 83,7 45,2 42,5	127,4 56,2 43,1 41,1	142,4 59,8 43,5 41,7	122,1 93,8 80,9 102,7	38,8 22,1 17,2 49,6	36,2 45,0 45,9 38,1	11,5 10,6 9,8 18,4	31,76 23,62 21,24 48,30	1.230.360 347.702 28.936 126.960	28.230.550 8.213.049 633.010 1.779.656	1,6 1,6 1,5 1,0	49 40 41 42	
309.787	4.032,1	3.427,0	7.459,1	73,8	70,3	72,2	65,4	23,6	32,0	11,6	36,11	91.685	906.904	0,7	43	

M GARANTIA DE JUROS
S GARANTIE D'INTÉRÊTS

140.123	25.695,7	45.083,1	70.778,8	50,7	34,6	39,1	187,8	90,8	46,7	22,6	48,31	339.809	12.462.892	0,7	44
419.175	18.761,7	18.231,8	31.993,5	35,3	18,3	23,1	79,0	25,3	59,8	19,1	31,98	869.342	10.066.258	0,8	45
575.377	2.571,1	3.697,1	6.268,2	21,3	16,8	18,4	59,7	8,5	50,0	7,2	14,31	40.276	908.486	1,6	46
321.674	12.468,1	11.051,6	23.519,7	44,6	26,8	34,0	79,1	25,7	46,5	15,1	32,47	372.517	4.142.396	0,8	47
124.674	6.364,9	3.203,1	9.568,0	61,1	39,1	51,4	92,9	28,0	50,6	15,2	30,09	218.727	—	—	48
149.821	668.435,6	2.1387.09,1	12.807.144,7	10,0	10,0	10,0	334,0	122,4	53,5	19,6	36,66	3.790.487	—	—	49
946.189	381.150,3	304.55,0	411.605,2	44,2	28,1	42,4	191,3	84,6	45,4	20,1	44,22	1.326.233	—	—	50
168.742	44.127,1	—	44.127,1	3,0	—	3,0	66,0	9,7	6,60	9,7	14,67	11.812	85.412	0,5	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
1.997.675	249.902,0	431.250,9	681.152,9	44,6	28,5	32,9	1.028,4	106,9	56,4	5,9	10,39	6.749.837	402.200.870	4,2	54
747.403	31.475,0	62.969,0	94.444,0	80,7	53,5	60,3	—	50,7	—	6,7	—	8.522.318	—	—	55
2.762.036	17.185,7	30.409,5	47.595,2	37,5	27,2	30,2	126,1	33,1	47,1	12,4	26,25	893.342	13.377.938	1,0	56
1.190.426	7.774,0	17.149,6	24.923,6	37,3	24,5	27,4	139,0	34,5	45,4	11,3	24,79	83.330	1.268.064	1,1	57

LOS ESTADOS
UVERNEMENTS DES ÉTATS

226.064	3.280,0	2.718,0	5.998,0	37,7	37,7	37,7	71,5	22,0	51,0	15,7	30,76	15.824	154.917	0,7	58
4.491.028	8.756,6	11.502,1	20.258,7	49,8	41,7	44,9	—	—	—	—	—	314.372	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
3.403.402	22.938,3	18.190,4	41.128,7	31,2	25,9	28,6	162,2	58,4	50,0	18,0	35,99	238.238	1.967.790	0,6	61
2.133.733	7.646,1	25.033,8	32.679,9	43,2	31,2	33,4	61,3	35,2	48,3	27,8	57,43	149.361	812.313	0,4	62
683.370	2.608,4	10.533,8	13.142,2	30,5	22,9	24,1	48,4	18,2	45,9	17,3	37,69	47.836	472.680	0,7	63
4.629.447	22.895,8	46.340,6	69.236,4	60,9	37,5	42,9	—	—	—	—	—	5.224.061	—	—	64
5.322.670	11.956,9	57.111,3	69.068,2	36,2	23,9	25,4	198,7	47,3	43,4	10,3	23,81	373.587	9.074.746	1,7	65
1.348.257	5.396,4	38.404,1	43.800,5	16,1	12,4	12,8	124,7	30,1	43,4	10,5	24,12	94.379	2.268.404	1,7	56

BAGAGENS, ENCOM
BAGAGES. MESS.

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des ehemins de fer	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia Bagages et messageries à toute distance	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Animaux transportés à toute distance							
			de montaria Chevaline		bois, vaccas e vitellas Bovine		carneiros, porcos etc. Ovine, porcine, etc.		Numero total de cabeças Nombre total	Peso total Poids total
			N. Nombre	Peso Poids	N. Nombre	Peso Poids	N. Nombre	Peso Poids		

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR L

		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.
1	Rêde Ceará- } Sobral.....	427	1.753	351	2.256	264	1.218	94	5.227	1.009
2	Piauhy } Baturité.....	3.629	2.055	411	4.168	1.042	4.675	281	10.898	1.734
3	Central do Brasil.....	144.172	14.227	4.268	311.965	124.782	173.287	17.329	499.469	146.379
4	Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas.....	7.392	1.648	494	19.605	7.842	77.806	7.781	99.059	16.117
6	Itapura a Corumbá.....	821	—	—	—	—	—	—	2.626	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR L

7	Madeira — Mamoré.....	196	309	62	1.602	400	282	14	2.193	476	
8	Central do Rio Grande do Norte.....	318	833	250	328	131	290	29	1.451	410	
9	Great Western {	Rêde Norte.....	10.456	5.053	1.011	3.215	804	39.655	1.983	47.923	3.798
10		» Central.....	7.272	4.290	858	10.757	2.689	6.222	311	21.269	3.858
11		» Sul.....	12.329	9.387	1.877	8.806	2.202	12.925	646	31.118	4.725
12		Total das 3 rêdes.....	30.057	18.730	3.746	22.778	5.695	58.802	2.940	100.310	12.381
13	Paulo Afonso.....	16	121	24	30	8	206	10	357	42	
14	Rêde Bahiana {	S. Francisco e ramaes.....	4.467	6.368	1.910	16.029	6.412	28.386	2.839	50.783	11.161
15		Central da Bahia e ramaes.....	1.198	2.062	619	4.961	1.984	977	98	8.000	2.701
16		Bahia e Minas.....	9	12	4	54	22	108	10	174	36
17	Prolongamento da Maricá.....	1.012	482	96	118	30	1.302	65	1.902	191	
18	Rêde Sul {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	9.767	1.022	204	103.125	25.781	79.120	7.810	183.267	33.795
19	Mineira {	Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	1.211	458	137	26.521	10.609	4.938	494	31.917	11.240
20	Goyaz {	Formiga a Catiára.....	764	347	69	3.207	802	21.102	2.098	24.656	2.969
21		Araguary a Catalão.....	729	298	59	9.603	2.401	10.010	1.001	19.911	3.461
22	Paraná.....	3.541	89	18	1.565	391	8.506	851	10.160	1.260	
23	Santa Catharina.....	55	867	173	606	152	512	26	1.985	351	
24	D. Thereza Christina.....	706	562	168	977	391	276	28	1.815	587	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	12.312	14.891	4.467	87.272	34.909	33.074	3.307	135.237	42.688	
26	Itaquy a São Borja.....	62	145	44	1.395	558	734	73	2.274	675	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA

27	Tocantins—Alc. a B. Branco e ramal.....	10	—	—	—	—	47	2	47	—	
28	Caxias a Cajazeiras.....	148	4	1	7	3	109	11	120	18	
29	Victoria a Minas {	Victoria a Cachoeira Escura.....	411	144	43	2.070	828	2.699	270	4.913	1.141
30		Currallinho a Diamantina.....	241	31	9	21	8	516	52	568	61
31	Leopoldina {	Central de Macahé.....	115	38	12	6	2	2	0,2	46	1,4
32		Prol. Barão de Araruama.....	988	35	10	32	13	1	0,1	68	2,3
33		S. Eduardo ao Cach. do Itapemerim.....	863	57	17	63	25	1.084	108	1.204	151

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Animaux transportés à toute distance									
		de montaria Chevaline		bois, vacas e vitellas Bovine		carneiros, porcos etc Ovine porcine, etc.		Número total de cabeças Nombre total	Peso total Poids total		
		N. Nombre	Peso Poids	N. Nombre	Peso Poids	N. Nombre	Peso Poids				
		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.	
34	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana.....	2.269	849	255	4.327	1.731	25.925	2.592	31.101	4.5	
35		Tatuhy a Itararé.....	2.080	18.561	5.568	8.927	3.571	63.231	6.323	90.722	15.4
36	Mogyana-Jacuaa a Araguay.....	1.631	594	178	52.661	21.064	21.729	2.173	74.984	23.4	
37	Noroeste-Baurú a Itapura.....	1.638	2.206	441	1.707	427	9.803	980	13.716	1.8	
38	São Paulo- Rio Grande { Itararé ao Uruguay.....	3.265	19.677	3.935	8.374	2.076	49.467	4.947	77.448	10.9	
39		S. Francisco a Porto União.....	1.317	111	22	474	119	2.221	222	2.806	3
40		Jaguariahyva a S. José.....	107	4	1	2	1	15.547	1.554	15.553	1.5
41		Serrinha a Nova Restinga.....	1.227	28	6	221	55	6.739	674	6.988	7
42	Quarahim a Itaquy.....	133	1.609	483	10.841	4.336	3.915	392	16.365	5.2	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	5.029	2.623	525	1.308	327	32.944	1.647	36.875	2.4	
44	Leo- pol- dina { Centro e ramal de Leopoldina.....	12.874	291	87	6.986	2.794	11.717	1.172	18.994	4.0	
45		Sumidouro.....	1.096	23	7	35	14	204	20	262	
46		Carangola e ramaes.....	2.466	436	131	280	112	7.035	703	7.751	9
47		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	843	106	32	84	34	369	37	559	1
48	Norte-Praia Formosa ao Entroncamento....	22.096	703	211	1.805	722	144	14	2.652	9	
49	Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Banana.....	—	—	—	—	—	—	—	309	—	
51	Rezende a Bocaina.....	117	—	—	—	—	—	—	264	—	
52	Santos a Jundiáhy.....	41.310	—	—	—	—	—	—	328.871	32.8	
53	Paulista.....	27.813	—	—	323.952	129.581	—	—	323.952	129.5	
54	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.....	4.869	1.070	321	90.423	36.169	33.729	3.373	125.222	39.8	
55		Igarapava a Uberaba.....	886	603	181	54.331	21.732	17.153	1.715	72.087	23.6

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	129	6	2	2	1	46	2	54	—
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	837	1.016	203	4.066	1.016	1.016	102	6.098	1.3
58	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	1.468	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	10.167	582	116	320	80	2.795	140	3.697	3
61	R. Sul Mineira Piranguinho a Paraizópolis.....	353	15	3	7	2	9.829	978	9.851	9
62	Mogyana-Tronco e ramaes.....	17.572	—	—	—	—	—	—	188.666	56.6
63	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem.....	2.151	—	—	—	—	—	—	15.296	1.5
64		Railway { Ramal de Piracaia.....	642	—	—	—	—	—	—	1.215

Referidos a um kilometro Rapportés à un kilomètre			Referidos à extensão media Rapportés à la longueur moyenne			Percurso medio Parcours moyen			Peso-morto dos vagões kilometro Poids-mort kilométrique des wagons			NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre		
Bagagens e encomendas Toneladas kilometro — Bagages et messageries T. Klms.	Animas Cabeças kilometros — Animaux Têtes—klms.	Animas Toneladas kilometro — Animaux T. Klms.	Bagagens e encomendas das Bagages et messageries	Animas-cabeças Animaux Têtes	Animas-toneladas Animaux Tonnes	De uma tonelada de bagagens e encomendas D'une tonne de bagages et messageries	De um animal D'un animal	De uma tonelada de animas D'une tonne d'animaux	Num. medio de toneladas de bagagens e encomendas por vagão Tonnage moyen transporté par vehicule	Numero medio de animas por vagão Nombre moyen d'animaux par wagon	Numero medio de toneladas de animas por vagão Tonnage moyen d'animaux par wagon		De bagagens e encomendas Toneladas kilometro — A bagages et messageries T.—klms.	De animas Toneladas-kilometro — A animaux T.—klms.
258.379	4.555.204	670.677	Tons. 594,0	10.472,5	1.541,9	113,9	146,5	146,5	0,6	38,4	5,6	4.573.745	938.068	34
341.170	17.790.400	3.032.098	1.364,6	71.159,6	12.128,0	164,0	196,1	196,1	0,7	35,0	6,0	4.658.817	3.978.378	35
94.775	9.425.773	2.943.265	337,1	33.529,6	10.469,8	58,1	125,7	125,7	0,5	6,1	1,9	1.847.313	13.828.603	36
238.688	1.323.977	178.332	546,8	3.033,3	403,6	145,7	96,5	96,5	0,8	7,0	0,9	2.788.577	1.825.074	37
623.487	28.605.083	4.016.789	711,6	32.387,8	4.581,9	192,5	369,3	369,3	1,2	14,2	2,0	7.526.378	26.285.205	38
153.450	237.169	30.680	406,8	628,8	81,3	116,5	84,5	84,5	0,7	8,7	1,1	2.829.077	338.325	39
4.351	769.540	76.991	82,2	14.530,6	1.453,8	40,7	49,5	49,5	0,2	22,3	2,2	2.12.107	447.810	40
53.226	310.954	32.709	1.183,3	6.913,2	727,2	43,4	44,5	44,5	1,2	36,4	3,8	644.638	111.557	41
10.434	1.058.479	337.152	59,4	6.027,9	1.920,0	78,3	64,7	64,7	0,2	5,1	1,6	384.468	883.197	42

EM GARANTIA DE JUROS

DÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

473.855	2.815.910	190.924	1.752,3	10.413,0	706,0	94,2	76,4	76,4	2,8	14,1	0,9	2.258.439	1.577.517	43
1.796.931	4.115.266	878.372	4.629,1	10.601,5	2.262,8	139,6	216,7	216,7	—	—	—	—	—	44
39.749	17.128	2.700	433,0	186,6	29,4	36,3	65,4	65,4	—	—	—	—	463.110	45
165.149	642.922	78.423	729,9	2.841,5	346,6	67,0	82,9	82,9	0,9	3,9	0,5	2.067.839	1.301.728	46
67.184	35.566	6.551	235,7	108,9	20,1	79,7	63,6	63,6	0,9	0,7	0,1	—	—	47
867.694	69.010	24.622	18.850,6	1.499,2	534,9	39,3	26,0	26,0	1,3	1,3	0,5	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
2.371.858	19.936.948	1.998.695	17.006,7	143.310,5	14.331,1	57,4	60,8	60,8	—	—	—	—	—	51
2.657.902	78.633.737	31.453.495	2.061,8	60.999,1	24.399,6	95,6	242,7	242,7	0,4	9,2	3,7	—	—	52
205.354	5.919.648	1.884.324	765,9	22.076,9	7.027,5	42,2	47,3	47,3	0,6	4,9	1,6	3.048.741	10.817.181	54
34.627	3.067.731	1.006.553	725,0	64.228,2	21.073,9	39,1	42,6	42,6	1,0	6,1	2,0	318.816	4.504.896	55

ELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

4.862	2.035	188	129,0	54,0	5,0	37,7	37,7	37,7	0,5	0,7	0,07	82.953	18.754	56
27.437	612.405	132.628	123,8	2.762,5	598,3	32,8	100,4	100,4	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
80.087	—	—	967,8	—	—	53,6	—	—	1,4	—	—	438.463	—	59
238.629	183.606	16.699	3.654,8	2.812,1	255,8	23,5	49,7	49,7	14,9	17,1	1,6	167.974	103.267	60
10.607	422.391	42.170	204,0	8.123,2	811,0	30,0	42,9	42,9	0,3	21,5	2,1	302.848	161.533	61
1.755.015	55.308.741	16.595.121	1.628,2	51.311,9	15.395,9	99,9	293,2	293,2	—	—	—	—	—	62
89.331	459.831	45.983	1.159,2	5.966,9	596,7	41,5	30,1	30,1	—	—	—	—	—	63
10.950	19.659	1.966	355,7	638,7	63,9	17,1	16,2	16,2	—	—	—	—	—	64

DETALHE DO MOVIMENTO DE
DÉTAIL DU MOUVEMENT DE

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Passageiros transportados a qualquer distancia Voyageurs à toute distance					PASSAGEIROS— Voyageurs—			
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte				TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte	
			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratuit, em serviço da colôniação e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral			Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	
I — ADMINISTRADA EXPLOITÉS PAR L										
1	Rêde Ceará, Sobral.....	41.420	480	385	1.011	43.297	2.615.775	44.570	42.67	
2	— Piauhy \ Baturité.....	212.028	2.187	2.919	732	217.866	11.388.554	306.311	720.44	
3	Central do Brasil.....	33.116.905	55.634	50.734	82.435	33.305.709	660.180.067	13.876.989	8.639.38	
4	Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
5	Oeste de Minas.....	387.100	1.344	4.725	6.024	399.193	16.972.846	191.668	779.09	
6	Itapura a Corumbá.....	52.716	—	—	—	52.716	—	—	—	
II — ARRENDADA AFFERMÉS PAR L										
7	Madeira — Mamoré.....	32.774	11	17	2.570	35.372	1.932.885	154	15	
8	Central do Rio Grande do Norte.....	41.072	136	1.152	1.017	43.377	2.303.297	12.614	127.92	
9	Great Western {	Rêde Norte.....	833.542	3.969	5.869	11.964	855.344	30.266.149	295.293	628.51
10		Rêde Central.....	1.458.331	2.284	157	10.416	1.471.188	24.336.303	222.787	15.40
11		Rêde Sul.....	1.156.955	3.143	1.744	8.868	1.170.710	40.549.263	262.886	186.54
12		Total das 3 rêdes.....	3.448.828	9.396	7.769	31.248	3.497.241	95.151.715	780.966	830.46
13	Paulo Affonso.....	18.117	11	119	15	18.262	479.017	633	6.57	
14	Rêde Bahiana {	S. Francisco e ramaes.....	908.188	1.589	15.222	31.399	956.398	36.045.960	241.201	2.354.82
15		Central da Bahia e ramaes.....	90.739	408	2.287	6.287	99.721	3.639.102	19.122	208.72
16		Bahia e Minas.....	6.787	21	145	—	6.953	934.332	16.112	11.11
17	Prolongamento da Maricá.....	17.318	143	512	165	18.138	557.438	4.924	24.46	
18	Rêde Sul (Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	572.965	1.331	5.307	2.139	581.742	25.397.963	144.240	627.57	
19	Mineira (Tuyuty a S. Sebastião e ramal....	115.946	1.705	(a)	1.499	119.150	3.633.905	102.002	(a)	
20	Goyaz {	Formiga a Catiára.....	22.908	43	667	1.674	25.292	1.824.049	6.748	63.82
21		Araguary a Catalão.....	36.700	104	863	1.382	39.054	2.279.070	6.458	53.90
22	Paraná.....	154.661	7.461	7.080	5.043	174.245	10.483.527	977.388	810.81	
23	Santa Catharina.....	50.060	163	33	—	50.256	1.364.561	9.646	1.84	
24	D. Thereza Christina.....	63.145	99	173	—	63.417	1.517.768	7.806	10.94	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	783.526	13.201	5.392	15.135	817.254	68.899.118	4.298.007	1.524.05	
26	Itaquy a S. Borja.....	10.355	356	101	—	10.812	664.037	20.448	5.85	
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
27	Tocantins — Alc. a Breu Branco e ramal.....	1.532	—	—	—	1.532	45.960	—	—	
28	Caxias a Cajazeiras.....	7.345	145	59	—	7.549	430.776	11.226	4.518	
29	Victoria a Victoria a Cachoeira Escura.....	63.396	118	1.386	3.206	68.016	2.882.548	17.464	205.128	
30	Minas \ Curralinho a Diamantina.....	11.533	50	1.573	346	13.502	828.729	6.694	218.416	
31	Leopoldina Railway {	Central de Macahé.....	4.827	1	18	91	4.937	179.359	43	774
32		Prol. da Barão de Araruama.....	12.276	73	497	247	13.093	252.859	1.969	13.606
33		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.....	51.818	337	712	—	52.867	1.733.631	22.874	56.104
34	Sorocabana {	Capão Bonito a Indiana.....	237.709	24	5.179	8.905	251.817	16.677.002	3.502	795.719
35		Tatuhy a Itararé.....	99.171	3.509	3.270	6.536	112.486	8.501.796	641.117	256.688

(a) — incluídos em columna anterior.

ASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS VOYAGEURS, ANIMAUX ET TÉLÉGRAMMES

Quadro n. 14
Tableau n. 14

METRO métriques	Animas transportados a qualquer distancia Animaux à toute distance						Animas—kilometro Animaux—Kilométriques					Telegrammas Télégrammes		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
	TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Total geral Total général			
			Do Governo Du Gouvernement fédéral	Do Governo Des Gouverne- ments des États	Gratís, em serviço de colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratís, em serviço de colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres		TOTAL	Numero Nombre		Palavras Mots

ELA UNIÃO OUVERNEMENT FÉDÉRAL

27.324	2.830.343	5.184	40	2	1	5.227	654.869	3.888	210	208	659.175	83.829	1.196.374	1
48.315	12.563.627	10.756	100	14	28	10.898	1.647.818	13.807	2.872	7.230	1.671.727	91.749	1.241.584	2
37.401	689.333.840	496.158	556	2.755	—	499.469	148.766.818	529.524	145.457	—	149.441.799	1.286.566	29.711.138	3
78.117	18.721.726	99.059	—	—	—	99.059	23.533.817	—	—	—	23.533.817	134.921	1.526.918	5
—	—	2.626	—	—	—	2.626	—	—	—	—	—	—	—	6

ELA UNIÃO OUVERNEMENT FÉDÉRAL

23.072	1.976.265	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.271	313.811	7
06.814	2.550.650	1.387	3	38	23	1.451	103.816	423	5.378	1.571	111.188	11.508	169.196	8
32.424	32.122.382	47.884	23	13	3	47.923	3.533.880	866	153	900	3.535.799	491.314	5.065.848	9
63.028	24.837.521	21.179	90	—	—	21.269	2.419.854	206	—	—	2.420.060	303.448	2.891.565	10
28.920	41.927.618	31.069	40	9	—	31.118	1.999.602	1.147	166	—	2.000.915	621.531	5.575.180	11
24.372	98.887.521	100.132	153	22	3	100.310	7.953.336	2.219	319	900	7.956.774	1.416.293	13.532.593	12
78	486.304	356	1	—	—	357	17.386	55	—	—	17.441	3.172	48.665	13
93.198	42.840.180	50.604	115	64	—	50.783	10.492.965	8.899	10.677	—	10.512.541	210.611	5.495.219	14
14.338	4.681.287	7.956	9	35	—	8.000	755.166	757	2.016	—	757.939	24.645	314.550	15
—	961.561	174	—	—	—	174	27.506	—	—	—	27.506	5.522	61.794	16
7.833	594.656	1.896	6	—	—	1.902	55.939	424	—	—	55.363	701	7.223	17
18.928	26.288.703	183.182	20	1	64	183.267	34.383.962	3.576	226	4.410	34.392.174	76.731	749.781	18
08.590	3.864.497	31.666	2	(a)	249	31.917	2.840.288	32	(a)	24.864	2.865.184	46.650	982.914	19
14.180	3.108.801	24.656	—	—	—	24.656	2.212.188	—	—	—	2.212.188	26.034	359.696	20
86.407	2.425.837	19.897	—	14	—	19.911	2.142.907	—	2.646	—	2.145.553	7.666	99.681	21
55.670	12.827.397	9.609	222	329	—	10.160	1.079.473	30.992	41.563	—	1.152.028	5.636	70.355	22
—	1.376.053	1.982	2	1	—	1.985	71.288	124	23	—	71.435	—	—	23
—	1.536.518	1.814	—	1	—	1.815	67.902	—	43	—	67.945	15.893	245.762	24
53.710	77.774.886	133.761	1.147	329	—	135.237	34.995.227	345.099	116.765	—	35.457.091	58.428	832.000	25
—	690.343	2.270	4	—	—	2.274	253.280	496	—	—	253.776	720	16.931	26

COM GARANTIA DE JUROS VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	45.960	47	—	—	—	47	1.316	—	—	—	1.316	312	—	27
—	446.520	120	—	—	—	120	7.331	—	—	—	7.331	1.917	38.902	28
01.485	3.506.625	4.909	4	—	—	4.913	1.253.371	773	—	—	1.254.144	24.250	366.308	29
28.491	1.082.330	556	—	12	—	568	27.312	—	1.776	—	29.088	4.769	67.497	30
2.623	182.799	46	—	—	—	46	1.866	—	—	—	1.866	2.398	18.822	31
7.291	275.725	68	—	—	—	68	1.940	—	—	—	1.940	9.055	63.483	32
—	1.812.509	1.204	—	—	—	1.204	35.715	—	—	—	35.715	44.855	425.992	33
144.649	20.620.872	31.079	4	17	1	31.101	4.553.144	179	1.811	70	4.555.201	34.077	472.562	34
272.345	10.671.946	90.266	234	170	2	90.722	17.683.439	69.680	37.197	84	17.790.400	15.616	215.518	35

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Passageiros transportados a qualquer distancia Voyageurs à toute distance					PASSAGEIROS— Voyageurs—			
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte				TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte	
			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratuit, em serviço da colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres	Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral			Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	
36	Mogyana — Jaguará a Araguary.....	113.337	3.051	(a)	2.598	118.986	5.255.817	172.474	(a)	
37	Noroeste — Baurú a Itapura.....	192.559	2.249	3.738	2.894	201.440	15.844.708	825.840	448.561	
38	S. Paulo — Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	102.674	12.315	3.557	4.883	123.429	12.806.581	2.993.309	651.253
39		S. Francisco a Porto União..	78.997	1.798	1.226	972	82.993	4.401.241	293.223	160.304
40		Jaguariahyva a S. José.....	8.662	505	175	158	9.500	369.380	26.765	9.153
41		Serrinha a Nova Restinga....	33.877	4.438	3.337	1.837	43.489	1.339.198	201.278	146.393
42	Quarahim a Itaquy.....	16.779	1.069	302	—	18.150	1.210.798	77.141	21.848	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	487.386	938	948	—	489.272	18.855.255	122.633	162.235	
44	Leopoldina Railway	Centro e Ramal de Leopoldina..	538.084	(a)	(a)	—	538.084	12.419.175	(a)	(a)
45		Sumidouro.....	30.775	44	228	269	31.316	552.475	2.119	8.700
46		Carangola e Ramaes.....	153.918	551	1.051	1.154	156.674	5.119.268	43.681	83.113
47		Victoria a Espera Feliz e Ramal Norte-P. Formosa ao Entronca- mento.....	59.120	289	211	1.181	60.801	2.995.638	38.406	8.846
48			5.854.154	6.328	653	909	5.862.044	73.066.164		
49	Corcovado.....	47.663	—	—	7.601	55.264	144.493	—	—	
50	Bananal.....	6.311	—	—	—	6.311	—	—	—	
51	Rezende a Bocaina.....	11.890	—	—	—	11.890	—	—	—	
52	Santos a Jundiahy.....	2.766.540	8.292	78.878	34.722	2.888.432	89.009.429	454.832	3.106.185	
53	Paulista.....	2.019.297	—	—	—	2.019.297	121.747.403	—	—	
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguará e Ra- mal.....	404.620	8.733	(a)	9.707	423.060	11.786.712	426.854	(a)
55		Igarapava a Uberaba.....	39.796	2.262	(a)	1.328	43.386	1.063.961	74.009	(a)

V — CONCEDIDAS
CONCÉDÉS PAR LES

56	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.....	5.805	34	98	61	5.998	218.791	1.281	3.694
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	100.049	—	—	—	100.049	4.491.023	—	—
58	Santo Amaro e ramaes.....	42.033	—	—	—	42.033	—	—	—
59	Ilhêos a Conquista e ramaes.....	118.930	—	—	—	118.930	3.403.402	—	—
60	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha..	62.485	291	824	307	63.908	2.076.118	7.035	38.324
61	R. Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis	23.233	17	42	42	28.331	630.924	412	1.012
62	Mogyana — Tronco e ramaes.....	1.690.323	23.918	(a)	23.818	1.738.039	67.674.326	3.715.593	(a)
63	S. Paulo	208.500	16	715	279	209.510	5.283.925	655	27.551
64	Railway	104.429	13	708	141	105.291	1.335.455	310	9.394

(a) — incluídas nos da columna anterior

OMETRO ométriques		Animaes transportados a qualquer distancia Animaux à toute distance					Animaes—kilometro Animaux—Kilométriques					Telegrammas Télégrammes		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Total geral Total général		
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratís, em serviço de colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratís, em serviço de colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres		Numero Nombre	Palavras Mots	
81.398	5.609.689	74.851	122	(a)	11	74.984	9.422.771	1.863	(a)	1.139	9.425.773	107.901	2.576.224	36
79.114	17.498.223	13.696	6	14	—	13.716	1.317.837	2.622	3.518	—	1.323.977	187.208	3.506.995	37
25.435	17.576.578	76.501	792	154	1	77.448	28.529.118	43.197	31.939	829	28.605.083	30.376	546.793	38
12.397	4.967.165	2.734	71	1	—	2.806	210.711	17.246	212	—	237.169	8.551	138.868	39
8.077	413.375	15.53	9	1	—	15.553	769.034	477	29	—	769.540	1.616	22.182	40
76.841	1.813.710	6.615	150	223	—	6.988	294.219	6.822	9.913	—	310.954	964	9.286	41
—	1.309.787	16.359	6	—	—	16.365	1.057.878	601	—	—	1.058.479	5.396	134.795	42

EM GARANTIA DE JUROS ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	19.140.123	36.858	9	8	—	36.875	2.815.290	532	88	—	2.815.910	21.856	232.621	43
—	12.419.175	18.994	(a)	(a)	—	18.994	4.115.266	(a)	(a)	—	4.115.266	12.249	—	44
12.083	575.377	262	—	—	—	262	17.128	—	—	—	17.128	20.082	117.524	45
70.612	5.321.574	7.751	—	—	—	7.751	642.922	—	—	—	642.922	118.893	983.379	46
80.784	3.124.674	550	—	—	—	559	35.566	—	—	—	35.566	44.075	406.433	47
29.846	73.096.010	2.649	—	3	—	2.652	69.010			—	69.010	3.357	42.197	48
24.249	168.742	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	309	—	—	—	309	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	264	—	—	—	264	—	—	—	—	—	739	—	51
27.229	94.997.575	328.113	289	469	—	328.871	19.935.632	17.229	34.087	—	19.986.948	316.378	4.882.649	52
—	121.747.403	323.952	—	—	—	323.952	78.633.737	—	—	—	78.633.737	478.253	7.427.311	53
48.470	12.762.036	124.941	200	(a)	81	125.222	5.913.382	3.359	(a)	2.907	5.919.648	190.871	3.189.831	54
52.456	1.190.426	71.928	152	(a)	7	72.087	3.060.879	6.516	(a)	336	3.067.731	50.964	781.989	55

PELOS ESTADOS DOUVERNEMENTS DES ÉTATS

2.299	226.064	54	—	—	—	54	2.035	—	—	—	2.035	1.810	45.684	56
—	4.491.028	6.098	—	—	—	6.098	612.405	—	—	—	612.405	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	1.898.142	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
12.256	2.133.733	3.691	6	—	—	3.697	183.242	364	—	—	183.606	—	—	60
1.022	683.370	9.851	—	—	—	9.851	422.391	—	—	—	422.391	—	—	61
39.528	74.629.447	188.235	273	(a)	158	188.666	55.181.808	96.762	(a)	30.171	55.308.741	258.662	—	62
10.539	5.322.670	15.295	1	—	—	15.296	459.776	55	—	—	459.831	32.548	497.485	63
3.108	1.348.267	1.215	—	—	—	1.215	19.659	—	—	—	19.659	10.761	157.947	64

MERCADORIAS
MARCHANDISE

NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS
Nombre de tonnes de marchandises

NUMERO DE ORDEM
— Numéro d'ordre

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS
Désignation des chemins de fer

Borra- cha Caout- chouc	Madi- ros Bois	Café Café	Matte Matte	Assucar Sucre	Tecidos do Paiz Tissus du Pays	Algodão Coton	Fumo Tabac	Cereaes Céréales
----------------------------------	----------------------	--------------	----------------	------------------	---	------------------	---------------	---------------------

I — ADMINISTRADAS
EXPLOITÉS PAR L

1	Rêde Ceará— /Sobral.....	—	—	609,2	—	389,9	356,4	1.256,7	103,1	4.284,0
2	Piauhv \Baturité.....	—	—	1.858,0	—	1.100,0	1.291,0	12.502,0	476,0	11.184,0
3	Central do Brasil.....	—	85.098,0	92.572,0	—	43.754,0	25.253,0	—	—	109.748,0
4	Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas.....	—	—	7.300,5	—	5.340,2	1.836,9	631,3	—	12.901,0
6	Itapura a Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADA
AFFERMÉS PAR I

7	Madeira-Mamoré.....	6.028,0	166,0	182,0	—	624,0	138,8	—	77,0	624,0		
8	Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	223,0	—	1.293,0	243,0	2.292,0	22,0	591,0		
9	Great {	—	—	761,0	—	34.687,0	6.297,0	38.378,0	467,0	19.761,0		
Rêde Central.....				1.486,0	—	9.789,0	2.598,0	7.583,0	1.736,0	18.408,0		
Rêde Sul.....				833,0	—	185.027,0	4.803,0	9.235,0	100,0	42.859,0		
12	Western {	—	—	3.080,0	—	229.503,0	13.698,0	55.196,0	2.303,0	81.118,0		
Total das 3 rêdes.....				8,0	—	25,0	51,0	386,0	1,0	473,0		
13	Paulo Affonso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
14	Rêde {	866,4	—	1.411,1	—	10.332,0	4.246,0	2.345,8	7.024,5	22.402,0		
Bahia {				9,9	—	1.695,8	—	1.310,6	1.620,3	1.434,0	17.693,2	5.618,0
na {				0,2	9.597,3	4.133,1	—	91,8	343,3	12,7	27,4	1.339,0
16	Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
17	Prolongamento da Maricá.....	—	601,0	20,0	—	125,0	44,0	—	35,0	810,0		
18	Rêde Sul {	—	20.874,0	25.599,0	—	8.956,0	1.430,0	—	4.320,0	16.525,0		
Mineira {				—	24.645,0	—	1.236,0	—	3,0	65,0	5.519,0	
19	Mineira {	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
20	Goyaz {	—	—	445,6	—	98,1	312,1	3,2	30,1	1.421,0		
21				Araguary a Catalão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Paraná.....	—	—	2.018,0	48.188,0	7.982,0	1.197,0	4,0	227,0	12.294,0		
23	Santa Catharina.....	—	—	88,4	73,2	369,7	77,5	—	438,1	1.981,0		
24	D. Thereza Christina.....	—	1.957,0	264,0	27,0	439,0	—	—	—	4.889,0		
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..	—	—	3.743,0	23.538,0	20.543,0	1.713,0	—	5.209,0	82.039,0		
26	Itaquy a S. Borja.....	—	—	—	35,5	27,5	—	—	—	109,0		

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÈDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÈR

27	Tocantins-Alcobaça a B. Branco e ramal.	—	—	5,9	—	19,5	—	—	1,9	24,0	
28	Caxias a Cajazeiras.....	—	—	30,1	—	314,2	202,8	318,6	16,8	19,0	
29	Victoria {	—	—	11.880,7	—	1,3	—	3,4	19,4	2.278,0	
30				a Minas {	15,6	—	0,5	—	81,2	—	200,0
31	Leo- pol- dina {	—	—	80,4	1.244,0	—	95,8	—	11,6	605,0	
32				Pro. da Barão de Araruama...	63,7	2.687,4	—	325,1	—	15,4	1.732,0
33				S. Eduardo ao Cachoeiro do Ita- pemirim.....	12.326,5	8.321,9	—	622,6	—	11,1	10,9
34	Soroca- bana {	—	—	27.858,6	2,8	4.049,0	714,4	972,1	105,7	31.687,0	
35				Tatuhv a Itararé.....	—	—	2.570,7	28,7	3.840,1	992,8	5.508,1

TRANSPORTADAS

TRANSPORTÉES

TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA						Numero de toneladas transportadas a um kilometro Nombre de tonnes kilométriques	Numero de toneladas referidas á extensão média N. de tonnes kilométriques reportées à la longueur moyenne	Percurso médio de uma tonelada Parcours moyen d'une tonne	Numero medio de toneladas de transporte Nombre moyen de tonnes	Taxa de utilização dos vagões Utilisation des wagons de marchandises	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDEM		
transportées à toute distance											Tare des			Vagões-kilometro Wagons kilométriques	Vagões por tonelada de mercadoria Wagons par tonne de marchandises
Guardanfe Alcool	Xarque Viandes-sêches	Couros Cuirs	Sal Sel	Diversas Diverses	Total						—	—			

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

258,6	18,8	213,1	2.208,0	24.541,9	34.239,7	3.980.894	11.098,9	116,3	26,6	5,4	51,42	5.101.325	1,3	1
837,0	4,0	708,0	4.241,0	68.685,0	102.886,0	13.484.816	28.006,8	131,1	50,0	5,8	44,36	21.608.234	1,6	2
—	—	15.151,0	57.679,0	2.064.663,0	2.493.918,0	637.279.970	274.062,0	255,5	93,7	5,9	27,05	1.411.536.522	2,2	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.491.376	—	4
860,4	5.132,8	1.513,4	14.238,5	90.539,1	140.294,5	26.037.144	16.687,8	185,6	15,7	6,9	62,61	28.353.427	1,1	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

150,0	441,0	133,0	405,0	6.357,0	15.326,0	3.548.427	9.741,5	231,5	35,2	8,4	46,65	6.095.728	1,7	7
319,0	—	122,0	217,0	8.786,0	14.108,0	1.434.486	9.835,9	101,7	20,7	2,4	13,86	4.821.912	3,4	8
4.946,0	7.802,0	1.767,0	11.085,0	496.653,0	622.604,0	28.600.706	45.418,3	45,9	25,6	4,6	34,90	41.118.558	1,4	9
3.412,0	3.038,0	929,0	4.461,0	214.079,0	267.609,0	17.737.714	65.873,8	66,3	25,8	4,4	33,61	26.260.395	1,5	10
7.346,0	12.010,0	1.017,0	9.037,0	800.352,0	1.082.619,0	47.430.617	78.671,4	43,8	35,6	6,7	46,90	49.276.928	1,0	11
5.104,0	22.850,0	3.713,0	24.583,0	1.511.084,0	1.972.832,0	93.769.037	62.434,4	47,5	29,9	6,5	36,35	116.705.881	1,2	12
146,0	16,0	53,0	440,0	7.803,0	9.402,0	395.547	3.435,5	42,1	10,9	1,2	36,82	650.171	1,6	13
3.004,4	3.055,7	3.434,7	9.004,1	229.980,9	297.108,0	46.525.287	44.034,3	156,6	40,1	6,6	36,37	62.180.083	1,3	14
3.072,4	1.219,0	1.286,8	3.269,1	78.848,8	117.078,8	7.629.173	24.137,5	65,2	46,8	6,1	38,87	12.401.842	1,6	15
43,4	—	91,0	1.874,0	7.217,1	24.771,1	6.215.200	16.517,9	250,9	38,8	8,0	52,47	7.354.333	1,2	16
20,0	255,0	—	1.627,0	8.837,0	12.374,0	435.543	6.689,5	35,2	12,1	2,2	14,79	1.687.903	3,9	17
999,0	2.182,0	—	12.589,0	50.793,0	144.267,0	18.536.054	17.683,0	128,5	14,6	5,4	38,19	27.937.640	1,5	18
548,0	—	82,0	1.737,0	20.402,0	54.237,0	2.349.251	11.654,8	43,3	15,0	2,7	22,80	5.151.954	2,2	19
462,3	74,7	36,8	4.496,2	6.431,7	13.812,1	2.197.732	7.429,3	159,1	18,8	10,3	44,38	1.845.815	0,8	20
—	—	—	—	23.755,0	23.755,0	3.009.941	12.898,1	126,7	23,8	12,8	64,26	2.178.032	0,7	21
2.289,0	680,0	92,0	8.980,0	222.050,0	306.001,0	35.830.254	18.034,8	117,1	87,1	8,8	39,12	41.443.000	1,2	22
125,7	30,1	37,2	484,6	5.199,8	8.906,1	342.084	4.907,9	38,4	5,9	5,1	51,08	301.374	0,9	23
—	—	62,0	1.365,0	12.751,0	21.754,0	1.334.170	11.297,3	61,3	19,4	2,2	37,18	1.964.433	1,5	24
5.233,0	35.675,0	21.204,0	36.009,0	767.521,0	1.002.427,0	237.611.395	109.393,2	237,0	88,2	8,8	57,76	250.373.048	1,1	25
20,8	—	336,6	25,8	7.104,0	7.659,4	687.087	5.546,8	89,7	14,8	6,4	51,47	924.648	1,3	26

COM GARANTIA DE JUROS

VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	21,5	—	3,8	307,7	384,6	13.430	133,4	34,9	—	—	—	—	—	27
29,3	—	137,1	41,1	11.787,3	12.897,1	380.302	4.875,7	29,5	13,5	3,9	49,14	483.680	1,3	28
35,5	109,4	—	1.130,1	192.40,1	34.698,0	6.425.320	14.498,8	185,2	22,7	5,3	28,06	10.807.815	1,7	29
—	—	—	362,9	136.43,5	14.304,5	921.778	6.248,7	64,4	18,3	9,6	41,44	789.518	0,9	30
48,1	—	—	112,2	3.194,7	5.392,3	207.802	4.775,7	38,5	11,1	6,3	37,48	265.436	1,3	31
91,7	—	—	297,2	3.703,7	8.916,4	250.703	4.873,7	28,1	6,7	5,2	36,76	391.694	1,6	32
3.095,0	—	—	607,8	24.024,8	49.351,2	2.716.516	2.9137,8	55,0	19,1	4,5	—	—	—	33
422,2	48,5	87,0	2 552,9	100.595,5	16.9097,6	25.244.780	58.038,0	149,3	68,8	8,4	39,64	28.799.874	1,1	34
307,3	9,4	43,6	1.947,6	174.200,5	20.0569,0	38.981.033	155.920,0	194,4	74,9	7,1	33,11	61.981.703	1,6	35

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS Nombre de tonnes de marchandises								
		Borra- cha Caouf- chouc	Madri- ras Bois	Café Café	Matte Matte	Assucar Sucre	Tecidos do Paiz Tissus du Pays	Algodão Coton	Fumo Tabac	Cereaes Céréales
36	Mogyana—Jaguara a Araguay.....	—	—	3.219,0	—	1.131,0	—	112,0	359,0	30.634,0
37	Noroeste—Bauru a Itapura	—	—	7.047,9	—	1.765,2	81,8	40,4	63,3	23.726,4
38	São Paulo { Itararé ao Uruguay	—	—	2.476,0	16.007,0	2.201,0	807,0	71,0	201,0	13.638,0
39	{ S. Francisco a Porto União	—	—	175,0	16.452,0	1.317,0	109,0	—	226,0	3.131,0
40	Rio Grande { Jaguarihyva a S. José.....	—	—	789,0	1,0	195,0	73,0	18,0	154,0	234,0
41	{ Serrinha a Nova Restinga	—	—	1.594,0	24.321,0	3.462,0	788,0	1,0	136,0	4.611,0
42	Quarahim a Itaquy	—	—	—	2.399,4	410,0	—	—	—	3.587,8

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	—	—	387,0	—	30.573,0	3.052,0	19.141,0	17,0	7.790,3	
44	Leo- pol- dina {	Centro e ramal de Leopoldina..	—	2.967,0	22.635,0	—	8.824,0	—	—	613,0	27.884,0
45		Sumidouro	—	172,2	2.083,1	—	784,7	—	—	18,6	1.495,3
46		Carangola e ramaes.....	—	—	10.421,4	—	3.179,2	—	35,0	15,8	12.274,1
47		Victoria a Espera Feliz e ramaes	—	3.438,4	17.690,5	—	903,2	—	20,8	11,0	4.325,4
48	{ Norte—Praia Formosa ao Entron- camento.....	—	—	99.497,2	—	41.682,8	—	8.610,0	450,1	66.074,0	
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Bananal	—	—	255,7	—	—	—	—	16,2	332,6	
51	Rezende a Bocaina.....	—	—	555,4	—	112,1	—	—	4,8	231,4	
52	Santos a Jundiahy.....	—	—	673.761,0	—	51.813,0	—	13.460,0	—	—	
53	Paulista	—	—	534.801,0	—	—	—	—	—	—	
54	Mogy- ana {	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	—	—	51.675,0	—	6.891,0	—	54,0	501,0	59.600,0
55		{ Igarapava a Uberaba.....	—	—	1.168,0	—	2.316,0	—	57,0	275,0	22.839,0

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

56	Mossoró—P. Franco a Mossoró.....	—	—	723,6	—	534,3	—	1.941,1	—	334,3
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	19.922,2	—	—	1.632,1	—
59	Ilhéos a conquista e ramaes.....	—	—	—	—	1.015,5	—	—	—	1.543,4
60	Maricá—P. das Neves a N. Peçanha...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	R. S. Mineira—P. a Paraizópolis	—	649,0	1.085,0	—	246,0	64,0	—	510,0	1.143,0
62	Mogyana—Tronco e ramaes.....	—	—	237.246,0	—	25.020,0	—	—	1.160,0	116.089,0
63	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem	—	—	15.196,0	—	4.590,0	—	126,0	—	—
64	{ Railway Ramal de Piracaia.....	—	—	3.741,0	—	1.143,0	—	136,0	—	—

TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA transportées à toute distance						Numero de toneladas transportadas a um kilometro Nombre de tonnes kilométriques	Numero de toneladas referidas a extensão média N. de tonnes kilométriques rapportées à la longueur moyenne	Percorso médio de uma tonelada Parcours moyen d'une tonne	Numero medio de toneladas Nombre moyen de tonnes			PESO MORTO DOS Tare des		Vagões por tonelada de mercadoria Wagons par tonne de marchandises	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
guardente Alcool	Xarque Viandes- sêches	Couros Cuir	Sal Sel	Diversas Diverses	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por train kilometre (mixte et marchandises)	Por vagão-kilometro Par wagon-kilometre	Wagões-kilometro Wagons kilométriques	Tare des		
202,0	—	425,0	11.527,0	77.663,0	125.272,0	9.491.389	33.763,0	75,8	19,5	3,2	27,14	17.482.426	1,8	36	
113,1	1.364,3	254,9	2.259,7	43.081,0	84.798,0	14.691.906	33.660,0	173,2	28,1	5,9	40,04	24.605.586	1,7	37	
632,0	55,0	62,0	2.928,0	214.851,0	253.929,0	65.459.440	74.115,7	257,8	50,1	7,9	32,33	88.378.067	1,4	38	
755,0	74,0	20,0	933,0	81.554,0	107.716,0	15.042.235	39.880,2	139,6	69,0	8,4	34,80	19.210.904	1,3	39	
29,0	7,0	3,0	390,0	72.633,0	74.523,0	2.089.732	39.458,7	28,0	38,6	14,0	57,43	1.589.171	0,8	40	
1.082,0	272,0	51,0	4.504,0	73.699,0	114.521,0	4.960.693	110.286,6	43,3	122,4	9,9	41,57	5.350.818	1,1	41	
259,6	1.407,0	1.099,2	1.811,6	20.886,7	31.861,3	2.577.730	14.679,8	80,9	30,9	6,8	72,52	2.451.505	0,9	42	

SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

3.175,0	5.303,0	864,0	3.410,0	262.954,0	336.669,0	14.473.723	53.522,7	43,0	29,0	4,8	36,84	19.814.209	1,4	43
1.134,0	—	—	784,0	17.709,5	82.550,5	25.223.452	64.979,1	305,6	79,8	—	—	—	—	44
134,0	—	—	230,1	6.817,0	11.735,0	542.213	5.906,9	46,2	7,6	2,3	12,50	2.191.733	4,0	45
1.069,2	—	—	1.120,2	298.068,9	326.183,8	16.688.998	73.759,0	51,2	38,6	4,9	33,45	24.617.698	1,5	46
380,7	—	—	798,1	6.636,9	34.205,0	2.585.552	7.917,2	75,6	21,2	5,2	—	—	—	47
8.304,0	—	—	6.533,5	182.470,3	413.621,9	5.119.117	111.212,6	12,4	87,9	5,1	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
209,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
161,9	—	—	58,0	1.128,8	2.252,4	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	63.501,0	1.849.664,0	2.652.199,0	200.585.805	1.438.241,6	75,6	163,0	—	—	—	—	52
—	—	—	—	944.706,0	1.479.507,0	241.878.875	187.634,3	163,5	62,2	3,4	—	—	—	53
80,0	—	770,0	15.369,0	117.991,0	252.431,0	11.421.580	42.596,1	45,2	30,5	3,8	31,82	17.945.400	1,6	54
130,0	—	261,0	10.227,0	36.395,0	73.668,0	3.125.733	65.442,6	42,4	32,4	2,7	23,06	6.776.352	2,2	55

PELOS ESTADOS

POUVERNEMENTS DES ÉTATS

14,5	—	160,4	4.339,3	5.213,7	13.261,2	499.815	13.261,2	37,7	36,0	9,1	45,42	577.856	1,2	56
—	—	—	—	80.888,0	80.888,0	6.276.461	28.312,6	77,6	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	20.074,7	41.629,0	—	—	—	—	—	—	—	—	58
1.052,3	1.777,6	—	—	(a) 29.129,9	34.518,7	1.876.500	22.676,7	54,4	24,4	7,6	66,01	1.646.541	0,9	59
—	—	—	—	46.942,0	46.942,0	2.143.680	32.832,2	45,7	25,4	4,2	27,81	4.517.573	2,1	60
44,0	1,0	—	622,0	1.387,0	5.751,0	159.050	3.058,8	27,7	4,2	2,4	15,64	547.947	3,4	61
—	—	2.471,0	24.254,0	371.429,0	777.669,0	129.106.100	119.776,4	166,0	—	—	—	—	—	62
—	—	—	2.095,0	197.305,0	219.312,0	8.277.513	107.410,9	37,7	32,9	7,0	43,10	9.393.604	1,1	63
—	—	—	413,0	52.858,0	58.291,0	954.025	30.993,0	16,4	18,7	6,5	39,92	1.169.006	1,2	64

DETALHE DAS BAGAGENS

DÉTAIL DES BAGAGES

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia Bagages et messageries transportés à toute distance					Bagagens e encomendas referidas Tonnage-kilométrique des bagages et			
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte		
			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratuit, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le ser- vice de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LI

1	Rêde Ceará	Sobral	201,3	6,0	1,4	218,7	427,4	18.242	724	183
2	Piauhv	Baturité	2.902,0	50,0	8,0	669,0	3.629,0	251.486	7.577	2.163
3	Central do Brasil		119.167,0	4.856,0	458,0	19.691,0	144.172,0	21.365.752	661.524	123.359
4	Rio do Ouro		—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas		7.104,1	105,3	37,5	144,9	7.391,8	812.769	23.073	8.561
6	Itapura e Corumbá		821,0	—	—	—	821,0	—	—	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LI

7	Madeira — Mamoré		146,0	5,0	45,0	—	196,0	14.864	1.100	4.050
8	Central do Rio Grande do Norte		273,0	4,0	34,0	7,0	318,0	18.960	490	4.269
9	Great Western	Rêde Norte	10.219,0	56,0	92,0	89,0	10.456,0	737.033	10.149	10.368
10		Rêde Central	7.170,0	31,0	3,0	68,0	7.272,0	468.280	4.683	568
11		Rêde Sul	12.290,0	43,0	13,0	24,0	12.329,0	801.149	6.600	1.524
12		Total das 3 Rêdes	29.638,0	130,0	108,0	181,0	30.057,0	2.006.462	21.432	12.460
13		Paulo Affonso	12,0	1,0	2,0	1,0	16,0	623	39	97
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	1.967,5	9,6	17,4	2.472,5	4.467,0	164.701	1.953	4.844
15		Central da Bahia e ramaes	604,0	1,3	1,5	591,0	1.197,8	24.984	160	158
16		Bahia e Minas	8,6	—	0,1	—	8,7	2.045	—	23
17	Prolongamento da Maricá		996,0	5,0	2,0	9,0	1.012,0	46.024	302	107
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	9.408,0	26,0	60,0	273,0	9.767,0	947.267	4.677	12.357
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	1.160,0	17,0	(a)	34,0	1.211,0	50.621	1.287	(a)
20	Goyaz	Formiga a Catiára	645,1	0,4	6,2	112,4	764,1	46.059	108	620
21		Araguary a Catalão	719,0	8,0	2,0	—	729,0	52.875	565	192
22	Paraná		2.503,0	431,0	196,0	411,0	3.541,0	252.991	60.049	24.928
23	Santa Catharina		46,9	8,1	—	—	55,0	1.666	496	—
24	D. Thereza Christina		702,2	0,7	2,6	—	705,5	18.756	39	98
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		9.802,0	388,0	198,0	1.924,2	12.312,2	1.524.765	199.290	80.715
26	Itaquy a S. Borja		56,8	4,0	1,4	—	62,2	4.347	674	188

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins Alcobaca a Breu Branco e ramal		10,0	—	—	—	10,0	335	—	—
28	Caxias a Cajazeiras		141,9	5,3	0,9	—	148,1	9.771	411	68
29	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	396,9	0,4	13,5	—	410,8	32.095	62	1.988
30		Curralinho a Diamantina	135,2	0,3	26,7	79,2	241,4	13.565	45	3.810
31	Leopoldina	Central de Macahé	109,3	—	—	5,2	114,5	4.501	—	—
32		Prolong. da Barão de Araruama	975,1	1,6	1,6	9,7	988,0	35.795	43	52
33		S. Eduardo ao Cach. de Itapemirim	823,6	6,3	3,3	29,5	862,7	38.097	329	219
34	Sorocabana	Capão Bonito a Indiana	2.072,2	1,2	32,2	188,4	2.269,1	216.876	187	5.734
35		Tatuhv a Itararé	1.487,1	392,6	32,1	158,1	2.079,9	218.936	97.086	4.791

(a) Incluídas na columna anterior.

COMMENDAS E MERCADORIAS PASSAGERES ET MARCHANDISES

Quadro n. 16
Tableau n. 16

m kilometro passageries	Mercadorias transportadas a qualquer distancia Marchandises transportées à toute distance							Mercadorias transportadas a um kilometro Tonnage kilométrique des marchandises							NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL				
			Do Governo Federal	Do Governo- ment Federal	Do Governo Estadual Des Gouver- nements des États			Do Governo Federal	Do Governo- ment Federal	Do Governo Estadual Des Gouver- nements des États					
												Gratis, em serviço de colonização e outros Gratuits, pour le ser- vice de la colonisation et autres	Gratis, em serviço de colonização e outros Gratuits, pour le ser- vice de la colonisation et autres		

REPUBLICA DA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

20.581 11.015	39.730 372.241	28.452,4 91.626,0	54,0 249,0	0,4 3,0	5.732,9 11.008,0	34.239,7 102.886,0	3.380.514 11.976.618	4.422 31.891	47 1.070	595.911 1.475.237	3.980.894 13.484.816	1 2
30.415	5.081.050	2.066.879,0	12.091,0	2.996,0	411.952,0	2.493.918,0	571.230.471	2.403.575	818.763	62.827.161	637.279.970	3
20.396	864.799	109.587,0	143,7	15,7	30.548,1	140.294,5	20.222.513	33.493	1.514	5.779.624	26.037.144	4 5 6

REPUBLICA DA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	20.014	14.106,0	1.150,0	70,0	—	15.326,0	3.399.871	148.400	156	—	3.548.427	7
779	24.498	11.860,0	151,0	1,0	2.096,0	14.108,0	1.135.864	7.579	148	290.895	1.434.486	8
6.810	764.390	470.643,0	856,0	1.073,0	150.032,0	62.604,0	22.614.832	34.223	86.936	5.864.715	28.600.706	9
4.716	478.247	211.181,0	3.091,0	4.255,0	49.082,0	267.609,0	13.278.491	90.067	150.851	4.218.305	17.737.714	10
2.688	811.961	895.538,0	3.046,0	8.713,0	175.322,0	1.082.619,0	39.766.861	68.032	29.475	7.566.249	47.430.617	11
14.244	7.054.598	1.577.362,0	6.993,0	14.041,0	374.436,0	1.972.832,0	75.660.184	192.322	267.262	17.649.269	93.769.037	12
78	837	8.785,0	—	—	617,0	9.402,0	376.605	—	—	18.942	395.547	13
34.003	555.501	224.875,4	264,9	209,3	71.758,4	297.108,0	39.382.205	53.925	85.399	7.003.758	46.525.287	14
47.388	72.690	52.750,9	2,5	—	64.325,4	117.078,8	4.841.122	502	—	2.787.549	7.629.173	15
—	2.068	24.767,9	0,3	2,9	—	24.771,2	5.212.052	115.889	887.259	—	6.215.200	16
358	46.791	12.144,0	29,0	—	201,0	12.374,0	426.431	1.863	—	7.249	435.543	17
17.444	981.745	143.046,0	5,0	40,0	1.176,0	144.267,0	18.267.800	1.467	8.145	258.642	18.536.054	18
1.791	53.699	49.969,0	4,0	(a)	4.264,0	54.237,0	2.119.414	305	(a)	229.532	2.349.251	19
11.021	57.808	13.812,1	—	—	—	13.812,1	2.197.732	—	—	—	2.197.732	20
—	53.632	23.755,0	—	—	—	23.755,0	3.009.941	—	—	—	3.009.941	21
52.79	390.764	276.094,0	406,0	666,0	28.835,0	306.001,0	32.792.639	56.411	92.338	2.888.866	35.830.254	22
—	2.162	8.904,6	0,4	1,1	—	8.906,1	341.990	23	71	—	342.084	23
—	18.893	21.684,0	66,0	4,0	—	21.754,0	1.328.050	5.984	136	—	1.334.170	24
97.114	2.201.914	724.087,0	1.650,0	1.471,0	275.219,0	1.002.427,0	205.920.781	615.851	442.326	30.632.437	237.611.395	25
—	5.209	7.621,7	25,5	12,2	—	7.659,4	682.336	3.521	1.230	—	687.087	26

COM GARANTIA DE JUROS

COM GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	335	384,6	—	—	—	384,6	13.430	—	—	—	13.430	27
—	10.250	12.893,4	3,7	—	—	12.897,1	380.013	289	—	—	380.302	28
—	34.145	32.869,6	2,7	20,1	1.805,6	34.698,0	6.192.211	393	2.978	229.738	6.425.320	29
5.176	23.596	13.644,9	—	16,0	643,6	14.304,5	897.697	—	1.116	22.965	921.778	30
212	4.713	3,048,4	—	—	2.343,9	5.392,3	127.887	—	—	79.915	207.802	31
288	36.179	7.761,3	5,0	3,4	1.146,7	8.916,4	220.577	140	148	29.838	250.703	32
1.782	40.427	43.461,7	2,9	2,1	5.881,5	49.351,2	2.374.523	174	167	341.652	2.716.516	33
5.622	258.379	132.010,7	2,6	990,9	46.093,4	169.097,6	20.701.790	414	239.460	4.303.116	25.244.780	34
20.387	341.170	167.314,4	89,4	88,2	33.077,0	200.569,0	36.464.482	22.070	18.810	2.475.721	38.981.083	35

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia Bagages et méssageries transportées à toute distance					Bagagens e encomendas referidas Tonnage-kilométrique des bagages et			
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte				TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte	
			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratís, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le ser- vice de la colonisation et autres	Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral			Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	
36	Mogyana — Jaguára a Araguay.....	1.506,0	42,0	(b)	83,0	1.631,0	85.196	2.619	(b)	
37	Noroeste — Baurú a Itapura.....	1.561,0	62,0	13,0	2,0	16.38,0	213.000	22.325	3.048	
38	Itararé ao Uruguay.....	1.691,0	969,0	69,0	536,0	3.265,0	343.138	208.852	15.128	
39	S. Paulo-Rio } S. Francisco a Porto União.....	855,0	199,0	28,0	235,0	1.317,0	77.288	45.073	5.519	
40	Grande } Jaguariahyva a S. José.....	92,0	2,0	5,0	8,0	107,0	3.721	1,8	256	
41	} Serrinha a Nova Restinga.....	742,0	250,0	125,0	110,0	1.227,0	32.186	11.269	5.124	
42	Quarahim a Itaquy.....	120,3	11,7	1,2	—	133,2	8.955	1.321	158	
IV CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	4.980,0	29,0	20,0	—	5.029,0	465.459	6.028	2.368	
44	Leopoldina {	Centro e Ramal da Leopoldina.....	12.874,0	(a)	(a)	—	12.874,0	1.796.931	(a)	(a)
45		Sumidouro.....	1.081,6	—	1,5	12,5	1.095,6	39.076	—	98
46		Carangola e ramaes.....	2.432,3	8,1	4,9	20,9	2.466,2	161.650	6,3	521
47		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	767,2	2,3	1,8	71,9	843,2	61.738	351	83
48	Norte - Praia Formosa a Entroncamento	21.719,7	130,0	2,1	244,3	22.096,1	861.097			
49	Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Bananal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
51	Rezende a Bocaina.....	117,0	—	—	—	117,0	—	—	—	
52	Santos a Jundiáhy.....	39.168,0	645,0	312,0	1.185,0	41.310,0	2.224.883	45.202	18.855	
53	Pauлиста.....	27.813,0	—	—	—	27.813,0	2.657.902	—	—	
54	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal..	4.599,0	76,0	(b)	194,0	4.869,0	188.915	3.521	(b)
55		Igarapava a Uberaba.....	802,0	37,0	(b)	47,0	886,0	30.644	1.626	(b)
V CONCEDIDAS CONCÉDÉS PAR LES										
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	123,4	3,2	1,8	0,6	129,0	4.651	121	68	
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	837,0	—	—	—	837,0	27.437	—	—	
58	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	1.468,0	—	—	—	1.468,0	80.087	—	—	
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	10.132,0	21,0	2,0	12,0	10.167,0	237.690	329	111	
61	Rede Sul Mineira-Piranguinho a Paraisopolis...	346,0	1,0	1,0	5,0	353,0	10.407	25	24	
62	Mogyana-Linha Tronco e ramaes.....	16.881,0	158,0	(b)	533,0	17.572,0	1.645.509	37.478	(b)	
63	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem.....	2.129,0	—	2,0	20,0	2.151,0	88.885	—	130	
64	Railway { Ramal de Piracaia.....	633,0	—	4,0	5,0	642,0	10.799	—	63	

(a) Incluídas nos «pagando».
(b) Incluído nos do Governo Federal.

Um kilometro passageries		Mercadorias transportadas a qualquer distancia Marchandises transportées à toute distance					Mercadorias transportadas a um kilometro Tonnage kilométrique des marchandises					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
colônização e outros Gratuits, pour le servi- ce de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	
			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouver- nements des États	Gratis, em serviço de colônização e outros Gratuits, pour le ser- vice de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouver- nements des États	Gratis, em serviço de colônização e outros Gratuits, pour le ser- vice de la colonisation et autres		
6.960	94.775	105.263,0	21,0	(b)	19.988,0	125.272,0	8.717.759	1.636	(b)	771.994	9.491.389	36
315	238.688	82.342,0	2.456,0	—	—	84.798,0	13.618.634	1.073.272	—	—	14.691.906	37
61.369	628.487	217.048,0	541,0	340,0	36.000,0	253.929,0	61.158.337	139.649	82.694	4.078.760	65.459.440	38
25.570	153.450	95.390,0	23,0	297,0	12.036,0	107.746,0	13.803.533	6.471	50.882	1.181.349	15.042.235	39
246	4.351	74.246,0	—	7,0	270,0	74.523,0	2.081.571	10	367	7.784	2.089.732	40
4.647	53.226	105.052,0	364,0	264,0	8.841,0	114.521,0	4.542.123	16.493	11.063	391.014	4.960.693	41
—	10.434	31.772,5	76,5	12,3	—	31.861,3	2.568.048	8.356	1.326	—	2.577.730	42

SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	473.855	334.890,0	810,0	969,0	—	336.669,0	14.376.025	27.747	69.951	—	14.473.723	43
—	1.796.931	82.550,5	(a)	(a)	—	82.550,5	25.223.452	(a)	(a)	—	25.223.452	44
575	39.749	7.773,9	0,7	0,1	3.960,3	11.735,0	415.646	41	9	126.517	542.213	45
2.365	165.149	311.427,5	30,4	148,2	14.577,7	326.183,8	15.479.224	2.057	2.982	1.204.735	16.688.998	46
5.002	67.184	29.628,4	4,6	0,4	4.571,6	34.205,0	2.221.882	636	14	363.020	2.585.552	47
6.597	867.694	402.869,3	579,8	229,0	9.943,8	413.621,9	4.874.540	—	—	244.577	5.119.117	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	2.252,4	—	—	—	2.252,4	—	—	—	—	—	51
82.918	2.371.858	2.637.429,0	712,0	4.318,0	9.740,0	2.652.199,0	199.372.977	20.778	258.673	933.377	200.585.805	52
—	2.657.902	1.479.507,0	—	—	—	1.479.507,0	241.878.875	—	—	—	241.878.875	53
12.918	205.354	237.955,0	73,0	(b)	14.403,0	252.431,0	10.783.508	1.904	(b)	636.168	11.421.580	54
2.357	34.627	58.576,0	23,0	(b)	15.069,0	73.668,0	2.450.538	985	(b)	674.210	3.125.733	55

PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

22	4.862	13.014,6	6,3	—	240,3	13.261,2	490.520	238	—	9.057	499.815	56
—	27.437	80.888,0	—	—	—	80.888,0	6.276.461	—	—	—	6.276.461	57
—	—	41.629,0	—	—	—	41.629,0	—	—	—	—	—	58
—	80.087	34.518,7	—	—	—	34.518,7	1.876.500	—	—	—	1.876.500	59
499	238.629	46.696,0	29,0	—	217,0	46.942,0	2.132.847	1.938	—	8.895	2.143.680	60
151	10.607	5.736,0	1,0	2,0	12,0	5.751,0	158.674	25	26	325	159.050	61
72.028	1.755.015	692.292,0	3638,0	(b)	81.739,0	777.669,0	121.193.817	62.772	(b)	7.849.511	129.106.100	62
316	89.331	219.311,0	1,0	—	—	219.312,0	8.277.501	12	—	—	8.277.513	63
88	10.950	58.239,0	—	5,0	47,0	58.291,0	952.985	—	21	1.019	954.025	64

NUMERO E PERCURSO DOS NOMBRE ET PARCOURS DES

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Numero de trens durante o anno Nombre des trains pendant l'année					Percurso kilometrico dos trens Parcours kilométrique des trains				
		Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Leastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Leastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits

I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará- Sobral.....	8	521	318	847	551	545	114.171	35.381	150.097	52.409
2	Piauhy } Baturité.....	3.825	946	2.923	7.694	1.074	108.678	108.134	161.454	378.266	36.104
3	Central do Brasil.....(a)	141.720	34.191	65.166	241.077	—	(a)6.015.493	2.294.024	4.509.142	12.818.659	—
4	Rio do Ouro.....	3.162	1.414	898	5.474	1.820	66.218	54.218	32.512	152.948	35.405
5	Oeste de Minas.....	1.008	15.810	5.613	22.431	8.371	83.311	1.077.217	583.963	1.744.491	346.109
6	Itapura a Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LE

7	Madeira-Mamoré.....	2.672	418	91	3.181	4.704	23.436	75.712	25.119	124.267	95.055	
8	Central do Rio Grande do Norte	21	313	271	605	1.591	883	45.851	23.549	70.283	59.756	
9	Great Western	Rêde Norte.....	148	6.614	11.161	17.923	4.948	7.671	414.875	489.728	912.274	211.525
10		Rêde Central.....	21	7.781	5.681	13.483	2.013	991	259.941	299.883	560.815	127.201
11		Rêde Sul.....	137	6.326	15.902	22.365	5.318	6.730	466.221	658.506	1.131.457	209.283
12		Total das 3 rêdes....	306	20.721	32.744	53.771	12.279	15.392	1.141.037	1.448.117	2.604.516	548.009
13	Paulo Affonso.....	7	260	137	404	50	522	24.153	8.305	32.980	3.907	
14	Rêde Bahiana	S. Fransisco e ramaes	59	6.811	4.261	11.131	2.893	5.826	627.353	531.609	1.164.788	206.165
15		Central da Bahia e ramaes.....	67	1.355	1.054	2.476	1.307	2.688	118.528	44.378	165.594	39.370
16		Bahia e Minas.....	—	144	419	563	119	—	54.182	106.116	160.298	14.464
17	Prolongamento da Maricá....	2	417	153	572	371	68	27.722	8.253	36.043	18.641	
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	2.271	8.026	7.973	18.270	4.797	295.603	829.057	444.748	1.569.408	282.056
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	753	1.356	761	2.870	1.181	72.520	93.746	62.413	228.679	54.860
20	Goyaz	Formiga a Catiára....	—	317	229	546	859	—	80.022	36.878	116.900	73.079
21		Araguary a Catalão...	6	945	397	1.348	353	122	80.571	45.986	126.679	43.035
22	Paraná.....	1.527	2.269	5.246	9.042	810	188.519	90.627	320.710	599.856	38.717	
23	Santa Catharina.....	14	834	1	849	873	536	57.880	69	58.485	3.216	
24	D. Thereza Christina.....	15	928	69	1.012	143	1.321	62.269	6.421	70.011	7.398	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	8.022	4.817	18.093	30.932	5.145	1.553.680	290.226	2.404.913	4.248.819	393.367	
26	Itaquy a São Borja.....	—	314	91	405	—	—	38.936	7.620	46.556	8.162	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins — Alcobça a Breu Branco e ramal.....	—	50	20	70	454	—	—	—	—	—	
28	Caxias a Cajazeiras.....	28	314	166	508	295	1.986	24.492	3.668	30.146	5.916	
29	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura....	5	1.043	235	1.283	760	986	223.791	58.644	283.421	100.901
30		Currallino a Diamantina.....	—	313	85	398	445	—	46.324	4.074	50.398	24.650
31	Leopoldina	Central de Macahé.....	1	310	231	592	109	18	13.287	5.385	18.690	712
32		Prolongamento da Barão de Araruama.	2	730	13	745	10	36	37.230	288	37.554	110
33		São Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.....	214	730	1.117	2.061	743	19.754	67.890	74.168	161.812	10.205

(a) Inclusive 62.240 trens de suburbios com o percurso de 1.272.945 kilometros

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Numero de trens durante o anno Nombre des trains pendant l'année					Percurso kilometrico dos trens Parcours kilométrique des trains				
		Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Los trene en servicio não remunerado Ballast et gratuits	Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Los trene en servicio não remunerado Ballast et gratuits
34	Soroca / Capão Bonito a Indiana	1.045	730	2.915	4.690	1.066	227.270	119.769	295.636	642.635	66.670
35	bana / Tatuhy a Itararé.....	1.387	—	4.938	6.325	1.091	342.910	—	520.472	863.382	53.44
36	Mogyana—Jaguara a Araguay.	1.464	313	3.881	5.658	751	181.535	56.027	430.285	667.847	34.907
37	Noroeste—Baurú a I'apura.....	—	1.042	1.841	2.883	1.137	—	253.677	268.568	522.245	103.967
38	São Paulo—Rio Grande { Itararé ao Uruguay... S. Francisco a Porto União..... Jaguariahyva a S. José Serrinha a Nova Restinga.....	1.064	622	7.495	9.181	1.633	256.856	196.613	1.108.680	1.562.149	145.530
39		358	1.056	966	2.380	514	71.078	153.125	64.781	288.954	27.791
40		—	451	645	1.099	409	—	24.051	30.021	54.072	23.490
41		755	93	1.477	2.325	90	33.643	2.912	36.764	73.319	3.484
42	Quarahim a Maquy.....	8	626	330	964	124	538	51.925	28.398	83.861	9.684

**IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.	33	2.864	7.557	10.454	1.427	2.214	208.606	291.225	502.045	62.670
44	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina..... Sumidouro..... Carangola e ramaes..... Victoria a Espera Feliz e ramal..... Norte—Praia Formosa ao Entroncamento.....	1.502	4.545	1.224	7.271	2.898	228.204	263.519	52.651	544.374	40.088
45		1	731	91	823	568	92	67.252	3.792	71.136	5.583
46		227	2.836	6.732	9.795	4.403	15.791	191.428	240.836	448.055	48.664
47		208	1.060	1.247	2.515	2.557	32.053	79.723	42.498	154.274	26.110
48		(a)	33.808	—	3.970	37.778	5.914	666.198	—	58.271	724.469
49	Corcovado.....	5.447	—	—	5.447	204	16.867	—	—	16.867	564
50	Bananal.....	—	522	32	554	—	—	14.616	1.044	15.660	—
51	Rezende a Bocaina.....	—	313	14	327	21	—	11.248	847	12.095	1.438
52	Santos a Jundiáhy.....	19.269	—	17.510	36.779	—	888.808	—	1.230.380	2.119.188	4.376
53	Paulista.....	34.580	7.334	53.353	95.267	8.885	2.084.234	317.732	3.568.311	5.970.277	315.427
54	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal..... Igarapava a Uberaba...	2.538	730	3.441	6.709	1.669	329.267	56.210	318.028	703.505	74.804
55		735	—	2.226	2.961	352	34.545	—	96.278	130.823	10.724

**V — CONCEDIDAS
CONCÉDÉS PAR LE**

56	Mossoró—Porto Franco a Mossoró.....	—	271	157	428	175	—	10.281	3.613	13.894	2.021
57	Nazareth Toca da Onça e ramal	33	1.452	389	1.874	580	1.414	166.350	44.057	211.821	29.706
58	Santo Amaro e ramaes.....	—	37	496	843	290	—	28.469	20.122	48.591	9.835
59	Ilhéos a Conquista e ramaes...	35	1.230	375	1.690	639	1.395	56.918	19.981	78.294	13.612
60	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	12	1.042	427	1.481	329	562	60.033	24.401	84.996	24.180
61	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis.....	4	730	4	738	109	172	37.260	167	37.599	4.280
62	Mogyana—Tronco e ramaes...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	S Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem..... Ramal de Piracaiá....	2	1.463	4.128	5.593	—	44	112.475	139.480	251.999	3.428
64		10	1.460	442	1.912	—	305	44.530	6.600	51.435	487

(a) Inclusive 28.927 trens de suburbios com o percurso de 442.249 kilometros.

Numero de trens, por dia, referidos á extensão média Nombre des trains-kms. par jour, rapportés à la longueur moyenne					Locomotivas em serviço-numero médio e percurso Locomotives en service-nombre moyen et parcours				Percurso annual médio de uma locomotiva Parcours annuel moyen d'une locomotive		Locomotivas que perecorreram Nombre de locomotives qui ont parcouru						NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Passageiros oyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Trafego Trafic		Lastro e outros Ballast		Trafego Trafic	Lastro Ballast	Até 10.000 kilometros Moins de 10.000 kilometres	De 10.000 a 30.000 kilometros Entre 10.000 et 30.000 kms.	De 30.000 a 50.000 kilometros Entre 30.000 et 50.000 kms.	Mais de 50.000 kilo- metros Plus de 50.000 kms.			
					Numero Nombre	Percurso total Parcours total	Numero Nombre	Percurso total Parcours total									
1,4	0,7	1,9	4,0	0,4	—	Klms 709.305	—	Klms. 195.047	Klms.	Klms.	7	13	30	69	34		
3,8	—	5,7	9,5	0,6	—	916.826	—	224.201	—	—	7	13	30	69	35		
1,8	0,5	4,2	6,5	0,3	13,5	675.193	0,3	34.907	50.014	116.357	40	14	11	1	36		
—	1,6	1,7	3,3	0,6	12,0	522.245	5,3	132.500	43.520	25.000	1	13	10	—	37		
0,8	0,6	3,4	4,8	0,5	29,5	1.806.510	4,5	166.956	61.238	37.101	6	8	6	18	38		
0,5	1,1	0,5	2,1	0,2	8,1	387.385	1,2	42.151	47.825	35.126	3	6	1	3	39		
—	1,2	1,6	2,8	1,2	2,4	76.760	0,4	27.257	31.983	68.142	—	—	—	—	40		
2,1	0,2	2,2	4,5	0,2	1,4	78.296	0,1	3.144	55.926	314	—	—	—	—	41		
0,01	0,9	0,4	1,3	0,1	—	106.425	—	9.684	—	—	3	6	—	—	42		

EM GARANTIA DE JUROS
ENS GARANTIE D'INTÉRÊTS

0,02	2,1	3,0	5,1	0,6	—	601.494	—	155.471	—	—	48	20	24	—	43
1,6	1,8	0,4	3,8	0,3	—	557.825	—	62.157	—	—	—	—	—	—	44
0,003	2,0	0,1	2,1	0,2	2,2	86.111	1,6	7.882	39.141	4.926	—	—	—	—	45
0,2	2,3	2,9	5,4	0,6	—	513.373	—	93.048	—	—	92	37	—	—	46
0,3	0,7	0,3	1,3	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
b. 62,8	—	3,5	sub. 62,8	3,0	—	871.280	—	50.330	—	—	—	—	—	—	48
int. 13,3	—	—	int. 16,8	0,4	—	16.867	—	564	—	—	3	—	—	—	49
12,1	—	—	12,1	—	—	15.660	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	1,4	0,1	1,5	—	—	12.095	—	1.438	—	—	—	—	—	—	51
—	0,8	0,1	0,9	0,1	—	3.972.338	—	4.376	39.843	—	5	39	42	26	52
17,4	—	24,2	41,6	0,1	99,7	5.970.277	—	2.736.430	—	—	2	22	52	94	53
4,4	0,7	7,6	12,7	0,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3,4	0,6	3,2	7,2	0,8	13,2	708.990	1,6	74.804	53.711	46.752	70	22	1	3	54
2,0	—	5,5	7,5	0,6	9,6	131.863	0,3	10.724	13.736	35.747	65	—	—	—	55

ELOS ESTADOS
OUVERNEMENTS DES ÉTATS

—	0,7	0,3	1,0	0,1	1,2	14.184	0,5	2.173	11.820	4.346	2	—	—	—	56
0,02	2,1	0,5	2,6	0,01	—	211.821	—	29.706	—	—	—	—	—	—	57
—	0,9	0,6	1,5	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
0,05	1,9	0,7	2,6	0,5	—	92.504	—	13.612	—	—	—	—	—	—	59
0,02	2,5	1,0	3,6	1,0	—	84.996	—	35.092	—	—	—	—	—	—	60
0,01	2,0	0,01	2,0	0,2	—	37.599	—	4.390	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35	71	57	23	62
0,002	4,0	5,0	9,0	—	7,6	414.860	—	3.428	54.731	—	—	1	3	4	63
0,03	4,0	0,6	4,6	—	4,2	84.451	—	487	20.252	—	2	2	1	—	64

PERCURSO DOS VEICULOS E CONSUMO

PARCOURS DES VÉHICULES ET CONSOMMATION

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO Désignation des chemins de fer	PERCURSO KILOMETRICO Parcours kilométrique						Numero médio de veículos por trem kilometro em serviço Nombre moyen de véhicules par train kilometre en service		Consumo de carvão Consommation de charbon	
		DOS VEICULOS des véhicules						Do lastro e serviço não retribuído à ballast et gratuits	Do lastro e não retribuído à ballast et gratuits	CARVÃO Charbon	
		De passageiros à voyageurs	De mercadorias à marchandises	De bagagens e encomendas à bagages et messageries	De animais à animaux	Total	De lastro e serviço não retribuído à ballast et gratuits			Quantidade Quantité	Valor Valeur

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará	Sobral	258.777	598.968	121.760	153.114	1.132.619	217.801	7,5	4,2	Kgs. 1,500	\$062
2	Piauí	Baturité	676.915	2.191.977	180.532	217.803	3.267.199	184.861	8,6	5,1	0,700	\$027
3	Central do Brasil	(a)	68.081.620	103.122.292	30.208.637	39.618.581	2.603.139	—	19,2	—	(b) 13,793	1\$657
4	Rio do Ouro		230.888	289.966	124.991	22.679	668.84	59.064	4,4	1,7	9,990	1\$222
5	Oeste de Minas		2.422.133	3.780.457	2.013.829	2.710.813	10.927.232	3.224.362	6,3	9,3	—	—
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

7	Madeira — Mamoré		207.024	422.620	119.568	52.221	801.430	482.728	6,4	5,1	2,175	\$218
8	Central do Rio Grande do Norte		124.548	451.585	63.980	46.722	686.835	188.324	9,8	4,7	0,046	\$007
9	Great Western	Rede Norte	1.661.350	5.266.729	350.957	366.786	7.645.822	998.737	8,4	4,7	2,708	\$200
10		Rede Central	1.111.766	3.191.390	251.244	281.152	5.135.552	794.297	9,2	6,2	2,709	\$270
11		Rede Sul	2.186.965	6.069.653	553.603	558.164	9.378.385	1.031.821	8,3	4,9	2,708	\$200
12		Total das 3 redes	5.260.031	14.527.772	1.165.804	1.206.102	22.159.759	2.824.852	8,5	5,2	2,708	\$200
13	Paulo Afonso		33.719	228.948	18.284	18.874	299.825	16.156	9,1	4,1	—	—
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	1.970.818	5.690.915	731.939	1.097.649	9.491.321	1.403.027	8,1	6,8	0,153	\$000
15		Central da Bahia e ramaes	263.772	950.68	224.026	85.830	1.524.096	343.467	9,2	8,7	—	—
16		Bahia a Minas	113.214	774.518	54.934	14.432	957.128	67.333	6,0	4,6	—	—
17	Prolongamento da Maricá		39.884	151.160	14.914	4.263	210.251	80.018	5,8	4,3	—	—
18	Rede Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.898.197	2.533.974	961.226	3.534.614	8.928.011	1.304.834	5,7	4,7	0,119	\$016
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	339.205	858.659	163.678	310.695	1.672.237	89.300	7,3	1,6	—	—
20	Goyaz	Formiga a Catiara	166.002	213.315	46.302	307.558	733.177	—	6,3	—	—	—
21		Araguary a Catalão	162.694	234.197	80.758	163.706	641.355	55.324	5,1	1,3	—	—
22	Paraná		669.108	4.071.875	334.052	46.114	5.121.149	203.131	8,5	5,2	0,340	\$016
23	Santa Catharina		59.314	66.972	43.004	59.595	228.885	58.724	3,9	18,2	—	—
24	D. Thereza Christina		118.441	598.114	77.734	90.395	884.684	46.055	12,6	6,2	0,077	\$000
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		5.936.856	24.318.732	1.807.403	2.971.410	35.034.401	3.860.435	8,2	9,8	3,388	\$160
26	Itaquy a São Borja		67.175	107.388	39.386	83.152	297.101	9.578	6,0	1,2	—	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins — Alcobaça a Breu Branco e ramal		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras		28.668	96.736	24.492	500	150.396	10.112	5,0	1,7	—	—
29	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	271.576	1.160.145	227.849	203.285	1.862.855	408.992	6,6	4,0	0,028	\$00
30		Currallinho a Diamantina	63.007	83.161	46.386	5.467	198.021	64.736	3,9	2,6	0,010	\$00

(a) Sendo 19.996.407 nos trens de suburbio. (b) Inclusive 2.891.000 kgs. de carvão pulverizado e 30.506.760 kgs. de óleo combustivel reduzido a equivalente em carvão

DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

DE COMBUSTIBLE ET LUBRIFIANTS

LENHA Bois			CONSUMO DE LUBRIFICANTES Consommation de lubrifiants																NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
			POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO Par locomotive kilométrique								POR 1.000 VEHICULOS-KILOMETRO Par 1.000 Véhicules-kilomètre								
Quanti- dade Quantité	Valor Valeur	Total em réis Prix total	GRAXA Graisse		OLEOS Huiles		ESTOPA Déchets		Total em réis Prix total	Graça Graisse		OLEOS Huiles		ESTOPA Déchets		Total em réis Prix total	Por veículo-km. Par véhicule-kilo- mètre		
			Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur		Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur			Quantidade Quantité	Valor Valeur

DELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Kgs. 21,200	\$077	\$139	Gram. —	Reis —	42,879	37\$000	1,500	1\$000	38\$000	Kgs. 0,394	\$495	1,823	1\$159	0,136	\$111	1\$765	1,7	1
36,100	\$225	\$252	6,000	8\$000	42,627	38\$000	8,000	6\$000	52\$000	0,061	\$074	1,675	1\$114	0,503	\$384	1\$572	1,6	2
3,032	\$168	\$825	0,002	0\$001	54,584	20\$988	5,658	6\$111	27\$100	0,001	\$001	3,863	1\$486	0,400	\$433	1\$919	1,9	3
6,152	\$792	\$014	0,004	\$003	0,030	\$026	0,903	\$005	\$034	1,242	\$915	9,910	7\$422	1,015	1\$400	9\$737	9,7	4
3,086	\$207	\$207	5,000	6\$000	31,000	15\$000	6,000	5\$000	26\$000	0,094	\$127	2,411	1\$145	0,410	\$332	1\$604	1,6	5
																		6

DELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

4,800	\$571	\$789	1,000	1\$000	41,000	23\$000	13,000	4\$000	28\$000	0,745	\$698	1,754	\$999	1,105	\$319	2\$016	2,0	7
7,532	\$384	\$391	1,000	0\$980	42,000	47\$000	4,000	5\$000	52\$900	2,200	2\$534	0,200	\$306	0,100	\$103	2\$943	3,0	8
7,331	\$376	\$576	—	—	24,000	9\$000	2,000	1\$000	10\$000	—	—	0,724	\$274	0,115	\$081	\$355	0,4	9
7,333	\$376	\$576	—	—	24,000	9\$000	2,000	1\$000	10\$000	—	—	0,724	\$274	0,115	\$081	\$355	0,4	10
7,332	\$376	\$576	—	—	24,000	9\$000	2,000	1\$000	10\$000	—	—	0,724	\$274	0,115	\$081	\$355	0,4	11
7,332	\$376	\$576	—	—	24,000	9\$000	2,000	1\$000	10\$000	—	—	0,724	\$274	0,115	\$081	\$355	0,4	12
0,007	\$243	\$243	2,000	1\$000	44,000	22\$000	4,000	3\$000	26\$000	0,305	\$249	1,590	\$622	0,086	\$066	\$937	0,9	13
9,302	\$315	\$321	1,000	1\$000	52,000	33\$000	6,000	4\$000	38\$000	1,789	2\$369	4,166	2\$378	0,601	\$423	5\$170	5,2	14
5,665	\$235	\$235	1,000	0\$065	57,000	33\$000	4,000	2\$000	35\$065	0,262	\$069	3,073	2\$002	0,654	\$453	2\$524	2,5	15
2,330	\$212	\$212	7,000	7\$430	60,000	50\$400	5,000	4\$930	62\$760	—	—	—	—	—	—	—	—	16
3,154	\$458	\$458	—	—	53,000	35\$000	11,000	10\$000	45\$000	—	—	0,535	\$356	0,244	\$210	\$566	0,6	17
3,126	\$429	\$445	—	—	22,000	21\$000	4,000	3\$000	24\$000	—	—	2,893	2\$061	0,579	\$447	2\$508	2,5	18
3,110	\$404	\$404	0,100	0\$100	23,000	13\$000	6,000	4\$000	17\$100	0,379	\$321	1,490	\$897	0,185	\$123	1\$341	1,3	19
3,100	\$282	\$282	8,000	10\$000	20,000	32\$000	3,000	5\$000	47\$000	5,015	6\$440	2,199	1\$958	1,017	1\$595	9\$993	10,0	20
0,100	\$286	\$236	—	—	37,000	51\$000	6,000	8\$000	59\$000	—	—	2,830	3\$100	0,750	1\$000	4\$100	4,1	21
5,080	\$272	\$336	—	—	12,000	8\$000	0,700	0\$500	8\$500	—	—	0,380	—	—	—	—	—	22
3,057	\$118	\$118	0,200	0\$090	30,000	14\$600	3,000	1\$000	16\$000	—	—	2,860	1\$066	—	—	1\$066	1,1	23
3,780	\$137	\$141	0,300	0\$200	20,600	11\$900	1,500	1\$200	13\$300	—	—	0,709	\$285	0,089	\$045	\$330	0,3	24
3,100	\$534	\$703	—	—	21,000	13\$243	3,000	2\$007	15\$250	—	—	0,466	\$190	0,210	\$096	\$286	0,3	25
0,747	\$420	\$420	—	—	32,000	18\$000	1,000	2\$000	20\$000	—	—	2,240	1\$260	0,125	\$146	1\$406	1,4	26

COM GARANTIAS DE JUROS

COM GARANTIE D'INTÉRÊTS

																			27
3,016	\$060	\$060	—	—	27,000	26\$000	7,000	4\$000	30\$000	2,990	2\$425	1,557	1\$678	0,984	\$479	4\$582	4,6	28	
3,477	\$190	\$191	—	—	25,000	24\$000	4,000	4\$000	28\$000	—	—	1,861	1\$430	0,243	\$274	1\$704	1,7	29	
3,200	\$121	\$125	—	—	30,000	22\$000	4,000	3\$000	25\$000	—	—	0,904	\$683	0,121	\$091	\$774	0,7	30	

(c) Inclusive 98 réis de 3,48610 de nós de pinho.

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO Désignation des chemins de fer	PERCURSO KILOMETRICO Parcours kilométrique						Numero médio de veículos por trem kilometro em serviço Npmbre moyen de véhicules par train kilomètre en service				Consumo de con sommation de con	
		DOS VEICULOS des véhicules						Do lastro e serviço não retribuido à ballast et gratuits	Do lastro e não retribuido Do ballast et gratuits	CARVÃO Charbon			
		De passajei- ros à voyageurs	De mercadorias à marchandi- ses	De bagagens e encommen- das à bagages et messageries	De animaes à animaux	Total	Quantidade Quantité			Valor Valeur			
31	Central de Macahé ...	13.495	31.682	13.287	(a)	58.464	1.205	3,1	1,7	0,158	\$013		
32	Leopol- dina { Prolongamento da Ba- rão de Araruama... 38.832	47.481	18.615	19.510		124.438	110	3,3	1,0	10,448	\$960		
33	S. Eduardo ao Cacho- eiro do Itapemirim..	185.623	598.576	82.119	67.890	934.208	35.356	5,8	3,5	—	—		
34	Soroca- caba { Capão Bonito a In- diana..... 1.032.540	2.480.746	448.683	118.631	4.080.600	596.097	6,3	8,9	0,776	\$066			
35	Tatuby a Itararé... 857.750	4.766.398	477.963	507.755	6.609.866	792.275	7,7	14,8	0,971	\$082			
36	Mogyana Jaguara a Araguary Noroeste—Baurú a Itapura. 431.578	2.913.771	205.257	1.536.512	5.087.118	38.937	7,6	1,1	0,430	\$019			
37	Itararé a Uruguay. 895.461	2.481.903	283.738	188.152	3.849.254	211.866	7,4	2,0	—	—			
38	S. Francisco a Porto União..... 1.528.034	8.263.883	517.215	2.017.108	12.326.240	813.143	7,9	5,6	0,180	\$012			
39	Rio Paulo- Grande { S. Francisco a Porto União..... 467.063	1.798.528	217.630	27.225	2.510.446	221.804	8,7	8,0	0,240	\$015			
40	São { Jaguarihyva a S. José..... 42.396	149.554	24.354	34.455	250.759	103.195	4,6	4,4	(f)3,290	\$070			
41	Serrinha a Nova Restinga 98.562	501.726	45.769	8.532	654.589	18.210	8,9	5,2	0,500	\$022			
42	Quarahim a Itaquy 113.363	379.777	54.924	206.479	754.543	30.865	9,0	3,2	—	—			

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

43	Recifea Limoeiro e Timbaúba	848.329	3.029.207	171.731	199.390	4.248.657	290.989	8,5	4,6	2,708	\$200
44	Leopol- dina { Centro e ramal de Leopoldina..... 649.436	2.229.174	(c)	(c)	2.878.610	132.168	5,3	3,3	1,651	(d)	
45	Sumidouro 80.397	237.691	(b) 67.456	61.752	447.296	33.824	6,3	6,1	0,247	\$017	
46	Carangola e ramaes. 343.776	3.053.124	180.361	165.152	3.742.413	389.266	8,4	8,0	0,471	\$041	
47	Victoria a Espera Fe- liz ramal..... 205.372	495.338	31.543	(e) 88.598	820.851	113.310	5,3	7,0	0,868	—	
48	Norte-Praia Formosa ao Entroncamento (g) 3.702.779	1.007.394	664.831	53.019	5.428.023	—	7,5	—	2,709	\$249	
49	Corcovado 16.867	—	—	—	16.867	564	1,0	—	(i)	—	
50	Bananal —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
51	Rezende a Bocaina..... —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Santos a Jundiáhy..... 16.207.551	44.565.964	(c)	(c)	60.773.518	—	28,7	—	4,710	\$330	
53	Paulista 18.061.098	71.474.877	6.691.857	8.508.588	104.736.420	—	17,5	—	0,060	\$001	
54	Mogy- ana { Ribeirão Preto a Ja- guá e ramal..... 1.031.862	2.990.900	338.749	1.201.909	5.563.420	199.258	7,9	2,7	0,460	\$019	
55	Igarapava a Uberaba 105.648	1.129.392	35.424	500.544	1.771.008	10.338	13,5	1,0	0,410	\$018	

V — CONCEDIDAS CONCÉDÉS PAR LE...

56	Mossoró Porto Franco a Mossoró..... 13.117	50.518	9.103	2.718	75.456	5.950	5,4	3,0	—	—
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal 343.343	867.683	197.701	216.555	1.625.282	223.045	7,7	7,5	0,207	\$036
58	Santo Amaro e ramaes..... 61.929	226.700	—	25.520	314.149	35.062	6,5	3,6	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes. 189.156	245.679	57.428	—	492.263	64.233	6,3	4,7	—	—
60	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha..... 75.139	465.412	16.025	10.757	567.333	75.344	6,7	3,1	—	—
61	Rede Sul Mineira—Piranguin- ho a Paraizópolis..... 38.370	46.164	37.856	19.668	142.058	25.316	3,8	5,9	—	—
62	Mogyana—Linha Tronco e ramaes..... —	—	—	—	—	—	—	—	0,402	\$015
63	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem 514.704	1.176.701	(c)	(c)	1.691.405	—	6,7	—	4,800	\$369
64	Railway { Ramal de Piracaia 128.660	146.437	(c)	(c)	275.097	—	5,3	—	3,300	\$265

(a) Incluído no de Bagagens. — (b) Bagagens e animaes. — (c) Incluídos nos de mercadorias. — (d) Além do combustível incombustível foram consumidos 100 grammas.
(h) Inclusive \$087 de 4,4240 de nós de pinho. — (i) Tracção electrica, foram consumidos 173.889 kilowatts. — (j) Sendo 2.750.894 subúrbios.

husivei por locomotiva-kil. bustible par locomotive-kil.				CONSUMO DE LUBRIFICANTES Consommation de lubrificants														NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
LENHA Bois				POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO Par locomotive kilométrique						POR 1.000 VEICULOS-KILOMETRO Par 1.000 Véhicules-kilomètre								
				GRAXA Graisse		OLEOS Huiles		ESTOPA Déchets		Total em réis Prix total		Graça Graisse		OLEOS Huiles		ESTOPA Déchets		
Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total em réis Prix total	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total em réis Prix total	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total em réis Prix total	Por veículo-kilom. Par véhicule-kilomètre	
Kgs.			Gram.	Réis	Réis	Grammas	Réis			Kgs.		Litros		Kgs.			Réis	
0m3,044	\$230	\$243	—	—	22,000	11\$340	4,000	2\$457	13\$797	—	—	7,759	2\$914	2,698	1\$588	4\$502	4,5	31
0m3,012	\$062	1\$022	—	—	17,000	8\$677	2,000	1\$235	9\$912	—	—	4,536	1\$690	1,485	\$878	2\$568	2,6	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
0m3,090	\$317	\$383	—	—	16,400	9\$900	5,000	2\$900	12\$800	—	—	0,682	\$274	0,160	\$389	\$363	0,4	34
0m3,110	\$396	\$478	—	—	20,000	12\$400	6,200	3\$600	16\$000	—	—	0,695	\$279	0,163	\$091	\$370	0,4	35
0m3,120	\$438	\$575	0,100	0\$100	25,000	14\$000	7,000	4\$000	18\$100	0,349	\$296	1,359	\$818	0,169	\$112	1\$226	1,2	36
0m3,094	\$286	\$286	—	—	31,000	35\$000	4,600	4\$800	39\$800	—	—	2,589	2\$481	1,036	1\$070	3\$551	3,5	37
18,030	\$301	\$400	—	—	13,000	9\$000	1,800	1\$000	10\$000	—	—	0,290	\$150	—	—	\$150	0,2	38
14,290	\$210	\$225	—	—	9,700	6\$000	1,600	1\$000	7\$000	—	—	0,420	\$170	0,100	\$120	\$290	0,3	39
12,580	\$210	\$280	—	—	10,000	7\$000	0,400	0\$200	7\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	40
12,110	\$406	\$575	—	—	21,000	14\$000	1,100	0\$200	14\$800	—	—	0,400	1\$500	—	—	1\$500	1,5	41
9,100	\$656	\$656	—	—	49,000	24\$000	2,000	2\$000	26\$000	—	—	7,336	4\$140	0,337	\$390	4\$530	4,5	42

SEM GARANTIAS DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

7,331	\$376	\$576	—	—	24,000	9\$000	2,000	1\$000	10\$000	—	—	0,724	\$274	0,115	\$081	\$355	0,4	43
8,434	—	\$407	—	—	28,000	—	5,000	—	18\$000	—	—	1,043	—	0,125	—	\$427	0,4	44
0,075	\$394	\$411	—	—	20,000	11\$300	4,000	2\$000	13\$000	—	—	1,208	\$457	0,137	\$074	\$531	0,5	45
0,063	\$325	\$366	0,087	0\$057	28,789	14\$488	5,367	3\$175	17\$720	0,021	\$012	1,995	\$744	0,232	\$137	\$893	0,9	46
0,062	\$333	—	0,020	1\$000	25,000	13\$000	5,000	3\$000	17\$000	0,004	\$002	6,247	3\$281	1,140	\$674	3\$957	4,0	47
0,048	\$256	\$503	—	—	30,431	15\$495	6,989	4\$131	19\$529	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
0,098	\$140	\$320	—	—	38,000	15\$000	—	—	15\$000	—	—	0,468	\$157	—	—	\$157	0,2	52
0,105	\$393	\$394	—	—	26,000	19\$000	6,000	4\$000	23\$000	—	—	0,519	\$373	0,005	\$003	\$376	0,3	53
0,110	\$413	\$432	0,100	0\$100	24,000	14\$000	6,000	4\$000	18\$100	0,325	\$275	1,265	\$763	0,158	\$105	1\$143	1,1	54
0,120	\$416	\$434	0,100	0\$100	24,000	14\$000	6,000	4\$000	18\$100	0,191	\$159	0,748	\$445	0,094	\$062	\$666	0,6	55

PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

0,117	\$227	\$227	9,782	10\$178	34,053	22\$339	7,459	8\$535	41\$052	0,233	\$246	—	—	0,141	\$149	\$395	0,4	56
0,149	\$328	\$264	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
0,069	\$142	\$142	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
0,124	\$458	\$458	—	—	52,603	34\$981	11,350	9\$774	44\$755	—	—	0,518	\$345	0,236	\$204	\$549	0,5	60
0,092	\$291	\$291	—	—	17,647	14\$815	5,478	4\$364	19\$179	—	—	2,700	1\$997	0,239	\$231	2\$228	2,2	61
0,103	\$362	\$377	0,150	0\$127	21,287	12\$437	5,915	3\$938	16\$502	—	—	—	—	—	—	—	—	62
0,041	\$146	\$155	—	—	28,000	12\$000	—	—	12\$000	—	—	0,746	\$249	—	—	\$249	0,2	63
0,024	\$085	\$350	—	—	18,000	8\$000	—	—	8\$000	—	—	0,851	\$285	—	—	\$285	0,3	64

o oleo combustivel por locomotiva-kilometro. — (e) Inclusive 79.723 de "bagagens e animais" — (f) Nôs de pinho. — (g) Inclusive \$146 de 5,4\$350 de nós de pinho.

DETALHE DO PERCURSO DOS VEICULOS

DÉTAIL DU PARCOURS DES VEHICULES

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE Voitures de 1.ª classe				CARROS DE 2.ª CLASSE Voitures de 2.ª classe				CARROS MIXTOS Voitures mixtes				VAGÕES DE Wagons à
		Percurso total	Parcours total	Percurso total dos logares oferecidos	Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos	Parcours total des essieux	Percurso total	Parcours total	Percurso total dos logares oferecidos	Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos	Parcours total des essieux	Percurso total

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.
1 Rede Cea-Sobral..	127.108	4.544.906	496.088	131.669	7.428.060	495.204	—	—	—	598.968
2 rá - Piauhy Baturité	358.782	15.111.237	1.435.128	271.622	13.309.478	1.086.488	46.511	1.860.440	186.044	2.191.947
3 Central do Brasil..	68.084.629	633.289.620	279.146.979	(b)	1.342.430.722	(b)	(b)	(b)	(b)	108.122.292
4 Rio do Ouro.....	52.124	2.241.332	208.496	101.951	6.117.240	407.816	76.770	3.992.040	307.080	289.966
5 Oeste de Minas...	1.197.767	26.632.889	4.791.068	1.005.684	38.940.450	4.022.736	218.682	5.354.798	874.728	3.780.457
6 Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

7 Madeira - Mamoré.	90.016	5.040.896	360.064	109.232	8.301.632	436.928	7.776	466.560	31.104	422.620
8 Central do R. Grande do Norte.....	58.596	2.343.840	234.384	47.899	1.915.960	191.596	18.053	722.120	72.212	451.585
9 Grande Rêde Norte	928.030	38.588.514	3.712.110	733.320	40.071.029	2.933.280	—	—	—	5.266.729
10 Great Rêde Central	819.689	38.272.086	3.278.756	592.077	36.266.843	2.368.308	—	—	—	3.191.390
11 Wes-tern Rêde Sul...	1.189.453	42.682.728	4.757.812	997.512	62.086.486	3.990.018	—	—	—	6.069.653
12 Total das 3 Rêdes	2.937.172	119.543.328	11.748.688	2.322.909	138.424.358	9.291.636	—	—	—	14.527.772
13 P. Affonso.	13.010	684.928	52.040	20.709	1.038.429	82.836	—	—	—	228.948
14 Rêde de S. Francisco e ramaes...	1.011.719	36.086.930	4.046.876	898.106	49.395.830	3.592.424	60.993	3.927.664	243.972	5.690.915
15 Bahia Central da Bahia e ramaes.....	118.278	4.721.000	473.112	119.360	5.729.280	477.440	26.134	940.824	104.536	950.468
16 Bahia e Minas	58.705	2.023.485	234.820	54.509	2.023.485	218.036	—	—	—	774.548
17 Prolongamento da Maricá..	18.008	861.360	72.032	7.228	361.400	28.912	14.648	709.329	58.592	151.160
18 Rêde Gruzeiro a Tuyu-Sul e ramaes...	933.610	28.315.084	3.734.440	742.156	36.777.824	2.968.624	222.431	10.156.051	889.724	2.533.974
19 Mineiro Tuyuty a S. Sebastião e ramaes.	134.066	5.228.574	536.264	132.940	7.710.522	531.760	72.199	2.815.761	238.796	858.659
20 Goyaz-Formiga a Catiara	64.412	2.576.480	257.648	77.705	3.729.840	310.820	23.885	1.050.940	95.540	213.315
21 Araguay a Catalão..	162.694	7.158.536	650.776	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	234.197
22 Paraná.....	322.199	10.332.290	1.288.796	281.290	15.536.773	1.125.160	65.619	3.007.792	262.476	4.071.875
23 Santa Catharina ...	—	—	—	—	—	—	59.314	2.965.700	237.256	66.972
24 D. Thereza Christina.....	—	—	—	65.086	2.733.612	260.314	53.355	2.240.910	213.420	598.114
25 Viação Ferrea do R. G. do Sul	4.044.914	145.610.904	16.179.656	1.875.601	91.435.549	7.502.404	16.341	680.322	65.364	2.318.732
26 Itaquy a São Borja	—	—	—	—	—	—	67.175	2.149.600	268.700	107.388

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÈDÈS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27 Tocantins - Alcobaca a Brejo Branco e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28 Caxias a Cajazeiras	624	24.960	2.496	780	23.400	3.120	27.264	1.410.144	109.056	96.736
29 Victoria a Cachoeira Escuro	2.393	65.089	9.572	2.391	119.550	9.564	266.792	9.871.304	1.067.168	1.160.145
30 Minas Currallino a Diamantina	4.964	119.136	19.856	1.424	99.680	5.696	56.619	2.264.760	226.476	83.161
31 Central de Macaé ...	—	—	—	—	—	—	13.495	634.265	53.980	31.682
32 Leopoldina Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	—	—	—	—	38.832	1.825.104	155.328	47.481
33 Leopoldina S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	117.733	4.354.921	470.932	67.890	3.394.500	271.560	—	—	—	598.576

(a) — Total dos logares oferecidos nos trens de suburbios. (b) — incluido no anterior. (c) — Total dos logares oferecidos nos trens do interior. (d) — Bagagens e animais

EM SERVIÇO DO TRAFEGO

EN SERVICE DE L'EXPLOITATION

Quadro n. 19

Tableau n. 19

MERCADORIAS Marchandises			Vagões de Bagagens e Encomendas Fourgons				VAGÕES DE ANIMAES Wagons à animaux					Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à ballast et divers gratuits					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre			
Percorso total das toneladas de capacidade	Parcours total des chargements - limites	Percorso total	Percorso total	Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto	Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos	Parcours total des essieux	Percorso total	Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto	Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos	Parcours total des essieux	Percorso total	Parcours total		Percorso total das toneladas de peso morto	Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.
28.420.402	6.496.705	2.391.870	121.760	1.081.335	481.285	153.114	821.610	554.678	217.801	1.360.309	813.385	1
—	8.767.788	180.532	1.366.627	722.128	217.805	1.742.440	871.220	184.861	1.468.166	739.444	—	2
2.355.590.107	410.864.709	30.208.637	432.678.308	119.324.116	39.618.581	521.420.144	158.474.324	—	—	—	—	3
4.900.135	1.159.864	124.991	649.953	499.964	22.679	128.136	90.716	59.064	421.599	236.266	—	4
44.585.027	15.121.828	2.013.829	17.117.547	8.055.316	2.710.813	18.975.691	10.843.252	3.224.362	22.570.534	12.897.448	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

7.607.060	1.690.480	119.568	1.893.888	478.272	52.224	488.816	208.896	482.728	6.349.652	1.930.912	—	7
7.934.069	1.806.340	63.980	575.820	255.920	46.722	373.776	186.888	188.324	1.469.336	753.296	—	8
67.952.299	21.066.916	350.957	4.796.568	1.403.828	366.786	2.940.325	1.467.144	998.737	7.164.212	3.994.948	—	9
41.158.969	12.765.560	251.244	2.717.269	1.004.976	281.152	2.295.706	1.124.608	794.294	5.818.490	3.177.176	—	10
86.599.529	24.278.612	563.603	8.423.735	2.254.412	558.164	3.858.113	2.232.656	1.031.821	7.376.873	4.127.284	—	11
195.710.797	58.111.088	1.165.804	15.937.572	4.663.216	1.206.102	9.094.144	4.824.408	2.824.852	20.359.575	11.299.408	—	12
1.009.563	457.896	18.284	45.710	36.568	18.874	47.185	37.748	16.156	44.387	32.312	—	13
102.448.620	22.763.660	731.939	8.929.657	2.927.756	1.097.649	9.330.019	4.390.596	1.403.027	13.009.270	5.612.108	—	14
13.629.849	3.801.872	224.026	2.812.108	896.104	85.830	1.032.915	343.320	343.467	3.257.142	1.373.868	—	15
11.845.937	3.098.192	54.934	443.317	219.736	14.432	125.558	57.728	67.333	—	269.332	—	16
2.266.800	604.640	14.944	156.643	59.776	4.263	40.925	17.052	80.018	602.367	320.072	—	17
35.643.240	10.135.896	961.226	8.550.105	3.833.144	3.534.614	29.029.785	14.138.456	1.304.834	8.908.669	5.186.778	—	18
10.303.908	3.434.636	163.678	1.473.102	654.712	310.695	2.796.255	1.242.780	89.300	—	357.200	—	19
4.003.709	853.260	46.302	450.148	175.208	307.558	2.822.152	1.230.232	—	—	—	—	20
4.683.940	936.788	80.758	831.807	323.032	163.706	1.555.207	654.824	55.324	—	221.296	—	21
91.589.030	16.111.836	334.052	4.773.382	1.336.208	46.114	537.437	184.456	203.131	1.396.499	664.766	—	22
669.720	133.944	43.004	279.525	86.008	59.595	292.017	119.190	58.724	274.017	122.506	—	23
3.588.684	1.196.228	77.734	272.069	155.468	90.395	316.382	180.790	46.055	159.154	95.468	—	24
386.889.639	97.274.928	1.807.403	20.803.151	7.229.612	2.971.410	39.697.012	11.885.640	3.860.435	33.649.194	14.474.908	—	25
1.344.990	429.552	39.386	258.836	157.544	83.152	485.649	332.608	9.578	66.540	38.312	—	26

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
773.888	386.944	24.492	146.952	97.968	500	3.000	2.000	10.112	474.178	40.448	—	28
21.913.240	4.640.580	227.849	1.469.626	911.396	203.285	1.351.845	813.140	408.992	2.817.108	1.635.968	—	29
1.544.344	352.644	46.386	417.474	185.544	5.467	87.472	21.868	64.736	415.182	172.124	—	30
533.379	126.728 (d)	13.287	110.282	53.148	—	—	—	1.205	9.640	4.820	—	31
680.101	189.924 (d)	18.615	154.505	74.460	19.510	148.276	78.040	110	880	440	—	32
—	2.394.304	82.119	—	328.476	67.890	—	271.560	35.356	—	141.224	—	33

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1. ^a CLASSE Voitures de 1. ^{re} classe				CARROS DE 2. ^a CLASSE Voitures de 2. ^{me} classe				CARROS MIXTOS Voitures mixtes			VAGÕES DE Wagons à	
		Percurso total		Percurso total dos logares offercidos		Percurso total dos places offerites		Percurso total dos eixos		Percurso total dos eixos		Percurso total dos eixos		Percurso total
		Km.	L. Km.	Km.	L. Km.	Km.	L. Km.	Km.	L. Km.	Km.	L. Km.	Km.	Km.	
34	Soroca-bana { Capão Bonito a Indiana.....	390.669	12.110.739	1.562.676	641.871	35.944.776	2.567.484	—	—	—	—	—	2.480.746	
35	{ Itatuby a Itararé	489.882	15.186.342	1.959.528	335.669	18.797.464	1.342.676	32.199	1.738.746	128.796	—	—	4.766.398	
36	Mogyana-Jaguara a Araguay.....	155.928	6.081.192	623.712	157.202	9.117.716	628.808	118.448	4.619.472	473.792	—	—	2.913.771	
37	Noroeste - Baurú a Itapura.....	324.058	12.588.600	1.296.232	571.403	39.998.210	2.285.612	—	—	—	—	—	2.481.903	
38	São Paulo Grande { Itararé ao Uruguay S. Francisco a Porto União.....	986.701	25.078.182	3.946.804	537.396	30.091.248	2.149.584	3.937	176.637	15.748	—	—	8.263.883	
39		{ Jagoaria' yva a S. José.....	218.017	7.572.068	872.068	238.215	12.952.712	952.860	10.831	500.010	43.324	—	—	1.798.528
40		{ Serrinha a Nova Restinga.....	15.208	559.974	60.832	16.565	914.182	66.260	10.623	477.035	42.492	—	—	149.554
41	{ Serrinha a Nova Restinga.....	53.649	1.612.197	214.596	43.757	2.092.161	175.028	1.156	50.792	4.624	—	—	501.726	
42	Quarahim a Itaquy	2.492	79.744	9.968	—	—	—	110.871	3.547.872	443.484	—	—	379.777	
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDES PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL														
43	Recife a Limoeiro e Timbauba.....	461.049	18.808.543	1.844.196	387.280	20.789.914	1.549.120	—	—	—	—	—	3.029.207	
44	Leopoldina { Centro e ramal da Leopoldina.....	649.436	38.836.773	2.597.744	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	2.229.174	
45		{ Sumidouro.....	—	—	—	—	—	—	80.397	4.319.850	321.588	—	—	237.691
46		{ Carangola e ramaes.....	98.194	3.633.178	392.776	52.830	3.169.800	211.320	192.752	9.252.096	771.008	—	—	3.053.124
47	{ Victoria a E. Feliz e ramal Norte-Praia Formosa ao Entrocamento.....	122.602	5.904.982	490.408	48.553	4.480.670	194.212	34.217	—	136.868	—	—	495.338	
48	{ Norte-Praia Formosa ao Entrocamento.....	1.714.831	73.627.678	6.859.324	1.907.709	116.932.970	7.630.836	80.239	(e)	320.956	—	—	1.007.394	
49	Corcovado.....	16.867	1.113.222	33.734	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Bananal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
51	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Santos a Jundiaby.	7.051.338	306.803.716	—	8.314.265	558.884.893	—	841.951	48.412.182	—	—	—	44.565.964	
53	Paulista.....	18.061.098	—	72.244.392	(a)	—	(a)	(a)	(a)	—	—	—	71.474.877	
54	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguaruara e ramal... Uberaba...	436.668	17.030.052	1.746.672	441.074	25.582.292	1.764.296	154.120	6.010.680	616.480	—	—	2.990.900	
55		{ Igarapava a Uberaba...	36.144	1.409.616	144.576	35.856	2.079.648	143.424	33.648	1.312.272	134.592	—	—	1.129.392
V — CONCEDIDAS CONCÉDES PAR LES														
56	Mossoró - Porto Franco a Mossoró.	13.117	668.967	52.468	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	50.518	
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal....	343.343	—	—	(a)	—	—	(a)	—	—	—	—	867.683	
58	Santo Amaro e Ramaes...	61.929	—	—	(a)	—	—	(a)	—	—	—	—	226.700	
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	189.156	457.800	756.624	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	245.679	
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	19.036	907.788	76.144	9.420	471.000	37.680	46.683	2.253.418	186.732	—	—	465.412	
61	R. S. Mineira-Piranguinho a Paraizópolis.....	148	6.680	592	104	5.824	416	38.118	791.546	152.472	—	—	46.164	
62	Mogyana-Linha do Centro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
63	S. Paulo/Campo Limpo e Vargem	514.704	22.358.742	—	(a)	(a)	—	(a)	(a)	—	—	—	1.176.701	
64	Highway/Ramal de Piracacia..	128.660	5.588.990	—	(a)	(a)	—	(a)	(a)	—	—	—	146.437	

(a) — incluído no dos de 1.^{re} classe.

(b) — incluído no dos de mercadorias.

(c) — inclusive as dos vagões de mercadorias e animais.

MERCADORIAS Marchandises				Vagões de Bagagens e Encomendas Fourgons				VAGÕES DE ANIMAES Wagons à animaux				Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à ballast et divers gratuits				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Percurso total das toneladas de capacidade		Percurso total dos carregamentos - limites		Percurso total		Percurso total das toneladas de peso morto		Percurso total dos eixos		Percurso total		Percurso total das toneladas de peso morto		Percurso total dos eixos		
Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	
58.297.531	9.922.984	448.683	4.573.745	1.794.732	118.631	938.068	474.524	596.097	5.238.005	2.262.994	34					
112.010.353	19.065.592	477.963	4.658.817	1.911.852	507.755	3.978.378	2.031.020	792.275	6.681.649	3.032.950	35					
34.965.252	11.655.084	205.257	1.847.313	821.028	1.536.512	13.828.608	6.146.048	38.937	233.622	155.748	36					
36.694.935	9.927.612	283.738	2.788.577	1.134.952	188.152	1.825.074	752.608	211.866	2.337.897	847.464	37					
202.447.576	33.055.532	517.215	7.526.378	2.068.860	2.017.108	26.285.205	8.068.432	813.143	—	3.252.572	38					
43.224.534	7.194.112	217.630	2.829.077	870.520	27.225	338.325	108.900	221.804	1.443.097	887.216	39					
3.638.782	598.216	24.354	242.107	97.416	34.455	447.810	137.820	103.195	—	412.780	40					
11.932.324	1.999.280	45.769	644.638	183.076	8.532	111.557	33.128	18.210	156.705	72.840	41					
3.554.618	1.222.842	54.924	384.468	219.696	206.479	883.197	820.476	30.865	214.813	123.460	42					

SEM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTERÊTS

39.289.001	12.116.828	171.731	2.258.439	686.924	199.390	1.577.517	797.560	290.989	2.122.155	1.163.956	43
42.354.306	8.916.696	(b)	22.291.740	(b)	(b)	—	(b)	132.168	—	528.672	44
3.850.594	950.764	67.456	553.139	269.824	61.752	463.140	247.008	33.824	—	135.296	45
45.021.366	12.212.496	180.361	2.067.839	721.444	165.152	1.301.728	660.608	389.266	2.874.191	1.557.064	46
—	1.981.352	31.543	—	126.172	(d) 88.598	—	354.392	113.310	—	453.240	47
—	4.029.576	664.831	—	2.659.324	53.019	—	212.076	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	564	2.764	1.128	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
783.959.876	—	(b)	—	—	(b)	—	—	—	—	—	51
—	285.899.508	6.691.857	—	26.767.428	8.508.588	—	34.034.352	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
35.890.800	11.963.600	338.749	3.048.741	1.354.996	1.201.909	10.817.181	4.807.636	199.258	1.195.548	797.032	54
13.552.704	4.517.568	35.424	318.816	141.696	500.544	4.504.896	2.002.176	10.338	62.028	41.352	55

ELOS ESTADOS

OUVERNEMENTS DES ÉTATS

1.010.360	202.072	9.103	81.927	36.412	2.718	18.754	10.872	5.950	62.353	23.800	56
—	—	197.701	—	—	216.555	—	—	223.045	—	—	57
—	—	—	—	—	25.520	—	—	35.062	—	—	58
2.842.752	982.716	57.428	438.463	229.712	—	—	—	64.233	—	256.932	59
6.981.180	1.861.648	16.025	167.974	64.100	10.757	103.267	43.028	75.344	573.768	301.376	60
655.542	184.656	37.856	302.848	151.424	19.668	161.533	78.672	25.316	192.777	101.264	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
19.203.760	—	(b)	—	—	(b)	—	—	—	—	—	63
2.389.852	—	(b)	—	—	(b)	—	—	—	—	—	64

(d) — inclusive 79.723 vehiculos kilometro de vagões de bagagens e animais.

(e) — incluido nos anteriores.

DETALHE DO PERCURSO DOS

DÉTAIL DU PARCOURS DE

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1. ^a CLASSE Voitures de 1. ^a classe					CARROS DE 2. ^a CLASSE Voitures de 2. ^a classe				CARROS Voitures	
		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR L

	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	L. Klm.
1 Rêde Ceará, Sobral	10.465	294.900	30.540	24.672	843.720	55.696	—	—	—
2 Piauihy \ Baturité.....	17.838	670.053	71.352	3.916	191.884	15.664	1.332	53.28	—
3 Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Oeste de Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Itapura a Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR L

7 Madeira-Mamoré (b)	43.648	309.648	174.592	—	—	—	—	—	215.76
8 Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	—	1.645	65.800	6.580	5.394	—	—
9 Rêde Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Great Western { Rêde Central.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 { Rêde Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 { Total das 3 Rêdes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 { Paulo Affonso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Rêde { S. Francisco e ramaes.....	37.392	600.930	149.568	4.642	255.310	18.568	639	30.67	—
15 Bahiana { Central da Bahia, e ramaes.....	3.468	70.440	13.872	7.938	381.024	31.752	117	4.21	—
16 { Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Prolongamento da Maricá	1.143	54.864	4.572	—	—	—	576	27.87	—
18 Rêde Sul { Cruzeiro a Tuyuty, e ramaes.....	40.732	405.995	162.928	2.308	121.326	9.232	6.182	800.61	—
19 Mineira { Tuyuty a S. Sebastião, e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 Goyaz { Formiga a Catiára.....	15.382	615.280	61.528	5.424	260.352	21.696	3.429	—	—
21 { Araguary a Catalão.....	—	—	—	—	—	—	—	150.8	—
22 Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	2.530	—	—
24 D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25 Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	411.291	14.806.476	1.645.164	—	—	—	—	—	—
26 Itaquy a S. Borja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27 Tocantins-Alcobaça a Breu Branco, e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28 Caxias a Cajazeiras.....	2.656	106.240	10.624	312	9.360	1.248	938	48.5	—
29 Victoria { Victoria a Cachoeira Escura.....	29.977	159.075	119.908	12.040	60.200	48.160	449	16.6	—
30 a Minas { Currallinho a Diamantina	7.559	181.416	30.236	187	13.090	748	39	1.5	—
31 Leopoldina { Central de Macahé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32 { Prolongamento da B. de Araruama.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33 { S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	3.000	—	12.000	—	—	—	—	—	—

(a) Não foi discriminado
(b) Carros especiais.

VEHICULOS EM SERVIÇO DO TRAFEGO
VEHICULES EN SERVICE DU TRAFIC

Quadro n. 19-A

Tableau 19-A

XTOS Mixtes	VAGÕES DE MERCADORIAS Wagons à Marchandises				VAGÕES DE BAGAGENS E ENCOMENDAS Fourgons				VAGÕES DE ANIMAES Wagons à Animaux				Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à Ballast				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	Percursos total des essieux	Percursos total	Percursos total das toneladas de capacidade	Percursos total des carregements limites	Percursos total dos eixos	Percursos total des essieux	Percursos total	Percursos total das toneladas de peso morto	Percursos total des poids morts	Percursos total dos eixos	Percursos total des essieux	Percursos total	Percursos total	Percursos total das toneladas de peso morto	Percursos total des poids morts	Percursos total dos eixos	

DELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Kl.	Klm.	Ton. Klm	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Km.	Ton. Klm.	Klm.	Klm	Ton. Klm.	Klm.	1
—	139.236	1.245.498	528.705	5.918	38.611	20.423	31.354	204.967	125.158	6.156	38.574	52.863	2
5.328	153.211	1.976.424	612.844	2.965	22.445	11.860	5.599	44.792	22.396	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a)3.224.362	22.570.534	12.897.448	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

DELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	324.720	16.189.920	1.298.880	—	—	—	—	—	—	114.360	874.253	457.440	8
21.576	141.577	2.413.679	566.308	146	1.314	584	1.095	8.760	4.380	38.467	249.764	153.868	9
—	998.737	13.998.148	3.994.948	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	794.294	11.622.918	3.177.176	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	1.031.821	14.531.850	4.127.284	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	2.824.852	40.152.916	11.299.408	—	—	—	—	—	—	(a) 16.156	44.387	32.312	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
2.556	1.315.460	25.464.134	5.261.840	44.894	547.706	179.576	—	—	—	—	—	—	15
468	307.656	5.999.022	1.230.624	19.742	125.163	78.968	4.546	52.059	18.184	(a) 67.333	—	269.332	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
2.304	45.166	677.940	180.664	—	—	—	—	—	—	33.133	228.618	132.532	18
24.728	892.696	12.891.788	3.570.784	7.664	41.965	16.786	—	—	—	355.252	1.065.776	1.402.320	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 89.300	—	357.200	20
13.716	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.749	135.667	66.996	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 203.131	1.396.499	664.766	23
10.120	24.563	—	49.126	1.730	11.248	3.460	2.246	11.033	4.492	27.655	96.793	55.310	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 46.055	159.154	95.468	25
—	2.625.402	24.509.305	10.501.608	—	—	—	—	—	—	(a) 483.416	2.310.992	966.832	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 9.578	66.540	38.312	27

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
3.752	6.206	49.648	24.824	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
1.796	57.914	987.897	231.656	—	—	—	—	—	—	308.612	1.789.949	1.234.448	29
156	13.267	679.930	53.068	239	2.390	956	35	560	140	43.410	285.831	86.820	30
—	1.205	21.088	4.820	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	110	1.925	440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	26.863	—	107.452	—	—	—	—	—	—	5.493	—	21.772	33

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE Voitures de 1.ª classe			CARROS DE 2.ª CLASSE Voitures de 2.ª classe			CARROS Voitures	
		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offercidos Parcours total des places offeries	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offercidos Parcours total des places offeries	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offercidos Parcours total des places offeries
34	Sorocaba { Capão Bonito a Indiana.....	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.
35	{ Tatuhy a Itararé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Mogyana-Jaguara a Araguay.....	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Noroeste-Baurú a Itapura.....	74.744	373.720	298.976	—	—	—	—	—
38	S. Paulo { Itararé ao Uruguay.....	—	—	—	—	—	—	—	—
39	- Rio { S. Francisco a Porto União.....	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Grande { Jaguarihyva a S. José.....	—	—	—	—	—	—	—	—
41	{ Serrinha a Nova Restinga.....	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Quarahim a Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL									
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Leopoldina {	Centro, e ramal de Leopoldina.....	(b) 2.859	—	—	—	—	—	—
45		Sumidouro.....	9.002	333.074	11.436	—	—	—	—
46		Carangola, e ramaes.....	10.657	—	36.008	—	—	—	—
47		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	—	—	42.628	—	—	—	—
48	{ Norte-Praia Formosa ao Entroncamento.....	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Paulista.....	—	—	—	—	—	—	—	—
54	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguará, e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—
55		{ Igarapava a Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—
V — CONCEDIDAS CONCÉDÉS PAR LI									
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	1.294	65.994	5.176	—	—	—	—	—
57	Nazareth a Toca da Onça, e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro, e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ihéos a Conquista, e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	1.051	51.504	4.204	—	—	—	—	—
61	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizópolis.....	1.144	9.152	4.576	—	—	—	677	31.819
62	Mogyana-Linha Tronco, e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
63	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem.....	—	—	—	—	—	—	—	—
64	Railway { Ramal de Piracaia.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Não foi discriminado.
(b) Carros especiais.

RECEITAS

RECETTES

RECEITA DO TRAFEGO
Recettes d'exploitation

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITA DO TRAFEGO Recettes d'exploitation					
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraph ou téléphone

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR

1	Rêde Ceará- Sobral	105:243\$200	10:316\$180	17:396\$970	—	447:664\$540	56:287\$197	75\$
2	Piauhy Baturité	452:662\$620	72:699\$320	40:395\$380	—	1.503:268\$070	55:517\$569	2:254\$
	(a)							
3	Central do Brazil	16.854:711\$000	4.413:256\$000	3.622:632\$000	36:089\$000	29.236:519\$000	95:129\$000	150:485\$
4	Rio do Ouro	53:543\$900	15:171\$700	982\$000	202\$300	175:795\$800	171\$420	176\$
5	Oeste de Minas	834:252\$100	316:753\$800	404:372\$000	2:437\$700	3.056:170\$100	53:705\$864	4:154\$
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR

7	Madeira-Mamoré	310:052\$600	28:399\$300	49:695\$700	—	3.345:486\$200	8:197\$200	2:313\$	
8	Central do Rio Grande do Norte	107:168\$400	17:781\$000	5:182\$500	1:632\$000	194:071\$100	4:945\$200	117\$	
9	Great Western {	Rêde Norte	1.325:188\$020	382:869\$540	57:081\$800	—	2.934:090\$370	55:543\$110	15:681\$
10		Rêde Central	881:970\$420	201:503\$240	57:750\$610	—	1.579:278\$810	36:521\$380	4:695\$
11		Rêde Sul	1.459:403\$000	360:386\$450	54:650\$630	—	4.022:908\$960	53:403\$650	20:218\$
12		Total das 3 rêdes	3.666:561\$740	944:459\$230	169:483\$040	—	8.536:278\$140	145:468\$140	40:596\$
13	Paulo Affonso	17:727\$520	487\$060	515\$910	—	63:852\$500	2:543\$120	—	
14	Rêde { São Francisco e ramaes	1.225:000\$100	102:184\$280	155:752\$200	—	2.489:333\$060	38:533\$510	6:462\$	
15	Bahia { Central da Bahia e ramaes	185:529\$600	16:521\$927	17:760\$100	—	637:109\$755	14:352\$428	100\$	
16	ana { Bahia e Minas	43:293\$100	1:136\$400	713\$300	—	535:132\$000	9:371\$900	77\$	
17	Prolongamento da Maricá	29:227\$500	11:327\$680	1:991\$910	—	40:669\$700	311\$850	188\$	
18	Rêde Sul { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.342:417\$780	362:502\$219	629:646\$669	—	2.398:899\$299	60:839\$807	6:274\$	
19	Mineira { Tuyuty a S. Sebastião e ramal	221:354\$550	37:308\$890	77:897\$770	—	403:867\$280	14:620\$573	11:432\$	
20	Goyaz { Formiga a Catiára	111:153\$930	24:610\$720	55:182\$780	531\$700	280:374\$350	5:009\$900	831\$	
21	{ Araguary a Catalão	147:586\$075	35:371\$823	55:989\$010	418\$100	419:794\$457	3:171\$190	2:512\$	
22	Paraná	578:843\$920	173:768\$520	24:506\$170	239\$460	3.396:867\$050	6:124\$704	6:922\$	
23	Santa Catharina	67:721\$800	1:796\$000	4:974\$200	102\$600	58:390\$600	—	4\$	
24	D. Thereza Christina	61:610\$000	13:548\$820	4:264\$060	164\$240	104:670\$920	8:397\$856	68\$	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4.055:687\$460	805:374\$710	665:086\$590	16:799\$330	10.005:120\$710	67:288\$140	31:926\$	
26	Itaquy a São Borja	57:339\$550	3:924\$760	4:084\$700	—	63:842\$580	149\$550	—	

III — CONCEDIDAS PELA UNIAO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal	3:436\$500	440\$833	37\$815	—	7:806\$687	452\$000	—	
28	Caxias a Cajazeiras	27:623\$556	9:031\$541	230\$930	44\$800	85:319\$981	1:935\$500	56\$	
29	Victoria a Cachoeira Escura a Minas {	Victoria a Cachoeira Escura	194:036\$400	22:568\$000	36:066\$300	—	921:781\$800	14:910\$660	397\$
30		Curralinho a Diamantina	65:409\$400	13:937\$300	1:051\$700	—	112:226\$500	1:124\$675	83\$
31	Leopolitina {	Central de Macahé	10:456\$092	1:487\$052	227\$100	—	23:339\$361	330\$500	312\$
32		Prolongamento da Barão de Araruama	15:461\$890	5:813\$888	187\$200	—	36:461\$602	1:297\$100	207\$
33		S.º Eduardo ao Cach. do Itapémirim	107:276\$883	18:222\$349	1:180\$400	—	250:527\$557	3:169\$400	1:444\$

(a) Sendo 3.339:796\$000 ne suburbios.

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITA DO TRAFEGO Recettes d'exploitation							
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraph ou téléphone	Armazem Magasins	
34	Sorocaba { Capão Bonito a Indiana.....	556:306\$860	117:127\$030	82:098\$950	1:417\$170	1.459:225\$270	28:194\$510	9:497\$	
35		381:653\$270	145:237\$630	281:008\$410	1:843\$820	1:718:333\$770	11:563\$816	3:480\$	
36	Mogyana—Jaguara a Araguay.....	259:075\$480	60:656\$680	136:966\$350	—	698:027\$777	17:183\$530	23:260\$	
37	Moroeste—Bauria a Itapura.....	73:380\$490	1:9:35\$600	40:968\$280	1:3:78\$089	1.369:457\$930	32:077\$770	15:004\$	
38	S. Paulo-Rio Grande { Itararé ao Uruguay.....	673:437\$910	238:261\$210	355:089\$040	593\$140	3.296:835\$074	50:656\$166	4:928\$	
39		São Francisco a Porto União..	221:511\$520	65:100\$540	7:081\$630	78\$960	1.242:724\$010	11:550\$546	2:784\$
40		Jaguariahyva a São José.....	19:103\$420	2:925\$360	6:20\$030	—	114:965\$390	1:585\$833	419\$
41		Serrinha a Nova Restinga.....	79:438\$020	24:686\$750	4:190\$930	57\$440	449:259\$045	666\$043	137\$
42		Quarahim a Itaquí.....	89:456\$130	7:562\$880	33:183\$620	—	201:812\$000	1:025\$203	—
IV — CONCEDIDAS PELA UNIA									
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL									
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	801:640\$210	219:861\$340	41:763\$620	—	1.856:999\$690	26:126\$110	4:870\$	
44	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina.....	625:503\$487	315:071\$500	88:868\$100	304\$200	2.337:351\$750	21:484\$400	5:526\$4	
45		Sumidouro.....	32:47\$04	10:02\$00	444\$700	—	65:487\$700	1:061\$745	178\$2
46		Carangola e ramaes	309:009\$568	61:832\$936	16:301\$000	287\$100	1.234:596\$048	4:651\$000	4:571\$7
47		Victoria a Espera Feliz e ramal...	203:699\$127	31:622\$578	1:351\$500	135\$500	605:679\$746	4:434\$800	1:932\$0
48		Norte. Praia Formosa ao Entronho	1.512:430\$320	274:566\$900	8:796\$700	4:008\$000	692:305\$753	4:818\$910	3:638\$0
49	Corcovado.....	56:012\$000	633\$500	—	—	—	—	—	
50	Bananal.....	11:530\$900	—	291\$000	—	25:518\$100	—	—	
51	Rezende a Bocaina.....	10:521\$200	3:257\$100	231\$100	—	20:798\$700	828\$756	—	
52	Santos a Jundiáhy.....	3.530:153\$630	1.002:194\$380	476:358\$500	19:919\$400	23.512:481\$970	155:207\$490	175:460\$	
53	Paulista.....	4.833:603\$560	1.326:153\$650	1.692:313\$710	—	24.705:044\$030	385:180\$090	36:132\$	
54	Mogiana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal....	558:653\$980	121:250\$790	97:711\$280	—	1.053:609\$345	40:973\$423	22:976\$	
55	Igarapava-Uberaba.	61:682\$690	18:123\$820	48:700\$410	—	216:492\$420	5:317\$297	1:479\$	
V — CONCEDIDAS									
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL									
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	13:765\$500	4:138\$550	45\$000	180\$500	99:968\$400	488\$250	—	
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	261:156\$140	26:119\$300	18:978\$060	—	1.187:297\$460	28:630\$150	209\$	
58	Santo Amaro e ramaes...	39:797\$300	930\$580	1:233\$180	—	374:451\$820	1:909\$400	24:887\$	
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	273:370\$040	46:104\$080	—	—	764:355\$300	10:188\$380	—	
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	98:715\$020	42:114\$820	4:661\$270	—	169:093\$170	1:386\$850	693\$	
61	Rede Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis..	36:384\$900	5:667\$290	6:486\$260	—	23:260\$270	1:502\$967	293\$	
62	Mogyana—Linha tronco e ramaes.....	3.140:549\$670	899:373\$770	861:737\$600	—	15.026:876\$020	141:926\$262	109:054\$	
63	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem...	187:920\$290	48:831\$880	8:951\$730	402\$850	674:580\$980	6:933\$780	2:002\$	
64		Ramal de Piracaia.....	48:643\$140	7:185\$650	593\$440	100\$940	83:863\$780	2:184\$060	1:437\$

(a) Sendo 959:844\$900 de suburbios.

		RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage													NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
diversas e eventuaes Diverses et eventuelles	TOTAL Total	RECEITAS ACCESSORIAS Recettes accessoires	RECEITA TOTAL Recette totale	Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messengeries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telefone Telegraphe ou telephone	Armazenagem Magasinage	Diversas e eventuaes Diverses et eventuelles	Total Total	Recetas accessorias Recettes accessoires	Recetta total Recette totale	
174:993\$766	2.427:960\$556	—	2.427:960\$556	22,91	4,83	3,38	0,06	60,10	1,16	0,39	7,17	100,00	—	100,00	34
101:827\$646	2.644:948\$662	—	2.644:948\$662	14,43	5,49	10,62	0,07	64,97	0,44	0,13	3,85	100,00	—	100,00	35
—	1.186:169\$817	49:039\$238	1.235:209\$055	20,25	4,91	11,09	—	56,51	1,39	1,88	—	96,03	3,97	100,00	36
117:499\$850	2.451:212\$500	—	2.451:212\$500	30,00	6,10	1,67	0,06	55,46	1,31	0,61	4,79	100,00	—	100,00	37
002:980\$540	5.522:781\$810	—	5.522:781\$810	12,19	4,31	6,43	0,01	59,70	0,92	0,09	16,35	100,00	—	100,00	38
36:127\$146	1.586:958\$352	—	1.586:958\$352	13,96	4,10	0,45	—	78,31	0,73	0,17	2,28	100,00	—	100,00	39
10:778\$530	156:498\$463	—	156:498\$463	12,21	1,87	4,29	—	73,46	1,01	0,27	6,89	100,00	—	100,00	40
614\$816	559:050\$264	—	559:050\$264	14,21	4,42	0,75	0,01	80,36	0,12	0,02	0,11	100,00	—	100,00	41
70:398\$991	403:440\$824	—	403:440\$824	22,17	1,88	8,23	—	50,02	0,25	—	17,45	100,00	—	100,00	42
EM GARANTIA DE JUROS															
ENS GARANTIE D'INTERÊTS															
38:908\$010	2.990:169\$830	22:368\$220	3.012:738\$050	26,61	7,30	1,38	—	61,64	0,87	0,16	1,29	99,25	0,75	100,00	43
28:723\$924	3.422:773\$801	—	3.422:773\$801	18,27	9,21	2,59	0,01	68,29	0,63	0,16	0,84	100,00	—	100,00	44
436\$072	110:081\$021	—	110:081\$021	29,48	9,11	0,40	—	59,49	0,96	0,16	0,40	100,00	—	100,00	45
36:523\$838	1.667:773\$290	59:145\$000	1.726:918\$290	17,89	3,58	0,94	0,02	71,49	0,27	0,26	2,12	96,37	3,43	100,00	46
10:376\$768	859:282\$019	—	859:282\$019	23,70	3,68	0,16	0,02	70,49	0,52	0,23	1,20	100,00	—	100,00	47
17:838\$224	2.518:403\$407	—	2.518:403\$407	69,06	10,90	0,35	0,16	27,49	0,19	0,14	0,71	100,00	—	100,00	48
—	56:645\$500	—	56:645\$500	98,88	1,12	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	49
—	37:340\$000	—	37:340\$000	30,88	—	0,78	—	68,34	—	—	—	100,00	—	100,00	50
2:832\$690	38:469\$546	—	38:469\$546	27,35	8,47	0,60	—	54,07	2,15	—	7,36	100,00	—	100,00	51
759:047\$050	29.50:823\$320	105:603\$190	29.686:431\$510	11,89	3,38	1,60	0,07	79,20	0,52	0,42	2,56	99,64	0,36	100,00	52
366:213\$530	33.244:642\$570	460:249\$514	33.704:892\$084	14,34	3,93	5,02	—	73,00	1,14	0,11	1,09	98,63	1,37	100,00	53
—	1.895:175\$523	19:962\$462	1.915:137\$985	29,17	6,33	5,10	—	53,02	2,14	1,20	—	98,96	1,04	100,00	54
—	351:796\$237	1:037\$431	352:833\$668	17,43	5,14	13,80	—	61,36	1,51	0,42	—	99,71	0,29	100,00	55
ELOS ESTADOS															
GVERNEMENTS DES ÉTATS															
4:566\$800	123:153\$000	118\$588	123:271\$588	11,17	3,36	0,03	0,14	81,19	0,40	—	3,70	99,90	0,10	100,00	56
14:951\$434	1.537:342\$124	3:450\$958	1.540:793\$382	16,95	1,70	1,23	—	77,06	1,86	0,01	0,97	99,78	0,22	100,00	57
77:704\$526	520:964\$326	—	520:964\$326	7,64	1,19	0,24	—	71,87	0,37	4,78	14,91	100,00	—	100,00	58
14:670\$740	1.108:688\$540	—	1.108:688\$540	24,66	4,16	—	—	68,94	0,92	—	1,32	100,00	—	100,00	59
3:278\$800	319:943\$430	534\$860	320:478\$290	30,80	13,14	1,46	—	52,76	0,43	0,22	1,02	99,83	0,17	100,00	60
1:147\$037	74:742\$024	—	74:742\$024	48,68	7,58	8,68	—	31,12	2,01	0,39	1,54	100,00	—	100,00	61
46:960\$357	20.726:478\$648	—	20.726:478\$648	15,15	4,34	4,16	—	72,50	0,68	0,53	2,64	100,00	—	100,00	62
9:346\$100	938:969\$710	3:400\$260	942:369\$970	19,94	5,18	0,95	0,04	71,58	0,74	0,21	1,00	99,64	0,36	100,00	63
1:490\$900	145:499\$410	1:536\$170	147:035\$580	33,08	4,89	0,40	0,07	57,04	1,49	0,98	1,01	98,96	1,04	100,00	64

**RECEITAS
RECETTES**

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO Recettes par kilomètre					
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR L'

1	Rêde Ceará { Sobral.....	293\$721	28\$762	48\$503	—	1:248\$103	15\$6931	\$209
2	Piauihy { Baturité.....	940\$141	192\$528	83\$693	—	3:122\$156	115\$305	4\$681
3	Central do Brazil.....	7:2.85362	1:897\$919	1.557\$912	15\$520	12:573\$154	40\$910	64\$716
4	Rio do Ouro.....	596\$922	169\$138	10\$048	2\$255	1:959\$819	1\$911	1\$965
5	Oeste de Minas.....	534\$692	203\$015	259\$172	1\$562	1:958\$773	34\$421	2\$663
6	Itapura a Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR L'

7	Madeira - Mamoré.....	851\$185	77\$964	136\$429	—	9:184\$336	22\$504	6\$351	
8	Central do R. Grande do Norte.....	734\$825	121\$920	35\$535	11\$190	1:330\$694	33\$908	\$807	
9	Great Western {	Rêde Norte.....	2:174\$415	608\$002	90\$647	—	4:659\$372	88\$203	24\$903
10		Rêde Central.....	3:2 58\$37	748\$337	214\$473	—	5:865\$082	135\$632	17\$439
11		Rêde Sul.....	2:400\$658	597\$770	90\$647	—	6:672\$653	88\$579	33\$536
12		Total das 3 rêdes.....	2:441\$313	629\$051	112\$847	—	5:683\$725	96\$857	27\$030
13	Paulo Affonso.....	153\$970	4\$230	4\$481	—	554\$584	22\$088	—	
14	Rêde Bahiana {	S. Francisco e ramaes.....	1:159\$413	96\$713	147\$113	—	2:356\$051	36\$470	6\$116
15		Central da Bahia e ramaes.....	586\$671	52\$273	56\$190	—	2:015\$717	45\$409	\$319
16		Bahia e Minas.....	115\$059	3\$020	1\$896	—	1:422\$202	24\$905	\$205
17	Prologamento da Maricá.....	448\$908	173\$982	30\$591	—	624\$650	4\$790	2\$891	
18	Rêde Sul {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	1:280\$670	345\$820	600\$670	—	2:288\$502	58\$040	5\$986
19		Mineira { Tuyuty a S. Sebastião e ramal....	1:098\$158	185\$092	386\$457	—	2:003\$618	72\$534	56\$715
20	Goyaz {	Formiga a Catiára.....	375\$749	83\$195	186\$542	1\$797	947\$787	16\$936	2\$812
21		Araguary a Catalão.....	632\$431	151\$574	239\$922	1\$792	1:798\$890	13\$589	10\$765
22	Paraná.....	1:422\$217	426\$949	60\$212	\$589	8:346\$090	15\$049	17\$009	
23	Santa Catharina.....	971\$618	25\$767	71\$366	1\$472	837\$742	—	\$069	
24	D. Thereza Cristina.....	521\$694	114\$727	36\$106	1\$391	886\$321	71\$110	\$578	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	1:867\$186	370\$784	305\$197	7\$734	4:606\$229	30\$979	14\$699	
26	Itaquy a São Borja.....	462\$901	31\$684	32\$976	—	515\$400	1\$207	—	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins - Alcobaca a Breu Branco e ramal..	79\$919	10\$252	\$879	—	181\$551	10\$511	—	
28	Caxias a Cajazeiras.....	354\$148	115\$789	2\$961	\$574	1:093\$846	24\$814	\$730	
29	Victoria {	Victoria a Cachoeira Escura.....	437\$845	50\$925	81\$384	—	2:080\$011	33\$646	\$896
30		a Minas { Curalinho a Diamantina.....	443\$406	94\$480	7\$129	—	760\$775	7\$624	\$565
31	Leo- polidina {	Central de Macahé.....	240\$304	34\$176	5\$219	—	536\$389	7\$595	7\$189
32		Prologamento da Barão de Araruama	300\$531	113\$023	3\$639	—	703\$818	25\$216	4\$039
33		S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	1:150\$669	195\$456	12\$661	—	2:687\$199	33\$996	15\$497
34	Sorocaba {	Capão Bonito a Indiana.....	1:278\$955	269\$276	188\$746	3\$258	3:354\$772	64\$819	21\$834
35		Tatuhy a Itararé.....	1:526\$570	580\$934	1:124\$002	7\$375	6:873\$143	46\$254	13\$921
36	Mogyana - Jaguará a Araguay.....	889\$575	215\$769	487\$220	—	2:433\$012	61\$126	82\$741	
37	Noroeste - Baurú a Itapura.....	1:684\$797	342\$365	93\$861	3\$157	3:114\$617	73\$492	34\$376	

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO Recettes par kilomètre							
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage	
38	São Itararé ao Uruguay.....	762\$492	269\$769	402\$046	\$672	3:732\$804	57\$355	5\$5	
39	Paulo } S. Francisco a Porto União.....	587\$273	172\$595	18\$775	\$209	3:294\$725	30\$623	7\$3	
40	Rio } Jaguarahyva a S. José.....	360\$714	55\$237	126\$889	—	2:170\$796	29\$944	7\$9	
41	Grande } Serrinha a Nova Restinga.....	1:766\$074	548\$838	93\$174	1\$277	9:987\$973	14\$808	3\$0	
42	Quarahim a Itaquy.....	509\$440	43\$070	188\$987	—	1:149\$291	5\$838	—	
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL									
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	2:964\$405	813\$030	154\$439	—	6:867\$044	96\$612	18\$0	
44	Leopoldina {	Centro e Ramal de Leopoldina.....	1:611\$383	811\$667	228\$782	\$784	6:021\$340	55\$347	14\$2
45		Sumidouro.....	353\$488	109\$212	4\$344	—	7:13\$428	11\$567	1\$9
46		Carangola e Ramaes.....	1:365\$704	273\$278	72\$044	1\$269	5:456\$441	20\$556	20\$2
47		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	623\$742	96\$831	4\$138	\$415	1:854\$636	13\$580	6\$0
48	Norte P. Formosa ao Entroncamento..	32:857\$491	5:964\$955	191\$108	87\$074	15:040\$316	104\$691	79\$0	
49	Corcovado.....	14:647\$490	165\$664	—	—	—	—	—	
50	Bananal.....	411\$818	—	10\$392	—	911\$361	—	—	
51	Rezende a Bocaina.....	271\$095	83\$924	5\$955	—	535\$911	21\$354	—	
52	Paulista.....	25:311\$930	7:185\$940	3:415\$589	142\$826	168:589\$348	1:112\$870	899\$5	
53	Santos a Jundiahy.....	3:749\$606	1:028\$746	1:312\$790	—	19:087\$038	298\$798	28\$0	
54	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal....	2:083\$465	452\$197	364\$408	—	3:929\$370	152\$808	85\$6
55		Igarapava - Uberaba.....	1:291\$432	379\$453	1:019\$626	—	4:532\$639	111\$327	30\$9
V — CONCEDIDAS CONCÉDÉS									
56	Mossoró - Porto Franco a Mossoró.....	365\$230	109\$805	1\$194	4\$789	2:652\$385	12\$954	—	
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	1:178\$056	117\$822	85\$609	—	5:355\$810	129\$148	\$9	
58	Santo Amaro e ramaes.....	450\$450	11\$100	13\$958	—	4:23\$278	21\$612	281\$6	
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	3:303\$566	557\$149	—	—	9:236\$922	123\$122	—	
60	Maricá - Porto das Neves a Nilo Peçanha....	1:511\$901	645\$023	71\$391	—	2:569\$799	21\$241	10\$6	
61	R. S. Mineira-Piranguinho a Paraizópolis.....	699\$736	108\$991	124\$741	—	447\$330	28\$904	5\$6	
62	Mogyana - Linha Tronco e ramaes.....	2:913\$601	834\$381	799\$465	—	13:940\$972	131\$670	101\$1	
63	S. Paulo Railway {	Campo Limpo á Vargem.....	2:438\$496	633\$654	116\$160	5\$227	8:753\$516	89\$974	25\$9
64		Ramal de Piracaia.....	1:580\$246	233\$437	19\$279	3\$279	2:724\$442	70\$953	46\$6

TRAFEGADO exploité		RECEITAS ACCESSORIAS Recettes accessoires	RECEITA TOTAL Recette totale	Receita do trafego por Receite d'exploitation par			PRODUCTO MÉDIO DE Produit moyen par						NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Diversas e eventuaes Diverses et ventuelles	TOTAL Total			Trem-kilometro Train-kilométrique	Vehiculo-kilometro Vehicule-kilométrique	Eixo kilometro Essieu-kilométrique	Um passageiro trans- portado a um kilometro Voyageur à toute distance	Um passageiro trans- portado a um kilometro Voyageur - kilométrique	Uma tonelada de mer- cadoria embarcada Tonne de marchandise à toute distance	Uma tonelada de mer- cadoria transportada a um kilometro Tonne-kilométrique de marchandise	Uma tonelada de carga embarcada Tonne de charge à toute distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilotmetro Tonne de charge kilometro	
022\$389	6:253\$107	—	6:253\$107	3\$535	\$448	\$112	5\$681	\$041	15\$131	\$054	16\$798	\$059	38
95\$781	4:207\$363	—	4:207\$363	5\$492	\$632	\$158	2\$701	\$046	12\$985	\$090	13\$535	\$094	39
203\$522	2:955\$031	—	2:955\$031	2\$894	\$624	\$156	2\$045	\$047	1\$642	\$057	1\$548	\$055	40
13\$669	12:428\$863	—	12:428\$863	7\$537	\$854	\$214	1\$907	\$046	4\$252	\$098	4\$446	\$103	41
400\$912	2:29 \$538	—	2:297\$538	4\$811	\$592	\$148	4\$929	\$068	6\$334	\$078	6\$520	\$083	42
EM GARANTIA DE JUROS													
ENS GARANTIE D'INTÉRÊTS													
43\$879	11:057\$421	83\$455	11:140\$876	5\$956	\$703	\$176	1\$638	\$042	5\$516	\$128	6\$155	\$140	43
73\$997	8:817\$537	—	8:817\$537	6\$288	\$189	\$297	1\$162	\$050	28\$318	\$093	27\$559	\$098	44
4\$751	1:199\$231	—	1:199\$231	1\$547	\$246	\$062	1\$045	\$058	8\$423	\$158	8\$535	\$166	45
161\$421	7:370\$918	261\$398	7:632\$316	3\$722	\$446	\$111	1\$987	\$059	3\$963	\$080	4\$168	\$083	46
31\$774	2:631\$185	—	2:631\$185	5\$570	\$047	\$262	3\$417	\$067	20\$444	\$273	20\$938	\$279	47
387\$535	54:712\$218	—	54:712\$218	3\$476	\$464	\$116	sub int. 1\$236	\$018 \$029	1\$683	\$136	2\$355	\$163	48
—	14:813\$154	—	14:813\$154	3\$358	\$358	\$679	1\$175	\$388	—	—	—	—	49
—	1:333\$571	—	1:333\$571	2\$384	—	—	1\$827	—	—	—	—	—	50
72\$989	991\$228	—	991\$228	3\$181	—	—	\$885	—	—	—	—	—	51
442\$524	212:100\$607	757\$232	212:857\$839	13\$958	\$487	—	1\$237	\$038	8\$905	\$118	9\$210	\$122	52
284\$085	25:789\$093	357\$032	26:146\$125	5\$368	\$317	\$079	2\$394	\$040	16\$630	\$102	16\$875	\$100	53
—	7:067\$938	74\$449	7:142\$387	2\$694	\$340	\$085	1\$352	\$046	4\$426	\$098	4\$504	\$099	54
—	7:365\$455	21\$720	7:387\$175	2\$690	\$199	\$050	1\$467	\$054	3\$694	\$088	3\$411	\$081	55
PELOS ESTADOS													
PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS													
121\$168	3:267\$525	3\$146	3:270\$671	8\$864	\$632	\$408	2\$318	\$062	7\$691	\$204	7\$932	\$210	56
67\$445	6:931\$837	15\$567	6:950\$404	7\$258	\$946	—	2\$610	\$058	14\$678	\$189	14\$840	\$191	57
379\$508	5:89\$597	—	5:896\$597	10\$721	\$658	—	\$947	—	8\$995	—	—	—	58
77\$290	13:398\$049	—	13:398\$049	14\$160	2\$252	\$563	2\$298	\$080	22\$143	\$407	22\$521	\$414	59
50\$217	4:900\$193	8\$192	4:908\$385	3\$764	\$564	\$141	1\$552	\$046	3\$619	\$079	3\$773	\$090	60
22\$059	1:437\$402	—	1:437\$402	1\$988	\$526	\$131	1\$286	\$053	4\$053	\$146	5\$009	\$168	61
607\$435	19:228\$698	—	19:228\$698	—	—	—	1\$832	\$044	21\$593	\$124	21\$816	\$120	62
21\$277	12:184\$284	44\$123	12:228\$407	3\$726	\$555	—	\$898	\$035	3\$078	\$082	3\$286	\$087	63
48\$434	4:726\$769	49\$905	4:776\$674	2\$829	\$529	—	\$463	\$036	1\$442	\$088	1\$555	\$095	64

**DESPEZAS
DÉPENSES**

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	TRAFEGOS Trafic		
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazéns Service des gares

**I — ADMINISTRADAS
EXPLOITÉS PAR L'ÉTAT**

1	Rêde Ceará/ Sobral.....	57:482\$691	5:583\$678	421\$685	22:638\$517	107:608\$818
2	Piahy \ Baturité.....	140:545\$556	20:134\$070	33:174\$335	90:633\$347	221:625\$807
3	Central do Brasil.....	2.844:893\$385	4.346:310\$266	467:933\$842	5.129:910\$918	9.485:690\$328
4	Rio do Ouro.....	6:312\$447	—	—	—	—
5	Oeste de Minas.....	275:765\$310	—	—	—	—
6	Itapura a Corumbá.....	—	—	—	—	—

**II — ARRENDADAS
AFFERMÉS PAR L'ÉTAT**

7	Madeira-Mamoré.....	780:817\$280	52:828\$580	74:60\$660	47:185\$810	135:374\$660	
8	Central do Rio Grande do Norte.....	73:099\$920	—	11:955\$680	20:168\$287	39:313\$028	
9	Great Western {	Rêde Norte.....	368:305\$060	25:083\$540	113:582\$510	154:831\$150	480:590\$980
10		Rêde Central.....	263:903\$950	10:578\$590	62:210\$210	118:759\$010	311:335\$170
11		Rêde Sul.....	538:275\$750	27:466\$440	136:376\$050	195:347\$090	615:262\$150
12		Total das 3 rêdes.....	1.170:484\$760	63:128\$480	312:168\$770	468:937\$250	1.107:188\$300
13	Paulo Affonso.....	16:775\$430	—	—	4:995\$370	15:282\$300	
14	Rêde Bahiana {	S. Francisco e ramaes.....	352:039\$993	77:999\$571	96:72\$821	156:266\$912	437:265\$886
15		Central da Bahia e ramaes.....	93:045\$183	1:534\$829	16:270\$001	38:100\$655	139:278\$869
16		Bahia e Minas.....	82:082\$334	—	—	16:816\$145	76:335\$846
17	Prolongamento da Maricá.....	35:257\$560	386\$757	2:110\$756	6:114\$361	21:554\$723	
18	Rêde Sul Mineira {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	415:115\$238	43:393\$924	97:358\$542	215:412\$580	444:451\$872
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	20:845\$955	—	946\$207	14:250\$215	143:535\$270
20	Goyaz {	Formiga e Catiára.....	40:341\$815	10:596\$556	4:628\$121	20:552\$071	74:048\$608
21		Araguary a Catalão.....	17:881\$810	3:615\$397	12:483\$408	3:833\$492	57:815\$748
22	Paraná.....	236:299\$160	2:472\$599	35:909\$429	128:864\$895	357:20\$525	
23	Santa Catharina.....	41:325\$535	926\$020	13:23\$530	6:167\$850	23:542\$490	
24	D. Thereza Christina.....	55:179\$570	897\$264	—	7:25\$634	40:095\$422	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	1.065:782\$606	87:905\$267	223:434\$753	1.110:683\$127	967:319\$013	
26	Itaquy a São Borja.....	24:346\$004	3:090\$232	181\$798	2:040\$000	5:905\$535	

**III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

27	Tocantins—Alcobaça a Breu Branco e ramal.....	65:021\$246	3:157\$775	8:120\$000	4:019\$100	22:060\$025	
28	Caxias a Cajazeiras.....	36:022\$623	357\$539	—	4:552\$875	11:644\$088	
29	Victoria / a Minas \	Victoria a Cachoeira Escura.....	219:409\$525	20:621\$696	15:856\$833	52:281\$646	118:870\$426
30		Curralinho a Diamantina.....	16:604\$918	4:731\$289	—	5:645\$934	26:895\$302
31	Leopol- dina {	Central de Macahé.....	21:739\$594	374\$000	2:977\$890	5:860\$970	10:420\$390
32		Prolongamento da Barão de Araruama... ..	26:189\$338	365\$500	3:699\$380	8:932\$110	15:572\$710
33		S. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim..	47:788\$019	2:867\$500	2:410\$970	31:429\$550	47:680\$990
34	Soroca- bana {	Capão Bonito a Indiana.....	144:069\$082	19:993\$619	255:619\$680	66:702\$070	136:301\$240
35		Tatuhu a Itararé.....	82:909\$865	11:053\$949	146:507\$931	48:515\$302	99:834\$161
36	Mogyana—Jaguára a Araguay.....	57:549\$953	—	10:343\$855	79:180\$765	201:874\$114	
37	Noroeste—Baurú a Itapura.....	334:552\$470	26:230\$960	30:988\$980	51:631\$630	229:438\$500	

OTAES
OTALES

LOCOMOÇÃO Matériel et traction				VIA PERMANENTE Voie					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
TOTAL Total	Serviço central Service central	Tração Traction	Officinas Ateliers	TOTAL Total	Serviço central Service central	CONSERVAÇÃO Entretien		TOTAL Total	
						Linha Voie	Edifícios e dependências Bâtiments et dépendances		

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

130:669\$020	4:465:912	83:363\$220	60:310\$628	148:139\$760	16:723\$757	120:368\$477	12:733\$770	149:826\$004	1
345:433\$489	41:420\$914	243:415\$732	223:148\$988	507:985\$634	62:674\$140	217:058\$600	50:186\$759	329:919\$499	2
083:535\$088	511:893\$407	35.155:721\$777	8:461:327\$129	44.128:942\$313	710:174\$916	10.602:433\$902		11.312:608\$818	3
133:797\$413	11:640\$000	292:027\$029	153:337\$354	457:004\$383	10:141\$258	131:558\$151	15:061\$057	156:760\$466	4
891:972\$929	—	—	—	2.150:680\$263	—	—	—	1.749:513\$629	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

257:165\$139	41:187\$960	273:054\$710	207:519\$980	521:772\$650	83:050\$300	845:339\$530	366:913\$520	1.295:303\$350	7
71:436\$995	9:167\$778	83:703\$598	97:029\$820	189:901\$196	3:194\$525	67:674\$984	7:093\$853	77:960\$362	8
749:004\$640	38:870\$070	1:208:441\$210	441:938\$870	1.689:270\$150	77:829\$090	374:249\$780	92:576\$370	544:655\$240	9
492:304\$390	28:017\$620	810:986:140	295:273\$410	1.134:277\$170	49:305\$820	155:757\$550	67:940\$620	273:003\$990	10
946:935\$290	56:398\$130	1:163:915\$180	474:472\$810	1.694:786\$420	103:560\$410	432:741\$290	106:673\$050	642:974\$750	11
188:294\$320	123:286\$120	3:183:342\$530	1:211:705\$090	4.518:333\$740	230:695\$320	962:748\$620	267:190\$040	1.460:633\$980	12
20:278\$170	20\$390	21:020\$900	20:564\$120	41:605\$910	27\$430	15:419\$920	809\$010	16:256\$360	13
690:257\$619	110:647\$564	896:451\$167	1:349:149\$654	2.356:248\$385	75:540\$848	757:661\$064	63:186\$346	896:388\$258	14
193:638\$525	18:085\$240	154:389\$234	143:282\$371	315:757\$345	10:744\$970	211:866\$384	39:271\$853	261:883\$207	15
93:151\$991	7:407\$492	60:544\$449	126:862\$278	194:914\$219	12:932\$857	284:968\$412	6:240\$696	304:141\$965	16
29:779\$340	3:595\$676	45:780\$026	25:180\$505	74:556\$207	4:062\$270	76:625\$770	2:369\$860	83:057\$900	17
757:222\$994	93:669\$793	1:332:591\$714	695:772\$659	2.122:034\$166	70:316\$167	1.150:590\$224	45:073\$302	1.265:979\$693	18
158:731\$692	3:019\$140	172:626\$973	65:013\$381	240:659\$494	14:430\$123	164:074\$372	9:132\$568	187:637\$063	19
99:228\$800	1:760\$775	112:566\$710	112:441\$925	226:769\$410	14:695\$681	297:492\$513	64:004\$155	376:192\$349	20
74:132\$648	354\$320	62:559\$238	82:318\$343	145:231\$901	2:479\$495	217:243\$208	5:262\$981	224:985\$684	21
521:978\$849	7:862\$965	461:101\$953	315:472\$132	784:437\$050	17:551\$925	569:476\$243	32:420\$545	619:448\$713	22
43:133\$870	—	18:721\$514	18:017\$940	36:739\$554	—	67:013\$306	1:015\$620	68:028\$926	23
47:350\$056	8:494\$080	27:424\$075	58:774\$723	94:692\$878	85\$484	154:019\$024	386\$750	154:491\$258	24
301:436\$893	125:924\$726	5.279:371\$020	1.878:121\$879	7.283:417\$625	110:444\$410	2.741:405\$049	97:093\$116	2.948:942\$575	25
8:127\$333	—	29:631\$368	11:506\$788	41:138\$156	—	71:603\$748	7:000\$522	78:604\$270	26

OM GARANTIA DE JUROS

SEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

34:199\$125	8:400\$000	29:585\$614	23:361\$495	61:347\$109	—	—	105:061\$011	105:061\$011	27
16:196\$963	—	8:775\$743	35:897\$111	44:672\$854	—	40:451\$395	—	40:451\$395	28
187:008\$905	18:931\$318	191:171\$042	189:213\$830	399:316\$190	30:241\$730	558:907\$999	34:316\$119	623:465\$848	29
32:541\$236	—	22:741\$147	35:237\$113	57:978\$260	—	115:263\$060	2:443\$014	117:706\$074	30
19:259\$250	—	12:713\$250	16:863\$070	29:576\$320	2:451\$460	2:468\$900	37:799\$330	42:719\$690	31
28:204\$200	3:480\$000	101:018\$510	21:500\$270	125:998\$780	2:849\$340	3:946\$290	45:896\$890	52:692\$520	32
81:521\$510	4:002\$880	77:929\$940	46:390\$830	128:323\$650	7:187\$590	5:554\$660	141:370\$430	154:112\$680	33
458:622\$990	16:691\$429	453:192\$262	264:498\$582	734:382\$273	22:743\$895	613:763\$843	26:595\$389	663:103\$127	34
29:857\$394	12.869\$104	731:519\$067	426:939\$646	1.171:327\$817	13:088\$630	24:861\$045	34:629\$845	372:579\$520	35
291:398\$734	4:831\$522	425:798\$538	138:872\$565	569:502\$625	9:466\$784	252:312\$542	50:122\$864	311:902\$190	36
312:059\$110	20:854\$370	362:787\$710	641:315\$240	1.024:957\$320	41:216\$890	895:326\$730	101:185\$350	1.037:728\$970	37

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	TRAFEGO Trafic			
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazens Service des gares	
38	São Paulo Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	606:885\$635	6:805\$104	43:031\$991	811:038\$743	351:557\$693
39		S. Francisco a Porto União.....	95:620\$115	845\$123	27:850\$260	32:338\$184	117:156\$984
40		Jaguariahyva a S. José.....	2:012\$324	11\$483	24\$561	10:827\$072	9:640\$993
41		Serrinha a Nova Restinga.....	4:269\$127	35\$688	525\$957	1:606\$028	16:014\$332
42	Quarahim a Itaquy.....	45:659\$269	8:320\$752	2:271\$973	6:079\$000	65:246\$925	
IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÈDE PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL							
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	200:848\$350	7:972\$560	46:862\$240	87:979\$540	286:323\$330	
44	Leopol- dina	Centro e ramal de Leopoldina.....	218:372\$880	17:739\$540	62:183\$850	79:068\$270	287:685\$260
45		Sumidouro.....	51:675\$010	4:197\$820	14:714\$970	11:610\$410	71:665\$460
46		Carangola e ramaes.....	113:534\$652	2:657\$060	10:426\$760	138:734\$850	154:039\$730
47		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	166:267\$679	14:230\$360	49:882\$870	30:863\$010	151:882\$330
48	Norte—Praia Formosa ao Entroncamento	25:928\$570	9:477\$220	7:502\$790	116:599\$470	784:615\$210	
49	Corcovado.....	8:738\$190	—	—	—	—	
50	Bananal.....	11:196\$513	—	—	—	—	
51	Rezende a Bocaina.....	14:253\$937	280\$000	—	—	—	
52	Santos a Jundiáhy.....	788:144\$100	352:853\$510	203:724\$470	327:483\$350	4:535:924\$120	
53	Paulista.....	2:077:610\$670	710:022\$528	—	—	—	
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.....	59:650\$991	—	11:482\$554	67:784\$971	404:616\$001
55		Igarapava a Uberaba.....	343\$632	—	—	6:948\$250	33:517\$419
V—CONCEDIDAS CONCÈDES PAR LE							
56	Mossoró—Porto Franco a Mossoró.....	17:881\$534	—	—	3:229\$646	16:191\$020	
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	95:680\$829	42:037\$640	25:798\$548	49:885\$889	173:786\$030	
58	Santo Amaro e ramaes.....	27:384\$100	—	—	—	—	
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	72:090\$280	12:733\$640	—	—	—	
60	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	47:160\$291	909\$729	4:218\$168	12:359\$107	40:649\$933	
61	R. S. Mineira—Piranguinho a Paraizopolis.....	7:653\$812	—	—	—	—	
62	Mogyana—Linha Tronco e ramaes.....	492:109\$196	—	143:317\$779	366:143\$067	1.890:251\$649	
63	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem.....	33:667\$740	9:503\$390	3:422\$060	9:125\$740	104:668\$490
64		Ramal da Piracaia.....	14:765\$020	1:867\$310	1:142\$920	2:699\$480	34:288\$900

(a) Incluída no anterior.

LOCOMOÇÃO Matériel et traction					VIA PERMANENTE Voie				NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre
TOTAL Total	Serviço central Service central	Tracção Traction	Officinas Ateliers	TOTAL Total	Serviço central Service central	CONSERVAÇÃO Entretien		TOTAL Total	
						Linha Voie	Edifícios e dependências Bâtimens et dépendances		
205:628\$427	18:856\$499	1.033:881\$163	829:304\$638	1.882:042\$300	32:899\$678	1.601:870\$651	212:639\$608	1.847:409\$935	38
177:345\$428	8:442\$195	165:207\$988	337:662\$660	511:312\$843	13:087\$401	642:494\$599	7:525\$407	663:107\$407	39
20:492\$626	—	37:428\$221	5:027\$602	42:455\$823	147\$618	126:895\$846	2:366\$862	129:410\$326	40
18:146\$317	253\$696	50:336\$912	23:980\$454	74:621\$062	359\$978	56:250\$455	5:233\$122	61:843\$555	41
73:597\$898	—	78:815\$899	61:890\$600	140:706\$499	—	98:965\$261	18:700\$443	117:665\$704	42

EM GARANTIA DE JUROS

IS GARANTIE D'INTÉRÊTS

421:165\$110	21:166\$680	618:268\$310	227:625\$810	867:060\$800	44:097\$210	178:289\$580	64:542\$460	286:929\$250	43
428:937\$380	53:959\$990	363:173\$450	167:828\$750	584:962\$190	78:367\$730	628:180:360	38:718\$030	745:266\$120	44
97:990\$840	12:768\$910	55:449\$490	26:489\$020	94:707\$420	18:544\$670	138:756\$530	19:056\$030	176:357\$230	45
303:201\$340	17:693\$200	321:980\$360	184:963\$010	524:636\$570	14:176\$980	258:799\$620	15:497\$280	288:473\$880	46
232:628\$210	43:285\$820	141:330\$140	70:521\$070	255:137\$030	62:865\$310	534:974\$974	(a)	597:840\$284	47
908:717\$470	19:954\$610	616:887\$810	165:399\$340	802:241\$760	13:527\$490	252:780\$430	61:255\$000	327:562\$920	48
10:134\$800	—	—	—	30:715\$020	—	—	—	9:694\$840	49
10:881\$013	—	—	—	12:388\$703	—	—	—	21:441\$566	50
11:815\$520	—	—	—	11:516\$080	—	—	—	24:601\$360	51
072:131\$940	228:082\$820	8.004:185\$980	3.158:908\$270	11.391:177\$070	231:112\$390	1.617:194\$850	567:113\$380	2.415:420\$620	52
742:253\$989	208:799\$310	5.362:381\$616	2.840:985\$370	8.412:166\$796	177:096\$473	1.694:781\$237	331:472\$252	2.203:349\$962	53
483:883\$526	7:183\$380	477:458\$801	167:778\$499	652:421\$180	12:950\$158	288:837\$547	45:168\$530	346:956\$235	54
40:465\$669	1.362:389	87:901\$414	31:339\$331	120:603\$134	3:406\$377	70:133\$531	8:772\$923	82:312\$831	55

LOS ESTADOS

VERNEMENTS DES ÉTATS

19:420\$666	—	21:052\$663	—	21:052\$663	—	19:098\$031	—	19:098\$031	56
249:470\$467	14:279\$744	151:926\$993	272:574\$993	438:781\$730	16:105\$523	395:513\$836	24:102\$444	435:721\$803	57
138:836\$231	—	—	—	131:215\$337	—	—	—	144:162\$245	58
144:892\$280	—	—	—	144:240\$860	—	—	—	240:699\$240	59
57:227\$208	6:992\$683	93:120\$768	50:379\$694	150:493\$145	4:084\$553	57:252\$645	6:361\$405	67:698\$603	60
24:372\$971	—	—	—	25:048\$231	—	—	—	34:746\$540	61
399:712\$495	72:337\$250	3.073:861\$874	1.408:203\$953	4.554:403\$077	129:114\$319	1.152:119\$701	203:591\$888	1.484:825\$908	62
117:216\$290	3:917\$670	368:338\$330	174:053\$170	546:309\$170	6:526\$860	111:806\$580	4:268\$460	122:601\$900	63
38:131\$300	397\$230	41:538\$700	15:915\$490	57:851\$420	2:400\$000	24:639\$580	1:489\$470	28:529\$050	64

(a) Incluída na anterior

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Diversas e eventuales Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitacion	Accessorios Accessoires	Despeza total Total général	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage								Total geral
					Administracao	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoçao	Materiel el traction	Via permanente	Diversas e eventuales	Totales d'exploitacion	

I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO
EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Rêde Ceará { Sobral.....	—	491.701\$153	1.701\$610	493.402\$763	11,65	1,13	26,48	30,03	30,37	—	99,66	0,34	100,00
{ Baturité.....	—	1.344.018\$248	1.763\$655	1.345.781\$903	10,44	1,50	25,67	37,75	24,51	—	99,87	0,13	100,00
Central do Brasil.....	1.016:249\$074	78.732:538\$944	—	78.732:538\$944	3,61	5,52	19,16	56,05	14,37	1,29	100,00	—	100,00
Rio do Ouro.....	34:575\$805	758:874\$709	—	758:874\$709	0,83	—	18,29	60,22	20,66	—	100,00	—	100,00
Oeste de Minas.....	—	5.102:507\$936	—	5.102:507\$936	5,40	—	17,48	42,15	34,29	0,68	100,00	—	100,00
Itapura a Corumbá.....	3.276:027\$950	3.276:027\$950	—	3.276:027\$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS PELA UNIÃO
AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Madeira - Mamoré.....	2.907:886\$990	60:926\$220	2.968:813\$210	26,30	1,78	8,66	17,58	43,63	—	—	97,95	2,05	100,00
Central do Rio Grande do Norte.....	412:393\$473	22:433\$203	434:831\$676	16,81	—	16,43	43,67	17,93	—	—	94,94	5,16	100,00
{ Rêde Norte.....	3.376:318\$630	299:776\$753	3.676:095\$380	10,02	0,68	20,38	45,95	14,82	—	—	91,85	8,15	100,00
{ Rêde Central.....	2.174:068\$000	432:720\$340	2.606:788\$340	10,12	0,41	18,89	43,51	10,47	—	—	83,40	16,60	100,00
{ Rêde Sul.....	3.850:488\$650	904:853\$450	4.755:342\$100	11,32	0,58	19,91	35,64	13,52	—	—	80,97	19,03	100,00
{ Total das 3 Rêdes.....	9.400:875\$280	1.637:350\$540	11.038:225\$820	10,60	0,57	19,83	40,94	13,23	—	—	85,17	14,83	100,00
{ Paulo Affonso.....	94:915\$870	13:659\$310	108:575\$180	15,45	—	18,68	38,52	14,97	—	—	87,42	12,58	100,00
{ S. Francisco e ramaes.....	4.372:933\$826	13:331\$670	4.786:265\$496	7,36	1,63	14,42	49,23	18,73	—	—	91,37	8,63	100,00
{ Central da Bahia e ramaes.....	865:879\$089	57:113\$517	952:992\$606	9,76	0,16	20,33	33,13	27,48	—	—	90,86	9,14	100,00
{ Bahia e Minas.....	674:290\$509	23:248\$009	697:539\$518	11,77	—	13,35	27,94	43,60	—	—	96,67	3,33	100,00
{ Prolongamento da Maricá.....	223:038\$264	—	223:038\$264	15,82	0,17	13,35	33,42	37,24	—	—	100,00	—	100,00
Rêde Su' { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	4.604:046\$035	933:751\$470	5.537:827\$505	7,50	0,78	13,68	38,32	22,86	—	—	83,14	16,86	100,00
{ Tuyuty a S. Sebastiao e ramal	607:874\$204	272\$280	608:146\$484	3,43	—	26,10	39,57	30,85	—	—	99,95	0,05	100,00
Goyaz { Formiga a Catiara.....	753:128\$930	20:985\$739	774:114\$669	5,21	1,37	12,82	29,29	48,60	—	—	97,29	2,71	100,00
{ Araguary a Catalao.....	465:847\$140	27:162\$788	493:010\$228	3,63	0,73	15,04	29,46	45,63	—	—	94,49	5,51	100,00
Paraná.....	2.164:636\$371	1.550:000\$000	3.714:636\$371	6,36	0,07	14,05	21,12	16,67	—	—	58,27	41,73	100,00
Santa Catharina.....	190:153\$905	124:067\$714	314:221\$619	13,15	0,30	13,73	11,69	21,65	—	—	60,52	39,48	100,00
D. Theresza Christina.....	352:611\$026	18:000\$000	370:611\$026	14,89	0,24	12,78	25,55	41,68	—	—	95,14	4,86	100,00
Viação Ferrea do Rio G. do Sul.....	13.687:484\$966	62:095\$000	13.749:579\$966	7,75	0,64	16,74	52,97	21,45	—	—	99,55	0,45	100,00
Itaquy a S. Borja.....	155:305\$995	—	155:305\$995	15,68	1,99	5,23	26,49	50,61	—	—	100,00	—	100,00

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Tocantin'-Alc. a Breu Branco e ramal	268:786\$266	—	268:786\$266	24,19	1,18	12,72	22,82	39,09	—	—	100,00	—	100,00
Covios e Catinzeiros	137:701\$374	—	137:701\$374	26,16	0,26	11,76	32,41	20,78	—	—	100,00	—	100,00

Victoria { a Minas	229:\$561\$777	12:000\$000	241:\$561\$777	6,87	1,96	13,47	24,00	48,73	—	95,03	4,97	100,00
Leopol- dina	1:694\$440 15:561\$100	12:000\$000 12:000\$000	127:\$363\$294 261:\$011\$438	17,07 10,03	0,30 0,14	15,12 10,81	23,22 48,27	33,54 20,19	1,33 5,96	90,58 95,40	9,42 4,60	100,00
Soroca- bana	2:020:\$171\$091 1:932:\$728\$545	—	2:020:\$171\$091 1:932:\$728\$545	7,13 4,29	1,00 0,57	22,70 15,26	36,35 60,60	32,82 19,28	—	100,00 100,00	—	100,00
Mogyana - Noroeste	1:230:\$353\$502 2:926:\$920\$320	3:161\$600	1:233:\$515\$102 2:926:\$920\$320	4,66 11,43	— 0,90	23,62 10,66	46,17 35,02	25,29 35,45	— 6,54	99,74 100,00	0,26	100,00
São Paulo	5:548:\$71\$401 1:448:\$230\$916	65:622\$644 6:872\$277	5:614:\$394\$045 1:455:\$103\$193	10,81 6,57	0,12 0,06	21,47 12,19	33,52 35,14	32,91 45,57	—	98,83 99,53	1,17 0,47	100,00
Rio Grande	194:\$382\$582 158:\$915\$749	111\$791 3\$0\$606	194:\$493\$673 159:\$256\$355	1,03 2,68	— 0,02	10,54 11,40	21,83 46,86	66,54 38,83	—	99,94 99,79	0,06 0,21	100,00
Quarahim a Itaquy	385:\$950\$122	5:147\$680	391:\$09:\$802	11,67	2,12	18,82	35,98	30,09	—	98,68	1,32	100,00

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Recife a Limoeiro e Timbaúba	1:783:\$976\$070	10:257\$500	1:794:\$233\$070	11,19	0,45	23,47	48,33	15,99	—	99,43	0,57	100,00
Centro e ramal de Leopoldina	1:995:\$278\$110 424:\$928\$320	12:000\$300 12:000\$090	2:007:\$278\$110 436:\$928\$320	10,88 11,83	0,88 0,96	21,37 22,43	29,14 21,67	37,13 40,36	—	99,40 97,25	0,60 2,75	100,00
Leopol- dina	1:232:\$503\$502 1:266:\$103\$563	5:094\$500 6:000\$030	1:237:\$598\$002 1:272:\$103\$563	9,17 13,07	0,21 1,12	24,50 18,29	42,39 20,06	23,31 46,99	—	99,59 99,53	0,41	100,00
Corcovado	2:073:\$927\$940	—	2:073:\$927\$940	1,25	0,46	43,82	38,68	15,79	—	100,00	0,47	100,00
Bananal	59:282\$850 55:907\$795	—	59:282\$850 55:907\$795	14,74 20,03	—	17,10 19,46	51,81 23,16	16,35 38,35	—	100,00 100,00	—	100,00
Rezende a Bocaina	62:466\$897	—	62:466\$897	22,82	0,45	18,91	18,44	39,38	—	100,00	—	100,00
Santos a Jundiahy	20:019:\$727\$240 17:145:\$403\$945	453:834\$390 365:680\$912	20:473:\$561\$630 17:511:\$084\$857	3,85 11,86	1,72 4,06	24,77 21,37	55,64 48,04	11,80 12,58	—	97,78 97,91	2,22 2,09	100,00
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal Igarapava a Uberaba	1:542:\$911\$932 243:\$725\$266	6:850\$320 1:192\$980	1:549:\$751\$252 2:444:\$918\$246	3,85 0,14	—	31,22 16,52	42,10 49,24	22,39 33,61	—	99,56 99,51	0,44 0,49	100,00

V—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Mossoró - Nazaréth a Toca da Onça e ramal	2:886\$055	21:336\$277	101:675\$226	17,59	—	19,10	20,71	18,78	2,84	79,02	20,98	100,00
Santo Amaro e ramaes	1:261:\$692\$469 441:\$597\$913	—	1:261:\$692\$469 441:\$597\$913	7,58 6,20	3,33	19,77 31,44	34,78 29,71	34,54 32,65	—	100,00 100,00	—	100,00
Ilhéus a Conquista e ramaes	32:266\$740	192:332\$970	839:\$256\$010	8,59	1,52	17,26	17,10	28,68	3,84	77,08	22,92	100,00
Maricá - P. das Neves a N. Peçanha	—	—	323:488\$976	14,58	0,28	17,69	46,52	20,93	—	100,00	—	100,00
R. S. Mineira - Piranguinho a Parai- zopolis	—	—	91:821\$554	8,34	—	26,54	27,28	37,84	—	100,00	—	100,00
Mogyana - Tronco e ramaes	8:931:\$050\$076	460:720\$395	9:391:\$771\$071	5,24	—	25,55	48,49	15,81	—	95,09	4,91	100,00
S. Paulo { Campo Limpo a Vargem Railway { Ramal de Piracema	829:\$298\$490 141:144\$100	—	829:\$298\$490 141:144\$100	4,06 10,46	1,15 1,32	14,13 27,02	65,88 40,99	14,78 20,21	—	100,00 100,00	—	100,00

DESPEZAS
DÉPENSES

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO Dépenses par kilomètre exploité							Total do custo Totales d'exploitation	Despesas accessorias Dépenses accessoires
		Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Trafego Traffic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles			

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Sobral	160\$264	15\$567	364\$309	413\$018	417\$720	—	1:370\$878	4\$744
2	Ceará-Piauhy Baturité	291\$901	41\$817	717\$435	1:055\$041	685\$214	—	2:791\$408	3\$663
3	Central do Brasil	1:223\$445	1:869\$129	6:486\$669	18:977\$635	4:864\$983	437\$038	33:858\$899	—
4	Rio do Ouro	70\$373	—	1:547\$351	5:094\$809	1:747\$608	—	8:460\$141	—
5	Oeste de Minas	176\$745	—	571\$687	1:378\$423	1:121\$306	22\$160	3:270\$321	—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	3:914\$012	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

7	Madeira Mamoré	2:143\$571	145\$030	705\$993	1:432\$418	3:555\$986	—	7:982\$998	167\$260	
8	Central do Rio Grande do Norte	501\$227	—	489\$824	1:302\$102	534\$554	—	2:827\$707	153\$819	
9	Great Western {	Rêde Norte	584\$873	39\$833	1:189\$429	2:682\$582	864\$919	—	5:361\$636	476\$049
10		Rêde Central	980\$079	39\$286	1:825\$306	4:212\$447	1:013\$875	—	8:073\$993	1:607\$025
11		Rêde Sul	892\$818	45\$538	1:570\$730	2:811\$080	1:066\$479	—	6:386\$665	1:500\$848
12		Total das 3 rêdes	779\$346	42\$033	1:457\$036	3:008\$450	972\$536	—	6:259\$401	1:090\$200
13	Paulo Affonso	145\$701	—	176\$124	361\$363	141\$193	—	824\$381	118\$636	
14	Rêde Bahiana {	S. Francisco e ramaes	333\$191	73\$823	653\$300	2:230\$092	818\$395	—	4:138\$802	391\$201
15		Central da Bahia e ramaes	294\$380	4\$856	612\$706	999\$008	828\$558	—	2:739\$508	275\$614
16		Bahia e Minas	218\$147	—	247\$567	518\$017	808\$308	—	1:792\$039	61\$787
17	Prolongamento da Maricá	541\$524	5\$940	457\$392	1:145\$116	1:275\$694	—	3:425\$666	—	
18	Rêde Sul {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	396\$298	41\$397	722\$376	2:024\$378	1:207\$719	—	4:392\$168	890\$809
19		Mineira { Tuyuty a S. Sebastião e ramal	103\$418	—	787\$481	1:193\$931	930\$883	—	3:015\$713	1\$351
20	Goyaz {	Formiga a Catiára	136\$373	35\$821	335\$436	766\$579	1:271\$693	—	2:545\$902	70\$941
21		Araguary a Catalão	76\$626	15\$493	317\$671	622\$343	964\$102	—	1:996\$235	116\$397
22	Paraná	580\$586	6\$075	1:282\$500	1:927\$359	1:521\$984	—	5:318\$504	3:808\$344	
23	Santa Catharina	592\$906	13\$286	618\$850	527\$110	976\$025	—	2:728\$177	1:780\$024	
24	D. Thereza Christina	467\$243	7\$598	400\$945	801\$830	1:308\$184	—	2:985\$800	152\$418	
25	Viação Ferrea do R. Grande do Sul	490\$073	40\$470	1:059\$552	3:353\$192	1:357\$655	—	6:301\$542	28\$588	
26	Itaquy a S. Borja	196\$545	24\$947	65\$612	332\$107	634\$571	—	1:253\$782	—	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal	1:512\$122	73\$437	795\$328	1:426\$677	2:444\$279	—	6:250\$843	—	
28	Caxias a Cajazeiras	461\$828	4\$584	207\$653	572\$729	518\$608	—	1:765\$402	—	
29	Victoria a Minas {	Victoria a Cach. Escura	495\$100	46\$533	421\$988	901\$061	1:406\$858	—	3:271\$540	33\$848
30		Currallinho a Diamantina	112\$563	32\$073	220\$595	393\$030	797\$921	—	1:556\$182	81\$347
31	Leopoldina {	Central de Macahé	499\$623	8\$595	442\$619	679\$728	981\$791	38\$942	2:651\$298	275\$785
32		Prolongamento da Barão de Araruama	509\$124	7\$105	548\$293	2:449\$432	1:024\$349	302\$510	4:840\$813	233\$282
33		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	512\$582	30\$757	874\$413	1:376\$420	1:653\$037	—	4:447\$209	128\$714
34	Sorocaba {	Capão Bonito a Indiana	331\$266	45\$966	1:054\$378	1:688\$352	1:524\$480	—	4:644\$392	—
35		Tatuhy a Itararé	331\$630	44\$215	1:799\$397	4:685\$180	1:490\$276	—	7:730\$698	—

**MEDIAS
LIMONENNES**

Total geral Total général	DESPEZA DE CUSTEIO Dépenses d'exploitation				Peso util total transportado a um kilometro Poids-kilométrique des unités de trafic	PESO MORTO Poids mort des				Peso bruto transportado a um kilometro Poids total kilométrique T. kims.	Custo em reis do transporte Prix du transport par					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	Por trem-kilometro Par train-km.	Por vehiculo-kilo- metro Par vehicule-km.	Por eixo-kilometro Par essieux-km.			Carros-kilometro em serviço de passageiros Voitures - kilométriques	Vaões-kilometro em serviço de mercadorias Wagons-kilométriques	Vaões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animaes Fourgons-et Wagons animaux-kilométriques			Uma tonelada-kilome- tro de peso bruto Tonne-kilométrique de poids total	Um passageiro-kilo- metro Voyageur - kilométrique	Uma tonelada kilo- metro de mercadorias Tonne-kilométrique de merchandises	Uma tonelada-kilome- tro de carga Tonne kilométrique de charge		

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

1:375\$622	3\$276	\$434	\$111	4.346.021	2.487.344	5.101.325	2.146.523	14.081.213	\$035	\$042	\$077	\$107	1
2:795\$071	3\$553	\$411	\$103	15.002.507	6.387.381	21.608.234	3.176.304	46.174.426	\$029	\$022	\$075	\$085	2
3:858\$899	6\$142	\$320	\$081	754.410.985	1.323.020.511	1.411.536.522	954.098.452	4.443.066.470	\$018	\$014	\$060	\$099	3
3:460\$141	4\$962	1\$135	\$284	—	2.077.632	91.376	778.089	—	—	—	—	—	4
3:270\$321	2\$925	\$467	\$117	32.041.863	23.718.488	28.353.427	36.093.238	120.207.016	\$042	\$063	\$086	\$158	5
3:914\$012	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

8:150\$258	23\$400	3\$628	\$907	3.797.105	3.704.319	6.095.728	2.382.704	15.979.856	\$182	\$385	\$432	\$589	7
2:981\$526	5\$867	\$600	\$150	1.669.013	1.315.870	4.821.912	959.670	8.766.465	\$047	\$031	\$237	\$282	8
5:837\$685	3\$701	\$442	\$110	31.893.879	23.782.709	41.168.556	7.736.893	104.582.037	\$032	\$024	\$102	\$111	9
9:681\$018	3\$877	\$423	\$106	20.393.627	23.304.616	26.260.395	5.012.975	74.971.613	\$029	\$024	\$100	\$107	10
7:887\$513	3\$403	\$411	\$103	51.481.328	48.105.963	49.276.928	12.281.848	161.146.067	\$024	\$022	\$063	\$072	11
7:349\$601	3\$609	\$424	\$106	103.768.834	95.193.288	116.705.879	25.031.716	340.699.717	\$028	\$023	\$081	\$090	12
943\$017	2\$878	\$317	\$142	432.479	235.003	650.171	92.895	1.410.548	\$067	\$022	\$192	\$222	13
4:530\$003	3\$754	\$461	\$115	52.389.928	22.235.166	62.180.083	18.807.382	155.612.559	\$028	\$023	\$066	\$082	14
3:015\$122	5\$229	\$568	\$142	8.285.338	3.731.076	12.401.842	4.141.431	28.559.687	\$030	\$039	\$112	\$139	15
1:853\$826	4\$206	\$704	\$176	6.290.269	971.171	7.354.333	568.875	15.184.648	\$044	\$083	\$088	\$096	16
3:425\$666	6\$188	1\$061	\$265	529.596	428.102	1.687.903	197.598	2.843.169	\$078	\$072	\$374	\$376	17
5:282\$977	2\$921	\$516	\$129	27.699.978	23.548.642	27.937.640	37.648.061	116.834.321	\$039	\$037	\$071	\$142	18
3:017\$064	2\$658	\$364	\$091	3.682.010	4.071.586	5.151.954	4.269.357	17.174.907	\$035	\$033	\$147	\$152	19
2:616\$843	6\$442	1\$027	\$257	2.669.475	2.250.871	1.845.815	3.272.300	10.038.461	\$075	\$090	\$100	\$232	20
2:112\$632	3\$677	\$726	\$181	3.606.130	2.017.406	2.178.032	2.387.014	10.188.582	\$046	\$051	\$056	\$101	21
9:126\$848	3\$609	\$423	\$106	37.261.820	11.687.873	44.443.000	5.310.819	95.703.512	\$023	\$023	\$052	\$056	22
4:508\$201	3\$251	\$831	\$330	453.198	771.082	301.374	571.541	2.097.195	\$091	\$036	\$163	\$395	23
3:138\$218	5\$037	\$399	\$176	1.482.573	1.804.824	1.964.433	588.451	5.840.281	\$060	\$031	\$179	\$222	24
6:330\$130	3\$221	\$391	\$098	256.449.034	113.390.855	250.373.048	63.980.418	684.193.355	\$020	\$031	\$046	\$052	25
1:253\$782	3\$336	\$523	\$131	815.950	625.133	924.648	744.485	3.110.216	\$050	\$051	\$082	\$225	26

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

6:250\$843	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
1:765\$402	4\$568	\$916	\$229	422.718	271.272	483.680	149.952	1.327.622	\$104	\$059	\$233	\$285	28
3:305\$388	5\$115	\$778	\$194	6.996.253	3.813.560	10.807.805	2.821.471	24.439.089	\$059	\$068	\$146	\$190	29
1:637\$529	4\$555	1\$159	\$290	1.024.672	847.618	789.518	507.657	3.169.465	\$072	\$069	\$107	\$171	30
2:927\$084	6\$172	1\$973	\$493	225.879	151.144	265.436	110.282	752.741	\$153	\$148	\$489	\$667	31
5:074\$095	6\$631	2\$001	\$500	306.853	434.918	391.694	302.781	1.436.246	\$182	\$289	\$430	\$665	32
4:575\$923	2\$562	\$444	\$111	2.888.302	—	—	—	—	—	\$045	\$112	\$137	33
4:644\$392	3\$143	\$495	\$124	27.617.297	11.670.922	28.799.874	5.511.813	73.599.906	\$027	\$029	\$059	\$069	34
7:730\$698	2\$238	\$292	\$073	43.101.387	15.170.657	61.981.703	8.637.195	128.890.942	\$015	\$027	\$038	\$042	35

NÚMERO DE ORDEM Numé o d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO Dépenses par kilomètre exploité								
		Administração e direção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuales Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation	Despezas accessorias Dépenses accessoires	
36	Mogyana—Jaguara a Araguary....	204\$718	—	1:036\$571	2:025\$849	1:109\$506	—	4:376\$614	11\$247	
37	Noroeste—Baurú a Itapura.....	766\$478	60\$097	714\$945	2:348\$234	2:377\$495	438\$488	6:705\$737	—	
38	S. Paulo Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	687\$140	7\$705	1:365\$059	2:130\$921	2:091\$709	—	6:282\$534	74\$300
39		S. Francisco a Porto União	253\$509	2\$241	470\$180	1:355\$599	1:758\$038	—	3:839\$567	18\$220
40		Jaguariahyva a S. José...	37\$997	\$217	386\$945	801\$658	2:443\$549	—	3:670\$366	2\$098
41		Serrinha a Nova Restinga	94\$912	\$793	403\$131	1:655\$983	1:374\$912	—	3:533\$331	7\$572
42	Quarahim a Itaquy	260\$023	47\$385	419\$130	801\$304	670\$089	—	2:197\$931	29\$315	
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba....	742\$722	29\$482	1:557\$437	3:206\$325	1:061\$042	—	6:597\$008	37\$930	
44	Leopoldina	Centro e ramal de Leopoldina.	562\$559	45\$699	1:105\$002	1:506\$943	1:919\$908	—	5:140\$111	30\$914
45		Sumidouro.....	562\$952	45\$731	1:067\$520	1:031\$750	1:921\$249	—	4:629\$202	130\$729
46		Carangola e ramaes.....	501\$779	11\$743	1:340\$034	2:311\$692	1:274\$944	—	5:447\$192	22\$516
47		Victoria a E. Feliz e ramal....	509\$124	43\$574	712\$325	781\$249	1:830\$631	—	3:876\$903	18\$373
48		Norte-Praia Formosa ao Entroncamento	563\$297	205\$892	19:741\$352	17:425\$672	7:116\$292	—	45:056\$005	—
49	Corcovado.....	2:285\$092	—	2:650\$314	8:032\$170	2:535\$261	—	15:502\$837	—	
50	Bananal.....	399\$875	—	388\$503	442\$454	765\$770	—	1:996\$707	—	
51	Rezende a Bocaina..:	367\$275	7\$215	304\$445	296\$730	633\$892	—	1:609\$557	—	
52	Santos a Jundiahy.....	5:651\$156	2:530\$032	36:368\$233	81:677\$090	17:319\$064	—	143:545\$575	3:254\$086	
53	Paulista	1:611\$679	550\$791	2:903\$004	6:525\$627	1:709\$220	—	13:300\$321	283\$572	
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.....	222\$465	—	1:804\$613	2:433\$163	1:293\$951	—	5:754\$192	25\$507
55		Igarapava a Uberaba.....	7\$194	—	847\$218	2:525\$033	1:723\$360	—	5:102\$805	24\$977
V — CONCEDIDAS CONCÉDÉS PAR LE										
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró..	474\$437	—	515\$274	558\$574	506\$713	76\$574	2:131\$572	566\$099	
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.	431\$609	189\$629	1:125\$343	1:979\$312	1:965\$508	—	5:691\$401	—	
58	Santo Amaro e ramaes	309\$950	—	1:571\$434	1:485\$176	1:631\$718	—	4:998\$278	—	
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	871\$182	153\$881	1:750\$964	1:743\$092	2:908\$752	389\$930	7:817\$801	2:324\$266	
60	Maicá - Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	722\$298	13\$933	876\$481	2:304\$925	1:036\$859	—	4:954\$496	—	
61	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraiópolis.....	147\$194	—	468\$729	481\$715	668\$228	—	1:765\$867	—	
62	Mogyana-Linha tronco e ramaes ..	456\$547	—	2:226\$300	4:225\$283	1:377\$526	—	8:285\$656	427\$427	
63	S. Paulo	Campo Limpo a Vargem	436\$880	123\$318	1:521\$025	7:089\$032	1:590\$910	—	10:761\$165	—
64	Railway	Ramal de Piracaia	479\$664	60\$662	1:238\$753	1:879\$391	926\$810	—	4:585\$280	—

(a) Incluído em mercadorias.

Total geral Total général	DESPESA DE CUSTEIO Dépenses d'exploitation				Peso útil total transportado a um kilometro Poids-kilométrique des unités de trafic	PESO MORTO Poids mort des				Peso bruto transportado a um kilotmetro Poids total kilométrique T. kims.	Custo em reis do transporte Prix du transport par				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	Por trem-kilometro Par train-kim.	Por vehiculo-kilo- metro Par véhicule-kim.	Por eixo-kilometro Par essieux-kim.			Carros-kilometro em serviço de passageiros Voitures - kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias Wagons-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animacs Fourgons-et Wagons animaux-kilométriques			Uma tonelada-kilome- tro de peso bruto Tonne-kilométrique de poids total	Um passacetro-kilo- metro Voyageur - kilométrique	Uma tonelada kilo- metro de mercadorias Tonne-kilométrique de marchandises	Uma tonelada-kilome- tro de carga Tonne kilométrique de charge	
4:387\$891	1\$842	\$242	\$060	12.922.107	5.177.662	17.482.426	15.675.921	51.258.116	\$024	\$019	\$081	\$096	36		
6:705\$737	5\$604	\$760	\$190	16.333.802	11.723.030	25.841.757	4.613.651	58.512.240	\$050	\$040	\$128	\$149	37		
6:356\$834	3\$552	\$450	\$113	71.365.076	28.230.550	88.378.067	33.811.583	221.795.276	\$025	\$042	\$061	\$074	38		
3:857\$787	5\$012	\$577	\$144	15.574.067	8.213.049	19.210.904	3.167.402	46.165.422	\$031	\$056	\$075	\$084	39		
3:672\$464	3\$595	\$775	\$194	2.209.010	623.010	1.589.171	689.917	5.112.108	\$038	\$081	\$056	\$075	40		
3:540\$603	2\$167	\$243	\$061	5.173.588	1.779.652	5.350.818	756.195	13.060.253	\$012	\$014	\$027	\$029	41		
2:227\$246	4\$602	\$566	\$142	3.016.901	906.904	2.451.505	1.267.665	7.642.975	\$051	\$044	\$075	\$112	42		

EM GARANTIA DE JUROS

ENS GARANTIE D'INTÉRÊTS

6:634\$938	3\$553	\$420	\$105	16.478.311	12.462.892	19.814.209	3.835.956	52.591.368	\$034	\$019	\$088	\$094	43
5:171\$025	3\$665	\$693	\$173	28.768.097	10.066.258	22.291.740	(a)	61.126.095	\$033	\$036	—	\$055	44
4:759\$931	5\$973	\$950	\$237	624.938	939.935	2.191.733	1.016.279	4.772.885	\$039	\$136	\$543	\$762	45
5:469\$703	2\$751	\$329	\$082	17.305.087	142.396	24.617.698	3.369.567	49.431.748	\$025	\$022	\$065	\$071	46
3:895\$276	8\$207	1\$542	\$386	2.878.015	—	—	—	—	—	\$104	\$344	\$314	47
5:056\$005	2\$363	\$382	\$096	11.128.153	—	—	—	—	—	\$019	\$075	\$110	48
5:502\$837	3\$515	3\$515	1\$758	11.812	85.412	—	—	97.224	\$610	\$410	—	—	49
1:996\$707	3\$570	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
1:609\$557	5\$165	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
6:799\$661	9\$147	\$329	—	211.706.195	402.200.870	441.960.667	(a)	1.055.867.732	\$019	\$058	—	\$072	52
3:583\$993	2\$872	\$164	\$041	284.512.590	—	—	—	—	—	\$024	\$048	\$051	53
5:779\$699	2\$193	\$277	\$059	14.404.600	13.377.938	17.945.400	13.865.922	59.593.860	\$026	\$023	\$077	\$098	54
5:127\$782	1\$864	\$138	\$034	4.250.243	1.268.064	6.776.352	4.823.712	17.118.371	\$014	\$013	\$063	\$066	55

ELOS ESTADOS

OUVERNEMENTS DES ÉTATS

2:697\$671	5\$782	1\$065	\$266	520.689	154.917	577.856	101.707	1.355.169	\$059	\$062	\$110	\$134	56
5:691\$401	5\$956	\$776	—	6.750.898	—	—	—	—	—	\$059	\$107	\$155	57
4:998\$278	9\$088	1\$046	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
0:142\$067	8\$263	1\$314	\$329	2.194.825	1.967.790	1.646.541	438.463	6.247.619	\$104	\$073	\$172	\$204	59
1:954\$496	3\$806	\$570	\$143	2.548.369	812.313	4.517.573	271.241	8.149.496	\$040	\$020	\$124	\$117	60
1:765\$867	2\$142	\$646	\$162	259.663	472.680	547.947	464.381	1.744.671	\$053	\$036	\$188	\$317	61
8:713\$083	—	—	—	152.680.296	—	—	—	—	—	—	—	—	62
0:761\$165	3\$291	\$190	—	8.785.414	9.074.746	9.393.604	(a)	27.253.764	\$030	\$048	—	\$069	63
4:585\$280	2\$744	\$513	—	1.061.320	2.268.404	1.169.006	(a)	4.498.730	\$031	\$049	—	\$078	64

RESULTADOS DO TRAFEGO

RÉSULTATS DE L'EXPLOITATION

Quadro n. 2

Tableau n. 24

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	RECEITA Recette			DESPEZA Dépense			RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage		
	DO TRAFEGO d'Exploitation	ACCESSORIA Accessoire	TOTAL Totale	DO CUSTEIO d'Exploitation	ACCESSORIA Accessoire	TOTAL Totale	Da despesa do custeio para a receita do trafego De la dépense d'exploitation à la recette d'exploitation (coef. ii. d'exploitation.	Da despesa total para a receita total De la dépense totale à	
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO									
EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL									
Rêde Ceará Sobral	641:029\$397	4:741\$262	645:770\$659	491:701\$153	1:701\$610	493:402\$763	76,70	76,4	
Piauhý \ Baturité.....	2.191:281\$719	8:094\$490	2.199:376\$209	1.344:018\$248	1:763\$655	1.345:781\$903	61,33	61,1	
Central do Brasil	56.003:489\$000	—	56.003:489\$000	78.732:538\$944	—	78.732:538\$944	140,59	140,5	
Rio do Ouro	372:245\$760	—	372:245\$760	758:874\$709	—	758:874\$709	203,86	203,8	
Oeste de Minas	4.826:289\$644	431:904\$308	5.258:193\$952	5.102:507\$936	—	5.102:507\$936	105,72	97,0	
Itapura a Corumbá	1.332:931\$830	—	1.332:931\$830	3.276:027\$950	—	3.276:027\$950	245,78	245,7	
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO									
AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL									
Madeira-Mamoré	3.809:560\$000	—	3.809:560\$000	2.907:886\$990	60:926\$220	2.968:813\$210	76,33	77,9	
Central do Rio Grande do Norte	338:260\$129	—	338:260\$129	412:398\$473	22:433\$203	434:831\$676	121,92	128,5	
Great West- tern	Rêde Norte	4.860:090\$260	25:559\$480	4.885:649\$740	3.376:318\$630	299:776\$750	3.676:095\$380	69,47	75,2
	» Central.....	2.776:577\$920	17:724\$340	2.794:302\$260	2.174:068\$000	432:720\$340	2.606:788\$340	78,30	93,2
	» Sul.....	6.031:863\$690	25:079\$190	6.056:942\$880	3.850:488\$550	904:853\$450	4.755:342\$100	63,84	78,5
	Total das 3 Rêdes. Paulo Affonso....	13.668:531\$870	68:363\$010	13.736:894\$880	9.400:875\$280	1.637:350\$540	11.038:225\$820	68,78	80,3
Rêde Bahia- ana	S. Fran.co e ramaes Central da Bahia e ramaes.....	4.229:795\$969	47:897\$724	4.277:693\$693	4.372:933\$826	413:331\$670	4.786:265\$496	103,38	111,8
	Bahia e Minas...	939:818\$738	54:659\$276	994:478\$014	865:879\$089	87:113\$517	952:992\$606	92,13	95,8
		589:723\$800	56:980\$031	646:703\$831	674:290\$509	23:248\$609	697:539\$118	114,34	107,8
Prolongamento da Maricá	84:377\$280	270\$250	84:647\$530	223:038\$264	—	223:038\$264	264,33	263,4	
Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuy- uty e ramaes	4.858:486\$761	155:387\$972	5.013:874\$733	4.604:046\$035	933.781\$470	5.537:827\$505	94,76	110,4
	Tuyuty a S. Se- bastião e ramal	766:481\$063	55:778\$372	822:259\$435	607:874\$204	272\$280	608:146\$484	79,31	73,9
Goy- az	Formiga a Catيارا	479:840\$308	3:707\$829	483:548\$137	753:128\$930	20:985\$739	774:114\$669	156,95	160,0
	Araguary a Catalão	672:297\$899	39:575\$204	711:873\$103	465:847\$440	27:162\$788	493:010\$228	69,29	69,2
Paraná.....	4.293:781\$258	—	4.293:781\$258	2.164:636\$371	1.550:000\$000	3.714:636\$371	50,41	86,5	
Santa Catharina	138:069\$400	1:722\$051	139:791\$451	190:153\$905	124:067\$714	314:221\$619	137,72	224,7	
D. Thereza Christina.....	219:168\$588	—	219.168\$588	352:611\$026	18:000\$000	370:611\$026	160,89	169,1	
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	16.912:354\$138	—	16.912:354\$138	13.687:484\$966	62:095\$000	13.749:579\$966	80,93	81,3	
Itaquy a São Borja.....	138:592\$108	—	138:592\$108	155:305\$995	—	155:305\$995	112,06	112,0	
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS									
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS									
Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal.	12:474\$135	—	12:474\$135	268:786\$266	—	268:786\$266	2.154,75	2.154,7	
Caxias a Cajazeiras.....	129:715\$938	5:811\$175	135:527\$113	137:701\$374	—	137:701\$374	106,23	101,6	
Victoria a Minas	Victoria a Cacho- eira Escura...	1.215:979\$270	23:114\$090	1.239:093\$360	1.449:822\$164	15:000\$000	1.464:822\$164	119,23	118,2
	Currallinha a Dia- mantina.....	196:043\$851	913\$120	196:956\$971	229:561\$777	12:000\$000	241:561\$777	117,10	122,6
Leo- pol- dina	Central de Macahé.	56:508\$901	—	56:508\$901	115:363\$294	12:000\$000	127:363\$294	204,15	225,3
	Prolongamento da Barão de Araruama	112:200\$432	—	112:200\$432	249:011\$438	12:000\$000	261:011\$438	221,93	232,6
	Santo Eduardo ao Cach. do Itapemirim	390:946\$109	—	390:946\$109	414:613\$359	12:000\$000	426:613\$359	106,05	109,1

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	RECEITA Recette			DESPEZA Dépense			Relação por cento Pourcentage		
	DO TRAFEGO d'Exploitation	ACCESORIA Accessoire	TOTAL Totale	DO CUSTEIO d'Exploitation	ACCESORIA Accessoire	TOTAL Totale	Da despesa do custeio para a receita do trafego De la dépense d'exploitation à la recette d'exploitation (coef- fi. d'exploitation)	Da despesa total para a receita total De la dépense totale à la recette totale	
Crocobana { Capão Bonito a Indiana	2.427:963\$556	—	2.427:960\$556	2.020:171\$091	—	2.020:171\$091	83,20	83,20	
	Tatuhy a Itararé 2.644:948\$662	—	2.644:948\$662	1.932:728\$545	—	1.932:728\$545	73,07	73,07	
Aogyana-Jaguara a Ara- guary	1.186:169\$817	49:039\$238	1.235:209\$055	1.230:353\$502	3:161\$600	1.233:515\$102	103,72	99,86	
Noroeste-Baurú a Itapura.	2.451:212\$500	—	2.451:212\$500	2.926:920\$320	—	2.926:920\$320	119,41	119,41	
São Paulo Rio Grande { Itararé ao Uru- guay	5.522:781\$810	—	5.522:781\$810	5.548:771\$401	65:622\$644	5.614:394\$045	100,47	101,66	
	São Francisco a Porto União. 1.586:958\$352	—	1.586:958\$352	1.448:230\$916	6:872\$277	1.455:103\$193	91,26	91,69	
	Jaguariahyva a S. José. Serrinha a Nova Restinga	156:498\$463	—	156:498\$463	194:382\$582	111\$091	194:493\$673	124,21	124,28
	559:050\$264	—	559:050\$264	158:915\$749	340\$606	159:256\$355	28,43	28,49	
Quarahim a Itaquy.....	403:440\$824	—	403:440\$824	385:950\$122	5:147\$680	391:097\$802	95,66	96,94	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Recife a Limoeiro e Tim- baúba	2.990:169\$830	22:568\$220	3.012:738\$050	1.783:976\$070	10:257\$000	1.794:233\$070	59,66	59,55	
Ceará { Centro e ramal de Leopoldina.....	3.422:773\$801	—	3.422:773\$801	1.995:278\$110	12:000\$000	2.007:278\$110	58,30	58,64	
	Sumidouro	110:081\$021	—	110:081\$021	424:928\$320	12:000\$000	436:928\$320	386,01	396,92
	Carangola e ramaes Victoria a Espera Fe- liz e ramal.....	1.667:773\$290	59:145\$000	1.726:918\$290	1:232:503\$502	5:094\$500	1.237:598\$002	73,90	71,67
	859:282\$019	—	859:282\$019	1.266:103\$563	6:000\$000	1.272:103\$563	147,34	148,04	
	Norte-P. Formosa ao Entroncamento...	2.518:403\$407	—	2.518:403\$407	2.072:927\$940	—	2.073:927\$940	82,35	82,35
Corcovado	56:645\$500	—	56:645\$500	59:282\$850	—	59:282\$850	104,66	104,66	
Panama	37:340\$000	—	37:340\$000	55:907\$795	—	55:907\$795	149,73	149,73	
Rezende a Bocaina.....	38:469\$546	—	38:469\$546	62:466\$897	—	62:466\$897	162,38	162,38	
Autos a Jundiáhy	29.580:823\$320	105:608\$190	29.686:431\$510	20.019:727\$240	453:834\$390	20.473:561\$630	67,68	68,97	
Paulista	33.244:642\$570	460:249\$514	33.704:892\$084	17.145:403\$945	365:680\$912	17.511:084\$857	51,57	51,95	
Aogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	1.895:175\$523	19:962\$462	1.915:137\$985	1.542:911\$932	6:839\$320	1.549:751\$252	81,41	80,92	
	Igarapava a Ube- raba.....	351:796\$237	1:037\$431	352:833\$668	243:725\$266	1:192\$980	244:918\$246	69,28	69,41

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS.

CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Mossoró - Porto Franco a Mossoró.....	123:153\$000	118\$588	123:271\$588	80:338\$949	21:336\$277	101:675\$226	65,24	82,48
Marath a Toca da Onça e ramal.....	1.537:342\$424	3.450\$958	1.540:793\$382	1.261:692\$469	—	1.261:692\$469	82,07	81,88
Amato Amaro e ramaes... Mhéos a Conquista e ramaes	520:964\$326	—	520:964\$326	411:597\$913	—	441:597\$913	84,76	84,76
Paricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	1.108:688\$540	—	1.108:688\$540	646:923\$040	192:332\$970	839:256\$010	58,35	75,70
319:943\$430	534\$860	320:478\$290	323:488\$976	—	—	323:488\$976	101,11	100,94
S. Mineira-Piranguinho a Paraizópolis.....	74:742\$024	—	74:742\$024	91:821\$554	—	91:821\$554	122,85	122,85
Aogyana-Linha Tronco e ramaes.....	20.726:478\$648	—	20.726:478\$648	8.931:050\$676	460:720\$395	9.391:771\$071	43,09	45,31
Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem	938:969\$710	3.400\$260	942:369\$970	829:298\$490	—	829:298\$490	88,32	88,00
	Ramal de Pira- caia.....	145:499\$410	1.536\$170	147:035\$580	141:144\$100	—	141:144\$100	97,01

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS RELACIONADOS PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES RELATIONÉES

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Extensão em trafego em 31 de Dezembro		Receita total do trafego em		Despesa total do custeio em	
		Longueur exploitée au 31 Decembre		Recette totale d'exploitation		Dépense totale d'exploitation	
		1917 kms.	1916 kms.	1917	1916	1917	1916

I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará } Sobral	358,676	358,676	641:029\$397	650:829\$660	491:701\$153	463:157\$981
2	Piauhv } Baturité.....	517,763	475,183	2.191:231\$719	1.881:084\$096	1.344:018\$248	1.155:947\$500
3	Central do Brasil.....	2.350,377	2.282,847	56.003:489\$000	46.173:954\$500	78.732:538\$914	66.278:031\$885
4	Rio do Ouro.....	127,676	127,676	372:245\$760	305:450\$870	758:874\$709	620:479\$792
5	Oeste de Minas	1.560,247	1.560,247	4.826:289\$644	4.048:212\$649	5.102:507\$936	4.424:905\$188
6	Itapura a Corumbá	837,000	837,000	1.332:931\$830	989:037\$979	3.276:027\$950	2.907:549\$685

II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LE

7	Madeira-Mamoré	361,260	364,260	3.809:560\$000	3.774:515\$360	2.907:886\$990	2.882:660\$250	
8	Central do Rio Grande do Norte.....	147,358	141,318	333:263\$129	281:609\$800	434:831\$676	403:725\$150	
9	Great Western	Rêde Norte	629,718	629,718	4.860:090\$260	4.148:978\$400	3.376:318\$530	2.870:196\$630
10		Rêde Central	269,268	269,268	2.776:577\$920	2.296:632\$780	2.174:068\$000	1.910:066\$600
11		Rêde Sul.....	692,895	602,895	6.031:863\$690	5.022:037\$800	3.850:188\$550	3.281:576\$870
12	Total das 3 rêdes	1.501,881	1.501,881	13.668:531\$870	11.457:648\$980	9.409:375\$230	8.061:840\$100	
13	Paulo Afonso.....	115,135	115,136	89:290\$000	93:391\$380	94:915\$370	99:555\$940	
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes....	1.072,769	1.017,236	4.229:795\$969	3.590:789\$269	4.372:933\$826	3.372:696\$377
15		Central da Bahia e ramaes	316,660	316,660	939:813\$733	767:894\$518	865:879\$389	790:541\$365
16		Bahia e Minas.....	376,270	376,270	539:723\$300	593:892\$800	674:290\$509	710:248\$031
17	Prolongamento da Maricá.....	65,108	65,103	84:377\$289	73:723\$900	223:038\$264	233:502\$990	
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	1.048,240	4.858:486\$761	5.060:498\$673	4.604:046\$035	3.935:319\$500
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	201,569	201,569	765:481\$063	686:141\$021	607:874\$204	560:770\$703
20	Goyaz	Formiga a Catiára.....	295,820	295,820	479:840\$303	347:262\$925	753:128\$930	498:775\$888
21		Araguary a Catalão	233,363	233,363	672:297\$899	448:482\$961	465:847\$140	384:823\$380
22	Paraná	407,001	407,001	4.293:781\$258	4.947:512\$685	2.164:636\$371	2.345:757\$697	
23	Santa Catharina.....	69,700	69,700	138:059\$400	120:828\$702	190:153\$905	180:329\$075	
24	D. Thereza Christina	118,096	118,096	219:169\$588	180:808\$732	352:611\$026	256:975\$731	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	2.172,085	2.172,085	16.912:354\$138	14.301:763\$390	13.687:484\$966	11.862:944\$462	
26	Itaquy a S. Borjá.....	123,870	123,870	138:592\$108	145:103\$189	155:305\$995	147:826\$935	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins — Alcobaça a Breu Branco e ramal	43,000	43,000	12:474\$135	8:742\$420	268:786\$266	264:553\$617	
28	Caxias a Cajazeiras.....	78,000	78,000	129:715\$938	136:183\$605	137:701\$374	139:201\$385	
29	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	443,162	443,162	1.215:979\$270	1.193:177\$729	1.449:822\$164	1.364:636\$819
30		Currallinho a Diamantina ...	147,516	147,516	196:043\$851	173:043\$126	229:561\$777	239:578\$396
31	Leopoldina	Central de Macahé	43,512	43,512	56:508\$901	58:267\$636	115:363\$294	114:693\$744
32		Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	51,440	112:200\$432	137:085\$178	249:011\$438	205:548\$278
33		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	93,230	93,230	390:946\$109	445:634\$631	414:613\$359	433:067\$269

ATIVOS A DOIS ANOS CONSECUTIVOS

ACTIFS À DEUX ANNÉES CONSECUTIVES

Saldo		Deficit em		Numero de passageiros-kilo- metro em		Numero de toneladas - kilometro de mercadorias		Numero de trens por dia em relação à extensão média		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Produit net		Deficit		Nombre de voyageurs kilo- métriques		Nombre de tonnes kilométriques de marchandises		Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne		
1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

149:328\$244	187:671\$679	—	—	2.830.343	3.470.642	3.980.894	4.358.108	1,1	1,2	1
847:263\$471	725:136\$596	—	—	12.563.627	16.256.334	13.484.816	11.596.802	2,1	2,3	2
—	—	22.729:049\$944	20.104:077\$385	689.333.840	639.940.789	637.279.970	506.818.689	S. 232,5	313,8	3
—	—	386:628\$949	315:028\$922	—	—	—	—	I. 13,6	13,0	4
—	—	276:218\$292	376:692\$539	18.721.726	14.364.544	26.037.144	24.338.305	4,7	4,5	5
—	—	1.943:096\$120	1.918:511\$706	—	—	—	—	3,0	2,9	6

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

901:673\$010	891:885\$610	—	—	1.976.265	1.531.872	3.548.427	2.983.696	0,9	0,8	7
—	—	96:571\$547	119:115\$350	2.550.650	2.011.862	1.434.486	2.508.693	1,3	1,3	8
1.483:771\$630	1.278:781\$770	—	—	32.122.382	25.718.759	28.600.706	24.812.900	4,0	3,5	9
602:509\$920	386:566\$180	—	—	24.837.521	21.516.204	17.737.714	15.448.154	5,7	3,9	10
2.181:375\$040	1.740:460\$930	—	—	41.927.618	34.412.567	47.430.617	41.504.750	5,1	4,4	11
4.267:656\$590	3.405:808\$880	—	—	98.887.521	81.647.530	93.769.037	81.765.804	4,7	3,9	12
—	—	5:625\$850	1:164\$560	486.304	383.002	395.547	493.333	0,8	0,8	13
—	318:092\$902	143:137\$857	—	42.800.180	36.532.016	46.525.287	38.246.388	3,0	2,6	14
73:939\$649	—	—	22:646\$847	4.681.287	4.056.711	7.629.173	7.493.411	1,4	1,3	15
—	—	84:566\$709	116:355\$231	961.561	835.810	6.215.200	5.437.470	1,2	0,9	16
—	—	138:660\$984	159:779\$090	594.656	474.316	435.543	531.799	1,5	1,5	17
254:440\$726	1.125:179\$173	—	—	26.288.703	25.031.672	18.536.054	19.863.676	4,2	3,9	18
158:606\$859	125:370\$318	—	—	3.864.497	4.107.203	2.349.251	2.674.317	3,1	2,7	19
—	—	273:288\$622	151:512\$963	2.108.801	1.646.164	2.197.732	2.341.658	1,0	1,1	20
206:450\$459	63:658\$681	—	—	2.425.837	1.965.637	3.009.941	1.880.968	1,5	1,1	21
2:129:144\$887	2.601:754\$988	—	—	12.827.397	13.074.312	35.830.254	44.905.556	4,0	4,8	22
—	—	52:084\$505	59:500\$373	1.376.053	1.069.139	342.084	379.307	2,3	2,3	23
—	—	133:442\$438	76:166\$999	1.536.518	1.431.040	1.334.170	946.701	1,6	1,5	24
3.224:869\$172	2.438:819\$428	—	—	77.774.886	71.472.563	237.611.395	181.344.882	5,4	5,2	25
—	—	16:713\$887	2:723\$746	690.343	664.455	687.087	797.586	1,0	0,9	26

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	256:312\$131	255:811\$197	45.960	29.621	13.430	16.409	—	—	27
—	—	9:985\$436	2:912\$780	446.520	403.638	380.302	352.203	1,0	0,9	28
—	—	233:842\$894	171:459\$090	3.506.625	2.997.003	6.425.320	6.474.848	1,8	1,8	29
—	—	33:517\$926	66:535\$270	1.082.330	1.234.730	921.778	827.279	0,9	0,9	30
—	—	58:854\$393	56:426\$108	182.799	165.583	207.802	205.987	1,2	1,0	31
—	—	136:811\$006	68:463\$100	275.725	325.732	250.702	328.628	2,0	2,0	32
—	12:567\$362	23:667\$250	—	1.812.609	1.642.241	2.716.516	3.022.414	4,8	4,5	33

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Extensão em trafego em 31 de Dezembro		Receita total do trafego em		Despesa total do custeio em		
		Longueur exploitée au 31 Decembre		Recette totale d'exploitation		Dépense totale d'exploitation		
		1917 klms.	1916 klms.	1917	1916	1917	1916	
34	Soroca- } Capão Bonito a Indiana...	456,475	416,211	2.427:960\$556	2.025:123\$668	2.020:171\$091	1.487:748\$56	
35	bana } Tatuhy a Itararé.....	250,007	250,007	2.644:948\$662	1.943:145\$500	1.932:728\$545	1.503:627\$52	
36	Mogyana — Jaguara a Araguary.....	281,118	281,118	1.186:169\$817	877:123\$215	1.230:353\$502	972:611\$99	
37	Noroeste — Baurú a Itapura.....	436,480	436,480	2:451:212\$500	1.549:475\$500	2.926:920\$320	1.978:752\$74	
38	S. Paulo-Rio } Itararé ao Uruguay....	883,206	883,206	5.522:781\$810	3.902:352\$159	5.548:771\$401	4.104:393\$44	
39		S. Francisco a Porto	462,332	327,794	1.586:958\$352	1.251:656\$997	1.448:230\$916	1.004:028\$00
40		União	52,960	52,960	156:498\$463	107:069\$657	194:382\$582	96:456\$11
41		Jaguariahyva a S. José..	44,980	44,980	559:050\$264	605:999\$858	158:915\$749	214:888\$33
	Serrinha a Nova Res- tinga							
42	Quarahm a Itaquy	175,597	175,597	403:440\$824	327:516\$190	385:950\$122	374:219\$71	
IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉ PAR LI. GOUVERNEMENT FÉDÉR.								
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	270,422	270,422	2.990:169\$830	2.602:442\$330	1.783:976\$070	1.551:778\$33	
44	Leo- } Centro e Ramal de Leopoldina	388,178	388,178	3.422:773\$801	2.521:909\$076	1.995:278\$110	1.906:983\$41	
45		Sumidouro.....	91,793	91,793	110:081\$021	116:125\$296	424:928\$320	417:118\$21
46		Carangola e Ramaes.....	226,264	226,264	1.667:773\$290	1.452:690\$058	1.232:503\$502	1.196:315\$99
47		Victoria a E. Feliz e ramal...	326,576	326,576	859:282\$019	863:879\$658	1.266:103\$563	1.200:881\$66
48	Norte — Praia Formosa ao En- troncamento	46,030	46,030	2.518:403\$407	2.429:059\$761	2.073:927\$940	1.930:144\$64	
49	Corcovado.....	3,824	3,824	56:645\$500	46:964\$000	59:282\$850	66:318\$11	
50	Bananal.....	28,000	28,000	37:340\$000	33:907\$400	55:907\$795	58:560\$82	
51	Rezende a Bocaina.....	38,810	38,810	38:469\$546	37:617\$383	62:466\$897	61:146\$39	
52	Santos a Jundiáhy	139,466	139,466	29.580:823\$320	29.671:493\$540	20.019:727\$240	18.953:872\$33	
53	Paulista	1.289,097	1.232,354	33.244:642\$570	31.556:914\$573	17.145:403\$945	15.453:914\$99	
54	Mogy- } Ribeirão Preto a Jaguara e	268,137	268,137	1.895:175\$523	1.834:189\$949	1.542:911\$932	1.556:133\$99	
55		ana } ramal	47,763	47,763	351:796\$237	258:286\$356	243:725\$266	179:726\$77
	Igarapava a Uberaba							
V—CONCEDIDA CONCÉDÉS PAR LI.								
56	Mossoró — Porto Franco a Mossoró..	37,690	37,690	123:153\$000	106:654\$130	80:338\$949	86:407\$88	
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal ...	221,684	221,684	1.537:342\$424	1.387:922\$238	1.261:692\$469	1.083:510\$91	
58	Santo Amaro e ramaes.....	88,350	87,468	520:964\$326	498:121\$113	441:597\$913	378:095\$11	
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	82,750	82,750	1.108:688\$540	1.217:553\$880	646:923\$040	609.821\$57	
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	65,292	319:943\$430	212:903\$140	323:488\$976	351:464\$10	
61	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Pa- raizoopolis	51,998	51,998	74:742\$021	76:506\$081	91:821\$554	85:891\$81	
62	Mogyana-Linha Tronco e ramaes.....	1.077,893	1.077,893	20.726:478\$648	19.733:261\$385	8.931:050\$676	8.441:236\$00	
63	S. Paulo } Campo Limpo a Vargem ...	77,064	77,064	938:969\$710	883:008\$180	829:298\$490	645:881\$77	
64	Railway } Ramal de Piracaia	30,782	30,782	145:499\$410	140:004\$930	141:144\$100	129:803\$27	

Saldo		Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas - kilometro de mercadorias		Numero de trens por dia em relação á extensão media		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Produit net		Deficit		Nombre de voyageurs kilométriques		Nombre de tonnes kilométriques de marchandises		Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne		
1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	
407:789\$465	537:375\$063	—	—	20.620.872	14.655.732	25.244.780	17.308.982	4,0	4,2	34
712:220\$117	439:518\$298	—	—	10.671.946	8.186.483	38.981.083	27.452.219	9,5	7,9	35
44:183\$685	—	—	95:488\$735	5.609.689	5.190.370	9.491.389	6.474.852	6,5	5,0	36
—	—	475:707\$820	429:277\$200	17.498.223	12.546.473	14.691.906	9.717.317	3,3	1,9	37
—	—	25:989\$591	202:041\$309	17.576.578	14.178.440	65.459.440	39.153.731	4,8	3,9	38
138:727\$436	247:628\$989	—	—	4.967.165	4.613.296	15.042.917	11.367.795	2,1	1,9	39
—	10:613\$474	37:884\$119	—	413.375	347.407	2.089.732	1.369.547	2,8	2,0	40
400:134\$515	391:111\$461	—	—	1.813.710	1.706.580	4.960.693	4.891.294	4,5	4,5	41
17:490\$702	—	—	46:703\$563	1.309.787	1.038.280	2.577.730	2.214.204	1,3	1,1	42
M GARANTIA DE JUROS										
S GARANTIE D'INTÉRÊTS										
206:193\$760	1.050:663\$950	—	—	19.140.123	15.614.127	14.473.723	13.598.160	5,1	4,5	43
427:495\$591	614:925\$596	—	—	12.419.175	10.672.402	25.223.452	16.657.260	3,8	3,4	44
—	—	314:847\$299	300:989\$924	575.377	560.582	542.213	574.457	2,1	2,1	45
435:269\$788	256:374\$132	—	—	5.321.674	4.295.274	16.688.998	13.033.492	5,4	4,5	46
—	—	406:821\$544	337:001\$951	3.124.674	3.553.668	2.585.552	2.755.222	1,3	1,3	47
444:475\$467	498:915\$331	—	—	73.096.010	69.449.146	5.119.117	4.940.035	S. 62,8 I. 16,8	43,9	48
—	—	2:637\$350	19:354\$110	108.742	146.034	—	—	12,1	11,2	49
—	—	18:567\$795	24:653\$426	—	100.561	—	—	1,5	1,5	50
—	—	23:997\$351	23:529\$010	—	—	—	—	0,9	0,9	51
561:096\$080	10.717:621\$210	—	—	94.997.675	94.828.732	200.585.805	199.323.906	41,6	40,0	52
099:238\$625	16.102:999\$664	—	—	121.747.403	114.688.509	241.878.875	219.918.429	12,7	11,7	53
352:263\$591	278:055\$968	—	—	12.762.036	13.255.498	11.421.580	11.299.102	7,2	7,6	54
08:070\$971	78:559\$605	—	—	1.190.426	995.182	3.125.733	1.869.666	7,5	6,4	55
LOS ESTADOS										
VERNEMENTS DES ÉTATS										
42:814\$051	20:246\$319	—	—	226.064	216.529	499.815	492.269	1,0	1,2	56
75:649\$955	304:411\$270	—	—	4.491.028	3.177.544	6.276.461	5.189.167	2,6	2,2	57
79:366\$413	120:025\$960	—	—	—	—	—	—	1,5	1,6	58
61:765\$500	607:732\$340	—	—	3.403.402	4.037.623	1.876.500	1.803.122	2,6	2,8	59
—	—	3:545\$546	138:560\$961	2.133.733	1.829.745	2.143.680	1.022.657	3,6	2,9	60
—	—	17:079\$530	9:385\$783	683.370	677.931	159.050	143.512	2,0	2,0	61
95:427\$972	11.292:025\$384	—	—	74:629.447	76.457.260	129.106.100	119.196.993	—	—	62
09:671\$220	237:126\$400	—	—	5.322.670	5.451.561	8.277.513	5.785.449	9,0	7,9	63
4:355\$310	10:201\$680	—	—	1.348.267	1.424.050	954.025	826.761	4,6	4,4	64

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS DE PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES DE

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	POR KILOMETRO TRAFEGADO Par kilomètre exploité								Relação por cento de despesa do custeio para a receita do trafego Coefficient d'exploitation	
		RECEITA DO TRAFEGO Recettes d'exploitation		DESPEZA DO CUSTEIO Dépenses d'exploitation		SALDO Produit net		DEFICIT Deficit		1917	1916
		1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916		
		1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916

I — ADMINISTRADA

EXPLOITÉS PAR

1	Réde Ceará/Sobral ..	1:787\$210	1:933\$919	1:370\$878	1:376\$259	416\$332	557\$660	—	—	76,70	71,1
2	Piauhy (Baturité ..	4:551\$100	4:208\$534	2:791\$408	2:586\$191	1:759\$692	1:622\$343	—	—	61,33	61,4
3	Central do Brasil ...	24:084\$279	20:226\$478	33:858\$899	29:033\$059	—	—	9:774\$620	8:806\$581	140,59	143,3
4	Rio do Ouro.....	-4:149\$896	3:386\$373	8:460\$141	6:878\$933	—	—	4:310\$245	3:492\$560	203,86	203,7
5	Oeste de Minas.....	3:093\$285	2:617\$696	3:270\$321	2:861\$278	—	—	177\$036	243\$582	105,72	109,9
6	Itapura a Corumbá....	1:592\$511	1:181\$646	3:914\$012	3:473\$775	—	—	2:321\$501	2:292\$129	245,78	293,9

II — ARRENDADA

AFFERMÉS PAR

7	Madeira — Mamoré.	10:458\$354	10:362\$230	7:982\$998	7:913\$744	2:475\$356	2:448\$481	—	—	76,33	76,3	
8	Central do Rio Grande do Norte.....	1:319\$360	1:972\$101	2:827\$707	2:797\$469	—	—	508\$347	825\$368	121,92	141,1	
9	Great Western	Réde Norte....	7:717\$884	6:588\$629	5:361\$636	4:557\$908	2:356\$248	2:030\$721	—	—	69,47	69,4
10		Réde Central..	10:311\$578	8:529\$171	8:073\$993	7:093\$552	2:237\$585	1:435\$619	—	—	78,30	83,1
11		Réde Sul.....	10:004\$833	8:329\$871	6:386\$665	5:443\$032	3:618\$168	2:886\$339	—	—	63,84	65,1
12	Total das 3 rédes	9:100\$942	7:635\$524	6:259\$401	5:367\$829	2:841\$541	2:267\$695	—	—	68,78	70,1	
13	Paulo Affonso..	775\$518	854\$566	824\$381	864\$682	—	—	48\$863	10\$116	106,30	101,1	
14	Réde Bahiana	S. Francisco e ramaes.....	4:003\$328	3:646\$618	4:138\$802	3:332\$332	—	314\$286	135\$474	—	103,38	91,1
15		Central da Bahia e ramaes	2:973\$442	2:424\$981	2:739\$508	2:496\$499	233\$934	—	—	71\$518	92,13	102,1
16		Bahia e Minas.	1:567\$287	1:578\$369	1:792\$039	1:887\$602	—	—	224\$752	309\$233	114,34	119,1
17	Prolongamento da Maricá.....	1:295\$959	1:132\$332	3:425\$666	3:586\$395	—	—	2:129\$707	2:454\$063	264,33	316,1	
18	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuly e ramaes..	4:634\$899	4:827\$614	4:392\$168	3:754\$216	242\$731	1:073\$398	—	—	94,76	77,1
19		Tuyuly a S. Sebastião e ramal	3:802\$574	3:404\$001	3:015\$713	2:782\$028	786\$861	621\$973	—	—	79,31	81,1
20	Goyaz	ormiga a Cataliãra.....	1:622\$069	1:587\$763	2:545\$902	2:206\$253	—	—	923\$833	618\$490	156,95	138,1
21		Araguary a Catalião	2:880\$910	1:921\$821	1:996\$235	1:649\$033	884\$675	272\$788	—	—	69,29	85,1
22	Páraná.....	10:549\$805	12:156\$021	5:318\$504	5:763\$518	5:231\$301	6:392\$503	—	—	50,41	47,1	
23	Santa Catharina.....	1:980\$909	1:733\$553	3:728\$177	2:587\$218	—	—	747\$268	853\$665	137,72	149,1	
24	D. Thereza Christina.	1:855\$851	1:531\$032	2:985\$800	2:175\$990	—	—	1:129\$949	644\$958	160,89	142,1	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul... ..	7:786\$230	6:584\$348	6:301\$542	5:461\$547	1:484\$688	1:122\$801	—	—	80,93	82,1	
26	Itaquy a São Borjá..	1:118\$851	1:171\$415	1:253\$782	1:193\$403	—	—	134\$931	21\$938	112,06	101,1	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins — Alc. a Breu Branco e ramal....	290\$096	203\$312	6:250\$843	6:152\$410	—	—	5:960\$747	5:949\$098	2.154,75	3.026,1	
28	Caxias a Cajazeiras..	1:663\$025	1:747\$289	1:765\$402	1:784\$633	—	—	102\$377	37\$344	106,16	102,1	
29	Victoria a Cachoeira Escura	Victoria a Cachoeira Escura	2:643\$871	2:692\$419	3:271\$540	3:079\$318	—	—	527\$669	386\$899	119,23	114,1
30		Currallinho a Diamantina ...	1:328\$966	1:173\$046	1:556\$182	1:624\$084	—	—	227\$216	451\$038	117,10	138,1
31	Central de Macahe	1:298\$697	1:339\$116	2:651\$298	2:635\$911	—	—	1:352\$601	1:296\$795	204,15	196,1	
32	Leo-poldina	2:181\$190	2:664\$953	4:840\$813	3:995\$884	—	—	2:659\$623	1:330\$931	221,93	149,1	
33	S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim	4:193\$351	4:779\$948	4:447\$209	4:645\$149	—	—	134\$799	253\$858	—	109,12	
34	Soro-caba	5:581\$903	5:475\$971	4:644\$392	4:022\$899	937\$511	1:453\$072	—	—	83,20	73,1	
35	Taluhy a Itararé	10:579\$498	7:772\$364	7:730\$698	6:014\$340	2:848\$800	1:758\$024	—	—	73,07	77,1	

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	POR KILOMETRO TRAFEGADO Par kilomètre exploité								Relação por cento de despesa do custeio para a receita do trafego Coefficient d'exploitation				
		RECEITA DO TRAFEGO Recettes d'exploitation		DESPEZA DO CUSTEIO Dépenses d'exploitation		SALDO Produit net		DEFICIT Deficit		1917	1916			
		1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916					
												1917	1916	
36	Mogyana — Jaguarã a Araguay	4:219\$473	3:120\$125	4:376\$644	3:459\$799	—	—	157\$171	339\$674	103,72	110,8			
37	Noroeste—Baurú a Itapuru	5:615\$864	3:549\$934	6:705\$737	4:533\$432	—	—	1:089\$873	983\$498	119,41	127,7			
38	S. Paulo- Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	6:253\$107	4:418\$394	6:282\$534	4:647\$153	—	—	29\$426	228\$759	100,47	105,1		
39			São Francisco a Porto União..	4:207\$363	3:818\$425	3:839\$567	3:062\$985	367\$796	755\$440	—	—	91,25	80,2	
40			Jaguarihyva a S. José.....	2:955\$031	2:021\$708	3:670\$366	1:821\$302	—	200\$406	715\$335	—	—	124,21	90,0
41			Serrinha a Nova Restinga.....	12:428\$863	13:472\$651	3:533\$031	4:765\$790	8:895\$832	706\$861	—	—	—	—	28,43
42	Quarahim a Itaquy...	2:297\$538	1:865\$158	2:197\$931	2:131\$128	99\$607	—	—	265\$970	95,66	114,2			

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

43	Recite a Limoeiro e Timbaúba.....	11:057\$421	9:623\$634	6:597\$008	5:738\$358	4:460\$413	3:885\$276	—	—	59,66	59,6		
44	Leopoldina	Centro e Ramal de Leopoldina..	8:817\$537	6:496\$785	5:140\$111	4:912\$652	3:677\$426	1:584\$133	—	—	58,30	75,6	
45			Sumidouro	1:199\$231	1:265\$078	4:629\$202	4:544\$085	—	—	3:429\$971	3:279\$007	386,01	359,1
46			Carangola e ramaes.....	7:370\$918	6:420\$332	5:447\$192	5:287\$257	1:923\$726	1:133\$075	—	—	73,90	82,3
47			Victoria à Espera Feliz e ramal..	2:631\$185	2:645\$264	3:876\$903	3:677\$189	—	—	1:245\$718	1:031\$925	147,34	139,0
48	Norte- Praia Formosa ao Entroncamento.....	54:712\$218	52:771\$230	45:056\$005	41:932\$315	9:656\$213	10:338\$915	—	—	82,35	79,4		
49	Corcovado	14:813\$154	12:281\$381	15:502\$837	17:342\$602	—	—	689\$683	5:061\$222	104,66	141,2		
50	Bananal.....	1:333\$571	1:210\$978	1:996\$707	2:091\$458	—	—	663\$136	880\$480	149,73	172,7		
51	Rezende a Bocaina...	991\$228	969\$270	1:609\$557	1:575\$532	—	—	618\$329	606\$262	162,38	162,5		
52	Santos a Jundiáhy....	212:100\$607	212:750\$732	143:545\$575	135:903\$176	68:555\$032	76:847\$556	—	—	67,68	63,8		
53	Paulista.....	25:789\$093	25:607\$020	13:300\$321	12:540\$158	12:488\$772	13:066\$862	—	—	51,57	48,9		
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguarã e ramal.....	7:067\$938	6:840\$495	5:754\$192	5:803\$503	1:313\$746	1:036\$992	—	—	81,41	84,8	
55		Igarapava-Uberaba.....	7:365\$455	5:407\$666	5:102\$805	3:762\$886	2:262\$650	1:644\$780	—	—	69,28	69,5	

V—CONCEDIDAS
CONCÉDÉS PAR LE

56	Mossoró—Porto Franco a Mossoró	3:267\$525	2:829\$773	2:131\$572	2:292\$592	1:135\$953	537\$181	—	—	65,24	81,0	
57	Nazareth à Foca da Onça e ramal	6:950\$404	6:260\$814	5:691\$401	4:887\$637	1:259\$003	1:373\$177	—	—	82,07	78,0	
58	Santo Amaro e ramaes Ilhéos a Conquista e ramaes.....	5:896\$597	5:694\$895	4:998\$278	4:322\$668	898\$319	1:372\$227	—	—	84,76	75,9	
59	Mariçá—Porto das Neves a Nilo Peçanha	4:900\$193	3:260\$784	4:954\$496	5:382\$958	—	—	54\$303	2:122\$174	101,11	165,0	
60	R. S. Mineira—Piranguinho a Paraizópolis	1:437\$402	1:471\$327	1:765\$867	1:651\$830	—	—	328\$465	180\$503	122,85	112,2	
61	Mogyana Linha Tronco e ramaes.....	19:228\$598	18:307\$254	8:285\$656	7:831\$237	10:943\$042	10:476\$017	—	—	43,09	42,7	
62	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem.....	12:184\$284	11:458\$115	10:761\$165	8:381\$109	1:423\$119	3:077\$006	—	—	88,32	73,1
63		Ramal de Piracaia	4:726\$769	4:548\$273	4:585\$280	4:216\$856	141\$489	331\$417	—	—	97,01	92,7

DUCTOS MEDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO Produit moyen				RECEITA DO TRAFEGO EM RÉIS POR KILOMETRO Receite d'exploitation par						DESPEZA DO CUSFEIO EM RÉIS POR KILOMETRO Dépense de exploitation						CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE Prix de revient du tranport par				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
UM PASSAGEIRO r voy-klm.		De uma tonelada de mercadoria Par tonne-klm. de marchandises		TREM EM Train-klm		VEHICULO EM Vehicule-klm.		EIXO EM Essieu-klm.		TREM EM Train-klm.		VEHICULO EM Vehicule-klm.		EIXO EM Essieu-klm.		UM PASSAGEIRO EM Voyageur-klm		Uma tonelada mercadoria em tonne klm. de marchandises		
1916	1917	1916	1917	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	
46	\$043	\$080	\$081	16776	16646	\$233	\$288	\$058	\$072	16842	16825	\$242	\$319	\$060	\$080	\$019	\$024	\$081	\$104	36
43	\$045	\$093	\$084	4694	4998	\$637	\$578	\$159	\$144	5604	6383	\$760	\$738	\$190	\$184	\$040	\$042	\$128	\$131	37
41	\$042	\$054	\$057	3535	37104	\$448	\$416	\$112	\$104	3552	3265	\$450	\$440	\$113	\$110	\$042	\$045	\$061	\$068	38
44	\$046	\$082	\$090	5492	5531	\$632	\$644	\$158	\$161	5012	4436	\$577	\$516	\$144	\$129	\$056	\$045	\$075	\$064	39
47	\$049	\$057	\$052	2894	2807	\$624	\$576	\$156	\$144	3595	2529	\$775	\$520	\$194	\$130	\$081	\$029	\$056	\$061	40
46	\$046	\$098	\$103	7537	8104	\$854	\$862	\$214	\$216	2567	2867	\$243	\$304	\$061	\$076	\$014	\$016	\$027	\$035	41
68	\$079	\$078	\$080	4811	4827	\$592	\$606	\$148	\$161	4602	4944	\$566	\$692	\$142	\$184	\$044	\$073	\$075	\$094	42

M GARANTIA DE JUROS S GARANTIE D'INTÉRÊTS

42	\$041	\$128	\$124	5956	5915	\$703	\$620	\$176	\$155	3553	3527	\$420	\$369	\$105	\$092	\$019	\$017	\$088	\$087	43
50	\$051	\$093	\$095	6288	5216	1189	1027	\$297	\$257	3665	3944	\$693	\$776	\$173	\$194	\$036	\$044	\$055	\$075	44
58	\$060	\$158	\$167	1547	1635	\$246	\$251	\$062	\$063	5973	5872	\$950	\$900	\$237	\$225	\$136	\$130	\$543	\$525	45
59	\$059	\$080	\$091	3722	3859	\$446	\$514	\$111	\$128	2751	3178	\$329	\$423	\$082	\$106	\$022	\$034	\$065	\$075	46
67	\$064	\$273	\$237	5570	5889	1047	1081	\$262	\$270	8207	7769	1542	1503	\$386	\$376	\$104	\$097	\$344	\$253	47
18	\$018																			
29	\$029	\$136	\$138	3476	3287	\$464	\$438	\$116	\$109	2863	2612	\$382	\$348	\$096	\$087	\$019	\$019	\$075	\$073	48
88	\$393	—	—	3358	3002	3358	3002	1679	1501	3515	4240	3515	4240	1758	2120	\$410	\$559	—	—	49
	\$097	—	—	2384	25093	—	—	—	—	3570	3615	—	—	—	—	—	—	—	—	50
	—	—	—	3181	2851	—	—	—	—	5165	4635	—	—	—	—	—	—	—	—	51
38	\$038	—	—	13958	14028	\$487	\$518	—	—	9447	9273	\$329	\$331	—	—	\$058	\$056	—	—	52
40	\$040	\$102	\$109	5568	5921	\$317	\$257	\$079	\$064	2872	2900	\$164	\$126	\$041	\$031	\$024	\$025	\$048	\$049	53
46	\$045	\$098	\$095	2694	2500	\$340	\$402	\$085	\$100	2193	2087	\$277	\$341	\$069	\$085	\$023	\$016	\$077	\$104	54
54	\$058	\$088	\$091	2690	2305	\$199	\$222	\$050	\$055	1864	1604	\$138	\$155	\$034	\$039	\$013	\$015	\$063	\$074	55

LOS ESTADOS VERNEMENTS DES ÉTATS

62	\$060	\$204	\$203	8364	6571	1632	16434	\$408	\$358	5782	5323	1065	10162	\$266	\$290	\$062	\$078	\$110	\$143	56
58	\$058	\$189	\$216	7258	7898	\$946	\$867	—	—	5956	6166	\$776	\$676	—	—	\$059	\$063	\$107	\$106	57
	—	—	—	10721	9993	1658	16604	—	—	9088	7585	1406	1217	—	—	—	—	—	—	58
80	\$078	\$407	\$458	14160	14109	2252	2420	\$563	\$605	8263	8442	1314	1448	\$329	\$362	\$073	\$058	\$172	\$168	59
46	\$048	\$079	\$084	3764	3115	\$564	\$596	\$141	\$149	3806	5142	\$570	\$985	\$143	\$246	\$020	\$047	\$124	\$241	60
53	\$052	\$146	\$169	1988	2010	\$526	\$522	\$131	\$131	2442	2256	\$646	\$586	\$162	\$147	\$036	\$059	\$188	\$075	61
44	\$043	\$124	\$126	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
35	\$036	\$082	\$107	3726	3947	\$555	\$594	—	—	3291	2887	\$490	\$434	—	—	\$048	\$039	\$070	\$075	63
36	\$035	\$088	\$095	2829	2827	\$529	\$544	—	—	2744	2621	\$513	\$504	—	—	\$049	\$041	\$079	\$086	64

— 152 —
SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA VIA
RENOUVELLEMENT DU MATÉRIEL

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TRILHOS Rails						ACCESSÓRIOS DE TRILHOS Accessoires de rails							
		Aço En acier			Ferro En fer			Chapas de junção Eclisses		Parafusos Boulons		Grampos Crampons		Tirefonds	Material miúdo não es- pecificado Défil matériel non clas- sifié
		Duração annual media Duree moyenne en années	Extensão total dos substituidos Longueur totale re- novellée	Extensão total dos substituidos Longueur totale re- novellée	Duração annual media Duree moyenne en années	Duração annual media Duree moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Duree moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Duree moyenne en années	Quantidade Nombre				

I — ADMINISTRADAS
EXPLOITÉS PAR L'ÉTAT

1	Rêde Ceará					5	312	5	2.489	5	4 721		
2	Piauhy (Baturité)	20	3.104			20	784	8	7.563	5	64.325		514
3	Central do Brasil		(a) 4.010				14.045		156.815		216.253	410.650	107.471
4	Rio do Ouro		(a) 201				146		3.833		7.284		
5	Oéste de Minas		58.404				8.180		43.980		43.022	76.000	
6	Itapura a Corumbá												

II — ARRENDADAS
AFFERMÉS PAR L'ÉTAT

7	Madeira — Mamoré	6	4.520			5	505	5	3.552	5	67.922		1.944
8	Central do R. Grande do Norte		250				5		462		4.967		
9	Great Western		882				5.575		23.027		27.610		
10			86				190		6.117		9.085		
11			393				2.340		18.200		13.738		
12			1.361				8.105		47.344		50.433		
13	Paulo Affonso		(a) 38								8.444		
14	Rêde (S. Francisco e ramaes)	12	1.032				656	5	47.356	10	76.069		
15	Bahia — Central da Bahia e ramaes	21	66			8	364	5	4.099	10	14.933	(b)	
16	ana — Bahia e Minas	30	462			30	87	10	183	10	4.305		
17	Prolongamento da Maricá						20		2.265		4.227		
18	Rêde Sul		1.307				50		124.070		151.221	988	
19		Mineira		(a) 75			20		40		1.630		
20	Goyaz												
21													
22	Paraná	1	(a) 10			34	223	12	3.109	21	162.819	591	
23	Santa Catharina		363						84		774		16
24	D. Thereza Christina	30	921			20	1.870	20	5.985			26.725	
25	Viação Ferrea do R. G. do Sul	25	118.111			20	33.954	10	84.818	10	473.928	152.287	
26	Itaquy a S. Borja												

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

27	Tocantins — Alc. a Breu Branco e ramal		450				60		526		9.250	7.268	
28	Caxias a Cajazeiras							8	657	8	4.421		
29	Victoria/Victoria a Cach. Escura		163				75		7.600		29.959	55	
30	a Minas/Currallinho a Diamantina	7	1.310			7	138	7	244	7	13.169		
31	Leopoldi- na Railway		18						4.433		7.000		
32									2.550		11.000		
33				500						1.081		7.113	
34	Soroca — Capão Bonito a Indiana	20	2.108			20	2.142	10	45.921	10	105.966	930	
35	ana — Tatuhy a Itararé	23	528			23	4.525	10	24.632	10	42.600		

(a) Numero de trilhos. (b) Incluídos nos grampos. (c) Kilogrammas.

PERMANENTE E DOS TELEGRAPHOS

Quadro n. 27

VOIE ET DU TÉLÉGRAPHE

Tableau n. 27

agulhas iguilles		Corações Coeurs de croisements		DORMENTES Traverses				POSTES Poteaux		FIOS Fils		ISOLADORES Isolateurs		APPARELHOS Appareils				LASTRO Ballast		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Quantidade Nombre	Duração annual Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual Durée moyenne en années	Madeira Bois		Aço En acier		Quantidade Nombre	Duração annual Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Telegraphicos Télégraphiques		Telephonicos Téléphoniques		Pedra quebrada Pierre Cassée	Ordinario Ordinaire		
				Quantidade Nombre	Duração annual Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual Durée moyenne en années						Quantidade Nombre	Duração annual Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual Durée moyenne en années				

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

8	15	3	5	6	7.307	—	—	—	34	—	1.200	—	78	—	—	—	—	m.3	25.397	1
—	—	—	—	10	21.967	—	—	—	8	195	—	—	25	80	—	—	—	—	31.383	2
—	—	—	—	—	—	—	—	614	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	307.572	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	14.986	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	226.825	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.655	23.243	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

5	45	5	16	5	87.806	—	—	5	2	6	12.469	6	236	—	—	6	2	—	6.170	7
—	—	—	—	3	6.302	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	7.151	8
—	—	—	—	—	44.807	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	—	20.144	—	9
—	—	—	—	—	12.226	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800	—	30.090	—	10
—	—	—	—	—	49.001	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361	—	8.639	—	11
—	—	—	—	—	106.034	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58.873	—	12
—	—	—	—	—	1.421	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.880	—	13
—	—	—	—	—	77.916	—	—	—	—	—	(c) 440	—	337	—	20	1	—	68.896	—	14
—	—	—	—	—	24.931	—	—	—	—	—	(c) 9	10	5	—	—	—	—	107.785	—	15
—	—	—	—	—	31.048	—	—	—	5	1.003	(c) 14	30	72	—	—	—	—	19.201	—	16
—	—	—	—	—	16.729	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	189.620	—	—	—	—	571	(c) 10	—	801	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	15.904	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.999	—	—	19
—	—	—	—	—	56.937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	42.540	—	—	—	34	362	(c) 283	—	1.150	—	—	—	—	28.127	—	22
—	—	—	—	—	11.489	—	—	—	—	131	—	—	49	—	—	—	—	2.258	—	23
—	—	—	—	—	14.653	—	—	—	7	51	—	—	115	—	—	—	—	3.448	—	24
10	33	10	17	12	263.440	25	221	10	7	170	—	—	15	9.610	—	—	—	14.524	302.636	25
—	—	—	—	—	3.630	—	—	—	—	—	(c) 15	—	—	—	—	—	—	—	22.259	26

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	5.866	—	—	—	2	51	—	3.070	—	180	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	6.174	—	—	—	—	108	—	—	28	24	—	—	—	—	2.304	28
—	—	—	—	—	56.683	—	—	—	7	497	—	5.720	—	389	—	—	1.243	52.655	—	29
—	—	—	—	—	4.532	—	—	—	—	138	—	—	7	84	—	—	31.773	—	—	30
—	—	—	—	—	5.280	—	—	—	—	10	—	201	—	120	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	4.841	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	11.439	—	—	—	—	—	(c) 5	—	30	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	62.565	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	—	34
—	—	—	—	—	28.175	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51	—	35

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TRILHOS Rails						ACCESSÓRIOS DE TRILHOS Accessoires de rails							
		Aço En acier			Ferro En fer			Chapas de junção Eclisses		Parafusos Boulons		Grampos Crampons		Trefonds	Material miúdo não es- pecificado Petit matériel non clas- sifié
		Duração annual media Durée moyenne en années	Extensão total dos substituidos Longueur totale re- nouvelée	Extensão total dos substituidos Longueur totale re- nouvelée	Duração annual media Durée moyenne en années	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre				
36	Mogyana—Jaguára a Araguay	—	2.362	—	—	—	16.720	—	1.687	—	39.346	—	—		
37	Noroeste — Baurú a Itapura...	—	1.430	—	—	—	2.634	—	8.487	—	71.904	—	58		
38	São Paulo Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	17	6.429	—	—	17	46.080	17	103.523	17	201.260	1.732	129	
39			São Francisco a Porto União	6	157	—	—	6	1.919	6	4.127	6	7.232	75.267	—
40			Jaguariahyva a São José..	3	50	—	—	—	—	3	635	3	23.453	—	—
41			Serrinha a Nova Restinga.	4	10	—	—	—	—	4	195	22	100	16.958	—
42	Quarahim a Itaquy.....	—	100	—	—	—	50	—	—	—	—	72	—		

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
44	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina	—	5.398	—	—	2.126	—	11.376	—	95.700	—	—	
45			Sumidouro	—	1.544	—	—	226	—	4.300	—	19.000	—	—
46			Carangola e ramaes .	—	1.080	—	—	11	—	19.803	—	41.050	—	—
47			Victoria a Espera Feliz e ramal.....	—	5.659	—	—	3.972	—	7.087	—	24.963	—	—
48	Norte—P. Formosa ao Entroncamento.....	—	—	—	—	—	—	—	868	—	9.004	—	—	
49		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
51	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
53	Santos a Jundiáhy.....	20	1.242	—	—	—	1.012	16	1.000	20	9.800	12.800	—	
54	Paulista	—	22.779	—	—	—	3.231	—	2.237	—	—	—	19.156	
55	Mo- gy- ana	Ribeirão Preto a Jagua- ra e ramal	—	975	—	—	—	1.284	—	10.444	—	31.507	—	—
56			Igarapáva a Uberaba..	—	—	—	—	—	54	—	278	—	2.490	—

V — CONCEDIDAS
CONCÉDÉS PAR LE

57	Mossoró — Porto Franco a Mos- soró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Nazareth a Toca da Onça e ra- mal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Ilhéos a Conquista e ramaes....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Rêde Sul Mineira — Pirangu- inho a Paraizópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Mogyana — Tronco e ramaes..	—	(c) 845	—	—	—	5.497	—	28.436	—	131.678	—	—
64	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Var- gem.....	—	510	—	—	—	53	—	1.250	—	6.000	—
65			Ramal de Piracaia..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Kilogrammas.

(b) Os dados indicados se referem sómente aos trechos federaes. (379.150).

(c) Numero de trilhos.

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	COLLIÇÕES Collisions	DESCARRILAMENTOS Déraillements causés par			Material rodante deteriorado Matériel roulant avarié		Viajantes, por culpa da estrada Voyageurs par le fait du chemin de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes, por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui
			Por animaes na linha Animaux sur la voie	Por outros motivos Autres motifs	Diversos Autres accidents	Locomotivas Locomotives	Vehiculos Véhicules			

I — ADMINISTRADAS
EXPLOITÉS PAR LI

1	Rêde Ceará- } Sobral	—	1	9	—	—	2	—	—	—
2	Piauhy } Baturité.....	—	2	99	—	—	—	—	—	—
3	Central do Brasil.....	77	—	390	—	106	85	—	8	—
4	Rio do Ouro.....	—	—	—	33	—	—	—	—	—
5	Oéste de Minas.....	10	7	186	—	44	91	—	—	—
6	Itapura a Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS
AFFERMÉS PAR LI

7	Madeira Mamoré.....	—	—	—	36	3	7	—	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	12	—	—	—	—	—	—
9	Great Western } Rêde Norte.....	3	—	6	8	3	27	—	—	—
10		Rêde Central.....	4	—	3	3	1	30	—	—
11		Rêde Sul.....	6	—	8	—	3	24	—	—
12		Total das 3 Rêdes.....	13	—	17	11	7	81	—	—
13	Paulo Affonso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Rêde } S. Francisco e ramaes.....	10	—	—	504	25	50	8	1	—
15	Bahi- } Central da Bahia e ramaes.....	—	—	—	13	10	5	—	—	—
16	ana } Bahia e Minas.....	—	1	—	64	1	4	—	—	—
17	Prolongamento da Maricá.....	—	—	23	—	—	—	—	—	—
18	Rêde Sul } Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	—	5	227	13	—	1	—	—	—
19	Mineira } Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	—	2	13	—	—	—	—	—	—
20	Goyaz } Formiga a Catiára.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21		Araguary a Catalão.....	—	—	6	6	2	—	—	1
22	Paraná.....	—	1	20	2	—	—	—	—	—
23	Santa Catharina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	D. Thereza Christina.....	—	—	5	—	—	—	—	—	—
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	47	6	469	81	32	226	—	2	—
26	Itaquy a S. Borja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA

27	Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras.....	—	—	1	—	—	2	—	—	—
29	Victoria a Minas } Victoria a Cachoeira Escura.....	2	—	21	6	—	—	—	—	—
30		Currallinho a Diamantina	—	3	12	—	1	2	—	—
31	Leo- } Central de Macahé	—	2	—	—	—	—	—	—	—
32	pol- } Prolongamento da Barão de Araruama.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	dina } Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.....	—	—	—	5	1	3	—	—	—
34	Sorooca- } Capão Bonito a Indiana.....	2	—	—	18	—	—	—	2	—
35	ana } Tatuby a Itararé.....	3	—	36	—	—	—	—	—	—

ACCIDENTES

ACCIDENTES

PESSOAS MORTAS Personnes tuées										PESSOAS FERIDAS Personnes blessées						NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
pa da Estrada Emploçados par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria Emploçados par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros Emploçados par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos, por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas mortas Total des personnes tuées	Viajantes por culpa da estrada Voyageurs par le fait du ch. de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui	Empregados por culpa da Estrada Emploçados par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria Emploçados par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros Emploçados par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	

DA UNIAO

GOVERNEMENT FEDERAL

—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	2	1
2	2	—	1	—	—	5	—	—	—	—	6	—	—	—	—	8	2
—	7	—	—	43	—	58	—	26	—	—	45	—	—	78	—	149	3
—	2	—	—	2	—	4	—	1	1	3	1	7	—	11	—	24	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

DA UNIAO

GOVERNEMENT FEDERAL

—	—	—	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	1	—	—	5	—	6	—	1	—	—	—	5	—	9	—	15	9
—	1	—	—	6	—	7	—	2	—	—	12	—	—	7	—	21	10
—	1	—	—	16	—	17	—	3	—	—	11	—	—	21	—	35	11
—	3	—	—	27	—	30	—	6	—	—	23	5	—	37	—	71	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	3	—	—	2	—	14	25	—	—	14	—	—	—	4	—	43	14
—	1	—	—	3	—	4	—	—	—	6	—	—	—	—	—	6	15
—	1	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	1	—	1	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	3	—	4	19
—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	1	—	—	3	—	4	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	1	—	—	2	—	3	—	—	—	—	1	3	—	—	—	4	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	25
—	9	—	—	12	—	23	—	—	—	—	64	—	—	—	—	64	26

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTERETS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	2	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	3	—	4	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	4	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	6	—	—	2	—	8	36
—	1	—	—	1	—	2	—	1	—	—	7	—	—	2	—	10	37

NÚMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	COLLIÇÕES Collisions	DESCARRILAMENTOS Déraillements causés par			Material rodante deteriorado Matériel roulant avarié		Viajantes, por culpa da estrada Voyageurs par le fait du chemin de fer	Viajantes, por culpa própria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes, por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui
			Por animais na linha Animaux sur la voie	Por outros motivos Autres motifs	Diversos Autres acciden's	Locomotivas Locomotives	Veículos Véhicules			
36	Mogyana — Jaguará a Araguay	—	1	21	—	—	—	—	—	
37	Noroeste — Baurú a Itapura	—	—	9	—	—	—	—	—	
38	São Itararé ao Uruguay	15	—	10	21	24	74	—	—	
39	Paulo S. Francisco a Porto União	—	—	5	1	2	4	—	—	
40	Rio Jaguarahyva a S. José	—	—	—	—	—	—	—	—	
41	Grande Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	
42	Quarahim a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	
IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	—	—	—	10	1	14	—	—	—
44	Centro e ramal de Leopoldina	—	—	10	36	2	4	—	—	—
45	Leo- Sumidouro	—	—	1	6	—	4	—	—	—
46	pol- Carangola e ramaes	—	—	—	8	4	4	—	—	—
47	dina Victoria a Espera Feliz e ramal	—	—	7	—	3	3	—	—	—
48	Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiáhy	—	—	—	—	—	—	1	—	—
53	Paulista. (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	Mogy- Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	—	2	13	—	—	—	—	—	—
55	ana Igarapava-Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
V—CONCEDIDAS CONCÉDÉS PAR LES										
56	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis	—	—	1	—	—	—	—	—	—
62	Mogyana — Tronco e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	S. Paulo Campo Limpo a Vargem	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	Railway Ramal de Piracaia	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Os dados indicados se referem somente aos trechos f.e. Jeraes (579k,m560)

PESSOAS MORTAS Personnes tuées							PESSOAS FERIDAS Personnes blessées										NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
pa da Estrada Emploés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa pa propria Emploés par leur propre fait	Empregados, por culpa pa de terceiros Emploés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos, por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas mortas	Total des personnes tuées	Viajantes por culpa da estrada Voyageurs par le fait du ch. de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui	Empregados por culpa pa da Estrada Emploés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa pa propria Emploés par leur propre fait	Empregados, por culpa pa de terceiros Emploés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui		Total das pessoas feridas
—	2	—	—	3	—	5	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	6	36
—	1	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	37
—	8	—	—	3	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	38
—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	3	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42

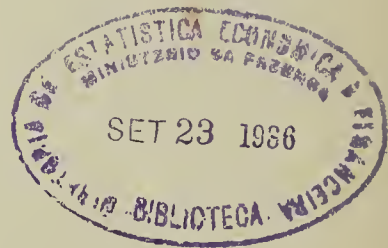
EM GARANTIA DE JUROS
ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	2	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	3	7	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	9	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	46
4	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	5	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	1	—	—	5	—	7	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	3	14	52
—	3	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	10	53
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54
—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	4	8	55

PELOS ESTADOS
GOVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	2	64





QUADRO N. 29



PARTE I



PARTE I

Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — Aviso n. 128. — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devida execução que, em vista dos termos dos compromissos de juros garantidos pela União ás Companhias de Estradas de Ferro serem pela taxa annual e não semestral, como se ha entendido, tenho resolvido firmar as seguintes regras, medida complementar ás instrucções de 17 de novembro de 1892, expedidas para o serviço de apuração de contas dessas Companhias:

I—terão o character provisorio a liquidação das contas dos primeiros semestres de cada anno das estradas de ferro fiscalizadas pela União e que gozam de subvenção ou garantia de juros para que, no caso de saldos, as respectivas companhias cumpram com o disposto no art. 24 das referidas instrucções, afim de poder-se effectuar o pagamento nesse periodo, dos juros garantidos por antecipação integralmente, segundo os artigos 23 e 25 das supracitadas instrucções;

II—no fim do segundo semestre de cada anno proceder-se-ha á liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concurentes com o resultado do balanço do primeiro semestre desse anno, que tiver sido aceito e julgado em ultima instancia pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

III—o encarregado desse serviço na Europa expedirá os certificados para pagamento dos juros por antecipação e integralmente ás Companhias com séde alli, logo nos primeiros dias dos mezes subsequentes aos semestres findos e, acto continuo, remetterá uma segunda via á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas; afim de que os elementos, para liquidação definitiva e annual, lhe possam ser remettidos, em tempo, a ficarem essas contas encerradas dentro dos periodos fixados nos respectivos contractos.

Recommendo-vos, pois, as providencias necessarias no sentido da regularização deste serviço pelas bases aqui estabelecidas.

Saude e fraternidade.—A. F. de Paula Souza. — Sr. Inspector Federal das Estradas.

AVISO N. 139 — EM 15 DE DEZEMBRO
DE 1894

Declara estarem sujeitos ao pagamento do sello de 2 1/2 %^o, nos termos do N. 11 § 6^o da tabella "a" do regulamento do sello, os titulos

de nomeações dos empregados de estradas de ferro fiscalizadas pela União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — N. 193. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1894.

Com referencia á reclamação feita pela BRASILIAN IMPERIAL CENTRAL BAHIA RAILWAY COMPANY, LIMITED, contra a exigencia do respectivo engenheiro fiscal para o pagamento do sello de nomeação dos empregados da sua estrada de ferro, sobre a qual informastes por officio n. 7, de janeiro ultimo, declaro para vossa intelligencia e devida execução que, sendo ouvido a respeito o Ministerio da Fazenda, por aviso n. 123 de 20 de julho, findo, resolveu aquelle Ministerio que taes nomeações estão sujeitas ao pagamento do sello de 2 1/2 %^o de accôrdo com o n. 11 § 6^o da tabella A do regulamento approved pelo decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro de 1893, não procedendo a allegação da companhia de serem pagos taes empregados pelos cofres da estrada em questão e não pelo Governo, pois nesta hypothese o sello seria de 13 1/5 %^o, conforme o n. I § 6^o da respectiva tabella.

Assim, pois, cumpre-vos providenciar no sentido de ser strictamente observada a resolução daquelle Ministerio.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Ao Sr. Inspector Geral de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 10.204 — DE 30 DE ABRIL
DE 1913 (1)

Approva o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e São Paulo Railway, Limited.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereram as Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Fer-

(1) (Vide Relatório Estatístico relativo ao anno de 1913 e Decreto n. 13.719, de 12 de Agosto de 1919).

ro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, que com este baixam, assignados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em face da legislação vigente sobre concessão de garantias de juros aos capitães empregados na construção de estradas de ferro, se verifica: 1º, constituir a fiança do Estado meio de evitar prejuizos ás empresas, as quaes são obrigadas a demonstrar a possibilidade de obterem uma renda liquida de 4% (art. 1º, § 1º, da lei n. 2.450, de 24 de setembro de 1873); 2º, não poder a garantia concedida exceder o prazo de 30 annos (ibidem), e isto como condição fundamental para a concessão;

Considerando que, findo o prazo de 30 annos, fica o Estado desobrigado do compromisso assumido;

Considerando que o mencionado prazo deve ser contado na maneira usual e corrente, não se justificando, portanto, o emprego de fórmulas tendentes a dilatá-lo, sob o fundamento de que os primeiros pagamentos são effectuados sobre fracções do capital definitivo, enquanto este não se constitue;

Considerando que semelhante fundamento é erroneo, porquanto durante a construção das obras a garantia de juros é paga sobre as quantias autorizadas pelo Governo e recolhidas a estabelecimentos bancarios para serem empregadas á medida que forem necessarias e só depois de definitivamente constituído o capital é que se tornam devidos os juros sobre a sua totalidade;

Considerando que o mencionado prazo de 30 annos deve ser contado na maneira usual e partir do primeiro pagamento realizado dos juros devidos, contando-se dahi por deante sessenta semestres:

Resolve declarar sem effeito a portaria deste ministerio de 11 de novembro de 1901, e determinar que, para a contagem do prazo da garantia de juros a que o Governo estiver obrigado sejam observadas as regras constantes do presente acto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1913. —
José Barbosa Gonçalves.

LEI N. 3.089 — DE 8 DE JANEIRO DE 1916

Art. 129. Nenhuma companhia, empresa ou parte contractante com o Governo poderá usar do recurso de multas que lhe hajam sido

impostas, de accordo com os seus respectivos contractos, sem previo pagamento ou recolhimento das mesmas multas.

(*Diario Official de 9 de janeiro de 1916.*)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, resolve approvar, para o emprego de concreto ou cimento armado nas obras de estradas de ferro, as instrucções organizadas pela mesma repartição, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917.
— *A. Tavares de Lyra.*

Instrucções approvadas pela portaria desta data, para emprego de concreto e cimento armado nas construcções de estradas de ferro.

CAPITULO I Generalidades

Art. 1º. Toda construcção, quer total, quer parcialmente projectada em concreto armado, será sempre submettida á inspecção prévia do Governo Federal, devendo ser todos os planos propostos, acompanhados de desenhos, calculos de resistencia e de estabilidade, memoria descriptiva, orçamento especificações e dos demais detalhes imprescindiveis.

Nenhuma construcção poderá ter inicio sem a devida approvação do Governo Federal, ou de seu representante legalmente autorizado para esse fim, e sem que as prescripções do contracto, a que estiver ligada a obra a executar, tenham sido por completo satisfeitas.

Art. 2º. A memoria descriptiva do projecto deverá indicar a origem, qualidade, natureza e especie de todos os materiaes componentes do concreto armado, sua dosagem e composição.

Art. 3º. Todos os documentos e desenhos devem ser apresentados em tres (3) vias, datados e assignados pelo engenheiro chefe da companhia ou empresa empreiteira, visados e datados pelo seu representante, ou sómente pelo primeiro, quando accumular as funcções deste.

CAPITULO II

Materiaes de construcção

Art. 4º. A fiscalização local deve ter aviso, com a precisa antecedencia do inicio de qualquer obra, para o fim de certificar-se, por si ou pelos seus delegados, de que a execução é encetada com todos os preceitos da technica e da arte de construir.

Art. 5º. A areia a empregar nas argamassas deve ser apropriada á natureza do trabalho que se vae executar, lavada, limpa, isenta de detritos organicos e passará em peneiras com furo de quatro (4) a um (1) millimetros de diametro, maximo e minimo.

Com o fim de evitar o excesso de agua na composição das argamassas, a areia não deve ter grande porcentagem de grã fina.

E' prohibido o emprego da areia do mar ou residuos de pedra britada peneirada.

Art. 6.º A peara destinada a concreto armado deve ser dura, como os gneiss — granitos brasileiros.

Depois de britada, deve passar em peneiras tendo furos com diametros de dois e meio (2,5) centimetros no maximo e de cinco (5) millimetros no minimo.

Será lavada, limpa, sem argilla ou terra, e, sobretudo, isenta de materias organicas.

Para concreto destinado a fundações, muros de certa espessura, a obras em geral, tendo massigos, nos quaes os ferros das armações metallicas sejam espaçados de quinze (15) centimetros no minimo, poderá ser empregada a pedra passando por peneira com furos de quatro (4) centimetros de diametro no maximo, mantido o minimo de cinco (5) millimetros acima citado. Prohibido o emprego de seixos rolados.

Art. 7.º O cimento a empregar nas argamassas será do typo Portland, com certificado da invariabilidade do volume, duração da péga, finura da grã e resistencia á tracção e á compressão.

A invariabilidade do volume e a duração de péga serão, quando necessario, verificadas pela propria fiscalização local.

Quando a marca de cimento proposto fôr conhecida e bons os resultados de sua applicação, a fiscalização poderá dispensar o certificado acima referido.

Art. 8.º A agua pura, sem detrietos organicos, é a preferivel.

A que não satisfaça inteiramente esta condição póde ser admittida, a juizo da fiscalização local, com as reservas e cuidados naturaes em taes casos.

Art. 9.º O ferro ou aço a empregar no concreto armado não deverá apresentar fendas ou defeitos provenientes da laminação ou do tratamento thermico que o metal soffreu.

As peças das armações metallicas devem ser desembaraçadas de rebarbas, e limpas de graxa, crostas de terra e de ferrugem livre.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

Art. 10. A composição do concreto será fixada préviamente na memoria justificativa, segundo a especie e natureza da obra a executar.

De accôrdo com as regras da technica, serão estabelecidas as proporções dos diversos materiaes componentes.

A agua será dosada com cuidado, sendo a estritamente necessaria para dar ao concreto a plasticidade conveniente, para o fim de obter-se perfeito envolvimento das armações metallicas e para o de preencher todos os vãos vasio e angulos entre as mesmas armações.

Art. 11. Os moldes, cimbres e escoramentos provisórios deverão ser bastante solidos, resistindo satisfactoriamente, sem deformações sensiveis ás cargas, pressões e choques a que ficarão sujeitos, durante a execução dos trabalhos, até final desmontagem.

Art. 12. E' necessario rectificar cuidadosamente a posição das armações metallicas e suas ramificações no interior dos moldes ou fôrmas, de maneira a que preencham cabalmente seu destino technico.

Art. 13. O concreto será comprimido ou apiloado no interior das fôrmas ou moldes, com o maior cuidado, em camadas cuja espessura deve estar em relação com as dimensões dos materiaes empregados e intersticios das armações metallicas, variando geralmente entre quinze (15) a vinte e cinco (25) centimetros, tendo-se em conta igualmente a agua empregada.

Art. 14. A continuação do serviço, executado na vespera, deve ser feita depois de ter sido a superficie do sobre-leito precedente devidamente picada, limpa, lavada, isenta de detrietos organicos, recebendo em seguida uma camada de fina espessura de argamassa de cimento puro, destinada a estabelecer a ligação entre o novo e o antigo trabalho executado.

Art. 15. A distancia entre as peças das armações metallicas e entre estas e as paredes dos moldes ou fôrmas de madeira deverão permittir a perfeita compressão ou apiloamento do concreto em torno dellas, de modo a obter-se por esta operação a mais perfeita cohesão do systema.

Art. 16. Quando forem utilizadas nas armações metallicas ferragens de diversos perfís, de preferencia a ferros redondos, devem ser dispensados cuidados especiais para que seu envolvimento com concreto se faça completamente, enchendo todas as concavidades dos perfís metallicos.

Art. 17. Durante 15 dias, pelo menos, depois da execução de qualquer obra, será mantido o mesmo processo de irrigação, empregado durante a construcção, conservando-se assim a humidade necessaria á péga em boas condições.

Art. 18. A desmontagem dos moldes e o descintramento deverão ser feitos sem choques, por processos estaticos e sómente depois de ter o concreto adquirido a resistencia necessaria, para supportar os esforços ou cargas a que ficará sujeito.

Art. 19. O espaço de tempo a estabelecer entre a terminação do apiloamento e a retirada dos cimbres, fôrmas ou moldes, depende das condições meteorologicas, dos vãos a descintar e do proprio peso da construcção, variando, no minimo, de oito (8) a quarenta e cinco (45) dias.

Art. 20. A operação do descintramento, e desmontagem de moldes deverá ser communicada com antecedencia á fiscalização local, em ordem a permittir a presença de seu representante no momento proprio.

CAPITULO IV

Organização dos projectos

A — Limites de cargas

Art. 21. As pontes de estradas de ferro ou de rodagem, os tectos, telhados, soalhos ou outras construcções nos edificios, os muros de arrimo, de sustentação ou de reservatorios, as canalizações e, de modo geral, todas as obras que affectam a segurança publica, serão calculadas, tendo em vista as maiores sobrecargas, a acção dos ventos, e, bem assim, os effeitos thermicos, desde que a obra não seja provida de órgãos especiais de dilatação.

Art. 22. O limite maximo de carga de compressão do concreto armado, a adoptar nos calculos de resistencia das diversas obras, não

deverá exceder a vinte e oito por cento (28%) da resistencia ao esmagamento, comprovado para o concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de péga.

Art. 23. Quando o concreto fôr apenas reforçado com anneis de ferro, ou quando as armações transversaes ou obliquas, que contenham, sejam dispostas de maneira a impedir, com maior ou menor efficacia, sua deformação sob a acção da compressão axial que supporte, o limite do trabalho, previsto no artigo anterior, poderá ser augmentado, de accôrdo com o volume e efficacia das armações transversaes, sem que novo limite, qualquer que seja a percentagem de metal empregado, exceda a sessenta por cento (60%) de resistencia ao esmagamento do concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 24. O limite de carga para todos os esforços tangenciaes (esforços cortantes, escarregamentos do concreto contra os orgãos das armações metallicas, etc.) será considerado como sendo de dez por cento (10%) do limite fixado para o trabalho á compressão do concreto não armado, nas condições do artigo 22.

Art. 25. Cumprirá calcular as obras, tendo-se em vista a natureza das cargas a supportar. Estas serão classificadas da seguinte maneira:

- Cargas permanentes;
- Cargas variaveis do mesmo signal;
- Cargas variaveis de signaes contrarios;
- Cargas dynamicas.

Nos calculos attender-se-ha que estas cargas podem actuar isoladamente ou ser concomitantes.

Art. 26. A carga especifica maxima, admissivel para as peças metallicas submettidas, quer a esforços de tracção, quer aos de compressão, fica fixada em dez (10) kilogramas por m. m. q. de accôrdo com as instrucções para calculos de obras metallicas.

Art. 27. Para orgãos ou peças sujeitas exclusivamente a cargas permanentes, os calculos serão feitos, tomando-se as cargas dadas como effectivas.

Art. 28. Nas peças ou orgãos submettidos a esforços variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F , sendo $F > f$, os calculos serão feitos, suppondo-se estarem as peças ou orgãos submettidos a uma carga permanente ficticia, dada pela relação:

$$F_f = \frac{F}{1 + 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 29. Nas peças ou orgãos submettidos a cargas variaveis porém alternadas, entre f e F , sendo $F > f$, os calculos serão feitos suppondo-se estarem as peças ou orgãos solicitados pela carga Ff , dada pela relação:

$$F_f = \frac{F}{1 - 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 30. No caso de pontes e viaductos, isto é, de obras que estejam sujeitas aos effeitos dynamicos do *impato*, as cargas effectivas serão substituidas por outras ficticias dadas pela relação:

$$F_f = F_e \left(1 + \frac{85}{100 + l} \right).$$

sendo l igual ao vão da obra, de conformidade com as instrucções para calculos de obras metallicas.

B — Calculos de resistencia

Art. 31. Nos calculos de resistencia das obras projectadas em cimento armado, uma vez feita a redução do perfil cimento a perfil ferro, pelo emprego do modulo de redução.

$$\frac{0,3}{10} = 0,03.$$

e determinada, no caso da flexão, a fibra neutra, pela condição conhecida da igualdade entre os momentos de inercia, tomados relativamente a ella, do perfil comprimido e do perfil distendido, serão applicadas as formulas theoricas de resistencia de materiaes.

Art. 32. Desde que se trate de peças submettidas a esforços de flexão, o perfil da barra mais afastada da fibra neutra deve satisfazer a seguinte relação: $S = 0,003 pl$. Nesta formula, S é igual á area do perfil, p é igual ao perimetro e l é igual ao comprimento da fracção da barra que trabalha á tracção.

Art. 33. A resistencia do concreto á extensão será levada em linha de conta, no calculo das deformações. Mas para determinar o trabalho local, em uma secção qualquer, esta resistencia será considerada como nulla na mesma secção.

Art. 34. Para as peças submettidas á compressão, verificar-se-ha si não correrão o risco de flexo-pressão, o que é dispensavel, entretanto, para as peças nas quaes a relação entre a altura e a maior dimensão da secção recta seja inferior a vinte (20) e para as quaes o trabalho de compressão não exceda o limite fixado pelo art. 22.

Art. 35. Do projecto deverão constar, especificadamente, na memoria justificativa, todos os dados e limites de trabalhos adoptados, referentes ao presente capitulo.

CAPITULO V

Experiencia de prova

Art. 36. As obras executadas em concreto armado, com o intuito de evitar accidentes pessoas ou materiaes, serão submettidas a experiencia de prova antes de serem recebidas, provisoria ou definitivamente, pelo Governo Federal, vigorando, quanto ao prazo de tempo que mediar entre os dous actos officiaes, o que a respeito consignar o contracto de que deriva a obra construida ou do que fôr assignado com o fim especial para a construcção isolada.

Art. 37. As condições a que tem de satisfazer estas experiencias constarão dos cadernos de encargos, especificações ou do proprio corpo do contracto.

Art. 38. As flechas maximas, como limite a observar nas experiencias a que forem submettidas as diversas installações, sempre que possivel, constarão dos mesmos documentos, e não poderão, em todo o caso, exceder, em valor absoluto,

$$\frac{L}{30.000}$$
 sendo L o vão da obra, expresso em millimetro.

Art. 39. O prazo de tempo decorrido entre a data do descintramento, da retirada dos moldes ou do escoramento, e a do dia de início das experiências, deverá ser também indicado previamente nos alludidos documentos, sendo o maximo de noventa (90) dias para as grandes installações ou obras especiaes, de quarenta e cinco (45) dias para as de menor importancia ou correntes e de trinta (30) dias para os soalhos ou forros.

Art. 40. Os engenheiros fiscaes durante as experiencias verificarão tecnicamente as deformações momentaneas ou permanentes, em face dos dispositivos expressos nas especificações, cadernos de encargos ou contratos.

Para obras de certa importancia, deverão ser utilizados aparelhos registradores usuaes, ou installações especiaes electricas, que accusem as deformações produzidas.

Art. 41. As pontes em concreto armado serão experimentadas sob carga estatica e sob carga dýnamica.

Para taes experiencias, na falta de aparelhos especiaes, seguir-se-á a marcha por nivelamento.

Art. 42. Os soalhos deverão ser submetidos a experiencias, constituindo estes na applicação de carga e sobrecarga previstas sobre o total da área, ou pelo menos em uma secção completa, isto é, em uma zona da área total, de extremo a extremo do vão.

Estas experiencias serão feitas, sem interrupção, pelo espaço de vinte e quatro (24) horas, no minimo, conservada a mesma carga durante o tempo de prova.

As flechas não deverão accusar nenhum augmento no fim de quinze (15) horas, decorridas a contar do inicio da experiencia.

Art. 43. O resultado das experiencias de qualquer obra será assignalado minuciosamente em acta, especialmente lavrada em quatro vias, assignadas pelo engenheiro chefe da fiscalizáo local ou pelo engenheiro fiscal por elle designado, pelo engenheiro representante dos empreiteiros e por duas testemunhas, escriptas e encerradas pelo escripturario designado igualmente pelo engenheiro chefe, sendo uma das vias archivada em seu escriptorio, outra entregue ao representante dos empreiteiros e as duas ultimas remettidas á Inspectoria Federal das Estradas, tudo seguindo o modelo que vae no final destas instrucciones.

A criterio da mesma Inspectoria; e seguindo a menor importancia das obras executadas, poderão ser dispensadas estas exigencias.

Art. 44. Correrão por conta do empreiteiro, sem excepção, todas as despezas referentes a experiencias de prova designadas nestas instrucciones, bem como as que a Inspectoria Federal das Estradas resolver determinar.

CAPITULO VI

Recebimento de obras

Art. 45. Das actas a que se refere o art. 43, se fará menção nos termos de recebimento, quer provisório, quer definitivo, lavrados ambos igualmente em actas, conforme os modelos annexos, estipulando-se especialmen-

te, na falta de indicação nos contractos, seja mantida a construcção a expensas dos empreiteiros, durante o prazo entre os dois termos alludidos, para conservação da obra.

Art. 46. Qualquer accidente verificado no decurso da construcção e depois de concluida qualquer obra, até seu recebimento definitivo pelo Governo Federal, correrá por conta dos empreiteiros, devendo a reconstrucção parcial ou total ser determinanda a criterio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 47. Além da responsabilidade e onus constantes do artigo anterior, o empreiteiro ficará sujeito ás determinações, penas e processos de modo geral estabelecidos no contracto ferroviario, interessando a obra que se propuzer a construir em concreto armado, e que nao esteja em conflicto ou antagonismo com as estipuladas nas presentes instrucciones.

Art. 48. Quando a obra a executar for objecto de contracto especial, independente e sem ligações com qualquer outro contracto de construcção ferroviario em vigor, entretanto affectando ou não a qualquer delle, o empreiteiro, alem da responsabilidade e onus prescritos no art. 46, ficará sujeito ao regimen e condições de modo geral adoptados nas construcções ferro-viarias, em ordem a facilitar a fiscalizáo, garantir a perfeita execucao e conservação da obra, bem como sua responsabilidade culinaria durante os prazos commonmente fixados.

Directoria Geral de Viação, 17 de setembro de 1917. — *Afonso G. da C. Maciel*, director geral.

MODELO

Acta das experiencias de prova, procedidas na..... (indicar a especie da obra) situada no kilometro..... da linha..... da Estrada de Ferro
 Aos..... dias do mez de..... do anno de..... ás..... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) o senhor (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... (indicar a especie da obra), construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, tiveram inicio as experiencias de prova (sob carga estatica e dýnamica) que constaram dos seguintes ensaios:

.....

(descrever minuciosamente todas as operações realizadas, transcrevendo nesta acta, por extenso, os registros obtidos durante as mesmas. Em se tratando de pontilhões, pontes ou viaductos, o registro acima referido é o do modelo annexo, que deverá por cópia ser junto á mesma acta. Em se tratando de obras de diversas especies, o referido registro será organizado conforme a especie propria da obra, a criterio do engenheiro chefe ou seu representante e de accórdo com o que prescrevem as instrucciones.) A' vista dos resultados acima

obtidos, reconheceram os senhores presentes, que a citada..... (indicar a especie da obra) se acha (ou não) em condições de resistencia e estabilidade, offerecendo (ou não), perfectas garantias de segurança e, em consequencia, determinou o senhor engenheiro chefe fosse, para constar, lavrada a presente acta, que vae assignada por todos (ou com excepção do empreiteiro, ou seu representante) e por mim..... (nome por extenso), que a subscrevi.

....., engenheiro chefe.
 , empreiteiro.
 , testemunha.
,
,

A columna 3 se obtem subtrahindo-se os numeros situados em face nas columnas 1 e 2.

A columna 5 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 4 de seus correspondentes, lançados na columna 1.

A columna 6 se obtem sommando algebricamente os numeros correspondentes, lançados nas columnas 1 e 5.

A columna 8 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 7 dos que estão em correspondencia na columna 1.

MODELO

Termo de recebimento provisório da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.) situada no kilometro..... da linha..... Estrada de Ferro.....

Aos.... dias do mez de..... do anno de..... ás.... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro chefe..... (nome por extenso) (ou do seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) nome por extenso) da..... (indicar a especie de obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, declarou o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante) que á vista dos resultados obtidos nas experiencias de prova a que foi submettida a..... citada (indicar a especie da obra), conforme a acta lavrada em data de.... junta por cópia da presente, de ordem do Sr. inspector federal das Estradas, recebia, provisoriamente, para todos os effeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), da mesma construcção, testemunhas abaixo indicadas e por mim... (nome por extenso) que o subscrevi. F..... engenheiro chefe (ou seu representante). F... empreiteiro (ou seu representante). F... testemunha. F... testemunha.

MODELO

Termo de recebimento definitivo da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.), situada no kilometro... da linha... da Estrada de Ferro...

Aos... dias do mez de... do anno de... ás... horas, presentes na... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada) o senhor engenheiro chefe... (nome por extenso) (ou de seu representante) (nome por extenso), o senhor... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da... (indicar a especie da obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, á vista do exame que fez o mesmo senhor engenheiro chefe na... (indicar a especie da obra) e reconhecendo não apresentar a mesma indícios de que se tenha modificado sua resistencia ou estabilidade durante o interregno de... mezes e... dias que mediaram entre a data... do recebimento provisório da alludida obra e a do presente termo de recebimento definitivo resolveu o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), de ordem do senhor inspector federal das Estradas, receber, definitivamente, para todos os effeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse levrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), testemunhas abaixo indicadas e por mim... (nome por extenso) que o subscrevi. F... engenheiro chefe (ou seu representante). — F... empreiteiro (ou seu representante). — F... testemunha.

COMMENTARIOS

CAPITULO I

Generalidades

Os arts. 1, 2 e 3 prescrevem regras que deverão ser seguidas quando se tratar de construir em cimento ou concreto armado e, por si mesmo, se justificam.

CAPITULO II

Material de construcção

O art. 4 determina preceitos que devem ser obedecidos ao ter inicio qualquer obra, preceitos estes que não convem desprezar, dada a circumstancia de se referirem a condições essenciaes ás obras em suas fundações.

Os arts. 5, 6, 7 e 8 fixam, respectivamente, os caracteristicos physicos da areia, da pedra, do cimento, da agua e do ferro, de sorte que não haja duvida na sua selecção.

Os caracteristicos exigidos nos citados artigos para aquellas materiaes foram adoptados á vista da opinião corrente a tal respeito, não só dos experimentadores, como dos constructores; são, pois, suas justificativas todas oriundas da pratica corrente e sancionada por todos os profissionaes quando se trata de construir obras, quer em cimento, quer em concreto armado.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

O art. 10 se refere a composição, quer do cimento, quer do concreto armado.

Os arts. 11 e 12 dizem respeito ás prescripções que se devem seguir relativamente ao emprego dos moldes, cimbres, etc., e ás armações metallicas.

Visam ellas, principalmente, resguardar a construcção contra qualquer accidente, quer durante a execução, quer após a sua terminação, por imprevidencia ou impericia; aliás, as prescripções circumstanciadas no art. 11, são de ordem geral, qualquer que seja o material predominante; outro tanto não se dá relativamente ao art. 12 que diz respeito; natureza intima da obra, portanto affectando a sua resistencia, que depende da completa solidariedade entre os elementos que constituem os systemas — concreto ou cimento armado.

O art. 13 diz respeito ao modo de construir, prescripções aconselhadas, cujo criterio é justificado pelo intuito que se deve ter em vista, tal o de obter um concreto o mais uniforme e denso possivel; por outro lado, o modo de agir indicado evitará fique o systema com vazios.

O art. 14 refere-se ao modo de proseguir o serviço que ficou paralyzado o tempo necessario para que a superficie do cimento ou do concreto, se consolidasse, total ou parcialmente.

As prescripções que no artigo se encontram justificam-se, visto como procuram diminuir de muito as condições precarias assim creadas no systema, constituindo logares ou pontos fracos.

O art. 15 fixa as distancias entre os elementos das armações, entre estes e as paredes dos moldes ou fôrmas, tendo-se em vista realisar perfeitamente o que prescreve o art. 13.

O art. 16 diz respeito aos cuidados especificos que se devem ter quando os elementos das armações forem de perfil não circular, de sorte a serem satisfeitas as prescripções do art. 13.

O art. 17 prescreve o modo de se proceder após a terminação de qualquer obra, com o fim de se obter uma péga em boas condições entre o cimento e a estrutura metallica.

O art. 18 fixando a maneira pela qual devem ser procedidas as desmontagens de moldes e descintramento, foi redigido com o intuito de evitar operações mal conduzidas, não concorrendo para que a obra fique desde o inicio em posição perigosa quanto ás acções elasticas, que não foram previstas, podendo acarretar, como consequencia, rupturas, trincas, desmoraamentos, etc.

O art. 19 completando o anterior, estabelece o tempo que deve mediar entre a terminação da obra e a retirada dos moldes, cimbrés, etc.

O prazo fixado de accôrdo com o que a pratica tem verificado de melhor não carece outra justificativa.

O art. 20 se justifica por si mesmo e interfere sobre a acção fiscalizadora.

CAPITULO IV

Organização dos projectos

A — Limites de trabalho

Os arts. 21 e 22 inclusive dizem respeito á fixação das cargas especificas á compressão, — relativas ao concreto, e foram redigidas de accôrdo com o que ficou estabelecido a respeito na regulamentação franceza; como, porém, nos calculos correntes faz-se a redu-

ção, do perfil concreto a perfil ferro, pode-se tomar para todos os cazos 0,3 por m. m. q. como carga especifica maxima á compressão do concreto, fixando-se o modulo desta

reducção em $\frac{0,3}{10} = 0,03$ isto é, que a área 1 de ferro é equivalente á área 33,33 de cimento.

De sorte que, feita esta reducção inicial, se quadra perfeitamente no calculo o que se acha prescripto nos arts. 25 a 30 inclusive.

Os arts. 25 a 30 inclusive ficaram redigidos de maneira inteiramente nova, e bem diverso de seus correspondentes nas instruções officiaes similares, que são adoptados pela technica europeá.

Teve-se em vista, principalmente, afastar todas as indecisões que nelles se encontravam quanto á carga especifica maxima admissivel a ser empregada nos diversos casos da pratica, conforme a natureza das cargas.

Para isso recorreu-se aos trabalhos classicos de Launhard e Weyrauch, e das formulas binomias, por elles estabelecidas:

$$R_x = R \left(1 + 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

e

$$R_x = R \left(1 - 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

A primeira, dando a carga especifica admissivel, no caso de forças variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F , em funcção da carga admissivel R , no caso de solicitação permanente e dos limites f e F ; e, a segunda, dando em funcção das mesmas quantidades, a carga especifica no caso de esforços alternados.

Da analyse das formulas resulta que, no primeiro caso, a carga especifica póde ser augmentada mediante o factor binomio entre parenthesis, que é sempre maior que a unidade; isto é, neste caso a materia póde trabalhar a uma carga especifica maior, graças ao phenomeno conhecido pelo nome de adaptação do material ás deformações elasticas, phenomeno ainda por outros designado por educação do material.

No segundo caso, a carga especifica é reduzida mediante o factor binomio sempre menor do que a unidade.

Desta sorte, as equações de resistencia nos dous casos, para uma carga dada F e uma secção a determinar S , seriam successivamente:

$$\frac{F}{S} = R \left(1 + 0,5 \frac{f}{F} \right) \text{ e } \frac{F}{S} = R \left(1 - 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

mas, como estas equações se podem escrever

$$\frac{F}{S} = R \left(1 + 0,5 \frac{f}{F} \right) \text{ e } \frac{F}{S} = R \left(1 - 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

vê-se que se póde em todos os casos conservar a carga especifica R , desde que se substituam as forças effectivas de accôrdo com o que estabelecem os arts. 27 e 28.

B — Calculos de resistencia

No art. 31 pretendeu-se estabelecer que as marchas de calculo empiricas ficam, em absoluto, prescriptas, empregando-se sempre as peças heterogeneas, reduzidas á homogeneidade, como está determinado no citado artigo, de accôrdo com a theoria que constitue corpo de doutrina em resistencia dos materiaes.

No art. 32 procurou-se conciliar o que estabelece o art. 24, com os phenomenos de flexão.

Não podendo, assim, a resistencia á adherencia exceder $\frac{1}{10}$ da carga admissivel, a com-

pressão para o cimento, que ficou estabelecida, no caso geral, em 0,3 por m. m. q. Portanto, implicitamente, tem-se que, a carga especifica maxima de adherencia, será dada pela relação:

$$c = 0,03 \text{ por m. m. q.}$$

Sendo, pois, R a carga especifica do ferro, no caso do equilibrio pratico, tem

$$RS = 0,03 \times pl; \text{ ora, sendo } R=10 \text{ temos:}$$

$$10 S = 0,03 \times pl.$$

donde a condição sempre favoravel

$$S < 0,003 pl$$

No caso do perfil circular, temos:

$$\pi r^2 < 0,003 \times 2 \pi rL$$

ou

$$r < 0,006 L;$$

e para o caso do perfil quadrado

$$a^2 < 0,003 \times 4 a L$$

ou

$$a < 0,012 L$$

Nos arts. 33, 34 e 35 são prescriptos conselhos relativos ao modo de se conduzirem os calculos, sendo que o artigo 35 indica varios elementos de ordem technica que devem figurar nos projectos e memorias justificativas.

CAPITULO V

Experiencias de prova

Os arts. 36 a 44 prescrevem regras a observar nas experiencias de prova, com determinações especiaes que deverão ser acceitas préviamente pelos contractantes.

Indicam tambem, de modo geral, a marcha dos trabalhos das mesmas experiencias, com os limites de tempo e de resistencia a observar, tendo sido previstas igualmente a necessidade e conveniencia de actos registando minuciosamente o que occorrer relativamente a cada obra, submettida a experiencia de prova.

Convém, entretanto, detalhar a marcha por nivelamento, prescripta pelo artigo 41, que deve ser a seguinte:

1° — escolhe-se no sentido longitudinal da ponte ou viaducto uma linha parallelá ao eixo da obra e que, situada sobre o taboleiro, se afaste o mais possivel dos trilhos, de sorte a não obstar os trabalhos quando a obra esteja carregada com o trem typo de experiencias;

2° — escolhida esta linha, no caderno especial, na columna "distancia ao eixo", se lançará o afastamento entre elle e aquella linha, tendo-se o cuidado de escrever á direita um D ou um E para fixar a que lado da obra corresponde a escolha, sendo, para isso considerado D o lado direito, quando se caminha no sentido em que crescem as kilometragens e, portanto, E o lado esquerdo;

3° — mede-se esta linha entre os planos medianos das superficies dos apoios nos encontros, marca-se o meio e divide-se cada metade, no minimo, em cinco partes;

4° — fixados os pontos acima, procede-se ao nivelamento com a ponta a descoberto e calcula-se a flecha permanente, positiva ou negativa, da seguinte maneira:

Sendo c_1 e c_2 as cótas dos apoios e sendo:

$$c_1 > c_2,$$

$\frac{c_1 - c_2}{2}$ dará a cóta theorica do meio da li-

nha, e si a cóta do nivelamento fôr maior do que a theorica, a obra tem uma flecha positiva; caso contrario a obra terá uma flecha permanente negativa; em ambos os casos a flecha será:

$$f = C - \left(\frac{c_1 - c_2}{2} \right), \text{ com seu signal, sendo } C \text{ a}$$

cóta do nivelamento;

5° — faz-se o trem typo de experiencias, collocado em sua posição mais desfavoravel, determinada anteriormente pelo processo de Weirauch, ou outro a elle equivalente, estacionar sobre a obra por espaço de tempo, variando entre 2 e 10 horas, conforme o vão e a importancia da obra.

Decorrido o tempo fixado e considerando-se o trem na mesma posição, nivelam-se de novo todos os pontos, obtendo-se por differenças das cótas correspondentes os numeros que serão lançados na columna "deformações verticaes" da caderneta, cujo typo acompanha, no final, as presentes instrucções.

Para o ponto do meio, a operação supra indicará a flecha relativa á posição primitiva, e, para se ter a flecha absoluta, sob carga estatica, sommam-se algebricamente, a flecha primitiva com a flecha relativa, isto é:

$$f_a = f_p + f_r \text{ tendo em vista que a somma é algebrica, entrando nella } f_p \text{ e } f_r \text{ com seus signaes;}$$

6° — terminada esta parte, faz-se retirar o trem e corre-se, immediatamente, novo nivelamento, para verificar-se si a linha volta a sua primitiva posição, o que se faz comparando este nivelamento com o que foi executado em primeiro logar;

7° — procede-se finalmente, á experiencia de prova dynamica, visando-se a mira collocada no meio da linha anteriormente nivelada, e, conservando-a nesta posição, faz-se passar o trem com velocidade maxima, admissivel no trecho da estrada em que está situada a obra e marca-se o desvio maximo, por nova visada. Obtem-se assim a flecha dyna-

mica relativa que, sommada algebricamente á flecha permanente, dará a flecha dinamica absoluta, que deve ser inferior em millimetros, a:

$$\frac{L}{30.000} \times \left(1 + \frac{85}{100 + L} \right)$$

CAPITULO VI

Recebimento das obras

Os arts. 45 a 48 tratam dos recebimentos provisórios e definitivos das obras, prevendo penalidades e onus de conservação, para os contractantes.

Em qualquer caso, serão lavrados os dous termos respectivos, devendo ser assignado no segundo, referente ao recebimento definitivo, o prazo que mediou entre este e o anterior, relativo ao recebimento provisório, com indicações claras sobre o modo pelo qual se comportou a obra, durante o mesmo interregno. — *Ewbank da Camara*, engenheiro chefe. — (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)

Aviso n. 37|V 2, de 18 de fevereiro de 1918. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — Declaro-vos, para os devidos effectos, á vista das informações prestadas em vosso officio n. 89|S, de 5 do corrente, que, salvo expressa determinação em contracto, as folhas de medição provisoria ou definitiva, de obras ou material de construcção de estradas de ferro, não devem incluir os dormentes antes do seu assentamento e pregação definitiva na linha, evitando-se, assim, muitas vezes, o inconveniente de, uma vez pagas pelo Governo, ficarem grandes quantidades delles expostos ao tempo durante annos, á espera de emprego effectivo. Em consequencia da presente decisão, que mais não faz que prescrever a observancia, como regra geral, da praxe alludida em vosso sobredito officio, cumpre que, nas primeiras folhas de medição a serem processadas, se façam as deducções dos dormentes que, já incluídos em folhas anteriores, não foram ainda assentados e pregados na respectiva linha. — (*Diario Official* de 20 de fevereiro de 1918.)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as prescrições administrativas e technicas que com estas baixam, assignadas pelo director da Viação, para serem observadas na construcção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. — *A. Tavares de Lyra*.

Prescrições administrativas e technicas que deverão ser observadas na construcção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica, ás quaes se refere a portaria desta data.

Art. 1.º Nas estradas de ferro em que se tenha de effectuar a tracção por electricidade, serão observadas as disposições em vigor, re-

gulando a materia para estradas a vapor, com as alterações e accrescimos exarados nestas prescrições.

Art. 2.º Nos trabalhos de campo para estudo de traçado, será examinada a estrutura geologica da região afim de figurarem na planta, com a respectiva especificação e posição relativa, as rochas metallicas que forem encontradas e possam influir sobre a canalisação electrica, ou por causas accidentaes, ou por simples effecto de presença determinando derivações perturbadoras.

Art. 3.º Si na construcção da estrada se incluir a de uma ou mais uzinas hydro-electricas para o abastecimento de energia, serão tambem submettidos á approvação do Governo o orçamento e projecto de todas as obras preliminares pára o provimento da agua, e da uzina propriamente, figurando nas plantas a disposição das turbinas, dos dynamos, dos diversos machinismos e aparelhos accessorios e todos os detalhes da installação interior.

Art. 4.º Ao orçamento, plantas, perfis e desenhos diversos, relativos ao leito da estrada, cumpre juntar, em tres vias, o orçamento detalhado e um memorial descriptivo do aparelhamento electrico, em que serão consideradas as particularidades essenciaes e nitidamente definidos os seguintes detalhes:

1.º — *Systema de distribuição*: Disposição dos conductores e das arterias e respectivo modo de suspensão e de isolamento; especificação dos fios de trabalho, sua resistividade electrica e resistencia mecanica; distancia entre os mesmos e altura minima sobre o leito; tensão nos postes.

2.º — *Postes*: Typo, natureza, dimensões e espaçamento; profundidade das cavas e systema de encastramento.

3.º — *Arterias*: Especificação, diametro, resistividade, localização, detalhes sobre a respectiva installação.

4.º — *Systema de alimentação*: Precauções para manter na linha a uniformidade da carga e do potencial; a corrente preferida; a potencia disponivel expressa em tensão e intensidade effectivas.

5.º — *Sub-estações, transformadores, aparelhos accessorios*: Justificação, capacidade funcional, indicação dos logares em que tenham de ser installados.

6.º — *Seccionamento da linha*: Extensão das secções, disposições dos interruptores, dos isoladores e dos aparelhos de segurança.

7.º — *Material rodante*: Typo, pezo e capacidade dos vehiculos; typo, potencia e particularidades caracteristicas das machinas.

8.º — A solução dos problemas technicos de que tratam os arts. 7.º e 8.º.

9.º — Processos e artificios que serão applicados para garantir o movimento dos trens na marcha ascendente sobre as maiores rampas e a segurança na descida; descripção do systema de enfriamento.

Art. 5.º De conformidade com o que for aceito e approvado no memorial descriptivo do aparelhamento electrico, será lavrado um termo de encargos technicos como parte integrante do contracto.

Art. 6.º Para estradas que se abastece-rem de energia por compra a fornecedores estranhos, é condição essencial um contracto

prévio em que o fornecedor se obrigue por si e por seus successores a manter permanentemente á disposição da estrada a energia necessaria aos seus serviços, com direito de preferencia sobre quaesquer outros fornecimentos e estipulando condições e providencias que garantam a effectividade dessa obrigação de modo a assegurar o funcionamento da estrada sem interrupções.

Art. 7.º No aparelhamento electrico da estrada serão observadas as soluções tecnicas que o progresso da sciencia indicar como as mais acertadas e efficazes, devendo ser considerado com especial cuidado;

a) a perfeita continuidade dos trilhos como conductores e o maximo de conductencia para o fluxo electrico que os percorrer;

b) a defeza das linhas telegraphicas e telephonicas de que a estrada se approximar, contra contactos eventuaes e efeitos de indução;

c) as precauções para evitar a electrolyse, sendo empregada a corrente continua, em canalização de agua, de gaz e em quaesquer massas metalicas que exijam essa defeza a bem do direito de terceiros ou de interesse publico.

d) os dispositivos de segurança contra possiveis accidentes nos trens, nas estações e em todos logares onde houver affluencia ou transitio publico.

Art. 8.º Nas proximidades de terrenos cultivados, de predios de residencia, de estabelecimentos industriaes e suas dependencias, serão applicados dispositivos de resguardo e defeza e tomadas todas as precauções para evitar danos e accidentes que de qualquer modo attentem contra o direito do proprietario.

Art. 9.º Nos carros de passageiros em que houver circuito electrico, aparelhos de segurança ou de manobras, será tudo instalado de modo que nenhuma peça perigosa seja accessivel aos viajantes. Devem ser ahi os conductores electricos bem isolados, de sufficiente resistencia e protegidos nas proximidades de partes metalicas.

Art. 10. Além dos freios destinados a funcionar em condições normaes, serão os trens munidos de um systema de enfreamento applicado a todos os eixos, assegurando a parada simultanea de todos os vehiculos.

Art. 11. Os horarios serão organizados de modo a evitar elevado pezo total de trens correndo simultaneamente nos trechos de maior resistencia no movimento.

Art. 12. A energia destinada ao serviço de tracção terá installação á parte e independente da que tiver de ser utilizada em outros serviços. O respectivo consumo será registado em contador especial.

Art. 13. O raio minimo das curvas será o que admittir o typo de material rodante que for adoptado. A rampa maxima, nas estradas em que o movimento se effectuar por simples adherencia, será fixada, segundo a natureza e importancia do trafego a que se destinar a estrada, dentro dos limites permittidos pela tracção electrica, de modo a auferir-se tanto quanto possivel em cada caso a vantagem do menor custo do leito pela redução do desenvolvimento ou do cubo de terraplenagem. Cumpre, porém, ao concessionario ou contra-

hente declarar, para serem estipulados no termo de encargos technicos, como forem aceitos pelo Governo, os processos que porá em pratica para aproveitar o pezo adherente na proporção da rampa maxima que for adoptada, de modo a garantir o movimento dos trens na margem ascendente, bem como os artificios e dispositivos que empregará para a segurança dos mesmos na descida.

Art. 14. O Governo reserva-se o direito de exigir as modificações e accrescimos que julgar necesarios para a segurança do trafego, do publico ou mesmo do pessoal da estrada, bem como para melhorar as condições economicas, quer tenha o Thezouro Nacional participacão na receita, quer não tenha, nem preste o Governo auxilio algum pecuniario, e seja simplesmente para conseguir mais prospera situação financeira que facilite a adopção de tarifas baixas, sem prejuizo de renda razoavel, em beneficio do desenvolvimento industrial e da prosperidade economica na região servida pela estrada.

Art. 15. A administração da estrada fornecerá á fiscalização por parte do Governo o pessoal, material e aparelhos necesarios ao exame e verificacão das condições de segurança e de funcionamento da installação electrica, bem como os dados que forem requisitados para o relatorio dos serviços e organisação da estatistica; e é obrigada a attender ao que for exigido pela mesma fiscalisação para observancia destas percrições, sob pena de multa de 1:000\$000 a 10:000\$000, conforme a gravidade do caso.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. —
Affonso G. C. Maciel, director geral de Viação.
— (*Diario Official* de 9 de março de 1918.)

Aviso n. 65, de 25 de março de 1918. —
Sr. Inspector Federal das Estradas. — Resolvendo sobre a consulta que me fizestes em officio n. 142 S, de 27 do mez findo, declaro-vos que, si um funcionario e designado para substituir outro, de categoria superior, com direito ás vantagens deste outro, e, em consequencia, é removido, a ajuda de custo que poderá ter direito, nos termos do artigo 38 do regulamento desta inspectoría, será a metade do ordenado mensal que ficou de facto percebendo em virtude da substituição que lhe attribue a categoria em que terá de viajar. — (*Diario Official* de 26 de março de 1918.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas. —
Directoría Geral da Viação. — 2.ª Secção.
— Rio de Janeiro, 11 de junho de 1918. —
Aviso n. 130|V 2.

No requerimento de 13 de setembro de 1916, que informastes pelo vosso officio numero 246|2 de 26 de abril do corrente anno, THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED, pediu fosse suspensa a intimação que recebeu para recolher aos cofres publicos o que ainda lhe resta pagar pelas quotas de arrendamento dos annos de 1912, 1913 e 1914, das estradas que lhe estão arrendadas, conforme as revisões das tomadas de conta desses annos; ou, em outros termos, que fiquem sem effeito os avisos ns. 196 de 25 de novembro, 195 de 2 dezem-

bro e 186 da mesma data, todos do anno de 1915, que as determinaram baseando-se o requerimento em que nestas revisões:

a) foram incluídos na receita os transportes ainda não pagos feitos por conta dos governos federal e dos estados;

b) na mesma receita entraram também as comissões ou percentagens que a Companhia percebeu pela arrecadação dos impostos federaes e estaduais;

c) mesmo na hypothese de não prevalecerem os dous primeiros fundamentos, o aviso n. 11 de 12 de fevereiro de 1915, não pode attingir os annos anteriores a 1915, sem que tenha effeito retroativo.

Em solução, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvo indeferir o dito requerimento; porquanto:

1.º As tomadas de contas das estradas de ferro devem apurar e consignar com a maior exactidão e clareza a receita resultante do trafego effectuado no periodo correspondente, e a despeza correlativa, sem incluírem elementos extranhos, isto é, attinentes a annos financeiros diferentes do que se considera: consequentemente, não podem deixar de computar, não só para os fins estatísticos, sino também para todos os effeitos contractuaes, mormente os de ajuste de contas, conforme o determinado no art. 11, das instruções de 2 de janeiro de 1897 e citado aviso n. 11, de fevereiro de 1915, toda e qualquer receita produzida pelo trafego que se realizou no periodo cuja tomada de contas se faz, embora se não tenha ainda arrecadado tal receita;

2.º Quanto ao excluir da receita as quantias que a companhia arrecada a titulo de comissão pela cobrança de impostos federaes e estaduais, o deferimento importára em conferir-lhe situação e vantagem exceptionaes, uma vez que as outras estradas escripturam taes quantias nas suas receitas, como renda eventual ou accessoria, que de facto são, para todos os effeitos, contractuaes;

3.º Si é certo que as tomadas de contas em questão se referem a annos anteriores a 1915 as revisões dellas, ou, mais precisamente, as novas tomadas de contas, por terem sido as outras annulladas, foram feitas posteriormente ao pre-citado aviso n. 11, de 1915; não se imprimiu, pois, o allegado effeito retroativo a este aviso, que, aliás, consagra o principio de computar-se sempre para todos e quaesquer effeitos contractuaes toda receita produzida no semestre ou anno financeiro que se considera, para se obter a exacta "somma das rendas brutas totaes das estradas arrendadas" no mesmo anno, a qual somma, segundo o contracto, é a base da respectiva quota ou preço de arrendamento.

Confirmando, por esta forma, tal principio, declaro, entretanto, que da quota calculada pela rigorosa applicação d'elle, póde deixar de ser cobrada desde logo a parte proporcional á receita ainda não arrecadada, proveniente de transportes por conta do Governo da União, para que a dita parte proporcional vánhá a ser paga á medida da satisfação do debito do mesmo Governo, por esses transportes, não se comprehendendo, naturalmente, na ex-

cepção ora admittida a importância da divida de qualquer outro Governo, uma vez que ella não é oriunda de autorização do primeiro.

Saude e Fraternidade — *A. Tavares de Lyra.* — Sr. Inspector Federal das Estradas. — (*Diario Official* de 13/6/1918.)

Aviso n. 146|V 2, de 11 de julho de 1918. — Sr. inspector federal das Estradas. — Com vosso officio n. 403|Z, de 24 do mez findo, trouxestes á consideração deste ministerio, que pelo aviso n. 130|V 2 (1) de 11 daquelle mez, que confirmou o principio de que nas tomadas de contas deve sempre ser computada para os effeitos contractuaes "toda a receita produzida no semestre ou anno financeiro que se considera, para se obter a exacta somma das rendas brutas totaes das estradas arrendadas, no mesmo anno", a quota de arrendamento de cada semestre ficará subdividida em duas parcelas: uma correspondente á receita arrecadada pela empresa; a outra relativa aos transportes ainda não pagos, feitos por ella no mesmo periodo, por conta do Governo da União. A primeira dessas parcelas deverá ser paga logo após a tomada de contas, dentro do prazo contractual; a outra; a companhia só terá de recolher depois que o Governo satisfizer o debito de que resulta.

Accrescentaes, porém, que esse debito do Governo da União é constituído por contas, ás vezes de pequeno valor, dos diversos ministerios, pagas em datas diferentes de sorte que a segunda parcella da quota de arrendamento de cada semestre ha de ser recolhida em fracções, algumas das quaes insignificantes, e que, como, por outro lado, os recolhimentos se devem effectuar á vista de guia do chefe do districto, e este não póde ter conhecimento das contas que o Thesouro pagar, sino por intermedio da companhia, succede que della ficarão inteiramente dependentes aquelles recolhimentos.

O que tudo examinado e de accôrdo com a informação constante do vosso citado officio, resolvo que, em vez de ser paga fraccionadamente a referida segunda parcella da quota de arrendamento, se a liquide na tomada de contas do semestre immediato calculada naturalmente em relação á parte do debito já satisfeita pelo Governo da União. — *A. Tavares de Lyra.* — (*Diario Official* de 12 de julho de 1918.)

Aviso n. 156|V2, de 27 de julho de 1918. — Sr. inspector federal das Estradas. — Respondendo á consulta que me fizestes em officio n. 476|Z, de 19 do corrente, sobre a extensão a dar á regra estabelecida no aviso de n. 146|V2, de 11, anterior, sobre ser liquidada na tomada de contas do semestre immediato a segunda parcella da quota de arrendamento de cada semestre, declaro-vos que, firmando ella doutrina, deve consequentemente ser applicada não só á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, cujo requerimento deu logar á citada decisão, como a todas as estradas arrendadas pela União. — *A. Tavares de Lyra.*

(1) O aviso 130|V 2, de 11 Junho, refere-se á Great Western (Vide Legislação especial-Parte III)

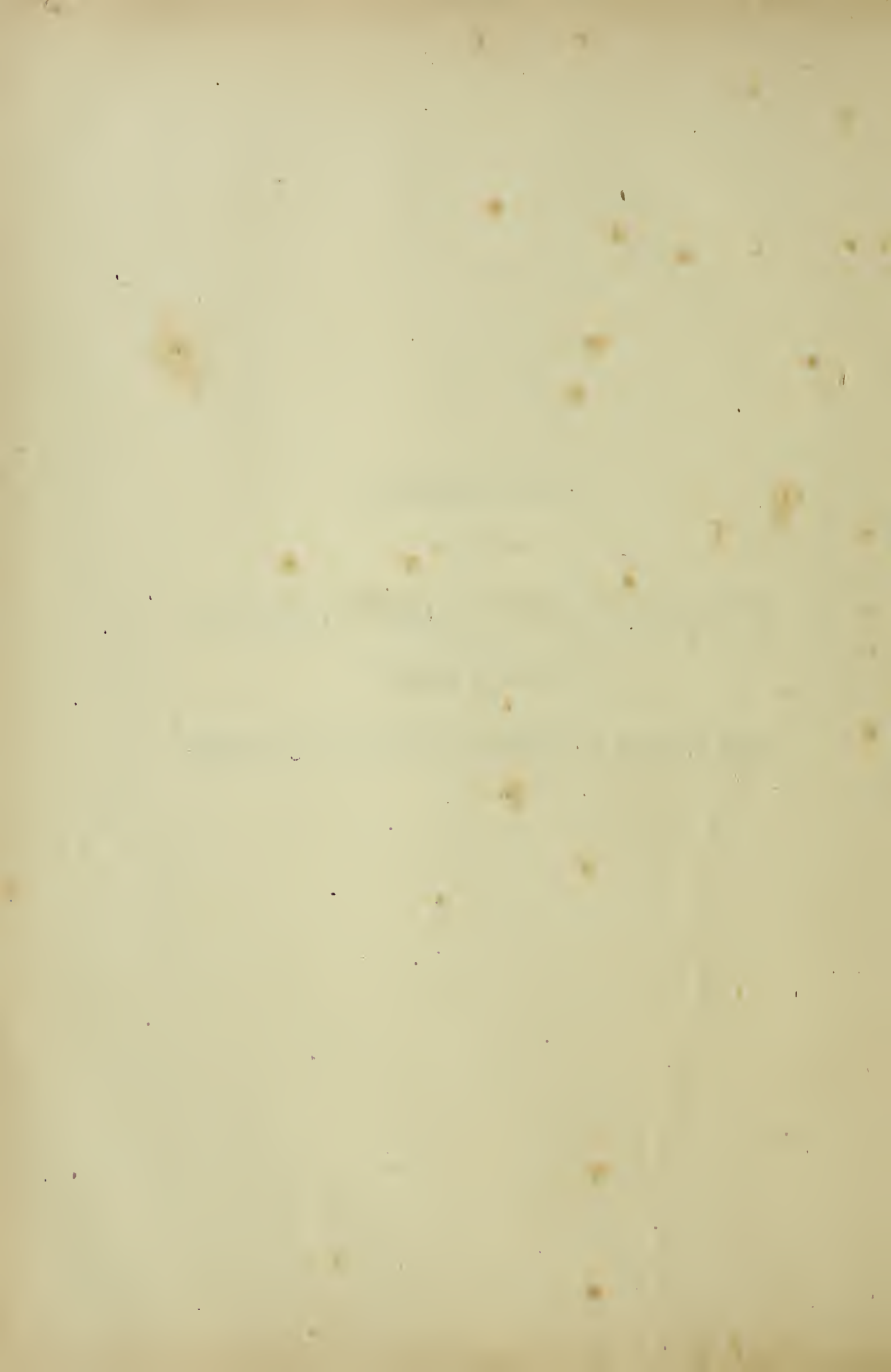
REGULAMENTO

PARA A

Concessão de desvios e ramaes particulares

nas vias ferreas

Subordinadas a Inspectoria Federal das Estradas.

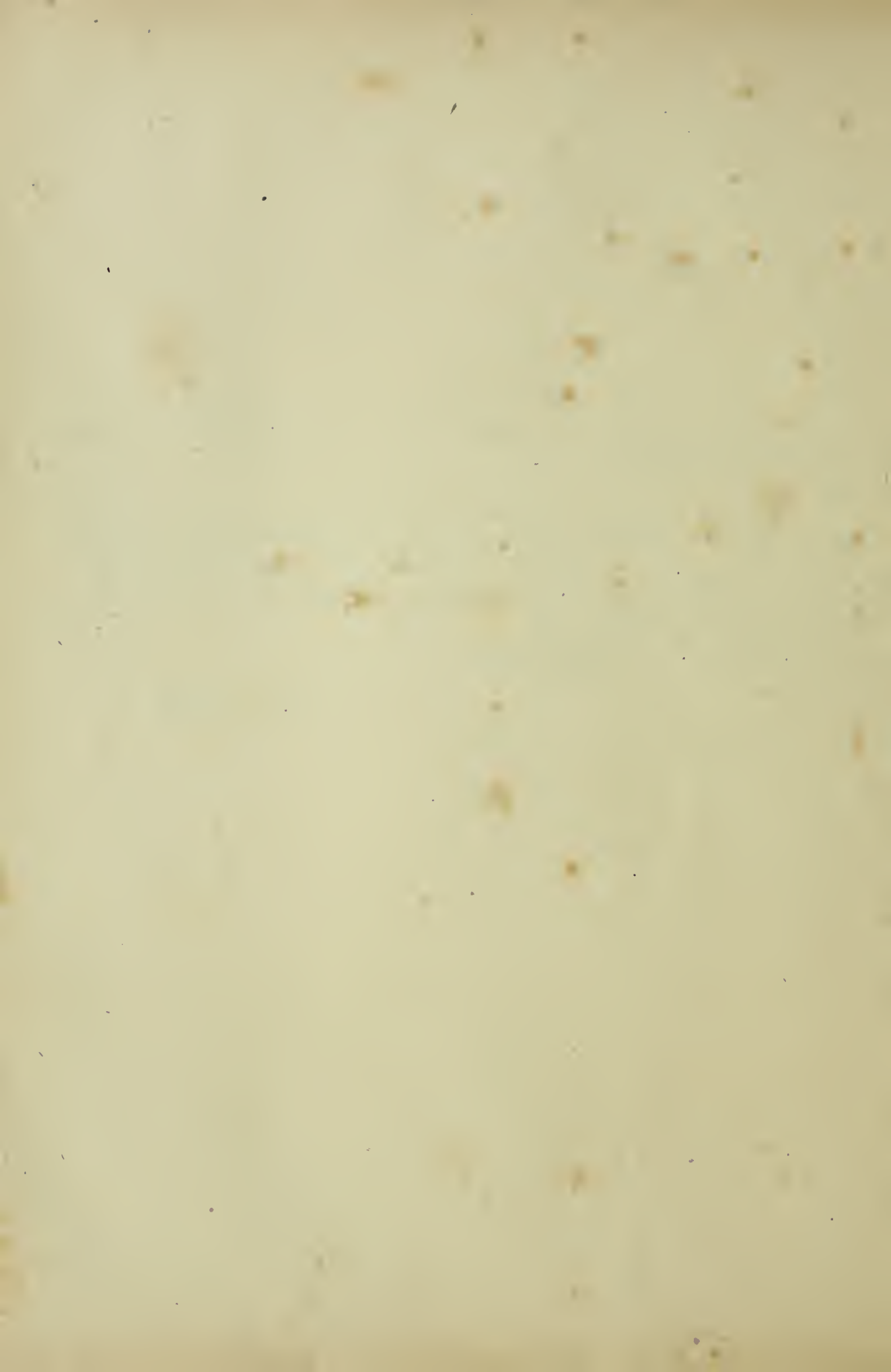


O ministro de Estado dos negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 579/S, de 21 de Julho do corrente anno, resolve approvar o projecto pela mesma organizado, de «Regulamento para a concessão de desvios e ramaes particulares nas vias-ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas» o qual com esta baixa rubricado pelo director Geral do Expediente desta Secretaria do Estado.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1920.

J. Pires do Rio



Regulamento para concessão de desvios e ramaes particulares nas vias ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas

CAPITULO I

Disposições preliminares

- Art. 1º** A Estrada de Ferro, obtido o prévio consentimento da Inspectoria Federal das Estradas, poderá autorisar, em beneficio de terceiros, a construcção e uso de desvios e ramaes particulares, de conformidade com o presente Regulamento e sem prejuizo do disposto no respectivo contracto de concessão ou de arrendamento.
- Art. 2º** São considerados DESVIOS PARTICULARES, para os effeitos d'este Regulamento, as linhas accessorias construidas por conta de particulares, dentro das faixas marginaes pertencentes á Estrada, entroncando nesta, e destinadas especialmente á carga e descarga de mercadorias despachadas pelo respectivo usuario ou a elle consignadas. Para os mesmos effeitos, são considerados RAMAES PARTICULARES os prolongamentos de taes desvios, construidos por conta de usuarios, fóra da faixa da Estrada para servirem exclusivamente ás necessidades industriaes do usuario.

Autorisação de concessão.

Desvios particulares.

Ramaes particulares.

CAPITULO II

Dos pedidos de concessão

- Art. 3º** Os requerimentos de concessão serão dirigidos ao Inspector Federal das Estradas, em tres vias e virão acompanhados dos respectivos planos e orçamentos das bases do termo de accórdos estabelecidos entre o peticionario e a Estrada, e das seguintes indicações escriptas:
- § 1º natureza, importancia e producção provavel dos estabelecimentos, installações ou terrenos, a cujo serviço privativo se destina o desvio ou ramal;
- § 2º situação exacta, em relação á Estrada, dos estabelecimentos, installações ou propriedades a servir;
- § 3º nomes dos proprietarios dos terrenos particulares necessarios á construcção e a prova documental de que elles consentem na passagem dos ramaes pelos seus terrenos;
- § 4º em caso de ramal particular, designação da parte interessada a cujo cargo ficará a construcção das obras.
- Art. 4º** Logo que os interessados e a Estrada combinem a construcção do desvio ou ramal, esta os convidará, por escripto, a recolherem aos seus cofres, dentro do prazo de quinze dias, a quantia que por ella fôr orcada para o custeio das despezas a fazer com a organização dos projectos e orçamentos.
- Entretanto os interessados poderão encarregar-se da organização dos mesmos projectos, e neste caso a Estrada terá a faculdade de informar contra elles si não os julgar aceitaveis, tendo em vista a segurança e regularidade dos seus serviços, ou por julgal-os desvantajosos ao trafego, ou por qualquer outra circumstancia identica.
- § 1º No caso de não entrar a Estrada em accôrdo com os interessados ou de não julgar attendivel o pedido de concessão, aos mesmos interessados fica livre o direito de o fazerem directamente ao Inspector Federal das Estradas, por intermedio da fiscalisação local.
- Art. 5º** Feito o deposito de que trata o Art. precedente, no prazo estipulado, a Estrada procederá immediatamente aos estudos e organização das plantas, perfis e orçamentos necessarios, que serão por ella submettidos, pelos canaes competentes, á approvação da Inspectoria Federal das Estradas.

Documentos que devem acompanhar os requerimentos.

Deposito para organização do projecto.

Pedido directo ao Governo.

Apresentação dos estudos.

§ unico	O deposito relativo ás despezas effectivamente feitas pela Estrada com os estudos definitivos dos desvios e ramaes, não será restituído em caso algum.	Restituição do deposito.
Art. 6º	Obtida a approvação do Inspector Federal, a Estrada enviará, ao interessado, por copia, ou documentos approvados, devendo o concessionario, dentro dos sessenta dias seguintes, depositar nos cofres da Estrada a importancia constante do orçamento approved, sob pena de caducidade do pedido de concessão.	Deposito para construcção.
	A norma do termo de accôrdo se encontra em Anexo e será executada em 4 vias, das quaes, uma destinada á Estrada, uma ao usuario, uma á Fiscalisação local e outra á Administração Central da Inspectoria Federal das Estradas.	
CAPITULO III		
Da construcção		
Art. 7º	A Estrada procederá, sob sua unica responsabilidade, á construcção dos desvios e suas ligações com os ramaes particulares, de accôrdo com os planos approveds pela Inspectoria Federal e de conformidade com os preços constantes dos respectivos orçamentos. Observar-se-á a mesma regra em relação aos ramaes, quando estes forem por ella construidos.	Construcção pela Estrada.
§ unico	Os desvios particulares e suas ligações, com todos os materiaes nelles empregados, serão sempre considerados como partes integrantes da Estrada.	Incorporação do desvio á Estrada.
Art. 8º	Se antes e durante a construcção o usuario resolver desistir (o que fará por escripto) do seu pedido de concessão, a Estrada cobrar-se-á, a titulo de indemnisação, por conta do deposito de que trata o Art. 6º, de todas as despezas até então feitas com a execução das obras, aquisição e transporte dos materiaes, e mais 20 % (vinte por cento) destas despezas limitadas pelo orçamento approved.	Desistencia do usuario e indemnisação da Estrada.
	Da avaliação das despezas feitas poderá o concessionario recorrer para a Inspectoria Federal das Estradas, que decidirá.	
§ unico	Dada esta hypothese, o saldo que se verificar em favor do usuario, resultante do deposito constante do art. 6º, bem como os materiaes por elle pagos, ser-lhe-ão immediatamente restituídos pela Estrada, se esta não preferir ficar com estes ultimos pelos respectivos preços.	Saldo e materiaes do usuario.
Art. 9º	As obras começarão dentro dos sessenta dias seguintes á realisacção do deposito e proseguirão sempre com o desenvolvimento necessario para serem concluidas dentro do prazo previsto no accôrdo.	Inicio das obras.
§ unico	No caso de ser o ramal particular construido directamente pelo usuario, ficará este sujeito á fiscalisação da Estrada e do Governo Federal, a cujas indicações e reclamações deverá attender.	Fiscalisação das obras.
Art. 10º	A Inspectoria Federal das Estradas poderá a todo o tempo exigir dos usuarios ou dos seus successores, sob pena de caducidade da concessão e dentro de prazos convenientes, a construcção de cercas, fossas americanas, cancellas, passagens e quaesquer outras obras novas, que venham a tornar-se necessarias para a regularidade, policia e segurança do trafego nas linhas, desvios e ramaes, fornecendo-lhes para esse fim as respectivas plantas organisadas pela Estrada e approveds pelo Inspector.	Exigencia de obras novas.
Art. 11º	Nenhuma outra via-ferrea, ou ramal, poderá ser ligada aos desvios ou ramaes particulares, nem estes poderão ser prolongados, deslocados ou modificados, sem prévio accôrdo com a Estrada e approvação do Inspector Federal das Estradas, sob pena de suspensão do uso dos desvios e das suas ligações com os ramaes.	Prohibições.

CAPITULO IV

Da conservação

- Art. 12º A conservação do desvio e renovação do seu material serão feitas pela Estrada, por conta do respectivo usuario.
- § 1º O pagamento das importancias destinadas á conservação dos desvios será feito pelo usuario em prestações trimestraes, que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada quinze dias antes do respectivo trimestre, sob pena de suspensão do trafego.
- § 2º Antes de iniciadas as obras ou serviços de renovação a que se refere este artigo, a Estrada organizará o respectivo orçamento e o submeterá ao juizo do usuario e á aprovação da Inspectoria Federal das Estradas.
- No caso de aprovação dentro de quinze dias, depositará o usuario a respectiva importancia nos cofres da Estrada. O usuario deve fazer a declaração de acceitação ou recusa do orçamento dentro de 15 dias.
- § 3º Se o usuario deixar de fazer o deposito a que se refere o paragrapho precedente e dentro do prazo nelle fixado, presumir-se-á que renuncia ao uso do desvio, o qual poderá ser desfeito pela Estrada, considerando-se caduca a respectiva concessão.
- Art. 13º O usuario de ramal particular é obrigado a mantelo sempre em perfeito estado de conservação, a juizo da Estrada e da Fiscalisação local, correndo exclusivamente por conta d'elle todas as despezas para esse fim necessarias, podendo essa conservação ser, de mutuo accôrdo, feita pela Estrada, nas condições do Artigo anterior e seus paragraphos.
- § unico Si o usuario, depois de avisado pela Estrada, por si ou por determinação da Fiscalisação local, deixar de proceder ás obras e serviços necessarios á conservação do ramal, poderá ser suspenso o respectivo trafego e desfeita a ligação com os desvios, a juizo do Inspector Federal das Estradas.
- Conservação e renovação dos desvios.
- Deposito para renovação das obras e serviços de desvios.
- Falta de deposito.
- Pena pela falta de conservação.

CAPITULO V

Do trafego

- Art. 14º A abertura ao trafego de desvio ou ramal particular somente será autorizada pela Inspectoria Federal das Estradas, depois da vistoria e parecer da Fiscalisação local.
- § unico O desvio e ramal particular não poderá ser utilizado para fins diversos do da concessão nem para serviços de outros estabelecimentos e pessoas, sendo expressamente prohibido ao usuario tomar a frete passageiros ou cargas, sem prévia autorisação do Governo Federal e da Estrada.
- Art. 15º Por conta do usuario correrão as despezas que a Estrada fizer com guarda-chaves, guarda-cancellas e mais empregados, necessarios á segurança da circulação e policia do entroncamento, desvio e ramal.
- § 1º O numero, categoria e vencimentos mensaes d'esses empregados, que são de nomeação da Estrada e considerados seus empregados, serão sempre fixados nos respectivos contractos, não sendo licito á Estrada alterar o que fór estipulado, sem prévio accôrdo com o usuario e consentimento da Inspectoria Federal das Estradas.
- § 2º O pagamento das importancias correspondentes aos vencimentos do mencionado pessoal será feito pelo usuario em prestações trimestraes nas mesmas condições estabelecidas no §1º do art. 12º.
- Art. 16º A circulação do material rodante da Estrada nos desvios e ramaes particulares, bem como a carga e descarga dos vagões, ficam sujeitos aos regulamentos em vigor na Estrada, nas partes que lhe forem applicaveis, e os usuarios obrigam-se a observar escrupulosamente as instruções que lhes ministrarem os empregados da Estrada, ainda mesmo que estas lhes pareçam infundadas, devendo neste caso reclamar perante a Administração superior da Estrada, com recurso para a Inspectoria Federal das Estradas.
- Abertura do trafego.
- Uso indevido.
- Despezas com o pessoal.
- Fixação de vencimentos.
- Pagamento do pessoal.
- Observancia dos regulamentos e instruções.

Art. 1	Em caso de accidentes, cruzamento de trens ou maobras excepcionaes em suas linhas, poderá a Estrada utilizar-se dos desvios e ramaes particulares, para deposito do seu material rodante, mas sem prejuizo dos serviços a que os mesmos são destinados.	Utilização accidental do desvio ou ramal.
Art. 18°	Pelos transportes provenientes ou destinados a qualquer desvio particular, a Estrada cobrará os fretes e taxas estabelecidas nas tarifas e regulamentos em vigor nas suas linhas.	Cobrança de frete, taxas e alugueis.
§ 1°	Pelo aluguel das locomotivas e vagões da Estrada, que circularem no ramal particular, quando esta convenha em assim fazer, o usuario lhe pagará uma taxa supplementar, de accôrdo com tabellas de preços préviamente approvadas pela Inspectoria Federal das Estradas.	Estada livre.
§ 2°	Para carregamento ou descarregamento dos vagões alugados para o serviço de desvio ou ramal, será concedida a estada livre por 24 horas, a contar da hora da entrega dos mesmos pela Estrada, não se considerando para este effeito os domingos e dias feriados.	Taxa de Estada.
§ 3°	Findo esse prazo, o usuario ficará sujeito ao pagamento, por vagão e por dia de estadia, de uma taxa que será fixada na tabella a que se refere o § 1° deste artigo.	Carros dos usuarios.
§ 4°	A Estrada poderá autorisar, com o consentimento da Inspectoria Federal das Estradas, o usuario de desvio e ramal particular a fornecer carros especiaes para o seu serviço, desde que satisfaçam as condições technicas e de segurança prescriptas, afim de circularem nas suas linhas, cobrando nesse caso sómente os fretes devidos pela circulação dos mesmos na linha principal e o aluguel da locomotiva, abastecida e equipada, que fizer o reboque dos carros nos ramaes. Nas linhas da Estrada, será gratuito o reboque d'esses carros, quando em retorno e completamente vazio, podendo, neste caso, utilizar-se delles a Estrada para os seus transportes, sem prejuizo de tempo para o usuario.	Receita eventual.
§ 5°	As taxas supplementares a que este artigo se refere, serão para todos os effeitos consideradas como receita eventual da Estrada, correndo por conta do custeio das despesas respectivas.	Vagão completo.
§ 6°	As taxas devidas á Estrada pelo uso dos seus vagões (§ 1°) devem sempre se referir a vagão completo, ainda que a sua lotação ou capacidade não tenha sido aproveitada pela carga.	Excesso de carga.
§ 7°	A lotação ou capacidade designada pela Estrada para cada vagão, nunca deverá ser excedida pelo carregamento.	Tranporte de um desvio para outro.
§ 8°	O transporte de mercadorias de um desvio particular para outro poderá ser, excepcionalmente, permittido pela Estrada durante certo prazo, mas o carregamento e descarregamento dos vagões serão fiscalisados por empregados do trafego da Estrada, pagos pelo usuario por mezes adiantados. Neste caso, os fretes serão calculados pela distancia que separa as estações entre as quaes os dous desvios se encontram, podendo ser feitos em qualquer d'ellas os despachos e o pagamento das taxas.	Irresponsabilidade da estrada.
Art. 19	Quando as mercadorias forem carregadas pelo expeditor ou descarregadas pelo consignatario, a Estrada não se responsabilizará pela natureza e numero de volume, ainda que os conhecimentos de expedição os indiquem.	Vagões e cargas nos desvios e ramaes.
Art. 20°	Tanto o material rodante como as cargas, ficam sob a responsabilidade do usuario do desvio ou ramal, emquanto nelles permanecerem.	

CAPITULO VI

Da responsabilidade dos usuarios pelos danos e avarias do material

Art. 21°	Emquanto o material rodante e de tracção de propriedade da Estrada ao serviço do desvio ou ramal, neste circular ou permanecer, sobre o usuario recahirá exclusivamente a responsabilidade pelos accidentes, danos e avarias que occorrerem no dito material, salvo si se provar que os mesmos resultaram de culpa ou negligencia dos empregados da Estrada ou de defeito material.	Responsabilidade dos usuarios.
----------	---	--------------------------------

CAPITULO VII

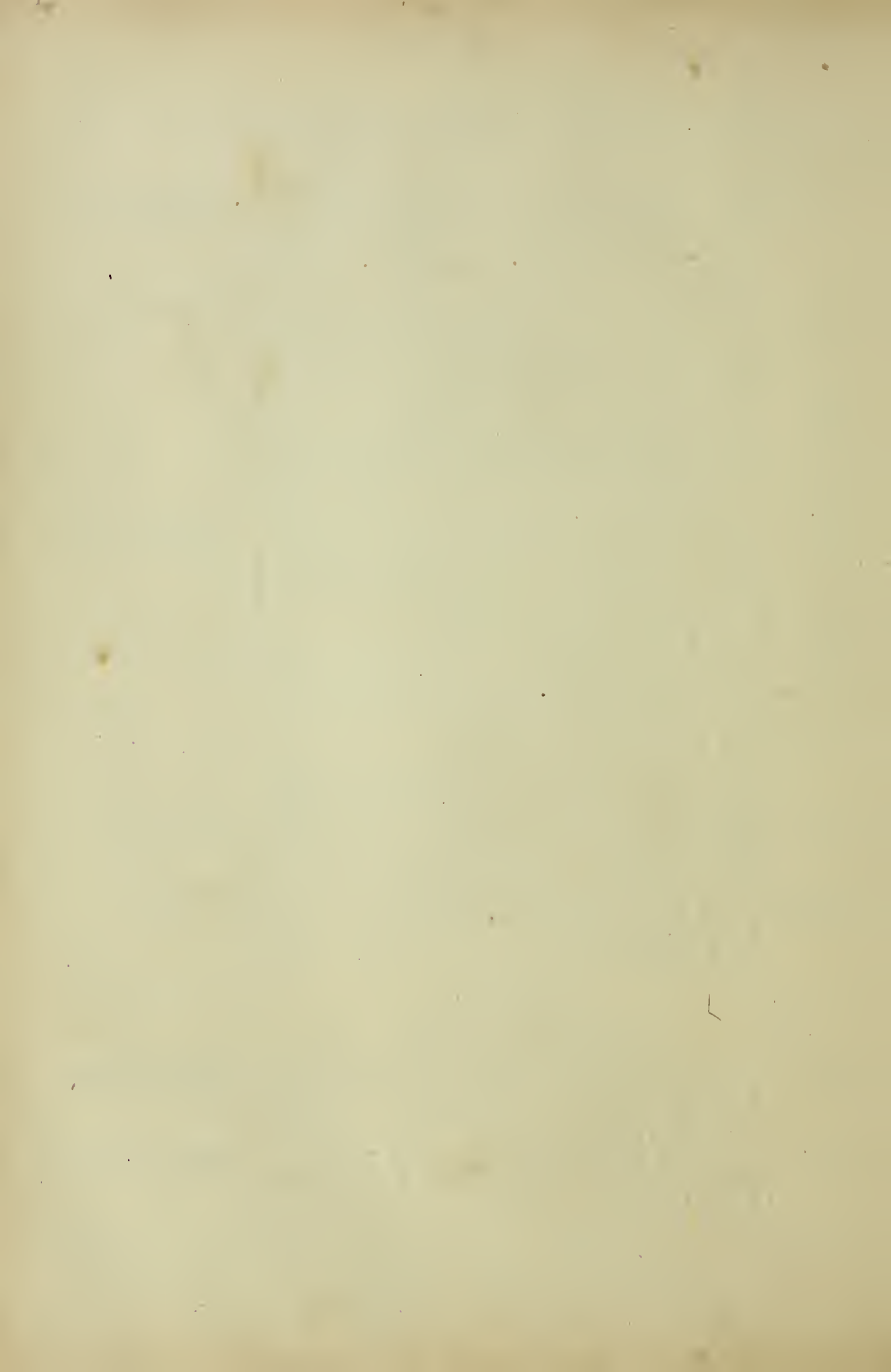
Da transferencia, suspensão e terminação da concessão

- Art. 22º O usuario de desvio ou ramal não poderá transferir a terceiros o uso d'elle sem prévio consentimento da Estrada; mas a simples transferencia dos estabelecimentos, instalações e propriedades, servidos pelo mesmo, legitimará o seu uso pelos adquirentes, com os mesmos onus e vantagens do primeiro concessionario, até expressa opposição da Estrada depois de obter esta o assentimento da Inspectoria Federal.
- Art. 23º Com approvação da Inspectoria Federal a Estrada poderá suspender o uso dos desvios e ramaes particulares:
- § 1º Si o usuario ou seus empregados deixarem de observar os regulamentos e instrucções da Estrada, nas partes applicaveis aos mesmos desvios ou ramaes, ou qualquer das clausulas do respectivo contracto;
- § 2º Si o trafego realizado não corresponder ao que foi previsto e indicado no pedido de concessão;
- § 3º Si occorrerem circumstancias imprevistas que tornem aquelle uso temporariamente prejudicial á regularidade, segurança e policia do trafego da Estrada.
- § 4º Em todos os mais casos previstos especialmente neste Regulamento.
- Art. 24º A concessão para o uso de desvio ou ramal particular terminará, independentemente de qualquer notificação ou formalidade judicial ou extrajudicial, mediante a simples communicacão escripta que uma das partes interessadas fizer á outra, mencionando qualquer dos seguintes motivos:
- 1º terminação do prazo da concessão;
- 2º occorrença de qualquer dos casos previstos nos paraphos do art. 23º;
- 3º deliberação da Estrada, approvada pela Inspectoria Federal das Estradas, manifestada ao respectivo usuario com a antecipaçãõ de noventa dias;
- 4º renuncia do usuario, communicada por escripto á Estrada com trinta dias de antecipaçãõ.
- § 1º No caso do n. 3 deste artigo, a Estrada desfará á sua custa o desvio ou ligacão, e reembolsará o usuario, dentro do prazo de trinta dias, do valor do material metallico que porventura houver elle fornecido para a respectiva construcção, com a deducção de tantas decimas quintas partes quantos os annos decorridos após a conclusãõ das obras, observando-se esta mesma regra em relação ao material metallico dos ramaes, fornecido pela Estrada, se os usuarios o entregarem immediatamente.
- § 2º Em qualquer outro caso, nenhuma indemnisaçãõ será devida ou paga pela Estrada, correndo por conta do usuario as despesas necessarias para serem desfeitos os desvios ou ligacões.
- Transferencia da concessão.
- Suspensão de uso.
- Terminação da concessão.
- Reembolso dos usuarios.
- Indemnisações.

CAPITULO VIII

Disposições diversas

- Art. 25º A juiso da Estrada e do Governo Federal, será estabelecido á custa do usuario, tendõ-se em vista a extensãõ do ramal, meio de communicacão rapida, por telegrapho ou telephone, para garantir com segurança a circulaçãõ do material rodante.
- Art. 26º As divergencias que surgirem entre a Estrada e o usuario, a proposito de interpretaçãõ deste regulamento, serão resolvidas, em ultima instancia, pelo Inspector Federal das Estradas.
- Telegrapho e telephone.
- Soluçãõ de divergencia.



NORMA DE CONTRACTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 6.º

No dia.....de.....de 19....nesta cidade de.....entre a Estrada de Ferro de....., neste documento designado abreviadamente pela palavra "Estrada", devidamente representada pelo senhor.....(nome, profissão e domicilio), de uma parte e da outra pelo senhor.....(nome, profissão e domicilio), também neste documento designado abreviadamente pela palavra «Usuario» ficou ajustado e concertado de conformidade com a autorização constante da portaria de.....da Inspectoria Federal das Estradas, o contracto constante das seguintes clausulas, a cujo integral cumprimento reciprocamente se obrigam;

I

A Estrada autorisa.....pelo presente contracto, nos termos do Regulamento de.....de.....de 192...., e de conformidade com os planos devidamente approvados, a construção e uso de um desvio particular no kilometro.....(ou na estação de.....) da linha ferrea.....(ou ramal.....) para o serviço exclusivo da exploração, (industrial agricola ou commercial) do Usuario, em seu estabelecimento (ou propriedade) denominado....sítio ao lado.....da mesma linha (ou ramal) e distante.....metros do ponto de entroncamento, e bem assim a ligação do referido desvio com aquelle estabelecimento por meio de um ramal particular, da extensão de.....metros, approximadamente.

II

A construção do desvio (e ligação do ramal) será feita pela Estrada por conta do Usuario mediante o preço global e unico, por ella já recebido, de.....réis, incluidos todos os materiaes e serviços necessarios á dita construção, que deverá ser concluida dentro do prazo de....., a contar da data.....de harmonia com o respectivo orçamento, cujos preços servirão de base á indemnisação eventual de que trata o art. 8º do citado Regulamento.

III

A Estrada construirá também, dentro do praso de.....com materiaes fornecidos (por ella ou pelo usuario), o ramal particular, referido na clausula I, mediante o preço global e unico de.....réis, que também já lhe foi pago pelo Usuario.

IV

O usuario só poderá utilizar-se do desvio (e ramal) para os fins indicados na clausula I, e garante que o seu trafego annual será no minimo, de.....vagões lotados.

V

A Estrada nomeará para os serviços de segurança e policia, referentes ao desvio (e ramal), logo que a sua exploração se inicie, o seguinte pessoal:

- a).....guarda-chavê, com vencimento mensal de.....réis,
- b).....guarda-cancellas, com vencimento mensal de.....réis.
- c).....com o vencimento mensal de.....réis.

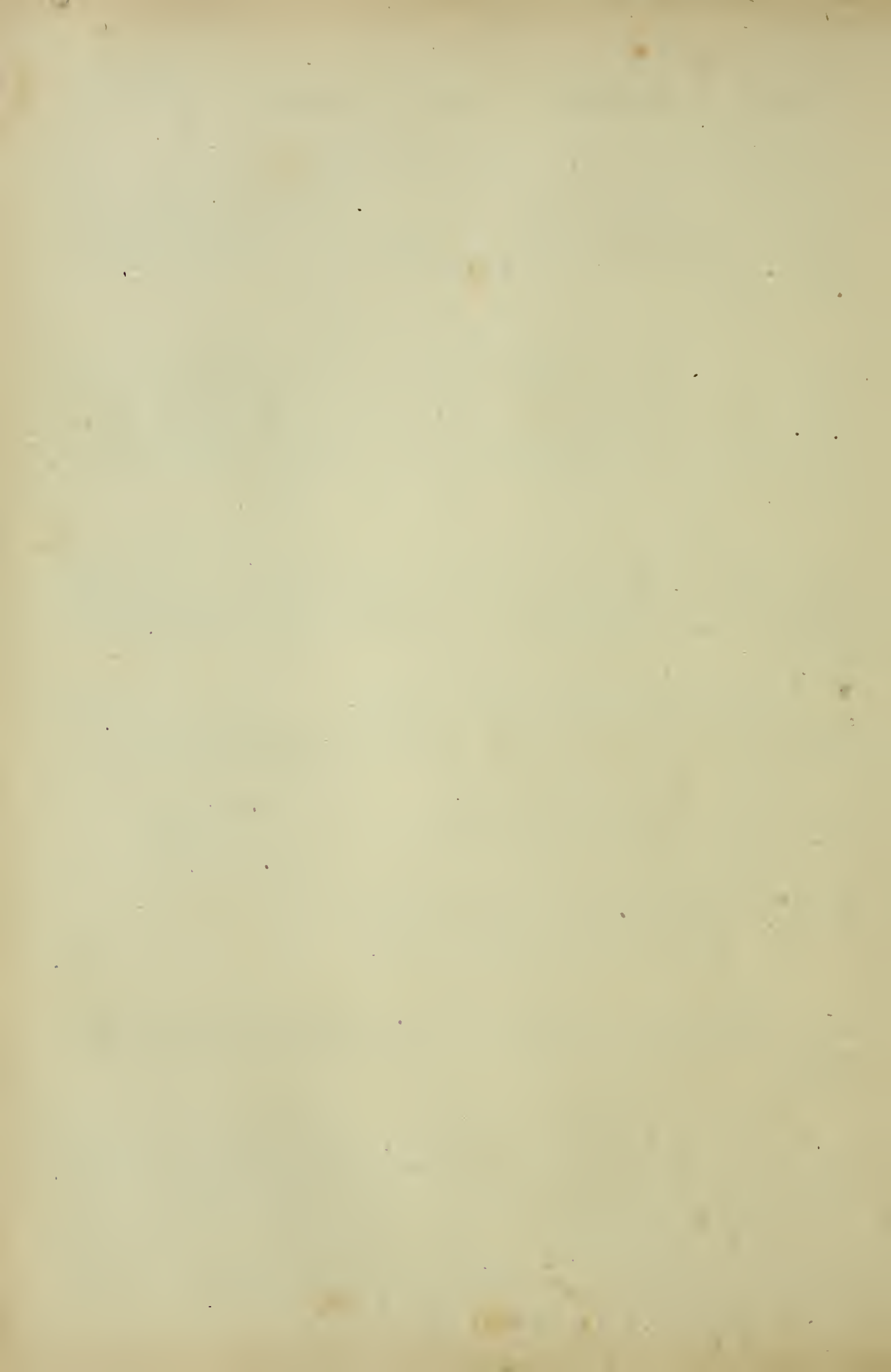
VI

O Usuario pagará pontualmente á Estrada, quinze dias antes do primeiro dia de cada trimestre, a quantia de.....réis, correspondente aos vencimentos do pessoal, a que se refere a clausula V e mais a quantia de.....réis correspondente á conservação do desvio (e do ramal).

VII

O Usuario obriga-se á rigorosa observancia das prescrições do citado Regulamento de.....de.....de 192...., e ao cumprimento de todas as estipulações nelle contidas para os usuarios de desvios (e ramaes) particulares, ficando aquelles dispositivos fazendo parte integrante do presente contracto para todos os efeitos, como se nelle houvessem sido transcriptos, declarando o Usuario já ter recebido da Estrada um exemplar do mesmo Regulamento.

Para inteira segurança e prova do contracto, foi feito em quatro vias este documento, a que se dá, para o pagamento do imposto do sello, e valor de.....réis, sendo um dos exemplares devidamente sellado com estampilhas federaes no valor total de.....réis, e todos assignados pelas partes e pelas testemunhas F. e F. (nome, profissão e domicilio).



PARTE II



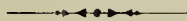
Estradas de Ferro Coloniaes

ESTRADAS DE FERRO COLONIAES

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Barreiros a Sertãozinho.....	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.807 — Autorisa a modificação do contracto de 19 de abril de 1917, celebrado em virtude do decreto 12.309, de 6 de dezembro de 1916, para a construção de uma estrada de ferro do município de Barreiros ás proximidades da villa de Sertãozinho, no Estado de Pernambuco. <i>(Diario Official de 23. de abril de 1918.)</i>
	1918—24 de Maio.....	Termo de accordo modificando o contracto de 19 de abril de 1917, celebrado em virtude do decreto n. 12.309, de 6 de dezembro de 1916, para construção dessa estrada. <i>(Diario Official de 28 de maio de 1918.)</i>
Companhia E de Ferro Muriahé. (E. de F. Villa Nova a Campos)	1918—17 de Junho....	Aviso s n — Declara que, nos termos do decreto n. 8.343, de 5 de novembro de 1910, deve ser marcado o praso de 30 dias a essa companhia, para recolher, com os juros legaes da móra, as quotas de fiscalização em atraso. <i>(Diario Official de 18 de junho de 1918.)</i>
Viação Ferrea de Itabapoana....	1917—30 de Abril.....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto de 26 de outubro de 1916, celebrado em virtude do decreto n. 11.980, de 4 de março do mesmo anno. <i>(Diario Official de 10 de abril de 1917.)</i>
	1918—23 de Fevereiro	Aviso n. 43 V 2 — Autorisa providencias no sentido dessa companhia demonstrar a legalidade de sua existencia, exhibindo os documentos comprobatorios, e bem assim o exame dos trabalhos realizados, que devem estar em condições de serem acceitos, applicando-se, em caso negativo, as multas estipuladas. <i>(Diario Official de 28 de fevereiro de 1918.)</i>
	1918—16 de Outubro..	Aviso n. 240 — Declara que foram solicitadas providencias na Procuradoria da Fazenda Publica afim de ser rescindido o contracto dessa companhia. <i>(Diario Official de 17 de outubro de 1918.)</i>
	1918—30 de Dezembro	Acta de constituição da Itabapoana Railway Company. <i>(Diario Official de 23 de fevereiro de 1919.)</i>



PARTE III



Legislação especial

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Alegrete a Quarahy.....	1917—13 de Setembro	Aviso n. 189 — Declara que, tendo em vista a penalidade já applicada em virtude do aviso n. 93, de 15 de abril de 1916, resolve multar em 4:000\$ a Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, contractante da construcção das linhas ferreas de Basilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1917.)
	1918— 7 de Março....	Aviso n. 53 — Designa o engenheiro Getulio Lins da Nobrega para proceder <i>in loco</i> aos estudos que possam servir de base á revisão do contracto, pedida pela Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, tenha ou não o governo de conceder tal revisão. (<i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—15 de Abril....	Aviso s/n — Declara que esta empreza não pode ser atendida quanto á relevação da multa imposta pelo aviso 189, de 13 de setembro de 1917, em vista do que dispõe o art. 129 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 16 de abril de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 2.975 — Communica ao ministro da Fazenda que devendo a Empreza Constructora do Rio Grande do Sul 16:000\$000, nos termos do aviso n. 189, de 13 de setembro de 1918, de multas impostas pelo não recolhimento das quotas de fiscalização relativas ao 2.º semestre de 1916, dos 1.º e 2.º semestres de 1917 e 1.º semestre de 1918, tal quantia deve ser deduzida da caução que esta empreza tem depositada no Thesouro Nacional. (<i>Diario Official</i> de 28 de agosto de 1918.)
	1918— 3 de Dezembro	Aviso n. 268 — Manda entregar, por emprestimo, ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, duas locomotivas Mogul, pertencentes á União e importadas para o trafego das linhas ferreas de que é empreiteira a empreza Constructora do Rio Grande do Sul, para serem empregadas na linha de Carlos Barboza a Alfredo Chaves, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1918.)
Araraquara	1918— 6 de Novembro	Decreto 13.267 — Attribue competencia ao governo do Estado de São Paulo para requisitar todas as linhas ferreas pertencentes á São Paulo Northern Railroad Company e assumir a administração das mesmas. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)
Auxiliarc.....	1917— 6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por mais 6 mezes a vigencia das tarifas do trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a S. Paulo Rio Grande, sob os ns. E. M. 1, 2, 3, 4 e 4A, de que tratam os avisos 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917— 8 de Janeiro...	Aviso n. 2 — Autoriza a construcção de um embarcadouro para gado em Pedernciras, da linha Porto Alegre a Uruguayana pelo orçamento maximo de réis 10:792\$829, que será levado á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta companhia com a São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana. (<i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 8 — Autoriza a construcção de um pontilhão de tres metros, no kilometro 477 da linha de Rio Grande a Bagé, sendo a despeza maxima de 11:528\$425 levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxillaire.....	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 15 — Approva os horarios dos trens de passageiros do ramal da Costa do Mar durante a estação balnear. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 1 — Informação ao Ministro da Fazenda sobre a obrigação em que está a companhia, de accordo com o seu contracto, em fornecer gratuitamente todos os dados que lhe forem pedidos pelo Governo, estando comprehendido entre estes os relativos a despachos de mercadorias para o effeito do disposto no regulamento do consumo. (<i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 28 — Manda intimar esta companhia a fornecer os dados a que se refere o aviso n. 1 desta data, em virtude de obrigação decorrente do seu contracto. (<i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 30 — Permite á Companhia São Paulo-Rio Grande fornecer á <i>Compagnie Auxillaire</i> 200.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para trilhos de 30 kilos, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—12 de Fevereiro.	Aviso n. 37 — Afim de cumprir as determinações da commissão de inspecção extraordinaria desta rêde, ficam approvados os projectos para execução das obras no presente aviso especificado. (<i>Diario Official</i> de 14 de fevereiro de 1917.)
	1917—15 de Março...	Aviso n. 56 — Approva os projectos das diversas obras que especifica, julgados necessarios pela commissão extraordinaria que inspecionou os serviços a cargo desta companhia. (<i>Diario Official</i> de 16 de março de 1917.)
	1917—21 de Março...	Decreto n. 12.420 — Approva os projectos e orçamentos de diversas obras a serem executadas na rêde de viação ferrea desta companhia. (<i>Diario Official</i> de 27 de março de 1917.)
	1917—10 de Abril.....	Aviso n. 70 — Approva os horarios para trens de passageiros da rêde desta companhia. (<i>Diario Official</i> de 11 de abril de 1917.)
	1917—14 de Abril.....	Aviso n. 74 — Autoriza as obras para modificação do <i>Grade</i> e das obras de arte da linha do Rio Grande a Bagé com as alterações dos respectivos orçamentos, que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1917.)
	1917—29 de Maio.....	Aviso n. 101 — Com o fim de facilitar a construcção de ramaes desta rêde, ou dos que se destinam ás jazidas carboniferas, é approvado o accordo com esta companhia para fornecer ao Governo 164.856 metros de trilhos inteiros, typo 19k,600 e 18 kilos, e respectivos accessorios, sendo-lhe permittido dispôr livremente de igual quantidade de trilhos inteiros ou em pedaços, para applical-os nos serviços da sua rêde. (<i>Diario Official</i> de 30 de maio de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 104 — Rectifica o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, na sua parte final. (<i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 105 — Declara que do material a ser recebido, de accordo com o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, sejam entregues, a quem o Ministerio da Fazenda determinar, 116 kilometros de trilhos e accessorios. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Aviso n. 150 — Autoriza a augmentar o desvio da estação "Ferreira", sendo a despeza de 1:269\$997 escripturada na conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 22 de junho de 1917.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Auxiliaire.....

1917—23 de Julho....	Aviso n. 153 — Approva as bases do accôrdo com esta companhia, para incorporar ao seu trafego o trecho construido pelos empreiteiros João Correa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, entre São Pedro e a margem esquerda do rio Jaguary, com as modificações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 24 de junho de 1917.)
1917—16 de Agosto...	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Sorocabana e esta companhia, sob os ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
1917—12 de Setembro	Aviso n. 188 — Autoriza esta companhia a estabelêcer no trafego internacional entre Sant'Anna do Livramento e Rivera a seguinte tabella: por passageiro de 1. ^a classe, 1\$000; por passageiro de 2. ^a classe, \$750; por cinco kilos ou fracção, de bagagem, \$200 réis. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
1917—21 de Setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo para a incorporação provisoria a esta rêde, do trecho da linha ferrea entre São Pedro e a margem esquerda do Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
1917—22 de Outubro.	Aviso n. 218 — Designa o engenheiro de 1. ^a classe Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida para, juntamente com a directoria desta rêde, estudar as circunstancias e motivos dos movimentos subversivos ahi occorridos, propondo as medidas que julgar cabiveis para normalização dos serviços. (<i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
1917—16 de Novembro	Portaria — Autoriza alterações nas tarifas vigentes na rêde desta companhia. (<i>Diario Official</i> de 18 de novembro de 1917.)
1917—14 de Dezembro	Portaria — Approva o regulamento para os serviços dos trens nocturnos e carros dormitorios nas estradas de ferro Sorocabana, Rêde Paraná-Santa Catharina e viação ferrea Rio Grande do Sul. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)
1918—28 de Janeiro...	Aviso n. 19 — Autoriza esta companhia a ceder ao governo do R. Grande do Sul, para ser utilizado no ramal de Carlos Barbosa, um gyrador de 14 toneladas. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1918.)
1918— 9 de Fevereiro	Aviso n. 30 — Autoriza a Inspectoria Federal das Estradas a entregar ao Ministerio da Fazenda os trilhos pertencentes ao governo, após o accordo com esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1918.)
1918—15 de Fevereiro	Aviso n. 33 — Autoriza esta companhia a tomar por emprestimo á Sorocabana Railway 100 aros para rodas de locomotivas, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1918.)
1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 41 — Autoriza esta companhia a adquirir 52 vagões fechados, com capacidade de 24 toneladas, cuja despesa, na importancia maxima de 583:440\$, depois de approvada pelo Governo, será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 26 de fevereiro de 1918.)
1918—19 de Março...	Aviso n. 63 — Autoriza a construcção de um desvio e um trapiche para descarga de carvão nas margens do rio Gravatahy, sendo a despesa maxima de 13:165\$287 levada á conta de capital, menos os 4 % da administração, visto que não se trata de obras a que se refere a portaria de 6 de junho de 1905. (<i>Diario Official</i> de 20 de março de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1918—18 de Abril....	Portaria incorporando mais um paragrapho ao art. 6.º do regulamento para o serviço de trens nocturnos e carros dormitorios, approvedo pela portaria de 14 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918—23 de Abril....	Aviso n. 90 — Approva a planta e orçamento de réis 8:488\$930 para construcção de passadiços contracteis de fole para 2 carros dormitorios e um restaurant, cuja despeza será levada á conta de custeio, menos os 4 % de administração, <i>ad instar</i> do estatuido na parte final do aviso 41, de 22 de fevereiro ultimo. (<i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1918.)
	1918—21 de Maio....	Aviso n. 110 — Autoriza a construcção de uma valleta na estação de Gravatahy, para desmontamento de vehiculos, sendo a despeza maxima de 1:778\$232 levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 112 — Autoriza obras de ampliação de armazens e môdificação das linhas de manobras na estação de Porto Alegre, sendo a despeza até o maximo de réis 51:324\$057 levada á conta de custeio, ficando cancelados os 4 % da administração, conforme decisão já tomada para despezas da mesma natureza. (<i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 113 — Autoriza a construcção de um desvio na estação de Capão de Leão, sendo a despeza maxima de 2:391\$991 levada á conta de capital, menos 4 % para administração. (<i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—12 de Junho....	Decreta n. 13.068 — Approva as plantas e o orçamento de 13:626\$893 para augmento dos desvios e construcção de um trapiche para descarga de carvão na estação da Margem do Gravatahy. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Aviso n. 113 — Recommenda que se faça sentir a esta companhia que está prejudicando a execução de obra publica urgente, a não entrega de 1.000 trilhos velhos pertencentes á União, para renovação da linha telegraphica estadual encampada. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—24 de Junho....	Aviso n. 136 — Determina providencias para que seja sujeito a exame e approvação o contracto entre esta companhia, a Companhia Swift do Brasil e Comp. do Porto do Rio Grande do Sul para construcção de um ramal, ligando as suas linhas, o que aliás já foi decidido pelo aviso n. 111, de 6 de maio de 1916. (<i>Diario Official</i> de 25 de junho de 1918.)
	1918—16 de Agosto...	Portaria approvando o convenio entre esta companhia e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o trafego mutuo entre a mesma companhia e a Estrada de Ferro de Carlos Barboza a Alfredo Chaves. (<i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1918.)
	1918—29 de Agosto...	Aviso n. 190 — Recommenda providencias no sentido de melhorar o serviço postal, para que esta companhia, a E. de F. São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana Railway sejam convidadas a se proverem do material necessario. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918—31 de Agosto...	Aviso n. 192 — Autoriza a construcção de edificios para postos telegraphicos em diversos pontos de suas linhas entre Santa Maria e Marcellino Ramos e o assentamento de desvios, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 1 de setembro de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Auxiliaire.....	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 195 — Autoriza o accordo entre esta companhia e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, nos termos do projecto sujeito á approvação, feito, porem, na couformidade com o que estabelece o aviso n. 111, de 6 de maio de 1916, com as modificações ora consiguadas. (<i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 196 — Autoriza a Companhia Swift do Brasil a construir uma linha ferrea que ligue o ramal do Porto do Rio Grande ao ramal de sua propriedade, fazendo o trafego de trens pela linha ferrea até á junção com a desta companhia e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 200 — Resolve autorizar a entrega dos trilhos de que trata o aviso n. 133, de 19 de junho do corrente anno, segundo as condições estabelecidas no aviso n. 101, de 29 de maio de 1917, modificado pelo de n. 104, de 2 de junho do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)
	1918—14 de Setembro	Aviso n. 209 — Autoriza esta companhia a fazer uma installação hydraulica no kilometro 60 da linha de Montenegro a Caxias, reduzido o orçamento a réis 57:985\$095, e outra uo Rio Cacequy, na linha Sauta Maria a Uruguayana, reduzido, tambem, o respectivo orçamento a 75:785\$079, maximo para as duas, despeza essa que será levada á conta de custeio das ditas linhas. (<i>Diario Oofficial</i> de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Outubro..	Aviso n. 229 — Autoriza esta companhia, a titulo precario, a assentar um terceiro trilho na extensão de 5.340 metros, a partir de Sant'Anna até o kilometro 274 + 245, e a construir um desvio medindo 2.180 metros, do kilometro 274 + 245 até o frigorifico Armour, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 234 — Autoriza esta companhia a construir casas para a moradia do empregado do deposito de Uruguayana, dos operarios da estação de Cacequy, para o mestre da linha ua estação de Barro e approva os orçamentos de 5:754\$285, 5:412\$008 e 6:051\$846 e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1918.)
	1918—11 de Outubro..	Aviso s n — Mantem o despacho que manda levar á conta de capital as obras de ampliação da estação de Porto Alegre. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1918.)
	1918—24 de Outubro..	Aviso s u — Declara que as obras que esta companhia pede para construir por conta do capital, já foram autorizadas por conta do custeio, pelo aviso n. 56, de 15 de março de 1917, e fazem parte daquellas a que está obrida pelo laudo desempatador da inspecção extraordinaria de que trata o aviso u. 149, de 15 de outubro de 1915. (<i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1918.)
	1918—29 de Outubro..	Aviso u. 248 — Autoriza a construcção de duas casas para operarios em Cacequy e approva o orçamento de 9:418\$066, que será levado á conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro..	Portaria approvando por um anno, a titulo provisorio e de experiencia, tarifas especiaes de trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana Railway e a São Paulo Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESERADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1918— 1 de Novembro	Decreto n. 13.261 — Autoriza a escripturação em conta de capital da despeza que até 45:642\$303 for effectuada com a construcção de uma ponte no kilometro 22.062 da linha de Saycan a Sant'Anna. (<i>Diario Official</i> de 7 de novembro de 1918.)
	1918—30 de Novembro	Aviso n. 266 — Não tendo esta companhia executado as obras e serviços a que ficou obrigada, pelo termo de inspecção extraordinaria determinada pelo aviso n. 149, de 15 de outubro de 1915, determina que lhe seja imposta a multa de 10:000\$, e marca um nóvo praso de um anno para cumprimento integral de tudo quanto foi determinado no referido termo. (<i>Diario Official</i> de 3 de dezembro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.314 — Autoriza a construcção, por conta do capital, de mais duas linhas e ampliação de terceira, na estação de São Lucas, trecho de Sta. Maria a Cacequy. (<i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 270 — Autoriza a construcção de uma instalação hydraulica no kilometro 163 + 300 da linha de Entroncamento a Sant'Anna do Livramento, e approva o orçamento de 30:428\$374, sob condição que a despeza seja realizada por conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 8 de Dezembro de 1918.)
	1918—10 de Dezembro	Aviso n. 275 — Autoriza um augmento de linha na estação de Arroio do Só, linha de Santa Maria a Porto Alegre, e a fazer uma modificação de chaves e augmento de linhas na estação de Taquara do ramal que parte de Neustadt, e approva os orçamentos de 6:256\$854 e 6:425\$697, sendo as despesas levadas á conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 11 de dezembro de 1918.)
	1918—28 de Dezembro	Aviso n. 285 — Autoriza esta companhia a adquirir nos Estados Unidos e no paiz, os materiaes precisos para a construcção de 500 vagões, sendo 300 para mercadoria e 200 para animaes, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 1 de janeiro de 1919.)
Bananal.....	1917— 5 de Janeiro...	Lei n. 3.232. Art. 75 — E' o presidente da Republica autorizado... n. III. A despender até a quantia de 60:000\$, pelos saldos que forem verificados nas verbas da E. F. Central do Brasil, com a aquisição da E. F. do Bananal. (<i>Diario Official</i> de 6 de janeiro de 1917.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso n. 31 — Autoriza a Central do Brasil a providenciar no sentido de ser feita a encampação desta estrada, de accordo com o alvitre suggerido, e de conformidade com o presente aviso. (<i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1917.)
	1918— 6 de Abril.....	Aviso n. 73 — Approva a modificação que teve de ser feita no horario provisório desta estrada, afim de manter correspondencia com os trens da E. F. Central do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1918.)
	1918—24 de Março...	Aviso s n — Declara em resposta ao requerimento da menor Helena Moitinho, coproprietaria desta estrada, que o governo opportunamente liquidará com os interessados a indemnização ainda não paga, deduzindo-se na forma da lei os respectivos direitos, conforme o caso fôr, ou de simples uso de immovel ou de desapropriação. (<i>Diario Official</i> de 25 de março de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Bananal.....	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.206 — Autoriza o Ministerio da Viação e Obras Publicas a occupar e administrar esta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 27 de setembro de 1918).
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 484 — Autoriza o director da E. F. Central do Brasil a expedir as necessarias providencias no sentido de ser a estrada occupada e o trafego mantido por aquella. (<i>Diario Official</i> , 9 de outubro de 1918.)
Brasil Central Railroad.....	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.279 — Concede autorização á Brasil Central Railroad para funcceionar na Republica. (<i>Diario Official</i> de 5 de dezembro de 1918.)
Gaxias a Cajazeiras.....	1917—18 de Abril.....	Aviso n. 76 — Declara que as quotas de fiscalização, constituindo onus exclusivo para as companhias que gosam de garantia de juros, salvo declaração expressa em contrario no respectivo contracto, fica de nenhum effeito o aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, permitindo que as quotas de fiscalização semestraes desta estrada fossem incluidas nas despezas de custeio, ficando assim restabelecido o regimen anterior ao citado aviso. (<i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1918—30 de Abril.....	Aviso n. 93 — Revoga, na parte que diz respeito a esta companhia, o aviso n. 76, de 18 de abril de 1917, ficando restabelecido o regimen estabelecido no aviso n. 51, de 30 de maio de 1914. (<i>Diario Official</i> de 4 de maio de 1918.)
	1918— 9 de Setembro.	Portaria autorizando a titulo provisório, alterações na tarifa n. 3, em vigor nesta estrada. (<i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Outubro..	Aviso n. 88 — Aceita a proposta desta companhia para reduzir de 50 % a tarifa a que está sujeito o enxofre, como medida de protecção á lavoura. (<i>Diario Official</i> de 6 de outubro de 1918.)
	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 56 — Autoriza esta estrada a fazer o abatimento de 25 % no café precedente das linhas da Rêde Sul Mineira, sem a exigencia da tonelagem minima de 20 mil kilos. (<i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
Central do Brasil.....	1917—14 de Março...	Aviso n. 97 — Declara que ficam mantidos os contractos firmados com diversas companhias, para o transporte do minerio de maganez nesta estrada, ficando entendido que, de futuro, qualquer contracto dependerá de autorização do governo. (<i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917—24 de Março...	Aviso n. 113 — Declara que entre os contractos a que se refere o aviso 97, de 14 de março, está incluido o de Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg. (<i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917—25 de Maio.....	Aviso n. 191 — Manda cobrar a taxa adicional de 2 % sobre os despachos effectuados e passagens vendidas até que se normalize o preço do carvão e outros materiaes indispensaveis ao custeio desta estrada, exceptuados, porém, os cereaes e as passagens para os suburbios. (<i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)
	1917—25 de Maio.....	Aviso n. 192 — Manda incluir entre as excepções de que trata o aviso 191, de 25 de maio ultimo, a farinha de trigo e de mandioca, e os generos de pequena lavoura, taes como fructas frescas, inhames, mandioca, batatas, legumes frescos, palmito, sementes e verduras. (<i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.....	1917—15 de Junho....	Aviso n. 230 — Autoriza a exigir da Rêde Sul Mineira que assuma, em contracto, o compromisso de pagar mensalmente 15:000\$000, até extincção completa do seu debito, proveniente de contracto de trafego mutuo, ficando, nestas condições, mantido o regimen actual. (<i>Diario Official</i> de 17 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 17 — Autoriza esta estrada a pôr á disposição do 4º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia necesssaria ao carregamento e embarque dos 4 kilometros de trilhos e respectivas talas de junccão, necessarios ao assentamento da linha de Bello Horisonte, de que trata o aviso 121, de 29 de maio findo. (<i>Diario Official</i> de 24 de junho de 1917.)
	1917—25 de Junho....	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accordo do trafego mutuo entre esta estrada e a de Goyaz, determine que se proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do Ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento do debito de 839:618\$300 por parte daquella ultima estrada. (<i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917— 7 de Agosto...	Aviso n. 2.635 — Em additamento ao aviso 1.628, de 30 de maio ultimo, em que foi pedido ao Ministerio da Fazenda a distribuição á thesouraria desta estrada, do credito de 1.621:413\$858, para pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornaleiro, solicita providencias para ser pedido ao Congresso credito supplementar, caso o saldo da verba existente não baste para o referido pagamento. (<i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.596 — Abre o credito supplementar de 10.458:863\$172 á verba 6ª para occorrer ás despesas no corrente exercicio. (<i>Diario Official</i> de 11 de agosto de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.597 — Abre o credito supplementar de 12.000:000\$ para aquisição de carvão e outros combustiveis, movimento e transportes dos mesmos. (<i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1917.)
	1917—18 de Agosto...	Aviso n. 350 — Substitne pelo de "Sá Fortes", o nome de "Registro" dado á estação do kilometro 368,190 da linha do Centro. (<i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 2.857 — Pede que o Ministerio da Fazenda ponha á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 10.458:863\$172, a que se refere o decreto n. 12.596, de 8 do corrente. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 3.858 — Pede providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que seja posto á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 12.000:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.597, de 8 do mez corrente. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
	1917—17 de Setembro.	Aviso n. 409 — Permite aos passageiros que se destinam ao interior o embarque ou desembarque de volumes que para isso offerçam facilidades, e de peso de 62 1/2 kilos até o maximo de 150, effectuado o despacho ou talão BT 16 e applicada a tabella 2 B para cada peso ou fracção de 62 1/2 kilos. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.....	1917—11 de Outubro..	Exposição feita ao presidente da Republica pelo ministro da Viação sobre a reclamação de 146:392\$432, apresentada pelo ex-tarefeiro do ramal de Itacurussá Leopoldo da Cunha Filho, como indemnização do material seu, e de que foi empregado na construção do referido ramal até a estação de Mangaratiba. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso — Declara que em virtude do art. 75 n. III da lei da despeza para o actual exercicio que autoriza a encampação da E. F. do Bananal, é accedido o alvitre suggerido pela directoria da Central do Brasil para que aquella estrada seja encorporada ao ramal de São Paulo. (<i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130 n. X — Autoriza o governo a empregar meios mais adequados e efficazes para continuar a construcção do ramal de Montes Claros, para que se faça, no ponto mais conveniente, a ligação com a E. de F. Central da Bahia, accelerando a construcção da parte da Rêde Bahiana que venha a servir a esse fim, tomando todas as providencias cabiveis para conseguir-se tal ligação. n. XLV — a concluir o alargamento da bitola para Bello Horizonte; n. XLVI — a construir um ramal que, partindo de Santa Barbara, vá a S. Domingos do Prata; n. LXIII — a empregar os meios necessarios para que seja continuada a construcção dos ramaes de Marianna a Ponte Nova, de Palmiça a Piranga, de Santa Barbara a Itabira, de Penido a Lima Duarte e de Mangaratiba a Angra dos Reis; Art. 142 — Os empregados titulados ou não que vierem a ser admittidos nos serviços desta estrada, serão demissiveis <i>ad nutum</i> , assim como o são as das estradas de ferro Oeste de Minas, Itapura a Corumbá e Viação Cearense. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.808 — Abre os creditos necessarios para satisfação dos compromissos desta estrada durante os exercicios de 1915-1916. (<i>Diario Official</i> de 11 de janeiro de 1918.)
	1918—20 de Março....	Decreto n. 12.920 — Abre o credito de 4.000:000\$ para occorrer ás despezas com a conclusão das obras do trecho comprehendido entre Buenopolis e Bocayuva, do ramal de Montes Claros. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—20 de Março....	Decreto n. 12.934 — Abre o credito de 2.400:000\$ para occorrer ás despezas com os 25 primeiros kilometros do prolongamento do ramal de Marianna a Ponte Nova. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.987 — Abre o credito de 10.740:200\$ para conclusão do prolongamento da bitola larga para Bello Horizonte. (<i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1918.)
	1918— 1 de Junho....	Aviso n. 311 — Approva o orçamento de 4.081:478\$ para conclusão das obras no trecho comprehendido entre Buenopolis e Bocayuva. (<i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 316 — Approva as bases para a concorrência publica, relativa á construcção, pelo regimen de tarefas, dos primeiros 50 kilometros do prolongamento de Buenopolis em direcção a Montes Claros. (<i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.....	1918— 5 de Junho...	Aviso n. 317 — Approva o orçamento de 2.342:775\$596 para construção dos primeiros 33 kilometros do ramal de Marianna a Ponte Nova, bem como as bases para a concorrência publica relativa á sua construção. (<i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1918.)
	1918—20 de Junho....	Portaria approvando as instrucções technicas e regulamentares para execução dos serviços de construção a cargo da 5ª divisão, e o respectivo quadro do pessoal. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 407 — Autoriza a reduccão de 30:000\$ para 10:000\$ cada uma das prestações semestraes com que a Rêde Sul Mineira deve concorrer para solução do seu debito para com esta estrada, em virtude do accordo a que se refere o aviso 230, de 15 de junho de 1917, pelo qual o pagamento seria mensalmente effectuado. (<i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918—21 de Agosto...	Decreto n. 13.147 — Abre o credito de 6.400:000\$ para intensificar o trafego, e com applicação a pessoal e material desta estrada, até novembro proximo futuro. (<i>Diario Official</i> de 24 de Agosto de 1918.)
	1918—23 de Setembro.	Aviso n. 472 — Autoriza a classificar os electrodos na tarifa 5 que comprehende os motores electricos. (<i>Diario Official</i> de 24 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.203 — Abre o credito de 10.000:000\$ para attender á insufficiencia da verba combustivel. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.206 — Autoriza o Ministerio da Viação a occupar e administrar a Estrada de Ferro do Bananal. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro...	Aviso n. 484 — Autoriza o director desta estrada a tomar as providencias que julgar necessarias, no sentido de ser a E. de F. do Bananal occupada e o respectivo trafego mantido pela Central. (<i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1918.)
	1918— 4 de Novembro	Aviso n. 502 — Autoriza a designação de um engenheiro para assistir, nas officinas da E. F. de F. Paulista, ás experiencias de uma grelha de invenção de Alfredo Amaral da Rocha e outro. (<i>Diario Official</i> de 5 de novembro de 1918.)
	Central do Rio Grande do Norte.	1917— 9 de Janeiro...
1917—29 de Janeiro...		Aviso n. 22 — Manda que um carro destruido por incendio, propriedade, como é, do Governo, seja substituido, exclusivamente por conta da companhia. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)
1917—22 de Fevereiro.		Decreto n. 12.403 — Approva o projecto definitivo e orçamento de 1.781:156\$141, para construção de um muro de arrimo na linha de ligação de Natal a Igapó. (<i>Diario Official</i> de 2 de março de 1917.)
1917—23 de Maio.....		Aviso n. 94 — Approva o accordo entre esta estrada e a Great Western para que os trens trafeguem de Refoles até Natal. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
1917—22 de Junho....		Aviso n. 119 — Manda tomar as providencias cabiveis no caso, para continuação da construção do muro de arrimo da linha de Natal a Igapó, o que compete a esta estrada. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Rio Grande do Norte.	1917— 9 de Julho....	Aviso n. 138 — Manda que da folha de certificados dos trabalhos realizados na linha de Natal a Igapó, seja excluída a quantia correspondente a obras d'arte, estabelecendo também regras sobre aluguel de material a esta estrada. (<i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1917.)
	1917—29 de Novembro	Aviso n. 244 — Manda suspender as obras de construção de Lages a Macáu, que estavam sendo executadas segundo uma variante, e proseguir a dita construção pelo traçado approved pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916, e determina que opportunamente seja construído um barracão para a estação provisoria em Macáu. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1917.)
	1918—16 de Janeiro...	Aviso n. 12 — Attendendo á utilização abusiva, por parte desta estrada, do material pertencente ao trafego na construção, determina que se intime a companhia constructora para, no praso de 30 dias, restituir todo o material, em perfeito estado de conservação, e a recolher aos cofres publicos a quantia correspondente ao aluguel de 100\$ por mez de um vagão tanque desviado para o serviço da construção. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1918.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.853 — Autoriza que seja construído um tunel, em lugar do corte n. 29 da linha Lages-Caicó, e approva o projecto e orçamento de 23:368\$329. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Decreto n. 12.880 — Approva o projecto e orçamento de 24:307\$921, para construção de uma variante entre as estacas 2.122 - - 16 e 2.137 - - 16, 74 igual a 2.138 - -4 da linha Lages-Caicó. (<i>Diario Official</i> de 20 de fevereiro de 1918.)
	1918—16 de Março....	Aviso n. 60 — Permite, a titulo precario, a utilização nos serviços de construção, de 2 locomotivas e 6 vagões pranchas, pertencentes ao trafego, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918— 4 de Maio.....	Decreto n. 13.016 — Approva do projecto de variante denominada <i>linha paralela</i> , a parte inicial comprehendida entre os kilometros 3.606 da linha Natal e Igapó e a estaca 116 do mesmo projecto. (<i>Diario Official</i> de 15 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.048 — Autoriza a modificação dos estudos definitivos approved pelo decreto n. 10.872, de 29 de abril de 1914, na parte relativa á ponte sobre o riacho Faria, estaca 407 - - 16 do ramal de Macáu. (<i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 197 V 2 — Approva o accordo provisorio entre a Inspectoria e a companhia, do aluguel do material para construção do ramal de Macáu, ficando, pelas excepcionaes circumstancias expostas, mantida a clausula VI do accordo, a qual diverge do que determinou, sobre a materia, na condição 2. ^a , o aviso 60 V 2, de 16 de março ultimo. (<i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 201 V 2 — Resolve a construção de uma parada entre as estações Taipú e Baixa Verde, e approva o respectivo orçamento de 1:632\$027. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—15 de Outubro..	Aviso n. 239 V 2 — Approva o accordo e estabelece bases de preços da pedra a empregar-se na construção do muro de arrimo á margem direita do rio Potengy. (<i>Diario Official</i> de 17 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Corcovado.....	1918— 2 de Outubro..	Aviso n. 226 — Multa em 10:000\$ a The Rio de Janeiro T. Light and Power, concessionaria desta estrada, dobro da que lhe foi mandada applicar pelo aviso n. 48, de 8 de março de 1916, por ter reincidido na falta de cumprimento da conclusão das obras do Hotel das Paineiras, dentro do prazo concedido pelo Decreto n. 12.093, de 7 de junho de 1916.) (<i>Diario Official</i> de 3 de outubro de 1918.)
	1918—24 de Outubro..	Aviso s/n — Declara que não pode ser tomado em consideração o requerimento pedindo relevação da multa imposta pelo aviso n. 226, de 2 do corrente mez, por não estar provado o recolhimento ao Thesouro Nacional da referida multa. (<i>Diario Official</i> de 29 de outubro de 1918.)
Coroatá a Tocantins.....	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.143 — Abre o credito de 18:394\$751, para pagamento a diversos funcionarios da extincta comissão de estudos desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 20 de agosto de 1918.)
Cruz Alta a Santo Angelo.....	1917—15 de Setembro	Aviso n. 408 — Autoriza a Central do Brasil a entregar ao representante desta estrada 10 carros abertos O. T. (<i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1917.)
	1917—15 de Outubro..	Aviso n. 471 — Determina, em additamento ao aviso n. 408, de 15 de setembro ultimo, que a entrega dos carros seja feita em Cruz Alta. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 12.751 — Abre o credito extraordinario de 978:903\$677, para conclusão das obras desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXII — Autoriza o governo a fazer o trafego desta estrada por administração, sob a direcção do commandante do batalhão de engenharia, encarregado da construcção, logo que ficar concluida até S. Angelo, sendo applicada no seu custeio até 50 % da renda bruta do trecho de Cruz Alta a Santo Angelo, e o saldo na construcção do prolongamento. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 7 de Fevereiro.	Aviso n. 6 — Declara que os estudos do novo traçado para Porto Sucena deverão ser submettidos á approvação do Ministerio, approva a encommenda do material feita e autoriza a aquisição do material que resta adquirir; e outrosim, que aparelhada a estrada para o trafego, o seu inicio dependerá de autorização. (<i>Diario Official</i> de 8 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Setembro	Decreto n. 13.178 — Abre o credito de 55:072\$158 para liquidação de compromissos referentes á construcção e conservação da E. de F. da Cruz Alta ao Ijuhy. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	Cuyabá a Santarem.....	1918—13 de Março....
Cuyabá a São José do Rio Preto.	1918—24 de Abril.....	Decreto n. 12.984 — Concede a Alberto Alvares de Azevedo Castro, concessionario de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, venha, por Sant'Anna de Parahyba, entrar com a estrada de ferro de Araraquara, no lugar denominado Jangada, ou em São José do Rio Preto, a suspensão da execução do respectivo contracto até 6 mezes depois do termo do actual estado de guerra. (<i>Diario Official</i> de 28 de abril de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Guyabá a São José do Rio Preto	1918—28 de Maio....	O Tribunal de Contas registra o termo de accordo, para suspensão da execução do contracto de construção desta estrada, até 6 mezes depois do fim do actual estado de guerra. (<i>Diario Official</i> de 30 de maio de 1918.)
Estrategica até á Fóz do Iguassú	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.895 — Abre o credito de 200:000\$ para auxiliar o governo do Paraná na construção da estrada estrategica até á foz de Iguassú. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1918.)
E. de F. de Gandarella.....	1918—18 de Dezembro	Decreto n. 13.340 — Concede á Companhia do Gandarella, privilegio por 30 annos, para a construção, uso e gozo de uma via ferrea que, partindo da região das minas do Gandarella, municipio de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, vá entroncar á E. de F. Central do Brasil, nas proximidades da estação Aguiar Moreira. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1919.)
Goyaz.....	1917— 1 de Março....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho desta estrada entre São Pedro de Alcantara e Catiára. (<i>Diario Official</i> de 3 de março de 1917.)
	1917— 7 de Junho....	Aviso n. 109 — Approva os horarios para servir na linha de Araguay a Roncador. (<i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917—25 de Junho....	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accordo de trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, determina que esta ultima proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do Ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento de 939:018\$300. (<i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917—28 de Junho....	Decreto n. 12.530 — Autoriza a firmar termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia, em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1917.)
	1917—16 de Julho....	Termo de accordo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1917.)
	1917—14 de Setembro	Aviso n. 3.006 — Pede providencias ao ministro da Fazenda afim de que seja lavrada escriptura de transferencia ao dominio da União, do trecho de 250 kilometros, construidos sob o regimen da garantia de juros, de accôrdo com os contractos approvados pelos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.438 de 27 de março de 1907. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1917.)
	1917—10 de Outubro..	Aviso n. 463 — Declara que de conformidade com o accordo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, fica estabelecido que nos avisos de pagamento pelas obras executadas pela companhia, serão descontadas as prestações em debito para com a Central. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1917.)
	1918— 5 de Abril.....	Aviso n. 70 — Autoriza esta companhia a construir no kilometro 121, a partir de Formiga, um desvio para uma xarqueada de propriedade de Alibrando Luchesi, por conta de quem correrão as depezas e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 6 de abril de 1918.)
	1918—25 de Abril....	Aviso n. 92 — Recommenda que seja aberto ao trafego provisório quanto antes o trecho entre Catiára e Salitre. (<i>Diario Official</i> de 27 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Goyaz	1918—29 de Maio.....	Aviso n. 117 — Autoriza providencias afim de que seja recebido definitivamente o trecho de São Pedro de Alcantara a Catiára, Lavrinhas, desde que se ache em condições, bem como a providenciar para que seja entregue ao trafego provisorio o trecho Catiára a Salitre, que não está ainda em condições de ser recebido definitivamente. (<i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Aviso n. 119 — Autoriza providencias no sentido desta companhia apresentar, com urgencia, novas bases de tarifas, a que a mesma está obrigada pelo seu contrato de 1916. (<i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1918.)
	1918— 5 de Junho ...	Aviso n. 123 — Autoriza a abertura ao trafego publico provisorio do trecho de 26 kilometros de Catiára a Salitre, da linha de Formiga a Catalão, e approva o horario para a secção de Formiga. (<i>Diario Official</i> , de 7 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 25 — Autoriza a Oeste de Minas a entregar os trilhos que se acham nella depositados, desde que a Companhia E. de Ferro de Goyaz effectue previamente o pagamento do que deve áquella, o que pode ser feito por partes e proporcionalmente á quantidade de trilhos que for sendo entregue. (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1918.)
	1918—27 de Julho	Aviso n. 157 — Resolve autorizar a construir um abrigo e deposito de mercadorias em Catiára para servir a Empresa Auto Viagão de Patos, approva o projecto e o accordo apresentados, pelo qual fica estabelecido um trafego mutuo entre as duas. (<i>Diario Official</i> de 28 de julho de 1918.)
	1918— 2 de Agosto...	Aviso n. 29 — Autoriza a E. F. Oeste de Minas a entregar a esta companhia a quantidade de trilhos necessarios ao assentamento da linha de 20 kilometros entre Salitre e Patrocínio. (<i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Portaria approvando o quadro supplementar do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho de Catiára a Salitre. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 173 — Autoriza esta estrada a construir a estação de Patrocínio, de accordo com a planta proposta, em vez de o ser segundo o typo a que se refere o decreto n. 8.826, de 10 de julho de 1911.) (<i>Diario Official</i> de 15 de Agosto de 1918.)
	1919— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara que, relativamente aos debitos desta estrada para com a E. F. Oeste de Minas, já tendo o aviso n. 25, de 5 de julho ultimo, regulado a maneira pela qual se deve proceder quanto aos trilhos, o assumpto deverá ser examinado, apenas, quanto aos demais debitos. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 203 — Approva o novo horario para o trecho de Salitre a Catiára. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro.	Aviso n. 233 — Autoriza a abertura ao trafego provisorio do trecho de 36 kilometros entre Salitre e Patrocínio, approva o horario para os trens de passageiros, e declara que na mesma data é expedida portaria approvando o quadro e vencimentos do respectivo pessoal, em substituição, na parte entre Catiára e Salitre, aos approvados, respectivamente, por aviso n. 203, de 13 de setembro e portaria de 8 de agosto, tudo do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Goyaz.....	1918— 8 de Outubro..	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho de Catiára a Patrocínio, em substituição, na parte entre Catiára e Salitre, ao approved pela portaria de 8 de agosto do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
Great Western.....	1917—27 de Janeiro...	Aviso n. 20 — Modifica em parte o aviso n. 237, de 1916, mandando que essa companhia faça correr, pelo menos, mais um trem diario entre Recife e Cabedello, Recife-Maceió e Recife-Rio Branco. (<i>Diario Official</i> de 28 de janeiro de 1917.)
	1917—31 de Janeiro...	Aviso n. 26 — Autoriza a installação da luz electrica nas tres estações urbanas do Recife e approva os respectivos orçamentos, cujas despezas serão levadas á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917—12 de Fevereiro.	Portaria — Modificando as condições regulamentares e as tarifas da rêde da viação a cargo da Great Western. (<i>Diario Official</i> de 18 de fevereiro de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre essa companhia e a Central do Rio Grande do Norte para que os seus trens trafeguem de Refoles a Natal e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—21 de Junho....	Aviso n. 118 — Manda intimar esta companhia a manter a perfeita conservação da linha e que se providencie sobre o estabelecimento do serviço directo de passageiros e mercadorias entre Natal e Recife. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
	1917—29 de Agosto...	Aviso n. 180 — Approva o projecto para transformar em estação a actual parada do S. José do Alto, sendo levada á conta de capital a despeza que for apurada. (<i>Diario Official</i> de 30 de agosto de 1917.)
	1917—30 de Agosto...	Aviso n. 181 — Proroga, até 12 de novembro proximo, o prazo marcado na portaria, de 12 de fevereiro do corrente anno, para apresentação do projecto de revisão geral das condições regulamentares dos transportes e bases de tarifas desta rêde.) (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1917.)
	1917—29 de Outubro.	Aviso n. 223 — Autoriza o aluguel de material da Central do Rio Grande do Norte, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1917.)
	1918— 4 de Janeiro...	Aviso n. 3 — Autoriza o prolongamento do desvio da estação S. Caetano, na Central de Pernambuco, approva o orçamento até o maximo de £ 18-4-0 (ouro) e 714\$ (papel). Recommenda que futuramente todas as unidades sejam expressas de accordo com o systema de pesos e medidas adoptados no Brasil. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 8 de Fevereiro.	Aviso n. 27 V2 — Tomando conhecimento do projecto de Tarifas desta companhia, acceita as alterações propostas pela Inspectoria de Estradas e manda intimar a mesma companhia a apresentar novas bases, dentro do prazo de 30 dias. (<i>Diario Official</i> de 10 de fevereiro de 1918.)
1918—22 de Fevereiro.	Aviso n. 39 — Approva o projecto e o orçamento para construcção de uma parada no kilometro 41.322 da estrada de Recife ao Limoeiro, sendo a despeza apurada levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1918.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Great Western.....	1918—26 de Fevereiro.	Aviso n. 47 V2 — Manda que no orçamento para aumento de desvios na estação de Arraial sejam calculadas em moeda nacional as despesas que o foram em moeda esterlina, mormente quando pretende a companhia que as despesas sejam computadas para os effeitos da clausula IV do contracto autorizado pelo decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909 (<i>Diario Officiel</i> de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Maio.....	Aviso n. 96 V 2 — Declara que o material a que se refere o aviso 47 V 2, de 26 de fevereiro, diz respeito aos trilhos usados e outros materiaes que a companhia já possui no poiz, que podendo ser orçados em moeda nacional, não se justifica que o sejam em moeda estrangeira. (<i>Diario Officiel</i> de 9 de Maio de 1918.)
	1918—14 de Maio.....	Aviso n. 103 V 2— Approva, em caracter provisorio, para dons trens mixtos, extraordinarios, de Piranhas a Pedra e de Jatobá a Pedra na E. de F. Paulo Afonso. (<i>Diario Officiel</i> , 15 de maio de 1918.)
	1918—24 de Julho.....	Aviso n. 152 V. 2 — Approva os actos relativos á parada do kilometro 41,322, da Estrada de Recife ao Limoeiro e autoriza sua inauguração provisoria, marcando o prazo de 30 dias para conclusão de todas as obras da referida parada. (<i>Diario Officiel</i> de 25 de julho de 1918.)
	1918—27 de Julho.....	Aviso n. 156 V. 2 — Declara que a doutrina estabelecida no aviso 146 V. 2, de 11 de julho do corrente anno (1), relativamente á tomada de contas, é applicavel, não só a esta estrada como tambem a todas as estradas arrendadas pela União. (<i>Diario Officiel</i> de 25 de julho de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 172 V. 2 — Approva a planta e orçamento de 5:615\$400, para construção de um edificio annexo á estação de Boa Viagem, na estrada de Recife a São Francisco, para residencia do agente, sendo a despesa maxima apurada, levada á conta de custeio. (<i>Diario Officiel</i> de 15 de agosto de 1918.)
	1918—27 de Agosto...	Aviso n. 186 V. 2 — Approva a planta e orçamento de 23:531\$443, em Coqueiros, kilometro 9 - - 724, da E. F. Central de Pernambuco. (<i>Diario Officiel</i> de 28 de agosto de 1918.)
	1918—11 de Outubro..	Aviso n. 237 V 2 — Fixa o prazo de 2 mezes para conclusão das obras da parada São José do Alto, e manda que se intime esta companhia para organizar e submeter á consideração do ministro da Viação os projectos e orçamentos das estações Penha e Villa Pedro Velho, todas da linha de Natal a Itamataty. (<i>Diorio Officiel</i> de 16 de outubro de 1918.)
	* * *	
Leopoldina Railway.....	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 21 — Notifica a esta companhia, a proposito da cessão de um trecho da linha do Norte ao Automovel Club, que o seu contracto com o governo não permite a alienação de qualquer parte do seu acervo sem a respectiva autorização. (<i>Diario Officiel</i> de 30 de janeiro de 1917.)
	1917—31 de Janeiro...	Aviso n. 24 — Autoriza, mediante condições, a construção de uma ponte provisoria na variante Sarapuhya-Actura, da linha do Norte. (<i>Diorio Officiel</i> de 2 de fevereiro de 1917.)

(1) Vide aviso n. 146|V. 2, na Parte I.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Leopoldina Railway.....	1917— 7 de Março....	Aviso n. 50 — Approva os horarios para vigorarem pela Variante de Sarapuhy, entre P. Formosa e Petropolis, e nos trens de suburbios entre P. Formosa e Penha. (<i>Diario Official</i> de 9 de março de 1917.)
	1917—19 de Abril.....	Aviso n. 77 — Autoriza o estabelecimento de uma parada no kilometro 26- -660 da linha do Norte, para os trens P 3, que sae de P. Formosa ás 8,30 da manhã e P 14 que parte de Petropolis ás 3,50 sem prejuizo do horario. (<i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917— 5 de Maio.....	Aviso n. 84 — Proroga o prazo dentro do qual devia vigorar o horario dos trens entre Petropolis e P. Formosa, approvedo pelo aviso n. 50, de 7 de março de 1917. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917— 9 de Junho....	Aviso n. 111 — Convida o inspector federal das estradas de ferro a pronunciar-se sobre a conveniencia da revisão e unificação dos contractos desta companhia, referentes ás linhas de concessão federal e estadual. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1917.)
	1917—16 de Julho.....	Aviso n. 144 — Autoriza a construcção de uma parada entre Penha e Braz do Pinna e approva planta e orgamento de 10:005\$500. (<i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917—25 de Julho.....	Aviso n. 155 — Declara que na elaboraçãõ dos novos projectos da construcção da estaçãõ inicial desta companhia, deve-se attender tão somente o trafego da estrada, sem nenhuma cooperaçãõ do Governo, devendo esta companhia, a partir da presente data, pagar em prestações trimestraes á caixa especial de portos, 21:000\$ pelo arrendamento do terreno que lhe foi cedido em Alfredo Maia. (<i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1917.)
	1917—25 de Agosto...	Aviso n. 175 — Autoriza esta companhia a emitir, a titulo de experiencia, juntamente com cada bilhete de passagem entre P. Formosa e Petropolis, um coupon indicativo do carro e logar que deverã occupar o passageiro. (<i>Diario Official</i> de 26 de agosto de 1917.)
	1917—18 de Outubro..	Aviso n. 215 — Passa a denominar-se Domingos Martins a estaçãõ Germania, da E. F. Sul do E. Santo. (<i>Diario Official</i> de 20 de outubro de 1917.)
	1917—24 de Novembro	Aviso n. 9 — Envia á Camara dos Deputados informações sobre a execuçãõ do contracto entre o Governo e esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 25 de novembro de 1917.)
	1918— 9 de Abril....	Aviso n. 74 — Declara que mantem tão inteiramente como nella se contém, sem augmental-as nem restringil-as, as disposições do aviso n. 73, de 4 de setembro de 1914, que no provimento de um recurso interposto por esta companhia, deu interpretaçãõ aos termos da clausula VIII do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, relativamente a isençãõ de direitos de importaçãõ para os materiaes destinados aos servições de construcção dos prolongamentos e ramaes autorizados pelo Governo Federal e movimento das linhas em trafego.
	1918—17 de Abril....	Aviso n. 84 — Declara que sendo inaceitaveis as razões expostas por esta companhia, para considerar-se des-obrigada de construir a estaçãõ inicial da linha do Norte no local designado no aviso n. 224, de 18 de novembro de 1916, fica ella intimada, a partir da presente data, a construil-a no local determinado pelo decreto n. 7.905, de 17 de março de 1910. (<i>Diario Official</i> , 18 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Leopoldina Railway.....	1918— 9 de Setembro.	Aviso n. 199 — Declara que o aviso n. 74, de 9 de abril ultimo deve ser entendido no sentido de só gosarem isenção as linhas a que attingiu o sobredito aviso n. 73, de 1914, isto é, das que, em virtude do mesmo aviso ficaram gosando de isenção. Não ampliou nem restringiu favores: manteve apenas o que havia sido anteriormente resolvido. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—29 de Outubro..	Aviso n. 247 — Autoriza esta companhia a substituir por trilhos do peso de 37 kilos por metro corrente, os antigos trilhos de 20 kilos existentes entre C. Moreira e kilometro 116 e entre Posto Telegraphico e Porciuncula, da linha de Carangola, cuja despesa será levada á conta do custeio, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—14 de Novembro	Aviso n. 261 — Altera os horarios dos trens de Petropolis e da Penha. (<i>Diario Official</i> de 17 de novembro de 1918.)
	1918—27 de Dezembro	Aviso n. 3 — Informações enviadas á Camara dos Deputados, relativamente a esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 1 de janeiro de 1919.)
Lorena a Itajubá.....	1917—11 de Julho	* * * Decreto n. 3.298 — Sanciona a resolução legislativa que autoriza a concessão de privilegio até o prazo de 60 annos, para, em concurrencia publica, ser feita a construcção de um ramal da bitola de 1m,00 em continuacção ao trecho de Lorena a Piquete, em direcção ao planalto central, passando por Itajubá e P. Branca. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1917.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.042 — Abre o credito de 8.253:631\$754 para occorrer ás despesas de construcção desta estrada. (<i>Diario Official</i> 2 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Setembro.	Portaria approvando as instrucções provisórias para construcção desta estrada pelo 4.º batalhão de engenharia. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Dezembro	Aviso n. 102 — Recommenda que sejam feitas em concurrencia publica as obras restantes dos 17 kilometros, devendo constar dos editaes a não accettazione das propostas, se assim julgar conveniente o Governo. (<i>Diario Official</i> de 10 de Dezembro de 1918.)
Madeira-Mamoré.....	1917—18 de Julho.....	* * * Aviso n. 63 — Approva as bases do contracto de trafego mutuo com The Amazon River Steam Company Ltd., a titulo provisório, e mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1917.)
	1917—28 de Março....	Decreto n. 12.425 — Approva o projecto e orçamento de 179:110\$200 para a construcção da variante de Penha Colorada, e autoriza que a respectiva despesa seja inscripta em conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 25 de Dezembro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 3.418 A — Approva o protocollo assignado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o novo traçado do ramal desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—20 de Fevereiro.	Decreto n. 12.885 — Abre o credito de 150:000\$ para occorrer ás despesas com a medição final das obras dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 22 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Maricá (Prolongamento).....	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Resolve aprovar, a titulo de experiencia, e pelo praso de um anno, as duas tarifas especiaes para serem applicadas ao prolongameento, incluida a estação de Matto-Grosso, ficando a companhia obrigada a augmentar, pelo menos, 22 vagões e 2 locomotivas no seu material, dentro do mencionado prazo. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1918.)
	1917— 3 de Outubro..	Decreto n. 12.667— Proroga até 7 de abril de 1918 o praso para a conclusão da construcção do prolongamento, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1917.)
	1917— 6 de Dezembro	Aviso n. 248 — Resolve relevar esta companhia de juros de móra correspondente ás differenças de quotas de fiscalização dos annos de 1913, 1914 e 1915, até o dia immediato ao da expedição de novas guias para recolhimento das questionadas differenças de quotas de fiscalização. (<i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1917.)
	1918—16 de Janeiro...	Aviso n. 11 — Modifica os horarios quanto á hora de partida dos trens de Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1918.)
	1918—29 de Janeiro...	Aviso n. 21 — Modifica a tarifa de transporte de aves e pequenos animaes, provisoriamente e a titulo de experiencia. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1918.)
	1918—17 de Maio.....	Aviso n. 107 — Proroga por 6 mezes, a contar de 24 de janeiro ultimo, o praso marcado no aviso n. 17, de 24 de janeiro de 1917, praa o augmento do matereial rodante. (<i>Diario Official</i> de 21 de maio de 1918.)
	* * *	
Minas de São Jeronymo.....	1917— 7 de Junho....	Aviso n. 110 — Autoriza a venda a esta companhia de 280 toneladas de trilhos usados por conta das que restarem feita a entrega de que trata o aviso n. 105, de 2 do corrente (vide <i>Diario Official</i> de 3 de junho ou <i>Compagnie Auxiliaire</i>) do preço de 100\$ a tonelada, no proprio lugar em que se acharem, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 9 de junho de 1917.)
	1917—21 de Dezembro	Decreto n. 12.767 — Autoriza o ministro da Fazenda a assignar com esta companhia um contracto de emprestimo de 1.300:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 27 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. LXVIII — Autoriza o Governo a entrar em accordo com esta companhia para a construcção do prolongamento da sua linha até o kilometro 60 dos estudos já approvados, attingindo assim a região das minas de ferro, do modo que julgar mais conveniente, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
* * *		
Mogyana.....	1917—10 de Fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo entre esta estrada e a Rêde Sul Mineira. (<i>Diario Official</i> de 11 de fevereiro de 1917.)
	1917—20 de Abril.....	Aviso n. 79 — Autoriza a emissão de bilhetes de ingresso, ao preço de 200 réis, para a plataforma das estações de Muzambinho, Guaxupé, Guaranesia, Monte Santo e S. Sebastião do Praizo da parte da Rêde Sul Mineira construida por esta companhia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS.	EMENTAS
Mogyana.....	1917—12 de Junho....	Aviso n. 112 — Recommenda providencia para que essa companhia não impeça que os agentes fiscaes de consumo penetrem nos armazens e dependencias da estação de Araguay, ou em outras estações da companhia. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 122 — Autoriza a construcção de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias, no kilometro 505 - - 660 da linha do Rio Grande, por conta de J. Pereira Goulart. (<i>Diario Official</i> de 24 de junho de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1.ª secção, na extensão de 33.280 metros, na linha de São Sebastião do Paraizo a Passos, e respectivo orçamento de 2.132:627\$908. (<i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1917.)
	1917—24 de Setembro.	Aviso n. 199 — Declara que passa a chamar-se “Cambará” a estação de Paineiras da linha de Jaguará a Araguay. (<i>Diario Official</i> de 25 de setembro de 1917.)
	1917— 5 de Novembro	Aviso n. 228 — Approva novos horarios para as linhas de concessão federal desta companhia. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. IV — Autoriza o governo: A contractar com quem mais vantagens offerecer, sem onus para a União, o prolongamento desta estrada, da estação de Canoas para Monte Santo, passando pela séde do municipio de Arceburgo, Estado de Minas; n. XXXI — A prorogar por mais cinco annos o praso constante do decreto n. 7.148, de 8 de outubro de 1908, para esta companhia construir o prolongamento de sua linha até á cidade e porto de Santos. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—13 de Março ...	Decreto n. 12.916 — Autoriza a construcção de diversas obras na linha de Jaguará a Araguay. (<i>Diario Official</i> de 19 de março de 1918.)
	1918—16 de Maio.....	Aviso n. 114 — Approva a planta e o orçamento de 4:835\$425 para o augmento da estação de Palestina, da linha de Catalão, sendo a despeza levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—21 de Maio.....	Aviso n. 108 — Autoriza o augmento da estação de Igaçaba, da linha do Rio Grande; approva o projecto e o orçamento de 3:119\$442, que será levado á conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Aviso n. 118 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 167 - - 986,50 da linha de Igarapava a Uberaba, pela quantia de 2:946\$724 e por conta de Francisco Maximiniano Junqueira, e regulando-se o carregamento, descarregamento e estadia dos vagões no desvio pelas disposições dos arts. 113 e 133 das instrucções approvadas pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1918.)
1918—25 de Maio.....	Aviso n. 114 — Approva a planta e o orçamento de 4:835\$425 para augmento do armazem da estação de Palestina, na linha de Catalão, sendo a despeza levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Mogyana.....	1918— 8 de Novembro	Aviso n. 253 — Autoriza a construção de um desvio por conta de Miguel Laterza para embarque e desembarque de mercadorias, nas proximidades da estação de Uberaba, de accordo com a clausula XXVII das que baixaram com o decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.) (<i>Diario Official</i> de 9 de novembro de 1918.)
	1918—19 de Dezembro	Aviso n. 280 — Autoriza a construção de uma passagem interior no kilometro 168 da linha de Igarapava a Uberaba, em substituição do cruzamento autorizado pelo aviso n. 118, de 29 de maio ultimo, e approva a planta e o orçamento de 6:577\$715, correndo as despesas por conta do interessado Francisco Maximiliano Junqueira. (<i>Diario Official</i> de 20 de dezembro de 1918.)
E. de F. de Mossoró.....	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 133 — Continúa em vigor o n. XXIX do art. 75 do actual orçamento de Viação, que autoriza a concessão sem onus para o Thesouro, do prolongamento da E. de F. de Mossoró a Alexandria, no Estado do Rio Grande do Norte, até á cidade de Souza, na Parahyba. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
		* * *
Nordeste do Brasil.....	1917— 3 de Janeiro...	Decreto n. 12.350 — Approva os planos e orçamento de 20:325\$200, para o augmento do predio em que funciona a administração desta estrada, em Baurú. (<i>Diario Official</i> de 13 de janeiro de 1917.)
	1917—16 de Janeiro...	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—16 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Communica ter sido approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, sendo fixado em 12:000\$ os vencimentos do chefe da Contabilidade. (<i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.371 — Approva os planos e orçamentos de 85:649\$706 para a construção de novas estações em Toledo Pisa, Lauro Muller e Penapolis, da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 27 de janeiro de 1917.)
	1917—18 de Janeiro...	Aviso n. 11 — Approva desenhos e especificações para carros de passageiros de 1ª classe e carros mixtos para correio e bagagem, e com modificações os carros de passageiros de 2ª classe, sendo a respectiva despesa levada a conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—20 de Junho....	Aviso n. 10 — Resolve approvar as instrucções para fiscalização do serviço de construção da ponte sobre o rio Paraná, bem como o quadro do respectivo pessoal. (<i>Diario Official</i> de 21 de junho de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 18 — Approva projectos e orçamento para diversas obras na via permanente e edificios desta estrada, cuja despesa, devidamente apurada, será levada á conta de custeio, ficando, para execução destes serviços, marcado o prazo de cinco mezes, a contar da presente data.
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.382 — Approva o projecto e orçamento de 11:291\$502, para construção de uma estação no kilometro 36 da E. F. Baurú-Itapura. (<i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 27 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para despacho livre de direitos do material destinado á ponte sobre o rio Paraná, o qual não mais pertencendo á Companhia Noroeste, cujo contracto foi rescindido pelo decreto n. 10.528, de 24 de outubro de 1913, deve ser entregue á directoria da E. F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 5 de Fevereiro.	Aviso n. 32 — Approva os planos e especificações de 10 vagões de mercadorias, sendo 8 de vinte tons. e 2 de vinte e cinco tons., adquiridos para a linha de Baurú-Itapura, sendo a despesa até o maximo de 80:000\$ levada á conta de capital, cumprindo ser notificada a companhia para completar o material. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—27 de Fevereiro.	Aviso n. 2 — Approva o novo horario dos trens desta estrada, que começará a vigorar a partir de 15 de março proximo futuro. (<i>Diario Official</i> de 1 de março de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro.	Decreto n. 12.307 — Approva projecto e orçamento de 14:849\$942, para construcção de um edificio destinado a almoxarifado e armazem de viveres na estação de Baurú. (<i>Diario Official</i> de 6 de março de 1917.)
	1917—14 de Março....	Officio n. 55 — Declara que devido á impossibilidade para aquisição de material, é permittido á companhia Noroeste do Brasil utilizar em seu trafego 3 locomotivas alugadas á Companhia Mogyana e 1 á Companhia Paulista, respectivamente a 900\$ e 650\$ mensaes, correndo as despesas exclusivamente por conta da companhia. (<i>Diario Official</i> de 15 de março de 1917.)
	1917—14 de Março....	Decreto n. 12.417 — Approva o projecto e orçamento de 31:140\$402 para construcção de um reservatorio d'agua em Baurú. (<i>Diario Official</i> de 18 de março de 1917.)
	1917—17 de Março....	Aviso n. 4 — Autoriza o director da E. F. Itapura a Corumbá a applicar, a titulo de experiencia, as taxas da tabella 3 das tarifas da estrada, com o abatimento de 60 % para a herva matte, quando esse producto for despachado de qualquer das estações para Itapura ou Porto Esperança, pontos terminaes da estrada. (<i>Diario Official</i> de 20 de março de 1917.)
	1917—20 de Abril....	Aviso n. 6 — Autoriza a manter, em caracter provisório, a taxa official cobrada pela travessia do Rio Paraná, á razão de 500 réis por passagem simples, de qualquer classe, e de 1\$000 por tonelada ou fracção de tonelada, e mais 100 réis por 100 kilos ou fracção, sendo que, para os pequenos despachos a taxa será de 200 réis por volume, medida que deve ser applicada até a terminação da guerra. (<i>Diario Official</i> de 31 de abril de 1917.)
	1917—23 de Abril....	Termo de contracto celebrado entre a E. de F. Itapura Corumbá e o industrial Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, entre os kilometros 19 e 20 - - 500 da mesma estrada. (<i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)
	1917—25 de Abril....	Decreto n. 12.456 — Autoriza a construcção de uma estação de 3ª classe no kilometro 64 da E. de F. de Bauru' e Itapura e uma modificação do traçado desta e approva os respectivos orçamentos de 26:603\$493 e 17:768\$025. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917—26 de Abril....	Portaria approvando as instrucções regulamentares para a E. de F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 30 de abril de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917—16 de Maio.....	Aviso n. 91 — Autoriza a abertura ao trafego publico das estações de Biriguy e Cincinato Braga respectivamente situadas nos kilometros 262 e 100 da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1917.)
	1917—16 de Maio.....	Portaria approvando o quadro do pessoal e vencimentos para as estações de Biriguy e Cincinato Braga, da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 25 de maio de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 8 — Em additamento ao aviso n. 6, de 20 de abril do corrente anno, autoriza, em caracter provisorio, até a terminação da ponte sobre o rio Paraná, que, além das taxas cobradas pela travessia do mencionado rio, sejam cobradas outras que menciona. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
	1917—15 de Junho....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto celebrado com Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná. (<i>Diario Official</i> de 21 de junho de 1917.)
	1917—30 de Junho....	Aviso n. 130 — Approva as plantas e especificações de tres carros de passageiros de 1ª classe e tres ditos de 2ª classe, cuja despeza, devidamente apurada, será levada á conta de capital da companhia, a quem deve ser observada a irregularidade de seu procedimento por não ter pedido prévia autorização. (<i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917—16 de Julho.....	Aviso n. 143 — Approva a compra das tres locomotivas que o aviso n. 55, de 14 de março ultimo autoriza a alugar da companhia Mogyana, devendo ser levada á conta de capital a quantia não excedente de 20:000\$ por cada uma. (<i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917—17 de Julho.....	Aviso n. 145 — Approva o typo de posto telegraphico a ser construido no kilometro 144 da linha da Companhia Noroeste, devendo a despeza, até o maximo de 3:789\$413, ser levada á conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.594 — Abre o credito especial de 110:000\$ para occorrer ás despesas da E. de F. Itapura-Corumbá, no exercicio de 1916. (<i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1917.)
	1917— 4 de Setembro.	Aviso n. 183 — Approva a planta da explanada de Araçatuba e autoriza, no local indicado, a construcção da respectiva estação de 3ª classe, cuja despeza maxima de 26:603\$493 será levada á conta de capital, ficando igualmente approvados o projecto e respectivo orçamento para o typo de estação de 2ª classe. (<i>Diario Official</i> de 5 de setembro de 1917.)
	1917— 5 de Setembro.	Decreto n. 12.638 — Approva os projectos e orçamentos no valor de 47:620\$642 para construcção de um armazem, novos desvios, augmento de plataforma e outros melhoramentos na estação de Presidente Penna da E. F. Noroeste. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—13 de Setembro.	Aviso n. 191 — Autoriza a construcção de um desvio particular em Araçatuba, orçada em 11:224\$840, cujas despesas correrão por conta do concessionario. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1917.)
	1917—19 de Setembro.	Decreto n. 12.655 — Approva o projecto e orçamento de 27:994\$276 para a construcção de uma plataforma para passageiros na estação de Baurú da Noroeste do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917—27 de Setembro.	Annexo n. 202—Resolve autorizar a E. F. Noroeste, cumprindo em parte as determinações do aviso 16, de 28 de janeiro de 1916, a incorporação ao seu material rodante 8 vagões de mercadorias de 20 toneladas, de conformidade com o aviso n. 52, de 5 de fevereiro ultimo, e bem assim as duas locomotivas <i>Stuar. ten Wheel</i> , que lhe foram cedidas pela companhia Mogyana, sendo levado á conta do capital 64:000\$ para a totalidade dos vagões ou 22:900\$ para cada uma das locomotivas. (<i>Diario Official</i> de 28 de setembro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Decreto n. 12.668— Autoriza a construção do novo edificio para a estação de Araçatuba, da E. F. Bauru' a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1917.)
	1917— 8 de Outubro..	Aviso n. 212— Autoriza a Companhia Noroeste a cobrar, como medida provisoria, uma taxa adicional de 25 % sobre o valor dos frêtes em vigor, com excepção das tabellas 1 e 1 A, relativas a passageiros e bagagens. (<i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1916.)
	1917—15 de Outubro..	Aviso n. 20— Autoriza a E. F. Itapura-Corumbá a fazer os reparos de 3 locomotivas nas officinas de Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 12.746— Resolve encampar a E. de F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil) e incorporal-a á E. de F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 35— Pede providencias ao ministro da Fazenda, no sentido de ser autorizada a emissão de apolices para pagamento da encampação da Noroeste, de conformidade com a letra <i>a</i> do decreto n. 12.746, de 12 do corrente mez, sendo lavrada a competente escriptura. (<i>Diario Official</i> de 17 de dezembro de 1917.)
	1917—28 de Dezembro	Decreto n. 12.783— Abre o credito suplementar de 715:000\$ para occorrer ás despesas da E. de F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, autoriza o Governo: n. XXXVIII. A rever o quadro do pessoal da E. de F. Itapura a Corumbá, para occorrer ao serviço accrescido pela incorporação da E. de Ferro Noroeste do Brasil, abrindo para esse fim e para as mais despesas de custeio os necessarios creditos. Art. 142. Continuam em vigor os dispositivos do art. 75, ns. XIII e XXXII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sobre o arrendamento, a quem maiores vantagens offerer, das estradas de ferro Oeste de Minas e Baurú a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—30 de Janeiro...	Decreto n. 12.857— Autoriza o Ministro da Fazenda a emitir, de accordo com o art. 75, n. XIII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e art. 2º letra <i>a</i> do decreto n. 12.746, de 12 de dezembro do mesmo anno, apolices na importancia de 37.731:500\$, do typo de 85, afim de occorrer com as despesas de encampação da E. F. Noroeste do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1918.)
	1918—20 de Fevereiro	Decreto n. 12.884— Autoriza o proseguimento das obras de construção e montagem da ponte sobre o rio Paraná, prorogando o praso do respectivo contracto até 31 de agosto de 1918, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 23 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1918—25 de Fevereiro.	Aviso n. 4 — Recommenda que se proceda com urgencia á medição das obras realizadas pela contractante, desde começos de janeiro p. findo até a data da publicação do decreto n. 12.884, de 20 do corrente. (<i>Diario Official</i> de 26 de fevereiro de 1918.)
	1918—28 de Fevereiro.	O Tribunal de Contas resolve ordenar o registro do acto constante do decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918. (<i>Diario Official</i> de 5 de março de 1918.)
	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.905 — Autoriza a rescisão do contracto celebrado com o engenheiro Oscar de Almeida Gama, para a construcção das obras da ponte sobre o rio Paraná. (<i>Diario Official</i> de 13 de março de 1918.)
	1918—16 de Abril.....	Avisos ns. 149, 150 e 151 — Comunicando a nomeação dos engenheiros José Americo dos Santos, Adhemar de Mello Franco e o chefe da secção technica para procederem ás medições definitivas das obras da ponte sobre o rio Paraná. (<i>Diario Official</i> de 19 de abril de 1918.)
	1918—26 de Abril.....	Aviso n. 8 — Autoriza a classificação do enxofre na tabella 14 B das tarifas desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 27 de abril de 1918.)
	1918—18 de Maio.....	Aviso n. 1.981 — Declara que se tendo verificado haver esta companhia recebido de garantia de juros a maior, no periodo de 1908 a 1911, quantia que foi calculada em 357:362\$801, ouro, pede as necessarias providencias no sentido de ser retirado do preço da encampação da E. de F. Baurú a Itapura a importancia que foi julgada sufficiente para esse effeito, e comunica que tendo a dita estrada a haver a quantia de réis 294:624\$000, ouro, garantia de juros do periodo de 10 de janeiro a 15 de maio corrente, será conveniente tal quantia ser levada á conta do mencionado debito. (<i>Diario Official</i> de 4 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 9 — Autoriza a aquisição de 2.000 barricas de cimento além das 1.000 a que se refere o aviso n. 22 de 17 de outubro do anno passado, de conformidade com o que estatue este ultimo aviso. (<i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso n. 10 — Declara que, entre outras estradas, as quotas devidas por esta companhia, foram mandadas descontar dos pagamentos ultimamente ordenados de sua garantia de juros, conforme os avisos, cuja copia junta, ns. 7 e 188, de 9 de janeiro e 15 de maio deste anno, do delegado do Thesouro Nacional em Londres. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—18 de Junho....	Aviso n. 11 — Declara extincta a residencia que foi creada nesta estrada, e a que se refere o aviso n. 10, de 2 de junho de 1917. (<i>Diario Official</i> de 19 de junho de 1918.)
	1918—20 de Junho....	Decreto n. 13.077 — Providencia sobre o custeio dos serviços das linhas em trafego da E. F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil). (<i>Diario Official</i> de 25 de junho de 1918.)
	1918—24 de Junho....	Aviso n. 134 — Declara que tendo o Ministro da Fazenda communicado pelo aviso n. 171, de 29 de maio proximo findo que no dia 15 do dito mez foi lavrada a escriptura de encampação desta estrada, cumpre providenciar para o seu recebimento pelo chefe do 6.º districto, e estabelece regras para esse fim. (<i>Diario Official</i> de 25 de junho de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Nordeste do Brasil.....	1918—24 de Junho....	Aviso n. 15 — Communica ao director desta estrada que foi dada ordem ao chefe do 6.º districto para recebimento desta estrada, e que ao referido director cumpre providenciar sobre o seu trafego, conservando todo o pessoal e sobre o qual deve remetter uma relação detalhada afim de resolver a respeito da sua reorganização, como estatue o n. XXVIII do art. 13 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918—31 de Julho....	Aviso n. 2.801 — Declara que tendo sido encampada esta estrada, á companhia concessionaria deve ser paga a quantia de 290:588\$000, ouro, correspondente á garantia de juros de 6 % sobre o capital de réis 13.094:400\$000, no periodo de 135 dias, de 1 de janeiro a 15 de maio do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1918.)
	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.142 — Abre o credito de 830:000\$ como reforço á verba destinada ao custeio da E. de F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 18 de agosto de 1918.)
	1918—20 de Agosto...	Aviso n. 21 — Autoriza a ceder por emprestimo ao Estado de Matto Grosso os trilhos existentes em Porto Esperança. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 23 — Autoriza o director da E. de F. Itapura a Corumbá a adquirir dormentes de 1ª e 2ª classes, até á importancia de 55:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Agosto...	Decreto n. 13.163 — Abre o credito de 2.100:000\$ para regularização dos serviços da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 30 de Agosto de 1918.)
	1918—16 de Setembro.	Aviso n. 3.229 — Pede ao Ministro da Fazenda que seja posta á disposição da directoria da E. F. Itapura a Corumbá, em S. Paulo, a quantia de 1.550:000\$ para occorrer ás despesas de regularização dos serviços da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—24 de Setembro.	Aviso n. 3.327 — Em additamento ao mesmo 3.229, de 16 do corrente, pede providencias para que seja annullada a distribuição de 1.000:000\$, da quantia alli solicitada, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—27 de Setembro.	Aviso n. 26 — Declara que o frete das 500 toneladas de trilhos usados que Pedro Ferreira Neves pretende despachar de Jujuiá pelas estradas de ferro Itapura a Corumbá e Baurú e Itapura, deve ser cobrado de accordo com a tabella 5 em vigor nas duas estradas. (<i>Diario Official</i> de 28 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro..	Aviso n. 29 — Autoriza o augmento do salario dos trabalhadores da E. F. Baurú a Itapura, de 3\$200 para 3\$500. (<i>Diario Official</i> de 10 de outubro de 1918.)
	1918—10 de Outubro..	Aviso n. 3.631 — Em additamento ao aviso n. 1.881, de 18 de maio ultimo, declara que o debito da Companhia E. F. Noroeste do Brasil, por excesso de juros recebidos sobre o capital depositado de 2.100:000\$, é de 109:775\$342, ouro, que deve ser descontado da quantia retida de 357:362\$801, ouro, restituindo-se á referida companhia a differença de 247:587\$459. (<i>Diario Official</i> de 31 de outubro d 1918.)
	1918—31 de Outubro..	Portaria mandando adoptar na E. de F. de Baurú a Porto Esperança, formada pela fusão das linhas Itapura a Corumbá e Baurú a Itapura, as instrucções regulamentares da E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917, com as modificações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 1 de novembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1918—13 de Novembro	Portaria nomeando para a estrada de ferro de Baurú a Porto Esperança os funcionarios que menciona. (<i>Diario Official</i> de 19 de novembro de 1918.)
	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.285 — Approva o quadro do pessoal da E. de F. de Baurú-Porto Esperança. (<i>Diario Official</i> 19 de novembro de 1918.)
	1918—23 de Novembro	Aviso n. 3.790 — Presta ao Ministro da Fazenda esclarecimentos detalhados sobre o deposito de 2.100:000\$, ouro, feito pela Companhia E. de F. Noroeste do Brasil, sobre a quantia de juros, quantia paga a maior e differença a ser restituída sobre a quantia retida. (<i>Diario Official</i> de 24 de novembro de 1918.)
Oeste de Minas.....	1917— 3 de Janeiro...	Decreto n. 12.347 — Abre o credito de 75:680\$004, suplementar á consignação — “Para combustivel”, desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.372 — Revigora o saldo de 415:809\$526, do credito especial aberto pelo decreto n. 11.865, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de serem custeados os trabalhos de conclusão e consolidação da linha de Barra Mansa. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.383 — Substitue pelo Dr. Victorino P. Ramos o Dr. Amaro Cavalcanti o desempatador no arbitramento a que se refere o decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916, visto ter sido nomeado prefeito do Districto Federal. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1917.)
	1917— 6 de Fevereiro.	Aviso n. 6 — Declara que somente mediante concorrência publica poderá a directoria alienar ou adquirir o material que solicita. (<i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Fevereiro.	Decreto n. 12.402 — Proroga o praso concedido ao arbitro desempatador instituido em virtude do decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Maio.....	Ordem n. 380 — Declarando que a estação de Cedro, situada no kilometro 243 da linha R. Vermelho a B. Mansa, passará a denominar-se Passa Vinte. (<i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917— 1 de Junho....	Ordem n. 381 — Reabertura do trafego da estação de Joaquim Leite, situada no kilometro 263,— 232 a partir de R. Vermelho, ficando extincta a itinerancia entre B. Mansa e Falcão e considerados como estribos as estações Afra, Major Eugenio e Glycerio. (<i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1907— 1 de Outubro..	Portaria — Approva as instrucções regulamentares para esta estrada. (<i>Diario Official</i> de 7 de outubro de 1907.)
	1917—15 de Outubro..	Portaria — Approva novas bases de tarifas, com as respectivas tabellas e pautas, ficando extensivo a esta estrada o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias approvadas pelos decretos ns. 10.286, de 23 de junho e 10.204, de 30 de abril, ambos de 1913. (<i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1918.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso n. 30 — Autoriza esta estrada a proceder a arrecadação do imposto de transitio mineiro. (<i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
1917— 2 de Novembro	Publicação no <i>Diario Official</i> do laudo de desempate instituido pelo decreto n. 12.252, de 1 de novembro de 1916, sobre a suspensão das obras e rescisão amigavel do contracto para construcção do ramal de Itapecerica.	
1917— 1 de Dezembro	Circular n. 772 — Revoga a circular anterior sobre fretes a pagar na estação do destino, nos despachos de importação e de trafego mutuo. (<i>Diario Official</i> de 21 de dezembro de 1917.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Oeste de Minas.....	1918— 2 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Manda proceder á medição final de todas as obras e serviços entre Alberto Isaacsou e Bello Horizonte, conforme requereu o empreiteiro E. Schnoor, com as restricções e alterações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 3 de janeiro de 1918.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, autoriza: n. XI — o lastramento com pedra britada desde a estação de Barra Mansa á de Arantes, no ramal de Barra Mausea; n. XIV — a prolongar o ramal do Pará e entrar em accordo com o Estado de Minas no sentido de adquirir o material, leito e obras d'arte da locomoção da E. de F. de Paracatú, da estação M. de Campos a B. Despacho; n. LV — a despender, durante o exercicio, até 200:000\$ para a conclusão do ramal de Abaeté; n. LXV — a concluir a construcção da ligação desta estrada com Barbacena, e construir o ramal de Camapuan a Entre Rios, com 21 kilometros já estudados. Art. 157 — continuam em vigor os dispositivos do artigo 75, ns. XIII, XXXII, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sobre o arrendamento, a quem maiores vantagens offerecer, desta estrada e de Baurú a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.805 — Marca o prazo de oito mezes para couclusão das obras e entrega de materiaes, contractados com Humberto Saboya & C., para construcção da secção entre Henrique Galvão, desta estrada, e o kilometro 48 da Goyaz. (<i>Diario Official</i> de 12 de Janeiro de 1918.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.851 — Abre o credito de 556:000\$ para reparação do material rodante e aquisição de sobressalentes para o material rodante e de tracção desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1918.)
	1918—20 de Março...	Decreto n. 12.928 — Abre o credito de 5.000:000\$ destinados á conclusão das obras desta estrada até Angra dos Reis. (<i>Diario Official</i> de 23 de março de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 20 — Declara approvadas as tabellas de preços e as novas bases do edital para obtenção de propostas para a construcção da linha até Angra dos Reis, devendo ser de 15 dias o prazo da concurrencia, contado da data da publicação do edital. (<i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1918.)
	1918—26 de Junho ...	Decreto n. 13.083 — Abre o credito de 1.070:000\$ para intensificar o trafego desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Julho	Aviso n. 25 — Autoriza esta estrada a entregar á E. F. de Goyaz os trilhos que se acham depositados na Oeste, desde quando a E. F. de Goyaz effectuou previamente o pagamento do seu debito. (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1918.)
	1918— 2 de Agosto...	Aviso n. 29 — Manda entregar á E. F. de Goyaz a quantidade de trilhos sufficientes ao assentamento da linha de Salitre a Patrocínio, na extensão de 20 kilometros. (<i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara, em solução ao requerimento apresentado pela E. F. de Goyaz, para liquidação do seu debito para com esta estrada, que tendo o aviso n. 25, de 5 de julho, regulado a maneira de proceder quanto á conta relativa aos trilhos, o pedido da E. F. de Goyaz deve ser apenas examinado na parte relativa aos outros debitos. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Oeste de Minas.....

1918—25 de Setembro.

Decreto n. 13.201 — Abre o credito de 300:000\$ para combustivel, no sentido de intensificar o trafego desta estrada.
(*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)

1918—25 de Setembro.

Decreto n. 13.204 — Proroga por tres mezes o prazo fixado no decreto 12.805, de 9 de janeiro de 1918. para entrega dos materiaes destinados ás obras contractadas com Humberto, Saboya & C., para construcção da secção entre Henrique Galvão, desta estrada e o kilometro 48 da E. F. de Goyaz.
(*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)

1918— 2 de Outubro.

Aviso n. 33 — Autoriza a troca de um carro motor, sem utilidade nesta estrada, por tres vagões abertos e um torno mechanic, pertencente á Rêde de Viação Cearense.
(*Diario Official* de 3 de outubro de 1918.)

1918— 7 de Dezembro

Aviso n. 45 — Autoriza esta estrada a ceder á Rêde Cearense um carro motor, independente de permuta.
(*Diario Official* de 14 de dezembro de 1918.)

* * *

Quarahim a Itaquy e prolongamento para São Borja.....

1917—12 de Março....

Aviso n. 52 — Determina que, em vista de ter a companhia arrendataria esgotado os prazos concedidos sem haver cumprido o que estabelecia os avisos ns. 162, de 29 de dezembro de 1915, e 127, de 29 de maio de 1916, seja de novo intimada, marcando-se novo prazo, para dentro delle recolher as quotas de fiscalização em atraso, com os competentes juros de móra, e a multa de 3:000\$000, sob pena de lhe ser applicado o que prescreve a clausula XLVIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908.
(*Diario Official* de 13 de março de 1917.)

1917—14 de Março....

Decreto n. 12.415 — Abre o credito de 498:957\$365, ouro. afin de completar o pagamento devido á Brasil Great Southern, em virtude de sentença arbitral.
(*Diario Official* de 16 de março de 1917.)

1917—13 de Abril.....

Aviso n. 72 — Resolve conceder um prazo suplementar de 30 dias para esta companhia cumprir o determinado no aviso n. 52, de 12 de março ultimo, sobre recolhimento de quotas de fiscalização.
(*Diario Official* de 14 de abril de 1917.)

1917—12 de Maio.....

Aviso n. 90 — Declara que a 4 de corrente foi concedido o prazo suplementar de mais 30 dias para serem recolhidas as quotas de fiscalização em atrazo e multa devidas, sem prejuizo de todos os juros da móra.
(*Diario Official* de 15 de maio de 1911.)

1917— 4 de Setembro

Decreto n. 12.634 — Abre o credito de 150:000\$, ouro, suplementar á verba 29.ª — Exercicios findos — para pagamento á The Brasil Great Southern Railway, Company, de garantia de juros.
(*Diario Official* de 7 de setembro de 1917.)

1917—23 de Novembro

Aviso n. 3.793 — Solicita ao ministro da Fazenda providencias para que seja restituída a esta companhia a quantia de 2:472 descontada a maior parte da sua garantia de juros.
(*Diario Official* de 28 de novembro de 1917.)

1917—23 de Novembro

Aviso n. 3.784 — Solicita do ministerio da Fazenda providencias para que seja restituída a esta companhia a importancia de 14:770\$ descontada da sua garantia de juros.
(*Diario Official* de 28 de novembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Quarahim a Itaquy e prolongamento para São Borja.....	1918—12 de Abril....	Portaria alterando as tarifas das linhas de Quarahim a Itaquy e de Itaquy a São Borja. (<i>Diario Official</i> de 24 de abril de 1918.)
	1918—12 de Abril....	Aviso n. 81 — Tendo em vista o intercambio de material rodante existente entre as estações de Itaquy a São Borja e Quarahim a Itaquy, manda intimar a The Brasil Great Southern a normalizar a sua situação, submettendo á approvação do Governo os termos de um convenio para intercambio de material rodante, afim de se poder apurar a receita e despeza de cada uma das duas estradas. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso s/n. — Declaro que em face do resultado da liquidação do anno de 1917, á Brasil Great Southern não é devida a garantia de juros relativos ao 1º semestre daquelle anno. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 164 — Autoriza a Great Southern a construir no recinto de estação de Uruguayana, um deposito destinado a melhorar a armazenagem de carga, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Outubro.	Aviso n. 245 — Determina a Great Southern que reenquete as obras de construcção da linha de Itaquy a São Borja, correndo a despeza maxima de 419:129\$886 para conclusão da estrada, por conta da quantia de 619:129\$886, que nos termos do decreto n. 7.122, de 1 de setembro de 1908, foi retida para garantia da sua caução, e marca o praso de um anno para terminação de todas as obras, e entrega ao trafego, sob pena do Governo os executar por conta da importância retida no Thesouro Nacional. (<i>Diario Official</i> de 29 de outubro de 1918.)
	* * *	
Réde Bahiana.....	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 4 — Manda intimar á <i>Compagnie des Chémins de Fer Fédéraux de l'Este Brésilien</i> a cessar a pratica abusiva de emprego de material do Governo, e pertencente as linhas em construcção, para applical-o as linhas em trafego. (<i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 7 — Approva o regulamento de signaes para ser observado nos serviços do trafego. (<i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1917.)
	1917—15 de Janeiro...	Aviso n. 9 — Autoriza o recebimento provisório do trecho entre as estações de Bomfim e Pindobassu', e ramal de Campo Formozo, para sua abertura do trafego publico, e approva o respectivo horario. (<i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—22 de Janeiro...	Aviso n. 13 — Nomeia a commissão encerregada de normalizar a medição final da E. F. Timbó a Propriá. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.381 — Approva o projecto e o orçamento de 22:854\$809, para construcção da estação de Saude, na linha de Bomfim a S. Novo. (<i>Diario Official</i> de 28 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 23 — Detremina que a companhia faça as obras de reparação da via permanente do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas e o accrescimo do materal rodante correspondente a toda a linha, sob pena de ser multada em 5:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana.....	1917—22 de Fevereiro.	Aviso n. 43 — Declara que os estudos definitivos do trecho de 92.668 metros do ramal de B. de Mello a Brotas, comprehendido entre o kilometro 326, a partir daquella, e esta ultima cidade, só poderão ser approvedos com as modificações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Março...	Aviso n. 54 — Declara que o preço de 6\$, por tonelada, para o transporte por agua, entre a cidade da Bahia e S. Felix, do material metalico em questão, não pôde ser accrescido dos 2 ° ° de bonificação, como pretende esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 14 de março de 1917.)
	1917—23 de Março...	Aviso n. 59 — Permite que essa companhia transfira, provisoriamente parte do material novo disponivel, em deposito na Central da Bahia, para o transporte do manganez, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 24 de março de 1917.)
	1917—31 de Março...	Aviso n. 64 — Manda restabelecer os trens diarios entre S. Felix e M. Cruzeiro e trafegar mais um trem semanal até o fim da linha, attendendo a reclamação de habitantes da zona da estação de Paraguassu'. (<i>Diario Official</i> de 1 de abril de 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 73 — Declara que o abatimento de 50 ° ° sobre a tarifa 14 se estende a qualquer madeira, desde que a expedição seja de 20 toneladas, ou mais.
	1917—19 de Abril....	Aviso n. 78 — Manda convidar a companhia a apresentar novo projecto de uma variante a ser construída entre os kilometros 111 e 112 do ramal de Alagoinhas Propriá, e que satisfaça as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917—24 de Abril....	Aviso n. 80 — Manda que desde já tenha cumprimento o aviso n. 4, de 8 de janeiro do corrente anno, em relação ao material que especifica, ficando, para posterior resolução o restante material de que se occupa o mencionado aviso. (<i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1917.)
	1917— 2 de Maio.....	Aviso n. 81 — Manda tornar effectiva a multa de 5:000\$ a esta companhia, por haver excedido os prazos que lhe foram marcados para reparações da via permanente e accrescimento do material rodante da E. F. Bahia-Minas, de que se occupa o aviso n. 23, de 29 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1917.)
	1917—11 de Maio....	Aviso n. 88 — Multa esta companhia em 10:000\$ e 5:000\$ por infracções das clausulas XXVII e LI do contrato de 15 de abril de 1911 e manda que se marque um praso razoavel para que se normalise a situação precaria dos serviços da rêde. (<i>Diario Official</i> de 13 de maio de 1917.)
	1917—16 de Maio....	Decreto n. 12.469 — Approva o projecto e orçamento de 12:088\$756, para construcção de um desvio e do aumento da plataforma da estação de Bomfim. (<i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1917.)
	1917—22 de Maio....	Aviso n. 93 — Autoriza a construcção de uma parada no kilometro 18 da linha de Aracaju' e de um desvio na estação da referida cidade, e que permita o embarque e desembarque de generos para exportação por via terrestre. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—24 de Maio....	Aviso n. 96. — Autoriza a construcção de um ramal entre Caravellas e Ponta de Areia, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana	1917—26 de Maio....	Aviso n. 99 — Determina que os trilhos pertencentes ao Governo, e empregados no aterro de uma lagôa, sejam restituídos e remetidos para Joparatubinha, donde foram retirados. (<i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
	1917—15 de Junho....	Aviso n. 114 — Manda marcar o prazo dentro do qual deve ser restabelecido os trens diários entre S. Felix e Monte Cruzeiro. (<i>Diario Official</i> de 16 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 121 — Determina que o 4º Districto providencie para que seja entregue á Central do Brasil 4 kilometros de trilhos de 32 kilos por metro corrente, e respectivas talas de junção, necessarios ao proseguimento das obras do ramal de Bello Horizonte. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho....	Aviso n. 124 — Declara que perdurando as graves irregularidades e a situação precario das linhas desta rêde, que deram logar á imposição das multas de 10:000\$ e 5:000\$, ficou resolvido proceder-se á inspecção extraordinaria de que trata a clausula XXXIX, do contrato de 1911. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho....	Aviso n. 126 — Declara que a quantidade de trilhos a serem fornecidos, para a linha entre Caravellas e Ponte da Areia, deve ser a estricitamente necessaria e não a que foi pedida. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—28 de Junho....	Decreto n. 12.529 — Approva o orçamento de 72:277\$200 para construção de 47.240 metros de cercas de protecção á linha de Bomfim a Jacobina. (<i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 140 — Designa o fiscal geral engenheiro Raymundo Floresta de Miranda para inspecionar extraordinariamente as linhas a cargo desta companhia. (<i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 141 — Resolve mandar entregar ao governo do Estado de Sergipe o material imprestavel da antiga linha do Timbó, para ligação do povoado Central á estação do Riachuelo, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—21 de Agosto...	Aviso n. 171 — Approva a escolha do arbitro desempataador, e approva instrucções para inspecção extraordinaria desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1917.)
	1917—24 de Agosto...	Aviso n. 174 — Autoriza a construção de um desvio no kilometro 327 da linha da Bahia de Joazeiro, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 178 — Altera os arts. 46 e 48 do regulamento de signaes approved pelo aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
	1917— 5 de Setembro	Decreto n. 3.337 — Autoriza o Presidente da Republica a tornar efectiva a encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto n. 10.097, de 26 de fevereiro de 1913, e abrir o necessario credito. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
	1917— 1 de Outubro..	Aviso n. 205 — Manda notificar esta companhia, remissa como está sendo no cumprimento das obrigações contractuaes, a ultimar as installações de que está dependendo a inauguração e abertura do trafego, do trecho entre Pindobassu' a Saude. (<i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Réde Bahiana	1917— 1 de Outubro..	Aviso n. 206 — Autoriza o emprego das tres locomotivas do peso de 27 toneladas, em vista da impossibilidade de substituil-as actualmente, pelas do typo approvedo pelo Governo, o que deverá ser feito, a juizo deste, logo que se normalise a situação mundial. (<i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)
	1917—26 de Outubro..	Aviso n. 222 — Approva a minuta do contracto para transporte de manganez entre esta companhia e a E. F. Lavino & Comp., mediante condições que estabelece.(<i>Diario Official</i> de 27 de outubro de 1917.)
	1917—26 de Novembro	Aviso n. 3.817 — Pede ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja lavrada a escriptura de encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, abrindo-se o credito de 2.500:000\$, de accordo com o decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915. (<i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1917.)
	1917—30 de Novembro	Aviso n. 246 — Declara que não cabe á empresa constructora da E. F. Timbó a Propriá construir o desvio da estação de Laranjeiras, <i>ex-vi</i> da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, pelo que manda que se intime esta companhia, ficando approvedo o orçamento de 7:204\$432. (<i>Diario Official</i> de 4 de dezembro de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.764 — Autoriza o contracto com esta companhia para incorporação nesta da E. F. Centro Oeste da Bahia, e a construção do. seu. prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de San ^a Anna. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.765 — Abre o credito de 2.500:000\$ para occorrer ao pagamento da encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia.
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130 — Autoriza o Governo a promover a ligação entre os Estados de Sergipe e Alagôas, mediante revisão do contracto das rédes Bahiana e da Great Western, sem novos encargos para o Thesouro; n. X, a empregar meios mais adequados e efficazes para continuar a construção do ramal de Montes Claros, para que se faça, no ponto mais conveniente, a ligação com a E. F. Central da Bahia, accelerando-se a construção da parte da Réde Bahiana que venha a servir á esse fim, tomando todas as providencias cabiveis para conseguir-se tal ligação.
	1918— 8 de Janeiro...	E' lavrada a escriptura da encampação da E. F. Centro Oeste.
	1918—19 de Fevereiro	Aviso n. 38 — Manda que, mediante inventario e devidos termos, seja recebida a E. F. Centro Oeste e em seguida seja entregue á Chemins de Fer Fédéraux á qual fica incorporada, em virtude do contracto assignado em 29 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 21 de fevereiro de 1918.)
	1918—13 de Abril....	Aviso n. 1.548 — Pede ao Ministro da Fazenda que seja effectuado o pagamento de 2.500:000\$ em titulos da divida publica, decorrente da encampação da E. F. Centro Oeste, escripturando-se a despesa á conta do credito aberto pelo decreto n. 12.765, de 19 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Aviso n. 86 — Approva o horario provisorio para o trafego entre as estações de Bomfim a Saude, da linha Bomfim a Jacobina. (<i>Diario Official</i> de 19 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana.....	1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.986 — Abre o credito de 8.950:000\$, para occorrer ás despesas com a construcção desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1918.)
	1918—17 de Maio....	Aviso n. 106 — Autoriza a Inspectoria de Estradas a promover os accordos que se fizerem necessarios á construcção do ramal de Caravellas a Ponta da Areia. ponto inicial da E. F. Bahia e Minas. (<i>Diario Official</i> de 19 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 124 V 2—Approva o contracto entreesta rêde e E. J. Lavino & C., para o transporte do manganez. (<i>Diario Official</i> de 7 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 125 V 2—Multa em 10:000\$ esta companhia pela morosidade com que vem realizando a construcção das linhas da sua rêde, a que se refere o dect. n. 8.648, de 31 de março de 1911. (<i>Diario Official</i> de 7 de junho de 1918.)
	1918—10 de Junho....	Aviso n. 128 — Tomando conhecimento do termo de inspecção extraordinaria a que foi submettida esta rêde, declara que está ella obrigada a executar, nos prazos estatuidos de obras e serviços consignados no seu contracto, afim de assegurar a conservação das linhas e regularidade do trafego. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1918.)
	1918—14 de Junho....	Publicação no <i>Diario Official</i> do termo de inspecção extraordinaria desta rêde, o qual foi rectificado no <i>Diario Official</i> de 18 do mesmo mez.
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.076 — Approva os projectos e o orçamento, reduzido do total de 3.691:834\$051, das obras de reparação do 2º trecho (Presidente Bueno a Th. Ottoni) da E. F. Bahia e Minas. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Aviso n. 104 — Approva o acto da Inspectoria de Estradas, intimando essa companhia a restabelecer o trafego paralyzado da E. F. de Alagoinhas a Propriá, na extensão de 222 kilometros. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—25 de Junho....	Aviso n. 137 — Autoriza a ligação da linha da Societé de Construction du Por da Babia á linha da E. F. Bahia ao S. Francisco, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Julho.....	Aviso n. 142 — Approva o projecto apresentado por esta rêde para construcção de casas destinadas á residencia dos agentes, assim como o respectivo orçamento de 5:700\$, devendo o referido projecto ser incorporado ao album de typos correntes de obras d'arte e edificios, aprovado pelo aviso n. 99, de 11 de novembro de 1914, afim de ser adoptado quando as mencionadas casas forem construidas proximas ás estações. (<i>Diario Official</i> de 7 de julho de 1918.)
	1918—28 de Julho....	Aviso n. 158 — Autoriza a Companhia Maravilha Mineira a construir dous desvios no kilometros 2.800 da linha da Bahia a Alogoinhas, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 30 de julho de 1918.)
	1918— 6 de Agosto...	Publicação no <i>Diario Official</i> do orçamento approvedo pelo dect. n. 13.076, de 19 de junho de 1918, para as obras de reparação do 2º trecho (Presidente Bueno a Th. Ottoni) da E. F. Bahia e Minas.
	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.144 — Abre o credito especial de 14:195\$ para occorrer ás despesas com o empilhamento e guarda de trilhos e ferro velho pertencentes á União. (<i>Diario Official</i> de 20 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana.....	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.144 — Approva a revisão dos estudos definitivos da linha de Buranhem a Conceição da Feira (ligação da E. F. Centro Oeste á Central da Bahia) e o respectivo orçamento de 3.240:878\$408. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 178 — Autoriza E. J. Levino & C. a transferir á J. Ore Corporation o contrato celebrado com esta rêde para o transporte do manganez. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 179 — Permite o augmento de 20 % sobre as tarifas em vigor nesta rêde, a titulo precario, até que sejam tomadas providencias definitivas sobre a revisão. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 29 — Autorisa a Inspectoria de Estradas a entregar ao commandante da 3ª região militar, desvios, parafusos e talas de junção, correspondentes a oito kilometros de trilhos de que trata o aviso n. 32, de 20 de outubro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 182 — Autoriza a mudança do nome de estação de Aporá, da E. F. Timbó a Propriá, para o de Cajueiro. (<i>Diario Official</i> de 25 de Agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 184 — A' vista da informação de que é imprestavel aos serviços da E. F. Centro Oeste, recém-encampada, todo o seu material rodante e de tracção, resolve, conforme propõe a Inspectoria de Estradas, que seja elle vendido em hasta publica, adotados como preços minimos por tonelada, 130\$000 para o ferro batido e aço velhos, e 220\$000 para o ferro fundido, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1918.)
	1918—30 de Agosto...	Aviso n. 191 — Manda que o ferro velho de que se occupa o decreto n. 13.144, de 16 deste mez, no total de 2.900 toneladas de trilhos e 200 de ferro velho, seja todo inventariado, empilhado e guardado na estação de Periperi, sob a responsabilidade do engenheiro chefe do 2º Districto desta Inspectoria. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Setembro.	Aviso n. 194 — Approva o acto que determinou obras urgentes indispensaveis ao trafego da E. F. Centro Oeste, e respectivo orçamento na importancia de 166:392\$600. (<i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 198 — Manda entregar á Intendencia Municipal de Santo Amaro, 60 trilhos velhos retirados por imprestaveis da E. F. Central da Bahia, e 30 da E. F. Bahia ao S. Francisco. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 204 — Autoriza a mudança de nome da estação de Salgado, da linha de Alagoinha a Joazeiro, para o de Coité. (<i>Diario Official</i> de 14 d seetembro de 1918.)
	1918—17 de Setembro	Aviso n. 215 — Resolve autorizar a construcção do ramal ferreo de Ponta da Areia a Caravellas, mediante o termo do accordo que deverá ser firmado nesta Inspectoria, e cujas clausulas estabelece. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—19 de Setembro.	Aviso n. 29 — Manda intimar esta companhia para, no prazo de 60 dias, executar os melhoramentos julgados necessarios nos carros de correio e bagagem, a transefrir para a linha da Bahia e Minas os dois carros a que se refere o aviso n. 150, de 15 de setembro de 1913 e a adquirir dentro de seis mezes mais quatro carros daquella especie, para a linha da Bahia a Joazeiro e seus ramaes. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Redê Bahiana	1918—21 de Setembro.	Aviso n. 217 — Approva provisoriamente os horarios para os trens da linha de S. Francisco e seus ramaes e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1918.)
	1918—23 de Setembro	Aviso n. 81 — Manda entregar ao governo do Estado de Matto Grosso trilhos e accessorios necessarios ao assentamento de 21.550 metros de linha, mediante termo de responsabilidade de restituição do material, logo que seja possivel a importação. (<i>Diario Official</i> de 24 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro	Aviso n. 3.331 — Pede providencia ao Ministro da Fazenda para que sejam entregues ao chefe do 2º Districto, eng. Alipio Vianna, os 14:195\$, para occorrer ás despesas com o empilhamento e guarda das 2.900 toneladas de trilhos, e 200 de ferro velho, nas estações de Periperi e Calçada. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—14 de Novembro	Aviso n. 259 — Declara que o pagamento dos transportes da cal empregada nas obras d'arte do trecho de Jacobina a Sitio Novo, deve ser feito de accordo com as regras e principios estabelecidos no aviso n. 259, de 11 de agosto de de 1917. (<i>Diario Official</i> de 15 de novembro de 1918.)
Redê Ceará-Piauhy	1917—21 de Fevereiro.	Aviso n. 16 — Autoriza a modificação da tarifa de algodão bruto em coraço, nas bases que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 22 de fevereiro de 1917.)
	1917— 4 de Abril....	Aviso n. 1.023 — Pede ao Ministerio da Fazenda que seja aberto o credito de 1.200:000\$ destinado a occorrer ás despesas de cnostrução desta rêde, devendo a referida importancia ficar á disposição do engenheiro chefe do 2º districto. (<i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1917.)
	1917—23 de Abril....	Aviso n. 99 — Esclerece o art. 98 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, quanto ao pagamento de diarias pelos serviços extraordinarios. (<i>Diario Official</i> de 2 de maio de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Aviso n. 43 — Declara que esta rêde passa a ficar directamente subordinada ao Ministerio da Vição. (<i>Diario Official</i> de 12 de junho de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Aviso n. 44 — Declara que ficam de nenhum efeito as instrucções approvadas pelo aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915, passando esta rêde a se reger, <i>mutatis-mulandis</i> , pelas que foram expeditas para a E. F. Itapura-Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 12 de junho de 1917.)
	1917— 8 de Junhc....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para esta rêde. (<i>Diario Official</i> de 14 de junho de 1917.)
	1917—30 de Junho....	Portaria — Approva as instrucções regulamentares e o quadro do respectivo pessoal. (<i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 52 — Manda proceder a nova concurrencia para fornecimento de accessorios da via permanente, por ter ficado sem efeito a anterior. (<i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—13 do Julho....	Aviso n. 55 — Em virtude da urgente necessidade para proseguinto dos trabalhos de construção do prolongamento da E. F. Baturité e ramal de Amaração, manda que se faça a aquisição do material de accordo com o art. 94, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno. (<i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Ceará-Piauhy	1917—13 de Julho....	Aviso n. 56 — Manda vender em hasta publica o material desnecessario oas trabalhos desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—24 de Agosto...	Aviso n. 72 — Dá autorização para que seja adquirido o material rodante necessario a esta rêde, dentro das verbas do orçamento em vigor. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 80 — Autroiza a aquisição de material destinado ao reparo de seis locomotivas. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
	1917—19 de Outubro..	Portaria approvando as intrucções regulamentares para construcção dos prolongamentos e ramaes e quadro do pessoal. (<i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1917.)
	1918—31 de Outubro..	Decreto n. 3.369 — Autoriza a abertura de um credito de 100:000\$ para occorrer ás despezas desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 4 de novembro de 1917.)
	1918—31 de Outubro..	Decreto n. 12.697 — Abre o credito de 100:000\$ para despezas com esta rêde. (<i>Diario Official</i> de 4 de novembro de 1917.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 274 — Approva a tomada de contas relativas ao 1º semestre de 1915, da South American Railway Construction Company Ltd., de accordo com as glosas feitas. (<i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 278 — Approva a tomada de contas da mesma companhia, relativas ao periodo de 1 de julho a 31 de agosto de 1915. (<i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1918.)
	1918—11 de Julho....	Aviso n. 14 V 1ª —Transfere o algodão em pluma da classe IV para a III da tarifa 3, a que se refere as bases de tarifas approvadas pela portaria de 18 de abril de 1912, emquanto oscillar o seu custo acima de 2\$ por kilogramma, e concede abatimento de 20 0/0 sobre a classe H I para o algodão prensado hydraulicamente, quando o seu volume corresponder a 400 kilos por metro cubico. (<i>Diario Official</i> de 12 de julho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Aviso n. 15 V 1ª — Autoriza a aquisição, adminstrativamente, de quatro locomotivas e dous carros automoveis, visto não terem apparecido quem os quizesse fornecer em concurrencia publica. (<i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1918.)
	1918— 7 de Agosto...	Decreto n. 13.132 — Abre o credito de 200:000\$ destinado á intensificação do trafego desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 19 V 1ª — Approva a planta e orçamento de 11:793\$868 para construcção da parada no logar Beira, da E. F. Baturité. (<i>Diario Official</i> de 15 de agosto de 1918.)
	1918—20 de Agosto...	Aviso n. 21 V 1ª — Autoriza a restabelecer o transporte de algodão em caroço na tarifa 3ª, classe 4ª, a que se referem as bases approvadas pela portaria de 18 de abril de 1912. (<i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1918.)
	1918—24 de Agosto...	Aviso n. 22 V 1ª — Autoriza conceder cadernetas de passagens compostas de 50 bilhetes, com abatimento de 50 0/0 e accrescidos de 12 0/0 de impostos, aos habitantes da Villa de Soure. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1918.)
	1910—28 de Agosto...	Aviso n. 23 V 1ª — Declara que devem ser enviadas ao Ministerio as plantas, perfis e mais peças constitutivas do projecto do ramal de Igarassu', da E. F. de Amarração a C. Maior, afim de ser o plano geral aprovado por decreto, pois só assim haverá base para as desapropriações. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Ceará-Plauhy	1918—12 de Setembro.	Aviso n. 3.175 — Pede ao Ministro da Fazenda providencias afim de que a importancia escripturada como deposito e constituida pelas cauções iniciaes referentes aos contratos de arrendamento das estradas de Baturité e Sobral, sejam escripturados como receita eventual, visto ter sido rescindido o contrato com a companhia arrendataria. (<i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.268 — Approva a planta e perfil do trecho do ramal de Igarassu' para desapropriação dos terrenos necessarios á construcção do mesmo ramal. (<i>Diario Official</i> de 10 de novembro de 1918.)
Rêde Paraná-Santa Catharina ...	1917— 6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta rêde e as linhas da Auxiliaire e da Sorocabana, sob os ns. T M 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos ns. 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro, e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, sem prejuizo do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno findo. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcelino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com a Sorocabana e Auxiliaire. (<i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Decreto n. 12.360 — Abre o credito de 231:670\$284 para occorrer ao pagamento devido á Companhia E. F. Santa Catharina, em virtude de decisão arbitral. (<i>Diario Official</i> de 12 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 14 — Approva os novos horarios dos trens mixtos do ramal de Paranapanema. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 16 — Approva os projectos de novos horarios da E. F. do Paraná, afim de facilitar ainda mais as communicações entre Rio Negro, Serrinha e Curityba e entre Curityba e Porto Amazonas. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 29 — Permite que essa companhia venda á Souther Brsail Lumber & Colonisation duas locomotivas usadas, pertencentes á E. F. do Paraná, pelo preço de 60:000\$, que serão recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, devendo a quantia de 20:129\$710, correspondentes ao valor do trilho e accessorios, ser escripturado como venda eventual, e como pagamento recebido por esta companhia.
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 30 — Autoriza a venda á <i>Compagnie Auxiliaire</i> de 270.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para linhas de 30 kilos, de accredo com as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 31 — Approva projecto e orçamento de..... 12:666\$302 para construcção de um galpão na officina de Ponta Grossa, e orçamento de 27:015\$320 para aquisição e montagem de novas machinas ferrentamentas nas mesmas officinas e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917— 5 de Fevereiro.	Aviso n. 34 — Modifica o aviso n. 81, de 5 de abril do anno findo, no sentido de ser cobrada da Brasil Lumber & Colonisation a taxa adicional de 1\$500 por kilometro do percurso da locomotiva, do deposito que a fornecer, até o ponto de carregamento e dali ao do destino, em vez de 40\$ por vagão de oito rodas, sendo no mais, ao que se refere o aviso acima citado, applicada a condição 11 do art. 170

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde-Paraná Santa Catharina...		das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mantidos nos outros termos o aviso n. 216, de 21 de outubro do anno proximo passado. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—26 de Fevereiro.	Aviso n. 45 — Altera o aviso 34, de 5 do corrente mez, no sentido de ser provisoriamente a taxa de 200 réis por vagão-kilomeiro, com o limite minimo de 5\$000 por vagão e mais 50 o/o, se o transporte for nocturno, mantidas, para os casos geraes, as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro do 1907, cumprindo que seja intimada a companhia E. F. São Paulo-Rio Grande a completar os fretes deficientes, cobrado á Brasil Lumber a partir de 7 de abril ultimo. (<i>Diario Official</i> de 28 de fevereiro de 1917.)
	1917—24 de Março...	Aviso n. 60 — Autoriza a companhia E. de F. Santa Catharina a proceder aos estudos de uma variante entre a subida da Serra do Mar e a estação Salto Pilão. (<i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 71 — Autoriza a Companhia E. de F. Santa Catharina a adoptar o trem-tipo formado por locomotiva de 16 toneladas por eixo, para calculo das superestructuras metalicas das pontes e viaductos das linhas em construcção, a que se refere o contrato de 1911. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1917.)
	1917— 4 de Maio.....	Aviso n. 83 — Autoriza esta companhia a ceder o material que especifica á E. de F. D. Thereza Crustina. (<i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1917.)
	1917— 7 de Maio.....	Aviso n. 86 — Autoriza esta companhia a ceder á Sorocabana o material constante da relação annexa, mediante as condições de estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917—21 de Maio.....	Aviso n. 92 — Manda proceder a estudos e projectos de uma ponte sobre o rio Iguassu', em Porto da União. (<i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Aviso n. 95 — Autoriza a substituição dos trilhos entre N. Restinga e P. Grossa, da E. de F. do Paraná, por outros mais pesados, sendo a despeza levada á conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Decreto n. 12.478 — Autoriza o contracto de construcção da E. de F. de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera do Estado de Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Decreto n. 12.479 — Autoriza o contracto de construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. (<i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1917.)
	1917—26 de Maio.....	Aviso n. 98 — Permite que seja incluída na conta de custeio da linha Itararé-Uruguay somente a quantia de 2:034\$723, differença entre o orçamento e custo das obras executadas em diversas estações no segundo semestre de 1916. (<i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
	1917—31 de Maio.....	Decreto n. 12.491 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento do ramal do Paranapanema. (<i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917— 5 de Junho....	Aviso n. 107 — Autoriza a construcção de um desvio ao lado do armazem da Brasil Lumber Colonisation em S. Francisco, ligando-a á linha ferrea que vai passar na estação de Tres Barras, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 8 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 6 de Junho....	Aviso n. 108 — Determina providencias afim de que, dentro de 60 dias, a parte do pessoal brasileiro empregado na E. F. Santa Catharina não seja inferior ao estipulado no contracto. (<i>Diario Official</i> de 8 de junho de 1917.)
	1917—14 de Junho....	Aviso n. 15 — Declara que dos terrenos em Paranaguá pertencentes a esta companhia, á Brasil Railway, á Southern Brasil Lumber & Colonisation e á Estrada de Ferro de Paraná, não estão isentos de impostos municipaes os desta ultima, nos termos do contracto de consolidação autorizada pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1917.)
	1917—15 de Junho....	Portaria — Approva as instrucções geraes para os estudos da liuha ferrea que, partindo do trecho mais conveniente do ramal de Paranapanema vá ter á Barra Bonita, passando pelo valle do Rio do Peixe, servindo ás minas de carvão. (<i>Diario Official</i> de 16 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho....	Portaria — Approva tabella de preços para construção da E. de Ferro de Tubarão a Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho....	Portaria — Approva a tabella de preços para construção da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Binita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917—27 de Junho....	Aviso n. 127 — Manda intimar a esta companhia a augmentar o seu material rodante e de tracção, afim de effectuar os seus transportes com regularidade e presteza. (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1917.)
	1917—27 de Junho....	Aviso n. 128 — Determina que sejam tomadas providencias contra o retardamento dos transportes de mercadorias nas estradas de ferro São Paulo-Rio Grande e Paraná. (<i>Diario Official</i> de 29 de junho de 1917.)
	1917— 2 de Julho....	Aviso n. 135 — Autoriza esta companhia a ceder, por aluguel, á Sorocabana, mediante 40\$ diarios para cada uma, duas locomotivas Mallet, e estabelece condições. (<i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Aviso n. 147 — Approva os horarios para o trecho de 135k,491, comprehendido entre as estações de Canoinhas e Porto União, ficando a abertura ao trafego publico subordinada ás obrigações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 20 de julho de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 50 garras de para-choques, typo 'Major Junior' mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a Sorocabana, sob ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.602 — Concede a esta companhia o direito de desapropriar os terrenos e bemfeitorias que forem necessarias á construção da liuha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão do valle do rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—17 de Agosto...	Aviso n. 168 — Resolve autorizar, mediante as condições que estabelece, as obras de melhoramentos constantes da relação, em 184:105\$756, no trecho compreendido entre Ponta Grossa e Sengés. (<i>Diario Official</i> de 18 de agosto de 1917.)
	1917—22 de Agosto...	Decreto n. 12.623 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Tubarão e Crescuma, da linha Tubarão a Araranguá, e o orçamento de 2.426:631\$885. (<i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)
	1917—23 de Agosto...	Aviso n. 173 — Aprova as instruções pelas quaes será regulado o preço das desapropriações para o estabelecimento das tres estradas que fazem o objecto dos decretos ns. 12.473, 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917—12 de Setembro	Decreto n. 12.646 — Abre o credito extraordinario de 5.000:000\$ para a construcção das linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1917.)
	1917—14 de Setembro	Aviso n. 192 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes ns. T M 4 e T M 4 A, em trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a Auxiliaire. (<i>Diario Official</i> de 18 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 196 — Resolve autorizar que os estudos da linha de ligação do ramal de Paranapenema, ás jazidas carboníferas de Barra Bonita e Rio do Peixe sejam procedidos tomando-se para ponto de partida o kilometro 70 do mesmo ramal. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
	1917—29 de Setembro	Aviso n. 204 — Autoriza Elyseu de Campos Mello a construir, a titulo precario e mediante condições, um barracão em Roxoroiz, na linha Itararé-Uruguay, para abrigo de madeiras serradas proveniente de sua industria. (<i>Diario Official</i> de 30 de setembro de 1917.)
	1917—29 de Setembro	Portaria approvando instruções para os estudos da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapenema, vá terminar nas jazidas de carvão do valle do Rio do Peixe e Barra Bonita. (<i>Diario Official</i> de 31 de setembro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 208 — Autoriza esta companhia a ceder á Compagnie Auxiliaire 2.000 kilos de zinco liso em chapa n. 18 e 8.060 kilos de ferro gusa, existente no almoxarifado da E. de F. D. Thereza Christina, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 209 — Autoriza esta companhia a transferir á Sorocabana 500 pares de talas de junção, typo cantoneira, para trilhos de 22 1/2 kilos por metro. (<i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 210 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 800 kilos de chapas de cobre existentes no almoxarifado da E. F. D. Thereza Christina, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 5 de Outubro..	Aviso n. 211 — Autoriza esta companhia, mediante as condições que estabelece, a transferir os materiaes depositados nas officinas de Ponta Grossa, e pertencentes á E. de F. do Paraná, para a E. de F. São Paulo-Rio Grande, afim de augmentar seu material rodante, e, assim, executar os seus transportes com regularidade e presteza, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 7 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêda Paraná-Santa Catharina...	1917—11 de Outubro..	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro, para pagamentos, respectivamente, ás companhias São Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—23 de Outubro..	Aviso n. 220 — Autorização para serem do typo plataforma os 173 vagões, cuja construcção fôra permittida pelo aviso n. 211, de 5 do corrente mez, ficando as condições ahi estabelecidas substituidas pelas do presente aviso. (<i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
	1917—25 de Outubro..	Aviso n. 221 — Autoriza, com modificações, o accordo entre esta companhia e a Southern Brasil Lumber & Colonisation, com o intuito de extrahir madeiras nas proximidades da estação do Bugre. (<i>Diario Official</i> de 27 de outubro de 1917.)
	1917—31 de Outubro..	Aviso n. 226 — Autoriza a retirada de trilhos e accessorios de uma para outra estrada, aproveitamento de trilhos usados, especifica os seus typos e determina a que conta devem ser levadas as despesas. (<i>Diario Official</i> de 2 de novembro de 1917.)
	1917—10 de Novembro	Aviso n. 231 — Autoriza providencias para que os trilhos e respectivos accessorios retirados da E. F. do Paraná, que sejam necessarios á construcção da linha de Tubarão a Araranguá, os receba a companhia São Paulo-Rio Grande no porto de Tubarão. (<i>Diario Official</i> de 13 de novembro de 1917.)
	1917—12 de Novembro	Aviso n. 232 — Declara, em additamento ao aviso numero 231, de 10 do corrente mez, que na autorização do mesmo constante, ficam comprehendidos os desvios retirados da E. F. do Paraná, e que forem necessarios á linha a ser construida. (<i>Diario Official</i> de 14 de novembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 237 — Autoriza esta companhia a fazer, nos trechos que fôr mister, entre Colonia Mineira e Durinhos (ramal de Paranapanema) a revisão dos estudos approvados pelo decreto n. 10.375. de 6 de agosto de 1918., mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 24 de novembro de 1917.)
	1817—29 de Novembro	Aviso n. 242 — Autoriza a ampliação do desvio da estação de Entre-Rios, da linha Itararé ao Uruguay, sendo a despeza de 4:839\$396 levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1917.)
	1917—10 de Dezembro	Aviso n. 251 — Autoriza que seja lastrado a cascalho o trecho em que fôr mais urgente este serviço, entre as estações de São Francisco e Hansa, da linha de São Francisco, e approvado o orçamento de 100:000\$, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 12 de dezembro de 1917.)
	1917—13 de Dezembro	Aviso n. 255 — Autoriza esta companhia a proceder a melhoramentos na estação de Joinville, da linha de São Francisco a Porto União, ficando approvado o projecto e orçamento de 91:649\$378, que será levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 256 — Declara que fica modificada a portaria de 29 de setembro ultimo, approvando as instrucções para os estudos das linhas que se dirigem ás jazidas carboníferas do Rio do Peixe e Barra Bonita, na parte attinente á localização das estações. (<i>Diario Official</i> de 14 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Aviso n. 257 — Autoriza a execução de melhoramentos necessarios na estação de S. Bento, da linha de São Francisco, de accordo com o orçamento no valor de 2:500\$, que serão levados á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 15 de dezembro de 1917.)

		DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 258 — Autoriza o emprego de 15.090 metros cubicos de pedra britada, nos pontos mais humidos da linha Itararé-Uruguay, marca o respectivo praso e approva o orçamento de 135:000\$, que será levado á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 15 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza, mediante concurrencia particular, aquisição de 9 locomotivas, 7 carros de 1ª classe, 9 de segunda, 7 de correio e bagagem, 32 vagões fechados para mercadorias, 17 vagões para animaes e 42 abertos, destinados ao prolongamento de São José a Ourinhos. (<i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria approvando o regulament opara o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios desta companhia, da Sorocabana e da Auxiliaire. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 260 — Autoriza a mudar para "Mafra" o nome de Rio Negro, que actualmente tem uma estação da linha S. Francisco. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)
	1917—22 de Novembro	Aviso s/n. — Autoriza a modificação da explanada da estação de S. Francisco, na linha do mesmo nome, augmentando os desvios e effectuando diversos melhoramentos, sendo as quantias devidamente apuradas, até o maximo de 83:285\$100, levadas á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 24 de dezembro de 1917.)
	1917—27 de Novembro	Aviso n. 273 — Autoriza a prolongar o desvio existente para cruzamento e a construir um desvio novo em cada uma das estações de Jaraguá, Bananal e Paraty, da linha de S. Francisco a União da Victoria e approva projectos e orçamentos de 15:144\$982, 13.925\$452 e 12:099\$193, que serão levados á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
	1917—28 de Dezembro	Aviso n. 271 — Resolve autorizar o augmento de dormentes a 1.600 por kilometro, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
	1918— 4 de Janeiro...	Autoriza esta companhia a concluir a construcção dos 173 carros, de que tratam os avisos ns. 211 e 220, de 5 e 23 de outubro de 1917, por conta da E. de F. do Paraná e modifica as condições estabelecidas neste ultimo aviso. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454 — Autoriza o Governo: Art. 130, n. XXXIX — A providenciar sobre augmento do material rodante da E. de F. D. Thereza Christina, construcção de uma estação marítima em Laguna, obras de abrigo, installações e outros necessarias á navegacão no porto de Imbituba, de accordo com as regra que estbaelece e com o fim de intensificar o transporte e embarque de carvão; n. LI — A entrar em accordo com a E. de F. São Paulo-Rio Grande para construcção, no prazo de 18 mezes, de um ramal que, partindo do ponto mais conveniente das estações de Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares, se dirija á região carbonifera do municipio de Imbituba, no Estado do Paraná. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—31 de Janeiro...	Aviso n. 13 — Em vista de não se poder paroveitar na E. de F. de Tubarão a Araranguá, os grampos e parafusos retirados do E. de F. do Parnaá, fica autorizado fusos retirados da E. F. do Paraná, fica para tal fim autorizado o alvitre a que se refere o aviso n. 238, de 23 de dezembro de 1917, para aquisição do material rodante. (<i>Diario Official</i> de 22 de janeiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—26 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Para obviar ás irregularidades que têm occorrido nas linhas sob a administração desta companhia, resolve determinar para o fim de restabelecer a normalidade do trafego e serviço de transporte, além das providencias constantes dos avisos ns. 127, de 7 de julho, 220 e 271, de 23 de outubro e 27 de dezembro de 1917, e n. 22 de 4 do corrente mez, outras providencias que detalha minuciosamente. (<i>Diario Official</i> de 29 de janeiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Decreto n. 12.881 — Approva o projecto e orçamento de 105:318\$344 de uma variante entre os kilometros 53 e 56, do trecho da linha de Tubarão a Araranguá, cujos estudos foram approvedos pelo decreto n. 12.623, de 22 de agosto de 1917. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1918.)
	1918—23 de Fevereiro.	Aviso n. 44 — Autoriza a transferir da construcção para o trafego da linha de São Francisco, 25 desvios de 30 kilometros, que possui em deposito no porto de D. Pedro, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918—23 de Fevereiro	Aviso n. 45 — Determina providencias no sentido de se proceder, com urgencia, a um reconhecimento, para se verificar qual o melhor traçado de um ramal que, partindo da E. F. D. Thereza Christina, vá ao nucleo de Treviso. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Março...	Decreto n. 12.907 — Declara sem effeito o contracto de 26 de dezembro de 1911, celebrado com a E. de F. Santa Catharina, em virtude do decreto n. 9.155, de 29 de novembro do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—14 de Março...	Aviso n. 24 — Communica ao director da E. de F. Santa Catharina que foram expedidas ordens ao chefe do respectivo districto para que, mediante inventario, lhe fosse entregue o trecho de Hansa a Blumenau, cujo contracto de arrendamento com a Empresa Allemã — Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, foi declarado sem effeito pelo decreto n. 12.907, de 6 do corrente mez. (<i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918—16 de Março...	Aviso n. 59 — Declara que deve proceder-se á tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, separadamente, do semestre anterior e do periodo deste anno; até á data da entrega da estrada ao Governo. (<i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918—18 de Março...	Aviso n. 62 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande a transferir á Companhia Auxiliaire 50 aros de vagões, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—20 de Março...	Decreto n. 12.933 — Transefere á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá os contractos relativos á E. de F. D. Thereza Christina e á construcção e arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, celebrados com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e bem assim a concessão da E. de F. São Francisco a Porto Alegre. (<i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1918.)
	1918—21 de Março...	Aviso n. 64 — Autoriza esta companhia a transferir da construcção para o trafego da linha de Serrinha oito aparelhos de desvio de 30 kilos, dentre os que possui em Porto D. Pedro, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Rêde Paraná-Santa Catharina...

1918—21 de Março...	Aviso n. 28 — Manda applicar, provisoriamente, na Estrada de F. Santa Catharina as Instrucções Regulamentares em vigor na E. de F. de Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
1918—27 de Março...	Aviso n. 69 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir á Compagnie Auxiliaire 120 marretas de linhas de 3k,500 e 12 traçadores, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 28 de março de 1918.)
1918— 6 de Abril....	Avis on. 71 — Autoriza esta companhia a construir na secção sul da linha Itararé-Uruguay, entre Iraty e A. Rebouças, um desvio com um posto telegraphico, levando-se á conta do custeio as quantias até o maximo de 13:949\$061 para o desvio, e 6:050\$825 para o posto. (<i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1918.)
1918—11 de Abril....	Aviso n. 78 — Autoriza esta companhia a cnostruir na secção sul da linha Itararé-Uruguay, entre as estações de Perdizes e Rio Bonito, um desvio com um posto telegraphico, levando-se á conta de custeio a despeza até o maximo de 16:095\$195, com as referidas obras. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
1918—12 de Abril....	Aviso n. 80 — Autoriza o prolongamento do desvio existente no kilometro 155 da linha Itararé-Uruguay (estação de Roxo Ruiz) e a construir um outro, para carga e descarga de mercadorias, sendo levada á conta de custeio a despeza até o maximo de 16:862\$916. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
1918—18 de Abril....	Portaria incorporando mais um paragrapho ao art. 6º, do regulamento, para o serviço de trens nocturnos e carros dormitorios, approvedo pela portaria de 14 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.985 — Abre o credito especial de 10.000:000\$ para ocorrer á construcção de linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1918.)
1918—26 de Abril....	Decreto n. 12.999 — Approva os estudos definitivos do 1º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 28 de maio de 1917. (<i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1918.)
1918—26 de Abril....	Aviso n. 1.711 — Communica que sendo necessario atender ás necessidades do trafego da E. de F. Tubarão a Araranguá, a Inspectoria das Estradas é autorizada a adquirir á American Locomotive Sales Corporation oito locomotivas, cujo pagamento correrá por conta de credits abertos com fundamento no decreto n. 3.393, de 16 de novembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 4 de maio de 1918.)
1918— 4 de Maio.....	Decreto n. 13.015 — Providencia sobre o custeio dos serviços das linhas em trafego da E. de F. Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 7 de maio de 1918.)
1918— 4 de Maio:....	Decreto n. 13.017 — Autoriza a execução de varios melhoramentos na estação de Ponta Grossa, da E. de Ferro São Paulo-Rio Grande, orçados em 265:166\$822. (<i>Diario Official</i> de 12 de maio de 1918.)
1918— 7 de Maio.....	Aviso n. 98 — Manda applicar, de preferencia, no trecho Itararé-Ponta Grossa, os trilhos de 30 kilos por metro, destinados a 50 kiloms. de linhas de Hansa a São Francisco, conforme a alinea b do aviso n. 226, de 31 de outubro de 1917, passando a utilizar-se neste trecho, os trilhos de 22,5 kilos por metro, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—15 de Maio....	Aviso s/n. — Declara que o levantamento da caução de 500:000\$, para garantia do contracto da construcção da E. de F. Norte do Paraná, só poderá ser autorizado pela desistencia da parte do contracto de 31 de dezembro de 1911. (<i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1918.)
	1918—16 de Maio....	Portaria approvando instrucções da commissão de fiscalização dos estudos e construcções da linha de Barra Bonita, ao Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 116 — Esclarece quaes os melhoramentos a serem cxeutados na estação de Ponta Grossa, autorizadas pelo decreto n. 13.017, de 4 do corrente mez. (<i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—27 de Maio....	Decreto n. 13.043 — Autoriza a construcção de uma nova estação em Uuião da Victoria, em territorio paranaense, na linha de Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.046 — Abre o credito de 200:000\$, para occorrer ás despesas com o pessoal, material e combustivel da E. de F. Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918—12 de Junho....	Decreto n. 13.067 — Approva os estudos definitivos e o orçamento de 1.109:266\$165, do 2º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 28 de maio de 1917, com a extensão de 22.708 metros. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—18 de Junho....	O Tribunal de Contas ordena o registro do termo de transferencia dos contractos relativos á Estrada de Ferro D. Thereza Christina e da construcção e do arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, ciebrados com a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande, á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.075 — Approva os estudos definitivos e orçamento de 1.636:115\$211, do trecho entre Cresciuma e Araranguá, da linha de Tubarão a Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918— 1 de Julho....	Aviso n. 138 — Declara que, de conformidade com os avisos ns. 162, 208 e 210, de 9 de agosto e 3 de outubro de 1917, recusando-se esta companhia a assignar o termo de responsabilidade concernente a materiaes transferidos a outras empresas, tal transferencia não se poderia effectuar, sem o que preceitua o citado aviso n. 162, de 9 de agosto de 1917. (<i>Diario Official</i> de 2 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Decreto n. 13.097 — Approva o projecto de sete variantes do trecho em construcção do ramal de Paranapanema, a que se refere o decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917. (<i>Diario Official</i> de 12 de julho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Decreto n. 13.109 — Autoriza á Companhia Carbonifera de Araranguá a construir um ramal da linha de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. (<i>Diario Official</i> de 21 de julho de 1918.)
	1918—21 de Julho....	Decreto n. 13.118 — Autoriza a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a construir um ramal que partindo das proximidades da estação de Lauro Müller, vá terminar em Treviso. (<i>Diario Official</i> de 28 de julho de 1918.)
	1918—25 de Julho....	Aviso n. 26 — Declara, relativamente ao pedido para a Companhia São Paulo-Rio Grande, fornecer 100 vagões por mez á Southern Brasil Lumber and Colonisation Company, que os productores já se queixam da preferencia que esta ultima goza, com prejuizo dos demais, e lembra a conveniencia da aquisição, pela mes-

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Réde Paraná-Santa Catharina...		<p>ma, do material que necessita, encarregando-se dos transportes aquella primeira companhia e a Auxiliaire, ambas filiadas á Brasil Railway, a que tambem pertence a Southern Lumber.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1918.)</p>
1918—31 de Julho....	Aviso n. 160	<p>— Approva projecto e orçamento de 1:313\$400 de um typo de rancho volante e desmontavel, e autoriza a construção de tres delles, nos pontos indicados.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 1 de agosto de 1918.)</p>
1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 163	<p>— Autoriza a Companhia São Paulo-Rio Grande a conceder passagens gratuitas de 2.^a classe aos operarios que se destinam á construção dos ramoes de Paranapanema e do Rio do Peixe.</p>
1918— 8 de Agosto...	Avisos ns. 166 e 165	<p>— Autoriza esta companhia a transferir da linha de São Francisco para a de Itararé-Uruguay, o material que especifica e mediante condições</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)</p>
1918— 9 de Agosto...	Portaria	<p>acrescentando ao quadro do pessoal approvedo pela portaria de 9 de agosto de 1916, na parte correspondente á 2.^a divisão, da linha Itararé-Uruguay, um sub-chefe do trafego, com 1:000\$ mensaes e mais um ajudante-inspector do movimento.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1918.)</p>
1918—10 de Agosto...	Aviso n. 166	<p>— Autoriza esta companhia a construir a linha destinada a ligar o desvio morto existente na estação de Perdizes, da linha Itararé-Uruguay, á via principal, e approva o projecto e orçamento de 2:103\$568.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)</p>
1918—12 de Agosto...	Aviso n. 169	<p>— Autoriza esta companhia a empregar em suas linhas, 350.000 <i>tirefonds</i>. adquiridos para a linha de São Francisco, mediante as condições que estabelece.</p> <p>(<i>Diario Official</i> 13 de agosto de 1918.)</p>
1918—14 de Agosto...	Aviso n. 170	<p>— Em vista de estar esgotada a veroa de 155:000\$, autorizada pelo aviso n. 258, de 13 de dezembro de 1917, para lastramento da linha Itararé-Uruguay, fica esta companhia autorizada a despender mais 400:000\$, concluindo o alludido lastramento, no prazo de 12 mezes, e levando-se a despeza devidamente apurada, á conta do custeio.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)</p>
1918—14 de Agosto..	Aviso n. 171	<p>— Autoriza a modificação da esplanada da estação de Itararé e approva o projecto e orçamento de 27:410\$647, que será levado á conta de custeio.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 15 de agosto de 1918.)</p>
1918--16 de Agosto...	Aviso n. 175	<p>— Approva projecto e orçamento de 45:131:509\$, de diversas obras a serem executadas na estação de Marechal Mallet, da linha Itararé-Uruguay, levando-se a despeza á conta de custeio.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1918.)</p>
1918—23 de Agosto...	O Tribunal de Contas	<p>nega o registro do pagamento de 120:751\$172, de trabalhos executados em março e abril ultimos, no prolongamento do ramal de Paranapanema, porque, á vista do erro de calculo na composição dos pregos, a ordem de pagamento foi expedida em importancia mais do que a devida.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1918.)</p>
1918—23 de Agosto...	Aviso s/n.	<p>— Nega autorização a esta companhia para ceder 200.000 <i>tirefonds</i> á Sorocabana Railway, emquanto não satisfizer as condições impostas pelo aviso numero 162, de 9 de agosto de 1917, confirmadas pelo aviso n. 138, de 28 de junho do corrente anno.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1918.)</p>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—29 de Agosto...	Aviso n. 190 — Recommenda, tendo em vista a deficiencia de capacidade dos carros-correios, sejam convidadas esta companhia e a Compagnie Auxiliaire, a se prove-rem de material necessario á reciprocidade de circula-ção com a Sorocabana Railway. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Setembro	Portaria mandando executar na E. de F. Santa Catharina, na parte que lhe fôr applicavel, as insruccões em vigor na E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917, substituido por outro, o art. 80. (<i>Diario Official</i> de 17 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Setembro	Aviso n. 74. — Declara que a tomada de contas da E. de F. Santa Catharina só deverá alcançar o dia 8 de março do corrente anno, cessando desta data em diante as suas responsabilidades pela quota de arrendamento e despezas de custeio, visto como, desde 9 do mesmo mez e anno, começaram a ser lançadas á custa do Governo a receita e despeza da mesma estrada. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1918.)
	1918— 6 de Setembro	Decreto n. 13.179 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento da E. de F. D. Thereza Christina até Treviso, e de um ramal para a zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara que esta companhia é obrigada, pelo seu contracto autorizado pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, a expedir os telegrammas officiaes com 50 % de abatimento, sobre a tarifa dos particulares. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—11 de Setembro	Decreto n. 13.190. — Autoriza est accompanhia a n'ontar na estação de Lapa, da E. de F. do Paraná, um gyrador, que será transferido da estação de Morretes. (<i>Diario Official</i> de 17 de setembro de 1918.)
	1918—11 de Setembro	Decreto n. 13.192 — Approva as clausulas do contracto de consolidação que tem de ser firmado com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, de accordo com o art. 4º do decreto n. 12.933, de 20 de março de 1918. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 206 — Approva a planta e o orçamento de 15:693\$558, de um desvio no kilometro 14 x 410 do ramal de Parapanema, cuja despeza será levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Setembro	Aviso n. 3.233 — Communica que a Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, foi autorizada a pagar a esta companhia £ 285.493-15-4, correspondentemente á garantia de juros do 1º semestre do corrente anno, deduzindo-se, no acto do pagamento 403:699\$541, papel, relativos ao saldo verificado no anno de 1917, e não recolhidos pela mesma companhia. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—18 de Setembro	Aviso n. 80 — Communica que pela portaria de 2 do corrente foram mandadas applicar na E. de F. Santa Catharina, as insruccões em vigor na E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pelo portaria de 26 de abril de 1917, modificado o art. 80, quanto a alguns funcionarios, e, outrossim, que fica approvedo o quadro do pessoal titulado. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro	Decreto n. 13.205 — Approva planta e o orçamento de 50:543\$744, da explanada da estação do kilometro 70 do ramal de Parapanema, onde entronca a linha do Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 1 de Outubro.	Portaria modificando a de 9 de agosto de 1916, na parte correspondente á 3ª Divisão — Tracção — da linha de Itararé-Uruguay, alterando, assim, o respectivo quadro do pessoal. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro.	Approva o horario para a linha de São Francisco, entre a estação do mesmo nome e Porto União, desde que a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande fique obrigada a cercar a linha nòs pontos perigosos, quando assim o exigir a fiscalização. (<i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918—11 de Outubro.	Aviso n. 238 — Autoriza esta companhia a transferir da linha de São Francisco para a de Itararé-Uruguay, 11 desvios completos de 30 kilogrammos, dos 25 existentes no almoxarifado daquela linha. (<i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918—16 de Outubro.	Decreto n. 13.241 — Autoriza esta companhia a prolongar um muro de arrimo na linha de São Francisco. (<i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918—19 de Outubro.	O <i>Diario Official</i> publica a ordem de registro do contracto celebrado com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, para construcção do prolongamento da E. de F. D. Thereza Christina até Treviso e de um ramal para as cabeceiras do rio Urussanga.
	1918—29 de Outubro.	Aviso n. 249 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande, arrendataria da E. de F. do Paraná, a comprar a esta 48 vagões “caçambas”, para transformal-os em vagões plataforma, de capacidade de 12 toneladas cada um e aproveitá-los na linha Itararé-Uruguay, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro.	Portaria approvando para esta companhia, a Compagnie Auxillaire e a Sorocabana Railway as tarifas especiaes, applicaveis aos transportes designados, e effectuados em trafego mutuo nas estradas á cargo das mencionadas companhias, a titulo de experiencia, pelo prazo de um anno, salvo resolução em contrario, ou prorogação devidamente autorizada. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.266 — Autoriza a execução das modificações e melhoramentos na estação de Curityba, na Estrada de F. Paraná. (<i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.271 — Proroga por 18 mezes o prazo para construcção da linha de Barra Bonita e Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, e até 31 de dezembro de 1918 o prazo fixado no decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, para a construcção do trecho do ramal de Paranaguá, entre São José e Colonia Mineira. (<i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918— 11 de Novembro	Portaria approvando as instrucções regulamentares e o quadro de pessoal com os respectivos vencimentos para a E. de F. Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 27 de novembro de 1918.)
	1918—20 de Novembro	Aviso n. 264 — Autoriza a construcção de uma passagem superior no kilometro 70 do ramal de Paranapinema, e approva o projecto e orçamento de 8:327\$549. (<i>Diario Official</i> de 3 de dezembro de 1918.)
	1918—30 de Novembro	Aviso n. 265 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande a transformar em carros-correios, conforme os desenhos e orçamento de 9:213\$520, dous carros antigos de passageiros de 2ª classe da E. de F. do Paraná, a cuja conta do capital será levada a

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 4 de Dezembro	despesa, não ficando a mencionada companhia eximida de adquirir novos carros, logo que seja possível. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1918.) Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919 diversos prazos estabelecidos em contractos, relativos a estradas de ferro. (<i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.313 — Autoriza, por conta do capital, o augmento do desvio para cruzamento de trens e a construcção de um outro, para cargas e descargas, na estação de Portão, na E. de F. do Paraná. (<i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
	1918—11 de Dezembro	Aviso n. 174 — Declara que a Companhia São Paulo-Rio Grande sô poderá ser autorizada a ceder á Sorocabana Railway 50.000 arruelas Grevere e cinco vigas metalicas de 8 metros, depois que satisfizer as condições impostas pelo aviso n. 162, de 8 de agosto de 1917, confirmadas pelo aviso n. 138, de 28 de junho do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1918.)
	1918—19 de Dezembro	Aviso n. 279 — Autoriza a abertura ao trafego publico, no dia 1 de janeiro p. futuro, o trecho do ramal de Paranapanema, comprehendido entre São José e o kilometro 70, e declara que não tendo sido inaugurado o trecho até Colonia Mineira, conforme está obrigada, fica a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande incursa nas penalidades da condição 2ª do art. 1º do decreto n. 13.271, de 6 de novembro ultimo. (<i>Diario Official</i> de 20 de dezembro de 1918.)
Rêde Sul Mineira.....	1917—13 de Janeiro...	* * *
	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 6 —Autoriza a Mogyana a firmar um contracto com a Companhia Rêde Telephonica Bragantina, permittindo a esta estender os seus fios telephonicos em postes de propriedade daquella, na linha ferrea de Gauxupé a Tuyuty. (<i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)
	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 8 — Autoriza o abatimento de 25 0/0 para o café transportado na Central do Brasil, bem como de 20 0/0 para os materiaes indicados, conforme solicitou esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—10 de Fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo celebrado entre esta Companhia e a Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 11 de fevereiro de 1917.)
	1917—18 de Abril....	Aviso n. 75 — Approva projecto e orçamento de 3:835\$122 para o estabelecimento de uma parada em Canelleiras, no kilometro 330,744, entre Ouro Fino e S. Brandão, na linha de Soledade a Sapucahy. (<i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917—11 de Maio....	Aviso n. 89 — Manda proceder a uma inspecção extraordinaria nas linhas desta rêde, em virtude do seu máo estado e do material rodante, e das irregularidades do trafego. (<i>Diario Official</i> de 12 de maio de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Decreto n. 12.581 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo para conclusão da construcção do ramal de Tres Corações a Lavras. (<i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1917.)
	1917—21 de julho....	Aviso n. 151 — Approva novos horarios para as linhas em trafego da parte desta rêde a cargo da companhia Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 22 de julho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Sul Mineira.....	1917—11 de Agosto, ..	Aviso n. 165 — Determina providencias para que esta companhia execute as obras, serviços e tudo mais quanto foi estabelecido no termo da inspecção extraordinaria a que foi submettida, dentro dos prazos alli fixados. (<i>Diario Official</i> de 12 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1ª secção, na extensão de 33.290 metros da linha de S. Sebastião do Paraíso a Passos, e orçamento de 2.132:627\$908. (<i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1917.)
	1917—22 de Agosto...	Aviso n. 6 — Informa a Camara dos Deputados sobre a utilização dos postos telephonicos desta rêde, pela companhia Telephonica Bragantina. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1917.)
	1917— 5 de Setembro	Decreto n. 12.637 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, na extensão de 40.720 metros, e orçamento de 2.994:786\$776. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—10 de Setembro	Aviso n. 187 — Manda intimar esta companhia a pagar dentro do prazo improrogavel de 30 dias, com os juros da mora, a quota do arrendamento relativo ao 2º semestre de 1916, na importancia de 263:550\$008. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1917.)
	1917—11 de Setembro	Aviso n. 113 — Torna de nenhum efeito o Aviso no 8, de 6 de fevereiro de corrente anno, no sentido de serem reduzidos de 20 % diversas tarifas desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—22 de Setembro	Aviso n. 198 — Manda chamar a atenção das admnistracões desta rêde e da Mogyana para o facto da recusa de dados sobre imposto de transito, o que importa em infracção contractual. (<i>Diario Official</i> de 23 de setembro de 1917.)
	917—27 de Dezembro	Aviso n. 269 — Impõe a multa de 200\$ por dia, e a contar de 30 de novembro ultimo, por não ter esta companhia aberto ao trafego publico o ramal de Tres Corações a Lavras. (<i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXX, autoriza o Governo a rever o contracto de que trata o dec. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, celebrado com a antiga Companhia Viação Ferrea Sapucahy, de accordo e para os fins ahi especificados. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Aviso n. 32 — Multa em 5:000\$ esta rêde, por não ter cumprido as obrigações determinadas no termo da inspecção extraordinaria dos serviços a seu cargo, nos prazos marcados, devendo novos prazos lhes ser marcados. (<i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918— 7 de Março...	Aviso n. 47 — Approva modificações no horario deste rêde. (<i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—10 de Abril....	Decreto n. 12.961 — Autoriza esta rêde a cobrar o adicional de 20 % sobre as tarifas actualmente em vigor, proroga os prazos para construcção e inauguração de ramaes e autoriza o ministro da Viação a entrar em accordo com a mesma rêde para liquidacão dos debitos desta. (<i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1918.)
	1918—15 de Abril....	Aviso n. 83 — Manda intimar esta rêde a pagar dentro do prazo de 30 dias, com os respectivos juros da mora, a quotá de arrendamento, relativa ao 1º semestre de 1917, na importancia de 200:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 6 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Sul Mineira.....	1918— 2 de Maio....	Aviso n. 94 — Approvação do termo de contracto com a Companhia Rêde Telephonica Bragantina, para assen-aamento de linha telephonic naos postes das linhas á cargo desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1918.)
	1918— 8 de Maio....	Aviso n. 99 — Autoriza a Companhia Mogyana a entrar em accordo com a Camara Municipal de Santa Rita de Cassia, sobre a construcção de uma linha telepho-nica até á referida cidade, de conformidade com as condições que estabelece. (<i>Dairio Official</i> de 10 de maio de 1918.)
	1918—16 de Maio....	Aviso n. 104 — Approva o novo horario para os trens de passageiros e mixtos. (<i>Diario Official</i> de 17 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.049 — Approva os estudos definitivos do ramal do Espirito Santo da Prata (Pratinha) a Santa Rita de Cassia, e o orçamento de 1.442:838\$642. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.072 — Approva o projecto e orçamento de 54:140\$753, para construcção do novo edificio e pla-taforma para a estação de Soledade. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Julho....	Aviso n. 143 — Exclarece qual a data para contagem dos prazos a que se referem as obrigações constantes do termo de inspecção extraordinaria de 1 de agosto de 1917. (<i>Diario Official</i> de 7 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 145 — Modifica pelo prazo de 6 mezes, e a titulo de experiencia, os horarios approvados anterior-mente. (<i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto..	Aviso n. 407 — Declaro, em soluçáo ao requerimento desta rêde, pedindo para liquidar o seu debito para com a Central do Brasil, em prestações semestraes de 30:000\$, que fica autorizada a reduzir para 10:000\$ a quantia que esta rêde é obrigada, pelo accordo assi-gnado, em virtude do aviso n. 230, de 15 de junho de 1917. (<i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918— 3 de Outubro..	Aviso n. 227 — Manda intimar esta rêde, sob as penas contractuaes, a reencetar e proseguir sem interrupção a construcção das officinas modernas de reparação, a que está obrigada pelo seu contracto. (<i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1918.)
	1918—10 de Outubro..	Decreto n. 13.240 — Dispensa, mediante condições, esta rêde de cumprir, em relação á quantia de 1.253:126\$372, a obrigação constante da letra <i>b</i> do art. 6 do decreto n. 12.961, de 10 de abril de 1918. (<i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1918.)
	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.283 — Concede a esta rêde prorogação do prazo para reencetar e concluir a construcção das of-ficinas modernas de reparação em Passa Quatro. (<i>Diario Official</i> de 17 de novembro de 1918.)
	Rezende a Bocaina.....	1918—9 de Novembro
Rio Claro (Paulista).....	1917—28 de Março....	Decreto n. 12.427 — Incorpora ao capital das linhas ferreas de concessão federal da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a quantia de 49:278\$, ou £ 2.476-14-7, ao cambio de 12 1/16, despendida em 1916 com a construcção das mesmas linhas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rio Claro (Paulista).....	1917— 2 de Maio....	Aviso n. 9 — Presta esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre o contracto celebrado com esta companhia em 8 de abril de 1916, em que foi elevado de £ 1.500.000 para £ 1.951.275 o seu capital, e dá ou tras informações. (<i>Diario Official</i> de 3 de maio de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.763 — Autoriza a assignatura do accordo para a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativos ás linhas do Rio Claro e Araraquara e ramaes para Jahu' e Bauru'. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—29 de Dezembro	Termo de accordo autorizando a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativo ás linhas ferreas do Rio Claro a Araraquara e ramaes para Jahu' e Bauru'. (<i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
		* * *
Rio do Ouro.....	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 29 — Manda correr semanalmente sómente dous trens de ida e dous de volta em cada um dos ramaes do Xerem e S. Pedro, e seis trens de ida e seis de volta no ramal do Tinguá. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro..	Lei n. 3.454,art. 130, n. XXIII, autoriza a mudar a estação inicial desta estrada da Ponta do Cajn' para a Praia Formosa (Alfredo Maia), reparar o leito e obras d'arte, abrindo os creditos necessarios. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—21 de Junho....	Decreto n. 13.119 — Abre o credito de 300:000\$ destinado ás reparações do leito dos ramaes de Tinguá e Represas e respectivas obras d'arte. (<i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1918.)
		* * *
Santos a Jundiahy (São Paulo Railway).....	1856—26 de Abril....	Decreto n. 1.759 — Autoriza a incorporação de uma companhia para a construcção de uma estrada de ferro entre a cidade de Santos e a Villa de Jundiahy, na Provincia de São Paulo.
	1895— 2 de Abril....	Decreto n. 1.999 — Autoriza a novação do contracto da São Paulo Railway Company, Ltd..
	1895—15 de Julho....	Decreto n. 2.040 — Concede novo prazo para a celebração do contracto da S. Paulo Railway Company, Ltd.
	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 4 — Communica ao dr. Ataliba Valle a sua nomeação de arbitro, por parte do Governo, na questão levantada sobre a obrigação que tem esta estrada de prestar contas da receita e despeza. para apurar-se a percentagem da renda liquida sobre a conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—13 de Fevereiro.	Aviso n. 38 — Determina que se institua o juizo arbitral, para apuração da percentagem sobre o lucro liquido que deve ser attribuida á União Federal, de conformidade com as clausulas 30ª e 34ª do decreto numero 1.759, de 26 de abril de 1856. (<i>Diario Official</i> de 14 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 120 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo que foi concedido pelo aviso n. 150, de 26 de junho do anno proximo findo, para apresentação de plantas e orçamentos do systema dos planos inclinados, mantidas, porém, as condições constantes do aviso n. 191, de 29 de novembro do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Santos a Jundiáhy (São Paulo Railway).....	1917— 2 de Agosto...	Aviso n. 150 — Designa o engenheiro-chefe do 6º districto como o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos para augmento dos desvios na estação de Agua Branca. (<i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1917.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.852 — Approva o projecto e o orçamento de 141:406\$980, de novos desvios na estação de Pirituba, desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918—12 de Abril.....	Aviso n. 79 — Designa o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos necessarios á estação de Pirituba. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—12 de Julho....	Aviso n. 148 — Proroga por mais 6 mezes o prazo concedido pelo aviso n. 120, de 22 de julho de 1917, para apresentação de plantas e orçamentos do projectado aperfeiçoamento do systema de tracção dos antigos planos inclinados, e estabelece condições. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1918.)
* * *		
São Luiz a Caxias.....	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.370 — Approva o projecto e orçamento de 11:661750 para construcção de um muro de arrimo, no trecho de S. Luiz a Estiva. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Março...	Aviso n. 63 — Declara que o transporte de trilhos pelo rio Itapicuru' não está incluído no preço de 3:500\$ por kilometro para o "assentamento e lastramento da linha com areia grossa, cascalho ou saibro", a que se refere o n. 95 da tabella annexa ao decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908. (<i>Diario Official</i> de 30 de março de 1917.)
	1917—10 de Agosto...	Aviso n. 2.664 — Manda pagar á companhia empreiteira da construcção desta estrada a quantia de..... 20:808\$257, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de abril no trecho Itapicuru'-Cachimbos, kils. 128 a 172, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1917.)
	1917—10 de Agosto...	Aviso n. 2.665 — Mand apagar a essa companhia a quantia de 50:547\$100 da medição provisoria de trabalhos executados no mez de maio deste anno, no trecho de Estiva a Rosario, kils. 39 a 71, deduzindo-se a quota de 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1917.)
	1917—14 de Agosto...	Aviso n. 2.669 — Manda pagar 118:465\$825, relativos ás medições provisorias dos mezes de dezembro de 1916, do trecho S. Luiz a Estiva, nos kils. 1 a 39 e 39 a 71, depuzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 18 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Outubro.	Aviso n. 3.320 — Manda pagar 103:299\$832 de medições provisorias dos trabalhos executados entre os kilometros 1 a 39 e 39 a 71 no mez de agosto ultimo, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1917.)
	1917—17 de Outubro..	Decreto n. 12.676 — Approva o projecto e o orçamento de 40:173\$347 de um pontilhão a ser construído na estaca 1.725, do trecho de S. Luiz a Estiva. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1917.)
	1917— 6 de Dezembro	Aviso n. 240 — Manda intimar a companhia constructora a fornecer ao Governo uma locomotiva e 10 vagões de lastro em substituição aos que lhe foram cedidos, ou a recolher aos cofres publicos a importancia correspondente ao seu valor actual, não sendo cabível que

		DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS	
São Luiz a Caxias.....	1917—18 de Abril....	essa importancia seja deduzida da folha de medição que lhe deva ser paga. (<i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1917.)	
	1917—27 de Outubro..	Aviso n. 76 — Revoga o despacho constante do aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, que autorizava a inclusão da quota de fiscalização nas despesas de custeio, ficando, portanto, restabelecido o regimen anterior. (<i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)	
	1918— 9 de Janeiro...	Aviso n. 3.427 — Solicitando pagamento da quantia de juros relativos ao 1º semestre de 1917, na importancia de 66:443\$235. (<i>Diario Official</i> de 13 de novembro de 1917.)	
	1918—11 de Janeiro...	Decreto n. 12.806 — Manda intimar a Companhia São Luiz a Caxias, para concluir a construção dessa estação, e executar as reconstrucções e reparos necessarios na parte já construida, tudo dentro do prazo de seis mezes. (<i>Diario Official</i> de 11 de janeiro de 1918.)	
	1918—19 de Fevereiro.	Aviso n. 9 — Para cumprimento do decreto n. 12.806, de 9 de janeiro, determina que seja intimada a companhia a restabelecer incontinenti os trabalhos de conservação da parte construida, fazendo as reconstrucções e reparos necessarios, e concluir, no prazo de seis mezes a construção da estrada, inclusive o fornecimento de todo o material, e a realização das referidas reconstrucções e reparos, sob pena de ser decretada a rescisão do contracto. (<i>Diario Official</i> de 12 de janeiro de 1918.)	
	1918—25 de Março...	Aviso n. 4 V. 2 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para o facto dessa estrada estar dispondo, sem autorização, do material importado com isenção de direitos aduaneiros. (<i>Diario Official</i> de 20 de fevereiro de 1918.)	
	1918—24 de Julho....	Aviso n. 67 V. 2 — Modifica a alinea b, parte I, das instrucções approvadas pelo aviso n. 67, de 25 de março de 1916, para organização da folha de transportes de materiaes pelo rio Itapiru'. (<i>Diario Official</i> de 26 de março de 1918.)	
	1918— 3 de Agosto...	Decreto n. 13.120 — Declara a rescisão do contracto de 24 de outubro de 1908, em virtude do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, para construção do leito desta estrada e do ramal de Itaquy, e para o fornecimento de material. (<i>Diario Official</i> de 28 de julho de 1918.)	
	1918—19 de Agosto...	Aviso n. 171 V. 2 — Manda que, em virtude da rescisão do contracto para construção do leito dessa estrada e ramal de Itaquy, a Inspectoria de Estradas, mediante termo de inventario, toma posse da mesma. (<i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1918.)	
	1918— 2 de Outubro..	Aviso n. 2.934 — Communica ao Ministerio da Fazenda que em virtude da rescisão do contracto dessa estrada, ella perdeu, em beneficio da Fazenda Nacional, a caução inicial de 50:000\$, para execução do mesmo contracto, e respectivos reforços. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)	
	1918— 9 de Outubro..	Decreto n. 13.215 — Abre o credito de 600:000\$ para occorrer ás despesas referentes a essa estrada. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1918.)	
	1918—18 de Dezembro	Portaria, approva as instrucções regulamentares, quadro do pessoal e respectivos vencimentos, para conclusão dessa estrada e sua abertura do trafego. (<i>Diario Official</i> de 15 de outubro de 1918.)	
		Decreto n. 13.342 — Abre o credito de 596:121\$583, para occorrer ás despesas referentes á construção dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 20 de dezembro de 1918.)	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
S. Pedro a S. Luiz e S. Borja...	1917— 1 de Setembro	Aviso n. 182 — Autoriza providencias, no sentido de, caso não seja inconveniente, ser permittido á Reparação Geral dos Telegraphos assentar fio em pequena extensão de postes desta estrada, afim de ligar a povoação de São Pedro á réde telegraphica da União. (<i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1917.)
	1917—15 de Setembro	Aviso n. 78 — Attendendo já ter sido concluido o trabalho de construcção á cargo de João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, determina providencias para que todo o material existente nesta linha ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao Governo, seja entregue ao commando do 3º batalhão de engenharia, encarregado da construcção da E. de F. de Cruz Alta a Santo Angelo. (<i>Diario Official</i> de 18 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo com a <i>Campagnie Auxiliaire</i> em ordem de ser entregue ao trafego publico a linha ferrea de São Pedro, á margem esquerda do rio Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro ..	Lei n. 3.454, art. 130, n. LXIV, autoriza o Governo a continuar a construcção da Estrada de São Pedro a São Luiz, com um ramal para São Borja, do ponto terminal actual, na margem do rio Jaguary. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—28 de Agosto ..	Decreto n. 13.165 — Abre o credito de 85:794\$500 para a conclusão da construcção do ramal de São Pedro a Jaguary. (<i>Diario Official</i> de 30 de agosto de 1918.)
	1918—26 de Setembro.	Aviso n. 220 — Recommenda ao Inspector Federal das Estradas que apresente um projecto definitivo das condições do accordo a ser firmado com a <i>Compagnie Auxiliaire</i> , para conclusão das obras do ramal de São Pedro a Jaguary, e abertura da mesma linha ao trafego publico. (<i>Diario Official</i> de 27 de dezembro de 1918.)
Sorocabana e Itauna.....	* * *	
	1917— 6 de Janeiro ..	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, Auxiliaire e esta estrada, mediante a condição de que esta autorização não prejudicará a determinação constante do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno proximo findo. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando o quadro do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta réde com esta estrada, a São Paulo-Rio Grande e a Auxiliaire. (<i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—18 de Janeiro ..	Aviso n. 10 — Declara que passa a denominar-se Rubião Junior a estação de Capão Bonito do ramal de Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro	Aviso n. 46 — Abre ao trafego publico o trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Bartyra, e comprehendendo a de Laranja Doce, com a extensão de 13 kilometros e 40 metros, com as tarifas vigentes em todas as linhas, ficando tambem approvados os respectivos horarios. (<i>Diario Official</i> de 3 de março de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Bartyra, e comprehendendo a estação de Laranja Doce. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENIAS
Sorocabana a Itauna.....	1917—22 de Março...	Aviso n. 57 — Autoriza que as despesas do primeiro estabelecimento do trecho de Tibagy sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empreiteiros, até o maximo de 50:000\$ por kilometro; com os documentos referentes á aquisição do material rodante, até á importancia de 1.400:896\$; com as desapropriações e aquisições de terrenos e despesas de fiscalização, estas no maximo de 371:455\$700, ficando, outrosim, permittido o emprego de trilhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do preço supra de 50:000\$000 por kilometro. (<i>Diario Official</i> de 23 de março de 1917.)
	1917—25 de Maio	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro. (<i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1917.)
	1917—25 de Maio	Aviso n. 97 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro, com a extensão de 13k,025. (<i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)
	1917—18 de Junho ...	Aviso n. 116 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação José Theodoro, comprehendendo a de Indiana, na extensão de 14k,199 metros. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho ...	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de José Theodoro, e comprehendendo a estação Indiana. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
	1917— 6 de Agosto..	Aviso n. 160 — Autoriza a emissão de bilhetes de passagens entre o posto telegraphico de Itanguá e as estações de Engenheiro Maia e Faxina. (<i>Diario Official</i> de 7 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto ..	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Auxiliaire e esta estação e já prorogada até junho ultimo pelo aviso n. 1, de 6 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria — Appróva o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitórios, nas estradas de ferro da rêde de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, Auxiliaire e Sorocabana. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Fevereiro	Aviso n. 27 — Autoriza esta estrada a conceder redução de 50 % nas passagens de 2ª classe, requisitadas pelas autoridades competentes, para os voluntarios nacionaes ou estrangeiros, em sua viagem do interior para a séde dos corpos a que se destinem. (<i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 40 — Deixa de attender ao pedido desta estrada, para ser elevada á categoria de estação o posto do kilometro 600,463, emquanto não estiver convenientemente aparelhado, mas autoriza a cobrança de frêtes e passagens em direcção ac referido posto, ou em direcção contraria, como se este fosse estação. (<i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1918.)
	1918—15 de Fevereiro	Aviso n. 33 — Autoriza esta companhia a emprestar á Compagnie Auxiliaire 100 aros de 583m de diametro interno, para rodas de locomotivas. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna.....	1918— 6 de Março...	Aviso n. 52 — Autoriza a duplicação da linha telegraphica entre Mandury e Salto Grande e approva o orçamento de 18:494\$300, que será levado á conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 9 de março de 1918.)
	1918— 6 de Março...	Decreto n. 12.906 — Proroga até 12 de maios de 1921 o prazo estabelecido no decreto n. 7.995, de 12 de maio de 1910, para a conclusão da linha de Tibagy até Porto Tibiriçá. (<i>Diario Official</i> de 20 de março de 1918.)
	1818— 8 de Março...	Aviso n. 54 — Multa em 5:000\$ a esta companhia por não ter fornecido os vagões requisitados, após o decurso dos prazos estabelecidos no art. 84, do regulamento approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918— 3 de Abril....	Decreto n. 12.951 — Autoriza a substituição, por outros mais pesados, dos trilhos entre os kilometros 360 a 380 do ramal de Tibagy. e entre as estações de Rechan e Bury, do ramal de Itararé. (<i>Diario Official</i> de 10 de abril de 1918.)
	1918—17 de Abril....	Decreto n. 12.974 — Autoriza a construção de diversas obras nos ramaes de Tibagy e Itararé. (<i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Portaria — Incorpora o seguinte paragrapho ao art. 6º, do regulamento approved pela portaria de 16 de dezembro de 1917, para o serviço dos trens nocturnos: Paragrapho 2º — Quando o percurso que tenha de ser effectuado comprehender mais do que uma noite, serão cobradas as taxas correspondentes á utilização dos leitos, de conformidade com as tarifas estabelecidas no paragrapho 3º do art. 20 deste regulamento. (<i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918— 1 de Maio....	Aviso n. 1.710 — Communica o recolhimento feito por esta estrada da quantia de 38:878\$888, paga a maior, á titulo de garantia de juros, relativo ao anno de 1916. (<i>Diario Official</i> de 4 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.045 — Approva o projecto, na importancia de 50:000\$ para a construção da nova estação Oliveira Coutinho, da linha federal de Tabagy. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1818—31 de Maio....	Aviso n. 121 — Autoriza a construção de um desvio de lenha para esta estrada, correndo a despeza por conta do interessado. (<i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918—10 de Junho ...	Aviso n. 127 — Autoriza a denominação de Candido Motta a ser dada ao posto telegraphico do kilometro 600-463, da linha de Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1918.)
	1918—27 de Junho ...	Portaria approvando os novos quadros do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para o serviço do trafego das linhas federaes de Itararé e Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 29 de junho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Decreto n. 13.107 — Autoriza a construção de um armazem na estação de Palmital, na linha federal de Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 23 de julho de 1918.)
	1918—12 de Agosto ..	Aviso n. 167 — Manda intimar esta estrada a recolher dentro de 30 dias a multa de 5:000\$000, que lhe foi imposta pelo aviso n. 54, de 8 de março do corrente anno (<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)
1918—28 de Agosto ..	Aviso n. 188 — Deixa de attender ao pedido para ser elevada á estação o posto Guédes, da linha de Itararé, sem estar convenientemente aparelhado, mas autoriza a cobrança de fretes de e para o referido posto, de accordo com o que estabelece, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1918.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACIOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna.....	1918—29 de Agosto ..	Aviso n. 190 — Recommenda, no sentido de melhorar o serviço postal, que sejam as companhia Estradas de Ferro S. Paulo Rio-Grande e Auxiliaire convidadas a se proverem de carros-correios necessarios á reciprocidade de circulação com esta estrada. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918—29 de Agosto ..	Aviso n. 22 — Communica que, em vista de não ter esta companhia attendido aos reteirados pedidos para substituição dos carros-correios, foi expedido o aviso numero 190, desta data. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1818—13 de Setembro	Aviso n. 205 — Autoriza a construcção de um desembarcadouro para gado na estação de Engenheiro Mail, da linha federal de Itararé, approva o projecto e o orgamento de 1:344\$820, que será levado á conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 207 — Resolve que o desvio construido no kilometro 240 - - 320, do ramal de Itararé, por conta do Estado de São Paulo, seja admittido como desvio particular para o seu trafegamento, nos termos dos arts. 113 a 119 do regulamento que baixou com o decreto numero 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Outubro.	Aviso n. 242 — Resolve autorizar a mudança de nome da estação Morrinhos para o de Paula Souza, nesta estrada. (<i>Diario Official</i> de 19 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro.	Portaria — Approvando tarifas especiaes em character provisorio e a titulo de experiencia e por espaço de um anno, para o trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 17 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do prolongamento de Tabagy a Porto Tibirigá. (<i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Avis on. 271 — Autoriza a abertura ao trafego publico, sob o regimen das tarifas vigentes nas linhas desta estrada, e com observancia do horario e quadro do pessoal ora approvados, do novo trecho do prolongamento do ramal de Tabagy, com 10.394 metros, entre Indiana e Regente Feijó. (<i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 273 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do prolongamento do ramal de Tiba-gy, além da estação de Regente Feijó, com a extensão de 10.976 metros, e comprehendendo a estação de Presidente Prudente, sob o regimen das tarifas vigentes em toda a rêde da E. F. Sorocabana, approva os horarios e o quadro do pessoal respectivo. (<i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
	* * *	
Therezopolis.....	1917—14 de Fevereiro	Decreto n. 12.396 — Approva o projecto e orgamento, na importancia de 2.607:205\$173, para construcção do trecho desta estrada entre Varzea a Venda Nova, na extensão de 22 kilometros 772 metros. (<i>Diario Official</i> de 17 de fevereiro de 1917.)
	1917—13 de Março...	Aviso n. 53 — Manda que a Inspectoria interpelle a directoria desta estrada quanto á falta de pagamento das quotas de fiscalização relativas ao 2º semestre de 1916 e 1º semestre do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 14 de março de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Therezopolis	1917—31 de Maio....	Officio n. 62 — Manda que seja intimada esta estrada a recolher aos cofres publicos as quotas de fiscalização do 2º semestre de 1916 e 1º semestre de 1917, com os respectivos juros da móra, sob pena da cobrança ser feita por via executiva. (<i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho ...	Aviso n. 125 — Multa em 5:000\$ esta estrada por não haver attendido á requisição de assistencia do seu representante para se proceder á uma inspecção do trecho em tratego e reconstrucção de Therezopolis a Piedade, e outras infracções do contracto de consolidação. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 233 — Modifica o art. 29 das especificações de que trata a clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915, sobre o material a empregar-se nas paredes dos edificios. (<i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 234 — Autoriza o accordo a ser firmado por W. Cunniuhan Hector e sua mulher com esta estrada, para cessão de terrenos no Alto da Serra, necessarios á construcção dos edificios das officinas e almoxarifado e dá outras provideucias. (<i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 235 — Manda ceder á Prefeitura de Therezopolis a pedra existente á margem da linha, entre Alto da Serra e Varzea, desde que não tenha nenhuma applicação ás obras e não resulte dahi onus algum á fazenda nacional. (<i>Diario Official</i> de 22 de novembro de 1917.)
	1917—28 de Novembro	Decreto n. 12.730 — Autoriza o emprego da alvenaria de pedra, em vez de tijolo, na construcção do edificio destinado ás officinas desta estrada, e comprehendidos nos projectos approvados pelo decreto n. 11.982, de 8 de março de 1916. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1917.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 42 — Resolve autorizar que dos estudos realizados no trecho de Varzea a Venda Nova, na vigencia do contracto de 29 de abril de 1916, e que não foram approvados pelo Governo, sejam pagos, tão somente, a parte comprehendida com autorização da Inspectoria F. de Estradas e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1918.)
	1918—14 de Março...	Aviso n. 56 — Estabelece as bases em que deve ser feito o pagamento, e quaes as quantias a serem exigidas, pelas obras que esta empresa effectuou com a construcção do tunnel da estaca 140, do prolongamento Therezopolis-Varzea, feitas á revelia da fiscalização e com alterações arbitrariamente introduzidas, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 16 de março de 1918.)
	1918—25 de Março...	Aviso n. 66 — Declara que a casa construida por esta empresa para o engenheiro residente, devido á má qualidade do material, só poderá ser incluida em folha de medição, com abatimento da quantia apresentada como seu custo, e feita a doação do terreno. (<i>Diario Official</i> de 26 de março de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso s/n. — Manda intimar, entre outras, a esta empresa a pagar, dentro de 20 dias, as quotas de fiscalização em atrazo, com os juros da móra. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—16 de Agosto ..	Aviso n. 174 — Determina que seja esta empresa intimada a, no prazo de cinco dias, se manifestar sobre o que se refere ao tunnel da estaca 140, do prolongamen-

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Therezopolis.....	1918—21 de Setembro,	to de Therezopolis-Varzea e á aceitação da casa para o engenheiro residente, de que se occupam os avisos 56 e 66, de 14 e 25 de março ultimo, sob pena de serem descontadas em folhas de medição as quantias já pagas. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1918.) Aviso n. 216 — Em virtude de não haver esta empresa attendido ao que foi estabelecido no aviso n. 174, de 16 de agosto ultimo, determina que as quantias já pagas á titulo de medição provisoria das obras do tunnel da estaca 140 e da casa para o engenheiro residente, sejam descontadas nas novas organizações de folhas de pagamento, recusada a aceitação da dita casa. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1918.)
Tocantins.....	1917—22 de Janeiro...	* * *
	1918—31 de Maio	Declara que enquanto não fôr registrado o contracto de revisão e consolidação de 14 de dezembro de 1916, celebrado de accordo com o decreto 12.248, de 1 de novembro do mesmo anno, tem a companhia Norte do Brasil direito ás isenções de que goza, e está sujeita á penalidade imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho ultimo, bem como a outros effectos decorrentes das obrigações contractuaes. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.) Aviso n. 122 V. 2 — Annulla as tomadas de contas relativas aos annos de 1911 a 1916 e 1º semestre de 1917, e recommenda providencias para que seja apresentado para exame e approvação do Ministerio, o quadro do pessoal do trafego e respectivos vencimentos. (<i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918—31 de Maio	O Tribunal de Contas, reconsiderando suas anteriores decisões, resolve ordenar o registro do contracto de 14 de dezembro de 1916, nos termos do decreto numero 10.248, de 1 de novembro do mesmo anno, revendo e consolidando os contractos anteriores. (<i>Diario Official</i> de 4 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Junho ...	Decreto n. 13.056 — Approva os estudos de revisão do traçado entre os kilometros 58 e 101,200, da secção de Alcobaça ao kilometro 100 e os respectivos orçamentos, no total de 2.802:590\$332. (<i>Diario Official</i> de 19 de junho de 1918.)
	1918— 3 de Julho....	Aviso n. 139 V. 2 — Declara que deixa de ser approvada a tomada de contas relativas ao 2º semestre de 1917, pelos motivos que expõe. (<i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Decreto n. 13.096 — Proroga o prazo fixado na clausula I do contracto de consolidação de 14 de dezembro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1918.)
	1918— 7 de Agosto ..	Aviso n. 162 V. 2 — Declara que o pedido de relevação da multa, imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho de 1916, não pôde ser tomado em consideração sem o prévio deposito, <i>ex-vi</i> , do art. 129 da lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que está em vigor por força do art. 74 da lei 3.416, de 31 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 8 de agosto de 1918.)
	1918—24 de Setembro.	Aviso n. 3.329 — Pede ao Ministerio da Fazenda que, mediante annullação da receita, seja restituída á essa companhia a quantia de 38:000\$, importancia da multa imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho de 1916, e já recolhida ao Thesouro Nacional. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Tocantins.....	1918—10 de Outubro.	Aviso n. 236 — Autoriza abrir ao trafego provisório um trecho de 24 kilometros, comprehendido entre os kilometros 43 e 67, a partir de Alcobaga, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr a partir de 7 de junho de 1919, diversos prazos estabelecidos em contractos, relativos as estradas de ferro, entre outras essas. (<i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)
		* * *
Ubatuba a Paraisopolis.....	1917—10 de Janeiro ..	Decreto n. 12.362 — Concede á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo, privilegio, durante 60 annos, para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por Taboão da Serra, termine em Paraisopolis, em Minas Geraes. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Março...	Contracto concedendo á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo o privilegio por 60 annos para a construcção de E. F. de Ubatuba a Paraisopolis. (<i>Diario Official</i> de 1 de abril de 1917.)
	1917—20 de Abril....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo. (<i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)
	1917—21 de Novembro	Decreto n. 12.723 — Concede á mesma Companhia a autorização para construir o porto de Ubatuba. (<i>Diario Official</i> de 12 de dezembro de 1917.)
	1918—13 de Março...	Decreto n. 12.918 — Concede á esta companhia a suspensão da execução do seu contracto, até seis meses depois do termo do estado actual de guerra. (<i>Diario Official</i> de 20 de março de 1918.)
	1918—24 de Maio	Termo de accordo concedendo á esta companhia a suspensão da execução do respectivo contracto, até seis meses depois do termo do actual estado de guerra. (<i>Diario Official</i> de 23 de maio de 1918.)
	1918—23 de Agosto ..	Aviso n. 10 — Declara ao Governo do Estado de São Paulo que, por occasião da approvação dos estudos definitivos da estrada de ferro de Ubatuba a Paraisopolis, serão tomadas providencias, afim de que seja repetido o privilegio da zona da estrada e do ramal da concessão estadual, e encampados pelo mesmo Governo. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1918.)
		* * *
Victoria a Minas.....	1917—15 de Fevereiro	Portaria approvando as condições regulamentares dos transportes, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1917.)
	1917—16 de Abril....	(Portaria Mandando adoptar, para vigorar nas linhas desta companhia, o regulamento do telegrapho approvado pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1917.)
	1917—30 de Junho ...	Aviso n. 134 — Autoriza a converter em estação a paragem Itapocu', da linha Victoria a Itabira. (<i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917— 5 de Setembro.	Aviso n. 186 — Approva o augmento da estação de Cachoeirinha, sendo o orçamento de 3:522\$467, levado á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Victoria a Minas.....	1917—11 de Outubro.	Decreto n. 3.356 — Autoriza a abrir os creditos especiaes de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro, para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—11 de Outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330\$555 e 49:249\$315 (ouro) para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina.
	1917—16 de Outubro.	Aviso n. 214 — Manda que os generos de primeira necessidade, classificados na tarifa 21, passem para a tarifa 24; e a baga de mamona produzida na zona, e exportada para Victoria, pague pela tarifa 21, quando transportada em carros abertos. Em ambos os casos deve ser em quantidade superior a 1.000 kilos, ficando, assim, modificada a tarifa approvada pela portaria de 15 de fevereiro. (<i>Diario Official</i> de 18 de outubro de 1917.)
	1917—27 de Novembro	Aviso n. 240 — Resolve que fique estabelecido nas tarifas approvadas pela portaria de 15 de fevereiro, o limite de 100 kilos para a contagem das fracções do peso das madeiras em tóros ou serradas. (<i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1917.)
	1917— 7 de Dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza a construcção de uma nova estação de 4ª classe no kilometro 426.260 da linha Victoria-Itabira, sendo o orçamento até o maximo de 9:008\$264, levado á conta de custeio.
	1918— 6 de Janeiro ..	Lei n. 3.454, art. 130, n. XL — Manda entrar em accordo com esta companhia, afim de ser incorporado á E. F. Central do Brasil o ramal de Currallinho a Diamantina, permutando-o por outra linha que melhor se ligue ao seu systema de viação. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—29 de Janeiro ..	Aviso n. 22 — Declara em inteiro vigor o aviso n. 202, de 7 de outubro de 1916, que autoriza o transporte de de loucos em carros separados, pagando as suas despesas e a de seus conductores, o qual não foi revogado pelo parágrafo 1º do artigo 28 das condições regulamentares dos transportes desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1918.)
	1918—15 de Março...	Aviso n. 57 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 87 - - 200 da linha Currallinho a Diamantina, destinado ao embarque do manganez, correndo a despeza orçada e a conservação por conta do particular a que vae servir, ficando o referido desvio pertencendo á estrada. (<i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918—10 de Abril....	Aviso n. 76 — Manda intimar esta companhia a repôr tres locomotivas do mesmo typo e nas mesmas condições das que alienou sem autorização do Governo, visto que não lhe era licito dispôr de tal material já incluído na sua conta de capital, e importado com as vantagens decorrentes do seu contracto. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919 diversos prazos estabelecidos em contractos relativos á estradas de ferro, estando incluída entre estas a E. de F. Victoria-Minas. (<i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)



M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
1 5 4 6 0 1 1
COM INVENÁRIO
PROC. 11473

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

15350-48

385.0981

E79

a

~~Brasil. Dep. Nac. de Estr. de Ferro~~

AUTOR

~~Estat. das estr. de ferro do Brasil~~

TÍTULO

1917

Devolver em

NOME DO LEITOR

15350-48

385.0981

1917

E 79

a

Brasil . . .

